O Tonel das danaides

Um estudo sobre o debate do meio circulante no Brasil entre os anos de 1850 a 1866 nas principais instâncias decisórias

Hernán Enrique Lara Sáez

Série: Produção Acadêmica Premiada

Hernán Enrique Lara Sáez

O Tonel das danaides:

Um estudo sobre o debate do meio circulante no Brasil entre os anos de 1850 a 1866 nas principais instâncias decisórias

FFLCH / USP

São Paulo 2015

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Reitor: Prof. Dr. Marco Antonio Zago
Vice- Reitor: Prof. Dr. Vahan Agopyan

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Diretor: Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu
Vice-Diretor: Prof. Dr. João Roberto Gomes de Faria

SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FFLCH USP
Helena Rodrigues MTb/SP 28840
Diagramação: Rebecca Yoshimi Kamehama Tácito

Copyright © Hernán Enrique Lara Sáez

Indicação Premiada do Programa de Pós-Graduação em História Econômica 2013

Catalogação na Publicação (CIP)
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

S127 Sáez, Hernán Enrique Lara.
O Tonel das danaides [recurso eletrônico] : um estudo sobre o debate do meio circulante no Brasil entre os anos de 1850 a 1866 nas principais instâncias decisórias / Hernán Enrique Lara Sáez. -- São Paulo : FFLCH/USP, 2015.
2403 Kb ; PDF. -- (Produção Acadêmica Premiada)

Originalmente apresentada como Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2013.
ISBN 978-85-7506-259-3

1. História econômica (Brasil) (Século 19). 2. Política econômica internacional. 3. Moeda (Economia). I. Título. II. Série.

CDD 330.981

O tonel das Danaides. Óleo de John William Waterhouse, 1903.

Agradecimentos

Este trabalho representa uma parte importante de minha formação acadêmica e de meu amadurecimento como pesquisador. Intitulá-lo de *Tonel das Danaides*, como se verá, foi motivado pelas falas dos políticos no século XIX, entretanto, curiosamente mostrou-se uma realidade cotidiana neste período. Por vezes, tudo parecia estar avançado e depois precisava ser refeito, desta forma, fui forçado a aprender a renovar os ânimos para concluir este estudo. Como é característico de longos períodos de dedicação são muitos os agradecimentos a dar. Foram muitas as pessoas, instituições ou grupos que marcaram os longos quatro anos de esforços, paciência e esperança. Em parte, por isso infelizmente não haverá espaço para todos os que direta e indiretamente contribuíram para este resultado e, desde já, deixo meus sinceros agradecimentos por contribuírem com este sonho.

Agradeço ao inestimável auxílio que recebi da FAPESP, sem o qual esta obra jamais teria existido. A bolsa de doutorado permitiu que eu tivesse dedicação integral ao projeto inicial e fosse bem sucedido nos levantamentos que realizei, assim como em todo o decorrer da tese. Agradeço também às observações feitas nos pareceres que recebi e que tanto contribuíram para que aprofundasse e ampliasse minhas preocupações iniciais resultando em um texto mais robusto e refinado.

Agradeço enormemente à minha professora orientadora, Miriam Dolhnikoff. Seu incentivo, atenção e compreensão em cada fase de minha vida foram importantes para que, além de manter meu interesse pela pesquisa acadêmica, amadurecesse como ser humano. Bastaria dizer, para saber quantos eventos importantes ocorreram em minha vida que ao iniciar esta longa caminhada era apenas um estudante de graduação e hoje sou um jovem pai. Agradeço emocionado a ela pelas conversas inspiradoras e discussões interessantes que, sem dúvida alguma, fazem parte destas páginas. Sua dedicação ao universo acadêmico é um exemplo que dificilmente se esquece.

Às professoras Verla Lúcia Ferlini e Wilma Peres Costa que com atenção e paciência compuseram minha banca de qualificação, e depois de defesa, e apontaram imprecisões e equívocos, os quais tratei de corrigir e responder. Modificações que certamente melhoraram o resultado final. Conheci a ambas no decorrer de minha formação e também agradeço a dedicação com a qual recebem os alunos e nos ouvem. A Márcia Eckert

Miranda que gentilmente aceitou participar da banca de defesa com observações muito pertinentes e correções necessárias para melhor compreensão deste trabalho.

Não poderia deixar de agradecer aqui o professor Carlos Gabriel Guimarães com quem sempre aprendi em conversas nos congressos ou apresentações às quais compareci. Efetivamente, Carlos é um modelo de professor e pesquisador que inspira muitos de nós em começo de carreira e com quem, com sorte, algum dia seremos parecidos.

A Esmeralda Blanco B. de Moura, Andréa Slemian e Maria Luiza Oliveira professoras que se deram ao trabalho de ler meus manuscritos, nem sempre bem formulados ou cordatos, pessoas a quem tanto importunei em momentos nos quais precisava de opiniões fundamentadas sobre o período e que me atenderam.

Agradeço à Universidade de São Paulo, aos seus professores e funcionários, que muitas vezes lutaram contra as adversidades para realizar suas funções. Deixo aqui um agradecimento especial à professora Marisa Dolhnikoff a quem serei sempre grato. Foi em meio a este universo que é a USP que nasceram os questionamentos sobre os sistemas que estudei. Nesta comunidade passei boa parte de minha vida e enfrentei muitos obstáculos, com felicidade renovada percebo que ainda existem pessoas idealistas que lutam para manter um ensino público de alta qualidade e a elas eu deixo meu profundo agradecimento.

Agradeço aos meus saudosos avós, Maria del Rosário Ávila Aguilera e Carlos Enrique Sáez Roa, pelas muitas lições que me deixaram, certamente, o ensino perdurará por toda a vida. A meus pais, Hilda Irina e René Hernán, pelo incentivo desde criança aos estudos e pela orientação que me deram. A eles agradeço comovido pelo amor que me deram. Cada um deles, a seu tempo, enfrentou graves doenças na minha passagem pela pós-graduação e saíram curados e renovados delas, assim como eu. Aos meus irmãos Richard Titov, Sandra Ivonne e Malko Yuri pelo apoio que me deram em toda a trajetória, em especial à Sandrinha que leu e pontuou muitas destas páginas antes de serem finalmente escritas. Aos meus queridos sobrinhos Helena Davanzo Lara Sáez e Henrique Felipe de Andrade Lara Sáez, que sempre estiveram em minha mente. De todos eles muitas vezes tive que me separar por força das exigências deste trabalho, espero que estas ausências tenham finalmente valido a pena.

A Cristina Mascarenhas de Balas, minha companheira, por seu apoio nos longos períodos de dedicação a este trabalho. À minha pequena Sofia Mascarenhas Lara Sáez que também me acompanhou nesta empreitada, que me trouxe uma compreensão maior da vida e que me deixou perplexo de alegria com cada uma das suas descobertas, no meu último ano de doutorado, e a quem, muitas vezes, tive que pedir calma para escrever algum trecho. Espero que todas as dificuldades passadas façam agora algum sentido e que este trabalho reflita um pouco estes sacrifícios.

Aos amigos que, a seu modo, também foram professores como Gilberto Gornati, Alexandre Saes, Juliana Serzedello, Matheus Fernandes de Oliveira Almeida, Mariana Lopes, Bruno Witzel, Igor Lima, Felipe Pereira Loureiro, Bruno Aidar Costa, a quem

agradeço por algumas observações finais muito perspicazes. Alguns leram meus apontamentos e corrigiram meus erros, discutiram comigo temas pertinentes, outros apoiaram esta caminhada em todos os momentos, agradeço profundamente a todos eles, sabendo que apenas este agradecimento não retrata fielmente esse apoio. Um agradecimento especial a Vitor Marcos Gregório um amigo constante, desde o começo da pós-graduação, com quem travei discussões importantíssimas no CEBRAP e, graças a elas, refinei minhas idéias sobre os importantes temas ocorridos, um grande abraço. A todos estes agradeço o carinho e atenção sem os quais o resultado seria, obviamente, inferior ao apresentado.

À gentileza da professora Soraya Helaehil que teve a paciência de corrigir uma parte deste trabalho. Fico muito grato pela sua ajuda e pelas correções sugeridas, além de agradecido por sua amizade.

A Thiago Fontanelas Rosado Gambi que sempre me ouviu com constância e, muitas vezes, me explicou detalhadamente passagens para mim incompreensíveis do período. A ele e a seu trabalho devo boa parte do que está materializado aqui. Agradeço, também, ao professor Ivanilson Bezerra da Silva pelas conversas que tivemos sobre as questões das relações de poder e sobre formação de grupos no século XIX.

Novamente, não posso deixar de citar alguns professores que marcaram minha trajetória na USP. Aos professores Esmeralda Blanco B. de Moura, Júlio César Pimentel Pinto Filho e Marco Antônio Guerra, que para mim são professores exemplares. Eles fizeram com que eu cultivasse o interesse pela pesquisa acadêmica.

Certamente me escapam alguns outros nomes, a elas peço perdão e deixo este último agradecimento.

Agradeço a Rebecca Kamehama que dedicou seu tempo na lapidação deste livro e, com isso, deu forma a este sonho.

Lista de gráficos

Gráfico 1. Variação do Câmbio segundo Manoel Alves Branco 16
Gráfico 2. Exportação x Importação entre 1845 a 1855 54
Gráfico 3. Exportação x Importação entre 1856 a 1870 55
Gráfico 4. Saldo de Balança (libras esterlinas) 1845 a 1860 55
Gráfico 5. Inflação – custo de vida – alimentação entre 1850 a 1860 75
Gráfico 6. Exportações entre 1850 e 1860 76
Gráfico 7. Importações entre 1850 e 1860 77
Gráfico 8. Exportações de café em grão entre 1850 e 1860 78
Gráfico 9. Preço médio do café por quilo entre 1850 e 1860 78
Gráfico 10. Balança Comercial entre 1850 a 1870 113
Gráfico 11. Emissões bancárias entre 1864 a 1867 122
Gráfico 12. Montante das emissões bancárias 1860 a 1864 214
Gráfico 13. Evolução do crédito da Casa Souto entre 1857 a 1863 220
Gráfico 14. Passivo das Casas Bancárias em liquidação 225
Gráfico 15. Inflação – custo de vida – alimentação entre 1860 a 1866 226

Lista de quadros

Quadro 1. Taxa de Câmbio (libra esterlina) entre 1850 a 1860. 60
Quadro 2. Ministros da Fazenda entre 1850 e 1870..... 96
Quadro 3. Emissão concedida e efetiva entre 1860 e 1861 96
Quadro 4. Orçamentos ministeriais de diversas pastas..... 224
Quadro 5. Variação no valor das ações bancárias 225

Sumário

Introdução 12

Capítulo 1. A moeda como problema 16
1.1. Os conceitos de economia política 28
1.2. A evasão de ouro dos fundos bancários em meados do século XIX e suas consequências para a política econômica 58
1.2.1. O problema da evasão de moeda 59
1.3. A Lei de Terras e o financiamento agrícola 65

Capítulo 2. As instabilidades de 1853 e 1857: alguns índices do período 75
2.1. Os planos econômicos do triênio 1857 a 1860 79
2.2. A importância da negociação política entre as instâncias decisórias no regime representativo brasileiro 94
2.3. Os debates sobre o meio circulante e a questão político-partidária 122
2.4. Os sentidos da Conciliação 139
2.5. Os fios de Ariadne: os principais elementos na definição das votações 153
2.5.1. As redes de apoio 153
2.6. Empresas e sociedades Beneméritas: alguns dos espaços privilegiados das práticas políticas em meados do século XIX 161
2.7. O visconde e o barão: as diferentes estratégias na aprovação do projeto restricionista 174

Capítulo 3. A moeda como solução 185
3.1. Bilhetes, notas e vales: os perturbadores da emissão (?) 185
3.2. A implantação da moeda como solução – 1860 a 1864 205
3.3. O 11 de setembro da praça carioca: Antônio José Alves Souto e sua Casa Bancária 218

Capítulo 4. O suplício de Tântalo na melhoria da moeda 232
4.1. Os projetos reformistas de 1866: os projetos ministeriais e o projeto senatorial 234
4.2. Os projetos ministeriais de João da Silva Carrão e Antônio Francisco de Paula Souza 236
4.3. Breves notas sobre as cadeias de empréstimos hipotecários 247

4.4. O projeto senatorial de José Inácio Silveira da Motta e a criação da seção hipotecária no Banco do Brasil 250
4.5. Novos matizes, velhas posições?.....269

Conclusão 272

Referências Bibliográficas.....280

Anexos.....288

Introdução

A análise dos discursos políticos sobre o tema da moeda e do sistema bancário entre os anos de 1850 e 1866 mostra-se fundamental para entender os consensos temporários adotados nesse período sobre as questões econômicas. Uma das preocupações fundamentais desta pesquisa está em acompanhar e entender o processo decisório em torno das políticas econômicas tendo em vista que este procedimento demonstrou ter uma importância central no Estado brasileiro. Como se verá adiante, as mudanças nos rumos da economia não se tratavam de transformações estruturais matizadas puramente pelo partido Conservador ou Liberal, tratava-se em maior medida da concentração de políticos em torno de idéias e linhas gerais dos planos que pareciam responder bem aos problemas circunstanciais que enfrentavam. Desta forma, longe deste ser um período marcado por idéias econômicas invariáveis e por uma trajetória linear dos partidos políticos, ele foi marcado por grandes embates e alterações nos consensos sobre o caminho que a economia brasileira deveria seguir, especialmente, no final da primeira década estudada.

As divergências sobre as medidas a serem adotadas, sobre os fundamentos de cada plano, sobre os teóricos ou os modelos que deveriam embasar as alternativas para o caso brasileiro fornecem um quadro extremamente rico que está inscrito sob o manto mais visível da clássica divisão entre aqueles que apoiavam os projetos ou os que se opunham a ele. Enxergar estas nuances e reconfigurar essa divisão demonstrando que essa primeira classificação seria, talvez, apenas a mais aparente, está inscrita no esforço deste trabalho. Para tanto, busco acompanhar o desenrolar dos debates sobre o tema monetário e bancário nas principais instâncias decisórias analisando os Anais da Câmara dos Deputados, os Anais do Senado, as Atas do Conselho do Estado, os Relatórios do Ministério da Fazenda e a Coleção das Leis do Império. Posto que havia uma circulação de idéias e pessoas entre estas instâncias, é preciso verificar se as posições adotadas no começo dos debates se mantém no decorrer de suas carreiras políticas.

Ao longo deste período, a elite política imperial teve de lidar com os resultados da adoção, no começo da década de 1850, do plano de melhoria da moeda, que previa sua provincialização e a criação do Banco do Brasil, aprovada em 1853.[1] Como se pôde notar pelo desenrolar dos debates, apesar do encaminhamento do plano de

[1] A medida de provincialização da moeda foi aprovada, mas, segundo conta dos anais, nunca foi colocada em prática. Acredito que as transformações ocorridas no cenário monetário brasileiro favoreceram o abandono desse plano tendo em vista que as diversas emissões particulares, de várias naturezas, acabaram esvaziando-lhe o sentido. Para maiores informações consultar Hernán Enrique Lara Sáez, *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante entre os anos de 1840 a 1853*. Uma versão eletrônica do livro pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.spap.fflch.usp.br/node/23 .

saneamento da moeda, o Brasil ainda sofria, por um lado, com a sua depreciação e, por outro, com a falta de crédito. Estes eram pontos fundamentais de problemas prementes aos quais os políticos imperiais deveriam responder e sobre os quais estes homens estavam longe de obter um consenso duradouro. É neste cenário que a práxis política ganha sua inteira dimensão uma vez que era preciso reunir uma base de apoio extensa o suficiente para garantir a aprovação de medidas ou projetos entendidos por alguns como necessários para se alcançar a estabilidade.

Desta forma, é possível encontrar, durante essa primeira década, debates sobre a formação do banco nacional nos quais a principal controvérsia era se a formação de um único estabelecimento seria eficaz na solução dos problemas monetários, ou se a melhor saída era a criação de um sistema ramificado de bancos provinciais que pudessem dar elasticidade ao crédito. Uma vez implantado o Banco do Brasil, as discussões voltaram-se para a pressão daqueles que advogavam a favor da dispersão de estabelecimentos bancários em relação à instalação de suas filiais como forma de dar maior expansão às atividades econômicas. A criação do banco nacional suscitou também questões que foram exploradas pelos grupos que se opuseram à sua simples implantação como, por exemplo, a questão da inconstitucionalidade do exercício concomitante do cargo de presidente do Banco do Brasil e de representação nacional. Apesar de parecer simples à primeira vista, esta questão envolvia pontos controversos por entender-se que o governo estava se intrometendo em questões particulares como, por exemplo, a condução da administração do banco. Tal assunto não mobilizava apenas aqueles que eram contra a indicação do presidente pelo Imperador, mas também os que entendiam ser impensável, em termos de dignidade da nação, que um representante dividisse seu tempo com outros afazeres, como a administração bancária. Havia, ainda, aqueles que na defesa de princípios doutrinários do liberalismo não viam com bons olhos qualquer intromissão do governo na esfera privada.

Além destes, existiram acalorados debates ao fim da década de 1850 que retomavam as questões da depreciação da moeda. Uma questão parecia se impor diante da realidade: quais os frutos da legislação do começo da década? Os dados referidos na Câmara dos Deputados, baseados especialmente no câmbio, demonstravam que o valor da moeda estava em queda. Esse fato dava fôlego às criticas da oposição e favorecia, através do convencimento da maioria dos deputados, a subida ao Ministério da Fazenda dos grupos contrários à política econômica empregada até então. É bem provável que o crédito, um dos principais argumentos da oposição quando se referia ao Banco do Brasil como uma instituição monopolizadora, tenha sido uma espécie de calcanhar de Aquiles ao não contemplar de maneira mais refinada as localidades com economias em crescimento. Outro ponto, sem dúvida, era a insistência de alguns políticos na formação do fundo de reserva metálico para os bancos em uma economia que, a julgar pelas queixas nas diversas instâncias, mantinha-se constantemente deficitária com relação a estas espécies. A sangria de moeda metálica do Rio de Janeiro para as demais

praças do Império pressionava os limites e as regras da política econômica estabelecida, era um desafio às autoridades, na medida em que as emissões bancárias deveriam manter um mínimo de correlação com o fundo de reserva para conseguir dar credibilidade ao sistema e impedir que ondas de saques forçassem a suspensão do troco das notas. Esta discussão se desdobrou pelos três últimos anos da década de 1850, atravessou três gestões ministeriais e, talvez, tenha representado uma vitória de Pirro na primeira metade da década seguinte. O que se pôde encontrar nos documentos consultados aponta para um caminho mais sinuoso e com menos certezas nesse período.

Aparentemente, os resultados da política econômica não estavam tão consolidados em 1856, e isso permitiu a rearticulação dos grupos que na década de 1840 propuseram a formação de um sistema bancário provincial para sanear a moeda. Eles voltaram à cena capitaneados pelo seu maior expoente na Câmara dos Deputados, o liberal Bernardo de Souza Franco. Conhecido no meio político como grande defensor da pluralidade bancária e principal opositor ao visconde de Itaboraí, assumiu a direção do Ministério da Fazenda e aprovou a criação de uma nova leva de bancos, em 1857, em uma política que será explicada mais adiante. Esta alteração de rumos na política econômica do governo suscitou grandes embates que reacenderam nos discursos os apelos aos especialistas em economia política, conhecidos também como financistas. A citação de casos e a escolha de países estrangeiros como modelos a serem seguidos trouxeram para o primeiro plano, novamente, todo um arcabouço teórico das discussões do decênio anterior para provar, de parte a parte, a conveniência da adoção desses parâmetros.

Conjuntamente às controvérsias sobre os diferentes planos econômicos, a política da Conciliação também foi capaz de alterar o tom dos debates. A nomeação de Bernardo de Souza Franco para a pasta da Fazenda no gabinete presidido por Pedro de Araújo Lima, o marquês de Olinda, representou um marco na história da economia brasileira do século XIX, uma vez que estava ligada à possibilidade de Souza Franco implantar a pluralidade bancária, medida que defendera desde os anos de 1840. Desta forma, ao mesmo tempo em que nota-se uma aproximação de grupos políticos moderados houve um recrudescimento dos ataques das alas mais radicais na Câmara dos Deputados. É possível encontrar, então, uma crescente utilização de termos partidários, de criticas aos gabinetes e ataques acalorados em relação ao posicionamento de alguns políticos, especialmente ao final da década de 1850.

Destarte, vislumbra-se não somente o movimento da Conciliação entre os partidos, que, de fato, conseguiu a adesão de muitos políticos em temas de grande repercussão pública, mas, também e simultaneamente, o movimento de radicalização de alguns grupos que, pelo menos na questão monetária e econômica, não admitiam harmonizar-se com princípios opostos. O que importa ao notar estas dinâmicas é que nestes movimentos gerais estavam inscritos valores pessoais como a compreensão individual das teorias dos economistas, desavenças particulares, laços de amizade, simpatias por grupos políticos, proximidade com alguns temas, etc, que acabavam por transformar

as posições de tal forma que, ao invés de surgir um quadro de divisão estática e estanque, o que se encontra é uma divisão fluída e em constante transformação com uma boa margem para alterações. O próprio termo "oposição" se prestava, por exemplo, a apropriações diversas, ora em sentido de discordância legítima, ora como sucedâneo de oposicionista, isto é, aquele que se importava mais com a vitória de seu projeto político do que com o bem do país.

Assim, da mesma forma que para não se perder o ambiente político geral desse momento é necessário prestar atenção ao grande movimento em direção à Conciliação, também é preciso observar as discussões dos projetos, pois nelas revelam-se posições alternativas ou discordantes, tão fundamentais quanto o movimento geral para se entender as variações na política econômica dos gabinetes. Além disso, é preciso analisar os resultados obtidos com os planos de melhoria da moeda da década anterior, uma vez que estes prometiam a estabilidade da moeda e o crescimento da economia quando foram implantados, e os resultados não pareciam ser tão expressivos ao final da década. É preciso considerar uma autêntica frustração, senão por parte daqueles que os formularam e trataram de obter sua aprovação, pelo menos por parte daqueles que acreditaram que a economia obteria índices mais expressivos a partir de então e lhe concederam seu apoio. Até mesmo os reflexos das crises internacionais tendiam a acirrar os ânimos nos debates sobre a moeda e o sistema bancário como, por exemplo, a crise norte-americana de 1857. Muitos políticos entendiam que, ao invés de gastar tempo reformulando os planos econômicos com vistas à valorização da moeda, era necessário que o governo se esforçasse mais em dar apoio para a lavoura e fomentasse a produção aumentando, assim, as exportações e invertendo a sangria de ouro da economia brasileira, especialmente da praça fluminense.

Este trabalho é um esforço no sentido de compreender os termos em que se deram os debates sobre a moeda e o sistema bancário, os argumentos usados na defesa dos novos planos de valorização da moeda, os teóricos que foram usados como referência, as possíveis mudanças nas posições adotadas pelos principais oradores no decorrer de sua carreira, e o desenrolar da questão político-partidária entre os anos de 1850 e 1866.

Capítulo 1.
A moeda como problema

Existem fortes indícios sobre os problemas pelos quais o meio circulante passava no Brasil da primeira metade do século XIX. Tome-se, por exemplo, o Relatório do Ministério da Fazenda, de 1845, onde o então chefe da pasta, Manoel Alves Branco, político ligado ao Partido Liberal, declarava:

> "*Entendi que não cumpria o meu dever sem chamar toda a vossa atenção a este importantíssimo objeto, porque se de 1836 para cá, isto é, no período de oito anos, tem o câmbio baixado desde quarenta até quase vinte e cinco, pode com razão temer-se, que seguindo-se o mesmo sistema, ele chegue em 1853 a 5 pence por mil réis com grave detrimento nosso. Sem entrar pois em maiores desenvolvimento dos males que nos causa o papel circulante, que pela sua constante oscilação nem é, nem pode ser moeda, cujo principal objetivo é medir, trocar e conservar valores reais, direi em poucas palavras, o que creio seria capaz de preparar-nos um melhor futuro, do que aquele que temos ante os olhos*".[2]

GRÁFICO 1

Provável variação do câmbio entre 1837 a 1853, segundo Manoel Alves Branco

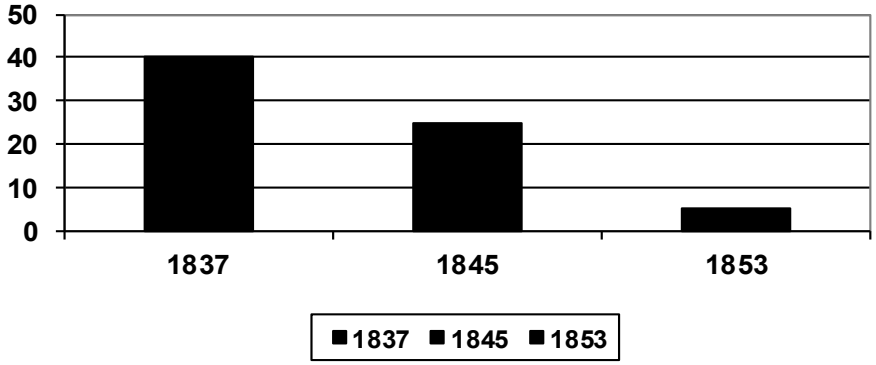

Poder-se-ia supor que Manoel Alves Branco exagerava na sua interpretação dos dados sobre a depreciação do meio circulante, como parte de uma estratégia para

[2] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 6ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Manoel Alves Branco.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1845. p. 47. Sobre sua ligação

conseguir apoio dos políticos e obter a aprovação do projeto que apresentava nesse mesmo Relatório e que depois proporia ao parlamento para que fosse discutido. O plano delineado indicava que as contribuições públicas fossem pagas parte em moeda papel e a outra em moeda metálica de ouro e prata. A proporção do pagamento em moeda metálica deveria aumentar 1/50 a cada ano até que depois de vinte e cinco anos os pagamentos seriam feitos metade em moeda papel e a outra em moeda metálica.

Chegando-se a essa proporção o governo estaria autorizado a alterar o volume de metais no caso de não existir moeda metálica suficiente à disposição do público para fazer-se o pagamento, depois, provincializar o meio circulante papel de acordo com a renda geral e provincial arrecadada em cada província, deixando outra parte para circulação geral, realizar também, todos os anos, duas loterias de mil e duzentos contos cada uma na Corte, com a venda de bilhetes por todo o território, revertendo essa renda para a compra de ouro e prata cunhando-as depois na Casa da Moeda com o intuito de auxiliar o resgate gradual da moeda papel e, finalmente, tratar com o Banco Mercantil o estabelecimento na Corte de uma caixa para a realização gradual do papel circulante, em que o governo entraria com a moeda anualmente cunhada proveniente das rendas das loterias, e o banco com outra quantia na mesma espécie, para que se sustentasse constantemente o papel ao par do metal em todo o Império, e o câmbio a vinte e sete pence por um mil réis.[3]

De fato, a maioria destas intenções acabou entrando no projeto posteriormente enviado para o Legislativo. Destas declarações do ministro em seu Relatório pode-se depreender que existia um medo da falta de moeda metálica na economia, ou seja, que por algum motivo a moeda metálica não estivesse afluindo para a economia brasileira como era esperado pelos discípulos das regras do padrão-ouro. Além disso, que a maior parte do meio circulante deveria ser composta por bilhetes e, tratando de evitar um fracasso, o projeto devia deixar uma margem de manobra para os ajustes que o governo entendesse necessário sobre a proporção de pagamentos.

Outras fontes confirmam estes dados. É o caso, por exemplo, do parecer da primeira Comissão do Orçamento da Câmara dos Deputados, um extenso documentos que defendia a necessidade de aprovação do plano do ministro Manoel Alves Branco. Nele se registrava que:

> "*A primeira Comissão do orçamento, a quem foi incumbido dar parecer sobre a proposta do governo para melhoramento do meio circulante, compenetrou-se desde logo da importância, e grande dificuldade da matéria* (...) *É fora de dúvida para a Comissão que não tendo os atuais possuidores nas notas circulantes do Tesouro se não o uso de um capital limitado ao crédito do dia, e segundo e valor depreciado de cerca de 62 por cento do padrão monetário, e*

---

com o Partido Liberal consultar Sébastien Auguste Sisson. Galeria dos brasileiros ilustres. Brasília. Senado Federal. 1999. Coleção Brasil 500 anos. Vol. 1, p. 180 e seguintes.

[3] Idem, p.47 e 48.

com este uso a mais remota e irrealizável de todas as esperanças de que possam vir as notas a serem resgatadas pelo valor nelas designado (...)".[4]

Avançando neste documento se encontra a afirmação que a *opinião pública* entendia ser imediata a necessidade de melhorias no meio circulante, mas acentuava que os particulares, especialmente os capitalistas, eram os que mais se importavam com a adoção das medidas, visto que eram eles os que mais tinham a perder com a flutuação de valores. A imensa maioria dos deputados também compartilhava essas mesmas opiniões. Na realidade, a divergência sobre os planos de estabilização da economia brasileira se concentrava em pontos relacionados à natureza do meio circulante que seria substituído e sobre a configuração do sistema bancário que se adotaria, não tanto em relação à solidez da moeda nacional.

Realmente, havia vozes discordantes, como se verá a principal era a de Bernardo de Souza Franco, mas até mesmo essas opiniões viam possibilidades de melhoria para o cenário monetário. Franco entendia que o problema da moeda não estava colocado da maneira como deveria, não se tratava de um problema sobre a natureza da moeda, mas sim da obsessão em manter a massa monetária estacionária. Para este político o simples congelamento no volume do numerário não garantia nenhum benefício ao Brasil, daí o fato dele ter se dedicado a mudar essa abordagem. Na sua visão dar flexibilidade ao meio circulante significava permitir que a economia brasileira crescesse de maneira contínua.

A premente necessidade de melhoria da moeda pode ser encontrada, por exemplo, nas intervenções do deputado Zacarias de Góis e Vasconcelos. É interessante notar que nesta época ele era um político pertencente às fileiras do partido Conservador, sendo assim, é importante ressaltar que os diversos políticos que se envolveram nos debates, mesmo pertencendo a facções políticas rivais, expressavam uma percepção muito parecida sobre as limitações da moeda nesse momento e esforçavam-se em formular um plano de melhoria que pudesse garantir uma moeda forte para a economia nacional.[5] Assim, a apreciação de Vasconcelos era tremendamente crítica em relação à situação da moeda, segundo ele:

"*tão conhecido é de todos o mau estado do nosso meio circulante, que ninguém deixa de julgar indispensável que seja o quanto antes melhorado. (Apoiados) Foi por isso que o Trono na fala que este ano dirigiu à Assembleia Geral, indicando a flutuação do meio circulante como grave empecilho às transações,*

[4] Parecer da primeira Comissão do Orçamento da Câmara dos Deputados. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 29/07/1845, p. 333.

[5] Sobre as posições partidárias de Zacarias de Góis e Vasconcelos consultar: BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário Bibliográfico Brasileiro. RJ. 1883. Kraus Reprint. Nendeln/Liechtenstein. 1969. Edição alemã. Vol. VII. p. 408.

> *e um dos motivos de acanhamento da indústria e do comércio, insinuou a necessidade de se tomarem medidas tendentes a dar-lhe maior estabilidade*".[6]

Caso se observe a diferença de datas, as duas primeiras citações remetem a 1845 e esta última a 1850, desta forma, é possível perceber que o encaminhamento do plano para melhoria do meio circulante não se deu de maneira contínua e ininterrupta, nem foi breve, sofreu revezes e alterações, de forma que a aprovação da criação do banco nacional, a segunda medida indicada por Alves Branco para efetuar-se a melhoria, só ocorreu em 1853, sendo assim levou-se quase 8 anos para ser aprovado por completo. Poder-se-ia supor que uma vez aprovadas as medidas cardiais do projeto em um curto espaço de tempo a moeda já daria sinais de estabilidade, pelo menos essa era a esperança que parece ter nutrido os legisladores durante todo o debate para a aprovação do projeto.

Entretanto, caso se avance na análise dos relatórios do Ministério da Fazenda, que serão examinados mais detalhadamente em momento posterior, notar-se-á que a moeda não deixou de ser vista como um problema mesmo depois da aprovação das duas propostas no projeto de Manoel Alves Branco. Nem a provincialização do meio circulante, com data de aprovação de 1850, nem a organização de um Banco Nacional pela junção de dois grandes bancos fluminenses, em 1853. Para demonstrar isso tomarei as declarações do ministro da Fazenda Ângelo Moniz da Silva Ferraz conforme constam de seu Relatório de 1860.

> "*Nesta situação melindrosa são de ver as queixas pela falta de meio circulante, sem atender-se que o papel havia penetrado por todos os canais da circulação, e que o que nos faltava era capital, que estávamos reduzidos à posição do homem rico que havia contraído empenhos superiores a seus bens. Tudo corre bem em um país, que logra conservar a proporção necessária entre capital fixo e o capital flutuante. Se porém uma proporção qualquer deste é desviado do seu natural destino, faltando assim o alimento indispensável da produção, e perturbada a relação necessária entre estas duas espécies de capital, a conseqüência inevitável é uma situação a que nos referimos, a qual só pode ser melhorada com o tempo, ou com a importação de novos capitais, benefício que unicamente poderá alcançar-se quando o meio circulante voltar à sua natural condição*".[7]

Este quadro desanimador persiste por todo o Relatório e serve para indicar que a luta pela estabilidade monetária atravessou toda a década de 1850. Esta foi uma questão que indispôs facções dos mesmos partidos e de partidos opostos, que derrubou Gabinetes e hostilizou notabilidades políticas, ao que tudo indica sem conseguir grandes avanços na instituição de um meio circulante apropriado às necessidades dos

---

6 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/03/1850, p. 88.

7 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 78.

capitalistas, do mercado e dos particulares, em geral. Entender essa marcha é, em parte, admitir que a moeda tornou-se um intrincado problema para os políticos de meados do século XIX, isso porque ao mesmo tempo em que devia servir para as transações internas, deveria funcionar bem para as trocas comerciais externas. Para entender melhor a conjuntura do sistema monetário, no Império, e outros problemas coligados à estabilidade do dinheiro é útil fazer um breve retrospecto sobre a moeda no Brasil depois da formação do primeiro banco nacional.

Em 12 de outubro de 1808 fundou-se o primeiro Banco do Brasil. O príncipe regente, d. João, alegava que o banco serviria para realizar os fundos necessários para a manutenção da monarquia e do bem comum. É preciso lembrar a situação na qual o príncipe regente se encontrava nessa época para entender a premente necessidade de rendas por parte do governo. A Coroa precisava de grandes quantias para enviar a Portugal e financiar a defesa do território invadido em conseqüências das guerras napoleônicas, além disso, era preciso sustentar a expedição que o governo mandara a Caiena, pelo tempo que fosse necessário, como forma de retaliação à invasão do território português. Neste cenário, a abertura dos portos ao mesmo tempo em que inseria o território brasileiro nas linhas de comércio internacionais, sem a intermediação da metrópole, gerou um avultado custo em matéria da criação de um aparato para efetivar esta inserção e principalmente para fiscalizá-la e garantir a cobrança dos impostos. Havia também as inúmeras obras ordenadas por d. João na instalação de sua Corte que oneravam ainda mais os cofres públicos. O estabelecimento projetado só entrou em funcionamento no ano seguinte ao do Alvará régio, vale dizer, em 1809.[8]

A criação do banco e sua consolidação foi acompanhada de grande interesse e esforço pelo governo, não sendo difícil encontrar alvarás e decretos promulgados pela Coroa que concediam benefícios para que o banco se mantivesse em atividade contando até com campanhas para fomentar os depósitos no estabelecimento. Para o monarca esses "pequenos sacrifícios" trariam o benefício de haver maior "giro mercantil". Segundo uma de suas cartas engajadas na campanha de revitalização do banco, ele garantia que entrariam no cofre do banco novas rendas orçadas em mais de cem contos de réis pelo período de dez anos, confiando a arrecadação e a administração destes impostos à junta do Banco do Brasil e revertendo o lucro do capital arrecadado nos primeiros cinco anos para os acionistas. Solicitava ainda que o Conde de Palma animasse os "*capitalistas, proprietários, negociantes e empregados públicos*" daquela capitania para concorrerem com seus depósitos no cofre do banco.[9]

---

[8] Bernardo de Souza Franco. *Os Bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário. Op. Cit.* pp. 15 e 16. PELAEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. História Monetária do Brasil. 2ª ed, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981. pp. 38 e seguintes.

[9] Idem. pp. 65 e 66.

Amaro Cavalcanti assinalou uma melhoria das finanças do banco em 1813 com uma aparente expansão de seus serviços e seus ganhos.[10] Em 24 de setembro de 1814, como exemplo dos esforços do governo em manter o Banco em funcionamento, decretou-se que as dívidas do Banco do Brasil passariam a ser dívidas do Tesouro Real. Como o Banco estava com suas atividades limitadas à praça carioca, e isso dificultava seu desenvolvimento, foi concedida a permissão da abertura de duas filiais, uma na Bahia, em 1818, e outra em São Paulo, em 1820. Com essa medida tratava-se de expandir o raio de ação do banco, seus créditos e benefícios para outras regiões além da praça carioca e, ao mesmo tempo, reforçar seu fundo através da captação de recursos pela instalação de filiais em outros centros.

No entanto, o cenário mudou entre 1819 e 1820, o que levou o estabelecimento a enfrentar uma crise que resultou na suspensão do pagamento de suas notas em 1821. Segundo Cavalcanti, documentos da época indicam que houve aumento dos compromissos e transações de giro, além das crescentes necessidades do governo, de maneira que pressionado pelas circunstâncias o banco aumentou as emissões forçando uma queda no valor de suas notas. Sobre este assunto Amaro cita o historiador J. Armitage segundo o qual interessava ao banco fornecer e ao governo contrair sucessivos empréstimos em papel-moeda. Como não se aumentou o fundo, nem se verificou a responsabilidade do banco, este papel-moeda não representava realmente o seu valor de face. Os acionistas, no entanto, continuaram recebendo integralmente os juros sobre todo o seu montante de maneira que os seus ganhos foram vultosos. Entretanto, estes lucros e o sistema de fraude adotado não podiam fazer face às imensas despesas dos diretores e dos outros empregados. Assim, a máquina funcionou durante muito tempo com os recursos que se consideravam inesgotáveis. Os funcionários abandonaram as suas operações comerciais e se voltaram para os hábitos da corte imitando os faustosos gastos. Finalmente, segundo Armitage, o tesoureiro do banco abandonou a sua família e fugiu para os Estados Unidos levando até os fundos de uma companhia de seguros que estavam sob seus cuidados.[11]

Ainda que exagerado, este relato facilita a compreensão da situação que levou o estabelecimento à falência. Apesar dos esforços oficiais os resultados das atividades do banco, anunciados em março de 1820, eram desanimadores. Houve a intenção do governo em reforçar a solidez do banco alegando para isso o bem comum. Para isso, era preciso afastar toda e qualquer desconfiança sobre a capacidade do estabelecimento. Através de decretos e privilégios buscava-se induzir o público a utilizá-lo, em 23 de março de 1821 encontra-se o seguinte:

---

[10] CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional.* Resenha e compilação chronologica de legislação e factos (1838-1866). 2º v. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893. pp.83 e 84.

[11] Decreto de 23 de março de 1821. Citado em Amaro Cavalcanti. O meio circulante nacional.*Op. Cit.* p. 84.

"*Hei por bem declarar como dívidas nacionais os desembolsos do Banco do Brasil por semelhantes transações, e a elas responsáveis todas as rendas públicas deste Reino do Brasil, e os rendimentos que têm entrada nos diversos cofres públicos que têm feito transações com o Banco, ou a quem devem pertencer as despesas de obras por ele feitas. E para aumentar os capitais, que devem servir a acelerar o pagamento do que a minha Real Fazenda deve ao Banco do Brasil, sou servido ordenar que imediatamente a Diretoria Geral dos Diamantes faça entrar no cofre do Banco todos os brilhantes lapidados que se acham no meu Real Erário(...) praticando-se o mesmo com diamantes que para o futuro se forem lapidando, a fim de que a Junta do Banco possa proceder à sua venda no Brasil ou na Europa, onde for mais conveniente, levando o seu produto à conta de crédito da Real Fazenda*".[12]

Este decreto, exemplo dos esforços oficiais, era importante porque reforçaria o fundo de reserva do banco tornando-o uma instituição mais segura quanto a suas transações e mais sólido aos olhos dos possíveis clientes. Segundo Amaro Cavalcanti, da leitura do decreto nota-se que o banco fazia freqüentemente extraordinários adiantamentos ao Real Erário, bem como a outras estações públicas. Por este motivo o estabelecimento era desfalcado constantemente em altas quantias minando gradativamente a sua solidez. Para o autor, o governo socorreu o banco decretando dívidas nacionais, os adiantamentos, empenhou o produto das rendas públicas, o montante da venda dos diamantes e brilhantes, depósito de prata, ouro e pedras preciosas, garantindo seu funcionamento com a intenção de mantê-lo como seu financiador por mais algum tempo e não por ser colocado tardiamente a par daquela situação.[13]

De certa forma isso explica porque quase um mês depois, em 26 de abril de 1821, d. João VI retornou a Portugal levando consigo grande quantidade de metais depositados nos cofres do banco sem dar conta da imensa dívida que tinha contraído. Os cortesãos seguiram seu exemplo e reuniram a maior quantidade possível de notas para realizá-las em moeda metálica, deixando o banco quase sem metal algum para fazer frente às suas necessidades de funcionamento. O resultado inevitável foi a adoção de uma tabela de realização para aqueles que exigissem, a partir desse momento, a troca de seus bilhetes por metais atendendo a seguinte regra: uma nota de cem mil réis receberia setenta e cinco em notas de pequeno valor, quinze em prata, e dez em cobre. Estava claro que este expediente equivalia à suspensão de pagamento dos seus bilhetes e gerou no público uma sensação de insegurança frente a uma situação calamitosa como esta.[14]

Bernardo de Souza Franco forneceu, em seu opúsculo, outra abordagem segundo a qual o estado de insolvência era resultado de uma situação anterior à volta de d. João VI para Portugal. Era o que constava do balanço publicado pelo conselheiro José Antônio Lisboa em março daquele ano que afirmou ser a insolvência resultado da falta

---

12 Citado em Amaro Cavalcanti. O meio circulante nacional. *Op. Cit.* pp. 84 e 85.

13 Idem. *Op. Cit.*, p. 85.

14 Idem, p. 86.

de meios para acorrer ao troco de suas notas.[15] Houve uma grande preocupação nos debates sobre o meio circulante com relação à proporção do fundo de reserva necessário para a realização das notas em circulação. A busca pela imposição de um limite de emissão às notas bancárias tentava manter uma proporção segura e ao mesmo tempo atender às necessidades de circulação monetária do mercado. Ainda em 1821, d. Pedro buscou contornar a falta do meio circulante e mandou cunhar moedas de cobre. Segundo Cavalcanti, apesar de condenável esta prática buscava colocar em giro um agente menos depreciado que o papel do banco e através dele conseguir resgatar parte dessas notas diminuindo assim a quantidade de emissão bancária.[16]

Peláez e Suzigan apontam que o público preferiu, por algum tempo, as moedas de cobre aos bilhetes do banco por medo de que este fosse à falência.[17] Com esta medida as únicas moedas em circulação consideradas moedas legais passaram a ser as moedas de metal, entre elas as de cobre, e os bilhetes do banco. Apesar da luta para restringir as emissões valorizando desta forma seus bilhetes, como constava de uma portaria do governo de outubro de 1822, o banco pediu e foi concedida uma autorização para aumentar a emissão de suas notas motivada pelo grande número de pedidos junto à instituição. É importante destacar que Cavalcanti afirma, baseado nas conclusões de Cândido José de Araújo Viana, Marquês de Sapucaí, ministro da fazenda em 1833, que a depreciação do papel-moeda só acentuou-se depois de 1825.[18]

Em 1826, o parlamento passou a funcionar, depois de fechada a Constituinte em 1823. Abria-se, assim, um novo espaço de debate. Em relação ao banco, jé em 1826, tendo em vista os sinais de alarme, Nicolau de Campos Vergueiro apresentou à Câmara dos Deputados uma proposta que previa o estudo de suas atividades e de sua situação por uma comissão. No relatório apresentado pela comissão em 17 de agosto de 1827 procurava-se demonstrar as perdas que o Tesouro tivera com a má administração do Banco e apontavam-se aqueles a quem a comissão creditava os abusos.

> "*A comissão não pôde deixar de lastimar a perda da Fazenda Nacional, ocasionada pelo desleixo dos ministros da Fazenda, que têm servido desde o ano de 1818, no que respeita às transações do Tesouro com o Banco, com o qual seria hoje menor o empenho do mesmo Tesouro, se tiveram cumprido a lei, segundo lhes incumbia*".[19]

Um dos grandes problemas identificados pelos vários relatórios apresentados foi a "cunhagem arbitrária de moedas de cobre. Já em 1827, a maior parte das moedas de

---

15 Bernardo de Souza Franco. *Os Bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário. Op. Cit.* pp. 18 e 19.

16 Amaro Cavalcanti. *O meio circulante nacional. Op. Cit.* p. 87

17 Carlos Peláez e Wilson Suzigan. *História monetária do Brasil.Op. Cit.*

18 Citado em Amaro Cavalcanti. *O meio circulante nacional*. *Op. Cit.*,p.89.

19 Idem, p. 94.

cobre na Bahia era falsa".[20] É importante ressaltar que o medo da circulação de dinheiro falso também esteve entre as principais preocupações dos políticos no encaminhamento da questão do meio circulante, pois esta era uma das causas da sua depreciação e, como tal deveria ser combatida. No tocante às moedas falsas na Bahia, d. Pedro promulgou um decreto imperial nesse mesmo ano autorizando a troca das moedas de cobre naquela província por notas emitidas pelo Tesouro. A partir de então, com relação ao papel-moeda, houve a circulação de bilhetes do Banco do Brasil, notas do Tesouro, além das moedas metálicas.

Segundo o opúsculo de Bernardo de Souza Franco em abril de 1829 "tinham os mesmos bilhetes baixado a 40 por cento contra o cobre, 110 por cento contra a prata e 190 por cento contra o ouro, e o câmbio para Londres a 23 pence por 1$ rs".[21] Neste cenário o ministro da Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida, enviou à assembléia uma proposta em que uma comissão cuidaria da situação e estudaria a liquidação do banco. As comissões da Fazenda e Banco examinaram a proposta do governo e recomendaram a aprovação do decreto de extinção do banco em forma de lei.

Em setembro de 1829, o Banco do Brasil foi liquidado e suas notas passaram a ser substituídas pelas notas do Tesouro, mas até que todas as notas do antigo Banco do Brasil fossem resgatadas elas continuaram a ter caráter de moeda legal. Apesar do cenário de crise que resultou na quebra do banco fundado pelo governo, a década de 1830 foi marcada pelo surgimento dos primeiros bancos privados do país. Como exemplos estavam o Banco do Ceará e o Banco Comercial no Rio de Janeiro. Assistiu-se entre 1845 e 1851 um surto na fundação de instituições bancárias privadas como o Banco Comercial da Bahia, Banco do Maranhão, Banco do Pará, Banco Comercial de Pernambuco e o Banco do Brasil, de propriedade de Irineu Evangelista de Souza.

É importante ressaltar que em 1847 o governo foi autorizado pelo Legislativo a cunhar moeda de ouro e prata. Segundo Peláez e Suzigan esta determinação seguiu um critério metalista pelo qual a maior quantidade de metal precioso equivaleria a um maior valor da moeda e melhores níveis de bem-estar, o que resultou no uso mais generalizado da moeda metálica em pagamentos, especialmente, ao governo.[22] O desenvolvimento da matéria no ano de 1853 foi de vital importância na discussão do meio circulante. Nesse ano o parlamento votou a fundação do segundo Banco do Brasil, fruto da fusão do Banco do Brasil de Mauá e do Banco Comercial do Rio de Janeiro, constando nesta segunda fundação a possibilidade da criação de duas filiais, uma no Rio Grande do Sul e outra na província de São Paulo. Segundo os autores, a reforma consistiu no estabelecimento de um super-banco semelhante ao Banco da Inglaterra que receberia o monopólio de emissão, implementaria as práticas bancárias ortodoxas

---

20 Carlos Peláez e Wilson Suzigan. *História monetária do Brasil.Op. Cit.* p. 50.

21 Bernardo de Souza Franco. *Os Bancos do Brasil: sua história, defeitos da organização atual e reforma do sistema bancário. Op. Cit.* p. 20.

22 Carlos Peláez e Wilson Suzigan. História monetária do Brasil. *Op. Cit.*

e tentaria absorver os demais bancos. [23] Assim, a natureza da reforma e a lei bancária proposta por Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí, em 1853, previu o encaminhamento para a monopolização do sistema bancário brasileiro.[24]

Desta forma, em 10 de abril de 1854 entraram em circulação as primeiras notas deste novo Banco do Brasil. Logo depois foi aprovada a regulamentação das filiais nas províncias de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. A expansão da rede bancária nesse momento seguiu, portanto, a expansão do Banco do Brasil através de suas caixas filiais. A situação se alterou com a entrada de Bernardo de Souza Franco no Ministério da Fazenda em 1857. Este ministro mostrou-se favorável à pluralidade de emissão, Peláez e Suzigan descreveram: "parte do plano de Souza Franco consistia na criação de um sistema bancário no qual as instituições de crédito das províncias seriam independentes tanto do governo local como da Corte, argumentando ele que, com essa liberdade, as necessidades locais poderiam ser melhor supridas. Uma instituição centralizada sob o controle governamental impediria o desenvolvimento ideal de uma rede bancária nacional".[25]

Neste mesmo ano o Brasil foi afetado por uma forte "contração econômica", como foi apontado pelos dois autores acima referidos. O resultado sobre a questão monetária foi uma forte crítica à pluralidade de emissão, entendida como sendo a causa da crise e identificando Bernardo de Souza Franco como seu artífice. Esta onda contrária à pluralidade emissionista teve como resposta a subida ao ministério de Francisco Sales Torres Homem, em 1858, considerado por eles como um metalista radical. Ele argumentava que a indústria e a atividade econômica não se desenvolveram por causa da situação do papel-moeda. O aumento do estoque de papel-moeda pressionava o aumento de preços, a desvalorização cambial e queda da renda real e dos salários. A solução da maior parte dos problemas de política econômica seria a manutenção de um estoque de moeda composto quase exclusivamente de moeda metálica. Como a autorização de bancos de emissão conflitava com a lei bancária de 1853, acabava privando o governo do controle no estoque de moeda e impossibilitava-o de administrar as variáveis da economia. Na sua crença somente um estoque de moeda predominantemente metálica poderia fornecer condições para que se efetuassem transações com estabilidade e pudesse haver continuidade no crescimento.[26] Essa política impediu, na prática, novas emissões enquanto os bancos não tivessem a capacidade de efetuar a troca de

---

[23] Idem. pp.78 a 80.

[24] Sobre a proposta da criação de um banco nacional oferecida pelo Presidente do Conselho de Ministros, Joaquim José Rodrigues Torres, consultar os Anais do Senado, sessão de 11/05/1853, p.66. Seu projeto estava contraposto ao de Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti e Albuquerque conforme admitiu o próprio Rodrigues Torres, ver p.71.

[25] Carlos Peláez e Wilson Suzigan. *História monetária do Brasil. Op. Cit.* p. 82.

[26] Idem, p. 93.

suas notas por moeda metálica, para alguns significou um entrave ao desenvolvimento do sistema bancário e da própria economia brasileira.[27]

De maneira geral a legislação a partir de 1860, até o período próximo à proclamação da república, seguiu uma linha restritiva com relação aos bancos. A política econômica do terceiro ciclo do café, no fim da década de 1890, foi novamente marcada por uma expansão econômica e teve uma nova orientação com os pressupostos emissionistas. Isto acabou por resultar não só no processo do Encilhamento como também em uma onda de investimentos na economia. As inúmeras transformações na economia brasileira, em especial o crescimento urbano, também fornecem novos elementos para as questões da moeda e do crédito no final desse século. A discussão sobre a pluralidade de emissão continuou no início do século XX e começou a se definir em 1923, com a renovação do monopólio de emissão, em concessão feita pelo Tesouro por dez anos ao Banco do Brasil.[28]

Por agora o que interessa a este estudo é que com esse histórico pode-se indicar os principais fatores que levaram os parlamentares a encarar a moeda como um problema. Em primeiro lugar, a acentuada desvalorização dos bilhetes do primeiro Banco do Brasil depois de sua falência. Tratava-se de uma crise de confiança que marcou profundamente a utilização das notas e foi transferida ao papel-moeda, mas não foi facilmente superada. A alternativa emergencial adotada pelos legisladores de permitir a emissão de títulos do Tesouro Nacional e usá-los como papel-moeda, se por um lado conferiu a credibilidade necessária para que a economia não entrasse em colapso, por outro impôs a adoção de um plano com vistas a substituir a totalidade dos bilhetes em circulação por uma moeda mais adequada tendo em vista que estes títulos não tinham sua contrapartida em fundo material. Alguns políticos diziam que era puramente a admissão de uma dívida nacional como foi exposto por Francisco Ge Acaiaba de Montezuma, o visconde de Jequitinhonha, nos anexos do Relatório do Ministério da Fazenda de 1860.

> "*De primeiro notará que ao tempo do juramento da Constituição só existia papel do Banco sem o caráter de papel-moeda. Tomou este caráter pela dissolução e liquidação posterior daquele estabelecimento, ao qual sendo devedor o governo tomou a seu cargo esta dívida do Banco, e não a podendo remir deu curso forçado aquele papel*".[29]

Em segundo lugar, a falsificação dos bilhetes em circulação era supostamente alta, o que gerou a mobilização do governo para combater essa prática. Ela podia se

---

27 Veja-se, por exemplo, o trabalho de Wilson Suzigan. *Indústria brasileira. Origens e desenvolvimento.* São Paulo. Hucitec e ed. Unicamp. 2000. Especialmente o capítulo II.

28 Wilson Suzigan. *Indústria Brasileira: origens e desenvolvimento*. São Paulo. Hucitec/Unicamp.2000.

29 Voto em separado emitido na consulta das Seções de Justiça e Fazenda do Conselho do Estado. BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 16.

refletir na moeda sob dois aspectos importantes, um deles era uma nova quebra de confiança do público em relação às notas, o que, se não impedia, pelo menos dificultava sobremaneira qualquer esperança de melhoria na área monetária com a adoção de algum plano, o outro era sobre o aumento desordenado do numerário que perdia ainda mais valor pelo excesso de emissão à margem da lei. Desta forma, lutar contra a falsificação da moeda também era empreender esforços por sua melhoria e foi o que os políticos fizeram a ponto de chegarem a estabelecer um acordo bilateral de combate à falsificação entre Brasil e Portugal.

Em terceiro lugar, como o Brasil era fortemente influenciado por alguns modelos estrangeiros como a Inglaterra, em relação à organização de sua economia, e a França, em menor medida, estas experiências eram referência na aplicação de diversos planos de estabilidade da moeda. Deles vinha a idéia da formação de um estabelecimento ou órgão responsável pela coordenação das políticas monetárias e responsável pela circulação monetária. Quando se percebe esta influência fica mais claro, pelo menos em parte, que aproximadamente depois de um ano da decretação oficial de falência do primeiro Banco do Brasil, já com interferência direta do Poder Legislativo, havia começado a se discutir a formação de um novo banco nacional. Entretanto, de 1830 até 1853, não houve nenhum estabelecimento específico responsável pela emissão e coordenação das políticas econômicas no Brasil, o mais próximo disso era a intervenção do Tesouro Nacional como emissor de última instância e fiador dos bilhetes em circulação, conferindo ao sistema um amplo caráter fiduciário muito criticado por parte dos políticos.

Destarte, com tantos elementos contrários à manutenção do valor da moeda e de sua credibilidade junto ao público não espanta que a moeda tenha sido encarada pelo Poder Legislativo como um problema durante toda a década de 1850. Como a tentativa de estabilização carecia de consensos político-econômicos, até hoje difíceis de conseguir, ele passou por alterações conforme os problemas de implantação e execução desse primeiro projeto de melhoria da moeda surgiam.[30] Quase dez anos depois de Manoel Alves Branco apresentar seu projeto na Câmara dos Deputados, a moeda ainda seria um problema. Foi somente depois de quinze longos anos que a moeda passaria a ser encarada como uma solução, depois do confronto de muitas opiniões contraditórias de economia política e muitas alterações nos projetos políticos, ainda assim não de maneira tão sobranceira e idealizada, como se verá à frente.

É preciso notar que a própria alteração das políticas econômicas é uma poderosa prova de que havia diversidades de opiniões no Parlamento. Diferentemente do que alguns estudiosos entenderam, as alterações de Gabinetes e as reviravoltas nas políticas de estabilidade monetária não eram meras alterações ao gosto de Imperador ou mecânicas e deslocadas do contexto. Ao que tudo indica, o Poder Legislativo era ativo e

[30] A expressão "melhoria da moeda" , conforme Márcia Eckert Miranda bem observou, variou como sinônimo de entrada de metais na economia, estabilidade cambial, elasticidade do meio circulante, etc, tratando-se genericamente de impedir fortes depreciações no valor da moeda, geralmente o político proponente dos projetos adaptava essa expressão a seu favor.

conseguia interagir com os outros poderes institucionais de forma positiva. Portanto, as divergências de pensamento faziam diferença mesmo em Câmaras unânimes do ponto de vista partidário, como se notará pelos acalorados debates das medidas em votação e, desde que obtivessem maioria junto a seus pares, ainda que temporária, conseguiram entabular políticas públicas em pleno século XIX.

1.1. Os conceitos de economia política

O acompanhamento das discussões sobre os temas da moeda e dos bancos, entre os anos de 1850 e 1870, requer um esforço de atenção a uma série de conceitos econômicos essenciais aplicados na definição das políticas econômicas do período. O que por um lado enriquece sobremaneira a pesquisa, por outro, apresenta também uma problemática específica uma vez que dificilmente se poderá esclarecer sem qualquer sombra de dúvida o que cada político entendia sobre cada um dos conceitos econômicos em discussão. Pode-se dar como exemplo os debates sobre as "emissões" nos quais muitos advogavam definições sobre a natureza do elemento que seria emitido argumentando baseados em percepções pessoais. Outro exemplo comum nesse momento é que nem sempre estava claro para os políticos que as emissões bancárias não se tratavam de emissões de moeda. Não foram poucos os casos em que mesmo admitindo que as duas práticas fossem diferentes, os enunciadores entendiam que elas causavam o mesmo mal, a depreciação da moeda e, portanto, se equivaliam.

Ao mesmo tempo, é possível identificar nos embates para a reforma da política econômica a existência tanto de termos comuns, quanto de uma gama nada insignificante de conceitos econômicos de amplo domínio, pelo menos no que diz respeito às instâncias decisórias. Claro que algumas leituras ou conclusões apresentadas destoavam muito das noções de economia política apresentadas por diversos autores europeus, os teóricos, e muitas vezes seus trabalhos eram utilizados para fundamentar as mais insólitas afirmações. É o caso, por exemplo, do deputado João Capistrano Bandeira de Melo, representante da província do Ceará, que ao debater o impacto da criação de círculos provinciais, nos quais circulariam determinadas notas provinciais, em 1850, dizia basear-se em um dos economistas clássicos para afirmar que:

> "*O primeiro inconveniente que julgo resultar da adoção do projeto é o depreciamento* (sic) *do nosso meio circulante, porque é princípio geralmente admitido, que quando uma mercadoria encontra um mercado mais vasto, ela tende a ter um valor mais amplo, maior, e que à proporção que o mercado em que ela tem de circular se restringe, o respectivo valor diminui*".[31]

[31] Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/03/1850, p.80.

Nos Anais da Câmara dos Deputados não ficou registrado o trecho ao qual o parlamentar se referia, mas pelas réplicas que recebeu parecia que suas conclusões não estavam de acordo com a passagem que ele havia apresentado. Ainda que se considere este caso como acidental é possível que, em outros momentos, algumas conclusões utilizadas nos discursos possam ter sofrido adaptações como parte da estratégia para convencimento da audiência. Um dos casos mais conhecidos desse tipo de releitura está presente nas obras de José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu. Ao traduzir as obras de economistas europeus, o visconde costumava ocultar-lhe os créditos, outras vezes creditava diversas passagens de um mesmo autor a outros autores, inseria idéias próprias declarando serem de eminentes autoridades em economia, bem como hospedava seus fragmentos preferidos aleatoriamente nos textos sem indicar a procedência.[32] Esse estranho método buscava legitimar seus pensamentos e ensinamentos acentuando a impressão de universalidade contida em suas afirmações, reforçava seus próprios argumentos, na medida em que demonstrava que cientistas de diversas outras partes chegaram às mesmas conclusões que ele partindo, cada qual, de observações particulares. Pode-se dizer que Silva Lisboa, astutamente, tratava de desvirtuar o método científico para fazer com que as conclusões de qualquer observação, mesmo sendo elas de uma realidade estrangeira e baseada em outros sistemas econômicos, coincidissem com suas afirmações colocando, desta forma, em segundo plano as observações derivadas do método experimental.

Como explicou Antônio Penalves Rocha, José Lisboa inverteu a posição dos economistas no que diz respeito a pontos tão significativos como a escravidão. Para os autores estrangeiros essa espécie de trabalho compulsório deveria ser extinta porque desmotivava a implementação de trabalho especializado, o que impediria o desenvolvimento industrial. Na concepção de Cairu, no entanto, a ausência de fábricas devia-se à existência de escravos que, por sua vez, era um fato inexorável da economia brasileira criando a impressão de que nada se podia fazer quanto a isso. Desta forma, o pensador brasileiro transformava e ajustava argumentos profundamente anti-escravistas para favorecer esse sistema em uma sociedade escravista fornecendo, assim, os subsídios ideológicos para a manutenção da estrutura agrário-exportadora escravista em vigor.[33]

Esta prática estava diretamente relacionada ao papel que Silva Lisboa desempenhava na sociedade da época e do lugar e função que a Economia Política assumia para ele. Recorrendo novamente a Penalves é possível encontrar na explicação que este autor forneceu uma imagem mais nítida das motivações que moveram o visconde a

---

[32] Antônio Penalves Rocha. *A economia política na sociedade escravista.* São Paulo: Departamento de História – FFLCH – USP/HUCITEC, 1996. p. 72.

[33] Idem, p. 123. Neste mesmo livro é possível encontrar fragmentos de adaptações realizadas por José da Silva Lisboa de algumas obras de economistas, ver especialmente o Capítulo 3. José da Silva Lisboa, depois visconde de Cairu, foi Deputado Constituinte pela Bahia, entre 03/05/1823 a 11/11/1823, tendo depois assumido o cargo de Senador por essa mesma província, entre 04/05/1826 a 20/08/1835. Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. Parlamentares do Império. Obra comemorativa do sesquicentenário da instituição parlamentar no Brasil. Centro Gráfico do Senado Federal. Brasília. 1973. pp. 238 e 239.

proceder dessa forma, fundamentalmente, era porque as ponderações sobre os fenômenos econômicos não faziam parte da preocupação central de sua Economia Política: "E aí encontra-se a explicação para as compilações, para a citação de textos conhecidos através de leituras de segunda mão e até mesmo para a apropriação de textos de outros escritores. Estes procedimentos se devem ao fato de que, em primeiro lugar, José da Silva Lisboa nem de longe se assemelhava aos *scholars* europeus, seus contemporâneos que se dedicavam à Economia Política; como indivíduo, Cairu estava mais próximo da figura de um membro da burocracia governamental que da figura de um professor. Em segundo lugar, nem sequer podemos aludir a uma incapacidade de Silva Lisboa para investigar o mundo econômico; na verdade, tal investigação não fazia parte de suas preocupações, posto que, conforme foi dito anteriormente, sua concepção de Economia Política a vinculava ao Direito. Dentro desse quadro, a compilação ou a reprodução de idéias econômicas obtidas em fontes secundárias não assume grande importância, pois a Economia Política devia ser usada para cotejar as leis naturais – confundidas com os princípios econômicos de Adam Smith – com as leis positivas".[34]

No entanto, é preciso frisar que estas compreensões inusitadas não parecem ter sido a regra, nem mesmo ao considerar-se o conjunto de intervenções deste político. O fato de João Capistrano Bandeira Melo ter se preocupado em apresentar textualmente parte dos escritos de Jean-Baptiste Say indica que, provavelmente, não se tratava de uma tentativa de distorcer o raciocínio original desse autor, aparentemente tratava-se de uma leitura enviesada com a qual o político tratava de justificar sua oposição ao projeto.[35] Da mesma forma, como também é possível ver nesse exemplo, os parlamentares na esmagadora maioria das vezes não tratavam de ocultar as fontes de onde extraíam as passagens que utilizavam em suas exposições.

Além do mais, não se deve ignorar o fato de que a audiência a quem se queria convencer também tinha acesso às mesmas fontes e que acabava por funcionar como uma assembleia norteadora em constante vigilância dos conceitos econômicos gerais. A resposta dada pelo deputado Zacarias de Góis e Vasconcelos, logo depois do pronunciamento do representante do Ceará, provou que os conhecimentos fundamentais da economia política eram relativamente amplos entre os representantes políticos.

> "*O honrado deputado trouxe o exemplo dos assignados da França, cuja depreciação atribui ao fato de não ocorrerem em todas as respectivas províncias; mas além de que nenhum economista explicou jamais por esse modo o descrédito*

[34] Antônio Penalves Rocha. *A economia política na sociedade escravista*. São Paulo: Departamento de História – FFLCH – USP/HUCITEC, 1996. p. 75. Entretanto, conforme a professora Vera Lúcia Amaral Ferlini me orientou esta provavelmente foi uma posição assumida por conta dos trabalhos de Sérgio Buarque de Holanda e dificulta, justamente, entender a ação política do visconde de Cairu enquanto agente econômico e político.

[35] Consultar Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/03/1850, p.81. A despeito de constar nos anais o nome João Batista Say, acredito que esta adaptação tenha sido feita pelo taquígrafo, pelas inúmeras referências e similaridades pode-se supor que tratava-se do famoso autor francês Jean-Baptiste Say.

em que caíram os assignados de França, ocorre que o mesmo João Batista Say, citado pelo orador, lhe é contrário, dizendo mui claramente que os assignados se depreciam tão depressa pela imoderada emissão que deles se fez, e creio que não erro sustentando que ainda quando a França o fosse duas vezes maior do que realmente é, e os assignados fossem aceitos geralmente e circulassem por todo o país, nem por isso deixariam de cair, afinal em descrédito e depreciação indefinida (...)".[36]

Este caráter difuso dos rudimentos econômicos facilitava os embates de projetos e as discussões na medida em que fornecia uma base comum de compreensão para os planos sem que estes tivessem que ser necessariamente esmiuçados em filigranas. Favorecia as discussões porque essa compreensão geral permitia que partes controversas fossem reconsideradas e, mais do que tudo, permitia aos discordantes propor medidas alternativas construindo com esse saber comum suas argumentações.

Este cenário indica que em alguma medida parlamentares que se envolviam no debate sobre o tema haviam tido contato de maneira mais homogênea com esses conceitos. Não se pode esquecer que a maioria dos políticos em meados do século XIX, no Brasil, estava ligada ao direito como advogado ou magistrado, o que sugere que essa formação provavelmente favorecia um contato, pelo menos inicial, com estas noções.[37] De fato é o que se pode encontrar no estudo de José Murilo de Carvalho sobre a formação da elite política brasileira, diz ele: "Os cursos de direito foram criados à imagem do predecessor coimbrão. Os primeiros professores eram ex-alunos de Coimbra e alguns dos primeiros alunos vieram de lá transferidos. Mas houve importante adaptação no que se refere ao conteúdo de disciplinas. O direito romano foi abandonado em benefício de matérias mais diretamente relacionadas com as necessidades do novo país, tais como os direitos mercantil e marítimo e a economia política. A idéia dos legisladores brasileiros era a de formar não apenas juristas mas também advogados, deputados, senadores, diplomatas e os mais altos empregados do Estado, como será expresso nos Estatutos feitos pelo visconde de Cachoeira adotado no início dos cursos".[38]

Também não se pode perder de vista que tais discussões ocorreram no século XIX e que, portanto, trata-se de um momento particularmente interessante da difusão da ciência da Economia Política no Brasil, em especial das obras de Jean-Baptiste Say, *Tratado da economia política*, e de Adam Smith, *A riqueza das nações*, como também da construção histórica de conceitos que, como se verá, mudaram com o passar do tempo.[39] Como afirmou Antônio Penalves Rocha sobre o público alvo dessa ciência:

---

36 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/03/1850. p. 88.

37 Maiores detalhes sobre a relação de profissões dos políticos podem ser encontrados no trabalho de José Murilo de Carvalho. A construção da Ordem. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003, especialmente no capítulo 4, A Unificação da elite: o domínio dos magistrados, p. 93.

38 Idem, p. 76.

39 Jean-Baptiste Say. *Tratado de Economia Política*. São Paulo. Abril Cultural, 1983 (original de 1803). Coleção Os Economistas. Adam Smith. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas.*

"antes de qualquer coisa, essa ciência, ao ser veiculada pelo Estado, adquiriu no Brasil um sentido predominantemente prático; ela era tida basicamente como uma ciência que fornecia os fundamentos da arte de governar, razão pela qual não se ocupou com a investigação dos fenômenos econômicos. Ao se dedicar ao fornecimento de preceitos para um bom governo, ela era destinada a um determinado público. Com efeito, a Economia Política que apareceu no Brasil do início do século passado era dirigida à educação 'econômica' do pessoal que deveria ocupar os cargos burocráticos da máquina do governo".[40]

Caso se tome como base o conceito atual de moeda, por exemplo, boa parte das discussões pareceria estranha na medida em que as definições propostas nas falas dos parlamentares estariam, em sua maioria, equivocadas. Ao proceder assim talvez surgisse a impressão de que alguns debates eram surpreendentemente renhidos sobre pontos banais e incompreensíveis. No entanto, caso se dê atenção aos seus argumentos e se construam os conceitos de acordo com as explicações fornecidas pelos enunciadores nas exposições notar-se-á que suas crenças compeliam-nos, muitas vezes, a defender pontos de vista que para eles eram fundamentais em sua maneira de compreender os fenômenos econômicos. De fato, guardam diferenças com os conceitos atuais, mas a forma de abordagem dos debates econômicos sob perspectiva histórica também se mostra reveladora na compreensão sobre alguns consensos obtidos em diversos momentos, que do contrário tornam-se enigmáticos.

Com o intuito de facilitar a leitura dos próximos capítulos é útil que se confrontem determinados conceitos-chaves das atuais definições econômicas com concepções correntes na época, bem como com as falas de alguns dos políticos que continham esses elementos. Para tanto me utilizarei da definição de alguns conceitos atuais, do Dicionário de Economia do Século XXI, de autoria de Paulo Sandroni e para os conceitos do século XIX utilizarei o Dicionário da Língua Portuguesa, de autoria do padre D. Rafael Bluteau, revisto e ampliado por Antônio de Moraes Silva, além do Dicionário da Língua Brasileira, de autoria de Luiz Maria da Silva Pinto. Adotarei como padrão essa mesma sequência de apresentação na enunciação dos verbetes.

Assim sobre a moeda Paulo Sandroni explica que: "Moeda: a mais antiga representação do dinheiro, muitas vezes empregada como seu sinônimo. (...) Na verdade, sua história coincide com a descoberta do uso dos metais e o domínio das técnicas de mineração e fundição. Assim, as moedas de cobre, metal mole e pouco adequado ao manuseio, cederam lugar às duráveis moedas de bronze, feitas a partir de uma liga de estanho ou zinco. E a elevada valorização do ouro e da prata, por sua raridade e

São Paulo. Abril Cultural. 1983 (original de 1776). Coleção Os Economistas. Um estudo mais detalhado sobre os autores referidos nas discussões na Câmara dos Deputados pode ser encontrado em Hernán Enrique Lara Sáez, *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante entre os anos de 1840 a 1853,* especialmente na parte 3.2. Os teóricos presentes nos discursos. Uma versão eletrônica do livro pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.spap.fflch.usp.br/node/23 .

[40] Antônio Penalves Rocha. *A economia política na sociedade escravista*. *Op. Cit.,* p. 39.

resistência ao desgaste ou à abrasão, atribuiu a esses metais nobres o caráter de base da organização monetária. A primeira função atribuída à moeda é a de troca, intimamente ligada a uma segunda função, a de medida de valor. Ao substituir o escambo, isto é a troca em espécie, a moeda adquiriu o valor que lhe era arbitrariamente atribuído pelos mercadores em determinadas permutas de mercadorias. Estabeleceu-se dessa maneira uma avaliação, que posteriormente passou a ser fixada pelo governante ou pelo Estado. Isto é, surgiu um padrão legal, uma medida teoricamente invariável para expressar o valor dos bens e mercadorias. Outra função atribuída à moeda é a de acumular valor, de permitir sua reserva ou entesouramento. E uma última função, esta mais recente, com a generalização do uso do crédito, é que a atribui à moeda a propriedade de pagar dívidas futuras. O papel-moeda data do século IX (...) Foi introduzido na Europa a partir do século XVII. Pelas facilidades de transporte e manuseio que oferece, difundiu-se rapidamente e substituiu com vantagens as moedas metálicas, possibilitando o aumento arbitrário do meio circulante. Em outras palavras, o papel-moeda fiduciário, corresponde a determinada quantidade de ouro que poderia ser sacada do banco emissor a qualquer momento, foi emitido em quantidades desproporcionais ao lastro-ouro declarado em depósitos nos bancos nacionais. Era o início da prática da desvalorização da moeda e do surgimento da inflação, o que provocou a quebra do uso do padrão-ouro. A credibilidade do papel-moeda passou então a depender da estabilidade das economias nacionais e da confiança que seus emissores desfrutassem nos organismos internacionais – e, acompanhando essa situação, os metais nobres praticamente deixaram de ser utilizados na cunhagem de moedas, fabricadas atualmente, com ligas vulgares de níquel e alumínio (...)".[41]

Nos dicionários da época constava a seguinte definição:

> "*Moeda, f.f. porção de metal, ou outra matéria, que tem o valor, e representa tudo o que se vende, e entra em comércio, de ordinário tem cunho, ou as armas de quem a manda cunhar, ou lavrar, com o valor, a data, etc; dinheiro. § Moeda de boa Lei, a que tem o toque, e peso proporcionado, e conforme ao valor, que a Lei lhe dá. § Moeda falsa, a que não é cunhada por autoridade pública, e é contrafeita. § Falida -, a que tem menos toque, ou peso do que a lei lhe prescreve. § Moeda Safada, cujos cunhos não aparecem, e estão apagados com o uso. § Pagar na mesma moeda, fig. Dar um retorno igual, fazer o mesmo que nos fizeram, tratar do mesmo modo. § Moeda do Engenhoso, peça de ouro Del-Rei D. Sebastião, que valia 500 réis*".[42]

O dicionário de autoria de Luiz Pinto era ainda mais lacônico sobre o verbete. Restringindo-se a afirmar que "*Moeda s.f. Porção de metal cunhada. Dinheiro*".[43] Como

---

41 SANDRONI, Paulo. *Dicionário de Economia do século XXI*. Rio de Janeiro, Ed. Record, 2005. p. 567.

42 MORAES, Antônio de. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Original de 1813. Vol 2. p. 90.

43 PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Portuguesa. Ouro Preto, Typografia de Silva, 1832. Página sem número na edição impressa, mas consta a página número 724 no arquivo digital obtido no ende-

se pode notar as definições corriqueiras nos dicionários contemporâneos às discussões tendiam a equiparar o termo *moeda* com a peça de metal. O que em parte era esperado, pelo menos com relação à segunda obra lançada em Minas Gerais no começo da década de 1830, porque nessa época os bilhetes em circulação eram objetos de profunda critica havendo francamente a preferência por moedas metálicas. Essa situação persistiu e se acentuou na década de 1840 e provocou a formulação de planos com vistas a impedir a desvalorização das notas em circulação.[44] O sinônimo *dinheiro* a que se fez referência nas definições do termo *moeda* não servia para desfazer essa concepção em nenhum dos dois livros, de tal forma que quando se tratava de considerar a emissão de notas de papel – muitas vezes chamada de moeda-papel como subterfúgio para o termo papel-moeda – os políticos eram forçados a recorrer a fontes mais específicas de consulta. No entanto, como tais fontes requeriam um conhecimento mais refinado de economia, mais propenso a compreensões pessoais os termos ficavam.[45]

Antes de prosseguir é preciso desfazer uma percepção que será muito comum nos discursos sobre a moeda e que aparece ressaltada pela situação de crise de confiança que o mil-réis passou desde a falência do primeiro Banco do Brasil. Havia uma confusão, por vezes proposital, entre papel-moeda, notas do Tesouro, papéis emitidos pelos bancos que em diversas vezes foram chamados de bilhetes ou notas, com a moeda. Um exemplo claro disso pode ser encontrado quando João Capistrano Bandeira de Melo rebateu a argumentação do deputado Zacarias de Góis e Vasconcelos sustentando que o papel emitido pelos bancos não era moeda, este último respondeu:

> "*Se o nobre deputado que me dá esse aparte quer que me explique, dir-lhe-ei que papel-moeda é rigorosamente aquele cuja importância se não realiza à vontade do portador, papel que deduz o seu valor, não do princípio da confiança, como o das notas realizáveis ad libitum, mas da necessidade que dele há na circulação. Entretanto não há economista inglês que não compreenda sobre as palavras – paper-money – tanto uma como outra qualidade de bilhetes, atentando menos na causa que lhes dá valor do que na matéria de que são feitos. Eis a razão*

reço eletrônico: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/02254100 .

[44] A crise e o plano será abordado nos próximos itens, mas de antemão se pode afirmar que essa desvalorização da moeda nesse período esteve profundamente relacionada à falência do primeiro banco do Brasil em 1829.

[45] O verbete dinheiro traz a seguinte definição no dicionário Moraes: "moeda de metal cunhada, com que se compra, e vende: a outras nações serve de dinheiro o metal em barrinhas, búzios, etc. § Em tempo de D. João I, era moeda, doze das quais faziam um soldo, e 20 soldos 1 libra. § Houve mais ,, dinheiros afonsins,, Cron. De D. Fernando cap. 55. § Moeda, que Albuquerque cunhou no Oriente, e 3 valião 1 Leal, Comment. 2. p. cap. 26. § Título da prata entre os Moedeiros, bem como o quilate do ouro, a prata de lei é de 12 dinheiros, e em cada dinheiro há 24 grãos grandes, e 384 pequenos; nos marcos de prata corresponde o dinheiro a 5/8 e 24 grãos; na onça a 48 grãos; na oitava a 6 grãos do marco (...)". MORAES, Antônio de. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Original de 1813. Vol 1. p. 440. No dicionário de Luiz Pinto aparece: "Moeda de ouro, prata ou cobre cunhada, com que se compram, e vendem as coisas, Valor, ou título da prata, assim como o quilate é um valor, ou o título do ouro". PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Portuguesa. Ouro Preto, Typografia de Silva, 1832, p. 374 da edição digital.

porque não tenho dúvida em chamar papel-moeda o que emitem os bancos".[46] (Grifo no original)

Portanto, para facilitar este estudo é importante tratar inicialmente das diferenças conceituais em relação a cada uma dessas espécies que circularam no Brasil imperial, sem esquecer que por vezes, em suas argumentações, muitos políticos alternavam estes conceitos sem muita sutileza, o que dificulta sobremaneira a leitura das discussões. O mais comum é que eles reduzissem todas as espécies monetárias à moeda metálica ou ao papel-moeda para transplantar os efeitos econômicos destas duas espécies a todas as demais.

No caso brasileiro, as notas do Tesouro assumiram a função de moeda depois da bancarrota do primeiro Banco do Brasil, esse emprego tratava de conferir um mínimo de credibilidade à moeda em circulação formada em boa parte por bilhetes daquele estabelecimento. Entretanto, desde o início da medida de substituição das notas bancárias por papéis do Tesouro Nacional os legisladores se esforçaram para reelaborar o sistema monetário.[47] Então, apenas nesta concepção as notas do Tesouro eram moeda corrente, mas ainda assim, de forma provisória.

Com relação às notas ou bilhetes de bancos a definição é mais problemática. Comumente as emissões bancárias eram consideradas, pelo menos no plano discursivo, como espécies diferentes do papel-moeda. Caso se tome como referência uma definição atual, para ajudar a determinar sua concepção e função, encontra-se no Dicionário de autoria de Paulo Sandroni o seguinte: "NOTA BANCÁRIA (ou Bilhete de Banco). Título emitido por um banco obrigando-se a pagar ao portador, no ato e mediante simples apresentação, o valor inscrito no documento. As notas bancárias originaram-se dos recibos ou certificados de depósitos de ouro, prata e moedas. (...) Atualmente, estão quase extintas, já que os governos passaram a deter o controle e o monopólio da emissão de dinheiro. Correspondentes não-oficiais do papel-moeda, as notas bancárias eram chamadas pelos economistas de moeda-papel, por causa de sua imediata conversibilidade. Diferenciavam-se das emissões oficiais por não ter curso forçado (não ser obrigatoriamente aceitas como meio de pagamento) como o papel-moeda oficial, o que causava um maior número de conversões".[48]

Curiosamente, o verbete não encontra qualquer correspondência nos outros dois dicionários da época, no Dicionário Moraes as definições de *nota* remetem a nota musical e a nota de rodapé e de *bilhete* remete a convite, aviso. Por sua vez no Dicionário de Luiz Pinto repete-se a definição de primeiro termo como um apontamento, um lembrete,

---

46 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/05/1850. pp. 88 e 89.

47 Hernán Enrique Lara Sáez. O projeto de provincialização do meio circulante no Brasil do século XIX, In.: Almanack Brasiliense, informes de pesquisa, nº 7, maio de 2008. pp. 153-163. Versão eletrônica disponível no seguinte endereço: http://www.almanack.usp.br/PDFS/7/07_Informe-01.pdf .

48 Paulo Sandroni. *Dicionário de Economia do século XXI*. *Op. Cit.*, p. 596.

e do segundo também como escrito pequeno.[49] Esta constatação remete a duas possibilidades, em primeiro lugar, estes termos estavam mais ligados a discussões econômicas e se entendia o equivalente geral simplesmente pelos verbetes *dinheiro* ou *moeda*, demonstrando certa restrição na utilização desses termos por legisladores e capitalistas – como os próprios parlamentares se referiam aos que lidavam constantemente com dinheiro. Em segundo lugar, que esses termos devem ter sido apropriados dos manuais sobre Economia Política e, portanto, eram noções menos usuais que atualmente daí a necessidade de recorrer a pelo menos uma dessas obras, uma das mais citadas pelos políticos em meados do século XIX, que é a *Riqueza das Nações*, de Adam Smith.

Segundo esse escritor declarou em uma de suas passagens mais conhecidas: "A substituição do dinheiro em moeda de ouro e prata por papel-moeda substitui um instrumento muito dispendioso de comércio por outro muito mais barato e às vezes igualmente adequado. A circulação do dinheiro passa a ser feita através de uma nova roda, cuja implantação e manutenção custam menos do que a antiga. De que maneira isso se faz, e de que modo essa transformação tende a aumentar ou a renda bruta ou a renda líquida da sociedade, eis um ponto não totalmente evidente, e que, portanto, exige explicação mais detalhada. Há vários tipos diferentes de papel-moeda; entretanto, as notas em circulação, dos bancos e banqueiros, são o tipo mais conhecido e que parece mais adequado a essa finalidade".[50] A última frase deste trecho chama a atenção porque Smith, de certa forma, cria uma equivalência entre notas bancárias e o papel-moeda, passagens deste tipo podem ter favorecido a confusão que alguns políticos brasileiros operaram sobre estas duas espécies enquanto discursavam.[51] Seja como for, em seguida o autor afirmou que o total de papel-moeda, de qualquer tipo, presente na economia jamais poderia ultrapassar o valor de ouro e prata necessários para a circulação das mercadorias, atrelando, desta forma, os dois tipos.

O raciocínio que empregou dizia respeito ao aumento dos custos para a obtenção dos metais preciosos e da cunhagem elevando crescentemente os gastos com o meio circulante. Tratava-se da evolução da moeda de sua forma metálica até seu estágio superior de papel-moeda, referindo-se a esta transformação como um avanço econômico de grande relevância. Não se pode fugir, em toda sua exposição, da metáfora pela qual a moeda em circulação faria as vezes de uma rodovia que permitiria a circulação das mercadorias e favoreceria as trocas. Aos bancos caberia aperfeiçoar essa malha através

---

49 Antônio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Original de 1813. Nota, Vol 2. página 119, *Bilhete*, Vol 1, página 182. Luiz Maria da Silva Pinto. Dicionário da Língua Portuguesa. Ouro Preto, Typografia de Silva, 1832. Nota, página 753, bilhete, página 154. Paginação da edição digital: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/02254100 .

50 Adam Smith. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas.Op. Cit.*, p. 256.

51 No original o trecho é o seguinte: "There are severeal different sorts of paper Money; but the circulating notes of Banks and bankers are the species which is best known, and which seems best adapted for this purpose". Adam Smith, The wealth of nations. A Penn State Electtronic Classics Series Publications. Pennsylvania State University, p. 236. A versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www2.hn.psu.edu/faculty/jmanis/adam-smith/Wealth-Nations.pdf .

da emissão da moeda-papel, figurativamente construindo uma rodovia suspensa no ar que permitiria a utilização integral do solo para a produção de cereais aumentando, assim, consideravelmente a produção anual dos grãos e do trabalho na agricultura.[52] Esta contribuição do sistema bancário era encarada como uma evolução econômica, na medida em que todos os ramos da economia poderiam se beneficiar dessas operações. No entanto, era preciso não perder de vista que esse vôo "nas asas de Dédalo" só poderia realizar-se se mantendo a correspondência segura entre essa estrada suspensa e o chão firme do ouro e da prata.[53]

A formação de um sistema bancário permitiu explorar a utilização do papel-moeda como meio circulante na medida em que eles ficariam encarregados de emitir seus bilhetes: "os bancos, quando os clientes os procuram para tomar empréstimos, geralmente adiantam-lhes o dinheiro em suas próprias notas promissórias. Com estas, por sua vez, os comerciantes pagam aos manufatores pelas mercadorias, os manufatores aos arrendatários pelos materiais e mantimentos, os arrendatários aos proprietários de terra pelo arrendamento; os donos de terra, por sua vez, pagam com elas aos comerciantes pelas comodidades e artigos de luxo, e os comerciantes as devolvem aos bancos para equilibrar suas contas de caixa ou para repor-lhes o que eventualmente tomaram de empréstimo; assim, quase todos os negócios financeiros do país são transacionados por esses títulos bancários".[54]

É preciso notar que parte da importância do sistema bancário estava na particularidade de fornecer um meio substitutivo para as transações comerciais que permitisse utilizar uma maior parcela do capital, anteriormente ocioso, à espera para ser usado em alguma eventualidade. O dinheiro em ouro e em prata que circulava nos países, e pelo qual os demais produtos também circulavam, representava na verdade uma espécie de capital ocioso. O emprego de notas ao invés de metais preciosos permitiu uma espécie de realocação de recursos canalizando o ouro e a prata para eventuais investimentos no exterior sendo substituídas, internamente, pela circulação dos bilhetes.[55]

Como já se adiantou, essa evolução devia respeitar certas regras econômicas, cuja principal era a conversibilidade das notas. Este dispositivo conferia credibilidade ao sistema inteiro, requisito fundamental para o funcionamento da economia como um todo. Segundo o autor: "o papel-moeda que consiste em notas bancárias, emitidas por pessoas de crédito indiscutível, e pagáveis incondicionalmente quando cobradas, e na realidade sempre pagas quando apresentadas, tem sob todos os aspectos, valor igual ao do dinheiro em ouro e prata. Tudo o que se compra ou se vende com tal papel-moeda deve necessariamente ser comprado ou vendido tão barato como se fosse com ouro e prata".[56]

---

52 Adam Smith. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. *Op. Cit.*, p. 277.

53 Idem. p. 277.

54 Idem. p. 261.

55 Idem. p. 277.

56 Idem. p. 280.

Destarte, para que a moeda não se desvalorizasse era preciso que o montante de papel-moeda jamais ultrapassasse a quantia de metais preciosos necessários para suprir o comércio, caso não houvesse a utilização da moeda de papel.[57] Portanto, as emissões de moeda-papel estariam coligadas a um nível determinado pela circulação de bens dessa sociedade. Pela explicação do autor emitir mesmo esse tipo de moeda, além de certo limite, implicaria no aumento das despesas por parte do estabelecimento bancário, porque as notas acabariam retornando cada vez mais rápido para serem convertidas. O Banco, por sua vez, teria que manter em seus cofres uma quantidade crescente de metal precioso ocioso, vale dizer, sem receber juros, além de gastar mais e mais reabastecendo seus cofres para cobrir os descontos de seus títulos com uma freqüência cada vez maior, o que seria prejudicial aos seus interesses. Nas palavras de Smith, "se cada sociedade bancária tivesse sempre compreendido e atendido o seu próprio interesse específico, nunca poderia ter ocorrido um excesso de papel-moeda em circulação. Todavia, nem sempre todos os bancos compreenderam ou atenderam seu próprio interesse, ocorrendo com freqüência uma saturação de papel-moeda em circulação".[58]

Para este trabalho é interessante observar que Smith acentua, em algumas passagens, a similaridade entre diversas espécies de papel-moeda e identifica uma dessas espécies como sendo a de notas bancárias. Não cabe aos limites deste estudo fazer uma análise completa das obras de qualquer um dos três autores clássicos referidos nos discursos parlamentares, Smith, Say e Ricardo, ou esmiuçar suas obras e confrontar possíveis conflitos de definições. Trata-se de indicar que na obra smithsoniana, por exemplo, em determinadas passagens esse escritor induziu os leitores a equivaler duas espécies em circulação. Com relação aos outros dois autores, como se verá a seguir, não é incomum encontrar uma variação nos termos utilizados, especialmente, nos capítulos que escreveram pertinentes aos temas da moeda e bancos, e que tal procedimento, tomando-se por base os conceitos econômicos presentes nos discursos e ligados a esses assuntos, pode ter gerado incompreensões.

Podem ser citados como exemplo dois conceitos pertinentes a este ponto do estudo que são encontrados na obra de Adam Smith. São eles, em primeiro lugar, a existência de uma variedade de moedas em circulação na economia inglesa até mesmo dentro da categoria papel-moeda e, em segundo lugar, que era necessário haver uma perene correspondência entre metais e papel-moeda em circulação. Estas idéias tiveram forte presença nas discussões dos políticos brasileiros, especialmente, porque foram apropriadas e matizadas por compreensões pessoais sobre o sistema financeiro nacional. É importante esclarecer que estes três autores foram textualmente citados, assim como receberam referências diretas e indiretas sobre suas teorias e por isso são fontes importantes de informação sobre os conceitos com os quais os políticos mantiveram contato. Ao mesmo tempo, eventualmente as conclusões às quais os políticos

[57] Idem. p. 262.

[58] Idem. p. 263.

chegaram nem sempre estiveram de acordo com a dos teóricos, especialmente na questão das definições conceituais, daí o fato de ser importante estabelecer a relação entre esses dois pólos. Por diversas vezes é possível perceber que as teorias européias serviam apenas como um referencial para problemas concretos existentes na economia nacional, ninguém melhor do que o próprio Joaquim José Rodrigues Torres para anunciar essa dinâmica de reelaboração das teorias estrangeiras:

> "*Parece-me que das palavras enunciadas por mim ontem não se pode coligir que eu entendo que não devemos estudar o que se faz nos outros países, que não devemos ler. O que eu acredito é que devemos ler com critério, que se deve mesmo pensar mais do que ler (apoiados); que devemos com muita circunspecção examinar aquilo que nos convém, porque pode uma instituição ter ótimos resultados em uma nação e transportadas para outra, cujas circunstâncias, costumes e hábitos sejam diferentes, fazer tantos males quanto foram os bens que produzira na primeira (Apoiados)*".[59]

A ironia e o ceticismo com que o visconde de Itaboraí respondeu a Bernardo de Souza Franco, confrontando uma miríade de autores citada por Franco para atacar o projeto de provincialização, também servem para ilustrar a percepção de diversidade nos conceitos que os legisladores brasileiros possuíam sobre economia. O visconde, então Ministro da Fazenda, rebateu dizendo que apesar de sua capacidade intelectual ser menor que a de Souza Franco, também ele estava a par do que acontecia nos outros países em matéria de meio circulante e não acreditava que as medidas adotadas lá pudessem ser adotadas da mesma forma aqui.[60] Com relação à teoria econômica, Paulino José Soares de Souza Filho ia mais longe e acreditava, em 1858, que os defensores da política econômica adotada pelo gabinete Olinda-Souza Franco, da qual ele era um dos críticos, buscavam refugiar-se nos princípios consagrados da ciência para escapar da confusão econômica que a economia brasileira enfrentava. No seu entender o governo deveria apoiar-se nos fatos e não em princípios econômicos.[61] Desta forma, em relação à economia, os políticos comportavam-se como em relação a outros temas. As ideias e teorias que circulavam nos diversos países eram conhecidas e apropriadas de acordo com a realidade brasileira. A teoria era respeitada, mas ao mesmo tempo não podia ser simplesmente transposta de uma realidade a outra, sem a adequação necessária. Neste sentido, os políticos brasileiros não eram meros imitadores.

---

59 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 26/04/1850. p. 498.

60 Idem. p. 485.

61 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 29/05/1858. p. 136. Curiosamente, Soares de Souza Filho apoiava-se em *"princípios fundamentais proclamados pelos mais eminentes economistas e estadistas de outras nações mais adiantadas, princípios sancionados pela experiência, e que na ciência são tão respeitados como os dogmas na religião"*, p. 136. Assim, se pode depreender que o deputado não discordava tanto dos ditames da Economia Política, mas fundava-se em outros autores ou, o que é mais provável, numa compreensão diversa das declarações dos mesmos economistas.

Retomando os trabalhos dos economistas europeus, a posição de Jean-Baptiste Say em relação ao papel-moeda foi similar à de Adam Smith, em muitos pontos, com a diferença de que para o primeiro, em parte, era o governo que acabava por conferir valor à moeda. Este autor declarou que se dava o nome de papel-moeda a uma "moeda de papel", esse bilhete não estipulava seu reembolso ou estipulava apenas um reembolso fictício, que não se efetivava. O sistema ao qual Say se referiu era amplamente fiduciário, no qual, os bilhetes em circulação não previam o direito a sua realização em metais. O valor dos bilhetes se dava na medida em que o governo autorizava a pagar nessa moeda os compromissos contraídos. Ao autorizar os particulares a quitarem seus débitos com tal papel e, principalmente, ao recebê-lo dos contribuintes como pagamento de seus encargos para com o governo, este conferia e legitimava valor aos bilhetes atribuindo-lhe um uso baseado em sua autoridade. Neste caso também se pode considerar a moeda de papel estando em um patamar mais elevado no desenvolvimento das moedas.[62]

É preciso esclarecer que o valor da moeda não era dado unicamente pelo governo, segundo explica Say, o Estado legitimava o valor do papel que aumentaria a massa monetária em circulação e, ultrapassando-se certo nível de saturação, o valor de todas decaía.[63] Como o valor das moedas metálicas ficaria abaixo do valor do ouro em dado momento, então, elas seriam derretidas e exportadas restando no país predominantemente a moeda de papel. Para o autor, como a produção e o consumo estariam aquecidos era fundamental que se utilizassem esses bilhetes na falta de outra moeda qualquer. De toda esta argumentação se depreende que o valor da moeda também estava relacionado com a quantidade de moeda presente na economia, portanto, até mesmo a moeda papel operaria com essa qualidade mostrando-se que ela era inerente à moeda.[64]

Para ele o valor da moeda foi determinado, em última instância, pela função de pagamento legitimada tanto pelo governo, como pela sociedade que manteve a aceitação desse instrumento como pagamento nas trocas. Não era a confiança no reembolso de um papel-moeda que fazia com que ele fosse aceito em pagamentos, uma vez que não existia nenhum lugar em que esses papéis pudessem ser reembolsados por metais. Por esta característica tornava-se meio circulante e não um mero representante de uma moeda metálica. As pessoas que tinham compras a fazer podiam fazê-las sem ter que se desdobrar atrás das moedas metálicas pela confiança que o mercado prestava às notas como instrumento de compra. Outra vantagem apontada pelo autor é que as

---

62 Jean-Baptiste Say. *Tratado de Economia Política*. *Op. Cit.*, p. 236.

63 Embora Jean-Baptiste Say tenha utilizado por diversas vezes o termo "moeda de papel" ao invés de moeda-papel ou papel-moeda, ainda assim, é possível encontrar uma passagem emblemática em seu livro: "Os Governos que puseram papéis-moeda em circulação deram-se conta disso [da depreciação de seu valor pelo abuso na emissão]. Por essa razão, sempre apresentaram tais papéis como bilhetes fiduciários, puros papéis comerciais, fingindo considerá-los como signos representativos de uma matéria dotada de valor intrínseco (...)". (grifo meu) Jean-Baptiste Say. *Tratado de Economia Política. Op. Cit.*, pp. 236 e 237.

64 Consultar especialmente o Capítulo XXVI, Os papéis-moeda. Jean-Baptiste Say. *Tratado de Economia Política*. Op. Cit, p. 235.

pessoas tendiam a entesourar menos os papéis do que as moedas e isso terminava por aquecer a economia pelas constantes compras para satisfazer as necessidades das famílias ou em novos investimentos.[65]

Segundo este escritor, no princípio da utilização dos papéis-moeda a grande circulação que eles traziam favorecia o desenvolvimento da indústria. Assim, "os inícios do sistema de Law, sob a regência, foram brilhantes e pode-se dizer o mesmo acerca dos primeiros tempos dos papéis na Revolução Francesa. A agricultura, as manufaturas e o comércio da Grã-Bretanha tiveram grande impulso nos anos posteriores à suspensão dos pagamentos em espécie do Banco da Inglaterra".[66] O defeito que o papel-moeda apresentava não estava relacionado com a matéria de que era constituído, uma vez que o que determinava seu valor não era o material de que era produzido como era o caso do dinheiro metálico, mas a confiança geral em sua aceitação. As bruscas alterações no valor de tais papéis não eram motivadas por qualquer problema com sua natureza, relacionava-se ao abuso na emissão, uma vez que pelo seu baixíssimo custo era possível inundar o mercado com ele de tal forma que pelo excesso de emissão ele perderia completamente o valor. Além disso, como acentua o autor: "um nefasto cortejo, porém, sempre acompanhará qualquer espécie de papel-moeda. Refiro-me ao perigo das falsificações, aos quais, independentemente da inquietação que sempre deixam no espírito dos possuidores de bilhetes, custaram a vida na Inglaterra, durante um espaço de 25 anos, a muitos condenados e a deportação a várias pessoas".[67]

Desta forma, Say também entendeu que a adoção do papel-moeda como meio circulante era um desenvolvimento natural do avanço econômico ao liberar recursos que pudessem ser mobilizados em outros investimentos. Destaque-se o seguinte trecho em seu livro que poderia dar margem a mal entendidos: "O papel-moeda que a Inglaterra pôs em circulação de 1798 a 1818 (bank note) não sofreu depreciação tão acentuada porque foi emitido com certa moderação".[68] Como se viu o autor destacou em sua obra os benefícios da utilização dessa moeda de papel sem esquecer, no entanto, de um dos temas que mais preocupou os políticos brasileiros e, certamente, um grande número de parlamentares concordariam com essas colocações. Para eles a implantação de um meio circulante na forma de bilhetes favoreceria ainda mais a prática da falsificação. O impasse estava no fato de que dificilmente se poderia negar a importância que esses pensadores conferiam ao emprego de moedas de papel a circular pela economia. Restava, portanto, a utilização delas e o perene combate aos falsificadores.

---

65 Idem, idem.

66 Idem. p. 236.

67 Idem. p. 240.

68 Idem. p. 238. No original encontra-se o seguinte: "Le papier-monnaie que l'Angleterre mit en circulation de 1798 à 1818 (bank notes), ne subit pas une aussi forte dépréciation, parce qu'il fut émis avec quelque mesure". SAY, Jean-Baptiste. *Traité d'économie politique: ou simple exposition de La maniére dont se forment, se distribuent ou se consomment lês richesses*. Paris: Calmann-Lévy, 1972, Collection: Perspectives de l'économique. p. 215 da edição digital (http://sbisrvntweb.uqac.ca/archivage/13868104t1.pdf)

David Ricardo discorreu sobre o assunto no capítulo intitulado *Sobre a moeda e os bancos*, nele afirmava que já se tinha escrito tanto sobre a moeda que entre os indivíduos que tratavam dessa questão ninguém ignorava seus verdadeiros princípios. Partindo daí o autor se limitou a uma exposição sucinta sobre as leis gerais que regeriam a razão entre a quantidade de massa monetária e o valor das moedas.[69] Não se preocupou em reconstruir a história da moeda ou o como fora o estabelecimento dos metais como meio circulante, é importante perceber que sua teoria lidou com a realidade inglesa e, aparentemente, seu maior interesse era se posicionar em relação à teoria smithsoniana. Segundo ele, em um dos pontos centrais de sua teoria, o valor de qualquer mercadoria seria definido pela quantidade de trabalho necessário para sua produção e alocação no mercado. Desta forma, "o ouro é cerca de quinze vezes mais caro do que a prata, não porque exista uma grande demanda por ele ou porque a oferta da prata seja quinze vezes maior do que a do ouro, mas somente porque é necessário uma quantidade de trabalho quinze vezes maior para produzir uma dada quantidade daquele metal".[70]

Esta ponderação tinha impacto direto sobre a moeda, na medida em que Ricardo afirmava que a moeda metálica teria o mesmo valor que qualquer peça do mesmo metal, idêntica em peso e pureza. A diferença estava na cobrança que o Estado realizava pela cunhagem, o que interferia no valor final. E todos os custos da emissão do papel-moeda poderiam igualmente ser considerados direitos sobre a cunhagem para essa espécie de moeda. Importa para esta exposição que David Ricardo utilizou, em determinadas passagens, o termo *papel-moeda* para se referir à emissão do Estado quando disse, por exemplo: "É com base nesse princípio que o papel-moeda circula. Todos os encargos para a sua emissão podem ser considerados como direitos sobre a cunhagem. Embora, o papel-moeda não tenha valor intrínseco, na medida em que se limita sua quantidade, seu valor de troca pode igualar-se ao valor da moeda com a mesma denominação, ou do lingote do mesmo metal que a moeda".[71] (grifos meus)

Mais à frente surge uma passagem interessante que, como nas outras obras de autores referidos nos discursos, pode ter causado mal-entendidos entre os legisladores brasileiros. Para Ricardo o ponto mais importante na emissão do *papel-moeda* consistia na compreensão dos efeitos da limitação dessa quantidade, com certa ironia previa que dali a cinqüenta anos ninguém acreditaria seriamente que diretores de bancos ou ministros defenderam que as emissões de *notas* inconversíveis pelo Banco da Inglaterra não causariam nenhum efeito sobre o preço das mercadorias, dos lingotes ou das moedas estrangeiras. Afirmando em seguida que: "Depois do estabelecimento dos bancos,

---

69 David Ricardo. *Princípios de Economia Política e Tributação*. *Op. Cit.* p. 190.

70 Idem. p. 190. No original é possível encontrar: "It is on this principle that paper money circulates: the whole charge for paper money may be considered as seignorage. Though it has no intrinsic value, yet, by limiting its quantity, its value in change is a great as an equal denomination of coin, or of bullion in that coin". (grifos meus). David Ricardo. *On the principles of political economy and taxation*, Kitchener, Batoche Books, p. 257. Uma versão eletrônica do livro está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://socserv.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/ricardo/Principles.pdf .

71 David Ricardo. *Princípios de Economia Política e Tributação. Op. Cit.* p. 190.

o Estado deixou de ter o poder exclusivo de cunhar ou emitir *moeda*. O numerário tanto pode aumentar com papel-moeda como com moeda metálica. Assim, se o Estado quisesse desvalorizar a sua moeda e limitar a sua quantidade, não poderia sustentar o seu valor porque os bancos teriam o mesmo poder que o Estado de aumentar a quantidade de dinheiro em circulação".[72] (grifos meus) É preciso indicar ainda que o mesmo autor, em outro fragmento, nesse mesmo capítulo, ao explicar a proposição de Buchanan sobre moedas adulteradas afirmou que no período seguinte ao do rei Guilherme, em 1774, o ouro se tornou moeda legal e as *notas bancárias* também foram utilizadas para efetuar pagamentos.[73] Desta forma, tratava-se de uma emissão bancária, legitimada pela aceitação geral nos pagamentos, mas, aparentemente, não considerada como de papel-moeda.

Permanecendo nesse capítulo, o autor realizou duas afirmações importantes sobre o meio circulante que interessam a esta pesquisa. A primeira era que o dinheiro em circulação jamais poderia ser tão abundante a ponto de tornar-se excessivo, porque ao aumentar a sua quantidade automaticamente ele diminuía de valor, na mesma proporção, funcionando da mesma forma só que na razão inversa a sua valorização.[74] A segunda estava ligada ao fato de que não era necessário que o papel-moeda fosse realizável em espécie para haver garantia de seu valor, segundo alguns princípios econômicos as *notas* se manteriam estáveis desde que a quantidade nessa espécie fosse regulada de acordo com o valor do metal adotado como padrão monetário.[75]

Portanto, é preciso notar que Ricardo destacou que havia limites para a emissão de moeda de qualquer espécie e a quantidade dessas moedas circulantes também afetava o seu valor. Mais à frente ele posicionou-se claramente sobre a importância das *notas* e afirmou que a moeda encontrava-se em seu estado mais perfeito quando era inteiramente formada pelo *papel-moeda*, no entanto, com valor equivalente ao ouro que ela devia representar. Da mesma forma que para Smith a substituição da moeda metálica por papel-moeda também trocava um mecanismo de circulação mais caro por outro mais em conta permitindo ao governo empregar essa porção antes utilizada como moeda em investimentos variados que aumentariam a riqueza nacional.[76] Aqui havia imensa similaridade com as conclusões smithsonianas, tanto em relação ao ouro como referencial, quanto à diminuição das despesas pela alteração da espécie monetária em giro.

O assunto sobre a multiplicidade de agentes emissores suscitava outra questão muito mais delicada do que a simples perda do monopólio de emissão pelo governo. Essa possibilidade implicava no comprometimento da eficácia das políticas econômicas

[72] Idem. p. 191.

[73] Idem. p. 199.

[74] Idem. p. 190.

[75] Idem. p. 191.

[76] Idem. p. 194.

determinadas pelo Estado, retirando-lhe a capacidade de restrição da base monetária. A partir de então medidas com esse intuito deveriam ser combinadas entre o sistema bancário e o governo para que se conseguisse obter o resultado esperado. De certa forma, essa passagem indicava os limites da intervenção do Estado na economia uma vez quebrado o monopólio da emissão, o que poderia ser tomado como positivo caso se leve em conta alguns preceitos da economia liberal.

No entanto, baseado no conhecimento empírico que as experiências forneciam a David Ricardo, sempre que se concentrara poder ilimitado de emitir moeda em algum órgão, fosse pelo Estado ou por um banco, havia se abusado desse direito. Por esse motivo era necessário algum mecanismo de contenção para o controle das emissões e "nada parece mais adequado para esse propósito do que obrigar os emissores de *papel-moeda* a converter suas *notas* em ouro cunhado ou em lingotes".[77] Assim, mesmo com o progresso da moeda, o papel-moeda ainda estava aferrado ao ouro, o que este autor pressupunha era um estoque mínimo desse metal para que se efetivasse a conversibilidade das notas mantendo-se o nível ideal de numerário. Por sua vez, a fixação desse coeficiente ficaria a cargo do funcionamento do mercado e seria estipulado, em última instância, pelos particulares. Reforçava-se, assim, a idéia da importância dos agentes privados no modelo ricardiano.

Concluía em sua argumentação que a melhor opção para a economia nacional seria tirar do governo o monopólio da emissão, isso porque como se viu o histórico dos governos definindo o *quantum* do papel-moeda necessário para cada economia geralmente redundava em desrespeito a esse limite. Logo, a solução para este problema consistia na concessão da emissão a uma sociedade bancária porque: "uma companhia, como se sabe, está mais sob controle das leis, e embora possa estar interessada em ampliar as emissões para além dos limites aconselhados pela prudência, será refreada e moderada pelo poder que os indivíduos teriam de converter papel-moeda em lingotes ou dinheiro metálico. Há quem argumente que, se o governo tivesse privilégio de emitir dinheiro, deixaria em pouco tempo de respeitar esses limites, sacrificando a segurança futura aos interesses presentes".[78] (grifos meus) Aqui se torna mais evidente que o modelo ricardiano conferia aos particulares, organizados em companhias ou a banqueiros, a responsabilidade sobre as emissões da moeda de papel. Tal raciocínio comungava plenamente com a crença nas leis do mercado e de como a malha de interesses privados serviria para manter essas companhias sob constante vigilância, não só do governo como de toda a sociedade facilitando a fiscalização e impedindo a desvalorização da moeda.

Retomando as idéias fundamentais desta argumentação, para este economista o valor da moeda era primeiramente definido pela quantidade de trabalho despendido na obtenção do metal que constituiria a futura moeda, mas também influía em seu

[77] Idem. p. 192.

[78] Idem. p. 195.

valor a quantidade de moeda em circulação nessa economia, caso se ultrapassasse o nível necessário para as transações financeiras o mercado ficaria saturado dela e seu valor decairia trazendo prejuízos a todos. Deste modo, presumia-se que a emissão deveria preferencialmente ficar nas mãos da iniciativa privada que era mais facilmente fiscalizável que o governo e, portanto, a mais indicada.

Entretanto, o metal devia continuar sendo a referência para o numerário, caso contrário, haveria o perigo do aumento nos preços das mercadorias. Como segurança deveria empregar-se um dispositivo que mantivesse a quantidade de papel-moeda na economia estável, a saber, a conversão dos bilhetes em ouro. A grande questão, nesse modelo, estava na quantidade de ouro necessário para a realização dos bilhetes, caso se suponha que era preciso criar um fundo de reserva para cada agente emissor e que se mantivesse a proporção de um para um, na realidade o ouro não poderia ser alocado para nenhuma outra operação, do contrário deixava-se, em alguma medida, notas a descoberto. De fato Ricardo escreveu tendo em mente a economia inglesa, com uma ampla rede bancária e principalmente com o Banco da Inglaterra a organizar o seu sistema monetário, o que diferenciava sua realidade da maioria das outras economias. Além do mais, esse sistema bancário já estava suficientemente desenvolvido para ter uma emissão mais nivelada, o que minimizava o risco de imobilizar uma quantidade excessiva de ouro ou deixar as notas sem cobertura com grande freqüência. Por último, mas não menos importante, para a maioria das economias da época, na prática, a emissão não era de um para um, mas sim do dobro de notas em relação ao valor disponível no fundo para cobri-las.

De todo o exposto pode-se depreender que em diversas passagens os autores, talvez para não se tornarem repetitivos em suas narrativas, alternavam o uso de termos como: dinheiro, moeda, papel-moeda, notas, bilhetes e meio circulante, sem esclarecer precisamente a utilização de cada uma dessas categorias. Como complicador, no caso brasileiro, aparentemente o recurso a essas definições para os interessados em aprender Economia Política advinha exclusivamente dos livros que eram escritos por economistas europeus e cujas traduções, ou como se viu mesmo nos textos originais, podem ter dado margem a confusões na utilização dessa terminologia. A dificuldade não estava em aceitar que as emissões bancárias não eram moeda, como pôde se perceber na citação do pronunciamento de um deputado, e se repetiu durante todo o período dos debates, as emissões bancárias não se tratavam de moeda oficial. Esta máxima foi amplamente aceita pelos parlamentares ao menos no plano discursivo.

De certa forma esta concepção, a princípio, não era discutível porque a legislação brasileira, por exemplo, na lei nº 683 de 5/7/1853, estabelecia juntamente com a criação do segundo Banco do Brasil que:

> "§6. O*s bilhetes do Banco serão à vista e ao portador, e realizáveis em moeda corrente (metal ou papel-moeda), e terão o privilégio exclusivo de serem recebidos nas Estações Públicas da Corte e da Província do Rio de Janeiro, e nas*

das outras, onde estiverem estabelecidas caixas filiais. O menor valor de cada bilhete será de 20$000 na cidade e Províncias do Rio de Janeiro e de 10$000 nas outras Províncias do Império".[79]

Em grande medida, o que pautou as considerações até o início da década de 1860 foram três leis, respectivamente as de 1846, 1850 e 1853.[80] Para entendê-las com maior clareza é preciso recorrer ao contexto em que foram aprovadas e que ajudam a esclarecer a que tipo de moeda os políticos aludiam nos textos legislativos. As leis referiam-se a papel-moeda em um momento em que o primeiro banco nacional emissor, que manteve o monopólio de emissão já não existia, e a substituição dos bilhetes daquela instituição por Notas do Tesouro estava em andamento. Portanto, ao referir-se ao *papel-moeda*, no caso brasileiro, os legisladores de todo o período, entre 1830 e 1853, referiam-se a esses títulos como moeda em papel.

A questão monetária permeou toda a década de 1850, o que pode ser mais visível no período de maior alteração das políticas econômicas governamentais, o triênio 1857 a 1860. A passagem mais rememorada durante toda essa década nas discussões financeiras, especialmente em 1859, seria a da realização das notas do banco em moeda corrente, fosse metal ou papel-moeda. Isso porque, como se verá adiante, por diversas vezes houve a intenção de alterar o meio circulante devido ao ressentimento de tensões econômicas ou ao temor de que o sistema monetário nacional não estava estruturado para resistir a uma crise econômica mais acentuada. Tratava-se, neste período inteiro, de um cenário em que a economia brasileira tinha que arcar com uma decisão emergencial tomada no começo da década e sabidamente imperfeita, a substituição dos bilhetes bancários por títulos do Tesouro, com a variação do valor da moeda nacional e reflexos de crises internacionais. Toda essa conjuntura demandava a implantação de um projeto de melhoria do meio circulante, mas também da correção desse plano conforme os resultados fossem aparecendo, os desentendimentos no final da década diziam respeito a essas correções.

---

79 BRASIL. Coleção das Leis do Império. Lei nº 683 de 05/07/1853, p. 16. Versão eletrônica: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1853%20pronto/leis1853_2.pdf . Sobre a designação papel-moeda é preciso lembrar que nessa época o único papel-moeda de circulação nacional era a Nota do Tesouro. Nos debates, especialmente em 1859, foi comum os deputados e o próprio ministro da Fazenda, Francisco de Sales Torres Homem, argumentarem que papel-moeda referia-se às notas do Tesouro é o que se pode encontrar, por exemplo, nos pronunciamentos de Torres Homem dos dias 06/07/1859, p. 40 e 41, no Apêndice dos Anais da Câmara dos Deputados do dia 26/07/1859, p.66.

80 Lei nº 401 de 11/09/1846, previa em seu 2º § que o governo ficava autorizado a retirar de circulação a soma de papel-moeda que fosse necessária para conservar seu valor, p.70 (http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/legimp-32/Legimp-32_8.pdf); Lei nº 552 de 31/05/1850, previa em seu Artigo 1º que o governo era autorizado a substituir algumas ou todas as classes de valores do papel que serviam de meio-circulante por notas de giro limitado (sobre o projeto de provincialização consultar: http://www.almanack.usp.br/PDFS/7/07_Informe-01.pdf ; a lei encontra-se no seguinte endereço eletrônico: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-36_5.pdf); Lei nº 683 de 05/07/1853, o § 6 que refere-se à emissão está transcrito na página anterior, p.15 (http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1853%20pronto/leis1853_2.pdf).

Retomando a questão monetária, um dos grandes problemas que os legisladores enfrentaram foi a diferenciação dos efeitos entre as emissões oficiais e as não-oficiais, vale dizer, o impacto entre as emissões bancárias e de moeda. Neste ponto, ao que tudo indica, os conceitos ficavam mais imprecisos e em diversas vezes por facilidade, estratégia ou pura e simplesmente incompreensão, tratou-se deles como se fossem equivalentes à emissão de moeda legal. Talvez, essa conclusão tenha sido baseada em passagens como a de Adam Smith, por exemplo, que afirmavam serem as emissões bancária uma espécie de papel-moeda, ou a de Ricardo, pela qual não importava o tipo de moeda, os efeitos continuavam sendo os mesmos que a da moeda metálica.

Efetivamente, esse tipo de leitura parece não ter sido uma exclusividade dos políticos brasileiros, como o demonstrou Suzanne de Brunhoff: "Assim como Tooke, Marx critica a confusão feita por Ricardo, que atribuía a todas as espécies de moeda, ouro, notas do Tesouro, bilhetes de banco, um mesmo papel econômico, de tal modo que a variação de quantidade total dos meios monetários determinaria as variações do nível de preços. Se Ricardo não distingue as diversas espécies de moeda, e suas formas diferentes, é porque está obcecado, diz Marx, pelo papel da quantidade dos meios de circulação".[81]

É extremamente complicado deduzir por intervenções isoladas se o emissor de cada um dos discursos estava propositalmente equivalendo as diferentes espécies de meio circulante por uma incompreensão pessoal ou para facilitar sua posição em relação a determinado projeto, de todo modo o mais seguro a se fazer é considerar que o autor estava sendo sincero ao emitir essa opinião e analisar o conjunto de intervenções. Ao adotar-se esse procedimento revelou-se que a imensa maioria dos políticos mantinha suas concepções específicas sobre política econômica sem nenhuma alteração radical. Ao que tudo indica, da mesma forma que deve ter pesado a opção dos recursos linguísticos na utilização de termos diversos para não se tornarem repetitivos ou redundantes, os políticos também alternavam termos para referir-se ao meio circulante. O que não significa dizer que não mudassem de idéia em relação aos projetos, apenas que a concepção de moeda de cada um deles, por exemplo, manteve-se durante todas as suas intervenções.

Desta forma, não raras vezes encontraram-se nos discursos políticos emitidos nessa época a utilização recorrente ao genérico termo *dinheiro* ou também *moeda*, mesmo quando se referiam a bilhetes de banco, por exemplo. O acompanhamento dos debates e o cruzamento de informações contidas nas diversas intervenções permitem verificar uma combinação muito diversificada de terminologias do campo do saber econômico, mas nem sempre com as categorias mais adequadas em relação ao sistema monetário. Para se ter uma idéia mais precisa da amálgama de termos empregados nas exposições com fito a convencer os demais parlamentares é preciso recorrer a algumas intervenções, entre as quais passagens dos mais destacados financistas desse momento, sobre importantes projetos que se vinculavam à proposta de melhoria da moeda.

[81] Suzanne de Brunhoff. *A moeda em Marx*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, Coleção Economia, p. 31.

Por exemplo, ao discutir o projeto de provincialização da moeda, no começo da década de 1850, o representante da província do Ceará, João Capistrano Bandeira de Melo, esforçava-se em chamar a atenção dos seus pares para o problema monetário que surgiria pela restrição na circulação dos bilhetes entre os círculos provinciais. Dizia ele:

> "*Acho, portanto que é um mal que se vai fazer às províncias impedindo as facilidades de transações, que nas circunstâncias expostas se tornam absoluta necessidade. No Ceará o que observamos durante a seca que aí teve ultimamente lugar? Apesar de ser o curso da moeda geral, nós vimos que saíram da província muitos escravos, muito ouro e prata, e isto sem dúvida com detrimento para a província; este mal, que já é grande, torna-se mais grave havendo moeda geral. Localizando-se a moeda, acho mesmo que o governo em circunstâncias de crises, de uma rebelião, pode achar-se muito embaraçado, porque pode acontecer que a receita de uma província sublevada não chegue para ocorrer às suas despesas, que tenha de recorrer a outra; mas nesta outra a moeda não é a mesma, a província a quem se pede socorro não poderá prestar. Dir-se-á: 'há cédulas gerais', mas essas cédulas gerais devem custar muito então ao governo: as letras também nestas circunstâncias devem se vender mui caras, o ágio, ou o câmbio de ser extraordinário*".[82] (grifos meus)

Em linhas gerais o projeto previa a substituição da moeda por uma nova, o que combateria a crise de confiança pelo qual o meio circulante passava. A emissão se daria em notas de giro limitado e seria necessariamente em papel - porque previa a assinatura de pessoas célebres nesses círculos como elemento de segurança da nota – também prometia facilitar o combate à falsificação porque o produto do ilícito seria mais rapidamente percebido ao correr em um círculo menor. Note-se que o deputado referiu-se primeiramente à *moeda geral* e mais à frente a *cédulas*. Como a nova emissão estaria sob os auspícios do governo, provavelmente, o mais correto teria sido considerar essas novas notas provinciais e gerais como papel-moeda, que juntamente com os metais, formaria o meio circulante reformado.

Bernardo de Souza Franco, que, além de ter sido ministro da Fazenda, na segunda metade da década de 1850, foi um teórico da economia, muitas vezes não tratou aquela que seria a nova moeda em forma de cédula como papel-moeda. Preferiu definir da seguinte forma o numerário que se lançaria na circulação:

> "*Observo que S. Ex. supõe a possibilidade de localizar todas as notas de qualquer valor que sejam porque quer autorização para substituir algumas ou todas as classes de notas segundo leis do projeto. Não é possível conceber tal autorização porque não é possível que a Câmara [dos Deputados] conceda em algum tempo a ministro algum, seja ele quem for, o direito de localizar todo o papel à vista dos inconvenientes que daí podem seguir. S. Ex. sustentará que não pretende localizar todo o papel, logo, para que a autorização pedida no*

[82] João Capistrano Bandeira de Melo. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/03/1850. p. 82.

> *projeto para poder localizar algumas ou todas as classes de valores do papel circulante?*".[83] (grifos meus)

Esta colocação feita por Souza Franco, nesta ocasião como representante da província do Pará, chama a atenção por confirmar que se tratava de um projeto de substituição dos bilhetes em circulação por cédulas conforme dito pelo outro parlamentar. Mesmo assim nenhum dos dois se referiu ao papel com giro limitado, que deveria circular restritamente após a aprovação do projeto, como *papel-moeda*, mesmo não sendo ele emitido por bancos, a demanda pela qual ficaria conhecido Bernardo de Souza Franco durante toda sua carreira, e sendo de curso forçado, uma vez que se propunha a substituir os dois mecanismos legais de pagamento em vigor até esse momento.

Foi o representante da província de Sergipe, Zacarias de Góis e Vasconcelos, defendendo o projeto contra os ataques oferecidos por Bandeira Melo, que avançou no sentido das definições econômicas do instrumento de circulação e efetivamente identificou a futura emissão de notas pelo governo como sendo de papel-moeda. Também é importante o fato de Zacarias Vasconcelos indicar, mesmo que sutilmente, que bons projetos, talvez o mais correto fosse referir-me a projetos bem fundamentados, sofriam resistência nas instâncias decisórias não por causa da qualidade do texto ou da validade dos argumentos, mas por outros motivos que não do plano em si. Em outra parte deste trabalho abordarei mais detidamente o grupo de elementos que poderia influir nas votações e retardar a aprovação de algumas medidas. No momento, retomo as definições econômicas utilizadas por este deputado.

> "*Para acabar de responder, Sr. presidente, a todos os argumentos que contra o projeto produziu o nobre deputado pela província do Ceará [João Capistrano Bandeira de Melo], ainda me resta, segundo os apontamentos que tomei, apreciar a objeção que achou em não ser nova, mas já antiga, e por várias vezes proposta à consideração das Câmaras a idéia de provincializar o papel-moeda. É uma verdade, Sr. Presidente, que o expediente de limitar o giro das notas tem sido lembrado mais de uma vez; mas da não adoção de uma mesma idéia não se deve concluir que seja defeituosa: ela pode ser muito luminosa e profícua e, contudo, não ter logo acolhimento nas Câmaras por circunstâncias estranhas ao seu mérito*".[84] (grifos meus)

Aquele que foi reconhecido entre os políticos como um dos maiores conhecedores de economia da época Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí, que também chegou ao cargo de Ministro da Fazenda, cargo que exercia no momento da discussão deste projeto, chegou a citar o nome de David Ricardo. Mas não para simplesmente pagar-lhe tributos. Em parte, o ministro discordava da sua apreciação com relação à evolução da moeda para o caso brasileiro, afirmando que:

---

[83] Bernardo de Souza Franco. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/03/1850. p. 84.

[84] Zacarias de Góis e Vasconcelos. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/03/1850. p. 90.

> "*Eu não desconheço, Sr. Presidente, que alguns economistas teóricos, entre os quais seja-me permitido citar o nome de Ricardo, entendem que a moeda mais perfeita é o papel; mas peço à Câmara [dos Deputados] que observe que esses economistas falam do papel realizável, papel com as garantias sólidas, e não do papel-moeda que temos. Observarei mais que, conquanto seja inconveniente deslocar capitais dos empregos produtivos para serem empregados como instrumento de circulação, é também fora de dúvida que a tranqüilidade e segurança dos negócios do comércio exigem que este instrumento tenha um valor real e intrínseco* ".[85] (grifos meus)

Da mesma forma que o deputado Zacarias, o ministro da Fazenda, Joaquim Rodrigues Torres parecia entender que, mesmo com todas as inadequações o meio circulante brasileiro era composto de papel-moeda, a julgar por isso, as novas notas de giro limitado também o seriam. Provavelmente, é neste período que se focou a maior parte das análises que buscam mostrá-lo como um destacado defensor do metalismo. De fato muitas considerações tecidas por ele pareciam colocá-lo como antípoda da utilização do papel-moeda na economia brasileira, mas quando se retoma seus discursos é possível encontrar passagens na qual nega ser um inimigo do papel-moeda. Obviamente, sempre se poderá supor que esta negação era um mero recurso argumentativo e que seus planos escondiam dispositivos que lhe permitissem posteriormente metalizar a moeda em sua totalidade, alheio às posições do parlamento. Critica que efetivamente recebeu do deputado Bandeira de Melo. Mas neste caso apresentar-se-iam dois obstáculos fundamentais para seus objetivos. Esta medida conflitaria com a posição dos teóricos, inclusive com Ricardo, que identificavam na forma papel um estágio mais desenvolvido de moeda, o que demandaria a concepção e articulação de um ideário que afrontasse os economistas clássicos, mas principalmente, uma dificuldade pragmática em obter metais para suprir as necessidades da economia brasileira no começo da década de 1850. Visivelmente, sua maior hostilidade, na realidade, parecer ter se voltado contra a implantação de bancos provinciais emissores, o que o colocava em confronto direto com Bernardo de Souza Franco, um dos maiores propugnadores desse modelo para o Brasil que buscava fundamentar sua posição da seguinte maneira.

> "*Não estou aqui defendendo meus planos na esperança de que sejam adotados; nunca ninguém se lembrou de impor a um homem que tem suas idéias financeiras plano seu, diverso do que ele sustenta. Estou simplesmente explicando idéias que espero que hão de ser mais ou menos adotadas no império, hoje, amanhã, daqui a anos, como as verdades desprezadas hoje são depois aprovadas. E não tenho receio de sustentar essas idéias, e de lhe anunciar o triunfo futuro, porque confesso que não são propriamente minhas; eu as bebi nesses gigantes financeiros*

[85] Joaquim José Rodrigues Torres. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 08/03/1850. p. 97.

> *de países gigantes nas ciências, nas artes, nas indústrias, e no comércio, em comparação a nós, que ainda somos pigmeus*".[86]

O que também serve para contrapor a posição mais relutante sobre a conexão da realidade brasileira com as teorias de financistas europeus, valorizando as últimas mesmo que necessitassem de amadurecimento e adaptações. Na realidade, o campo discursivo permite uma radicalização dos argumentos da qual todas as exposições em momentos de grandes embates parecem sofrer. Não se tratava da alteração melindrosa de raciocínio, como se poderia supor por algumas leituras mais pontuais, mas sim da reafirmação contundente das posições assumidas em momentos mais plácidos dos debates políticos. Ao que tudo indica, a idéia fundamental que pareceu guiar as ações do visconde de Itaboraí, e que talvez pudesse ser creditada à teoria de Ricardo, estava em conferir uma importante função aos metais, haja visto o fato dele não ter aberto mão de que parte da circulação se mantivesse em moeda metálica.

Em outra passagem o ministro da Fazenda se esforçou por rebater as argumentações de João Capistrano Bandeira de Melo e de Bernardo de Souza Franco. Estes dois deputados somaram esforços para criticar o projeto de provincialização do meio circulante, enquanto o visconde de Itaboraí empenhava-se em defendê-lo e simultaneamente combater as idéias tendentes à permissão da incorporação de bancos emissionistas, que na sua visão anulariam qualquer esforço de contenção do meio circulante.[87] Segundo ele:

> "*Não quero dizer com isto que sou inimigo de bancos, torno a repetir que não; mas nas circunstâncias em que se acha o país, quando a nossa circulação é papel-moeda, não posso ser partidarista dos bancos de emissão, porque a única vantagem que eu acho nesses estabelecimentos (...) é substituir parte de um instrumento custoso de circulação por outro muito menos dispendioso; mas se o nosso instrumento de circulação não é metálico, não é dispendioso, que benefício nos pode vir dos bancos de emissão? (...) tenhamos uma circulação mais sólida, já em parte garantida por moeda metálica, já pelo maior crédito que resultará ao papel pela retirada de uma porção dele, então poderá ser judiciosa, útil a organização de um ou mais bancos, mas os bancos organizados para substituir o papel-moeda do governo por notas suas, não me parecem convenientes, porque o papel dos bancos converter-se-á brevemente em papel-moeda*".[88]

É preciso registrar que houve exposições com ampla utilização de conceitos e dados da ciência econômica, afinal, ela era o principal eixo norteador dos preceitos

---

86 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 25/04/1850. p. 482.

87 Pelo conjunto das argumentações do Ministro da Fazenda se pode depreender que se entendia que as notas de banco não se tratavam meramente de bilhetes de crédito, ao contrário, estavam mais próximos de ser equiparados com moeda corrente, quando não papel-moeda, e, portanto, afetariam todo o sistema monetário.

88 Joaquim José Rodrigues Torres. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 08/03/1850. p. 100.

utilizados pelos políticos nos debates sobre a moeda. Uma das passagens mais simbólicas sobre essa abordagem, como se viu foi a declaração de Bernardo de Souza Franco argumentando contra o projeto de provincialização da moeda defendido pelo ministro da Fazenda, visconde de Itaboraí, mas não foi a única. O apelo contínuo a economistas estrangeiros de certa forma reitera esta visão.

Retomando o debate sobre os conceitos monetários, é preciso ressaltar que pouco antes da exposição do fragmento que será apresentado a seguir o mesmo ministro utilizou a expressão *papel-moeda* referindo-se à massa monetária que deveria ser retirada e substituída e que era formada por bilhetes do primeiro Banco do Brasil e Notas do Tesouro, sendo assim, ele deduzia que as notas emitidas pelo Tesouro Nacional eram, na verdade, papel moeda.[89] Em outra passagem Joaquim Rodrigues Torres especificava mais detalhadamente sua posição sobre as notas dos bancos, mas ainda assim não desvinculava efetivamente a emissão dos bancos do termo *moeda papel*, é o que se pode observar neste trecho do seu discurso:

> "*Se isto se fez na Inglaterra, se sir Robert Peel entendeu que havia perigo para seu país em dar muito grande desenvolvimento à emissão dos bancos, quanto mais perigo não haverá no Brasil de tornarmos exclusivamente dominante a moeda papel? Parece que ser quer entre nós dar aos bilhetes de banco o privilégio de infalsificáveis. O papel do governo pode ser e tem sido desgraçadamente falsificado em grande escala; os bilhetes do banco que hão de substituir o papel do governo, que tem que girar por conseqüência em todas as províncias do Império, que tem de passar por todas as mãos por onde passa o papel do governo, este terá privilégio de não ser falsificável?*".[90]

É interessante notar que esta terminologia econômica difusa tendeu a se conservar durante toda a década de 1850. É o que se pode perceber, por exemplo, na definição de *papel-moeda*, que manteve a imensa variedade de usos desde o começo do decênio. Apenas ocasionalmente o vocábulo foi usado em um sentido mais restrito como sendo o dos bilhetes emitidos pelo governo com curso forçado, esta definição parece ter se imposto lentamente aos demais empregos do termo durante a década de 1860. Provavelmente, operou em favor dessa restrição semântica a prática de publicar anualmente nos Relatórios do Ministério da Fazenda, a partir de 1862, dados sobre a quantidade de meio circulante na economia brasileira e, logo no princípio, a comunicação passou a ser dividida entre duas categorias: a de papel-moeda, referindo-se ao papel do governo, e notas dos bancos, aparecendo algumas vezes a referência de que todo o montante se enquadrava em *papel fiduciário*, dando a impressão de que essa associação entre o termo e seu respectivo instrumento generalizou-se de maneira a tornar-se homogênea

[89] Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 26/04/1850. p. 497.

[90] Joaquim José Rodrigues Torres. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 26/04/1850. p. 498.

com o passar do tempo.[91] Uma variação interessante pode ser encontrada no período entre 1857 e 1860, quando passam a ser usados termos como bilhetes de crédito. Também parece ter havido maior cuidado na utilização do vocábulo *papel*-moeda, mas seu uso ainda não se relaciona especificamente nem mesmo com as Notas do Tesouro, que tinham curso forçado em todo o Império. Outro termo que apareceu com o avanço da discussão, ainda que mais raramente, foi a de cheque. Um dos exemplos que se pode citar é a exposição feita por Sérgio Teixeira de Macedo, representante da província do Rio de Janeiro, nesta legislatura:

> "*Está-se aqui laborando continuamente em uma confusão; não se confunda a emissão autorizada de modo que vá preencher as funções de moeda, que vá fazer o serviço de moeda, como fizeram essas emissões que se chamam imperfeitas que acabei de indicar; não se confunda essa emissão com os títulos da dívida. Senhores, essas emissões que representam o crédito de indivíduos ou sociedades e que se limitam às pessoas que os conhecem, são autorizadas por todo o mundo; se quiserem ter a paciência de ouvir um pequeno exemplo, direi que eu, simples particular, sem ser conhecido como capitalista, antes sendo homem privilegiado, que não podia ser chamado aos tribunais, emitia papéis de crédito em Londres todos os dias, quer como ministro do Brasil, quer mesmo como simples Sérgio Teixeira de Macedo. Em Inglaterra ninguém tem dinheiro em casa, todos o têm no seu banqueiro (...)*".[92] (grifos meus)

No entanto, logo depois disso, o deputado afirmou que não se podia negar no caso do papel de crédito que obrigatoriamente tivesse que ser pago em ouro era porque representava ouro e equivalia, portanto, a um aumento de ouro no mercado monetário. O raciocínio se estendia ao papel, assim, se o bilhete de crédito deveria ser pago em *papel-moeda* ele representava *papel-moeda* e, desta forma, seu aumento equivalia a uma ampliação do *papel-moeda* na economia, o que equivalia a dizer que o deputado equiparava as emissões de crédito ao instrumento que formava o fundo de reserva dos estabelecimentos bancários, sendo assim, qualquer emissão de bilhetes de bancos devia ser compreendida como um aumento na quantidade de Notas do Tesouro, o que conflitava com a diretriz da lei 552 de 1850 que proibiu o aumento de emissão sob qualquer hipótese.[93]

Em 1858, o deputado representante da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Souza Filho, mostrou-se explicitamente incomodado com a quantidade de *papel fiduciário* presente na economia brasileira. Ele fazia parte do grupo de representantes que se opunha à permissão da implantação de bancos emissionistas por

---

91 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1862. p. 25.

92 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 07/08/1857. p. 218.

93 Idem, p. 218. A lei encontra-se no seguinte endereço eletrônico: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-36_5.pdf p.42.

entender que essas instituições reforçariam a perda de valor da moeda. Segundo ele era importante recordar que no Relatório apresentado, em 1845, pelo então Ministro da Fazenda, Manoel Alves Branco, o câmbio estava em forte baixa desde pouco antes da falência do primeiro Banco do Brasil e seguindo-se a proporção de perdas chegaria a 1853 valendo apenas cinco pences cada mil-réis, uma desvalorização de pouco menos de 90%.[94] Afirmava que, felizmente, o aumento da renda pública que se vinha realizando recomendava a adoção de políticas econômicas que impedisse a desvalorização do *papel-moeda* uma vez que esse era o desejo dos legisladores quando se votou a lei, em 1846, estipulando como novo padrão monetário a fixação da paridade com o ouro para que assim mantivesse.[95] O cenário econômico em relação à exportação e importação era o seguinte:

GRÁFICO 2

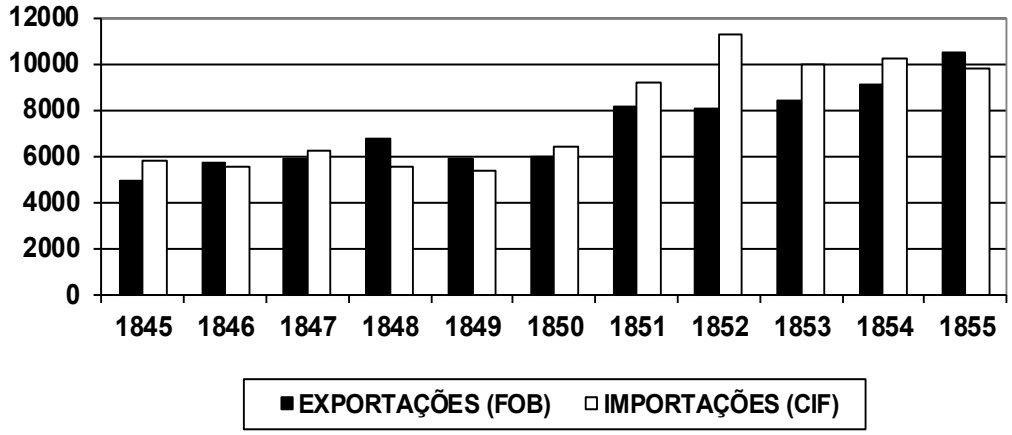

[94] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 6ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Manoel Alves Branco.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional, 1845. Inclui anexo o projeto que o Banco Comercial apresentou para encarregar-se da substituição do meio circulante. Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1524/000001.html. Houve um aditamento sobre este relatório, portanto, é preciso registrar que me refiro ao primeiro dos dois relatórios desse ano.

[95] Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 29/05/1858, p.136. Nesta parte o deputado construiu um bom histórico sobre a situação da moeda desde a independência até meados da década de 1850, entretanto, busca sempre dar ênfase aos malefícios do excesso de bilhetes na economia desde a fundação do primeiro Banco do Brasil.

GRÁFICO 3

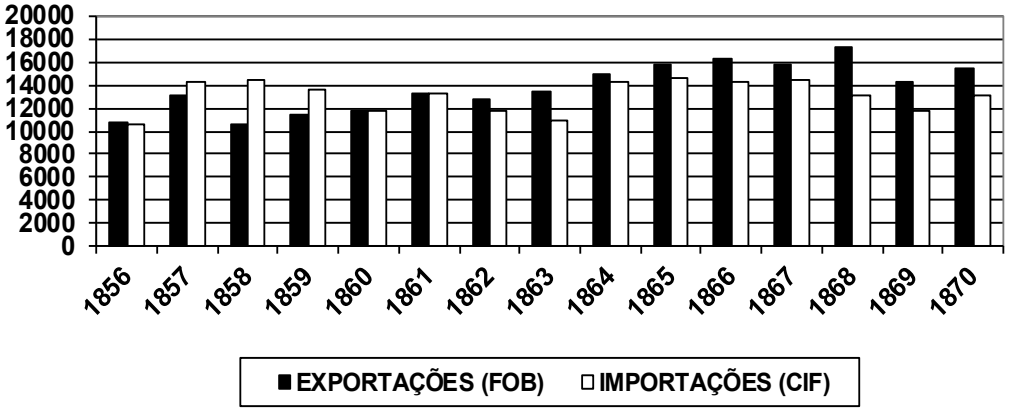

Fonte: Ipeadata. http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx.
Os valores referem-se a milhares de Libras Esterlinas.

GRÁFICO 4

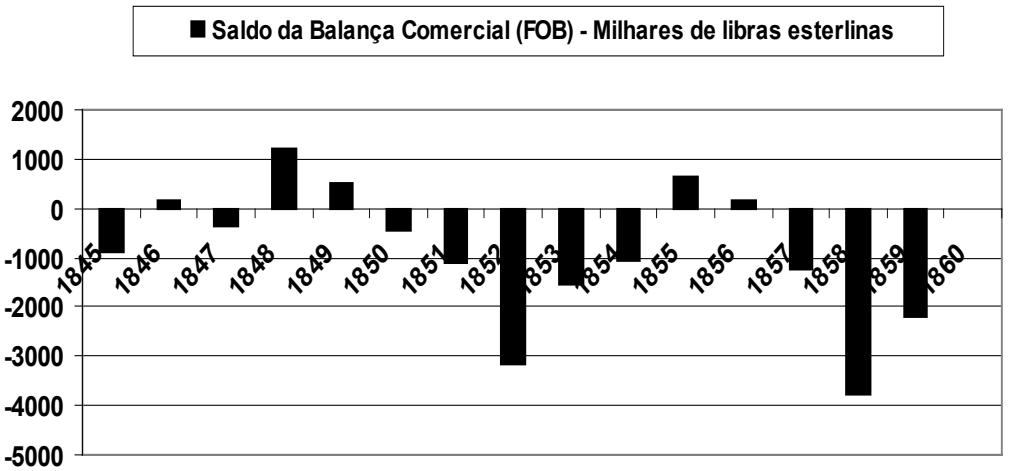

Fonte: http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx . Para 1821-1939: Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2. Ed. Rev. E atual. Do v. 3 de Séries estatísticas retrospectivas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. Apud: Estatísticas do século XX, Centro de documentação e disseminação de informações. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Série interrompida.

Provavelmente, a recuperação de rendas a que o deputado se referia dizia respeito ao aumento das exportações, especialmente, no período de 1853 a 1857, no entanto, não se deve desprezar o fato de que durante a maior parte da década de 1850 o nível de importações excedeu em muito esse número. Como se pode observar nos gráficos

foi na década de 1860 que as exportações mais se destacaram. Sendo assim, é provável que outras motivações além das considerações econômicas tenham contado para que se empreendessem essas tentativas de reestruturação do sistema monetário, é o que algumas evidências apontam e tentarei demonstrá-las mais à frente. Retornando à exposição de Paulino, uma das partes mais significativas em seu discurso, em relação aos conceitos econômicos, foi a seguinte:

> "*Entre nós as notas do Banco do Brasil são iguais à moeda do Estado nas estações públicas; a esse banco está incumbido o resgate de parte do nosso papel inconversível; e o grande desequilíbrio que em casos de crise provirá da concorrência das notas de outros bancos contribuirá certamente para depreciar o papel do Banco do Brasil e o do Estado. Bem vê a Câmara [dos Deputados] que as nossas circunstâncias são muito diferentes*".[96] (grifos meus)

Por este pronunciamento se pode perceber que as notas do Banco do Brasil, apesar de serem emitidas por um banco, tinham um privilégio que as equiparava a papel emitido pelo governo, sendo assim, estavam equiparadas ao *papel-moeda*. Por outro lado continuavam sendo emissões bancárias e no entendimento de alguns políticos elas se ressentiriam com a ampliação de emissões de outros estabelecimentos bancários, o que revelava duas implicações importantes para o sistema monetário: a primeira delas era que as emissões dos bancos não eram tomadas como sendo de bilhetes de crédito, mas sim de moeda concorrente com o de *papel-moeda* tornando-se, numa expressão muito em voga na época, superabundante. Em segundo lugar, definiam como propósitos antagônicos a estabilidade monetária e a ampliação do sistema bancário ou, nas expressões correntes, a melhoria da moeda versus a incorporação dos bancos de emissão.

Destarte, como se pode notar, os conceitos de moeda e meio-circulante foram utilizados não se levando em conta as definições formais da Economia Política. Os vocábulos moeda e dinheiro, muitas vezes, eram utilizados livremente como sinônimo de *papel*-moeda, bem como o congênere *papel circulante* sem grandes preocupações com o formalismo científico. Notou-se um maior emprego, com o passar da década de 1850, da nomenclatura *bilhetes ou papéis de crédito* com relação às emissões de banco, e muitas vezes, tratavam de esclarecer que estas emissões diferiam na prática do papel-moeda. Com menor incidência, mas também importante, foi o aparecimento do termo *cheque*, via de regra, ele foi utilizado referindo-se ao modelo inglês no qual esta prática era referida como bastante ampla.[97] O caráter de concorrência entre as diversas

---

96 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 29/05/1858. p. 140.

97 Ver os seguintes casos para a idéia de *cheque e moeda de crédito* para designar bilhetes de crédito bancários, respectivamente: Sérgio Teixeira de Macedo, 07/08/1857, p. 218; Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, o visconde de Jequitinhonha, faz uma longa análise sobre diversas consultas realizadas ao Conselho de Estado e dos pareceres emitidos em cada uma delas chegando à conclusão que era inconstitucional proibir a emissão desse tipo de crédito, apesar de não usar o vocábulo cheque sua argumentação situa essa modalidade como se fosse exatamente um cheque. Ressalte-se que esta é a explicação de um pensamento discordante de parte dos integrantes das Seções da Justiça e da Fazenda do Conselho

emissões foi mais acentuado no final dessa década e na dúvida sobre a diversidade de seus efeitos, aparentemente com apelo ao modelo ricardiano, parte dos parlamentares optou em considera-los como iguais ao excesso de metais na economia.

A influência dos economistas europeus na definição dos conceitos econômicos parece ser clara na medida em que eles foram continuamente citados por políticos de diversas agremiações, com as mais variadas posições sobre os planos econômicos em discussão. No entanto, estas teorias estrangeiras ao mesmo tempo em que despertavam a admiração dos seguidores da Economia Política, e serviam como fundamento para construir um discurso sólido e convincente destacando quem as dominava dos demais, também despertava certa desconfiança e incredulidade entre alguns legisladores que pareciam suspeitar que as mesmas idéias pudessem ser implantadas em qualquer lugar e momento. Talvez, seja exatamente por esta relação ambivalente que os parlamentares brasileiros não se limitaram a adotar estruturalmente os planos delineados pelos economistas clássicos, é certo que por causa disso, às vezes havia mais confusão do que progresso na apreciação dos planos. Por outro lado, coube-lhes o mérito de tentarem associar os conhecimentos teórico-científicos à solução de problemas da realidade brasileira, tipicamente nacionais, ainda que o resultado não fosse econometricamente tão positivo quanto hoje se desejaria.

É preciso estudos mais aprofundados sobre a influência semântica e, consequentemente, teórica dos textos de economistas europeus e das discussões econômicas nacionais com os quais, sem maiores pretensões, busco apenas colaborar. A análise mais pormenorizada de vocábulos e possíveis apropriações de termos usados de maneira pouco ortodoxa pelos teóricos, talvez preocupados pontualmente por questões estilísticas, podem revelar que algumas passagens dos textos podem ter favorecido algumas confusões que inadvertidamente foram enunciadas pelos políticos brasileiros, é o que tratei de expor baseado primeiro em fragmentos das obras de alguns dos economistas da escola econômica clássica, referidos nos discursos, e depois nas falas dos próprios debatedores referindo-se aos instrumentos da circulação.

---

de Estado, ainda assim Jequitinhonha recebeu o apoio de Caetano Maria de Lopes Gama, o visconde de Maranguape e Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara. Sobre este parecer ver: BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional, 1860. Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1540/000120.html, p. 11 e seguintes.

1.2. A evasão de ouro dos fundos bancários em meados do século XIX e suas consequências para a política econômica

O quadro econômico geral até meados do século XIX apresentava-se, resumidamente, na expressão da economia mercantil escravista. Os elementos principais que formavam esta economia eram: o trabalho escravo, a produção de gêneros agrícolas e o comércio com vistas ao mercado externo. Mais do que simplesmente mão de obra do latifúndio, o escravo era o ponto fundamental da economia. Segundo José de Souza Martins, "o escravo tinha a dupla função na economia da fazenda. De um lado sendo fonte de trabalho, era o fator privilegiado da produção. Por esse motivo era também, de outro lado, a condição para que o fazendeiro obtivesse dos capitalistas (emprestadores de dinheiro), dos comissários (intermediários na comercialização do café) ou dos bancos o capital necessário seja do custeio seja da expansão de suas fazendas. O escravo era o penhor de pagamento dos empréstimos. Por isso, praticamente todo capital de custeio provinha de hipotecas lançadas sobre a escravaria das fazendas".[98] Portanto, é a partir deste quadro geral que se devem pensar as transformações operadas com a aprovação da legislação em 1850 e seus reflexos sobre o sistema monetário e creditício brasileiro.

A lei sobre o fim do tráfico transoceânico de escravos repercutiu fortemente na economia mercantil escravista. Trouxe dificuldades à substituição da mão de obra, gerando um problema na usual incorporação de novas terras com vistas a garantir a manutenção ou aumento da produção. Simultaneamente, a economia cafeeira passava por uma fase de expansão, o que representava, na práxis escravista, a pressão pelo aumento dos plantéis de escravos. Portanto, a aprovação dessa legislação repercutiria fortemente na principal indústria do país, como se referiam constantemente os deputados à agricultura, devido à sua dependência de um abastecimento de mão de obra que fizesse frente à necessidade de aumento da produção. Por outro lado alguns políticos enxergavam nesta medida um efeito positivo, especialmente com relação à reinversão dos lucros obtidos. Nas palavras do deputado João Duarte Lisboa Serra, conservador, representante da província do Maranhão:

> "*O fato da cessação do tráfico africano fez respirar mais livremente os nossos lavradores, que até então julgavam que o único emprego legítimo do produto de seu trabalho era a compra de novos braços para aumentarem suas lavouras. Faltou esse emprego; as grandes dívidas que se haviam contraído puderam ir sendo amortizadas pela excelência das colheitas, e já não eram eles obrigados a*

[98] José de Souza Martins. *O cativeiro da Terra*. 8ª ed. São Paulo. Ed. Hucitec, 2004. p. 26. Como se verá adiante este é apenas o ponto de partida na análise, no desenrolar deste trabalho busco construir outro quadro com relação à Lei de Terras, por exemplo. O que importa aqui é traçar as linhas gerais para que se possa, a partir delas, enriquecer os argumentos complementando-os com avanços mais recentes nas áreas a fins com os temas dos bancos, do crédito e da moeda.

deixar todo o produto de seu trabalho em certas e determinadas mãos na praça do Rio de Janeiro".[99]

1.2.1. O problema da evasão de moeda

As negociações entre o Rio de Janeiro e as diversas províncias do Império, bem como a busca de escravos, envolvia a transferência de somas cada vez maiores das praças do Sudeste para as outras regiões. Devido à organização peculiar do sistema monetário Imperial, é necessário ponderar sobre que tipos de recursos estavam sendo transferidos, vale dizer, que espécie de *dinheiro* estava sendo retirada, principalmente da economia fluminense, e injetada em outras localidades. Nesta época existiam duas moedas de circulação geral no Império: as notas do tesouro e as moedas metálicas. Pelo valor intrínseco das últimas e credibilidade de ambas, elas eram procuradas para compor o fundo de reserva dos bancos de emissão. Assim, a transferência de grandes somas nestas espécies tendia a alterar a proporção legal entre a emissão e os fundos dos bancos, descortinando a falta de solidez do sistema e ameaçando a suspensão do troco de notas bancárias em momentos de crise.

Aos contemporâneos, envolvidos nas discussões sobre a economia Imperial, não escapou o fato de que era preciso levar em conta o momento econômico da praça fluminense, expansão ou retração, e como isso se refletia no comércio entre as economia regionais. Foi assim, por exemplo, com os problemas financeiros dessa região em 1853, que forçaram os bancos fluminenses a recorrer ao governo em busca de auxílio. Segundo Carlos Gabriel Guimarães, o atraso no funcionamento do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro estava relacionado não só "com a proibição pelo governo imperial do banco Rural ser um banco emissor", como "aos problemas comerciais que levaram a praça do Comércio do Rio de Janeiro a uma 'crise', com várias firmas comerciais fechando as suas portas por falta de dinheiro".[100]

Destacou-se na defesa do empréstimo João Duarte Lisboa Serra, que expressou seu apoio ao projeto fundamentando-o com um extenso retrospecto das fases pela qual a economia fluminense havia passado. Segundo ele, era possível vislumbrar duas fases distintas "*uma que chamarei das facilidades, e outra dos apertos (...)*".[101] A primeira época remontava ao ano de 1851, e estava relacionada com a liberação de avultados capitais que chegavam ao montante de mil contos de réis, até então empregados no "*comércio*

---

[99] João Duarte Lisboa Serra. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 13/06/1853. p. 173.

[100] Carlos Gabriel Guimarães. O Império e os bancos comerciais do Rio de Janeiro na Segunda metade do século XIX: os casos do Banco Mauá, MacGregor & Cia., do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola. In. Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e 4ª Conferência Internacional de História de Empresas. Uma versão elatrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.abphe.org.br/congresso1999/Textos/CARL_4B.pdf

[101] Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 13/06/1853. pp. 159 e seguintes.

para a costa d'África".[102] Nesta época, a alta do câmbio, associada a uma taxa de juros favorável, permitiu a entrada de metais, criando uma espécie de desequilíbrio virtuoso na circulação monetária. Realmente, como se pode notar, os dados sobre o câmbio corroboram a versão do deputado.

QUADRO 1

TAXA DE CÂMBIO MÉDIA MENSAL DA LIBRA ESTERLINA (RÉIS POR PENCE) NAS DIVERSAS PRAÇAS

		RJ	BA	PE
1850	jan	28,5	27,9	27,9
	mai	27,875	27,5	27
1851	jan	30,125	30,1	30
	mai	29,125	28,9	28,1
1852	jan	27,5	28,1	27,5
	mai	26,750	27	27,8
1853	jan	28	28,9	28,6
	mai	28,5	27,9	28,3
1854	jan	28,375	27,3	28
	mai	27,188	27,5	27
1855	jan	27,875	28	28
	mai	27,438	-	27,5
1856	jan	27,750	28,5	28,8
	mai	27,500	28	27,3
1857	jan	27,813	27,4	28,4
	mai	27,750	27,9	28
1858	jan	25,125	23,3	33,5
	mai	25,500	25,3	25,3
1859	jan	25,750	26,8	26,1
	mai	25	24,3	26,8
1860	jan	24,563	25,3	25,3
	mai	-	25,3	25,5

Fonte: IPEADATA. Obs.: Tomou-se maio como data de referência porque era o mês no qual foi apresentada a maioria dos Relatórios do Ministério da Fazenda.

Nessa conjuntura, o mecanismo do padrão-ouro teria garantido que essa situação atraísse cada vez mais capital sob forma de metais, que prontamente eram amoedados e entravam em circulação. A ocasião era tão favorável que fazia com que o ouro extraído no Brasil permanecesse aqui, porque dificilmente encontraria uma situação tão auspiciosa a ponto de cobrir os custos de envio. Segundo o deputado, todo este

[102] Idem.

quadro favoreceu a expansão do crédito que, por sua vez, animou os negócios e estabeleceu facilidades às empresas de toda natureza.[103]

O comércio interprovincial também se aqueceu, especialmente os negócios com as províncias "do Norte" – correspondente ao atual Nordeste. Muitas delas como, por exemplo, Pernambuco, Bahia e Maranhão, aumentaram o envio de excedentes para o mercado fluminense e receberam em troca centenas de contos de réis em notas do tesouro e ouro, criando maiores incentivos ao aumento da produção.[104] O reflexo disso foi uma grande evasão de meio circulante da região fluminense, que ainda deveria fazer frente ao aquecimento de sua economia pela expansão das atividades cafeicultoras e comerciais.

A época dos apertos foi assinalada pelo momento em que os dois principais bancos da província do Rio de Janeiro pediram ajuda ao governo. O motivo do pedido foi, segundo os discursos, a crise do "mercado monetário". As observações do então ministro da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí, um dos líderes do partido Conservador e seu principal economista, confirmavam a existência dos embaraços comerciais que podiam ser creditados à deficiência do meio circulante. Ele sinalizava que apoiava a liberação do empréstimo aos bancos como forma de impedir uma retração econômica que, fatalmente, acabaria atingindo o governo através da queda da arrecadação.[105]

A mesma situação figuraria mais tarde nos Relatórios dos Ministros da Fazenda. Em 1854, por exemplo, o ministro da Fazenda, Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná, um nome de peso entre os conservadores e cafeicultor no Rio de Janeiro, tratou de uma solicitação feita pelo Banco do Brasil para o aumento de sua emissão além do duplo do seu fundo disponível.[106] O motivo que o banco alegava é muito significativo com relação ao problema da evasão de moeda das economias do Sudeste. Dizia o banco que havia afluência excessiva de seus bilhetes para substituição por notas de circulação geral no Império. Explicava que desde o começo do ano decorriam continuas remessas de papel-moeda e metais para as províncias do "*Norte*", e esta situação o forçou a romper a relação entre emissão e fundo de reserva, levando-o, posteriormente, à suspensão do desconto de seus bilhetes. Para contornar esta situação o banco realizou uma chamada de capital, mas antevia que a maior parte dos capitais que porventura entrasse em seus cofres seria de seus mesmos bilhetes, e não de metais. Finalmente, chegava à conclusão que tanto ele, quanto outros estabelecimentos de crédito, não tinham outra saída a não ser contrair seus descontos em um momento de expansão dessa economia, o que claramente traria transtornos ao comércio.

---

103 Idem.

104 Idem.

105 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 30/05/1853. pp. 317 e 318.

106 José Murilo de Carvalho. *O teatro das sombras. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira*, 2003. p. 337.

Em resposta ao pedido dos bancos o ministro afirmava que a diferença entre emissão e fundo ainda era pequena, e não fundamentava a alteração entre os dois. Frisava que mesmo no trato cotidiano era difícil manter a proporção durante todo o tempo. Segundo o Marquês do Paraná, a diferença neste caso poderia ter sido ajustada pela simples elevação da taxa de juros.

> "*Com efeito a saída nos meses anteriores de avultadas quantias em metal e papel-moeda para a compra de safras e escravos do Norte, e para outros diversos destinos, produziram no mercado um vazio que dificultava ao Banco a conservação do seu fundo disponível na medida indispensável ao desenvolvimento de suas operações e este fato ocorrido na proximidade da época, em que na praça do Rio de Janeiro se tinham que efetuar numerosas liquidações, começava a reagir sobre a confiança e a surtir os efeitos que costumavam ser prelúdio das crises comerciais*".[107] (grifos meus)

Apesar de o ministro argumentar diversas vezes contrariamente ao pedido, no final o aumento de emissão foi concedido pelo espaço de um ano com inúmeras ressalvas. Entre elas, o governo assegurava a opção de revoga-lo antes do fim desse prazo, a medida tinha caráter temporário e condicional e estava vinculada a clausulas que impossibilitariam o uso deste recurso no futuro. Por último, estava ligado às condições da circulação e a necessidades reais do comércio. A desconfiança na concessão da medida estava na tendência ao excesso de emissão dos bancos em busca do lucro.

Em 1855, o ministério esteve sob a orientação do baiano João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, conservador e senhor de engenho, que fora, em 1850, chefe da polícia na Bahia e se destacara no combate ao tráfico. Ele também fez menção ao mesmo fenômeno, o que indica que a situação da evasão metálica não se tratava somente de um evento passageiro.[108]

> "*É fato constante dos últimos balanços do Banco do Brasil que de junho de 1855 até fim de março último, tem este estabelecimento importado cerca de vinte mil contos de ouro, e que, não obstante isso, e a operação do troco de notas de 50$ de que vos deu conta o relatório anterior, o fundo disponível apenas teve de então para cá o aumento de 4.000 contos; donde se vê que tem havido e continua a haver uma permanente exportação de moeda deste para outros mercados do Império, e talvez para algumas praças estrangeiras*".[109]

---

[107] Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Marquês do Paraná*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1856. p.9.

[108] José Murilo de Carvalho. *O teatro das sombras. Op. Cit.* p. 302.

[109] Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda João Maurício Wanderley.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1857. p.17.

A saída de metais da praça fluminense mostrou-se persistente por quase toda a década. A impressão que muitas vezes se tem ao acompanhar a busca de soluções para os problemas monetários é que as demais províncias atuariam como sorvedouros de moeda, o que de certa forma era uma realidade. É preciso ter em mente que além de existirem outras praças com economias em crescimento, como era o caso de algumas praças do *Norte*, havia também o fenômeno da abertura de novos núcleos populacionais com áreas produtivas que igualmente demandavam moeda. Não fosse apenas este fenômeno o governo, na contramão da expansão, trabalhava no sentido de retirar de circulação os bilhetes de baixo valor e substituí-los por notas de valores mais elevados. Foi assim em 1851, quando o então ministro da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, afirmou que substituiria os bilhetes de 1$ e 2$ por moedas de prata ou os converteria em notas de maior valor, conforme as circunstâncias se apresentassem.[110]

O esforço realizado pelo visconde de Itaboraí no começo da década também foi exposto ao final dela pelo ministro da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz, futuro Barão de Uruguaiana, que tratava de elucidar os motivos dessa atitude.

> "*Os bilhetes, ou notas dos Bancos são em regra destinados para facilitar as transações dos negociantes de grosso trato entre si, ou as que se operam entre estes e os de retalho. Esta é a sua missão, este círculo em que devem exercer suas funções; mas no cálculo dos lucros os bancos prescindem do uso desses bilhetes ou notas de pequeno valor, que quase exclusivamente são aplicados entre os comerciantes de retalho e os consumidores, e que mui proveitoso lhes é, embora com sacrifícios de interesses de maior monta*".[111] (grifos meus)

Deste modo, a aparente falta de percepção sobre a economia real estava ligada à crença que alguns políticos deste momento sustentavam. Havia duas razões que legitimavam, aos olhos daqueles que voltaram suas preocupações para os problemas monetários, esse modo de agir. Esta atitude estava de acordo com uma corrente de pensamento que enxergava no dinheiro de papel uma função específica: ele deveria ser empregado nas grandes negociações, ficando longe das pequenas transações do dia-a-dia. Além disso, não se pode esquecer a crença fundamental daqueles que confiavam nas regras do padrão-ouro, vale dizer, uma vez inserido em um circuito comercial mais amplo e adotando os preceitos gerais do sistema ouro, como era o caso do Brasil naquela época, a localidade em que houvesse disponibilidade de produtos e falta de dinheiro acabaria por apresentar uma relação favorável ao possuidor de moeda (metálica), e ele obteria maior quantidade do produto por menor quantidade de moeda. Essa situação

[110] Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Joaquim José Rodrigues Torres*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1851. p.35.

[111] Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Ângelo Moniz da Silva Ferraz*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1860. p.69.

se sustentaria até que entrasse em ação o mecanismo de correção do sistema, quando a localidade já estivesse devidamente abastecida de moeda e os produtores mudassem a relação entre mercadorias e moeda.

Descortinava-se, neste ponto, um ranço perene na crença nesse sistema, a saber, mesmo que as novas áreas fossem sorvedouros de moeda metálica da praça fluminense, ela jamais poderia ficar sem moeda. Uma vez que o Brasil estava alinhado às regras do padrão-ouro, essa espécie deveria naturalmente afluir para o Rio de Janeiro. A resposta formulada para esse incômodo problema baseava-se na Lei de Gresham, segundo a qual se dizia que quando duas moedas têm circulação legal em um dado país, a moeda má expulsa a boa de circulação.[112] No caso brasileiro, afirmava-se que a emissão em excesso espantava o ouro das praças comerciais. O motivo era que a "moeda-papel" assumiria o lugar da moeda metálica e, neste caso, a relação favorável produtos/moeda não se daria. Some-se a isto o fato de ser um fundamento amplamente difundido que o aumento do papel-moeda levava ao aumento de preços. Tais idéias davam argumentos à obsessão ao combate à emissão que perpassou parte do período Imperial.

Voltando a atenção para a série de Relatórios dos Ministros da Fazenda, é possível perceber algumas variações interessantes na forma como as diferentes gestões abordaram os problemas econômicos. Algumas tenderam a dar maior relevância ao aspecto teórico, nestes não é difícil encontrar um apelo à *ciência* (econômica) e aos financistas. É o caso, por exemplo, das administrações de Joaquim José Rodrigues Torres, Bernardo de Souza Franco, o visconde de Souza Franco, de um liberal que nesta época já estabelecera a fama de grande conhecedor na área econômica, Francisco de Sales Torres Homem, o visconde de Inhomirim, conservador de posições mais ortodoxas em matéria de políticas econômicas e, por último, Ângelo Moniz da Silva Ferraz. Nota-se que estas preocupações foram expostas em gestões que pretenderam explicar, nos Relatórios, os motivos pelos quais adotaram ou modificaram algumas medidas econômicas, buscando com isso fundamentar suas atitudes no saber teórico.

Outras gestões apresentaram relatórios mais sintéticos, com menos recorrências aos modelos teóricos e mais voltados para informar a situação e os reflexos da adoção de algumas medidas já implementadas. Foi o caso das gestões de Honório Hermeto Carneiro Leão e de João Maurício Wanderley. Este último, por exemplo, concedeu apenas uma página ao item bancos em seu Relatório. Pode-se supor que os Relatórios não são o melhor campo para colher este tipo de informação, uma vez que não existia o questionamento sobre a legitimidade ou os fundamentos da adoção de uma política específica. Suponho que, para ter uma visão mais nítida destes fundamentos é mais efetivo recorrer aos pronunciamentos dos respectivos ministros nas sessões legislativas onde eram chamados a dar esclarecimentos das medidas ou planos que pretendiam

[112] Paulo Sandroni. *Dicionário de economia do século XXI.* Rio de Janeiro. Record, 2005. p. 475.

adotar. No entanto, é importante ressaltar que a menção às teorias econômicas nunca saiu completamente de cena.[113]

Aparentemente, o que se apresentou foi um discreto abandono dos modelos teóricos a favor da *prática*, que poderia trazer melhores resultados para problemas e situações mais específicas para o caso brasileiro. Desta forma, é preciso lançar vistas ao triênio 1857-1860, um momento marcado por uma série de tensões, a luta pela adoção de novos projetos de política econômica e uma crescente divergência na apreciação das questões que encaminhava para uma nova ordenação dos partidos políticos. Portanto, para apreender melhor estas tensões é preciso retornar à chegada de Bernardo de Souza Franco, ao ministério da Fazenda.

Sua atuação foi marcada pelo reflexo de uma crise econômica mundial. Segundo Carlos Gabriel Guimarães, "No momento em que os bancos emissores regionais tiveram autorização para começar suas operações, a retomada das exportações russas de cereais fez com que eclodisse em Nova York uma espetacular queda nos preços das commoditys, repercutindo em cadeia pela Europa Ocidental, atingindo bancos e bolsas. Esse abalo dos preços interrompeu uma alta geral dos preços provocada, por entre outros fatores, pela descoberta de ouro da Califórnia e da Austrália no início da década de 1850".[114]

1.3. A Lei de Terras e o financiamento agrícola

A adoção da legislação que previa o fim do tráfico negreiro veio junto com outra medida que, potencialmente, mudaria a estrutura fundiária brasileira. A Lei de Terras previa que a propriedade territorial passaria a ser uma mercadoria, o que representava uma inovação no sistema adotado no período anterior. Antes desta lei vigorava a distribuição de terras, desde que o futuro "proprietário" se enquadrasse em certos pré-requisitos. O sistema de sesmarias, resquício do projeto colonizador, mantinha-se como princípio de ocupação do solo, mesmo que tivesse deixado há muito de funcionar dentro dos parâmetros nos quais tinha sido estabelecido.[115] Ainda considerando-se a resolução do príncipe regente, d. Pedro, em suspender a concessão de sesmarias, no ano de 1822, a prática de ocupação parece ter persistido como afirmou Ligia Osório: "No período entre 1822 e 1850 a posse tornou-se a única forma de aquisição de domí-

---

[113] Sobre as posições político-partidárias consultar ou recorrer ao trabalho de Eide Sandra de Azevedo de Abreu. O evangelho do comércio universal. *O desempenho de Tavares Bastos na Liga Progressista e no Partido Liberal (1861 - 1872)*. Tese de doutoramento defendida na Unicamp em 2004. José Murilo de Carvalho. A construção da Ordem, ou, *O teatro das sombras*. *Op. Cit.*.

[114] Carlos Gabriel Guimarães. O Império e os bancos comerciais do Rio de Janeiro na Segunda metade do século XIX: os casos do Banco Mauá, MacGregor & Cia., do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola. *Op. Cit.*

[115] José Murilo de Carvalho. *O teatro das sombras.* Op.Cit. p. 331.

nio sobre as terras, ainda que apenas de fato, e é por isso que na história da apropriação territorial esse período ficou conhecido como a 'fase áurea do posseiro'".[116] Ao acompanhar as discussões sobre as questões monetária e bancária, é possível encontrar reiteradamente referências à propriedade fundiária e à preocupação dos legisladores com relação à ocupação da terra. Esta inquietude estava ligada ao fato de que, desde a vinda da família real para o Brasil, já existiam clausulas nos tratados com a Inglaterra sobre o fim do tráfico negreiro, um dos elementos fundamentais da sociedade mercantil escravista brasileira. Dificilmente se poderá fugir da questão do financiamento agrícola ao se estudar a questão bancária, isto porque cada vez que se discutia a criação de novos bancos retomava-se a preocupação do financiamento agrícola.

O avanço deste tema foi marcado pela indisposição dos proprietários em adaptar-se ao novo sistema, bem como em arcar com os custos que a mudança previa. Visto de uma perspectiva histórica, a crise da mão de obra ainda não se apresentara em todo o seu aspecto e os custos revelavam-se altos para a imensa maioria dos latifundiários.[117] Segundo Lígia Silva "(...) os Saquaremas acreditavam que a regularização da propriedade da terra, nos termos propostos, só traria benefícios aos proprietários de terras. Isso porque eles não enxergavam as questões muito além do horizonte da cafeicultura do Rio de Janeiro naquele momento".[118] Desta forma, a nova regulamentação encontraria resistências não somente pelo aspecto de ônus econômico que traria aos detentores de terras, mas também porque ela não traduziria os diversos interesses destes proprietários.

Na forma como estava organizada a economia escravista brasileira a terra, isoladamente, não possuía valor e sim o escravo. Segundo José de Souza Martins, "de fato, na vigência do trabalho escravo a terra era praticamente destituída de valor. Genericamente falando, ela não tinha a equivalência de capital, alcançando às vezes um preço nominal para efeitos práticos, sobretudo quando as pequenas indenizações eram oferecidas a posseiros encravados no interior das sesmarias, para pagamento de seus roçados".[119] Pelos objetivos e limites do presente trabalho, não me estenderei na análise dos diversos tipos de ocupação que este sistema produziu, ou seja, desde o pequeno posseiro, com baixíssima produção, até o grande senhor de terras e homens, tipologias nos quais a produção historiográfica é farta e esclarecedora.[120] Interessa para este trabalho os reflexos no sistema

---

116 Lígia Osório Silva. *Terras devolutas e latifúndio. Efeitos da lei de 1850*. 2ª Ed. Campinas, São Paulo, Ed. Unicamp, 2008, p. 90. Sobre a suspensão da concessão de sesmarias ver pp.82 a 90.

117 Análise mais detida e aprofundada por ser encontrada em José Murilo de Carvalho. *O teatro das sombras*. Op.Cit.. Especialmente, Cap. 3. A política de terra: o veto dos barões, p.329. ou em Lígia Osório Silva. *Terras devolutas e latifúndio. Efeitos da lei de 1850. Op. Cit.*.

118 Idem. p. 147.

119 José de Souza Martins. *O cativeiro da Terra. Op. Cit.* p. 24.

120 Existe uma longa lista de trabalhos que abordam o assunto, atenho-me aqui apenas àqueles com os quais tive contato para esclarecimentos na produção deste trabalho. José de Souza Martins. *O cativeiro da Terra. Op. Cit.*; Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo saquarema: Formação do Estado Imperial,* 5ª ed, São Paulo, Hucitec, 2004; José Murilo de Carvalho. *A construção da Ordem*, ou, *O teatro das sombras*. *Op. Cit.*; Carlos Gabriel Guimarães. Bancos, *Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866).* São Paulo: FFLCH – USP, tese de doutoramento,

monetário, especialmente, no creditício junto aos bancos, da pressão por financiamentos sem que se completasse a transformação da terra em mercadoria.

O problema do crédito ligado às propriedades estava relacionado aos meandros do crédito imobiliário na década de 1850. Voltando a atenção para a nomenclatura adotada pelas instituições bancárias, causa espanto o fato de encontrar na primeira metade da década a aprovação de bancos com nomes de Hipotecário ou Agrícola. No entanto, não é difícil encontrar referências nos relatórios dos Ministros da Fazenda, ou mesmo na imprensa, sobre reclamos acerca desse tipo de crédito. Procuro contribuir, apoiado em dados documentais, no avanço de quais os problemas apontados com relação a essa modalidade de crédito, principalmente pelos ministros e então suscitar algumas questões para futuras pesquisas.

Começo pela gestão do visconde de Itaboraí, um dos principais nomes para apreciação das questões econômicas. Na década de 1840, ele participara ativamente da defesa do projeto de melhoria da moeda, lutando pela aprovação de duas medidas: a provincialização do dinheiro, aprovada em 1850, e a organização de um banco nacional, aprovada em 1853.[121] No mesmo relatório em que o ministro anunciou que chegara o momento de criar-se um Banco de emissão para auxiliar o governo no resgate do papel-moeda, fez uma análise extremamente dura com relação ao crédito hipotecário.

> "*Infelizmente é, senão impossível, ao menos muito difícil criar entre nós semelhantes Bancos. Servem-lhe de estorvo a legislação hipotecária; as delongas e enormes despesas do processo das execuções; a falta de títulos legítimos ou incontestados da máxima parte talvez dos prédios rurais; e outras muitas circunstâncias, que longo seria enumerar. Apesar de tudo ora conveniente procurarmos destruir os obstáculos provenientes da legislação atual, com o fim de preparar o terreno para a fundação de Bancos hipotecários, destinados ao menos para auxiliar os proprietários dos prédios urbanos. Iríamos desta guisa naturalizando uma instituição que, com o volver do tempo, pode exercer tão benéfica influência nos destinos do nosso país*".[122] (grifos meus)

Apesar das dúvidas do então ministro estarem ligadas a características muito peculiares da economia brasileira, mesmo os autores europeus afirmavam que o longo tempo de retorno para empréstimos à lavoura dificultava o estabelecimento do crédito voltado à agricultura. Concorrendo com este tipo de financiamento estava aquele concedido ao comércio com retorno muito mais rápido e, geralmente, com garantias

---

1997; Lígia Osório Silva. Terras devolutas e latifúndio. Efeitos da lei de 1850. *Op. Cit.*; Márcia Maria Mendes Motta. *Nas fronteiras do poder. Conflitos de terras e direito agrário no Brasil em meados do século XIX*. Rio de Janeiro, Vício de leitura, Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998.

[121] Hernán Enrique Lara Sáez. *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. Op. Cit*.

[122] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Joaquim José Rodrigues Torres*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1853. p.16.

mais sólidas. Isso ajuda a entender o porquê da profusão de bancos com o nome de Comercial que se encontram nessa época – eram os casos de uma instituição no Rio de Janeiro, outra em Pernambuco, outra na Bahia etc. A "ausência" do crédito rural foi expressa, também, nas discussões sobre a criação do Banco Nacional de que cuidou o ministro Joaquim José Rodrigues Torres, quando estava sendo debatida na Câmara dos Deputados. O deputado Joaquim Otávio Nébias, representante da província de São Paulo, por exemplo, destacou que atacava o projeto porque ele espalharia seus benefícios apenas pela área comercial, no entanto, para a agricultura e outras indústrias nada se deixava resolvido, nenhum remédio se tinha aplicado até aquele momento.[123]

Prosseguia afirmando que já se havia dado início a discussões para se desembaraçar a propriedade territorial ou modificar a legislação hipotecária, mas ressaltava que estas medidas não haviam tido a atenção que mereciam por parte do governo. A questão, ao que parece, não era somente a falta de atenção por parte do governo ao crédito agrícola, a própria estrutura do sistema financeiro dificultava sua implantação. Neste sentido, José de Souza Martins comentou com relação ao advento da transformação pela qual a terra capitalizava-se: "entretanto, quando as primeiras hipotecas foram executadas, surgiram também as primeiras dificuldades com essa inovação. Os comissários, os bancos, os comerciantes não estavam interessados em se tornar fazendeiros".[124] Situação tão ou mais delicada do que essa é a apresentada por Stanley Stein: "De acordo com essas leis imperiais, nenhum empréstimo podia ultrapassar a metade do valor da garantia oferecida pelo devedor hipotecário. Nessas condições, quando o devedor não saldava seus compromissos e o prestamista conseguia a ordem de execução judicial, o devedor entregava sua propriedade, exigindo restituição em dinheiro da metade do valor da mesma".[125] Flávio Sáes, por sua vez indica que havia problemas nos empréstimos concedidos à lavoura como, por exemplo, prazos muito curtos para saldá-los ou a alta taxa de juros que os prestamistas cobravam. A situação era ainda mais complexa no caso de levar-se em conta uma produção cafeeira, que demandava um grande tempo para retorno.[126]

Como compreender, então, a entrada em funcionamento, em 1854, do Banco Rural e Hipotecário na praça do Rio de Janeiro? Os trabalhos de Carlos Gabriel Guimarães deixam claro que, apesar da nomenclatura, este banco não mudava a situação do crédito para a área agrícola. Nem mesmo o Banco Comercial e Agrícola, também desta década, traria profundas modificações ao quadro apresentado. Em parte, a restrição à emissão de bilhetes dos bancos fez com que o Banco Rural e Hipotecário não

---

123 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 21 de junho de 1853. pp. 265 e 266.

124 José de Souza Martins. *O cativeiro da Terra*. *Op. Cit.* p. 31

125 Extraído de Lígia Osório Silva. *Terras devolutas e latifúndio. Efeitos da lei de 1850*. 2ª Ed. Campinas, São Paulo, Ed. Unicamp, 2008.p. 166. Refere-se a Stanley Stain. *Grandeza e decadência do café*. São Paulo, Brasiliense, 1961, p. 289.

126 Flávio A. M. Saes. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850-1930*. São Paulo, IPE/USP, 1986. p.67 e seguintes.

tivesse "espaço" para efetivar algum financiamento para a lavoura, nem mesmo com a mudança da política na gestão do visconde de Souza Franco.[127] Tal fato explicaria o motivo pelo qual se encontra, no relatório do ministro da Fazenda, Francisco Sales Torres Homem, de 1859, esforços para a melhoria do financiamento da agricultura.

> "*Entre os bancos aprovados alguns tem por fim auxiliar a lavoura com empréstimos de longo prazo e de uma amortização pouco onerosa. Todavia o que está feito não é ainda bastante para dotar a principal de nossas indústrias com os meios poderosos de crédito, de que carece. O ministério ocupa-se de medidas tendentes a satisfazer esta grande necessidade, as quais em tempo oportuno serão submetidas à vossa deliberação*".[128]

A despeito destes esforços, até o começo da década seguinte não se criaria nenhuma situação especial para o financiamento agrícola. Este é um fato importante, na medida em que o começo da década de 1860 foi marcado pela restrição às emissões de bilhetes bancários. Isso implicava numa maior dificuldade em se estabelecer uma linha de crédito específica para a agricultura, especialmente quando se atenta para o fato de que as demais províncias conviviam frequentemente com a falta de moedas. Tudo isso encaminhava para um quadro nada animador para o financiamento da atividade agrícola, na década de 1860.

Como se viu a situação do crédito rural estava amplamente relacionada com a questão da propriedade fundiária no Brasil. Ao mesmo tempo em que a legislação hipotecária tinha prestado um grande serviço aos proprietários, dificultando sua alienação, impôs limites claros ao desenvolvimento desse tipo de financiamento. De modo geral, a única novidade foi a instituição das Sociedades de Crédito Real, com legislação de 1864, que prometia fornecer a emissão de letras hipotecárias pelas quais os donos de terras tanto ansiavam. Ao que tudo indica, isso também não foi o suficiente para solucionar a

---

127 Informações mais precisas podem ser obtidas nos trabalhos de Carlos Gabriel Guimarães. *O Império e os bancos comerciais do Rio de Janeiro na Segunda metade do século XIX: os casos do Banco Mauá, MacGregor & Cia., do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola. Op. Cit.*, ou ainda do mesmo autor, *A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro*. Uma versão eletrônica deste segundo texto pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.heera.ufjf.br/03_artigo06.pdf.

128 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Francisco de Sales Torres Homem.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1859. p.7. Tópicos sobre esse assunto também podem ser encontrados nos Anais do Senado. Sessão de 10/05/1858, pp. 15 e seguintes, a versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1858/1858%20Livro%201ok.pdf.

questão do crédito agrícola, como se pode notar nos apelos feitos através dos jornais na década de 1870.[129]

Mas esse cenário suscita o aparecimento de muitas dúvidas a serem exploradas. Em primeiro lugar, qual o motivo da instituição de bancos com nomenclaturas referentes à área rural e ao crédito hipotecário na década de 1850, admitindo-se que não atuariam nessas áreas? Que público eles tentavam atingir? Em segundo lugar, por que os relatórios dão conta de contínuas providências para instituição desse tipo de crédito? A quem interessariam estas medidas? Em terceiro e último lugar, como o grupo, que denominarei informalmente neste trabalho de "latifundiários", conseguiu ter força suficiente para barrar a implementação da Lei de Terras, mas não conseguiu instituir um crédito que atendesse seus interesses específicos? O que chama a atenção, em suma, é a dúvida de quais forças barraram a instalação do crédito rural.

Sem tratar de responder definitivamente nenhuma dessas questões e, pelo contrário, na tentativa de tentar contribuir para a obtenção de resposta a alguma delas, levanto hipóteses sustentadas pelos avanços que se tem realizado nesta área a serem confirmadas ou corrigidas por pesquisas posteriores. Parte-se do princípio que há um erro ao considerar "o crédito agrícola" como uma prática monolítica de empresários plenamente capitalistas, metamorfoseados na figura do banco financiando a lavoura consubstanciada na figura do proprietário rural. É o que se pode depreender, por exemplo, da exposição do deputado conservador pela província da Bahia, João José de Oliveira Junqueira, respondendo ao deputado conservador, representante da província do Maranhão e neste momento presidente do Banco do Brasil, João Duarte Lisboa Serra:

> "*A outra parte de meu requerimento diz respeito a dinheiros dados à lavoura, ou a negociantes com íntimas relações com a lavoura, de modo que são lançados estes dinheiros na produção da lavoura. Argumenta o nobre deputado dizendo que os princípios da ciência são eternos; mas de que ciência nos fala? De economia pública?...*".[130]

O requerimento de que trata o deputado referia-se ao momento de instalação das caixas filiais do Banco do Brasil. Além do temor de que estes estabelecimentos provocassem um esmorecimento das instituições de crédito provinciais que ensaiavam o financiamento agrícola, existia também a intenção de que ficasse autorizado nos estatutos das filiais, ainda pendentes, o empréstimo à agricultura.[131]

---

[129] Flávio A. M. Saes. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850-1930*. *Op. Cit.* p.67 e seguintes.

[130] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 2/9/1854, p.366. É recorrente encontrar-se nos debates sobre os bancos a afirmação que os bancos provinciais auxiliaram a lavoura, isso pode ser encontrado, por exemplo, no aparte de Gabriel José Rodrigues dos Santos em 07/08/1857, p. 215.

[131] A existência de financiamento para a lavoura foi referida nesta discussão tanto pelo deputado João José de Oliveira Junqueira quanto pelo Deputado Francisco Carlos Brandão que também buscava demover a Câmara dos Deputados para que os estatutos das caixas filiais contivessem a autorização para empréstimos à área rural.

É preciso lembrar que, especialmente neste momento os bancos eram empresas criadas pela reunião de um grupo reduzido de pessoas com características muito próximas e peculiares. É difícil estabelecer, sem um grau considerável de equívoco, os papéis que os indivíduos exerciam em uma empresa e sociedade que não eram plenamente capitalistas. Classificar uma separação estanque, considerando que a formação profissional determinava automaticamente o lugar e o papel que o indivíduo assumiria peca por ser apenas uma aproximação possível. Para um número reduzido de pessoas ligadas direta ou indiretamente aos bancos este acesso ao crédito, a empréstimos, existia independente do uso que ele pudesse dar ao valor conseguido, fosse ele destinado, por exemplo, à construção de um edifício ou outra finalidade qualquer.

Outra informação importante está no alcance que esse crédito teria. De fato, não se pode deixar de considerar o trabalho de Márcia Motta, no qual, a autora, revela a prática generalizada de apropriação territorial, neste sentido é lícito supor que muitos dos proprietários agrícolas que teriam maior probabilidade de comprovar a aquisição da terra ou legitimar sua posse resistiram ao avanço da regulamentação na questão territorial. De certa forma, a prática de apropriação das terras era uma atividade disseminada pela sociedade e que, se por um lado ameaçava a integridade da propriedade, por outro significava a promessa da expansão necessária aos "proprietários". A situação nebulosa com relação aos títulos de propriedade, quando eles existiam, e à extensão das propriedades era mais um empecilho à ampliação dessa modalidade. O que importa para este trabalho é que essa situação se manteve durante toda a segunda metade do século XIX e apresentou uma clara limitação à existência do crédito agrícola na escala e nas proporções que em um primeiro momento se esperaria ao considerar a importância da atividade agrícola da época.[132]

Além disso, com relação a este tipo específico de crédito é preciso atentar para alguns pontos importantes. Como se tratava de uma sociedade em transformação, instabilidade crescente da propriedade escrava, a questão fundiária entrevada e mão de obra pouco especializada, os papéis de atividades exercidas ou de profissões se confundiam constantemente, como já pude assinalar em trabalho anterior.[133] Assim, o termo "agrícola" ou "rural" nas nomenclaturas dos bancos poderia estar de acordo com sua prática, mesmo que ela fosse proporcionalmente baixa, como de fato era. Neste caso as reclamações por falta de crédito poderiam ser entendidas como uma tentativa de ampliação do crédito. Estas características mais personalistas ajudariam a explicar o sentido de muitas letras de bancos serem indefinidamente "reformadas" numa prática

---

[132] Márcia Maria Mendes Motta. *Nas fronteiras do poder. Conflitos de terras e direito agrário no Brasil em meados do século XIX.* Rio de Janeiro, Vício de leitura, Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998.

[133] Hernán Enrique Lara Sáez. *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. Op. Cit.*. Um trabalho esclarecedor sobre a instabilidade da propriedade escrava é o de Beatriz Gallotti Mamigonian. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. Almanack, n.2, nov. 2011. Disponível em: http://www.almanack.unifesp.br/index.php/almanack/article/view/727.

contrária às determinações legais, ou de que, a despeito de todas as restrições impostas pela legislação ou normativas, as instituições bancárias emprestavam para proprietários. Na realidade, para alguns proprietários.

Ao admitir-se essa possibilidade, não se inviabiliza o fato de existirem reclamações para que se instituísse o crédito rural. Tratar-se-ia da luta pela instituição de um tipo específico de crédito, de tal forma que uma parte maior dos produtores agrícolas pudesse consegui-lo. Neste sentido, a escolha do nome poderia ter relação com uma das atividades exercida pelo banco e o problema não estaria localizado na completa falta de interesse em atuar na área agrícola, mas com relação aos círculos em que ele ia atuar. Assim, o que se descortinaria desde 1854 para frente seria uma luta para a ampliação desse tipo de empréstimo para uma fatia mais ampla da classe agrícola. Esta preocupação, da ampliação do crédito, estaria presente na imprensa e repercutiria no Legislativo, o que explicaria o contínuo esforço pela criação de instâncias que atendessem um maior número de produtores rurais com desdobramentos por toda a década de 1860. Provavelmente, o malogro das tentativas implantadas suscitasse novas reclamações e o surgimento de novas propostas, em uma constante reformulação de medidas políticas.

Ao se adotar esta posição, nota-se que não houve forças de resistência, ou se houve, não era por uma disputa estrutural entre crédito agrícola e crédito urbano, mas sim entre visões divergentes de como deveria ser o sistema bancário e o interesse dos próprios bancos sobre quem deveria atender. Provavelmente, os grandes proprietários, assim como os grandes negociantes, conseguiram instituir meios de financiamento que atendiam a seus interesses e o faziam na economia real, mesmo que muitas vezes esta se chocasse com os ditames impostos pelo governo. Reafirma-se que por todos os fatores apontados, especialmente na questão da propriedade territorial, esta modalidade teria realmente um limite claro e uma dimensão baixa se comparado com os empréstimos do tipo comercial. Parte dos legisladores defendeu o crédito para a lavoura e, certamente, o faziam levando em conta as pressões que sentiam principalmente pela manifestação dos jornais, sem descartar suas próprias crenças. Dizendo de outra maneira, havia a questão do "jogo político" em meio à questão econômica, alguns representantes podem ter enxergado nisso uma "bandeira" e, no melhor sentido da expressão, se aproveitado dela para tentar angariar alguns votos.

Assim, o ano de 1850 apresentou-se como um grande momento de reorganização das instituições na história do Brasil. Nesse ano aprovaram-se medidas que, como foi visto repercutiram nas áreas mais vitais da sociedade. A Lei de Terras, por exemplo, ensaiava uma grande transformação nas relações de propriedade fundiária o que potencializaria seu uso nas transações financeiras. Com a área financeira não foi diferente. Pode-se fazer referência à aprovação do Código Comercial, que buscava regular

os direitos e obrigações nas relações comerciais, facilitando essa atividade e definindo mais claramente os procedimentos e papéis dos envolvidos.

Não se deve esquecer medidas menos conhecidas, mas não menos importantes, como a provincialização do meio circulante e a posterior aprovação do Banco Nacional. Mais do que a simples coincidência de datas, essa legislação foi resultado de longos e grandes debates, de sucessivas reelaborações nas estratégias, de adaptações na redação das leis, tratando de responder às pressões internas e externas sofridas pelo governo. É justamente por se apresentar como uma intrincada malha de acontecimentos que, ao se abordar um tema corre-se o risco de cair numa simplificação, fazendo com que o trabalho se apresente como uma simples cronologia de acontecimentos esvaídos de tensões e anseios pelos quais passaram os agentes históricos nesse determinado momento.

Para apreender melhor o impacto que esse momento teve, e fugir dessa armadilha, tratei de ter sempre em mente as expectativas depositadas nos projetos, o esforço de alguns articuladores na aprovação de tais medidas e, especialmente, do que essas medidas representavam para eles. A transformação da sociedade rumo ao ideal de civilidade e crescimento acalentados pelos legisladores. Além disso, é preciso ter em mente que longe da aprovação dessa ampla legislação significar o fim dos debates sobre os temas que as fomentaram, elas representaram um instante específico de vitórias de alguns grupos que tinham se envolvido na defesa dos projetos. Os problemas surgidos a partir da execução das medidas, as resistências encontradas e a frustração pelos resultados obtidos motivaram novos debates e projetos, estes novamente repletos de expectativas e anseios na busca pela dinamização da economia e da sociedade brasileira.

A saída de moeda metálica da praça carioca mostrou-se persistente por quase todo o período estudado. Na realidade, o padrão ouro parece ter operado a favor da economia brasileira em pouquíssimos momentos, um deles em 1851. A impressão de que as demais províncias atuariam como sorvedouros de moeda foi uma realidade, e estava ligada à maneira como as políticas econômicas eram pensadas nessa época. É preciso levar em consideração que não se tratava de uma economia completamente integrada, mas sim de várias economias regionais com dinâmicas diferentes. Algumas estavam em crescimento e apresentavam fortes flutuações em suas transações comerciais, outras poderiam apresentar crises por conta de fenômenos locais, como era o caso das grandes secas que afligiam algumas províncias do Nordeste. A abertura de novas áreas produtivas que também demandavam moeda acabava por forçar as regras instituídas pelo governo com atividades consideradas em muitos momentos ilegais, como foi o caso da emissão de vales ao portador. Desta forma, a economia real impunha reformulações aos planos do governo obrigando os legisladores a considerar deslizes na formulação das leis na tentativa de conciliar diversos interesses.

Por outro lado, não se deve perder de vista a esperança que os arquitetos dos projetos depositaram neles. Era a esperança de um novo tempo, se assim se quiser categorizar aquele período histórico, um momento repleto de idéias e realizações, relacionado

à tentativa de uma lenta dissolução de heranças herdadas ainda do período colonial. E este tempo, como de fato todos os outros, se desfez no calor da dinâmica econômico-social. Desfez-se no lento e gradual choque dos anseios com os resultados inesperados de uma economia que insistia em não se adequar plenamente aos planos tão cuidadosamente elaborados. O tempo impôs reformulações que eram, amiúde, testados pelas conjunturas econômicas.

Assim é que a apresentação da Lei dos Entraves, que pressupunha uma reserva metálica suficiente para realizar o troco das notas dos bancos por ouro, não pode ser plenamente compreendida sem se retroceder alguns anos. Por sua vez, este desfecho provisório continha certo rancor com a gestão de Bernardo de Souza Franco, que mudara a política econômica, mas provinha também da percepção de que o projeto de melhoria do meio circulante não dera os resultados esperados, e que o plano fracassara. A adoção do padrão-ouro fora motivada pela crença na entrada de metais na economia brasileira, mas por outro lado impunha o problema na obtenção da moeda metálica para formar os fundos de reserva bancários. Concomitantemente a estes fatos, o ritmo de crescimento das economias provinciais, muitas vezes, pressionou a economia fluminense com tamanha força, que ela não conseguia suprir de maneira satisfatória as outras regiões com moeda. Talvez resida aí a explicação na adoção de medidas concernentes ao aumento de emissão, especialmente em momentos críticos como o de 1857.

Destarte a década de 1860 deve ser encarada como um período de reformulação no projeto de melhoria. Os efeitos da adoção da Lei dos Entraves devem ter iniciado novas discussões marcadas, talvez, mais pela experiência do caso brasileiro do que pelas doutrinas teóricas. De antemão se pode vislumbrar que a pressão por moeda deve ter crescido, uma vez que a restrição às emissões também aumentaram. O que se deve buscar apreender da melhor forma possível é esse jogo entre "gato e rato" que teve por base o meio circulante.

Capítulo 2.
As instabilidades de 1853 e 1857: alguns índices do período

GRÁFICO 5

Inflação - Custo de vida - alimentação - ponderação escravos 1856 - cidade do Rio de Janeiro - índice (média 1820 = 100)

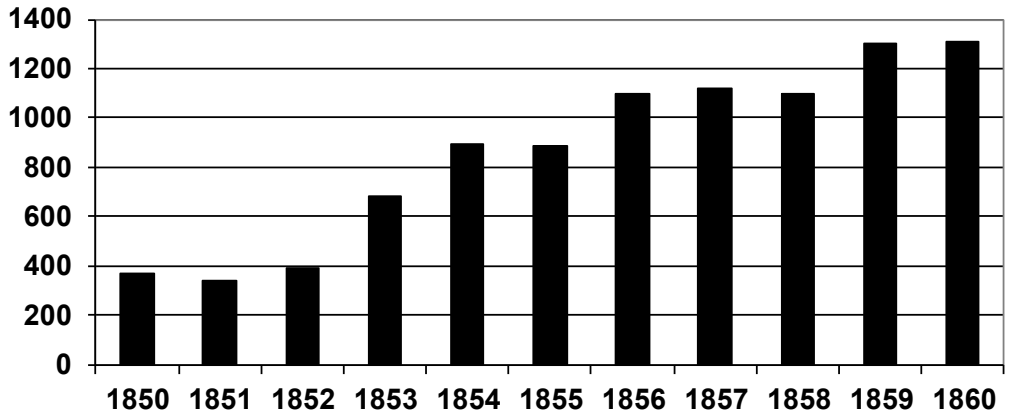

Fonte: IPEADATA.

O gráfico acima indica uma baixa no custo de vida no começo da década de 1850. Sabe-se que houve um aquecimento da economia, nesse momento, pela disponibilidade de recursos que deixaram de ser empregados no tráfico e passaram a ser disponibilizados para outras atividades. Aparentemente, houve uma tendência generalizada da elevação do custo de vida no Rio de Janeiro, durante toda a década, com aceleração desse aumento em 1853/1854, 1856/1857 e 1859/1860. Assim, de fato, o custo de vida mostrava-se elevado nos dois momentos percebidos pela praça carioca como de instabilidade, 1853 e 1857. Por sua vez, mesmo ao final da década, com a guinada na política econômica posterior à gestão Bernardo de Souza Franco, o custo de vida não sofreu retração, pelo contrário aumentou. Curiosamente, o que se pode notar é que, na gestão do visconde de Souza Franco, não só o custo de vida se manteve no nível do ano

anterior, como retrocedeu ligeiramente em 1858. E teve um súbito aumento nas duas gestões posteriores.[134]

Talvez, estes dados ajudem a entender a veemência dos ataques das gestões de Francisco de Sales Torres Homem e Ângelo Moniz da Silva Ferraz, quando estiveram frente ao ministério da Fazenda, contra o visconde de Souza Franco. Isso porque a opinião pública exercia um papel nada desprezível na definição das medidas adotadas no Parlamento. É preciso ter em mente que as sessões do Legislativo tinham publicidade através dos jornais como, por exemplo, o Jornal do Comércio, mas também que vários políticos escreviam nos jornais sob pseudônimos, tratando de mobilizar apoio às idéias que defendiam.[135] Foi o caso do ministro Torres Homem que, sob a alcunha de Timandro, se esforçava em difundir suas posições e fundamentá-las.[136] Portanto, os ministros da Fazenda estavam sob pressão das circunstâncias e sob a atenção da opinião pública, para que estes índices passassem a ser mais favoráveis. Claro está que este índice isolado não consegue dar conta da situação da época, daí a intenção de ampliar a análise dos dados do período.

GRÁFICO 6

Exportações entre 1850 e 1860

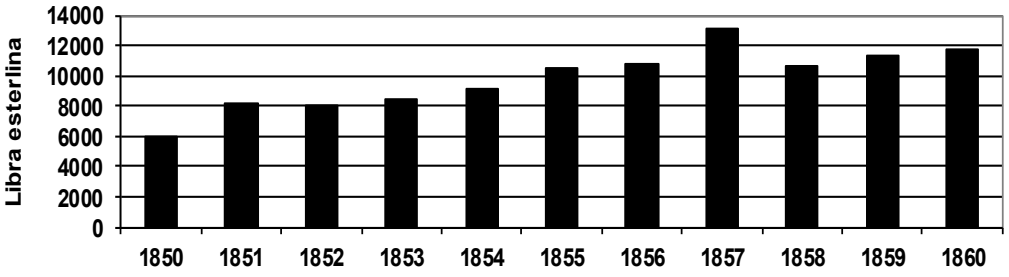

Fonte: IPEADATA.

[134] Segundo Eulália Lobo: "Os preços de exportação do açúcar, algodão e café passaram por um período de instabilidade de 1853 a 1860, seguido de uma alta de 1860 a 1864, à qual sucedeu um quadriênio de depressão de 1865 a 1868. Nesse período ocorreram as crises bancárias de 1857-58 e de 1864. O preço do café tornou a subir ligeiramente, mas sofreu outra queda em 1873". Sobre isso consultar: Eulália Maria L. Lobo et ali. *Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1830 – resultados preliminares.* Rio de Janeiro, Revista Brasileira de Economia, 25 (4), out./dez. 1971, p.247. Conforme o professor Carlos Gabriel, os dados desta autora são mais seguros para o período.

[135] Tassia Toffoli Nunes. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840).* Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em história social do departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para o obtenção do título de Mestre em História sob orientação da Profª. Dr.ª Miriam Dolhnikoff, São Paulo, 2010.

[136] Raymundo Magalhães Jr.. *Três panfletários do segundo reinado*. São Paulo. Ed. Nacional, 1956.

GRÁFICO 7

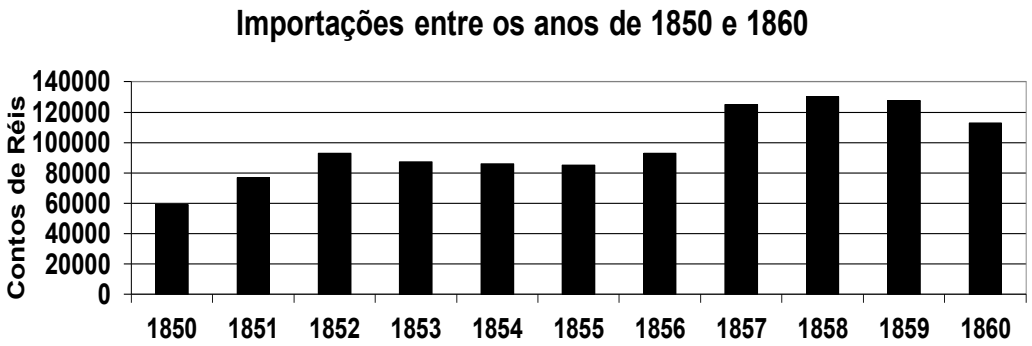

Fonte: IPEADATA.

Com relação à exportação, houve uma ligeira retração entre os anos de 1851 e 1852, seguindo-se uma escalada até 1857. Deste momento em diante, até 1860, o índice cai e não volta ao nível de 1857. Deslocando a atenção para os dados referentes à importação a situação é a seguinte: até 1852, houve um contínuo aumento da importação, com uma queda entre os anos de 1853 até 1855, seguindo-se uma retomada de crescimento até 1858, quando novamente se verifica uma tendência à queda. Chama a atenção o índice referente ao ano de 1860, pois apresenta o pior resultado desde 1857.

De modo geral, estes índices corroboram as indicações dos discursos políticos de que houve uma instabilidade em 1853, mas tanto os discursos quanto o projeto de auxílio aos bancos afirmavam que ela estava restrita à praça do Rio de Janeiro e teve caráter comercial, influindo apenas de maneira indireta na economia das demais regiões. Não se pode ignorar que o governo manifestou preocupação com a situação e chegou a elaborar um plano para auxílio dos bancos. Essa atitude, provavelmente, serviu para acalmar a praça e impedir um aprofundamento da crise. Diferente do que se encontra no final da década. De fato, como já apontado pelo trabalho de Carlos Gabriel Guimarães, a instabilidade desse momento foi dada por uma crise econômica mundial.[137] Apesar do crescimento das exportações em 1857, os anos de 1858 e 1859 foram menos auspiciosos, com uma queda tanto nas exportações como nas importações, e uma tendência a alta no custo de vida no Rio de Janeiro entre os anos de 1859 e 1860.

[137] Carlos Gabriel Guimarães. *O Império e o crédito hipotecário na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola na década de 1850*. In.: Textos do II Colóquio de História Agrária, p. 13.

GRÁFICO 8

Exportações - café em grão - 1850 a 1860

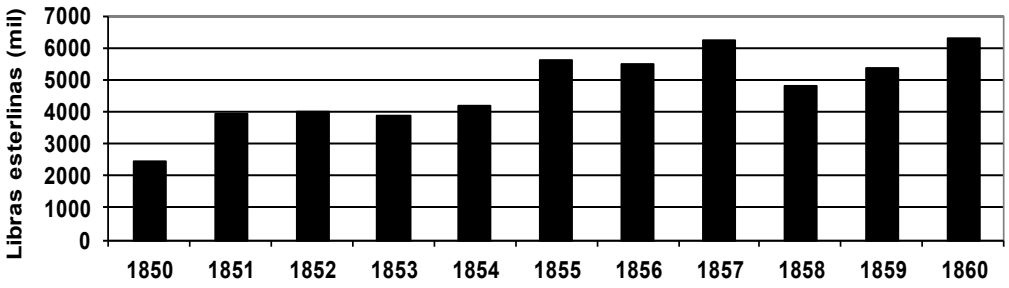

Fonte: IPEADATA.

Mesma tendência se encontra caso se isole o café na pauta de exportação brasileira. Há uma alta entre 1850 a 1852, com breve recuo em 1853 e novo crescimento entre 1854 e 1857, com desaceleração em 1856. No entanto, depois de 1857, há uma sensível diminuição do índice, com uma recuperação apenas no ano de 1860. Esta é uma informação importante caso se leve em conta que as áreas do Centro-Sul, em especial o Rio de Janeiro e São Paulo, se destacaram a partir deste período na produção cafeeira. Assim, o que se pode notar pelo gráfico são reflexos na exportação deste produto em 1853, e de maior intensidade em 1858.

GRÁFICO 9

Preço médio - café - quilo

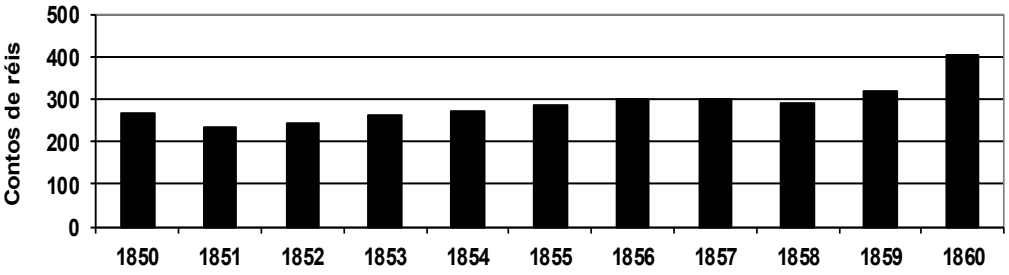

Fonte: IPEADATA.

Também é importante acompanhar o preço do café no período, a despeito de não ter havido grandes flutuações, salvo no ano de 1860. O que se pode notar é uma retração dos preços entre os anos de 1851 e 1852, e em 1858, com uma rápida recuperação a partir de 1859. A curva da média do preço do café tem um desenho muito parecido com a do aumento de exportações do produto, apontando uma tendência de valorização na década de 1860.

De tudo o que foi exposto, e atendo-se aos limites e objetivos deste trabalho, nota-se um período conturbado com relação aos índices econômicos da segunda metade da década de 1850. A agitação causada pelo impacto da crise mundial pós-1857, certamente, serviu para acirrar os ânimos nos debates políticos, pelo menos, é o tom que se encontra neste momento nos discursos, bem diferente do tom dos debates em 1856. O período que vai de 1857 a 1860 foi marcado pelo confronto entre expansão do crédito, através dos bancos provinciais, e a adoção de medidas que previam sua contração. Os dados foram utilizados nos debates, mas ganhavam outro significado quando inseridos nas argumentações dos políticos. Isso pode ser devidamente apreciado, por exemplo, nas críticas aos resultados da política do visconde de Souza Franco. Elas se preocupavam menos em elucidar até que ponto os problemas enfrentados pela economia brasileira estavam relacionados com a crise econômica internacional ou se eram resultado da adoção da política de pluralidade bancária.

2.1. Os planos econômicos do triênio 1857 a 1860

A ascensão de Bernardo de Souza Franco ao ministério da Fazenda estava inserida nos marcos da política da Conciliação. A descrição abaixo, que trata deste arranjo, foi realizada por um dos políticos diretamente envolvidos com as questões econômicas deste triênio e, segundo ele, este era um momento de transição:

> "*Entre a decadência dos partidos velhos que acabaram seu tempo e o aparecimento dos partidos novos a quem o porvir pertence, virá assim interpor-se uma época sem fisionomia, sem emoções, sem crenças entusiásticas, mas que terá a inapreciável vantagem de romper a continuidade da cadeia de tradições funestas e de favorecer pela sua calma e por seu silêncio o trabalho interior de reorganização administrativa e industrial do país (...)*".[138]

Esta exposição foi realizada por Francisco de Sales Torres Homem, em 1857, cerca de um mês após o visconde de Souza Franco assumir a gestão do ministério da Fazenda. A Conciliação dizia respeito a um arranjo político que, longe de significar a

[138] Extraído de Joaquim Nabuco. *Um estadista do império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S/A., 1936. Vol 1. p.129.

ausência de partidos ou sua supressão, tratava de uma aproximação das alas moderadas dos dois partidos do Império, o Conservador e o Liberal, gerando uma espécie de consenso sobre a agenda política do período.

Desta forma, logrou-se debater questões entendidas pela maioria como fundamentais para o Brasil, sem que as determinações partidárias se sobrepusessem aos temas.[139] Esse predomínio das alas moderadas propiciou a ascensão de um "antigo" liberal com planos bem articulados que se mostrara, desde a década de 1840, francamente favorável à instalação de bancos provinciais, com suas atividades voltadas para uma ou mais províncias e emissões baseadas no movimento comercial, dando maior ênfase à ampliação do crédito como solução para muitos dos problemas que se apresentavam.

No entanto, a questão econômica ou, como muitas vezes era chamada, a questão financeira, estava longe de corresponder à calma e serenidade com que os deputados gostavam de referir-se à Conciliação. Pelo contrário, o fim da década de 1850 foi fortemente marcado por acalorados debates, por trocas de acusações e pela intensa busca de apoio aos projetos defendidos em épocas anteriores, ou como alternativas viáveis aos que estavam em voga. De fato, menos de dois meses após aquele pronunciamento, o mesmo Sales Torres Homem assinalaria o rompimento com Souza Franco alegando que depois de passarem por muitas experiências juntos e apesar de penosa a separação era necessária porque Torres Homem não podia mais acompanhá-lo no que dizia respeito a seus planos na área econômica.[140] Este desentendimento ficou claramente inscrito nos anais da Câmara dos Deputados, e marcou o começo da grande rivalidade desse período entre o visconde de Inhomirim e o visconde de Souza Franco. Ambos convidados a assumir o cargo de ministro da Fazenda, ambos com projetos ambiciosos sobre a configuração do sistema bancário e monetário e ambos com apoio suficiente para empreender importantes mudanças na economia.

Em linhas gerais, o projeto de Bernardo de Souza Franco objetivava a formação de uma grande malha de bancos que regularizassem o numerário de acordo com as necessidades dos mercados, conferindo elasticidade ao meio circulante. Lidava, portanto, com a idéia da formação de um sistema bancário privado e autônomo, que empregaria os capitais ociosos nas localidades para que eles fornecessem o combustível da expansão econômica. Este seria o principal argumento dos que apoiavam a expansão do crédito, o crescimento da economia. Não foi à toa que, quando deputado, Souza Franco tendeu a atacar o projeto de melhoria do meio circulante defendido pelo visconde de Itaboraí, alegando que este plano apresentava prejuízos à economia por tolher o crédito.[141]

---

139 Um estudo mais detalhado sobre a Conciliação pode ser encontrado em Roderick J. B. Barman. *Brasil: The forging of a nation, 1798-1852.* Stanford, California. Stanford University Press. Especialmente no Capítulo 8. The Nation Forged, 1842-1852. p.217 e seguintes.

140 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 5 de agosto de 1857, p. 89. (Apêndice)

141 Hernán Enrique Lara Sáez. Nas asas de Dédalo: *um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. Op. Cit.* Especialmente na parte: Os debates sobre o meio circulante, p. 74.

Foi imbuído dessas crenças que ele respondeu ao problema de falta de metais e notas do tesouro enfrentado pela praça carioca e entendido, em 1858, como um flagelo de "sangria de moeda".[142] À frente do Ministério da Fazenda o visconde de Souza Franco autorizou a elevação da emissão do Banco do Brasil, bem como da instalação de cinco bancos privados: o Banco Comercial e Agrícola do Rio de Janeiro, um banco da província de São Pedro, um novo Banco de Pernambuco, o Banco do Maranhão e o Banco da Bahia.[143] Esta política era fruto da intenção de expansão do crédito e objetivava realizá-la através da implantação de uma rede autônoma de bancos privados. Contariam com um fundo de reserva misto, que seria composto por metais, ações, títulos da dívida pública, etc, e seriam autorizados a emitir notas e fornece-las aos mercados regionais.[144] Segundo Souza Franco esta era a única maneira de abastecer satisfatoriamente os mercados regionais com moeda devido às grandes flutuações por demanda em algumas regiões.

É preciso não perder de vista que o Ministro da Fazenda adotou as medidas que acreditava serem necessárias para combater problemas imediatos, entre elas o da evasão de moeda do Sudeste. Não se tratava de mudar estruturalmente a política econômica simplesmente por possíveis colorações políticas em uma inversão automática e deslocada do contexto. Pelo contrário, mesmo sendo liberal e ligado ao comércio urbano, ele respondeu às conjunturas da época e, se por um lado liberou a emissão bancária concernente com seu projeto, por outro não hesitou ao contrair empréstimos em Londres para salvar o Banco do Brasil e evitar uma "falência em massa".[145]

As propostas deste ministério destoavam do período anterior, especialmente, porque eram contra o que acreditava ser o monopólio de crédito pelo Banco do Brasil. Segundo Joaquim Nabuco:

> "*O monopólio (de emissão) do Banco do Brasil, facultando-lhe o governo, à medida que escoava o ouro de seus cofres, aumentar as suas emissões, não podia de certo regular de modo normal e eficiente a circulação fiduciária do país; comercialmente, financeiramente, o sistema era ruinoso, ainda assim deve-se ao gabinete Paraná ter impedido o incêndio de lavrar com a*

---

142 Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Bernardo de Souza Franco.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1858. p.6.

143 Idem. p.5.

144 É importante lembrar que Maria Bárbara Levy afirmou que a nova política de pluralidade de emissões nem começara a ser implantada, ela situa o início da crise na retomada das exportações de cereais da Rússia e descoberta de jazidas de ouro na Austrália, consultar: Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas.* Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994, pp. 72 e 73.

145 Para estas posições de Bernardo de Souza Franco, José Murilo de Carvalho. *O teatro das sombras. Op. Cit.*, p. 348.

intensidade que a especulação desejava e que um momento sob o seguinte ministério ameaçava tudo conflagrar".[146]

A ascensão e o tempo de permanência de Bernardo de Souza Franco à frente do ministério no momento de um arranjo político que favorecia a nomeação de políticos de várias colorações partidárias também podem indicar que o monopólio de emissão e de crédito pelo Banco do Brasil não gozava mais de tanto apoio quanto entre 1854 e 1856.

No entanto, da mesma forma que a anterior, esta nova política econômica também sofreu resistência, o que ficou claro na dificuldade que as medidas apoiadas pelo ministro da Fazenda enfrentaram até serem finalmente aprovadas nos debates da Câmara dos Deputados. Um exemplo disso está no embate entre dois projetos para configurar o sistema bancário, um deles de autoria do barão de Mauá, apoiado por deputados simpatizantes da ampliação do crédito, o outro elaborado por Francisco de Sales Torres Homem e seu grupo.

De modo geral o projeto de Mauá previa que todos os banco ou sociedades bancárias do Império deveria obedecer às seguintes regras. Ficava estipulado que os bancos formados por Sociedades Anônimas só poderiam se estabelecer com prévia autorização do governo. Com relação à sua formação, deveriam ser firmas sociais ou coletivas com responsabilidade ilimitada de todos os sócios, desfrutando de liberdade de funcionamento desde que fossem registradas no tribunal competente e apresentassem as informações sobre as condições de sua existência, além de dar publicidade em jornais diários de grande circulação aos dados referentes ao nome dos sócios e fundo efetivo do estabelecimento. Caso fossem firmas comanditárias o contrato celebrado deveria indicar o nome dos sócios com responsabilidade ilimitada, o montante do fundo comanditário, o modo de sua realização, bem como, o tempo de duração do estabelecimento. Todos estes informes deviam ser publicados antes do começo de suas operações. Como ressalva ficava estabelecido que o fundo comanditado destas sociedades não poderia ser dividido em ações transferíveis, sem que fosse efetivamente reunida a metade do seu capital social, além disso, suas ações não poderiam ser de valor menor do que cem mil réis.

Quanto à emissão dos bilhetes bancários, só poderiam praticá-lo os estabelecimentos que, localizados na Corte, já tivessem formado cem mil contos de réis do seu fundo e nas demais localidades do Império o valor estipulado subia para um piso de duzentos contos de réis. A emissão jamais poderia exceder à quantia do capital efetivamente realizado pela firma e suas notas deveriam ser pagáveis à vista e ao portador com um prazo inferior a quinze dias, com o limite máximo de vinte mil réis, na Corte, e dez mil réis, nas províncias, além de se conceder a essas emissões a isenção da Taxa do Selo, uma espécie de imposto por cada nota emitida.[147] Tais emissões bancárias de-

[146] Joaquim Nabuco. *Um estadista do império:* Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.* Vol 1. p. 190.

[147] É importante notar, entretanto, que a circulação destes vales bancários tinha um prazo curto, portanto, acabavam circulando nas proximidades de estabelecimentos emissores, sobre isto consultar Flávio A. M.

veriam ser sempre resguardadas por apólices da Dívida Pública, ações de companhias com garantias de juro pelo governo ou valores de carteira a prazo fixo, com limite máximo de quatro meses.[148] Buscando dar transparência à sua saúde financeira os estabelecimentos deveriam publicar mensalmente um balancete resumido sobre as operações. Além disso, para angariar mais confiança do público o projeto estipulava que o banco que deixasse de pagar pontualmente qualquer um dos títulos emitidos seria considerado falido e deveria entrar prontamente em liquidação.

Para aumentar a profilaxia quanto a possíveis desvios o projeto designava o mais antigo Conselheiro de Estado como encarregado de acompanhar os trabalhos dos estabelecimentos bancários na Corte. Nas demais províncias tal acompanhamento ficaria encarregado a indivíduos que o governo designasse para executar a tarefa. Curiosamente, o projeto afirmava que tais disposições não eram aplicáveis a bancos, ou casas bancárias, que não emitissem bilhetes ou vales com valor inferior a um conto de réis. Previa ainda as seguintes providências com relação aos bilhetes do Banco do Brasil, as notas deste banco no valor de cem mil, duzentos mil e quinhentos mil réis seriam recebidas nas estações públicas de todo o Império. Previa que, caso o fundo das caixas filiais do Banco do Brasil o permitisse, as notas desse estabelecimento poderiam ser trocadas nas agências sem nenhum impedimento, haja vista que pelo previsto as filiais não tinham obrigação, ainda que tivessem condições de realizar o valor das notas. Isso implicava no deslocamento do portador até uma tesouraria habilitada a descontá-la.[149]

O contra-ataque ao projeto veio com a apresentação de um plano elaborado pelas Comissões Reunidas da Fazenda, Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados formada pelos seguintes deputados: Francisco de Sales Torres Homem, Augusto Frederico de Oliveira e Sérgio Teixeira da Macedo. Segundo esta nova proposta,

---

Saes. Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850-1930. *Op. Cit.*

148 Havia uma diferença qualitativa no que diz respeito aos vales bancários e às letras de câmbio, enquanto a primeira deveria pela regra ser executada em um tempo relativamente curto e, portanto, com caráter mais regional, a segunda permitia uma circulação mais ampla com uma capacidade financeira mais dilatada uma vez que eram cotadas em libra e podiam ser convertidas em outras moedas. Entretanto, chamo a atenção para o fato de que provavelmente atendiam a públicos diferentes, logo, não são excludentes. Sobre o assunto consultar: Marcia Naomi Kuniochi. *A prática financeira do barão de Mauá*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de mestre, 1995. Pode-se encontrar em Caldeira a seguinte passagem que ilustra outro modo de compreender esta circulação: "O resultado da novidade [empréstimo a baixo custo para produtores necessitados] não poderia deixar de ser uma corrida para os créditos oferecidos pela nova instituição [do Barão de Mauá] - e para atender à demanda, o Banco do Brasil criou uma segunda revolução no mercado. Como brecava os empréstimos, o Banco Comercial também não se preocupava em captar dinheiro para emprestar.Para fazer isto naquele tempo, além dos depósitos à vista, os bancos podiam recorrer à emissão de títulos de curto prazo na proporção de seu caixa. Esses títulos, chamados de letras bancárias, pagavam juros baixos para o aplicador e aumentavam o fôlego para o crédito – além de oferecer uma curiosa vantagem. Como os valores eram baixos, , muitas vezes passavam de mão em mão depois do vencimento – período no qual não corriam juros -, circulando como uma moeda substituta e proporcionando lucratividade extra ao banco", sobre isso consultar: Jorge Caldeira. *Mauá o empresário do império.* São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 243 e 244.

149 O projeto do barão de Mauá consta dos Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 08/05/1857, p. 203. Também pode ser encontrado na íntegra na parte Anexos deste trabalho.

na Capital do Império, na província do Rio de Janeiro e nas demais províncias em que existisse o número de caixas filiais do Banco do Brasil exigidas pelas necessidades comerciais, com capital suficiente para preencher os fins a que se destinavam, nenhuma outra sociedade bancária, debaixo de qualquer forma comercial, poderia emitir letras, notas promissórias ou vales ao portador com prazo menor do que trinta dias enquanto vigorasse a lei de 5 de julho de 1853.

No caso de comprovar-se por inquéritos regularmente conduzidos ou por representações das praças de comércio a conveniência de aumentar-se o número de filiais existentes nas ditas províncias ou seu capital, o governo convidaria inicialmente o Banco do Brasil para satisfazer essas necessidades. Caso, no período de seis meses a contar da data de realização do convite, nenhuma providência houvesse sido tomada por esse estabelecimento para que fossem ampliados os "benefícios do crédito", o Estado poderia autorizar a incorporação de outra sociedade bancária com direito a emissão no distrito da província em que fosse indispensável, ressaltando que a sede do novo estabelecimento não poderia estar na mesma cidade ou vila em que funcionasse uma caixa filial do Banco do Brasil.

Nas províncias em que se desse a hipótese do artigo precedente e naquelas em que não houvesse caixas filiais a emissão seria concedida com as seguintes clausulas: nenhum banco iniciaria suas operações sem que estivessem subscritas todas as ações e depositados, pelo menos, quinhentos contos do seu fundo social. A emissão não poderia exceder ao duplo do capital existente no fundo da caixa para troco em moeda corrente ou em barras de ouro ou prata. Essas notas não representariam valores menores do que dez mil réis, além da obrigatoriedade da publicação de um balancete mensal sobre as operações e sobre o estado financeiro da caixa, sendo que estes bancos não poderiam fazer empréstimos sob a garantia de suas próprias ações nem negociar a compra e venda de ações de companhias públicas.

Para fiscalizar os trabalhos dos estabelecimentos bancários adstritos a cada um deles haveria um comissário do governo, pago pelo estabelecimento, a quem competiria examinar as operações bancárias com voz consultiva nos conselhos da diretoria. Caso se verificasse por informação documentada, dos comissários fiscais ou das partes prejudicadas, que qualquer uma das referidas sociedades deixara de pagar dentro do prazo devido uma letra, nota promissória ou vale, este estabelecimento teria imediatamente cassada a autorização de emissão e entraria em liquidação. A nenhum banco seria facultado o direito de emissão por mais de dez anos, porém, ao final desse prazo o direito de emissão poderia ser prorrogado.

Não seria autorizada a fundação de mais de dois bancos de emissão em cada província e ficava previsto que a distância entre as cidades ou vilas em que tivessem sede os ditos estabelecimentos não seria menor do que vinte léguas. As concessões para a criação de bancos de emissão a partir desta lei se fariam por meio de decreto imperial depois de ouvido o Conselho de Estado. O projeto previa ainda que o Banco do Brasil

teria assegurado o direito de preferência durante um ano decorrido da data de promulgação desta legislação para estabelecer suas caixas filiais nas províncias onde elas ainda não existissem.[150]

Nota-se, sem muito esforço, que o confronto materializado entre os dois projetos representava o mesmo confronto que perpassaria todo o triênio. A proposta de Mauá previa uma maior facilidade na instalação de instituições bancárias emissionistas. Se por um lado dificultava a instalação dessas empresas nas províncias aplicando valores maiores para a formação de seus recursos, por outro, permitia que principiassem seu funcionamento com metade do valor do fundo de reserva e com valores globais menores. Acima de tudo, acabava por abrandar as regras para estabelecimentos que emitiam notas com valores menores. Todos estes pontos da proposta foram atacados nos debates que se seguiram, especialmente, à medida que previa a isenção do imposto para os bilhetes bancários. Aparentemente, a preocupação estava menos relacionada à perda de receita do que em desencorajar os bancos na sua prática emissionista funcionando como uma espécie de empecilho a esta ampliação.

O segundo projeto apresentava uma proposta de cunho mais restritivo, a começar pelo fato de proibir a criação de outras instituições bancárias, com direito de emissão de notas com prazo inferior a trinta dias, em qualquer lugar que existisse uma caixa filial do Banco do Brasil. A necessidade de ampliação das emissões deveria ser comprovada por uma investigação formal ou pela representação dos comerciantes da praça. Ainda assim, confirmando-se a necessidade da criação de um novo banco resguardava-se o direito do Banco do Brasil, por seis meses, caso fosse de seu interesse, de estabelecer filiais para aumentar a emissão. Só depois de findo esse prazo sem que houvesse qualquer manifestação do Banco do Brasil é que o governo poderia autorizar a incorporação de qualquer outra sociedade. Não se pode esquecer, no entanto, que também havia restrições quanto à proporção do fundo que deveriam possuir para iniciar seu funcionamento, bem como, restrições com relação à solidez desses fundos, ao limite mínimo para notas, além de uma cláusula que feria mortalmente o interesse dos bancos criados em 1857: a proibição de negociar a compra e venda de ações de companhias públicas. Este último dispositivo, na realidade, inviabilizava o surgimento de companhias bancárias como as incorporadas por Bernardo de Souza Franco, cujos fundos se baseavam exatamente em ações, preferencialmente de companhias do governo ou títulos da dívida pública, com uma proporção variável, mas efetivamente inferior de metais.

Obviamente, o projeto preferido pelo Ministro da Fazenda por sua adesão à idéia de disseminar bancos provinciais era o plano do barão de Mauá, uma vez que ele facilitava estas instalações sendo, quiçá, o seu maior entusiasta. Em diversas ocasiões, no decorrer dos debates, é nítida a impressão que o projeto apoiado pelo ministro da Fazenda

[150] O projeto das Comissões reunidas da Fazenda, Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados consta dos Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 24/07/1857. p. 89.

sofreria uma derrota. Neste cenário de impasse empregou-se uma das práticas políticas necessárias para a aprovação de algumas medidas discutidas em plenário sem que se tivesse obtido maioria. No último dia de discussão do projeto de reorganização do sistema bancário, em 7 de agosto de 1857, a estratégia para desequilibrar a oposição foi o comparecimento ao plenário do presidente do Conselho de Ministros, Pedro de Araújo Lima, o marquês de Olinda. Ele tomou parte nesta sessão da Câmara dos Deputados com um propósito claro, usar seu capital político para encaminhar a votação para o projeto que tinha seu apoio. Pedindo a palavra ele se pronunciou da seguinte forma:

> "*Aqui temos o reconhecimento de que não se pretende negar ao governo a faculdade de autorizar bancos com aquelas facilidades, mas somente suspender por algum tempo. Mas que acontece? Quando a Comissão, em desempenho deste parágrafo, apresenta o projeto para regular a autorização de bancos, não só nega a faculdade de os autorizar com bilhetes ao portador e com prazos menores de 30 dias, mas impõe restrições tais que tornam impossível a criação de outro qualquer banco, importando suas disposições uma proibição absoluta...*".[151]

A análise que fez de diversos parágrafos do projeto apresentado pelas Comissões Reunidas da Fazenda, Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados foi dura e trazia severas criticas, algumas veladas, outras explícitas como a impossibilidade constitucional de apelar-se ao Conselho de Estado em caso de negativa na autorização da incorporação de um banco.[152] Como se verá em análise mais detalhada à frente este momento retornará porque era não somente parte da estratégia política dos interessados no aumento das emissões, mas também por ser uma prática política em momentos de impasse convocar as notabilidades para revelar suas simpatias por uma ou outra medida. Isso representava, de maneira indireta, o interesse do presidente do Conselho de Ministros em relação ao projeto apresentado pelo barão de Mauá que, por sua vez, e sem coincidência casual nenhuma, também era o preferido por Bernardo de Souza Franco. O significado geral, portanto, era que o presidente do Conselho de Ministros, marquês de Olinda, um político experiente e com bom trânsito nas diversas alas do partido conservador apoiava as medidas propostas pelo seu ministro da Fazenda, o que tinha uma grande influência nos debates. Terminado seu discurso, ato contínuo, deu-se a votação e ficou registrado nos anais da Câmara a vitória da maioria dos itens do "*projeto substitutivo do Sr. Barão de Mauá*".[153]

---

151 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 7 de agosto de 1857, p. 222.

152 Houve uma controvérsia sobre este projeto que primeiro foi apresentado como sendo o resultado do trabalho das Comissões reunidas da Fazenda, Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados. Depois de apresentado assim o presidente da sessão, visconde de Baependi, afirmou que era apenas um projeto apresentado por três deputados: Francisco de Sales Torres Homem (RJ), Augusto Frederico de Oliveira (PE) e Sérgio Teixeira da Macedo (RJ).

153 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 8 de agosto de 1857, p. 223. A discussão se deu no dia 7, no entanto, a votação está marcada na folha do dia seguinte, dia 8.

Em 1858, no entanto, já era possível notar certo desgaste desse ministério, sendo parte de seu enfraquecimento devido ao aumento da aversão ao seu plano econômico. É claro que os reflexos da crise internacional são importantes para a compreensão do malogro nos resultados de seu projeto econômico, no entanto, é preciso admitir que a política implementada parecia não ter sido suficiente para garantir a expansão econômica propalada pelo ministro. Não espanta que esse ano tenha sido marcado pelo aumento de críticas por parte dos descontentes com a política de pluralidade bancária e expansão do crédito. Jerônimo José Teixeira Júnior, o visconde do Cruzeiro, deputado representante da província do Rio de Janeiro, mostrou-se um dos mais exaltados na cobrança da realização das promessas feitas por Bernardo de Souza Franco.

> "*É evidente, Sr. Presidente, que entre as inúmeras questões que debalde reclamam uma decisão urgente do poder executivo sobressai como uma das mais importantes a questão bancária (...). À vista das idéias proclamadas pelo gabinete imperial, e das suas teorias sustentadas pelo intermédio do seu legítimo órgão, o Sr. Ministro da fazenda, sobre o desenvolvimento do crédito, parecia que não sofreriam o mínimo de embaraço em sua prática e realização (...). É portanto fora de dúvida que, depois da conduta e promessas feitas nesta casa pelo nobre ministro da fazenda por ocasião da discussão do projeto concernente às sociedades comanditárias, não era possível hesitar o governo imperial no cumprimento e execução dos compromissos que tomara para com o país*".[154]

Joaquim Nabuco apontou que o monarca também estava descontente com a nova política bancária.

> "*O Imperador era contrário às idéias financeiras de Souza Franco, e, se não inclinava para os Conservadores 'puritanos', preferia ver encerrada a fase das emissões discricionárias e continuado o ascendente do espírito moderado ou conciliador*".[155]

Além disso, indicava que havia sido a forte oposição no Senado que causara a queda do gabinete. Os índices, como visto anteriormente, também não favoreciam o ministério: balança comercial deficitária, queda sensível da taxa de câmbio, um importante indicador da época, e a manutenção do alto índice de custo de vida no Rio de Janeiro ajudam a entender o conjunto de motivos que fragilizaram o gabinete. Deste modo, à queda do gabinete Olinda-Souza Franco sucedeu a ascensão de um novo gabinete chefiado por Antônio Paulino Limpo de Abreu, o visconde de Abaeté, e dele fizeram parte dois dos maiores opositores do visconde de Souza Franco: Francisco de Sales Torres Homem, na pasta da Fazenda, e, Sérgio Teixeira de Macedo, na pasta do Império.

---

[154] Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 17 de maio de 1858, p. 31.

[155] Joaquim Nabuco. *Um estadista do império:* Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.* Vol 1. p. 313.

No Relatório do Ministério da Fazenda apresentado pelo futuro visconde de Inhomirim, havia uma espécie de frustração generalizada pelo estado do sistema monetário e bancário do Brasil Imperial.[156] Seus argumentos eram que o meio circulante se encontrava em um estado calamitoso, havia excesso de notas em circulação e quase nenhum metal. A responsabilidade por essa situação recaía nos bancos de emissão. Ele se esforçou em demonstrar que a instalação de bancos com direitos de emissão tinham solapado o papel do Banco do Brasil, instaurado para ser uma espécie de regulador da economia e com isso perdera sua função principal. Destarte, a conjuntura era oposta ao que se pretendia nos planos de melhoria do meio circulante, e apresentava também um imenso obstáculo à ação do governo. Mesmo que ele interviesse na economia e forçasse o Banco do Brasil a diminuir sua emissão, os demais bancos a aumentariam para captar os interessados na aquisição do crédito, inutilizando tais esforços. Os problemas cotidianos se agravaram quando a economia sofreu grandes oscilações em suas transações afetando, dessa forma, o comércio e a produção. O problema estava que nesse momento os agentes precisaram urgentemente de capital que, por sua vez, estava imobilizado em investimentos com longos prazos de retorno.

Em tom de desespero o ministro afirmava que a situação era pior do que a de 1853. Todos os bancos tinham sérios problemas com relação à emissão/fundo de reserva e, mesmo aqueles que tendiam a manter a relação entre os dois, tinham em seu fundo títulos que, em um momento de pânico, não encontrariam compradores. A imagem que o ministro passa é desoladora. Foi com estas preocupações, fundamentalmente, a fragilidade do sistema bancário e o risco de que uma crise iniciada nesse sistema pudesse contaminar toda a economia que o ministro se empenhou ao máximo na aprovação de um projeto saneador para a economia. Como medida emergencial cassou a autorização dada ao Banco do Brasil para que emitisse o triplo de seu fundo disponível, e apelava ao Legislativo por medidas que pudessem sanar a circulação.[157] Começava assim a cruzada do futuro visconde de Inhomirim pela reorganização do sistema financeiro imperial.[158]

O projeto discutido na Câmara dos Deputados previa em seu artigo primeiro que o Banco do Brasil, suas caixas filiais, bem como, os bancos de circulação autorizados por decretos do poder executivo, eram obrigados a realizar suas notas em ouro à vontade do portador. E assinalava em seus dois primeiros parágrafos que o troco em ouro nos termos

---

156 Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Francisco de Sales Torres Homem.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1859.

157 Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Francisco de Sales Torres Homem.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1859.

158 Conforme conta Barbara Levy "A ideia de conversibilidade teve dificuldade de ser aceita até no Conselho de Estado, reduto do conservadorismo, por considera-la inexequível, potencialmente desencadeadora de falências e prejudicial aos bancos emissores recém-criados. Na Câmara sua tramitação foi mais difícil ainda e o projeto escapou por um triz de ser impugnado, tal a veemência das discussões", consultar. Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Op. Cit.* P. 75.

deste artigo tornar-se-ia exigível no prazo de três anos decorridos do dia da publicação da lei e que a emissão dos referidos bancos, enquanto suas notas não fossem conversíveis em ouro à vontade do portador, não poderiam exceder o máximo da emissão que cada um deles tivesse feito nos meses de fevereiro, março, abril e maio daquele ano.[159]

Como se pode notar, o texto continha um único artigo, e este foi seguido de sete parágrafos, o que foi fortemente criticado pela oposição. Para seus membros este expediente encobria uma artimanha do ministro para fugir do debate, uma vez que com essa estrutura ele impediria a discussão desmembrada do projeto que certamente, com outra redação, seria mais prolongada. Se esta atitude resguardava o projeto, por outro lado também aumentava a indisposição com os deputados, porque estes identificavam no debate uma forma de se chegar ao melhor consenso possível.

Pelo exposto, a intenção do ministro era obrigar os bancos a reforçar os fundos de reserva substituindo seus títulos por ouro. O que significava um choque para o sistema bancário, na medida em que até aquele momento quem definia a espécie com a qual seria pago o portador da nota era o banco. Este podia optar em converter seu bilhete em ouro ou notas do tesouro nacional, dependendo da disponibilidade delas na praça. Portanto, a medida impunha aos bancos o ônus de adquirir ouro, sob pena de ter sua atividade suspensa pelo governo. Isso significava que o intento do ministro era dotar o sistema de solidez, o problema estava na enorme ameaça que o plano representava para os bancos mais modestos. As criticas ao projeto retomavam o problema da evasão de ouro da economia nacional e, colateralmente, previa-se grandes problemas para a agricultura e indústria, por se tratar de um projeto de restrição do crédito. O deputado João Lustosa da Cunha, representante do Piauí e futuro 2º marquês de Paranaguá, destacava:

> "*O ouro assim exigido, estando a balança do comércio contra nós, há de vir-nos por empréstimo com os ônus que lhe são inerentes; e como a exportação do país não é suficiente para fazer face à importação, a reserva metálica não permanecerá nos bancos, como nunca pôde permanecer no Banco do Brasil, tornará a sair, e esta operação terá de ser repetida incessantemente, ficando destarte aquele estabelecimento condenados ao suplício das Danaides (apoiados), e não haverá meio de encher o vácuo*".[160]

É possível notar que além da oposição dos grupos que tinham interesse direto em contrapor-se a este plano de reforma dos bancos, como, por exemplo, os banqueiros, os tomadores de empréstimos e os que se lançavam a novas empresas, Francisco de Sales Torres Homem, granjeou a oposição de políticos para os quais uma medida dessa gravidade só poderia ser adotada com farta documentação que comprovasse

[159] Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 22 de junho de 1859. p. 200. O projeto na íntegra pode ser encontrado na parte Anexos deste trabalho.

[160] Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 1 de julho de 1859. p. 9.

sua adoção.[161] Aqui surge um ponto de imensa importância na tramitação do projeto. Talvez na esperança de conseguir a célere aprovação do seu plano sem depender de uma maioria instável, ou, na tentativa de impedir a descaracterização do projeto pelas emendas que porventura outros deputados propusessem, o ministro optou em tratar do assunto como uma Questão de Gabinete. O impacto desta atitude será abordada mais adiante. Criou-se, assim, uma disputa entre o Ministério e a Câmara dos Deputados cujo desfecho ficava nas mãos do monarca, ele deveria optar por dar seu voto de confiança a um deles, se o escolhido fosse o gabinete dissolvia-se a Câmara, caso contrário, caía o ministério. A preferência do ministro da Fazenda por essa tramitação revela que, provavelmente, sua base de apoio não era tão extensa, ou não era muito sólida.

Essa suposição foi confirmada dias depois da demissão do ministério quando ele tratou de explicar sua política. Iniciou sua declaração enunciando exatamente a perda de numeroso apoio por ter apresentado uma proposta que regulava a emissão dos bancos, mas afirmava que os membros do gabinete não podiam deixar de encetá-la por ter profundas convicções de que esta era uma medida urgente e inadiável. Assim, mesmo com prejuízo de seu apoio o ministério prosseguiu amparado pelo que chamou de uma maioria pouco numerosa compensada por sua ilustração, patriotismo e dedicação. Havia, porém, um obstáculo de outra natureza que devia ser removido para que não impedisse o exercício da autoridade que o Imperador lhe havia conferido. Para obstar essa barreira o gabinete se viu compelido a pedir o adiamento e talvez a dissolução da Câmara dos Deputados ao monarca de tal forma que o silêncio temporário fizesse serenar os ânimos e as paixões e convencessem os adversários da importância das medidas e da honestidade do ministério. Caso a Coroa julgasse inconveniente a utilização dessa manobra, o gabinete pediria respeitosamente a própria demissão, o que acabou acontecendo com a queda do ministério.[162]

O ex-ministro destacou em seu discurso, além da perda de boa parte de sua base de sustentação uma resistência desmedida que, segundo ele, ameaçava a governabilidade. Esta passagem parece validar a hipótese de que os apoios eram voláteis de acordo com os procedimentos dos ocupantes do ministério, ao invés de serem laços caracterizados por uma estabilidade férrea. O discurso completo mostra-se mais veemente quando se refere à estratégia da oposição que recorreu a "*excessos lamentáveis de que não tinha havido exemplo na tribuna legislativa, ainda nos períodos mais tempestuosos de nossa história política*".[163]

---

161 Segundo Bárbara Levy: "O imperador decidiu apoiar as medidas preconizadas pelo seu ministro, pois criticava os descontos de títulos a longo prazo, bem como a aplicação dos fundos dos bancos independentes em títulos de sociedades anônimas, irrealizáveis em períodos de crise, e – afinal – fora para isso mesmo que o escolhera. O sistema financeiro deveria estar a serviço das transações ligadas ao comércio internacional, sendo considerada prejudicial uma vinculação direta com a canalização de recursos para investimentos na produção interna. Colocou a máquina do governo para obter a maioria, que aliás, alcançou margem mínima de aprovação". Consultar: Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Op. Cit.* 75.

162 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 11/08/1859. p. 78.

163 Idem.

Boa parte dela foi manifestada por José Antônio Saraiva, um dos grandes críticos a esta circunstância e alertava o ministro que essa era uma questão daquelas que precisam ser estudadas e resolvidas sem constrangimento algum.[164] De fato, o desgaste do ministério antecedeu-se à aprovação do projeto.[165]

O novo gabinete, conhecido como 10 de Agosto de 1859 foi recebido pelos que se opunham à restrição como uma vitória da expansão do crédito e das emissões. Em seu relatório o novo ministro da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz, fez uma análise detalhada da sociedade e dos problemas que ela enfrentava. Elaborou um ataque contumaz às Sociedades Anônimas que, segundo ele, muitas vezes funcionavam sem a devida autorização e traziam um prejuízo irreparável às que seguiam a lei. Retomava as determinações de alvarás e decretos, bem como, do Código de Comércio, para demonstrar que qualquer tipo de corporação ou sociedade, fosse religiosa, científica ou industrial, tinha por obrigação pedir autorização ao governo.[166] Afirmava ainda que, muitas dessas sociedades emitiam notas, em um simulacro das atividades restritas aos bancos de emissão.

Tamanha preocupação estava relacionada à quantidade de empreendimentos que funcionavam sem a aprovação dos seus estatutos e em atividades que colocavam em risco a ordem pública. Como não estavam limitados por nenhuma formalidade legal, campeava nestes negócios o completo despreparo que se refletia no seu gerenciamento. Algumas companhias de seguro, por exemplo, aplicavam seu fundo de garantia em operações de empréstimo e descontos. O ministro trazia estes fatos à tona para demonstrar a necessidade de providências urgentes, como uma maior tutela e inspeção do governo sobre as atividades econômicas.

No comunicado pairava um ar de incredulidade com relação aos bancos, daí o fato de ter formado e encarregado uma comissão para efetuar uma investigação e descobrir em que condições as instituições bancárias estavam. Aqui já havia sinais que, de modo geral a questão financeira, e de modo particular a questão bancária, não sairia de cena tão rapidamente. Fez, também, uma análise do Banco do Brasil, teceu algumas críticas e chegou à conclusão de que, depois de operar algum tempo em desacordo com suas diretrizes de calma e moderação, aparentemente, retornara ao papel previsto em sua fundação.

Para dar legitimidade a suas atitudes posteriores o ministro apresentou no seu relatório o depoimento de um negociante da praça fluminense. Mesmo considerando-o apenas um depoimento fictício produzido pelo próprio ministério estas declarações são úteis para que se conheçam quais os argumentos utilizados para diagnosticar os problemas pelos quais a economia brasileira passava e quais as soluções indicadas. Revestir

---

164 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 08/07/1859. p. 57.

165 Joaquim Nabuco. *Um estadista do império:* Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.* Vol 1. p. 328.

166 Foram citados o Alvará de 30 de março de 1818, o Decreto de 12 de Agosto de 1825, e o artigo 295 do Código de Comércio.

esses resultados com a chancela de comerciantes, em tese umbilicalmente relacionados aos bancos, era conferir credibilidade às informações e conseguir subsídios para as próximas etapas de suas propostas.[167]

Em primeiro lugar, o depoimento buscava dar um tom mais ameno a suas considerações finais afirmando que uma boa colheita, a diminuição das importações ou um conjunto de medidas adotadas pelo governo resolveriam a situação. No entanto, voltara sua crítica aos bancos, a começar pelo Banco do Brasil, que segundo o comerciante, deveria dar o bom exemplo afastando-se das imprudências e dos excessos. O banco havia sido tomado por idéias errôneas, interesses individuais, que subvertiam os mais elementares princípios econômicos. E indicava o que lhe parecia ser o grande mal:

> "*Bancos de emissão com carteiras reformáveis, é a maior de todas as anomalias, é uma verdadeira extravagância! O simples instinto da própria conveniência e segurança repele a idéia de imobilizar capital por prazos indefinidos a quem lhe pode carecer inesperadamente, a cada momento, para resolver seus compromissos, e para conservação do próprio crédito. É tão essencial atender à idoneidade das garantias, como à realização delas em prazo fixo, e não longo. Da condenável prática consagrada pelos bancos desta praça, de deixar ao devedor a cômoda posição de escolher a época de diminuir ou liquidar suas responsabilidades, e ainda a de protrair indefinidamente o reembolso do seu débito, resulta o contra-senso, se não a imoralidade, de que, ao passo que assim são tratados os devedores impontuais e desordenados no manejo de suas operações (acoroçoando, por este modo, desregramentos que convém evitar), colocam-se os bancos na impossibilidade de auxiliar o negociante prudente que ocasionalmente precisa antecipar valores efetivos para a reprodução de novos valores. Direi, em conclusão, que – o fatalíssimo uso e abuso da reforma indefinida de títulos de carteiras dos bancos de emissão, - o acolhimento que nesses bancos encontram os títulos de valores reconhecidamente fictícios, - o infrene desiderato de proporcionar grossos dividendos aos acionistas, - o acoroçoamento direto e indireto ao jogo de ações, e ainda – uma circulação de papel irrealizável e, de mais a mais, superabundante – há de infalivelmente continuar a suscitar perturbações nesta praça, e constantes e prejudicialíssimas flutuação de valores* ".[168]

---

[167] É preciso considerar que, inúmeras vezes, esse recorte funcional entre atividades e áreas de interesses era pleiteado apenas de forma retórica. Concordo com as colocações de Richard Graham: "Tampouco acredito que comerciantes e proprietários de terras, como tais, colidissem uns com os outros, pois penso que muitos ou eram a mesma pessoa ou eram intimamente relacionados, e que as divisões se davam em outras linhas". Richard Graham. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX.* Rio de janeiro, Editora UERJ, 1997. p. 20. É preciso deixar claro aqui, desde já, que Graham considerou o clientelismo como um fenômeno único, de caráter pejorativo e típico da América Latina, discordo de que seja um fenômeno único e que apenas através dele se entenda, menos ainda que se justifique, a política brasileira. Concordo com partes de sua análise mais para demonstrar por diferentes vias que as posições políticas traziam de fato um quociente muito maior de autonomia dos políticos do que o que se pressupunha anteriormente, mas tentarei mostrar apoiado em outros trabalhos que o clientelismo era uma das múltiplas variáveis existentes no Brasil e conforme Ivan Vellasco afirmou, não era a mais importante.

[168] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos

Em sua análise o Ministro reforçava as críticas aos demais bancos caracterizados por um estado lastimável. Alguns emitiram papéis em excesso considerando que parte deles seria extraviada, outros, preocupados apenas com os lucros da emissão, concederam crédito além da capacidade de pagamento dos devedores. Muitas vezes, as emissões das caixas filiais que, por lei, deveriam ficar restritas às suas localidades, circulavam sem o menor impedimento na Corte. Havia casos impressionantes nos quais, para aumentar seus lucros, algumas instituições venderam o próprio fundo metálico aproveitando uma alta momentânea no preço do ouro. Esta situação contrapunha-se àquilo que fora uma bandeira nas discussões da década de 1840, a garantia de que pelo menos parte do fundo fosse metálico, como forma de adquirir e passar um mínimo de confiança na solidez dos sistemas bancário e monetário.

O que mais o alarmava, no entanto, era a imensa quantidade de bilhetes em circulação. Para ele a explicação da expulsão da moeda metálica estava na emissão excessiva dos bilhetes de banco, admitindo assim, mesmo sem enunciá-la, a Lei de Gresham.[169] Ao que parece, Ângelo Moniz da Silva Ferraz, optou por uma atitude mais prudente nos primeiros momentos à frente da pasta da Fazenda, sem ignorar, entretanto, o problema do meio circulante. Visivelmente, tentava distanciar-se da acidez do debate travado pelo seu antecessor, chegando a declarar que, não era continuador de política alguma. No entanto, o novo projeto de reorganização bancária apresentado por ele fora discutido, recebeu emendas à sua redação e, logo depois, enviado do Senado à Câmara dos Deputados.

A redação diferia sutilmente da apresentada pelo ministro da Fazenda anterior. Uma rápida consulta aos dois projetos expõe o que parece ser uma amplitude maior das propostas do futuro barão de Uruguaiana. Enquanto o texto do projeto de Francisco Sales Torres Homem não passava de um quarto de página, a nova proposta estendia-se por quase três páginas englobando inclusive medidas contra as Sociedades Anônimas, tão desviadas que estavam das normas de funcionamento previstas como assinalado acima. Aliás, a rigor, a partir do artigo 2º passava a tratar da "*organização e regime as companhias ou sociedades anônimas, assim civis como mercantis* (...)", daí se pode depreender que seu objetivo estava profundamente ligado à regularização dos sistemas bancário, monetário e financeiro, de modo geral.[170] Além disso, propunha também a substituição da moeda de cobre, uma discussão em voga nesta época que apareceu com grande ênfase no conjunto dos relatórios do ministério da Fazenda.[171]

Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 68.

169 A Lei de Gresham previa que a moeda "má" excluía a moeda "boa" de circulação, vale dizer, a moeda de menor valor excluía a de maior valor da circulação.

170 Para o parágrafo todo Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 6 de agosto de 1860. p. 64 e seguintes.

171 Idem, p.65.

É importante notar que, se de um lado a questão da solidez bancária e da credibilidade do meio circulante estavam encaminhadas rumo ao que parecia ser uma solução definitiva, por outro, a falta de meio circulante ainda era um fantasma que assombrava a economia e, frequentemente, forçava os limites impostos pelo governo ao sistema monetário. Ironicamente, a ascensão daquele que daria continuidade à conciliação, como desejava o Imperador, marcou o revés decisivo na política de Souza Franco.[172] Segundo Joaquim Nabuco, Francisco de Sales Torres Homem declarou que:

> "*Ao ministério de 10 de Agosto competirá a glória merecida de haver realizado este importante melhoramento, que nós, os ministros de 12 de Dezembro, não fomos bastante felizes para realizar apesar de nossos esforços e dedicação*".[173]

Talvez o tenha feito com certa amargura, talvez não. Terminava assim a cruzada do barão de Uruguaiana pela aprovação de um plano bancário restricionista.

2.2. A importância da negociação política entre as instâncias decisórias no regime representativo brasileiro

A relação entre o Poder Legislativo e o Executivo estava intimamente atrelada às trajetórias dos ocupantes das pastas dos ministérios, cuja maioria havia ocupado uma cadeira na Câmara dos Deputados ou no Senado, isso quando não estava no exercício de um mandato parlamentar ao ser nomeado para o gabinete. Portanto, seria um erro considerar que ao assumir esse cargo, o nomeado não fosse influenciado por seus vínculos com o Legislativo. Ao contrário, o que se pôde notar é que as ligações construídas eram fundamentais para a aprovação, implantação, execução e, eventualmente, aperfeiçoamento dos projetos. Conforme José Murilo de Carvalho, "no segundo reinado apenas sete ministros não ocuparam uma ou outra das posições listadas no quadro 18", a saber, a lista engloba as seguintes posições: senador, conselheiro, deputado geral, presidente de província, deputado provincial e nenhuma dessas.[174]

Como se verá mais à frente, isso serviu como justificava para que uma parte dos deputados aceitasse uma tramitação alternativa sobre nada menos do que o projeto de criação do banco nacional em 1853. Assim, não se pode deixar de levar em conta que

---

[172] Levy contou que na viagem para conhecer as províncias do Norte e do Nordeste foi "fragorosamente vaiado" na recepção organizada pela Associação Comercial de Salvador, levando-o a cancelar as visitas às demais províncias por medo que a cena se repetisse. Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas.* Op.Cit., p. 77 e 78.

[173] Joaquim Nabuco. *Um estadista do império:* Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.* Vol 1. p. 336.

[174] José Murilo de Carvalho. *A construção da Ordem.* Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003. p. 127.

a experiência parlamentar geralmente fazia parte da formação de quem assumia uma pasta, especialmente, no caso do Ministério da Fazenda. A importância desta pasta se reflete nos nomes que exerceram o cargo de ministro. Grandes lideranças como José Joaquim Rodrigues Torres, Honório Hermeto Carneiro Leão, José Maria da Silva Paranhos, Bernardo de Souza Franco, entre outros, ocuparam-no e acompanharam o desenrolar dos projetos no campo da moeda e do sistema bancário. Para conseguir implantar seus projetos foram obrigados a dialogar com correntes discordantes e a participar ativamente das discussões sobre os planos econômicos no parlamento. Nesses momentos a rede de contatos e apoio construída em sua passagem pelas instâncias parlamentares mostrava-se fundamental e determinava, em parte, o grau de resistência que enfrentaria nas votações.

Destarte, pode-se vislumbrar que na apresentação de um projeto conjugavam-se o impacto do plano proposto para apreciação das instâncias legislativas, o grau de apoio que o ministro era capaz de mobilizar nas votações e as questões conjunturais que influem em qualquer tipo de votação. A consideração na apresentação de medidas por parte do visconde de Itaboraí, por exemplo, era enorme na medida em que era reconhecido nas instâncias legislativas como um dos maiores conhecedores da ciência econômica. Some-se a isso o fato de ser uma grande liderança do partido Conservador e ter uma sólida rede de apoio construída no decorrer de sua carreira. Claro está que as questões econômicas sofriam mudanças e eram recebidas em conjunturas diferentes, e eventualmente por deputados diferentes, o que produzia um desdobramento próprio do tema em cada contexto. Esta condição facilita a compreensão da grande aceitação que Bernardo de Souza Franco teve quando assumiu a pasta e articulou uma mudança profunda nos rumos da política econômica.

Pela relevância que as trajetórias individuais tiveram nas gestões dos ministérios apresento, no quadro abaixo, os nomes dos políticos que assumiram o Ministério da Fazenda entre os anos de 1850 e 1870. Estão acompanhados de uma breve biografia com o intuito de facilitar a visualização da proeminência de cada um e que, efetivamente, só pode ser devidamente apreendida ao analisar o contexto em que tomaram posse. Os nomes estão dispostos na ordem de suas gestões, no entanto é preciso lembrar que não foram raras as vezes em que um mesmo nome exerceu o cargo mais de uma vez, como por exemplo, o visconde de Albuquerque ou o próprio visconde de Itaboraí. Neste caso optou-se por passar ao próximo nome que ocupou a pasta. De antemão uma informação se destaca, dos quinze nomes relacionados no quadro abaixo, apenas quatro não foram agraciados com títulos nobiliárquicos. Dentre estes, a maioria exerceu as funções na década de 1860.

QUADRO 2

OCUPANTES DO CARGO DE MINISTÉRIO DA FAZENDA ENTRE OS ANOS DE 1850 E 1870[175]

1. Joaquim José Rodrigues Torres (visconde de Itaboraí)	Nasceu em 13/12/1802 no Porto de Caxias, na província do Rio de Janeiro. Estudou matemática em Coimbra e quando voltou ao Brasil lecionou na Academia Militar. Em 1831 assumiu a pasta da Marinha. Representou o Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados em 1833. Era um dos líderes do partido Conservador. Em 1837 Feijó o nomeou novamente para a pasta da Marinha. Em 1840 foi chamado a ocupar a pasta do Império e interinamente a da Marinha. Em 1844 foi nomeado senador pelo Rio de Janeiro. Em 1849 assumiu como Ministro dos Negócios da Fazenda até 1853, quando caiu esse ministério.
2. Honório Hermeto Carneiro Leão (marquês do Paraná)	Filho de Nicolau Netto Carneiro Leão nasceu em Jacuí, Minas Gerais, a 11/01/1801 e faleceu no Rio de Janeiro a 03/09/1856. Foi bacharel em direito pela Universidade de Coimbra, desembargador da relação da Corte, senador do Império; presidente do conselho e ministro da Fazenda do gabinete que organizou a 06/09/1853; pertencia ao conselho do Imperador, conselheiro de Estado, oficial da Ordem do Cruzeiro, sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, etc. Havia representado Minas nas três legislaturas (2ª, 3ª e 4ª) que precederam sua entrada no Senado; foi ministro da Justiça nos gabinetes de 13/09/1832 e de 20/01/1843 e presidiu as províncias de Pernambuco e do Rio de Janeiro, além de desempenhar uma missão do governo no Rio da Prata. Exerceu importante liderança no partido Conservador.
3. Antônio Paulino Limpo de Abreu (visconde de Abaeté)	Nasceu em Lisboa a 22/06/1798 e faleceu no Rio de Janeiro, em 14/09/1883, filho do tenente Coronel Manoel do Espírito Santo Limpo e de dona Maria da Maternidade de Abreu e Oliveira. Veio para o Brasil depois da mudança da Corte. Formado em leis pela Universidade de Coimbra, exerceu diversos cargos da magistratura até o de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, no qual se aposentou. Foi deputado pela província de Minas Gerais na primeira legislatura, e em outras. Foi presidente da província de Minas Gerais e por ela nomeado senador em 1847. Presidiu por muitos anos o Senado, foi ministro de diversos gabinetes desde o de 14/10/1858, e enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial no Rio da Prata. Era conselheiro de Estado, grã-cruz da Ordem de Cristo, Dignitário da Ordem do Cruzeiro, entre outros. Foi importante liderança do Partido Liberal.

[175] Apresento, na parte seção Anexos deste trabalho um quadro cronológico com a gestão de cada um do ministros.

4. João Maurício Wanderley (barão de Cotegipe)	Nasceu a 23/10/1815, na província da Bahia e faleceu no rio de Janeiro em 13/02/1889. Era bacharel em direito pela Faculdade de Olinda. Foi senador do Império, do Conselho de Estado, foi também presidente do banco do Brasil, administrador geral da Santa Casa de Misericórdia e responsável pela fundação do Instituto Pasteur e do Hospício de Nossa Senhora das Dores. Dignitário da Ordem do Cruzeiro, comendador da Ordem da Rosa e da Ordem portuguesa da Conceição da Vila Viçosa, Grã-Cruz da Ordem Belga de Leopoldo, da Ordem Espanhola de Isabel a católica e da Ordem da Coroa da Itália, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Formado em 1837 serviu como Curador Geral dos Órfãos, juiz municipal e na administração da recebedoria. Foi eleito deputado provincial em 1841 e depois Geral em 1842 até ser nomeado senador, em 1856, exercendo nesse ínterim outros cargos da magistratura, como o de juiz de feitos da Fazenda. Ocupou as pastas da Marinha, Fazenda, Estrangeiros e organizou o gabinete de 25/02/1885, encarregando-se dos negócios estrangeiros durante a ausência do Imperador. Foi importante liderança do partido Conservador.
5. Bernardo de Souza Franco (visconde de Souza Franco)	Nasceu na província do Pará em 28/06/1805. Foi bacharel em direito por Olinda. Na carreira administrativa serviu como presidente da província do Pará, em 1839. Presidente da província das Alagoas, em 1844, e do Rio de Janeiro, em 1864. Foi deputado na Assembleia Geral pelo Pará entre a 4ª e 8ª legislaturas, depois senador por essa província em 1855. Foi Grande do Império, Conselheiro de Estado, em 1859, do Conselho de S. Majestade, Grã-Cruz da I Ordem de Cristo e Dignitário da I Ordem da Rosa, além de sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, desde 1839, e membro de outras sociedades científicas. Um liberal ligado ao comércio urbano.
6. Francisco de Sales Torres-Homem (visconde de Inhomirim)	Nasceu no Rio de Janeiro em 29/01/1812 e faleceu em Paris a 03/06/1876. Doutor em Direito e Medicina e jornalista. Foi deputado na 6ª legislatura por Minas Gerais, na 7ª, 10ª, 11ª pelo Rio de Janeiro e senador pela província do Rio Grande do Norte a partir de 1870. Foi ministro da Fazenda no 14º e 24º gabinetes e também Conselheiro de Estado. Pertenceu ao Partido Liberal até 1857, depois se aproximou dos conservadores.

7. Ângelo Moniz da Silva Ferraz (barão de Uruguaiana)	Nasceu na Cidade de Valença, na Bahia, em 1812, e faleceu em Petrópolis, Rio de Janeiro, a 18/01/1867, poucos dias depois de ser agraciado com o título de Barão com grandeza. Fez o curso de Ciências Sociais e Jurídicas concluído em 1834, foi nomeado promotor público da capital de sua província e depois Juiz de Direito de Jacobina. Foi diversas vezes deputado provincial, deputado geral de 1842 a 1848, senador do Império em 1857, sempre pela Bahia. Atuou ainda como inspetor da Alfândega da Corte em 1848, juiz dos feitos da Fazenda em 1853, presidente da província do Rio Grande do Sul, em 1857, ministro da Fazenda no gabinete que organizou e presidiu em 1858 e ministro da Guerra no gabinete organizado pelo Marquês de Olinda. Cargo que continuou a ocupar no gabinete seguinte presidido pelo conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos; A exoneração da pasta de ministro da Guerra ocorreu em 1866. Esta exoneração foi feita, segundo Joaquim Nabuco, a pedido do Marquês de Caxias, que comandava as forças do Brasil na guerra com o Paraguai. Nessa oportunidade, Ferraz foi agraciado com o título de Barão de Uruguaiana e nomeado Conselheiro de Estado. Principal adversário da Conciliação, conseguiu aprovar, quando presidiu mais tarde o ministério a controvertida lei de 22 de agosto de 1860, que determinava restrições para a liberdade de atividade econômica. Pertencia ao partido Conservador.
8. José Maria da Silva Paranhos (visconde do Rio Branco)	Nasceu na Bahia em 16/03/1819 e faleceu no Rio de Janeiro em 01/11/1880. Entre vários cargos e ordens, foi conselheiro de Estado, senador pela província do Mato Grosso, professor jubilado pela Escola Politécnica, professor honorário da Academia de Belas Artes, major honorário do exército, Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, comendador da Ordem da Rosa, dignitário da Ordem do Cruzeiro, das Ordens Portuguesas da Vila Viçosa e da Ordem de Cristo, sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, membro honorário da "British and Foreign anti-slavery Society", membro e presidente da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Foi presidente do Rio de Janeiro, deputado por essa província, pelo município neutro e por Sergipe. Ministro da Marinha, Estrangeiros, Guerra, Fazenda. Pertencente ao Partido Liberal até a década de 1860, depois se aproximou dos conservadores.
9. José Pedro Dias de Carvalho	Nasceu em Mariana, Minas Gerais, em 16/07/1805 e faleceu no Rio de Janeiro em 26/07/1881. Foi senador do Império, conselheiro de Estado, veador da casa imperial, comendador da Ordem da Rosa e da Ordem de Cristo e sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Envolveu-se na revolta mineira de 1842, na qual foi secretário do governo rebelde, foi por isso preso e processado. Foi deputado em várias legislaturas, ministro do Império no gabinete de 31/05/1848, e da Fazenda nos gabinetes de 24/05/1862, de 15/01/1864 e de 12/05/1865. Foi ainda presidente da província de Minas Gerais. E também foi presidente do Banco do Brasil. Pertenceu ao Partido Liberal.

10. Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti e Albuquerque (visconde de Albuquerque)	Nasceu em Pernambuco a 21/08/1797 e faleceu no Rio de Janeiro a 14/04/1863. Filho do capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Dona Maria Rita de Albuquerque Melo. Assentou praça no Exército aos 10 anos de idade, sendo promovido a diversos postos até chegar ao de tenente-coronel, em que se reformou em novembro de 1832. Serviu em Moçambique como ajudante de ordens do governador e em Macau, sendo nomeado lente da escola real de pilotos e sargento-mor do batalhão do príncipe regente. Foi deputado por sua província em diversas legislaturas e senador do império em 1838, Ministro da Fazenda no gabinete de 04/10/1830 e no subseqüente de 18/03/1831, ministro do império e interinamente da fazenda no gabinete 03/08/1840 (o primeiro do reinado de D. Pedro II), no de 02/01/1844, sendo interinamente da Guerra, e no de 02/05/1846 e ministro da Fazenda no de 30/05/1862, em cujo cargo faleceu. Era importante liderança do Partido Liberal.
11. Miguel Calmon du Pin e Almeida (marquês de Abrantes)	Nasceu, em 1796, em Santo Amaro, Bahia. Doutor em direito pela Universidade de Coimbra. Eleito deputado, tomou assento em 1827, mesmo ano em que foi chamado para o ministério da Fazenda, cargo que ocupou até 1829. Nesse ano foi transferido para o ministério dos Negócios Estrangeiros exercendo-o até 1830. Foi eleito novamente como deputado em 1831. Em 1837 tomou assento na Câmara dos Deputados como suplente, logo depois assumindo a pasta da Fazenda, cargo que ocupou até 1839. Eleito senador pela província do Ceará, voltou à pasta da Fazenda entre 1841 e 1843, sendo depois nomeado Conselheiro de Estado ordinário. Pertenceu ao partido Conservador.
12. Carlos Carneiro de Campos (3º visconde de Caravelas)	Nasceu na Bahia a 01/11/1805 e faleceu no Rio de Janeiro a 28/04/1878. Serviu como praça de cadete no batalhão de d. Pedro I, estudou dois anos na escola militar e dando baixa foi estudar na França. Em Paris fez o curso de direito e recebeu o grau de doutor em 1827. Foi nomeado professor da Faculdade de Direito de São Paulo, onde também exerceu o cargo de diretor. Foi deputado pela província de São Paulo na 4.ª, 5.ª, 8.ª e 9ª legislaturas e depois, em 1857, senador pela mesma província. Foi diretor do Banco do Brasil e inspetor geral do tesouro nacional. Presidiu por três vezes a província de Minas Gerais. Serviu em três gabinetes, ocupando as pastas dos negócios estrangeiros, no 17º e 25º e o da fazenda no 20º, além de ser Conselheiro de Estado. Pertenceu ao partido Conservador.

13. Francisco de Paula da Silveira Lobo	Nasceu na Paraíba em 1826 e faleceu em Minas Gerais em 24/04/1886. Era bacharel em direito. Foi presidente da província de Pernambuco e de Minas Gerais e deputado por Minas Gerais na 10ª, 11ª, 12ª e 13ª legislaturas, e senador por Minas Gerais a partir de 1869. Ocupou as pastas do ministério da Marinha e Fazenda. * Não encontrei informações sobre sua filiação partidária.
14. João da Silva Carrão	Nasceu em Curitiba, então província de São Paulo, a 14/05/1814 e faleceu no Rio de Janeiro a 04/06/1888. Doutor em direito pela faculdade de São Paulo. Foi professor na mesma faculdade, senador do Império e membro do conselho do Imperador. Foi deputado provincial em diversas legislaturas desde 1841 e deputado geral na 5ª legislatura, entre outras, até ser escolhido senador em 09/12/1879. Presidiu a província do Pará e foi ministro da fazenda no gabinete de 12/05/1865. Pertenceu ao Partido Liberal.
15. Zacarias de Góis e Vasconcelos	Nasceu na Bahia, a 05/11/1815 e faleceu no Rio de Janeiro a 28/12/1877. Doutor em direito pela academia de Olinda. Presidiu as províncias de Sergipe, Piauí e Paraná. Representou a província do Paraná na 11ª legislatura, Sergipe na 8ª e a da Bahia na 9ª e na 12ª. Foi senador pela Bahia e ocupou as pastas da Marinha, do Império, da Justiça e da Fazenda sendo o organizador dos gabinetes de 24/51862 (o ministério dos 3 dias), 15/01/1864 e 03/08/1866. Foi conservador e em 1862 passou a militar pelo partido liberal.

Fontes: Sébastien Auguste Sisson. Galeria dos Brasileiros Ilustres. *Op. Cit.* Vol. I, p. 73, Vol. I, pp. 99 a 106, Vol. II, p. 58; Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. Dicionário Bibliográfico Brasileiro. RJ. 1883. Kraus Reprint. Nendeln/Liechtenstein. 1969. Edição alemã. Vol. III. p..247; Idem. Vol I. pp. 275 e 276 e Vol IV. pp. 1 a 4, Vol. I, p. 87, Vol IV. p. 48 Vol V. pp. 50 e seguintes, Vol. V. pp. 116 e 117, Vol I. pp. 172 e 173; Barão de Vascconcelos e barão de Smith de Vasconcelos (org.). Archivo Nobiliarchico Brasileiro. Lausanne (Suisse) Imprimeire la Concorde. 1918, p. 486; Eide Sandra Azevedo Abreu. O evangelho do comércio universal: o desempenho de Tavares Bastos na liga progressista e no Partido Liberal (1861-1872). *Op. Cit.* Pp. 170 e 171; José Murilo de Carvalho. O teatro das sombras. *Op. Cit.*, p.348; Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. Parlamentares do Império. *Op. Cit.*, pp. 214 e 215, p. 242 e 243;

No que se refere ao relacionamento entre os poderes, especialmente entre o poder Executivo e Legislativo, é comum encontrar referências sobre seus momentos de confronto. Boa parte da historiografia tem se esforçado em apresentar o governo do século XIX, no Brasil, como altamente centralizado em sua figura chave, o Imperador.[176]

[176] Raymundo Faoro. Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro. 8ª ed. Editora Globo. Vol. 1; Sérgio Buarque de Holanda. O Brasil monárquico. São Paulo. Difusão Européia do Livro. 1967 (História Geral da Civilização Brasileira, vol.7); José Murilo de Carvalho. A construção da ordem. O teatro das sombras. *Op. Cit.*.

Nesses trabalhos embora as interpretações sobre o sistema político sejam diferentes, há em comum a afirmação de que a peça fundamental para o funcionamento de todo o aparato institucional era a vontade soberana do monarca. O Senado e o Conselho de Estado, pelo caráter mais conservador, apenas reforçariam a idéia de centralização do poder de decisão nas mãos da Coroa. As eleições periódicas são consideradas uma forma de imposição da vontade do governo, através de uma espécie de farsa, em função das tão conhecidas fraudes. O Poder Moderador serviria para simular o funcionamento de um regime de divisão de poderes e, ao mesmo tempo, assegurava ao Imperador a prevalência de sua vontade sobre as demais instâncias. Neste sentido, haveria no Brasil, em contraste com os modelos europeu e norte-americano, um falseamento do regime representativo. Em linhas gerais, não se foge da idéia de centralização do poder, unidade de poder e da relevância do poder Moderador e Executivo sobre os demais.

É o que também se pode encontrar no trabalho de Ilmar Mattos. A hegemonia exercida pelos saquaremas, como destacou o autor, não poderia conviver com um poder fraco. Ao afirmar a existência da hegemonia dos cafeicultores do vale do Paraíba, consolidada pela vitória dos conservadores sobre os liberais, o autor, citando Paulino José Soares de Souza, salienta que os primeiros teriam marcado uma posição distinta entre o Executivo e a Câmara dos Deputados para que o governo pudesse ter também sobre a Câmara aquela "saudável" influência que era indispensável para que houvesse acordo e as coisas pudessem marchar segundo o projeto da classe senhorial.[177] Segundo Rolhoff: "Afirmar que o 'Imperador reina, governa e administra' não implicava a negação da independência dos poderes políticos inscritos na Constituição de 1824. Mas implicava, certamente o reconhecimento de uma hierarquia entre eles – o Poder Moderador como 'a chave de toda a organização política' – assim como na atribuição ao Poder Executivo – do qual o Imperador era o chefe, exercendo-o pelos seus ministros – de um papel fundamental na Constituição de um poder forte e centralizado".[178]

No entanto, levando-se em conta os relatórios do Ministério da Fazenda e a participação destes nos debates sobre os projetos que apresentavam na Câmara dos Deputados a relação que transparece entre esses dois poderes está muito mais próxima da negociação do que de submissão. Não se tratava de obediência no exame dos programas ou medidas políticas enviadas para apreciação do Poder Legislativo. A Câmara dos Deputados, por exemplo, estava marcada pela diversidade de opiniões e isso se manifestava nas discussões dos projetos. É possível encontrar deputados ligados ao mesmo partido divergindo entre si na análise das medidas propostas. Oportunamente voltarei a atenção para a apreciação destas divergências internas, por ora basta destacar que elas podiam implicar em um resultado inesperado em relação às propostas encaminhadas pelo ministério aos órgãos legislativos. Quando as discussões tendiam a demonstrar o apoio da maioria, dava-se uma aprovação mais célere e tranqüila das medidas.

[177] Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo Saquarema. Op. Cit.* p. 143.

[178] Idem. pp. 207 e 208.

Caso contrário, ou seja, quando a maioria apresentava uma tendência à oposição, as discussões tornavam-se mais longas e ácidas, costumava-se enunciar mais argumentos para buscar convencer um maior número de políticos a apoiar as medidas: buscava-se, em suma, fundamentar melhor as propostas. Tanto a aprovação sem discussão de um projeto quanto a rejeição sumária são casos extremos e, portanto, incomuns, embora nenhum dos dois casos seja estranho a um regime representativo. O que era usual era a discussão dos projetos, às vezes mais favorável ao ministério, às vezes apresentando grandes dificuldades para a sua aprovação.

Em relação aos casos extremos referidos acima, a aprovação sem discussão foi citada nos anais da Câmara dos Deputados como aprovação por aclamação, na década de 1850. Este expediente só ocorreu uma única vez com o apelo feito pelo deputado Manoel de Assis Mascarenhas, representante da província de Goiás, que baseou sua alegação no fato de que o projeto bancário já havia sido exaustivamente discutido no Senado e não haveria mais nenhum argumento inédito que pudesse ser apresentado. A resposta mais enraivecida partiu do deputado Saturnino de Souza e Oliveira, representante da província do Rio de Janeiro, que mostrou sua indignação pela alegação do outro deputado por entender essa atitude como um desvirtuamento do papel que o Poder Legislativo deveria exercer.[179] Com relação ao segundo tipo de tramitação, a rejeição sumária, não houve casos em que não houvesse discussão de projetos na Câmara dos Deputados, pelo menos no que diz respeito aos temas da moeda e dos bancos. No entanto, aquela que ficou conhecida como a Lei dos Entraves teve uma tramitação no mínimo intrigante ao considerar o rito de aprovação das medidas, mas plenamente explicável, como se verá mais à frente, pela dinâmica de articulação política.

É preciso considerar que o processo político envolveu uma série de estratégias que facilitavam a adoção de medidas ou projetos. Por diversas vezes o pronunciamento de ministros da Fazenda foi um evento decisivo para a adoção de certas propostas. Mas isso não significava que o simples envolvimento dos ministros nas discussões fosse garantia de aprovação. Fosse assim, todos os projetos apresentados pelos gabinetes teriam sido aprovados sem nenhuma alteração, o que efetivamente não ocorreu. O procedimento de praxe era que durante os debates os projetos sofressem alterações em sua redação e, muitas vezes, a indisposição com o texto original retardava a aprovação das medidas. Negociação e convencimento eram alguns dos elementos fundamentais da prática política imperial, o que ajuda a entender o alargamento dos debates em alguns pontos.

O que se pode notar é o efetivo funcionamento do Poder Legislativo, mesmo que não fosse exatamente como os de países estrangeiros, pelo menos estava longe de ser meramente ornamental. Como exemplo se pode citar a proposta de empréstimo aos bancos, de 1853, com envolvimento direto de Joaquim José Rodrigues Torres, o renomado economista dos conservadores. Foi apresentada em 28/05/1853, em um momento que é comumente referido como de predomínio dos saquaremas no poder. Recebeu

[179] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 31/08/1846. pp. 709 e seguintes.

uma emenda em 09/06/1853, foi discutido continuamente desde o dia 11/06 até o dia 16/06/1853, e só então foi aprovado. Pode parecer um curto espaço de tempo, mas é preciso tecer duas considerações. Primeiro, que desde a apresentação do projeto e mesmo com envolvimento direto do visconde de Itaboraí, houve doze pronunciamentos, dos quais cinco foram contrários ao projeto. As discussões desenvolveram-se por quase setenta páginas dos Anais da Câmara dos Deputados, com o ministro da Fazenda se esforçando para rebater os argumentos contrários e convencê-los da necessidade de aprovação. Talvez o que mais impressione neste caso específico seja o tempo curto para a adoção do projeto, realmente incomum, e aqui cabe a segunda consideração: é preciso levar em conta que o pedido de ajuda era motivado por uma crise, o que dava um sentido emergencial ao projeto. Mesmo obtendo sucesso na aprovação da medida, não se pode ignorar o fato de que houve embate com envolvimento efetivo de deputados que se opunham por diversos motivos a essa forma de auxílio.

No caso da gestão do ministro Joaquim José Rodrigues Torres, ela está inserida no marco de chegada ao ministério da Fazenda não só de um líder dos conservadores, mas de um dos integrantes da trindade saquarema.[180] Vale dizer, reconhecido no meio político pelo conhecimento teórico das questões econômicas e desfrutando de um considerável cabedal de apoio. Uma vez na posse do cargo, ele demonstrou grande empenho em aprovar seu plano de saneamento da moeda. A referência aos seus relatórios se fundamenta na medida em que, por sua gestão ser um marco do predomínio conservador na política e como líder de um segmento político, sua postura frente aos outros poderes pôde ter sido adotada como um padrão de procedimento por outros membros que vieram a ocupar a esta pasta. Ele afirmou no relatório de 1850.

> "*Poucas são as Províncias, donde não se tenha recebido participação de haver aparecido papel falso; e a tal ponto tem chegado o arrojo dos interessados nessas especulações criminosas, que é sabido fazerem-se em alguns pontos de nossos sertões ajustes de compra e venda com a prévia condição de serem recebidos os pagamentos em notas falsas. Este estado de coisas deve inspirar-nos justas inquietações, e reclama remédios prontos e eficazes do Corpo Legislativo*".[181] (grifo meu)

Na continuação, o ministro ainda se preocupou em destacar a paralisia que resultava da legislação em vigor para o combate aos falsários. Mais à frente, neste mesmo relatório, dizia que, em caso de se manter a mesma legislação sobre a moeda falsa, não seria fácil reprimir esse tipo de crime.[182] É preciso considerar que não haveria grandes

---

[180] Tornou-se conhecida como trindade saquarema os três principais líderes do partido Conservador nas décadas de 1840 e 1850: Joaquim José Rodrigues Torres, visconde de Itaboraí; Paulino soares de Sousa, o visconde do Uruguai; Eusébio de Queirós Matoso da Câmara.

[181] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 8ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres*. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1850.

[182] Idem. p. 36.

complicações, segundo a abordagem historiográfica tradicional, para que o poder mais relevante elaborasse e pusesse em prática uma legislação visando ao combate da moeda falsa. Qual o motivo então do apelo ao Legislativo? A necessidade de obter não apenas seu apoio, mas o deferimento das políticas propostas surge como uma resposta adequada a esta questão.

No relatório seguinte muda-se o assunto em pauta, mas a relação entre os poderes não parece ter sofrido grandes modificações. Assim, foi possível encontrar a seguinte passagem.

> "*Esta circunstância, e a falta de empregados para dirigirem uma repartição, cujos trabalhos exigem habilitações muito especiais, privam-nos dos dados indispensáveis para resolver algumas questões de grande importância, quando se trata do sistema monetário. Com a atividade porém que tem tomado ultimamente os trabalhos da referida Casa* (da Moeda), *e a nova direção que se lhe deu, espero estar em breve habilitado para realizar as intenções do Corpo Legislativo quando autorizou o governo para reformar essa repartição*".[183] (grifo meu)

Poderia aventar-se que os assuntos da falsificação de moeda e da reforma da Casa da Moeda eram pouco relevantes, mas isso aparentemente é desmentido pelas grandes discussões que o primeiro assunto provocou na Câmara dos Deputados e no Senado, como parte do projeto de melhoria da moeda.[184] Além disso, é preciso atentar para a importância que a Casa da Moeda teria na ampliação da circulação de moedas metálicas, como queria o ministro. É possível encontrar as mesmas expressões em temas de maior vulto como, por exemplo, o projeto de provincialização da moeda.

> "*A Lei nº 552 de 31 de Maio do ano passado autorizou o governo para substituir algumas ou todas as classes de valores o papel, que atualmente serve de meio circulante, por notas de giro limitado. Solicitando do Corpo Legislativo esta providência, declarei que entendia não dever executá-la senão acompanhando-a do resgate, bem lento e gradual, do referido papel. Para este resgate contava com o aumento progressivo da Renda Pública, e com as sobras da receita sobre a despesa ordinária, porque julgava então, como ainda julgo, que não devemos, nem necessitamos fazer para o indicado fim as operações de crédito, que aumentem em demasia o ônus do Tesouro Nacional*".[185] (grifos meus)

---

183 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1851.

184 Veja-se, por exemplo, o pronunciamento do ministro da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí, em 1850, no qual ele afirmou que a falsificação deixara o país à beira do abismo e que se não fossem tomadas medidas eficazes para combater esse crime chegariam à bancarrota. Consultar Anais do Senado. Sessão de 4/02/1850, p. 28.

185 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres*. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1851. p. 34. Disponível no seguinte endereço eletrônico: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1531/000034.html

A relação que aparece expressa, mesmo na gestão de um dos maiores líderes saquaremas, foi de deferência com o Legislativo, com a divisão de competências e, especialmente, com a negociação entre as instâncias. O intuito era convencer os políticos da necessidade da aprovação de medidas que visavam tanto o combate à moeda falsa, quanto a ampliação do emprego de metais na economia consolidando, assim, os planos ministeriais. Sem estas providências não era possível implantar-se a provincialização do meio circulante. Esta posição de consideração tanto à Constituição quanto à divisão de competências foi recorrente no regime representativo brasileiro do século XIX.

Nas outras gestões, o que se pode encontrar foi o mesmo modo de tratamento, apesar desta atitude não ser explícita em alguns comunicados ministeriais. Os próprios deputados tratavam de combater qualquer atitude que denotasse afronta a suas capacidades e participação no processo decisório dos planos ou das medidas. Assim, é possível afirmar que a maioria dos relatórios manteve esse tipo de relação em suas exposições.

Foi assim, por exemplo, no ministério de Honório Hermeto Carneiro Leão, marquês do Paraná, quando tratou da necessidade de se reduzir a quantidade de bilhetes em circulação.

> "*(...) O desejo de aumentar dividendos lhes faz fechar os olhos sobre a insuficiência das assinaturas que lhes são oferecidas, dando lugar a empresas temerárias e compras excessivas, e fomentando de todos os modos o espírito de especulação pela baixa artificial dos juros de capitais em grande parte fictícios, e pela nímia facilidade de os obter. Mas a elasticidade do crédito tem um limite, bem depressa sobrevêm as crises; e quando os bancos obedecem então à necessidade de contraírem-se repentinamente, já o não podem fazer sem arrastar o comércio na sua ruína, e dar prejuízos incalculáveis aos particulares e ao Estado. Como conclusão das considerações que acabo de fazer, parece-me urgente que o Poder Legislativo tome a providência, que reclama um objeto intimamente ligado com os mais vitais interesses da fortuna pública e particular, fixando a verdadeira inteligência do artigo 426 do Código Comercial*".[186] (grifos meus)

[186] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Marquês do Paraná. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1855. p.11.

A consulta ao código comercial facilita a compreensão das dúvidas que o texto criava.

CAPÍTULO II

Das letras da terra, notas promissórias e créditos mercantis

Art. 425 - As letras da terra são em tudo iguais às letras de câmbio, com a única diferença de serem passadas e aceitas na mesma Província.

Art. 426 - As notas promissórias, e os escritos particulares ou créditos com promessa ou obrigação de pagar quantia certa, e com prazo fixo, a pessoa determinada ou ao portador, à ordem ou sem ela, sendo assinados por comerciante, serão reputados como letras da terra, sem que com tudo o portador seja obrigado a protestar quando não sejam pagos no vencimento; salvo se neles houver algum endosso.

Art. 427 - Tudo quanto neste Título fica estabelecido a respeito das letras de câmbio, servirá de regra igualmente para as letras da terra, para as notas promissórias e para os créditos mercantis, tanto quanto possa ser aplicável.[187]

Aparentemente, o texto era vago na medida em que não era proibitivo no que dizia respeito à emissão: este detalhe não passou despercebido e foi continuamente explorado nos debates. Note-se que pelo texto do artigo 426 a única determinação explícita era a de que os "*escritos particulares ou de créditos*" que tivessem sido assinados por comerciantes fossem equiparados a letras da terra. Deste modo, o artigo resguardava os interesses dos possuidores de notas emitidas por comerciantes. Uma nova consulta ao código revela quem eram essas pessoas para as quais a legislação se voltava.

"Ninguém é reputado comerciante para efeito de gozar da proteção que este Código liberaliza em favor do comércio, sem que se tenha matriculado em algum dos Tribunais do Comércio do Império, e faça da mercancia profissão habitual".[188]

De tudo o que foi apresentado pode-se formar uma idéia da desordem que resultava das diversas interpretações que eram dadas à norma. Na realidade o código se

[187] Uma versão eletrônica do Código Comercial de 25/06/1850 pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0556-1850.htm .

[188] Idem.

referia apenas àqueles profissionais que estivessem matriculados, vale dizer, acabava por não definir nenhuma regra geral quanto à emissão.

Portanto, o marquês do Paraná mostrava-se contrafeito por uma controvérsia sobre emissão de vales ao portador pelas instituições bancárias. Afirmava, em seu relatório, que a emissão de tais vales por "corporações bancárias" sempre tinha sido considerada pelo governo imperial equivalente em seus efeitos econômicos à de aumentar a massa de meio circulante, logo, era preciso impor restrições à sua circulação.[189] Ressalte-se que para isso era preciso que o parlamento definisse por aprovação da maioria qual era a inteligência que deveria se dar ao artigo 426 do Código Comercial, para que só então o Poder Executivo pudesse orientar definitivamente sua ação. A questão que a princípio pode parecer simples esbarrava em um dilema: emissões de papéis de crédito podiam ser consideradas equivalentes a papel-moeda? A possibilidade de restrição pelo governo só vigorava se a resposta a esta questão fosse positiva, mas tal decisão contrariaria a teoria que os políticos da época utilizavam para definir as regras da economia. É neste sentido que Sérgio Teixeira de Macedo, deputado representante da província do Rio de Janeiro, se expressou defendendo que os bilhetes de crédito também deveriam ter sua emissão regulada:

> "*A Constituição não fala de direito de emissão de papéis de crédito, mas fala no direito de cunhar moeda, de emitir moeda, e este direito reservou ao Poder Legislativo, que, como se sabe, é composto da Assembléia Geral com a sanção do Imperador. A emissão do papel de crédito não é emissão de papel moeda, o papel de crédito não é moeda; nisto concordamos; mas preenche todos os ofícios de moeda, e seu desequilíbrio sujeita toda a sociedade a todos os inconvenientes do excesso da moeda; por conseqüência com a maior sabedoria com que se deve regular a emissão de moeda deve-se também regular a emissão dos sinais representativos da moeda, dos sinais que fazem o ofício de moeda* ".[190] (grifos meus)

A divergência, não somente neste caso como também na interpretação do Código Comercial, como se viu, era que não estava explícito, sequer bem explicado, o que se entendia por escritos particulares e em quais casos não eram autorizados. Em última instância, muitos deputados entendiam que se a legislação não proibia expressa e claramente algo, isso não poderia ser vedado a qualquer pretendente. Apenas para pontuar esta controvérsia, vale lembrar que um debate similar ocorreu em torno da questão de metalização dos fundos bancários na gestão de Francisco de Sales Torres Homem. Neste caso, os opositores da medida destacavam que a pretensa interpretação da lei de 5 de julho de 1853 estava, na verdade, desvirtuando-a e, portanto, dando origem a uma nova lei, ao proibir a possibilidade dos bancos realizarem seus bilhetes

---

189 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Marquês do Paraná.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1855. p. 9.

190 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 07/08/1857. p. 217.

trocando-os por Notas do Tesouro. Esta crítica tratava de explorar ao máximo a idéia de violação de uma lei que, para todos os efeitos, seguira todos os tramites regulares e era de conhecimento público.

Retomando os relatórios e o caso da emissão de notas, no comunicado seguinte, ainda estando à frente do ministério o marquês do Paraná, ele citava o episódio de uma Sociedade Anônima que se estabelecera na Bahia sem a autorização do governo, e que praticara a emissão de vales. O fato levou à intervenção do Chefe de Polícia, que apreendeu todos os vales baseado no pressuposto de que esta atividade equiparava-se à emissão de moeda. Novamente o ministro recorreu ao Poder Legislativo, afirmando que "*este fato vem tornar mais saliente a necessidade de providências que solicitei em meu relatório do ano passado, quando vos ponderei a conveniência de fixar-se a verdadeira inteligência do Art. 426 do Código Comercial*".[191] O grande problema que aparece aqui é de compreensão sobre a legislação, ou seja, por não ser clara a norma em vigor ficava em aberto a possibilidade de que uma Sociedade Anônima emitisse vales. A falta de esclarecimento pelas instâncias legislativas definindo qual era a intenção do legislador no momento de criação da lei, dava margem para a impunidade dos suspeitos da contravenção.

Por que o Legislativo não se pronunciava, então? A resposta a esta pergunta está em parte ligada à diversidade de opiniões nas instâncias decisórias. Para que a Câmara dos Deputados emitisse um parâmetro norteador não bastava apenas o início da discussão, mas sim que uma interpretação conquistasse o apoio da maioria dos representantes. Aparentemente, a dificuldade em mobilizar a maioria dos deputados para que se estabelecesse um novo entendimento resultava na morosidade em pronunciar-se. Mesmo que à primeira vista pareça fácil estabelecer uma posição sobre a emissão de vales, a questão parece ter sido mais delicada, uma vez que implicava em uma revisão do Código Comercial, o que por sua vez envolvia mudanças de outras partes do texto, e na compreensão do que eram esses "vales" e quais seus efeitos na economia. Pelo menos, é o que parece ao levar-se em conta que no próprio Conselho do Estado a apreciação sobre a emissão de escritos particulares não era unânime. Este órgão se pronunciou sobre o tema alguns anos mais tarde, quando este problema assumiu maiores proporções.

O relatório de João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe, destoa da maioria dos relatórios justamente por ser sucinto. No item em que tratou sobre os bancos, o ministro ressaltou que a Assembléia de Acionistas do Banco do Brasil havia encaminhado alguns pedidos de alterações em seus estatutos. A primeira delas era que o banco poderia passar a emprestar sobre o penhor de ações com certo abatimento, "*para poder prestar mais valiosos recursos a empresas industriais*".[192] A segunda pedia que a

---

191 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Marquês do Paraná.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1856. p.11.

192 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, João Maurício Wanderley.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1857. p.17.

eleição dos 2 secretários, nas reuniões da Assembléia Geral do Banco, pudesse ser realizada através de aclamação sob a proposta do presidente, visto que isso "*tem por fim acelerar os trabalhos da Assembléia geral dos acionistas*".[193] Após uma consulta à Seção da Fazenda do Conselho do Estado, o governo decidiu aceitar suas modificações.

Não há grandes aprofundamentos neste relatório, e a parte relativa aos bancos resume-se a apenas uma página. No entanto, consultando o item Casa da Moeda, peça fundamental nos planos de aumento da circulação metálica, é possível encontrar a preocupação com o reparo dessa instituição. O ministro começava por dizer que:

> "*Em virtude da autorização conferida ao governo pela Lei de 28 de outubro de 1848 para a reforma da Casa da Moeda, tem-se feito neste estabelecimento os melhoramentos materiais compatíveis com o acanhamento do lugar em que ele funciona*".[194] (grifo meu)

Mais à frente, é possível encontrar o pedido para que o governo fosse autorizado a mandar cunhar a nova moeda de prata com maior senhoriagem do que a estabelecida em 1849. Outro pedido consistia em uma alteração nas moedas de cobre com relação ao peso e valor: o ministro julgava necessário que o governo obtivesse a autorização para fabricá-las fora do Império, para assegurar a substituição e a recunhagem dessa espécie no menor tempo possível e com maior economia.

Os três relatórios seguintes referentes às gestões de Bernardo de Souza Franco, Francisco de Sales Torres Homem e de Ângelo Moniz da Silva Ferraz dificilmente podem ser entendidos separadamente. À primeira vista estes relatórios dizem respeito a uma reviravolta na política econômica, a uma resposta reorientadora e à consolidação da retomada da política econômica anterior. Para que a exposição não se torne extremamente repetitiva e enfadonha, me aterei aqui à relação entre o poder Executivo e Legislativo que faz parte desses relatórios em conjunto.

Curiosamente, um dos relatórios que menos se refere à relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo foi o de Bernardo de Souza Franco. Pode-se supor que isso estivesse ligado ao fato de que, como propositor de mudanças na política econômica, ele tivesse maior cuidado ao referir-se ao Poder Legislativo evitando, assim, criar hostilidades entre as duas instâncias. De toda forma, os debates na Câmara dos Deputados apontam que o ministro recebeu uma margem de apoio considerável quando propôs as medidas tendentes ao fim da restrição das emissões.

Passando à exposição do ministro pode-se notar o seguinte. Ele manteve a estratégia de dar explicações aos parlamentares sendo comum encontrar expressões como "*cumpre informar-vos*".[195] Mais instigantes ainda são passagens nas quais ele se

---

193 Idem. p.17.

194 Idem. p.14.

195 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos*

remetia ao Legislativo para orientar suas ações, mantendo um diálogo mais aberto na ação do Poder Executivo. Talvez este tipo de relação estivesse intimamente associada à capacidade pessoal do ministro em articular o apoio no Poder Legislativo, o que explicaria um grau de mudança desta relação a cada nomeação. No caso de Bernardo de Souza Franco, o ministro não se furtou a prestar contas ao Legislativo de suas ações. É preciso destacar, no entanto, que é característico da relação de poderes em um governo do tipo representativo esta consideração, por garantir-se assim a vigilância mútua entre os poderes de modo a impedir que algum deles cometesse abusos. E no final isso acabava por reafirmar a divisão de competências entre os poderes.

> "*Assim pois, peço-vos autorização para fazer cunhar nova moeda de cobre de 40 e 20 réis, podendo este serviço ser feito na Europa, se à Casa da Moeda desta Corte não for possível executá-lo em tempo e com a devida economia. A liga dos metais de que tiver de compor-se a nova moeda de cobre e seu peso, deverão ser expressos na autorização que peço*.
>
> *Cumpre dar-vos conta neste lugar da promulgação do Decreto nº 2.004 de 24 de outubro do ano passado, que mandou receber nas Estações Públicas do Império as moedas inglesas denominadas Soberanos e meios Soberanos pelo valor de 8$890 aquelas, e 4$445 estas. Era uma medida geralmente reclamada, que anima o fornecimento aos nossos mercados de uma moeda perfeita, conhecida e admitida em todo o mundo comercial, e poupa a despesa do seu recunho, ficando a casa da Moeda mais desembaraçada para cunhar o ouro e a prata em barras, e também o cobre logo que houver a autorização acima pedida*".[196] (grifos meus)

O relatório de Francisco de Sales Torres Homem não deu grande destaque à relação entre os poderes. Pelo que se pôde apurar, apesar de manter uma atitude respeitosa em relação ao Poder Legislativo, o ministro adotou uma tática arriscada no trato com essa instância, e intentou forçar a passagem da metalização dos fundos bancários como uma questão ministerial, ou como também era referida, uma questão de gabinete. Talvez isso facilite a compreensão da grande resistência que o projeto recebeu nos debates na Câmara dos Deputados. Fica marcada, então, uma diferença interessante que diz respeito às estratégias políticas adotadas pelos ministros e ao uso de seu prestígio político na adoção de projetos. Aparentemente, Sales Torres Homem tratou de utilizar o quanto pode o relatório para explicar os motivos de sua reorientação econômica e fundamentar a retomada da política econômica de tendências restritivas. Afirmava que o "*Poder Legislativo fixou a Lei de 11 de setembro daquele ano* [1846] (...) *a mesma relação,*

Negócios da Fazenda, Bernardo de Souza Franco. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1858. p. 7.

196 Idem. p. 23. Esta lei pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao5.html , no link Atos do Poder Legislativo – Mai a Set 1857.

que então o curso natural das coisas já havia estabelecido".[197] (grifo meu). Segundo este raciocínio, essa proporção marcava o momento de equilíbrio entre as transações comerciais e a quantidade de ouro presente na economia brasileira, ou seja, seu argumento de fundo era econômico e utilizava a mecânica do padrão-ouro para definir o nível exato de proporção de moeda que deveria haver em circulação. A partir dessa conclusão, todos os esforços deveriam ter sido voltados para a manutenção desse montante.

No entanto, a parte mais significativa para este trabalho estava no apelo que o ministro fazia aos parlamentares para conseguir resolver os problemas ligados à moeda. Segundo o ministro, apenas medidas legislativas que instituíssem regras e condições ao exercício da faculdade de emissão, concedida pelo governo a algumas sociedades poderiam tornar menos problemática a circulação, dar facilidade e segurança às operações bancárias e fundamentar o crédito de tal forma que ele não representasse um risco para a sociedade inteira.[198] Note-se que ele estava apelando para a decretação de medidas por parte do Poder Legislativo, para então conseguir colocar em prática o seu plano. Ou seja, sem o apoio do Parlamento não se podia esperar grandes avanços na melhoria da moeda e, neste caso, o apelo estava revestido da noção de que sem o apoio da maioria seria impossível levar à frente as mudanças que ele entendia necessárias à economia.

Como um ministro que enunciou esta percepção no relatório do Ministério da Fazenda pôde tentar passar como questão de gabinete a obrigatoriedade de metalizar o fundo de reserva dos bancos? Talvez tenha sido justamente pela falta de uma base de apoio considerável que o ministro se arriscou em fazer desta uma questão ministerial, ao tentar sua aprovação sem apresentar dados mais precisos que esta explicação à Câmara dos Deputados. O ministro pagou um alto preço por essa tentativa com muitos dos aliados da primeira votação abandonando suas posições no desenrolar das discussões. O gabinete acabou demitido sem que seu projeto saísse vitorioso da maneira como ele esperava. A gestão de Francisco de Sales Torres Homem durou menos de um ano, aproximadamente nove meses, contra dezenove meses do seu antecessor.[199]

Maior apoio gozou seu sucessor, Ângelo Moniz da Silva Ferraz, também com dezenove meses no cargo. Da mesma forma que seus antecessores diretos, o relatório deste ministro se preocupava em fundamentar suas preocupações e atitudes em relação às Sociedades Anônimas, aos bancos e ao meio circulante. De forma geral, assumiu uma posição crítica em relação às empresas atacando fortemente os desvios. Por causa dessas omissões, era possível, a uma empresa, colocar uma espécie de testa de ferro para gerenciá-las, mesmo sendo completamente desprovido de meios e conhecimento

---

197 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Francisco de Sales Torres Homem.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1859. p. 3.

198 Idem. p. 6.

199 O pronunciamento de Salvador de Sá e Benevides, representante da província de Alagoas, é interessante para elucidar a perda de apoio que sofreu a proposta ministerial junto aos seus aliados. O motivo principal alegado era a manifestação da opinião pública. Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 15/07/1859. p. 133.

para o exercício do cargo. O objetivo deste tipo de atitude estava ligado à intenção escusa de que, em caso de bancarrota do empreendimento, não haveria como o gerente ressarcir os investidores, uma vez que ele não teria meios para saldar seus compromissos. O ministro terminava a parte correspondente aos bancos afirmando:

> "*Do que tenho a honra de manifestar-vos ressalta a necessidade de medidas, que pelo menos atalhem o progresso do mal, ou o atenuem. A vós* [Assembléia Legislativa] *compete aplicar-lhe o verdadeiro antídoto, conforme nossa sabedoria julgar acertado, não tanto pelo presente, como pelo futuro, - non solum calamitate, sed etiam calamitatis metu*".[200]

Curiosamente, Ângelo Moniz da Silva Ferraz conseguiu passar um projeto muito parecido com o que fora apresentado por Francisco Sales Torres Homem. Voltando a atenção para a tramitação desta lei, de 22 de agosto de 1860, posteriormente conhecida como a Lei dos Entraves, o que se pode notar de diferente é que o futuro barão de Uruguaiana enviou o projeto para que o Poder Legislativo o discutisse e o emendasse no que achasse necessário. Aparentemente, este cuidado não só alterou o resultado final, pois ele foi aprovado, como impediu um desgaste prematuro do ministro da Fazenda, além de ter diminuído sensivelmente a resistência ao projeto, como se pode notar no decorrer dos debates.[201] Além disso, a opção por nomear o barão de Uruguaiana amenizava os ânimos no tocante à política econômica. De fato, houve criticas pela maneira como ele redigiu sua proposta, um projeto que buscava reinterpretar duas leis importantes sobre a moeda, uma de 1846 e outra de 1853. Entretanto como ele propôs um prazo relativamente longo, de três anos, para a sua adoção aumentava a adesão à sua proposta, provavelmente porque anteriormente a opinião pública reprovara uma proposta similar por medo da instalação de uma crise advinda pela contração do crédito. Não se pode deixar de considerar que na gestão do barão de Uruguaiana houve uma alteração virtuosa na balança comercial brasileira, o que permitiu certo equilíbrio nas contas e, provavelmente, uma situação econômica mais auspiciosa. Caso se considere que os argumentos sobre a precária situação econômica brasileira que motivara os planos fossem apenas retóricos, essa alteração provavelmente solaparia sua prática porque o motivo primordial perdia completamente sua força, caso se considere que o argumento era efetivo, não espanta que o barão de Uruguaiana tenha conseguido levar a cabo a aprovação do plano e a implantação das medidas sem grandes resistências oficiais.

---

200 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 78.

201 BRASIL. ATOS DO PODER LEGISLATIVO. *Coleção das Leis do Império do Brasil.* Tomo XXI, parte I. Lei nº 1.083 de 22 de Agosto de 1860. Ficou conhecida na historiografia como a "lei dos Entraves". Uma versão eletrônica desta lei pode ser encontrada no seguinte site: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/pdf3.pdf . p. 28.

GRÁFICO 10

Balança Comercial brasileira entre 1850 e 1870

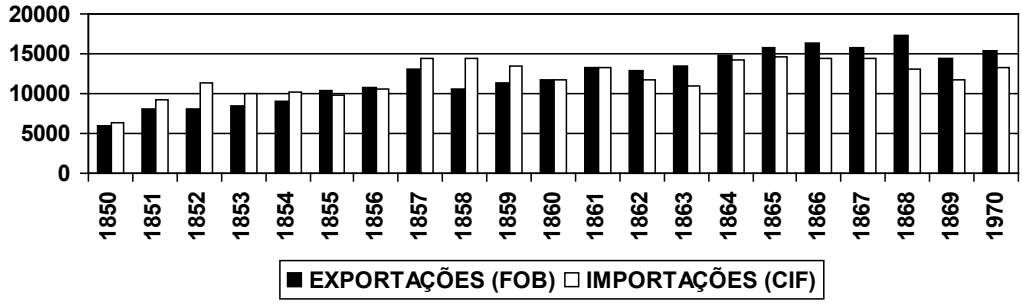

Fonte: Ipeadata

O relatório seguinte é de autoria de José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco. Nele apresenta uma interessante análise sobre os relatórios de seus antecessores, propondo uma espécie de classificação. É bem provável que ele levasse em conta as últimas gestões da década que, como expus, se preocuparam em fundamentar mais detidamente as medidas que adotavam tratando, talvez, de minimizar a oposição que pudesse surgir na instância legislativa.

> "*Desde o ano de 1829, (...) tem sido o meio circulante do país um tópico obrigatório de todos os Relatórios do Ministério da Fazenda: uns tiveram por objetivo sugerir ao Corpo Legislativo medidas tendentes a melhorar as condições do referido agente, no intuito de dar-lhe um valor permanentemente ao par de nosso padrão monetário; a outros coube simplesmente o dever de dar conta da execução de atos legislativos concernentes ao mesmo fim, apreciando ao mesmo tempo os seus resultados práticos. A minha tarefa, hoje, tratando deste particular assunto, entra na segunda das duas indicadas categorias, tendo de informar-vos especialmente acerca da execução da Lei novíssima de 22 de Agosto de 1860* ".[202] (grifos meus)

O ministro referia-se às medidas para obtenção da melhoria da moeda. Apesar de julgar que o Poder Executivo poderia sugerir medidas ao Corpo Legislativo, deixava claro o fato de que era a este último que caberia a decisão. Ainda mais significativo é o enquadramento de parte dos relatórios na segunda categoria, no qual ele mesmo se colocava, de fazer apenas o relato da execução de medidas legislativas.

[202] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima Primeira Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda José Maria da Silva Paranhos.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1861. p.12.

Note-se que se era lícito, segundo a Constituição, ao Poder Executivo propor projetos, cabia ao Legislativo apreciá-los e modificá-los naquilo que entendesse ser necessário para que as medidas alcançassem seus fins, e só então os projetos se transformariam em políticas públicas. Em todas estas passagens dos relatórios, o que mais chama a atenção é o papel que o parlamento tinha no desenho final dos projetos, através de discussões encarregadas de aperfeiçoá-los. Esta percepção foi claramente exposta pelo Poder Executivo que, do que se pôde notar, respeitava essa atribuição fundamental para o funcionamento do governo. Na instância legislativa houve passagens, no tema da moeda e dos bancos, onde a relação entre os dois poderes estavam definidas no mesmo sentido, tanto com relação à divisão de competências na proposição de medidas ou projetos, quanto na atenção à constitucionalidade das medidas em debate. É o caso presente, por exemplo, no discurso do deputado pernambucano Venâncio Henriques de Resende, conservador e ligado por laços de amizade aos homens do ministério, com relação à provincialização das notas.

> "*Disse o nobre ministro* (Joaquim José Rodrigues Torres) *que não era a sua intenção que a província de Pernambuco fosse centro de um distrito que compreendesse Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. Não sei o que o governo quer fazer a este respeito; eu entendo que isto nunca deveria devia ser deixado de fazer-se pelas Câmaras; não é uma dificuldade que a Assembléia Geral marque por si esses distritos. De certa época para cá julga-se a Assembléia Geral incompetente para tudo! Somos tão cegos que não podemos compreender que o comércio de Minas, Mato Grosso e Goiás, depende do Rio de Janeiro? Não podemos compreender que o comércio do Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Ceará depende de Pernambuco, que de necessidade estas províncias têm de formar um círculo? Mas tudo fica no vago! (...) Eu entendo pois que as bases principais desta lei devem ser decretadas pela Assembléia Geral, ficando ao governo aquilo que pertence aos regulamentos que pela Constituição é autorizado a fazer, mas não fazer a lei toda em si*".[203] (grifos meus)

É preciso levar em conta duas questões com relação ao projeto de provincialização da moeda. A primeira é que houve a intervenção no projeto, apresentado em 1845 por Manoel Alves Branco, do deputado Saturnino de Souza e Oliveira. Este propôs uma lista de círculos nos quais seria dividido o Império e pelos quais a moeda provincializada circularia, o que pode indicar que não era de todo verdade que a Assembléia Legislativa não tivesse participado da definição dos circuitos monetários pelos quais se decretaram esses círculos. A segunda questão é que, se havia zelo nessa reclamação pelo respeito às atribuições da Câmara dos Deputados, havia também certo exagero na maneira como o deputado expunha o desinteresse do governo pelo parlamento. Tanto é assim, que em seu discurso ele revelava que era amigo dos ministros e lhes depositava toda a confiança, mas temia que no futuro homens sem tanto cuidado e caráter assumissem o cargo e agissem

[203] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 09/03/1850. p. 113.

de modo diferente do visconde de Itaboraí. Ressalte-se que, já no começo da década, na questão monetária, se chamava a atenção para a divisão de competências.

Avançando alguns anos, é possível encontrar o debate sobre o projeto de empréstimo aos bancos, o Banco do Brasil, de propriedade do barão de Mauá, e ao Comercial do Rio de Janeiro. Defendendo o projeto, o deputado maranhense João Duarte Lisboa Serra, do partido Conservador, faz uma análise do ambiente político e dos avanços que o governo promoveu em diversas áreas mostrando uma conjuntura muito diversa do predomínio de um poder sobre os demais:

> "*É certo, senhores, é evidente que sem o concurso e inteligência de todos os poderes do estado, fortemente escudados pela opinião pública esclarecida, não poderíamos atingir um tão completo resultado. (...) Mas, repito, eu exijo mais, espero que o gabinete, compreendendo bem a sua missão na época em que se acha, se ponha à testa dos melhoramentos materiais do país, abra uma nova época para a nossa civilização, dê o mais* (sic) *desenvolvimento, a maior atividade compatível com as nossas forças a este ramo do serviço público, porque só assim poderemos marchar com passo seguro para um futuro que se me antolha cheio de esperanças. Nesta parte também desde já me comprometo a apoiar o gabinete em todas as medidas que dependerem do corpo legislativo*".[204] (grifos meus)

Não faltou a este pronunciamento referências às "*peças ministeriais*", apresentadas à Câmara dos Deputados com o intuito de esclarecer a adoção de medidas ou encaminhamentos por parte do gabinete na implementação de alguma política pública. Estas explicações eram fundamentais porque forneciam subsídios para que os deputados que apoiavam sua adoção defendessem o gabinete, dando-lhe sustentação. Daí o fato de se encontrar repetidas vezes a manifestação, por exemplo, do "*fraco, mas sincero apoio há de neste ponto acompanhar ao gabinete até ao escabelo do réu*", como forma de tornar público o apoio de parte dos legisladores ao ministério que se propunha a promover medidas com as quais concordavam.[205]

Tampouco faltou a esta manifestação referências ao papel que o Poder Legislativo desenvolvia na adoção das medidas. Com relação à repressão ao tráfico, segundo o mesmo Lisboa Serra, foi preciso conjugar todos os poderes para alcançar-se este objetivo. Seu discurso se esforçava por reiterar os "*esforços reunidos de todos os poderes do estado*" como meio de conseguir a concretização dos projetos, sem assumir uma posição de simples submissão frente às ações do Poder Executivo. Pelo contrário, envolveu-se na definição da política e analisava o procedimento dos gabinetes, exigiu avanços e concedeu apoio prometendo, desde que o ministério mantivesse a política exposta, engajar-se na aprovação das medidas que dependessem do parlamento. Mais uma vez, o que se pôde

[204] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13/06/1853. p. 170.

[205] Idem.

encontrar nos documentos é a dinâmica de funcionamento da divisão de poderes entre as diversas instâncias do Estado para lograr êxito na efetivação de suas políticas.

Combatendo a proposta de empréstimo aos bancos, encontra-se no mesmo dia o discurso do deputado cearense João Capistrano Bandeira de Melo. Para ele, havia inúmeros problemas na adoção dessa medida, entre os quais a autorização que a Assembléia Legislativa dava ao governo para que este concedesse aos bancos a elevação de sua emissão até 6.000:000$000 (seis mil contos de réis). Sua objeção estava ligada à maneira como ele entendia as emissões bancárias. Para o deputado, o aumento dessas emissões era o mesmo que a ampliação do papel-moeda, "*e se é papel-moeda, diga-se claramente à nação, carreguemos com esta responsabilidade*".[206] Denunciava, caso se levasse a cabo o projeto, a violação do regimento fundamental da organização do país, a Constituição, pecha execrável a qualquer governo respeitador da legalidade.

> "*Disse eu que o curso forçado talvez encerre um privilégio inconstitucional; por quê? Porque os bancos não são senão associações de negociantes, não tem caráter de uma instituição política ou administrativa, as suas obrigações aos olhos da lei devem valer tanto como as obrigações de qualquer outro cidadão; como pois se diz aos bancos: 'As vossas letras serão admitidas no pagamento dos impostos, os particulares serão constrangidos a recebê-las no pagamento de suas dívidas?' Como se lhes concede este privilégio que não tem outro qualquer cidadão? Os bancos por ventura são um corpo político ou administrativo que deverão ser revestidos de privilégios particulares por interesse público? (...) O curso forçado ofende ao direito de propriedade, porque a lei não pode obrigar a nenhum cidadão a dar um objeto que lhe pertença por uma moeda em que ele não tenha confiança. Sr. Presidente, isto é tão justo, que o contrário só vemos nos governos absolutos*".[207]

Note-se que a Constituição aparecia como parâmetro para a ação dos diversos poderes. O discurso também criticava a concessão de privilégios, tratando de demonstrar que o curso forçado dos bilhetes implicava numa irregularidade, a saber, o benefício de um grupo em detrimento dos demais cidadãos. Segundo o Dicionário da Língua Portugueza Morais, o significado do vocábulo 'privilégio' era lei particular em favor de alguma pessoa ou coisa privativamente, prerrogativa, graça peculiar, singular.[208] Dito de outra forma, em um assunto de interesse geral como era a moeda e a estabilidade dos valores, o governo pleiteava conceder favores a um grupo de negociantes prejudicando, assim, o restante da nação. Aparentemente, o esforço do deputado estava empenhado em reforçar que tal atitude não fazia parte de uma monarquia constitucional

---

206 Idem. p. 183.

207 Idem.

208 Antônio Morais Silva. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro.* Lisboa : Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1789. V. 2 de L a Z. p. 318. Versão eletrônica do site: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299200 .

como a brasileira, mas sim de monarquias despóticas, na linha dos regimes absolutistas tão duramente criticados e dos quais os governos modernos faziam questão de se distanciarem. Daí a escolha de termos significativos como "inconstitucional" ou "privilégios". Não somente nesta discussão, mas em todos os assuntos referentes à moeda havia uma forte preocupação com a legalidade consubstanciada na legislação em vigor, especialmente em relação à Constituição. A argumentação tendente a aproximar o projeto de uma ação autoritária fazia parte do jogo político e da tentativa de convencer os demais políticos em não aceitá-lo, mas de fato o que se nota no desenrolar dos debates é uma intenção real em defender os limites constitucionais.

Um exemplo disto é o caso de um projeto vindo do senado, que propunha a criação de um banco nacional. O deputado Raimundo Ferreira de Araújo Lima, representante da província do Ceará, se manifestou contra. Propunha um adiamento no debate para que o projeto fosse remetido para a análise de uma comissão da Câmara dos Deputados, e para que se realizasse um estudo com o objetivo de norteá-la em suas deliberações de maneira sábia e madura. O parlamentar também criticava duramente a apresentação da proposta da maneira como fora remetido à casa, vale dizer, diminuindo o tempo de debate do projeto.

> "*Este projeto é indubitavelmente uma proposta do governo, se bem que disfarçada. Na fala do trono deste ano vejo que o governo consigna expressamente o pensamento da criação de um banco nacional. Ora, se isto é exato, o que reputo indubitável, me parece que esta matéria devia ser apresentada à Câmara dos Srs. Deputados debaixo da forma que lhe era própria, debaixo da forma de uma proposta do governo; nunca porém como nos veio ela remetida pelo teor de um projeto substitativo* (sic) *apresentado por um senador na câmara vitalícia.(...) Esta consideração é para mim tanto mais valiosa quanto descubro no governo uma tendência que reprovo em exagerar o princípio da autoridade, em não ter o respeito devido aos demais poderes do estado*".[209] (grifos meus)

O inconveniente estava nos procedimentos que esse tipo de apresentação da proposta deveria seguir. Como ela vinha do Senado, dispensava-se a primeira das três discussões de praxe dos projetos. Aparentemente, este foi um estratagema do ministério da Fazenda para acelerar o debate sobre a criação do banco nacional. Por seu turno, alguns deputados que por uma razão ou outra queriam deter-se mais tempo na discussão deste assunto, procuravam articular a aprovação de um adiamento para o envio das medidas para a análise de uma comissão na própria casa, o que seguramente atrasaria a votação. Destarte, Raimundo Ferreira de Araújo Lima destacava que o projeto pretendia em suas disposições a isenção do pagamento do imposto do Selo para bilhetes do

[209] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 17/06/1853. p. 232.

banco sendo, portanto, inconstitucional, pois a iniciativa sobre os impostos era privativa da Câmara dos Deputados e só por ela poderia ser proposta.

Em defesa do projeto, respondeu a ele o deputado por Minas Gerais, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, com o argumento de que o assunto havia sido exaustivamente debatido no Senado, aludido na Fala do Trono e inscrito na Ordem do Dia, portanto, os deputados deveriam estar a par do assunto. Não era possível alegar falta de tempo ou surpresa quando ele entrou na pauta dos debates e, desta forma, todos deviam estar habilitados a se pronunciar a favor ou contra o projeto. Sobre o trâmite que a proposta recebeu, apresentado através do Senado, ele também não entendia o espanto, uma vez que os ministros que tinham assento no senado não estavam inibidos de apresentarem ali suas propostas. Nem mesmo o apelo ao imposto do Selo era um argumento legítimo para este deputado tendo em vista que, o que se propunha era a isenção, matéria sobre a qual não existia nenhuma prioridade na proposição.

João Capistrano Bandeira de Melo também se posicionou favorável ao adiamento porque, mesmo tendo o Senado debatido o assunto e apesar dele ter constado da Ordem do Dia, era imprescindível que a Câmara dos Deputados o apreciasse. Concordava com seu colega de bancada, Raimundo Ferreira de Araújo Lima, em que esta era uma proposta do governo disfarçada e ia mais longe, afirmando que "*não é o pensamento de um senador ou de um ministro de estado, é o pensamento do governo*".[210] Neste caso, o caminho direto que a Constituição prescrevia era sua apresentação à Câmara dos Deputados. Como não tinha sido esse o caso, que pelo menos se remediasse a falta com a aprovação de um adiamento, além disso, nenhum imposto deveria ser iniciado no Senado ou suprimido por ele.

O deputado mineiro, Antônio Cândido da Cruz Machado, tratava de demonstrar que não havia inconstitucionalidade nem na proposição do projeto vindo do Senado, nem mesmo na apresentação do projeto ao Senado por um ministro, uma vez que os muitos ministros eram oriundos do Parlamento e, sendo este o caso, poderiam apresentar as medidas "*na qualidade de senador ou de deputado*".[211] Além do mais, se esse era um projeto do Poder Executivo disfarçado, a mesma coisa podia se dizer de todos os projetos apresentados por senadores ou deputados que apresentassem medidas concernentes a quaisquer assuntos presentes na Fala do Trono ou nos relatórios ministeriais.

No mesmo dia houve a intervenção do deputado pelo Ceará, Manoel Theóphilo Gaspar de Oliveira. Apesar de não declarar sua posição, a argumentação empregada indicava que ele era contra o adiamento. Sua exposição é curta e gira em torno de dois argumentos que buscavam colocar em xeque a matéria da inconstitucionalidade. Em primeiro lugar, com menos destaque, o deputado afirmava que o projeto versava sobre a isenção de um imposto, e não sobre seu estabelecimento. Ou seja, na verdade

[210] Idem. p.234.

[211] Idem. p. 235. Era o caso, por exemplo, de Joaquim José Rodrigues Torres, ministro da Fazenda, que exerceu o cargo de Senador pelo Rio de Janeiro de 06/05/1844 a 08/01/1872.

ele favorecia o povo ao aliviá-lo do pagamento de mais um imposto. Neste sentido, o deputado seguia a corrente que entendia que o que a Constituição determinava dizia respeito à instituição de novos impostos, e não sobre qualquer assunto referente a impostos. Em segundo lugar, afirmava que ambas as instâncias, Câmara dos Deputados e Senado, faziam parte do Poder Legislativo e tinham atribuições semelhantes, dando margem para que houvesse a circulação de projetos entre as casas. Afirmava que se a Constituição determinava que o privilégio de decretar impostos era da Câmara dos Deputados, isso não significava que somente ela poderia alterá-los ou suprimi-los.[212]

O resultado deste embate sobre o pedido de adiamento apareceu no dia seguinte, 18/06/1853, sendo rejeitado em votação. Esta parte do debate trouxe à luz algumas informações importantes sobre a relação entre os dois poderes. Em primeiro lugar, mesmo colocando-se de lado eventuais exageros por parte dos oradores, destaque-se a preocupação dos deputados com relação à defesa das leis presentes na Constituição do Império e aos trâmites dos projetos. Nota-se que havia um esforço em se manter a prescrição constitucional no encaminhamento das propostas e a fiscalização por parte dos parlamentares. Especialmente, eram ciosos das prerrogativas da Câmara dos Deputados, não apenas em relação ao Executivo, como também em relação ao Senado, uma vez que tinha atribuições essenciais, como a definição de impostos, que eram exclusivamente suas. Em última instância, a liberdade de expressão na Câmara dos Deputados permitia aos legisladores apreciarem as denúncias sobre a atuação do Poder Executivo. Desta forma, o resultado das votações dos projetos poderiam se apresentar como uma reprovação a essa atitude. Neste caso específico, no entanto, a Câmara dos Deputados considerou que as denúncias de inconstitucionalidade levantadas por alguns deputados não se sustentavam e o adiamento foi rejeitado. Restava, ainda, a possibilidade de reprovação do projeto como forma de resistência às investidas do Poder Executivo, mas também neste caso isto não ocorreu.

Por último, é preciso cuidado, também, na consideração isolada dos discursos. Caso se tome apenas o argumento de Raimundo Ferreira de Araújo Lima, por exemplo, pode-se facilmente chegar à conclusão que o Poder Executivo assumira neste momento uma posição autoritária frente ao Poder Legislativo. O problema todo estava em como se entendia a apresentação do projeto do banco nacional e sua chegada à Câmara dos Deputados. Isto também estava aberto a discordâncias, uma vez que ela se deu através do Senado e descaracterizava o caso previsto na Constituição – pelo qual projetos do governo tinham que ser encaminhados para a Câmara dos Deputados. O ministério, em algumas ocasiões, usava como estratégia, quando considerava que teria mais facilidade para aprovar o projeto no Senado, fazer com que um senador apresentasse este projeto na casa, como se fosse de sua autoria. Depois de aprovado, ele ia para a Câmara, não como um projeto do governo, mas como um projeto do Senado, sendo que o rito de discussão então era mais rápido. Mas de qualquer forma, era uma

[212] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 17/06/1853. p. 238.

estratégia que só funcionava caso o governo conseguisse compor uma maioria favorável à sua política no Senado. Da mesma forma, também, dependia da aprovação da maioria dos deputados. Aqui se apresenta um momento fundamental para se apreender o jogo político entre as diversas instâncias, porque se o governo tivesse o apoio da maioria dos parlamentares as medidas que pleiteava seriam aprovadas de maneira mais célere. De outra forma, os projetos poderiam passar anos a fio à espera da apreciação de alguma das Comissões da Câmara dos Deputados, sempre correndo o risco de que o parecer fosse contrário à sua adoção. Aparentemente, todas estas informações eram consideradas nas votações dos projetos, especialmente na votação final, na qual o grupo de parlamentares não só se posicionava frente a eles, mas realizava um retrospecto do modo de agir do Poder Executivo.

Pelo exposto, pode-se notar que, na questão monetária e bancária, ao Poder Legislativo competia definir as normas para que o Poder Executivo agisse de tal forma que, através dessa licença ele pudesse remediar os males da moeda e da economia. Destaque-se que esta dinâmica era tão presente que é possível apreendê-la partindo da análise de um documento emitido pelo Poder Executivo.

É importante frisar que há uma variação com relação à maneira como os relatórios se expressam a partir de 1861, vale dizer, depois da gestão de José Maria da Silva Paranhos. Os relatórios passam a ser mais precisos e detalhados, havendo inclusive uma análise individual de cada estabelecimento bancário com funcionamento autorizado até aquele momento, e do avanço em sua adequação à lei de 1860, que em seu preâmbulo afirmava "*a Assembléia Geral Legislativa decretou e nós queremos a seguinte lei*".[213] A ação conjunta dos poderes na resolução dos problemas monetários também pode ser encontrada no relatório de João da Silva Carrão, de 1866.

> "*Um dos efeitos da continuação deste estado anormal do Banco* (do Brasil) *é a dificuldade da remessa de dinheiro de umas para outras praças do Império, como presentemente se observa entre o Rio de Janeiro e algumas do norte, sendo a circulação nas mesmas efetuada exclusivamente pelas notas bancárias, e com giro limitado, o produto dos gêneros em quantidade equivalente, com dificuldades pode ser enviado. (...) Este inconveniente espero que em breve será atenuado ou por medidas que estão nas faculdades do poder Executivo, ou por outras que dependem do poder legislativo. Porém os males gerais, que atuam sobre todos os valores, só desaparecerão pela redução da emissão das notas do Banco e das caixas filiais, e consequente volta ao troco das notas por ouro*".[214] (grifo meu)

[213] BRASIL. ATOS DO PODER LEGISLATIVO. *Coleção das Leis do Império do Brasil.* Tomo XXI, parte I. Lei nº 1.083 de 22 de Agosto de 1860. Ficou conhecida na historiografia como a "lei dos Entraves". Uma versão eletrônica desta lei pode ser encontrada no seguinte site: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/pdf3.pdf .

[214] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do Ministério da Fazenda apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda João da Silva Carrão.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1866. p.7.

Cabem aqui algumas considerações a este respeito. Em primeiro lugar, é preciso levar em conta que a legislação adotada no ano de 1860, fruto das gestões do visconde de Inhomirim e do Barão de Uruguaiana, aparentemente obteve um grande apoio. Ela se manteve até pelo menos 1862, quando atingiu seu principal objetivo que era a troca de bilhetes dos bancos por ouro.

Em segundo lugar, é preciso considerar que todos os planos de saneamento da moeda foram solapados pelos eventos de 1864, a saber, os resultados da implantação da Lei dos Entraves, que obrigava todos os bancos a metalizarem seu fundo de reserva, a Crise do Souto e o início da Guerra do Paraguai, criando uma situação *sui generis* que forçou o governo a rever sua política econômica.[215] Isso se deduz claramente quando se leva em conta o aumento das emissões por parte do próprio governo. Tal fato repercutiu na maneira como o aumento de emissões era tratado nos relatórios subseqüentes. Ao invés dos bancos, que muitas vezes assumiram o papel de vilões no período anterior, agora era o governo que passara a fazer emissões, como demonstra o gráfico a seguir. Note-se que é a partir do ano de 1866 que houve um forte aumento das emissões por parte do governo. Outra informação relevante para os meados dessa década diz respeito a uma mudança na política imperial: o nascimento do Partido Progressista que certamente modificou o cenário político. Para este estudo, o que mais importa é a consubstanciação das divergências na apreciação das questões, ou seja, a acomodação em apenas duas "legendas" tornava-se cada vez mais difícil pela multiplicidade de interesses em jogo, o que certamente reverberava na discussão e na enunciação das questões fundamentais da política imperial.[216]

---

[215] Conforme indicou Lavy, a partir de 1862 começaram a surgir as primeiras empresas de seguros estrangeiras, segundo ela: "Essas empresas aplicavam as suas reservas no exterior, o que representava uma saída líquida de metal, uma sangria de câmbio. Mantinham aqui apenas uma rede de corretores, já que a orientação técnica vinha das matrizes, que também supervisionavam o pagamento de indenizações e resolviam divergências com os segurados". Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Op. Cit.* p.83.

[216] José Murilo de Carvalho. A construção da Ordem. *Op. Cit.* Especialmente o Capítulo 8. Os Partidos políticos imperiais: composição e ideologia. p.200.

GRÁFICO 11

EMISSÕES BANCÁRIAS ENTRE 1864 E 1867

	1863 ad	1863	1864	1865	1866	1867
□ Papel Moeda	26.835.540	27.320.990	28.094.440	28.090.940	42.560.444	81.749.274
■ Papel Bancário	48.209.960	53.200.960	69.860.350	82.149.560	73.476.710	42.986.935

Fonte: Ministério da Fazenda. Propostas e Relatórios apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelos Ministros e Secretários d'Estado dos Negócios da Fazenda. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, diversos anos.

O que se pôde encontrar tanto nos Anais da Câmara dos Deputados quanto nos Relatórios do Ministério da Fazenda, portanto, foi um funcionamento regular e constante da divisão de competências e tarefas no regime representativo Imperial. A influência recíproca das diversas instâncias, especialmente entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, além da atenção à Constituição. O avanço no estudo da relação entre as instâncias decisórias passa, necessariamente, pela análise dos debates na definição dos projetos e das leis aprovadas, ou seja, pelas nuances das discussões. O jogo político empregado tanto na sua concepção quanto na redação e aprovação mudavam no desenrolar dos debates, além de ser necessário levar em conta as especificidades históricas como uma conjuntura que influía nos momentos decisivos da discussão dos planos.

2.3. Os debates sobre o meio circulante e a questão político-partidária

> "*Sim, senhor, e por isso* [a medida] *deve ser meditada sem espírito de partido, sem ser <u>entravada</u> com essa questão de confiança, ou de gabinete, que não vem aqui a propósito...*" (grifo no original).[217]

[217] Pronunciamento de Sérgio Teixeira de Macedo nos Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 07/08/1857. p. 216.

Esta resposta dada pelo deputado conservador, nesta legislatura representante da província do Rio de Janeiro, Sérgio Teixeira de Macedo a Francisco de Paula da Silveira Lobo é intrigante e reveladora.[218] O tema em questão eram as Sociedades em Comandita, um assunto controverso na medida em que esta regulamentação também incidiria sobre os bancos.[219] O medo de parte dos deputados estava relacionado à brecha que ela poderia abrir tendo em vista que poderia modificar o procedimento de autorização pelo governo para sua instalação e com isso aumentar as emissões de notas bancárias. Defrontavam-se duas propostas às quais já se fez menção neste trabalho, a primeira, cronologicamente, apresentada pelo barão de Mauá e, a segunda, a das Comissões reunidas da Fazenda, Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados.

A passagem anterior é importante porque realça que, a despeito da política da Conciliação ainda estar em prática os matizes partidários podiam influir nas votações. Esta não fora a primeira, nem seria a última vez, que um político tentava despir a questão econômica das determinações partidárias. Como entender a política partidária neste momento em que se propalava a conciliação das diversas tendências? Quais elementos, pelo menos os principais, influíam decisivamente na definição do voto dos parlamentares? Seria realmente possível, a esta altura, "despir-se" das orientações partidárias? Que lugar a questão econômica ocupava nas preocupações partidárias? Estas são algumas dúvidas que a análise dos discursos da segunda metade da década de 1850 ajuda a esclarecer e, ainda que não se possa dar uma resposta definitiva a nenhuma delas, é possível contribuir em alguma medida para o avanço da compreensão da política partidária na segunda metade do século XIX.

Retomando um trabalho anterior é preciso levar em consideração os seguintes elementos.[220] O primeiro problema a ser enfrentado quando se trata da questão partidária no Império diz respeito ao conteúdo programático. Uma das maneiras para definir o grau de similaridade entre os partidos seria analisar seus conteúdos. O problema neste caso, como José Murilo de Carvalho chamou a atenção, é que o primeiro

---

[218] A classificação de Sérgio Teixeira de Macedo como conservador foi retirada de Sébastien Auguste Sisson. Galeria dos brasileiros ilustres. *Op. Cit.* Onde se disse que: "suas idéias o faziam conservador; mas ninguém dos adversários desse partido tinha contra ele represálias que exercer". Vol. 1, p. 416. É importante notar que esta descrição é mais acentuada daquela que fez Joaquim Nabuco em *Um Estadista do Império*. *Op. Cit.*, "O ministro do Império, Sérgio de Macedo, servirá à Conciliação; na sua qualidade de diplomata e de funcionário, aceitava tanto um como outro partido; as suas inclinações pessoais, porém, era um misto de um antigo Tory e de um zelante Papalino, de um Metternich e de um Guizot". Vol1, p. 317. No entanto, é digno de nota o fato de que nos discursos com relação à questão bancária assumiu uma posição enérgica em favor da metalização do fundo de reserva dos bancos e do projeto de Francisco de Sales Torres Homem.

[219] A definição de Sociedade em Comandita é a seguinte: "Sociedade comercial, na qual um sócio ou alguns deles (sócios comanditários) participam apenas com o capital (capital comanditário), limitando-se a isso sua responsabilidade. Os outros (sócios solidários), entrando ou não com capital (capital comanditado), são responsáveis por todas as obrigações que a empresa assumir." Definição extraída de Paulo Sandroni. Dicionário de Economia do século XXI. *Op. Cit.*

[220] Hernán Enrique Lara Sáez. Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. *Op. Cit.* A versão em livro da dissertação encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.spap.fflch.usp.br/node/23 .

programa partidário foi elaborado apenas em 1864 pelo Partido Progressista. Portanto, não é possível verificar o grau de similaridade expresso nesta fase entre os partidos, Liberal e Conservador, através dos programas político-partidários porque eles ainda não existiam materialmente elaborados.[221]

Outra possibilidade para esta verificação é a análise dos discursos, nos quais logicamente deveriam figurar as posições partidárias que permitissem o enquadramento dos seus emissores nos partidos políticos. Seguindo este caminho seria possível vislumbrar não só os interesses partidários, como também as possíveis semelhanças entre as propostas. No entanto, o pronunciamento do deputado João Duarte Lisboa Serra, contrariando o adágio Imperial segundo o qual "*Nada tão parecido com um saquarema como um Luzia no poder*", deu a entender que ambas as posições não fossem tão similares a ponto de se confundirem.

> "*As minhas idéias de moderação sempre me levaram para este lado, para conservador; mas julgo que se pode conciliar o desejo de progresso lento, compatível com as forças do país, e o sentimento da conservação da ordem. É isto o que entendo que convém ao país, e se com este progresso moderado se é conservador, declaro-me completamente conservador*".[222]

Esta fala permite a existência de grupos com crenças diferentes, que exigiam atitudes diferentes dos seus respectivos membros. Numa primeira aproximação existia a percepção de dois grupos distintos, cada um deles com centros de idéias diferentes, o que legitimou a separação entre eles e ao mesmo tempo impôs que atitudes e posições estabelecidas em discurso estivessem minimamente de acordo com o posicionamento partidário do deputado. Essa prática permitiria identificá-los e classificá-los em um dos partidos existentes. Avançando no seu discurso o deputado afirmou que ser moderado arrefeceu seu conservadorismo, mas não a ponto de confundir suas idéias.

No discurso de João Duarte Lisboa Serra sua posição foi claramente exposta bem como a aceitação de seu alinhamento com uma das forças políticas da época. Portanto, tomada isoladamente a passagem acima confirmaria um confronto entre a clássica divisão de forças liberais e conservadoras, além de reafirmar a autodeclaração de seus membros nos discursos na Câmara dos Deputados. Tal fato foi extremamente importante e novo na dinâmica dos debates com relação ao meio circulante. O momento da declaração partidária nos debates sobre a moeda foi um momento marcante e veementemente exposto pelo deputado.

> "*Membro novo de uma câmara nova, não tendo feito parte da legislatura passada, e só acidentalmente aparecido na política em 1848, quando dominavam idéias contrárias às que se acham hoje no poder, eu me julgo obrigado a bem definir*

[221] José Murilo de Carvalho. A construção da ordem. *Op. Cit.* p. 205. A frase: "Nada tão parecido com um saquarema como um luzia no poder" foi extraída do livro *O tempo Saquarema. Op. Cit.*, p.115.

[222] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13 de junho de 1853. p. 171.

> *a minha posição, não somente em relação à administração atual, como à nova oposição que começa a manifestar-se no parlamento. E além de ser isso para mim um dever nas circunstâncias em que me acho e acabo de expor, entendo que é também de suma conveniência que quando um gabinete que há anos rege os destinos do país, se apresenta em face de uma câmara nova, cada um dos seus membros manifeste de maneira mais franca e explícita o seu pensamento a respeito da administração*".[223] (grifo meu)

É preciso ressaltar, no entanto, que este foi o momento final da documentação levantada no mestrado. Durante a maior parte do tempo, antes desta data, constatou-se a prática inversa. Ou seja, o menor sinal de identificação da filiação partidária era visto como um elemento negativo pelos demais deputados que repudiavam a implantação do que eles consideraram um partidarismo inadmissível em alguns temas das discussões políticas, a economia era por excelência um desses assuntos.

Repete-se para este novo estudo uma das conclusões mais importantes do trabalho anterior. A questão do apartidarismo em certos temas não eliminava efetivamente a possibilidade de divisão política. Pelo contrário, muitas vezes ela era tida como um aspecto que ressaltava a maturidade com que alguns políticos eram capazes de lidar com questões tão importantes para o país. Desse modo, era legítimo suscitar um apartidarismo nos discursos que envolviam questões de interesse público. Este combate às declarações das posições nos pronunciamentos terminou por apagar, no plano discursivo, menções explícitas aos partidos políticos. Dito de outra forma, os partidos políticos tinham sentido de existir, em algumas questões talvez tivessem propostas diferentes, mas a declaração explícita dessas posições foi duramente combatida pelos deputados nas questões ditas de interesse nacional.

Tendo se concluído que a maneira mais garantida e legítima de se obter as posições partidárias dos diversos políticos envolvidos nos debates econômicos é a autodeclaração partidária em suas exposições, o grande problema é que, apesar de segura esta foi uma prática raríssima até 1856, e mesmo depois desse ano figurou poucas vezes nos discursos políticos sobre a questão econômica, pelo menos até o começo da década de 1860. Desta forma, justamente por se tratar de um número ínfimo de vezes em que esse tipo de anúncio foi revelado nas discussões sobre o tema do meio circulante, não se pode tomá-los como uma comprovação tácita para vincular indubitavelmente um político a um grupo, quanto mais a um partido político, no sentido que tem atualmente esse termo, como foi demonstrado na dissertação intitulada "*Nas asas de Dédalo*". No entanto, essa dificuldade não impossibilita o esforço de identificar as redes de apoio através de terminologias congêneres como "correligionário" ou "amigo". É possível mapear as posições assumidas na emissão de discursos defendendo ou reprovando os projetos e conjugá-las com as declarações dos outros debatedores identificando

[223] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13 de junho de 1853. p. 169.

inconsistências e proximidades, obtendo assim um quadro muito mais complexo e dinâmico que enriquece sobremaneira a percepção da política partidária imperial.

Pode parecer estranho o procedimento de classificar partidariamente, sempre que possível, os políticos que se pronunciaram nas diversas instâncias legislativas como o fiz neste trabalho, especialmente, após explicar essas características discursivas. Mas as referências a essas classificações são necessárias, em primeiro lugar porque em nenhum momento se questiona a existência de traços partidários no Império e isso deve ficar bem claro. Em segundo lugar, esses enquadramentos a que fiz alusão, via de regra, foram obtidos em fontes tradicionais que registraram, em dado momento, a vinculação partidária dos políticos e, portanto, são informações importantes caso se queira um quadro mais preciso da situação político-partidária. Além disso, não as utilizo pensando que sejam definitivas, pelo contrário, parto do pressuposto que variavam de acordo com as compreensões pessoais dos políticos sobre cada tema, o que confere uma flexibilidade muito maior do que uma classificação estática.

Talvez seja melhor recorrer ao trabalho de Richard Graham, com o qual concordo em parte, em relação ao sentido de Partido Político e às posições partidárias, diz ele: "Consequentemente, 'partido' significava apenas uma afiliação de deputados, e não um compromisso duradouro com um programa ou uma política. Os partidos parlamentares constituíam-se, dissolviam-se e reformavam-se, e pelo menos até 1889 adotavam posições aparentemente contraditórias sobre importantes questões. Essa precária qualidade dos partidos políticos serve para explicar as visíveis contradições na história política brasileira, que viu os Conservadores apoiando causas liberais e os Liberais votando de forma conservadora".[224] Discordo da parte em que o autor conferiu um mínimo grau de importância no que diz respeito ao partido e às crenças políticas, pois ambos tinham sua razão de ser, a menos que se considere erroneamente, no meu ponto de vista, que todos os políticos mentiam ou fingiam em todos os seus pronunciamentos e que na realidade não estavam se importando com os reflexos das medidas que o governo implantava. Aqui o perigo está em passar-se de um extremo a outro, ou seja, abandonar a abordagem que percebia os políticos aferrados às legendas partidárias, qualquer que fosse o projeto, e passar a aceitar que essas legendas não tinham nenhum significado. De qualquer modo, antes de prosseguir é preciso registrar que não foi isso o que encontrei nas fontes que pesquisei. O esforço dos políticos para encontrar a melhor solução dos problemas com os quais se deparavam, mesmo que para isso estendessem o debate por dias e mais dias, me pareceu sincero.

Desta forma, a dúvida que se coloca está relacionada à aceitação dessas divisões de maneira estanque e por tempo indefinido. Tais classificações mostram-se cada vez menos plausível conforme se acompanhe os discursos políticos durante muitas votações, porque as posições assumidas nos discursos nem sempre estiveram diretamente relacionadas ao partido no qual seu emissor fora vinculado em outras fontes. O procedimento que adotei

[224] Richard Graham. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Op. Cit.*, p. 198.

foi o seguinte, em uma primeira aproximação coligir as informações sobre a situação dos políticos nas diversas fontes disponíveis e tomá-las como ponto de partida, para só então confrontar os enquadramentos com as posturas assumidas nas votações. Esforcei-me por contextualizá-las de acordo com as referências fornecidas por eles mesmos em seus discursos e não só detectar possíveis variações na sua situação, como também, mudanças nos valores envolvidos na emissão dos discursos.

De antemão se destaca que a década de 1850 foi marcada por profunda reordenação política, o advento da Política da Conciliação mudou a forma como se empreendiam as lutas partidárias, pelo menos no que diz respeito à maior parte dos políticos. Emilia Viotti da Costa descreveu assim essa nova política, "Quando os movimentos revolucionários foram finalmente subjugados e o aparelho do Estado reforçado, liberais e conservadores serviram juntos nos mesmos ministérios. Essa cooperação entre partidos, conhecida como Conciliação, começou em 1852 e durou cerca de dez anos. Durante esse período, as palavras liberal e conservador converteram-se em meras etiquetas. Era voz corrente que nada parecia mais com um liberal do que um conservador. Uma vez no poder, os liberais se esqueciam das demandas que haviam feito quando na oposição. De outro modo, os conservadores no poder realizavam as reformas pelas quais os liberais tinham lutado. As etiquetas partidárias e as plataformas não tinham muito significado para a maioria dos políticos. No partido liberal havia indivíduos de tendências conservadoras, e entre os membros do partido conservador contavam-se alguns políticos cujas opiniões eram mais liberais do que dos seus adversários (...) Mas apesar do seu alardeado conservadorismo, Ferreira Vianna era um grande crítico do poder do imperador, opunha-se à intervenção do estado na economia e apoiava a autonomia local e das províncias. Todos esses itens pertenciam à plataforma do partido liberal".[225]

Concordo apenas em parte com a descrição que Viotti fez dessa política. A problemática dessa abordagem está no fato de considerar discurso como prática e generalizar a prática sem levar em conta os matizes pessoais. Assim, de fato no plano discursivo as classificações partidárias se espraiaram em algumas questões entendidas pela maioria dos políticos como de interesse nacional. No entanto, também foi muito comum encontrar nos debates políticos repetidamente pedidos para que os nobres colegas não se deixassem influenciar por matizes partidários. Como entender que tal pedido fosse feito reiteradamente numa situação em que as divisões políticas nada significavam? Como ter absoluta certeza de que uma idéia promissora pertencia apenas ao partido liberal ou ao conservador e se acomodava única e exclusivamente a uma dessas agremiações? Negar-se-ia, portanto, a possibilidade de apropriação das idéias que parece ter tanto efeito ao estudar-se o ministério do visconde de Ouro Preto, para justificar sua manobra de propor medidas similares às da oposição e esvaziar-lhe o apoio, nos momentos finais da monarquia, numa tentativa de preservar essa instituição. Como

[225] COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república. Momentos decisivos*. 7ª ed. São Paulo. Fundação editora da UNESP, 1999. Pp. 157 e 158.

admitir esta abordagem tendo em vista, como foi destacado por Nedell, que a organização dessas agremiações era muito diferente do que normalmente se entende por um partido político nos dias atuais. "Um partido era claramente caracterizado por um senso de liderança altamente pessoal, pela ausência de uma agenda ideológica e geral ou de publicações e de manifestos, por sua visível relação com as redes de parentesco e por seus apelos a interesses específicos (classe, nacionalidade, etc)".[226] Acrescento ainda que as impressões dos políticos variavam de acordo com a compreensão pessoal do tema, o que ampliava mais ainda as conclusões a que eles poderiam chegar.

É preciso destacar que a questão econômica, compreendendo-se por essa designação os temas do meio circulante, moeda e bancos, era uma área profundamente controversa. Como se viu, a exigência do apartidarismo estava ligado ao fato de que este assunto era de interesse público, no entanto, as acaloradas discussões e a confrontação de teorias econômicas apresentadas por líderes e adotadas por simpatizantes acabavam, em muitas situações, por superar a neutralidade ou maturidade, como os políticos parecem gostar de se referir a essa atitude, necessária para chegar-se ao consenso. Mesmo considerando-se que a política da Conciliação tenha se desgastado a ponto de tornar-se inviável no começo da década de 1860, como Viotti assinalou, com relação à questão econômica, ela passou a lidar com uma constante dinâmica de reformulação de maiorias, a partir de 1857, o que de certa forma é esclarecedor sobre as quedas e reviravoltas desse período.[227]

Tal era a importância e o caráter polêmico do tema que o deputado representante da província do Maranhão, eleito pelo Partido Liberal, Joaquim Gomes de Souza, usou a palavra em sua resposta à fala do trono tratando de acalmar os ânimos e rebater as insinuações de que a política da Conciliação era uma política de corrupção. Ressalte-se, pois será importante para outro momento desta pesquisa, algumas ideias que foram associadas ao termo *Conciliação* por seus críticos, a degeneração de um tipo anterior de política sadia. O político tratava de acalmar os *espíritos* de alguns membros da Câmara dos Deputados que julgavam encontrar grandes malefícios na ausência dos partidos políticos e afirmou que se eles não existiam nesse momento passariam a existir no momento seguinte. Sobre a centralidade da questão bancária disse:

---

[226] Jeffrey D. Nedell. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857, p. 7. In. Almanack Brasiliense. São Paulo, nº10, p. 5-22, Nov. 2009, Fórum. Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: http://www.almanack.usp.br/neste_numero/n01/index.asp?tipo=forum&edicao=10&conteudo=320 .

[227] Como exposto em trabalho anterior, é importante ressaltar que tais alianças eram conjunturais e determinavam diferentes vencedores e perdedores a cada passo do processo político. Segundo Miriam Dolhnikoff, foi essa capacidade de articulação da aliança em torno de interesses específicos que se mostrou decisiva no momento das deliberações sobre as reformas sociais que teriam impactos diversos em cada província, justamente por isso sua aprovação foi quase sempre muito difícil. O projeto poderia ser abandonado ou mudado na medida em que essa articulação perdesse fôlego e fosse superada pelo apoio da maioria dos deputados a outros projetos. Este fato poderia esclarecer mudanças na política econômica especialmente levando-se em conta os resultados obtidos no campo econômico que motivava novas discussões e eventualmente fortalecia outras idéias. Miriam Dolhnikoff. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil, São Paulo, Globo, 2005.

> "*Os partidos então desapareceram, e com eles as questões políticas que os haviam formado; houve um momento de repouso, de quietação, mas que não pode durar muito tempo. (...) Tranqüilos sobre as questões políticas, nós começamos já hoje a debater, a suscitar as questões bancárias e administrativas, que devem agora fornecer os elementos dos novos partidos futuros. Eles já começam a formar-se; hoje já se acham melhor discriminados que o ano passado, mas certamente não definitivamente constituídos. (...) A cisão que agora existe não é senão proveniente das antigas simpatias ou antipatias. Não há senão crença ou falta de fé nestas ou naqueles homens, confiança ou desconfiança instintiva, segundo um honrado membro da oposição, neste ou naquele indivíduo que faz parte do gabinete. As questões bancárias, sendo aquelas que no meu modo de entender devem organizar os novos partidos, e essas matérias exigindo conhecimentos e estudos específicos que não se adquirem de um dia para o outro (...)*".[228]

Efetivamente há traços de exageros no pronunciamento do deputado, por outro lado, essa opinião não parece afastar-se tanto da visão de que a política da concórdia foi um período de calma. Aliás, seu ponto de vista ilustra muito bem como deveria parecer a muitos dos deputados o horizonte imediato da política que, em algumas áreas, talvez fosse marcada pela facilidade na definição das políticas públicas a serem seguidas. Mas que no campo da moeda e dos bancos a cada dia parecia aumentar a tensão. Curiosamente, este mesmo deputado apresentará outro pronunciamento emitido cerca de um ano depois deste, que será oportunamente citado, mostrando outra visão para as posições políticas de acordo com os temas em discussão.

Pela importância dessa política e do tema em questão é preciso reafirmar qual será a abordagem que se fará neste trabalho sobre a Conciliação. Acredita-se que essa política dizia respeito a uma espécie de arranjo político que, longe de constituir-se na ausência de partidos ou em sua supressão, tratou-se de uma aproximação das alas moderadas dos dois maiores partidos imperiais, o conservador e o liberal, gerando uma espécie de consenso sobre a agenda política do período em alguns temas.[229]

Para avançar nesta questão é preciso admitir que o virtual apartidarismo da Conciliação foi acompanhado pela radicalização de alguns políticos, provavelmente até meados da década de 1850 em minoria, mas que ainda assim se faziam ouvir como são os casos a seguir.

> "*Concluo senhores repetindo a observação com que principiei meu breve discurso; deploro que o preceito tão determinante da Constituição neste caso nos obrigue a arredar do Banco ou desta casa um membro tão conspícuo, útil e necessário. Porém à Constituição devemos todo o acatamento e inteira obediência, hoje mais do que nunca, porque pertencemos a um partido que sempre teve por divisa a religião na guarda da Constituição: respeitá-la nos*

[228] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 05/07/1858, p. 35. Apêndice.

[229] Um estudo mais detalhado sobre a Conciliação pode ser encontrado em Roderick J. B. Barman. Brasil: The forging of a nation, 1798-1852. *Op. Cit.*

cumpre até em seus pontos e vírgulas, nós que por ela temos combatido contra um partido exagerado que almeja reformas destruidoras (...)".[230]

Em outra ocasião.

"*O projeto como está redigido pela comissão, e conforme talvez o pensamento do nobre ministro, não pode ser discutido regularmente, visto ser extraordinariamente complexo, sem necessidade, e talvez possa dizer-se que não é possível apresentá-lo assim à Coroa, pois que haverá nisso falta de respeito. O projeto, formulado como está, tolhe a liberdade da Coroa, porquanto compreende duas leis distintas; uma lei nova inteiramente, que é a que se refere aos bancos criados pelo poder executivo, e uma interpretação, que se refere ao banco do Brasil. (Apoiados) Direi mais, senhores, que o nobre ministro da Fazenda é quem dá o primeiro exemplo de formular no sistema constitucional uma lei que, tendo este caráter, que compreendendo duas leis distintas e de natureza tão diversa, se acha escrita em um só artigo*".[231]

Ocultou-se propositalmente as identidades dos emissores das duas citações acima para demonstrar a dificuldade de enquadrá-los em um dos partidos da época através da instrumentalização dos conceitos de Constituição e Coroa. Note-se que o apelo de respeito à Constituição ou ao sistema constitucional foram bandeiras levantadas pelos dois políticos, nas duas ocasiões, bem como o respeito à Coroa, chegando o segundo a indicar que a proposta limitaria a liberdade do Monarca. Além do mais, os discursos, ainda que esses curtos trechos não permitam uma idéia precisa da força com que os políticos fizeram isso, estavam carregados de termos que diziam respeito a confrontos partidários. Outra informação relevante é atentar para as épocas em que foram emitidos, o primeiro estava inscrito no começo da nova política e o outro em momento bem avançado, no final da década de 1850.

O primeiro trecho é de Francisco de Paula Negreiros Saião Lobato, visconde de Niterói, conservador extremado segundo Eide Sandra Azevedo Abreu, discursando sobre o parecer que determinava a incompatibilidade entre o cargo de Presidente do Banco do Brasil e representante da nação.[232] O segundo é de João da Silva Carrão, um liberal moderado, classificação esta que muitas vezes contrasta com a veemência dos seus discursos, que se esforçava para atacar o projeto de Francisco Sales Torres Homem sobre os bancos.[233] Pode-se argumentar que isso é o resultado prático da política da

---

230 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 18/05/1854, p. 58.

231 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/06/1859, p. 234.

232 Eide Sandra Azevedo Abreu. O evangelho do comércio universal: o desempenho de Tavares Bastos na liga progressista e no Partido Liberal (1861-1872), *Op. Cit.*, p. 369. Sobre sua posição partidária consultar Sébastien Auguste Sisson. *Galeria dos brasileiros ilustres. Op. Cit.* Vol II, p. 479 e seguintes, especialmente, a p. 481.

233 Sobre sua posição partidária consultar Sébastien Auguste Sisson. Galeria dos brasileiros ilustres. *Op. Cit.* Vol I, p. 283 e seguintes.

Conciliação, no entanto, como afirmei estes discursos estavam carregados de termos de confronto partidário, o primeiro defendia o parecer que presumia a incompatibilidade e o segundo atacava a proposta do ministro, um é considerado pelas fontes um conservador radical e o outro liberal moderado, um emitiu o discurso meses depois do início da nova política o outro quando ela dava sinais de desgaste. Não é de estranhar que a prática de serenar os ânimos não apareça em nenhum dos dois fragmentos?

Realmente, existem pontos de concordância entre os dois discursos, e não eram poucos, mas o que é preciso levar em consideração é que muitas vezes os elementos utilizados para construir a argumentação crítica eram exagerados com a intenção de causar impacto. Sem grande medo de incorrer em equívoco, a princípio, pode-se afirmar que nem os considerados conservadores mantiveram cada vírgula das regulamentações, nem a Coroa corria tamanho risco pela medida pleiteada para restringir as emissões dos bancos, como muitos liberais alardearam. Mas o que importa salientar é que, ao movimento de harmonização de parte dos deputados correspondeu outro, simultâneo, de radicalização das posições partidárias de uma parte talvez minoritária de políticos, mas de forma alguma desconsiderável, que envolviam notabilidades como o do visconde de Niterói.

O acompanhamento dos debates demonstrou que os matizes pessoais prevaleciam sobre os supostos alinhamentos partidários. Na realidade o que se pode encontrar, provavelmente com maior freqüência no período da política da Conciliação, são políticos de diferentes colorações partidárias atraídos por idéias que em determinados momentos assumiam a forma da melhor solução possível para os problemas que enfrentavam, por mais estranho que essas conclusões possam parecer atualmente. Não é de se espantar que da mesma forma que a "Grande Política" mudou os discursos políticos também tenham variado sua expressão no decorrer da década, aparentemente, em uma lenta transformação, o partidarismo ganhou cada vez mais terreno com o esgarçamento dessa política.[234] Certamente, esse foi um período repleto de transformações e reviravoltas que representaram um verdadeiro desafio para a coerência político-partidária dos representantes da nação.

Antes de avançar na análise de alguns casos e dos discursos é preciso tecer algumas considerações importantes acerca das características que se pôde colher nos documentos sobre o posicionamento político de Francisco de Sales Torres Homem, em parte porque foi uma rara e dramática ocasião de abandono de uma posição, em parte porque permite considerar que sem esse recurso, vale dizer a auto-declaração, é difícil estabelecer precisamente o posicionamento dos políticos a cada momento. Segundo algumas fontes o futuro visconde de Inhomirim militou como liberal, chegando a defender a revolta

[234] A expressão "Grande Política" está empregada no sentido da política em geral e foi extraída do título do livro que se esforça por demonstrar a lisura nas administrações liberais quando esteve frente ao governo. O livro é de autoria do deputado paraense Tito Franco de Almeida. Tito Franco de Almeida. A grande política: balanço do Império no Reinado actual. Rio de Janeiro: Imperial Instituto Artístico, 1877.

Praieira sob o pseudônimo de Timandro.[235] Desta forma, parece espantoso que em 1857 ele tenha anunciado seu afastamento do então ministro da Fazenda, Bernardo de Souza Franco. Aparentemente, o rompimento ocorreu pela desistência na última hora do ministro, que acompanhara os trabalhos das Comissões reunidas da Fazenda, Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados, em dar seu apoio ao projeto apresentado por Torres Homem tendo preferido, então, o do barão de Mauá.

A longa resposta de Torres Homem ao ministro da Fazenda demonstrava publicamente sua insatisfação com tal procedimento, vale transcrever apenas um trecho fundamental de seu discurso.

> "*Antes porém* de *encetá-la não devo ocultar o profundo pesar que sinto ao desligar-me do Sr. ministro da fazenda em questão a que ele liga uma tão extraordinária importância e alcance. Desde muitos anos S. Ex. honra-me com sua amizade, prodigalizando-me todas as mostras de estima e consideração; por muito tempo caminhamos juntos nos dias maus e difíceis das lutas dos partidos, formando os mesmos votos, pugnando pelos mesmos princípios, concebendo as mesmas esperanças, e suportando os mesmos revezes. Pode-se esquecer tudo o que é relativo à aventura e à prosperidade, mas ama-se com amor eterno a causa pela qual sofreu, e os companheiros nos esforços e sacrifícios feitos para o seu triunfo. (Apoiados) Acresce que o Sr. Ministro da Fazenda, cujos talentos distintos eu sempre apreciei devidamente, faz parte desse gabinete representante da política da concórdia e conciliação que eu saudei como uma fonte de benefícios para a ordem e liberdade do meu país, e a que prometi meu débil, porém cordial apoio. Todas essas considerações se reúnem neste momento para tornar penosa a minha separação do nobre ministro no que respeita a seus planos administrativos acerca dos bancos (...)*".[236]

Consultando outra obra, *Um Estadista do Império*, é possível encontrar a seguinte passagem: "Sales Torres Homem que se gabava de ter sido em 1853 o primeiro a pronunciar a palavra *Conciliação*, era um *vermelho* da cor de Eusébio de Queirós, Itaboraí e Uruguai" (grifos no original). [237] Levando-se em conta sua participação nas fileiras liberais, sua aderência à Conciliação, a enunciação de seu rompimento e sua posterior identificação com os conservadores parece relativamente fácil datar sua alternância de posições. Até 1853 era liberal com participação ativa na defesa dessas crenças, compartilhando da política da Conciliação até agosto de 1857, migrando a partir de 1858 em direção ao grupo dos conservadores, chegando a ser tão radical quanto a trindade que os dirigia. Uma trajetória, sem dúvida surpreendente. Como nota é preciso acrescentar

---

235 Consultar, por exemplo, Eide Sandra Azevedo Abreu. O evangelho do comércio universal: o desempenho de Tavares Bastos na liga progressista e no Partido Liberal (1861-1872), *Op. Cit.*, p. 371/872; Ilmar Rohloff de Mattos. O tempo saquarema, *Op. Cit.* p. 123.

236 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 05/08/1857. p. 89. Apêndice.

237 Joaquim Nabuco. *Um estadista do império:* Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.* Livro. 3, Cap. ll, p. 317.

que a auto-declaração só registra até o momento de abandono da política bancária de Bernardo de Souza Franco, depois tem-se apenas a indicação de um observador sobre sua posição política que, por agora, tomar-se-á como efetiva. De qualquer forma, esta é uma situação incomum nos debates políticos sobre os bancos e a moeda.

Como já disse, via de regra, até 1860 a auto-declaração partidária era quase nula criando sérias dificuldades em definir com segurança as posições dos vários políticos nos partidos existentes e em diferentes épocas. Desta forma, a exposição do desentendimento entre Souza Franco e Torres Homem serve como um poderoso contra-exemplo. Imagine-se que o futuro visconde de Inhomirim não tivesse exposto sua frustração e mágoa neste momento, como seria possível saber em que altura ele teria abandonado a Conciliação? Será que ele abandonou apenas a Bernardo de Souza Franco ou também a política da Conciliação? Justamente, por não ser corriqueiro, esse tipo de registro ilustra como é complicado definir exatamente a ocasião das migrações partidárias. Como se verá mais adiante, neste momento histórico nem mesmo a declaração do voto servirá para fundamentar automaticamente os alinhamentos político-partidários, isso porque o voto estava mais ligado à maneira como cada político entendia o tema em debate e à sua capacidade de justificativa quando confrontado por outros políticos pelo apoio dado a determinada medida, do que à maneira como os partidários de uma agremiação deveriam votar.

Por mais contraditório que possa parecer por todas as características apontadas até este momento, a influência política manteve sim uma importância significativa na definição das votações – se fortalecida pela influência pessoal ou não, esta é outra questão. O próprio discurso de Francisco Sales Torres Homem prova que a existência das confrontações políticas tinha um peso e que a experiência compartilhada entre os "filiados" apresentava-se como um componente aglutinador.[238] A importância do partido estava clara desde o momento em que para se tornar um representante da nação era preciso aliar-se às forças políticas existentes. A divergência não está na existência dessas forças, mas sim na forma como se supõe que seus integrantes interagiam com essas agremiações, ou seja, aparentemente, os partidos não estavam tão estruturalmente organizados a ponto de conseguir impor na prática uma espécie de fidelidade partidária como a que se verificou a partir do século XX. Retome-se aqui o estudo de Bernard Manin sobre os regimes representativos e poderá se perceber que a forma pela qual os representantes eram escolhidos no século XIX era diferente dos tempos atuais. Não havia um comprometimento com um programa partidário ou com propostas políticas, uma vez que os partidos não tinham a mesma configuração que os partidos de hoje e

[238] Insisto em que neste trabalho os termos "partidários", "filiados", etc, foram utilizados para expressar idéias de influências mútuas entre simpatizantes das agremiações políticas, de modo algum podem ser tomadas como se referindo a uma vinculação burocrática aos partidos políticos como é possível encontrar do século XX em diante.

os políticos dependiam muito mais de sua rede de relações para serem eleitos do que de campanhas objetivando a conquista de votos.[239]

No entanto, seria precipitado esvaziar por completo o peso da influência partidária na definição do voto. Um claro exemplo deste alcance aparece na confrontação dos projetos sobre as Sociedades em Comandita. Sérgio Teixeira de Macedo e Francisco de Sales Torres Homem colocaram-se na defesa do projeto da Comissão, da qual os dois fizeram parte, e construíram uma argumentação que parecia ser forte e convincente. O primeiro justificou da seguinte forma suas posições.

> "*Parece-me que eu nunca deveria ser acusado de ter explorado uma circunstância particular para criar embaraços a um governo a quem não desejo por embaraços. Será para mim, senhores, um dia de luto e de dor aquele em que for preciso que eu nesta casa me separe de um ministério que tem por chefe o nobre marquês de Olinda (...) O meu colega* [Francisco de Sales Torres Homem] *foi ainda mais explícito; disse: 'Estou pronto a assinar uma declaração que apoiarei, aprovarei, todas as medidas que o governo propuser à Câmara* (dos Deputados)*;darei a elas o meu consentimento, o meu voto, mas nesta questão não posso ceder'* ".[240]

Como se pode perceber, e já foi aludido em momento anterior desta tese, os dois deputados divergentes da proposta do ministro da Fazenda eram devotados seguidores do Presidente do Conselho de Ministros, Pedro de Araújo Lima. Segundo Joaquim Nabuco:

> "*Olinda fora em 1837 um dos criadores do partido Conservador e o partido não queria repudiar um nome que de algum modo o personificava; queria apenas, já que o não podia monopolizar, obstar a que ele servisse de paládio à legião inimiga*".[241]

Tão interessante quanto estas declarações é encontrar-se a menção, nos anais do Senado, que Joaquim José Rodrigues Torres nutria certa "adoração" pelo marquês de Olinda.[242] Esta contradição entre intenção e ato não só expõe que as práticas partidárias conviviam com um tipo de argumentação que buscava negá-las, sob o subterfúgio de colocar a questão financeira como um tema de interesse nacional que se sobrepunha aos interesses pessoais, como também demonstra as dificuldades com as quais estes representantes tinham que lidar. Estes tratavam de conjugar todos estes elementos con-

---

239 Bernard Manin. *Los principios del gobierno representativo.* Espanha. Alianza Editorial. 1998. p. 248.

240 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 07/08/1857. p. 216.

241 Joaquim Nabuco. *Um estadista do império:* Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.*, p. 296.

242 Sobre isso consultar Thiago Fontanelas Rosado Gambi. *O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66)*. Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de doutor em ciências em História Econômica. São Paulo, 2010. p. 235. A passagem refere-se aos Anais do Senado. Sessão de 22/05/1857. p. 75.

siderando que poderiam arcar com o eventual desgaste por decisões equivocadas, em última instância, tratava-se de colocar em risco o capital político para conseguir adesões. Além do mais, observe-se que como as demais, apesar de legítima, a influência da liderança política também tinha limites e gerava desgastes, provavelmente a contínua participação do presidente do Conselho de Ministros podia expor os ministros como incompetentes facilitando os ataques da oposição. Retomando a dinâmica das discussões dos dois projetos em baila, ao acompanhar-se o debate a vantagem do plano proposto pelas Comissões reunidas da Fazenda, Comércio, Indústria e Artes da Câmara dos Deputados era notória. Assim, para que o gabinete não sofresse um revés foi imprescindível contar com o comparecimento, nesse dia, do marquês de Olinda, a decisão de pronunciar-se após o discurso de Sérgio de Macedo, não só revidando as criticas deste deputado, mas de todos os políticos da oposição.[243] Apesar de discordar de algumas partes de ambos os projetos em sua fala, o então Presidente do Conselho de Ministros direcionou suas censuras ao projeto das Comissões Reunidas apontando diversas inconsistências. O desfecho do seu pronunciamento, muito comemorado no plenário, colocava a demanda como uma questão de apoio ou desconfiança do governo:

> "*Senhor presidente, concluo dizendo que esta suspensão não pode passar, não só porque vai coactar um direito que o governo tem exercido sempre, como porque (aceito a declaração do nobre deputado* [Sérgio de Macedo]*, mas não tem efeito) como porque mostra falta de confiança no governo, o receio de que ele haja de abusar. O governo medita sobre esta questão de forma, e obrará com toda a circunspecção; mas não pode tomar uma medida qualquer sobre este objeto, quando passe uma tal disposição. (Apoiados. Muito bem! Muito bem!)*".[244]

Como já se adiantou o resultado das discussões apareceu registrado nessa mesma página. Com o grande reforço que recebeu no último momento o projeto vencedor foi o que tinha como padrinhos Souza Franco e Pedro de Araújo Lima e de autoria do barão de Mauá, com emendas feitas pelos senhores Franco de Almeida e outros. Rejeitaram-se os parágrafos dez e onze do projeto alternativo substitutivo com autoria de Francisco de Sales Torres Homem, Sérgio Teixeira de Macedo e Augusto de Oliveira. Os demais parágrafos foram considerados como emendas e ficaram incluídos no vencido uns e no prejudicado outros. Com isso o texto seria mandado para a Comissão de Redação para receber as adaptações necessárias.

O que tratei de destacar é a existência legítima da influência de líderes políticos que, aparentemente, ao se posicionarem facilitavam o posicionamento de seus admiradores, seguidores ou simpatizantes. No entanto, sem querer minimizar a capacidade de convencimento desses líderes ou seu poder de persuasão, nem sempre somente restrito ao campo intelectual, entretanto, da mesma forma que a atuação das notabilidades

[243] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 07/08/1857. p. 220.

[244] Idem. p. 223.

políticas tinha impacto efetivo nos rumos das votações nas instâncias decisórias, em muitos casos os exemplos indicaram que esses admiradores não eram meros coadjuvantes passivos na interação com os demais. Eles também instituíam parâmetros pessoais e limites particulares sobre as áreas em que essa influência deixava de ser legítima.

A questão da influência mútua entre partidarismo e economia pode ser encontrada no pronunciamento do deputado representante da província do Maranhão pelo Partido Liberal, Joaquim Gomes de Souza, sua própria posição política nesse triênio é reveladora e será explorada em seguida.[245] O deputado explicava assim como entendia a imbricação entre vinculação partidária e a questão econômica.

> "*Senhores, eu creio que não há questão mais importante que esta* [sistema monetário do país]*; todos nós, que mais ou menos somos eivados do espírito de partido, não podemos deixar de uma ou outra vez obedecer a ele; seria porém muito para desejar que não o fizéssemos, principalmente em uma questão como esta, de tão grande importância, da qual depende o futuro do país, e cuja solução terá por fim, eu creio, aliviar sofrimentos consideráveis que pesam sobre a nação; uma tal questão deve ser tratada pondo-se de parte completamente todo o espírito de partido. (Apoiados) Eu vou pois entrar nesta matéria com toda a candura de que sou capaz, dando a um e a outro o que me parece justo e razoável, aprovando da direita o que acho bom, reprovando da esquerda o que acho mau e vice-versa. Ver-se-á pela minha exposição que nem sempre aprovo todas as proposições emitidas por um e outro contendedor*".[246]

Note-se que a despeito de se pronunciar ainda na vigência da política da Conciliação, mesmo assim, o deputado afirma estarem os políticos "eivados" do espírito de partido, aceitando que a influência partidária determinasse o voto do parlamentar em algumas questões. Realmente, caso se considere o rompimento completo dos vínculos entre integrantes e o partido nas diversas votações das instâncias decisórias isso equivaleria a não haver mais sentido na existência dessas identidades políticas. Não era o que ocorria no Brasil Imperial, o próprio discurso indicava isso e também reafirmava a existência de alguns temas em que assumir posições partidárias era considerado, por alguns, como prejudicial ao desencadeamento do debate e ao autêntico esforço para

---

[245] Sobre o posicionamento político é possível encontrar referência em Carlos Sanches Fernandes e Cícero Monteiro de Souza. J*oaquim Gomes de Souza e as controvérsias sobre o uso das séries divergentes no século XIX*, Ideação, Feira de Santana, n.3, p.131-157, jan./jun. 1999. p. 135. Uma versão eletrônica do trabalho está disponível em http://www.uefs.br/nef/sanchez3.pdf .

[246] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 29/07/1857. p. 78. Apêndice.

chegar ao consenso. A questão econômica no geral e moeda em particular estavam nessa categoria.[247]

Que espanto não deve ter causado a seus pares quando esse mesmo deputado, em 1859, discursou em apoio ao projeto do novo ministro da Fazenda, Francisco de Sales Torres Homem. Isto porque, era um político eleito pelo Partido Liberal que, em 1857, apoiara o também liberal Bernardo de Souza Franco à frente do Ministério da Fazenda e depois de sua queda passou a apoiar um adversário. O assombro deve ter sido tamanho que gerou comentários que o obrigaram a se explicar.

> "*Tendo eu com efeito o ano passado defendido as medidas propostas pelo Sr. Souza Franco. E combatido fortemente algumas opiniões do atual Sr. Ministro da Fazenda; algumas pessoas, pelas palavras que me tem dirigido, pelas perguntas que me tem feito, parecem estranhar o meu procedimento, e não compreendem que eu posso justificar a coerência de minhas idéias e a sinceridade de minhas convicções. (...) Eis o que eu disse na sessão de 5 de julho do ano passado, naquele mesmo discurso em que eu sustentava vivamente a superioridade decidida do sistema de multiplicidade bancária, e batia calorosamente a opinião contrária. (...) 'A conversibilidade (lendo) das notas do banco em ouro é princípio que não pode ser contestado por pessoa alguma; é princípio capital em matéria bancária. A crise e os embaraços do Banco do Brasil são o que o tem posto por algum tempo em suspensão: mas sendo opinião do Sr. ministro da Fazenda que a conversibilidade em ouro deve ter lugar, nós a veremos em breve estabelecida' Vêem, pois, os honrados membros que no que toca à conversibilidade, a minha opinião está clara e expressamente enunciada (Apoiados)*".[248]

Não é comum encontrar políticos que citem textualmente discursos enunciados e consigam justificar a mudança de posição. O que era comum, no entanto, era essa pressão, quase uma exigência pelos pares para que se mantivesse um mínimo de coerência de posicionamento no desenrolar destes debates. Essa atitude indica certa autovigilância dos políticos, menos partidária do que lógica, que não chega a impedir mudanças de posição nas sucessivas votações, mas que impõe ao político a capacidade de justificar-se frente ao grupo e aos eleitores por tais escolhas. Outra informação de suma importância que este discurso traz é que na verdade o deputado não havia mudado radicalmente de posição, se bem que em certa altura defendera a multiplicidade bancária, mas ao que tudo indica a principal mudança de opinião havia sido do Ministro da Fazenda.

---

[247] Chegar a este consenso após longo debate representava para os deputados como chegar à melhor solução possível para o tema em questão. Daí o fato de querer encurtar o debate ou utilizar artimanhas para acelerá-lo geralmente eram vistas com desconfiança. É sobre esta característica específica que era arriscado colocar um projeto como uma "questão de gabinete", também chamada por vezes de "questão ministerial".

[248] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 01/07/1859. p. 32. Apêndice.

Alguns discursos enunciados em 1859, especialmente, do liberal Joaquim Gomes de Souza e do conservador Jerônimo José Teixeira Júnior, visconde do Cruzeiro, indicam que o ex-ministro da Fazenda, Bernardo de Souza Franco, em algum momento pelo menos admitiu a possibilidade de implantar a conversibilidade em ouro das notas dos bancos.[249] Essa é uma informação importante, não somente neste quesito da política partidária, mas também na compreensão de que a idéia de metalização dos fundos bancários pode ter servido como uma promessa para angariar votos. Ou seja, a idéia de metalização pode ter sido apropriada por diversos políticos comprometidos com diferentes planos e não necessariamente estava articulada a um grupo político-partidário. Por exemplo, que se encaixasse em apenas uma política econômica, como a dos Saquaremas.

Talvez isso ajude a entender o motivo pelo qual Francisco de Sales Torres Homem optou por um caminho tão radical quanto fazer desta uma questão de Gabinete, o que francamente colocava em risco seu ministério. Quiçá, no afã de aprovar seu plano bancário e animado pela vitória da passagem de seu projeto para a segunda discussão com onze votos de vantagem o ministro tenha dado mais atenção à adesão que a metalização dos fundos bancários tivera na Câmara em discussões anteriores do que em averiguar o efetivo apoio que tinha entre os deputados.[250] Talvez tenha suposto que a simpatia pela medida seria automaticamente transferida para sua proposta, se assim ocorresse o ministro da Fazenda teria conseguido aprovar seu plano em um curtíssimo espaço de tempo e sem modificações. Sabe-se que isso não aconteceu porque o impasse entre a Câmara dos Deputados e o Gabinete de 12 de Dezembro foi resolvido com a demissão do último em 09/08/1859.

O fato do imperador ter resolvido pela demissão do ministério e não pela dissolução da Câmara e o gabinete seguinte ter apresentado um projeto parecido com aquele que fora apresentado pelo ministério demitido, apenas mudando a estratégia para sua apresentação, de modo a obter sua aprovação na Câmara, demonstra a força e autonomia do Legislativo. O governo, com a demissão do ministério, não havia aberto mão do projeto, apenas reconhecia que teria de mudar de estratégia para conseguir alcançar maioria na Câmara.

Como se disse no início deste capítulo, a exposição de Sérgio Teixeira de Macedo foi no mínimo intrigante, se não espantosa. Isso porque ao contrapor sua afirmação, no começo de agosto de 1857, sobre o fato de que a questão bancária não deveria ser considerada uma questão de confiança, vale dizer, com matiz partidário, com sua

---

249 Sobre a posição política de Jerônimo José Teixeira Júnior, visconde do Cruzeiro, consultar o trabalho de Maria Fernanda Martins. O Círculo dos grandes: Um estudo sobre política, elites e redes no segundo reinado a partir da trajetória do visconde do Cruzeiro (1854-1889). Locus: Revista de História, Juiz de Fora, v. 13, nº 1, p. 93-122, 2007. Uma versão eletrônica está disponível no seguinte endereço: http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/53.pdf .

250 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 09/07/1859, p. 75. A votação foi nominal porque a proposta tinha sido apresentada como uma "questão ministerial" como explicou nessa mesma página o deputado pela província do Rio de Janeiro, Francisco Otaviano de Almeida Rosa.

atitude quando passou a fazer parte do gabinete seguinte, a partir de doze de dezembro de 1858, chocava por ser exatamente a oposta. Macedo assumiu a pasta do Império, formando dupla com o futuro visconde de Inhomirim, titular da pasta do Ministério da Fazenda, passando a escudá-lo sem deixar de defender o plano proposto por Sales Torres Homem em nenhum momento, mesmo quando o projeto foi declarado como uma questão ministerial. Isso não passou despercebido pelos seus opositores na Câmara que procuraram explorar esta incongruência, destacando que os dois políticos estariam mais preocupados com a vitória de suas crenças do que com o bem do país, o que se constituía numa grave acusação para os parâmetros da época.

2.4. Os sentidos da Conciliação

Aparentemente, o movimento de conformidade entre os dois maiores partidos políticos imperiais, na década de 1850, ensejou a formação de um ambiente propício à discussão de temas ou medidas que em outros momentos não puderam ser resolvidos devido ao vigor dos confrontos partidários. Tanto o movimento em si, que recebeu o sugestivo nome de Conciliação, quanto seus reflexos e acomodações são importantes para se entender as transformações na política econômica do período. Para avançar na compreensão deste tipo específico de política é preciso começar por definir seus limites cronológicos, este esforço suscita um primeiro problema revelador das análises que os acompanham.

Curiosamente, não existe consenso sobre seu começo e fim. Emília Viotti da Costa, por exemplo, indicou seu início em 1852, "quando os movimentos revolucionários foram finalmente subjugados e o aparelho do Estado reforçado, liberais e conservadores serviram juntos nos mesmos ministérios", para ela foi essa cooperação entre os partidos que ficou conhecida como Conciliação.[251] Entretanto, Joaquim Nabuco inseriu seu início na organização do ministério de Honório Hermeto Carneiro Leão, o conde e depois marquês do Paraná, em 6 de setembro de 1853. Segundo ele o programa do ministério resumia-se numa palavra - conciliação, provavelmente foi esta consideração que fez com que Richard Graham também se referisse ao seu começo 1853, assim como Júlio Bentivoglio. José Tadeu de Almeida, por sua vez, indica como marco inicial o ano de 1848, frisando especialmente que sem o recuo temporal a partir de 1853 a compreensão da ação dos campos políticos e, por conseguinte, o entendimento da formação da conciliação ficaria prejudicada.[252]

---

[251] Emília Viotti da Costa. *Da monarquia à república. Momentos decisivos. Op. Cit.* p. 157 e seguintes.

[252] Joaquim Nabuco. *Um estadista do império:* Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.* pp.127 a 130 e 317, José Tadeu de Almeida. *Transição política e política econômica no Brasil-Império: 1853-1862. Op. Cit.*, Richard Graham. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Op. Cit.* 103, Julio Cesar Bentivoglio. *O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860)*.Tese apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em História Econômica, sob

No entanto, maior ainda é a discordância quando se trata de apontar seu final. Viotti o situou, aproximadamente, em 1862 citando como causas desse marco o desenvolvimento econômico e o surgimento de novos interesses de grupo desarticulando a ligação entre os segmentos liberais moderados e conservadores. Nabuco o situou na queda do gabinete do marquês de Olinda, em dezembro de 1858, com a subida do visconde de Abaeté e Francisco de Sales Torres Homem, Graham em 1856 quando terminou, segundo ele, o revezamento entre o partido liberal e conservador. Bentivoglio refere-se ao seu final em 1857, porque entendeu que a conciliação foi o resultado da comunhão de interesses associado a uma situação econômica favorável, portanto, o fim da aliança estaria associada à crise ocorrida nesse ano. Por sua vez, Almeida o alocou em 1862, levando em conta a ascensão do Partido Progressista. O próprio Almeida cita que João Camilo Torres entendeu a vigência desta política apenas no Gabinete Paraná, enquanto, Francisco Iglesias afirmou que essa política se prolongou pelos seis anos correspondentes aos gabinetes Paraná, Caxias e Olinda.[253]

Ao considerar que a política da Conciliação tratou-se da aproximação das alas moderadas entre os Conservadores e Liberais é preciso levar em conta que a aliança teve como consequência prática o afastamento do grupo saquarema da liderança dos gabinetes. Entretanto, na maior parte da década de 1850, as linhas gerais da política econômica saquarema se mantiveram. A explicação para esta manutenção reforça a idéia de que as posições adotadas por parlamentares e ministros não podem ser reduzidas apenas à filiação partidária, como muitas vezes acontece, o que também não significa que estas filiações possam ser ignoradas, na questão econômica. Suponho que embora afastados do poder seu projeto econômico teve continuidade porque respondia às crenças teóricas daquele momento e às avaliações da realidade brasileira feitas pelos formuladores desta política, no primeiro ministério da Conciliação, do qual participavam membros do partido Conservador. Contudo, as alterações do contexto, do jogo político, as avaliações dos resultados dessa política, levaram à sua mudança com o

---

orientação da Prfª. Dra. Raquel Glezer. São Paulo, 2002. p. 27. Silvana Mota lembra que Francisco Iglesias aproxima o período da conciliação com a dos progressistas afirmando que a ascensão da liga progressista é uma outra espécie de conciliação, se a primeira esteve sob o predomínio dos conservadores, 1853 a 1862, a segunda esteve sob o predomínio liberal, 1862 a 1868, consultar Silvana Mota Barbosa, A política progressista: parlamento, sistema representativo e partidos nos anos de 1860, In.: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Org.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 293 a 324.

253 Emília Viotti da Costa. *Da monarquia à república. Momentos decisivos. Op. Cit.*, p. 157 e seguintes, Joaquim Nabuco. Um estadista do império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. *Op. Cit.* pp.127 a 329, José Tadeu de Almeida. Transição política e política econômica no Brasil-Império: 1853-1862. *Op. Cit.*, nota de rodapé número 88, p. 44. Silvana Mota Barbosa. "Panfletos vendidos como canela": anotações em torno do debate político nos anos 1860. In: José Murilo de Carvalho. (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes.* 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Silvana Mota Barbosa. Reinar e Governar: a preparação de D. Pedro II para a política. In: BORGES, Célia Maria Maia. (Org.). Narrativas e Imagens. 1 ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006, v. 1, p. 223-240.

projeto de Souza Franco, que teve uma gestão marcada por um grande desgaste devido ao enfrentamento de uma crise econômica em 1857.

Em alguns trabalhos a retomada da trajetória virtuosa da economia em direção aos preceitos saquaremas ou a tentativa de retomá-los é apresentada como tendo ocorrido pelas mãos de Francisco de Sales Torres Homem, a quem Joaquim Nabuco referiu-se como um vermelho da cor de Eusébio de Queirós, Itaboraí e Uruguai.[254] Este ensaio de saneamento do setor financeiro esbarrou em fortes tensões no parlamento, aparentemente, muitos políticos antipatizaram com o plano do ministro, ou talvez, mais com o ministro do que com seu projeto, o que resultou além do desgaste dessa medida, também a queda do ministério. Coube a seu sucessor, Ângelo Moniz da Silva Ferraz, um político que aparentemente no último momento alinhou-se ao grupo saquarema e passou a professar seus princípios econômicos, a reorientação de rumos da economia brasileira.[255]

Sobre essa retomada é útil recorrer ao estudo de Thiago Gambi: "A lógica do projeto era apertar o controle governamental sobre os bancos emissores e tornar as regras de emissão mais restritivas com o intuito de fortalecê-los e obrigá-los a se adaptar às novas regras, num espaço de tempo relativamente curto, para que pudessem realizar o troco de suas notas em ouro. A ilusão metálica saquarema resistia e, para metalizar a circulação, eram necessários bancos de emissão fortes. Ou seria melhor apenas um banco emissor grande e forte? As medidas restritivas propostas no projeto apontavam a tendência ao monopólio e à efetiva retomada do projeto saquarema ensaiada no gabinete anterior. Como comentamos, a oposição não deixará passar despercebida essa suposta intenção velada do governo, mas a reação, que até poderíamos chamar novamente de anti-saquarema, não será suficiente para impedir a transformação do projeto em lei e sua concretização pelo governo".[256] Concordo com o fato de que houve uma continuidade na política econômica nesse momento, mas isso não significa que esta manutenção estava relacionada a uma continuidade do predomínio saquarema. Aparentemente, a conclusão ocorreu pela tendência geral em relacionar a tomada de uma posição política a uma vinculação partidária, sem considerar os outros elementos que

[254] Idem. p. 317.

[255] Acredito que apenas um estudo mais alentado sobre a trajetória política de Ângelo Moniz poderia indicar mais precisamente quais eram suas posições em relação aos diversos temas com que se envolveu. Em suas falas no Senado por vezes parece realmente próximo de Rodrigues Torres, em outras, pareceu estar convicto das mudanças que propunha. Acredito não se poder ignorar que no projeto de 1860 as emendas que propôs estavam relacionadas ao saneamento das empresas de modo geral. Para maiores informações consultar o capítulo: O visconde e o barão: as diferentes estratégias na aprovação do projeto restricionista que faz parte deste estudo.

[256] Thiago Fontanelas Rosado Gambi. O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66). *Op. Cit.*, p. 337. Para uma visão do gabinete Ferraz ler a Parte III – 1860 a 1866, capítulo 7 – Silva Ferraz e a continuidade da Ordem, p. 321.

influenciavam as decisões políticas e que possibilitavam combinações variadas entre as posições e as inserções partidárias.

No entanto, daqui em diante é possível tecer algumas considerações úteis para problematizar a vontade geral do abandono das paixões partidárias e a manutenção "evolutiva" da política econômica. Com relação à pré-existência das aspirações de uma política com ênfase na concórdia, caso se recue no tempo é possível encontrar esse anseio até mesmo no período de predomínio dos liberais, inserindo seu começo já na década de 1840. Sobre isso Fábio Santiago Santa Cruz indicou que entre fevereiro de 1844 e setembro de 1848, adquiriu crescente vigor a convicção de que uma grande conciliação política poderia estabilizar o Império. Parecia haver um aumento da rejeição do Imperador às idéias dos conservadores que se baseavam em propostas ferrenhas de repressão a idéias republicanas e federalistas, às revoltas provinciais e a tudo o que pudesse ser considerado uma ameaça à ordem monárquica vigente. Tinha início o período chamado de Qüinqüênio Liberal, que se caracterizou pela ascensão do partido Liberal aos gabinetes e pela marginalização do partido conservador no contexto político imperial. Esta nova realidade se tornou perceptível já nos primeiros meses depois da organização do ministério liderado por José Carlos Pereira de Almeida Torres, o segundo visconde de Macaé.[257]

Além do mais, a idéia de uma continuidade áurea das políticas saquaremas esconde que não seria a primeira vez que os pressupostos de um projeto vinculado a um partido seriam adotados por seus opositores nas gestões posteriores. Na própria questão monetária houve o caso de um plano para estabilizar o meio circulante entabulado por Manoel Alves Branco, o segundo visconde de Caravelas, em 1845, um político liberal. Esse projeto seria consumado entre os anos de 1850 e 1853, por José Joaquim Rodrigues Torres, integrante da trindade saquarema.[258] Da mesma forma, é possível encontrar passagens em discursos de todo o período que indicam que esse mesmo procedimento de relativa indiferença com relação aos matizes partidários, pelo menos para alguns cargos, foi praticado tanto no gabinete Paraná quanto em gabinetes anteriores. Claro exemplo disso está no discurso de João Manoel Pereira da Silva:

> "*É isto o que o novo ministério tem praticado; procurar e achar as inteligências em torno de si para o serviço público; não as excluir, pelo fato de não pensarem politicamente como os ministros, dos empregos que não são de confiança política: e não é novo isto, senhores. Os ministérios passados também assim praticaram*".[259]

---

257 Fábio Santiago Santa Cruz. *Em busca da conciliação: Idéias Políticas no Parlamento do império do Brasil (1831-1855).* Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, como requisito parcial para a obtenção do grau de doutor em História. Brasília, 2008. pp. 145 e 146. Uma versão eletrônica pode ser encontrada em: http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/1158/1/TESE_2008_FabioSantiagoSantaCruz.pdf .

258 Hernán Enrique Lara Sáez. *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. Op. Cit.*

259 Escritos Políticos e discursos parlamentares de João Manuel Pereira da Silva. In: *Obras literárias e políticas de J. M. Pereira da Silva.* Rio de Janeiro, livraria de B. L.. Garnier. Tomo II. Discurso proferido na

Obviamente, a simples vontade de realizar uma política específica e complexa como a da harmonização entre os partidos, com a aceitação de alguns pontos consensuais, não significa que aqueles homens imaginavam perfeitamente a estrutura e os contornos que essa prática assumiria na década de 1850. Nabuco assinalou isso quando citou um comentário feito por Francisco Otaviano de Almeida Rosa, respondendo a Sales Torres Homem, e constatou que, desde 1853, andava essa palavra na boca de todos os escritores e ainda não houvera dois homens que tivessem um acordo do sentido que se deveria dar a essa palavra.[260]

Na realidade, como bem demonstrou Bruno Estefanes é possível encontrar diversas concepções sobre como essa política deveria ser levada a cabo pelas forças políticas dominantes. Segundo esse autor: "Com esse diálogo, pretende-se sugerir a diluição da fronteira vencedor versus vencido que ficou consagrada na interpretação desses documentos e sugerir novas questões para a compreensão da década de 1850. Nesse sentido, vale apontar que, no panfleto de Justiniano, o vocábulo conciliação não se refere a uma conquista que já fosse inelutável e que, ademais, não era uma palavra que associava positivamente ao gabinete de seis de setembro de 1853. Ao invés disso, esse gabinete foi visto como um problema frente à tendência conciliatória e, por extensão, à época da 'Transação' defendida pelo autor, o que não significa que Rocha afirmasse que o ministério de Honório Hermeto Carneiro Leão se opusesse ou negasse a conciliação – pelo contrário, ele escreveu que, desde o ministério conservador de 1848, todos a tinham como princípio. Deve-se intuir que existiam, abrigados sob esse termo ou em sua negação, diversos interesses em disputa. Dessa forma, a década de 1850 aparece não mais como homogêneo de uma conciliação, mas como um tempo de confronto entre várias conciliações possíveis, entre os distintos projetos políticos".[261]

Com relação à retomada do caminho virtuoso da política econômica saquarema, por mais tentadora e explicativa que pareça à primeira vista, a disposição estrutural e alternada entre a adoção de uma política econômica irretocável, a tentativa dissonante de uma política alternativa desconexa do cenário internacional e uma retomada virtuosa do caminho apropriado, essa explicação ainda deixa uma grande margem de questionamentos em aberto.[262] Em primeiro lugar, a indicação de Bernardo de Souza

---

sessão de 30/06/1854 sobre a organização ministerial. P. 250 e 251. Com relação ao exercício de cargos o deputado fazia distinção entre cargos políticos e administrativos, para os primeiros alegava que os ministérios só poderiam chamar aqueles que tivessem idéias similares às suas, já para os cargos administrativos os responsáveis deveriam chamar os mais capazes indiferentemente de seus partidos. Consultar o discurso completo desde a página 237.

260 Joaquim Nabuco. *Um estadista do império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. Op. Cit.* p. 318.

261 Bruno Fabris Estefanes. *Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico(1842-1856).* Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em História. São Paulo, 2010. pp. 164 e 165.

262 É preciso esclarecer que uso as expressões caminho "virtuoso" ou "apropriado" de forma crítica, diferente de alguns autores que parecem reafirmar esta compreensão como Ilmar Mattos, O tempo saquarema,

Franco para o ministério estava intimamente associada ao movimento mais amplo da política nacional, ou seja, à Conciliação, que por sua vez, estava integrada à atuação do marquês do Paraná, um conservador, mas não um saquarema.

Em segundo lugar, esta viragem na política econômica não se tratava da vitória de um ímpeto emissionista em um momento de especulação febril. Parecer estar mais relacionada a novos embates dos grupos que deram seu apoio à emissão bancária provincial, no final da década de 1840, e que agora se envolviam nesta nova empreitada por entenderem que este era um momento oportuno para terem suas reivindicações atendidas. Obviamente, parte deles poderia e até mesmo deveria estar ligada a setores econômicos especuladores, mas isso não significa que esta era a característica dominante. Admitindo-se isso, passa a ser mais compreensível que o mais destacado orador da corrente da pluralidade bancária nos idos de 1840, o visconde de Souza Franco, um político liberal que, aparentemente, confiava na idéia de que a ampliação do crédito pudesse trazer desenvolvimento à economia brasileira e reconhecido por vários legisladores como um especialista nos negócios bancários, fosse chamado para o ministério em plena vigência da política de Conciliação em um momento de estabilidade política. Não há nada de deslocado nesse fato.

Em terceiro lugar, é preciso olhar mais detidamente para as classificações políticas que, muitas vezes, foram apresentadas de maneira inalterável ou com recortes rigorosos em momentos específicos. Como se pode notar neste trabalho há alguns exemplos de mudanças de posições que na verdade apenas revelam o quão difícil é, sem levar em conta essas declarações públicas, inserir este ou aquele político arraigadamente em uma posição partidária bem definida. Quanto mais fazê-lo em relação a mais de uma centena de deputados para os quais quase nada se sabe sobre suas "filiações" e mudanças partidárias.

Uma das mais conhecidas dissensões da segunda metade do século XIX, por exemplo, foi a de Zacarias de Góis e Vasconcelos. Sobre quem é possível encontrar no trabalho de Cecília Helena de Sales Oliveira uma descrição com tons pejorativos recuperada por essa historiadora: "Observou também que fora 'emperrado' até 1862, quando seus 'sentimentos políticos' se transformaram e aderiu às fileiras liberais, sendo chamado pela primeira vez para compor um gabinete, a 24 de maio daquele ano, que durou poucos dias. Mas o motivo de sua transferência de um campo político a outro teria sido a impossibilidade de competir com as estrelas de primeira grandeza do partido Conservador. Procurou tornar-se, então, chefe entre os liberais, valendo-se com astúcia da teoria da responsabilidade ministerial, porém não foi bem-sucedido: sua origem não era esquecida; seu talento provocava inveja e 'não empunhou o leme liberal'.

ou Thiago Gambi, *O banco da ordem: políticas e finanças no império.* Parece-me que se tratava mais das adaptações nessa pretensa virtude do que de atingi-la e mantê-la em um ambiente em grande transformação.

Assim, procurou criar 'um partido inteiro para chefança'".[263] Como se pode notar, a classificação e os adjetivos utilizados pelo autor do texto para assinalar a mudança política são profundamente depreciativos, certamente a explicação desta mudança está comprometida com a posição política de seu formulador e torna-se uma armadilha se for aplicada.[264]

Na outra ponta, com relação às mudanças partidárias, caindo em armadilha semelhante encontra-se Graham para quem: "Uma olhada em vários acontecimentos famosos do período confirma a inconstância da lealdade partidária, a permeabilidade e a tendência à fragmentação do partido, bem como a relativa desimportância de um programa partidário. Estabeleciam-se e dissolviam-se alianças, e os mesmos deputados eram algumas vezes 'liberais', outras vezes 'conservadores'. Os historiadores tentaram impor uma visão de partido extraída de outros lugares ou outros tempos, mas as siglas partidárias deveriam ser sempre imaginadas colocando-se entre aspas".[265] Admitindo-se esta abordagem, surge a dúvida pelo estardalhaço que algumas mudanças políticas provocaram já que parte-se do princípio que elas eram a regra. Pelo que encontrei nos documentos coligidos na questão da moeda e dos bancos existia certa flexibilidade nas votações do período, isso porque, como reafirmo constantemente neste trabalho, a avaliação dos assuntos debatidos era profundamente influenciada por valores pessoais. Tal situação configurava uma maior gama de posições nas votações, independentemente das supostas filiações partidárias, sem, no entanto, esvaziar-lhe completamente sua importância.

Tudo o que ficou exposto serve para abrir outras possibilidades de leituras para a manutenção de uma política econômica. Provavelmente, pela influência da obra *Tempo Saquarema* a continuidade conservadora ganhou status de absoluto em relação a outras possibilidades, inclusive do convencimento dos políticos sobre a eficácia das medidas econômicas que propalavam em seus planos. Como se viu em outro capítulo Joaquim Gomes de Souza, político liberal e destacado matemático, apoiou o plano de metalização dos fundos até mesmo na gestão de Bernardo de Souza Franco, tomando por base a própria declaração do deputado. Isso implica, em última instância, ou em admitir que essas idéias, a saber, a importância da metalização dos fundos bancários e as regras de funcionamento do padrão-ouro podiam ser apropriadas por diversos políticos sem

---

263 Citado em Cecília Helena Sales de Oliveira. (Org.) *Zacarias de Góis e Vasconcelos.* São Paulo, Ed. 34, 2002. p. 18. O fragmento dizia respeito a considerações feitas por Albino Pereira dos Santos em *Tipos políticos II: o conselheiro Zacarias.* Rio de Janeiro, E. Dupont, 1871.

264 No mesmo livro, *Zacarias de Góis e Vasconcelos,* a autora mostra outras posições que ressaltam as habilidades e capacidades de Zacarias, demonstrando que a figura retratada variava de acordo com as posições dos autores das declarações.

265 Richard Graham. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Op. Cit.* p. 223.

identificação com os saquaremas, como de fato acredito que foram, ou que até mesmo Bernardo de Souza Franco seria um saquarema vacilante.

Nesta mesma linha de raciocínio é preciso reconsiderar o alinhamento automático que se faz de Francisco de Sales Torres Homem como um simples continuador da política econômica do grupo fluminense. Peláez e Suzigan, por exemplo, optaram por descrever o visconde de Inhomirim e o visconde de Itaboraí como chefes de correntes distintas, mas ambas contrárias à continuidade dos bancos privados emissores, desta forma descreveram o primeiro como líder do metalismo radical, enquanto que Itaboraí era um eclético.[266] Indicam, portanto, que a disposição dos três políticos no embate em relação aos bancos era a seguinte: Bernardo de Souza Franco opondo-se frontalmente a Francisco Sales Torres Homem e, em uma posição intermediária, o visconde de Itaboraí. Note-se que os dois autores tiveram o cuidado de não colocar o futuro visconde de Inhomirim como um seguidor incondicional do grupo específico de políticos fluminenses.[267]

Outra consideração relevante está no fato de que Sales Torres Homem demonstrou ser um profundo conhecedor tanto da teoria de política econômica vigente quanto dos meandros do padrão-ouro, o que pode ser aferido claramente nos discursos de 1857, nos quais foi um obstinado oponente de Bernardo de Souza Franco. Foi esta combativa postura que de certa forma o habilitou a tornar-se ministro da Fazenda. Para se ter uma breve idéia, Torres Homem citou textualmente os seguintes teóricos: Stuart Mill, MacCulloch, David Ricardo, Michel Chevalier, Guilbart, Thomaz Took, Adam Smith, Wilson, Robert Peel, etc.[268] Causa certa estranheza que um grande conhecedor da teoria econômica, que deu reiteradas provas de sua capacidade sobre a matéria e que talvez tivesse condições de ser um expoente da política econômica brasileira, se submeteria ao simples papel de mero coadjuvante. Acaso, não seria mais coerente supor que ele estava tão convicto das teorias monetaristas estrangeiras e do funcionamento do sistema do padrão-ouro que colocou em risco o ministério para implantá-las? Suponho que Francisco Torres Homem discernia acerca dos meandros da política econômica, lutou para aprovar seu plano saneador, por inúmeros motivos – como se verá em parte por motivações pessoais -, mostrou-se ousado e na correlação de forças desse momento específico, perdeu. É bem provável que sua demissão da pasta esteja mais relacionada com a falta de apoio político do que com a falta de coerência em política econômica.

Ao consultar os Anais do Parlamento Brasileiro, por exemplo, nota-se pelo texto dos projetos que a versão mais radical das medidas propostas foi na realidade a do texto apresentado por Ângelo Moniz da Silva Ferraz, em 1860, nisso estou de pleno acordo com Gambi. O que de certa forma subverte a interpretação de Peláez e Suzigan na *História Monetária do Brasil*, que apontou o visconde de Inhomirim como o mais radical,

---

266 Carlos Peláez e Wilson Suzigan. *História monetária do Brasil.* 2 ed. Brasília. Editora da Universidade de Brasília, 1981. Para Inhomirim consultar a p. 87, para Itaboraí a p. 76.

267 Idem, p. 93.

268 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 6/8/1857. Apêndice, p 98.

perdendo agora o posto para o barão de Uruguaiana. Como disse Thiago Gambi sobre os dois projetos: "Porém, o cerne do projeto do novo ministro dizia respeito aos bancos de emissão e nesse quesito não só manteve como aprofundou as disposições do projeto de seu antecessor. Em relação ao meio circulante, por exemplo, se antes os bancos de emissão teriam um prazo de três anos para abrir o troco em ouro, agora esse prazo seria reduzido para apenas um ano e os que não conseguissem abrir o troco em metal teriam que retirar suas notas de circulação gradualmente. Em relação às sociedades anônimas, se o projeto anterior nem entrava nessa questão, agora as emendas de Ferraz apontavam um intervenção direta do governo nesses estabelecimentos ao regular, por exemplo, a eleição e a substituição dos membros de suas administrações".[269]

Entretanto, esse radicalismo consubstanciado no projeto contrastava com a incerteza de suas posições até aquele momento. Sobre a posição política do barão de Uruguaiana, Gambi afirmou: "A indicação de Ferraz não significava, de início, garantia de continuidade da política saquarema no campo econômico. Pelo contrário. Suas idéias econômicas iam e vinham num caminho em que era difícil identificar claramente para que lado rumavam. Por exemplo, o senador baiano era favorável ao projeto de Torres Homem, mas com restrições de viés liberal. Afinal, em termos de política econômica, o novo chefe de gabinete estava com os saquaremas ou com os liberais?".[270] Neste caso, talvez, o mais correto a se afirmar seja que o novo ministro da Fazenda adotou os princípios de economia política em voga e não necessariamente posições e o "programa" dos saquaremas. Isso não impossibilita que os três ministros tenham se aproximado, talvez acidentalmente, para defender um plano econômico que julgassem atender aos anseios de cada um deles, o que é profundamente diferente de dizer que os três tinham os mesmos anseios e todos se alinhavam ao grupo fluminense.

Uma dúvida importante para definir-se o quadro político imperial permeia este ponto. Onde estavam os conservadores? Esta questão pode parecer sem cabimento uma vez que os saquaremas eram conservadores, no entanto, o inverso seria verdadeiro? Para esclarecer este ponto é preciso retomar o tema da Conciliação e tratar de identificar quais linhas de força a compunham e a matizaram, o questionamento acima ganha outros ares quando se considera que o marquês do Paraná era conservador.

---

269 Thiago Fontanelas Rosado Gambi. *O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66). Op. Cit.* p. 334. É interessante notar as alterações que o projeto sofreu ao chegar ao Senado, consultar neste trabalho o capítulo intitulado: O visconde e o barão: as diferentes estratégias na aprovação do projeto restricionista.

270 Idem. *Op. Cit*. p. 323. Segundo Thiago Gambi, desde o momento da nomeação de Ferraz os dirigentes saquaremas permaneceram à "sombra", desta forma houve uma articulação entre esses líderes, Torres Homem e Ferraz de tal forma que apesar de não aparecerem são eles os sustentáculos da Ordem, até mesmo em 1860. Assim, parece que Ângelo Moniz não se alinhou claramente desde o começo por uma espécie de ardil para entabular a política Saquarema sem tantos desgastes, neste caso, o suspense sobre seu posicionamento seria só fachada. Ver por exemplo as páginas 323 e 332.

Quando Honório Hermeto Carneiro Leão, neste momento ainda visconde do Paraná, organizou e presidiu o gabinete de seis de setembro de 1853, sua posição com relação aos conservadores já não era de tamanha proximidade quanto fora na década anterior. Sobre a idéia de proximidade político-partidária é comum parte da historiografia reafirmar as amplas divergências internas no partido Liberal e negá-las no partido Conservador. Isso porque essa diferença é a pedra fundamental para explicar o afastamento dos liberais de cargos de liderança do governo entre 1848 até, pelo menos, o fim da Conciliação. Sobre isso encontra-se em Ilmar Mattos uma explicação sintética que se mostrou paradigmática em relação a esse período: "Não obstante, justamente aí residia uma das razões de sua fraqueza [dos liberais]. A sua concepção de Liberdade não deixava de implicar uma Igualdade, que se nem sempre ameaçava romper as fronteiras que separavam os mundos constitutivos da sociedade imperial, conduzia virtualmente ao aniquilamento das diferenças que também deveriam distinguir o interior do Mundo do Governo, segundo eles próprios reconheciam. A Igualdade que se insinuava não apenas conduzira à defecção de antigos aliados, como ainda ameaçava a todos com uma desordem. Praticamente imobilizados desde a renúncia do primeiro regente uno, incapazes de conter as sucessivas rebeliões e insurreições que ocorriam fora dos limites da Casa, eles acabariam por aderir ao discurso da ordem".[271]

Mattos tenta demonstrar que o tempo a que se refere trata-se da direção coesa de um grupo de políticos fluminenses capazes de transformar seus interesses em interesses nacionais. Talvez, não houvesse outra maneira de expor essa tese sem que o autor colateralmente estabelecesse a idéia de que contraposto ao partido liberal marcado pelas dissensões estava um partido coeso, monolítico, que não apresentava divergências significativas e que este fora o diferencial que os levara à vitória sobre os demais.[272]

José Almeida corrobora em seu estudo essa unidade diferencial, para tanto se apóia em Mattos e Francisco Iglesias, ao contrapor a aparente incapacidade de liderança dos liberais em momentos de grandes turbulências à hegemonia do partido Conservador, fator que teria aberto caminho para sua direção no Conselho de Ministros no período entre 1844 a 1848. A propalada ingovernabilidade seria fruto da oposição maciça dos conservadores, na Câmara dos Deputados, e da dificuldade de articulação entre os próprios liberais somando-se a isso a desobediência dos presidentes de províncias ciosos de sua autoridade.[273] Almeida identifica movimentos internos de contestação do Partido Liberal e afirma que ficaram claros na década de 1860, quando as tensões internas extravasam para a criação da Liga Progressista, em 1862.

Ainda segundo esse autor, durante toda a história do Império seria nítida a hegemonia dos membros do partido Conservador cabendo a eles a maioria dos gabinetes. No entanto, ameniza depois esta coesão inabalável ao afirmar que de fato os partidos

---

271 Ilmar Rohloff Mattos. *O tempo Saquarema*. São Paulo, Hucitec, 2004. p. 154.

272 Idem, especialmente o capítulo II – Luzias e Saquaremas; liberdades e hierarquias. P. 115.

273 José Tadeu de Almeida. *Transição política e política econômica no Brasil-Império: 1853-1862. Op. Cit.* p. 39.

não eram isentos de diferenças de postura ideológicas em seus quadros e internamente observam-se profundas dissensões que também se apresentaram no partido Conservador. Estas fissuras se apresentaram, segundo ele, mais adiante, "precisamente em 1871, momento onde a chamada Lei do Ventre Livre foi profundamente contestada, e tida como contrária aos interesses provinciais (sendo o visconde do Rio Branco, autor do projeto e chefe do gabinete então no poder, acusado por seus pares de 'rachar' o partido)", note-se depois de quase uma década da divisão do outro partido.[274] Portanto, este autor aponta como data para a divisão dos conservadores um momento mais próximo da fissura liberal.

É neste momento que a trajetória pessoal de Honório Hermeto Carneiro Leão, que fora encarregado pelo monarca de reintegrar o Partido Liberal aos quadros governativos, leia-se alguns de seus integrantes, serve para entender esse movimento de divergência de interesses no interior do grupo conservador. Acredito que a resposta mais esclarecedora que fundamentou essa política está na somatória de elementos que Bruno Estefanes enunciou: o aumento de interferência de D. Pedro II nos meandros políticos, com uma referência especial ao arrefecimento das lutas partidárias, o que comunga totalmente com a reforma eleitoral com vistas a dificultar a unanimidade de pensamento nas instâncias decisórias, o crescente destaque e confiança que o futuro marquês do Paraná ganha no cenário político nacional e o desejo mais amplo, propalado pela opinião pública, de uma existência mais harmoniosa entre os partidos, estes são alguns dos elementos que favoreceram a implantação de um novo tipo de política na década de 1850.

Aproveito a menção ao monarca para refletir sobre sua ação política, estou de acordo com a idéia de Estefanes de que o Imperador ganhou espaço no cenário político conforme amadureceu, desta forma, também sua atuação não foi a mesma desde sua proclamação como imperador até sua deposição, ao fim do Império. Esta percepção ganha ênfase, especialmente, quando se lembra que sua ascensão ao trono ocorreu em plena puberdade e que, portanto, d. Pedro II teve que construir seu espaço em meio à ação de agentes políticos experientes e em um regime constitucional representativo. Mas me parece um equívoco pensar que apenas sua vontade guiava os rumos políticos do país. A implicação desta consideração demanda uma compreensão mais cuidadosa do papel do monarca no desenrolar das políticas públicas no Brasil, como se verá adiante.

As Falas do Trono são um exemplo de como os trâmites governamentais podem induzir os pesquisadores a alguns equívocos, especialmente em relação à questão da maturidade da ação política do monarca. Bentivoglio, por exemplo, afirma que: "A política econômica a ser adotada transparecia nas Falas do Trono, nos Relatórios do Ministério da Fazenda e nos debates do Conselho de Estado, mas era nos debates no

[274] Idem. p. 39 e 40.

Senado e no Parlamento que ela ganhava maior expressividade".[275] Apesar de ter a atribuição de dissolver a Câmara dos Deputados era ela quem legislava e como demonstrou o episódio da demissão de Francisco Torres Homem, nem sempre os projetos do governo eram aprovados na Câmara e quando isso acontecia não necessariamente havia condições políticas para o Imperador apelar para a dissolução. Este não foi um episódio isolado. Em tese de doutorado defendida recentemente, Sérgio Ferraz demonstra que parte dos gabinetes do Segundo Reinado foi derrubada não pela Coroa, mas sim pela Câmara.[276] Ferraz demonstra que os atritos entre deputados e ministros levaram à queda de 19 dos 37 gabinetes do Segundo Reinado. Note-se que nestes casos o Imperador poderia ter usado de sua prerrogativa de dissolver a Câmara para favorecer o ministério e, contudo, não o fez. A explicação para tanto é provavelmente o fato de que havia um custo político alto para ele na opção de dissolução que o impedia de escolher este caminho toda vez que o ministério entrava em conflito com os deputados. Assim, acredito que o papel do monarca tenha crescido durante seu amadurecimento e aprendizado político, da mesma forma que seu desgaste pelo exercício de seu poder, o que é um elemento que se deve somar aos demais eventos no ocaso do Império.

Tão significativo quanto estes fatores foi o efeito, sobre os saquaremas, da crescente cobrança do monarca na realização de uma reforma eleitoral que impedisse ou mitigasse as rivalidades partidárias, talvez um efeito colateral desta nova quadra também fosse o de minorar as cisões internas dos grupos dando a impressão que não existiam. No núcleo regressista, essa primeira crise foi sentida ainda durante a presidência de Honório Hermeto em Pernambuco. Depois das eleições para deputados, em agosto de 1849, Carneiro Leão precisou organizar outro pleito eleitoral, desta vez para preencher uma vaga de senador. O ministério composto pela trindade saquarema tentou conseguir o apoio de Honório para que ele trabalhasse em prol do sucesso eleitoral de seu indicado, Manuel Vieira Tosta, que então ocupava a pasta da Marinha. Sentindo as dificuldades de se equilibrar entre as diversas facções dos partidos pernambucanos e de organizar uma eleição, o presidente da província escreveu, em oito de outubro de 1849, uma carta pessoal ao ministro e amigo Paulino José Soares de Sousa, em que se negava a realizar a tarefa. Como os saquaremas preferiram negar escolhas de nomes enraizados na política provincial para o cargo de presidente para evitar o comprometimento direto com as facções, os ministérios acabaram por arranjar um verdadeiro problema. Isso porque a bancada pernambucana passou a comandar uma intensa oposição na Câmara dos Deputados conhecida como Partido Parlamentar, cujo foco de dissensão estaria principalmente no ministério de Joaquim José Rodrigues Torres, em 1853,

[275] Julio César Bentivoglio. O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860). *Op. Cit.* p. 210.

[276] Sérgio Eduardo Ferraz. *O império revisitado. Instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador.* Tese de doutorado defendida no departamento de Ciência Política da FFLCH/USP em 2012.

contribuindo, sem dúvida, para sua queda e a subseqüente organização de um ministério conciliador, com maior interferência do monarca nos rumos políticos do Estado.[277]

Desta forma, temos alguns fatos a considerar para pensar este momento político. O primeiro é que os saquaremas compunham um grupo interno do partido Conservador que, por sua vez, era composto por outros grupos desvinculados e, algumas vezes, opostos aos primeiros. Quando os primeiros estiveram no poder o exercício do comando gerou tensões que os indispuseram com outros conservadores, contando entre elas pelo menos uma proeminência do partido. As diversas mudanças na política nacional levaram à substituição do gabinete formado pela trindade e, em uma alteração política típica da época, convocou-se para formar o novo gabinete um opositor da política anterior, ainda que do mesmo partido. Acredito que a explicação para essa opção fosse a credibilidade que o marquês do Paraná desfrutava junto ao Imperador, além de uma boa base de apoio que serviria direta e indiretamente ao monarca para manter o grupo político descendente discretamente controlado.

Como se viu, a idéia de fragmentação que serviu de elemento explicativo para justificar a primazia do partido Conservador sobre o Liberal na condução da política nacional não se enquadra perfeitamente caso se acompanhe os meandros da política. Dispondo os argumentos da maneira como propositalmente os expus tem-se a impressão de que um dos partidos era coeso enquanto o outro era fragmentado. Pode-se citar o trabalho de Miriam Dolhnikoff, *O pacto imperial*, para se ter outra visão da condução da política da época sem recorrer à dicotomia coeso/fragmentado, mas também por perceber que as alterações do período do chamado regresso conservador foram mais limitadas do que geralmente se supõe, some-se a isso o fato de que outros autores e fatos indicaram a significativa existência de divisões em alas em ambos os partidos, o que pode ser verificado levando-se em consideração as divergências sobre a aprovação de algumas leis e encontra-se outro cenário político, muito diferente do tempo saquarema.[278] Enquanto um autor situou o momento do divisão do partido Conservador em 1870, outro em 1860, caso se considere a narrativa de Izabel Marson pelo menos uma virtual divisão no partido já teria existido na década de 1850, baseado em desavenças da década anterior.[279] Assim, é importante questionar-se se a visão dicotômica sobre a coesão dos partidos políticos imperiais não estaria criando uma situação ideal sobre um deles, quando, na realidade, por todo o caráter partidário da época, essa conexão áurea dificilmente existiria.

Da mesma forma, outro equívoco que parece existir em alguns trabalhos que privilegiam a abordagem econômica está no acentuado destaque que se confere aos articuladores de planos econômicos, o que por si só não é nem um pouco reprovável.

---

277 Bruno Fabris Estefanes. *Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856). Op. Cit.* .pp. 138 e 139.

278 Miriam Dolhnikoff. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil. Op. Cit.*.

279 Isabel Marzon. *O império do progresso: a revolução praieira em Pernambuco (1842-1855).* São Paulo: Brasiliense, 1987. Especialmente, p. 118.

Não é difícil encontrar reiteradas referências sobre Joaquim José Rodrigues Torres, Bernardo de Souza Franco, Francisco de Sales Torres Homem e Ângelo Moniz da Silva Ferraz, mas por vezes se esquecem que a ciência com a qual estes legisladores tentavam relacionar-se era a da Economia Política e não com a Economia, como hoje entendemos os assuntos ligados a esse campo do saber, com um conhecimento muito mais técnico e específico. Não se trata de uma mera divergência semântica, trata-se sim de outra concepção de explicação dos fenômenos, talvez outro estágio na formação desse tipo de conhecimento, se assim se quiser definir, mas que envolvia ainda muito dos meandros políticos. Bentivoglio afirma que "A política econômica pode ser entendida como um conjunto articulado de medidas implementadas pelo governo com vistas a organizar as atividades econômicas de um determinado país, embora pressões internas motivadas por conflitos de interesses entre diferentes grupos da sociedade e pressões externas exercidas pelos países mais avançados economicamente dificultem tanto a elaboração de diretrizes como o conjunto de medidas a serem adotadas. Embora dirigidas ao campo da economia, essas medidas obedecem também a critérios de ordem política e social. Além dessas determinações, a política econômica ainda se submetia a crises e alterações conjunturais inerentes ao mundo capitalista".[280]

Este caráter explica, ainda que de nenhum modo justifique, a atitude de José da Silva Lisboa sobre suas práticas na tradução de autores estrangeiros, uma vez que seu comprometimento era prioritariamente com a política, talvez, mais com as suas relações e contatos políticos, do que com a ciência econômica. De toda forma, é preciso dar atenção a notabilidades políticas da época e a seus interesses, pois elas associavam conceitos políticos como prestígio, poder, influência e comando que, forçando uma expressão, transitavam pela política econômica e empreendiam mudanças, como foi o caso de celebridades da política nacional como Honório Hermeto Carneiro Leão, o marquês do Paraná, e de Pedro de Araújo Lima, o marquês de Olinda. Talvez suas maiores contribuições na década de 1850, restritas ao estudo das políticas econômicas, possam ser entendidas como a de lideranças que conseguiam elaborar sobre a vontade do Imperador equipes que superavam as limitações ou paixões partidárias, o que mudava o ambiente político permitindo a alteração das políticas econômicas.

No campo político, percebe-se que, provavelmente, as mudanças partidárias fossem muito mais freqüentes do que foi suposto, assim repetir-se-iam, guardadas as devidas proporções, no centro do poder a mobilidade que se dava em outras partes do Brasil no campo político. Neste caso, o que se exigia mais enfaticamente dos políticos era a capacidade de justificar suas transferências ou seus votos discordantes em assuntos que por algum motivo eram reputados como não sendo diretamente relacionados com o interesse nacional. Por seu turno, é preciso também considerar que por causa das apreciações dos assuntos serem fortemente influenciadas pelo viés pessoal era plausível que grupos dentro

[280] Julio César Bentivoglio. *O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860). Op. Cit.* p. 200.

do mesmo partido, por motivos diversos, votassem de maneira diferente. Isso explicaria o fato de que apesar das cobranças existirem, como atestou o caso de Joaquim Gomes de Souza, não eram nem tão radicais, nem tão seguidas a ponto de impedir o andamento das discussões. Destarte, torna-se mais fácil entender passagens como a da resposta de Honório Hermeto Carneiro Leão quando admoestado por Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque se eram antagônicos: "Não tome isso tão restritamente: eu não exprimi isso. Nós podemos *estar* antípodas nas idéias políticas e, contudo, estarmos em harmonia em outros pontos".[281] (grifo do autor)

2.5. Os fios de Ariadne: os principais elementos na definição das votações

2.5.1. As redes de apoio

Como se pôde notar, por tudo o que já foi exposto, um dos elementos que poderiam interferir nos votos e, portanto, no resultado da definição das políticas públicas era a autoridade de alguns políticos. Ao que parece a tomada de posição de uma notabilidade e seu discurso podiam fornecer argumentos que facilitassem o alinhamento de simpatizantes ao dar-lhes subsídios sobre as falhas ou virtudes do projeto em questão. Desta forma, a confrontação entre os parlamentares formava dois grupos gerais que habitualmente recebiam os nomes de "maioria" e "minoria", sendo por vezes esta última chamada também de "oposição". É interessante notar que sob esse manto da divisão partidária poderiam encontrar-se indivíduos que justificavam sua posição sobre o projeto baseados em diferentes argumentos.

A experiência cotidiana comum entre os aliados, suas lutas, decepções, rearticulações e estratégias, por exemplo, também foi apresentada diversas vezes como um fator de união e determinação de quem votava. Neste sentido, os conceitos de campo e habitus apresentado por Pierre Bourdieu em suas obras fundamentariam algumas noções que assinalei na prática política e que facilitam entender a relevância das possibilidades na prática política em detrimento do mecanicismo e determinismo partidário ou ideológico. Parece que o caso de Francisco Sales Torres Homem ilustrou bem esta realidade, portanto, não significa dizer que a proximidade era um elemento absoluto na definição dos votos, tudo dependia da especificidade da situação. Para compor um quadro mais aproximado sobre a dinâmica parlamentar no século XIX em relação às questões do banco e da

[281] Extraído de Julio César Bentivoglio. *O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860). Op. Cit.* p. 26.

moeda é preciso esmiuçar os principais elementos que poderiam influenciar as votações e que aparentemente tiveram relevância na questão econômica.

Compreende-se, neste trabalho, o conceito de campo como o espaço de ação dos sujeitos que tem suas atitudes relacionadas, ao mesmo tempo, por interesses gerais, do grupo a que pertencem, e por seus interesses particulares. É importante salientar que a estrutura do campo é marcada pela relação de forças entre os agentes, assinalando o confronto entre os diversos componentes e campos existentes na sociedade. Assim, cada campo tem regras, leis e condutas próprias que determinam e são determinadas pela dinâmica interna do grupo formado por interesses comuns que gera uma espécie de cumplicidade objetiva e cuja incorporação serve para permitir a entrada, permanência ou saída de sujeitos com preocupações similares aos desse campo. Como complemento do campo figura o conceito de habitus, entendido aqui como as disposições adquiridas, ou seja, o conhecimento e reconhecimento das leis inerentes a cada campo e ao jogo entre seus integrantes e os componentes de outros campos, especialmente, por meio de aprendizagem da prática no campo criando um sistema gerador de estratégias.[282]

Note-se que ao tratar o campo como uma formação ampliada, ou grupo, isso não anula a existência do interesse individual, ou seja, cada integrante está imerso nas disputas internas ao campo a que pertence utilizando-se de estratégias que lhe permitam aproveitar melhor sua posição e, simultaneamente, em confronto com outros campos. Por sua vez, sua entrada e permanência no grupo dependem do comprometimento com estes interesses gerais e seu envolvimento na defesa dos interesses coletivos, caso contrário, ocorre sua saída. Portanto, tem-se uma dinâmica altamente conjuntural que resulta em um redimensionamento constante dos diversos campos sociais.[283] Sustento que, pelo menos no matiz político e acredito que nas demais áreas sociais também, o pertencimento a um grupo não exclui a possibilidade de proximidade com outros grupos ou campos, vale dizer, além de interesses políticos, os representantes públicos também teriam interesses culturais, econômicos, etc, que os influenciariam na sua compreensão de mundo dependendo da dedicação a cada uma dessas áreas. Portanto, ao referir-me às redes de apoio penso-as pautadas pelos elementos presentes nos conceitos de campo e habitus.

Assim, além da influência das notabilidades partidárias, outro elemento que não pode deixar de ser mencionado com existência intrínseca à prática política é a rede de apoio. Refiro-me a uma rede que se cria e se recria, constantemente, e que apesar de ter um núcleo mais coeso descortina novos aliados a cada rodada de discussões e votações e que pode se enquadrar no conceito de campo político, conforme apontado por Bordieu. Tratava-se, portanto, de interesses provinciais, corporativos, crenças pessoais e teóricas que dependendo do projeto discutido mostrava-se mais propenso à influência

---

[282] Pierre Bourdieu. *Campo de poder, campo intelectual:* intinerario de um concepto. Buenos Aires, Editorial Montressor, 2002.

[283] Idem. Consultar especialmente o capítulo: Algunas propriedades de los campos, p. 119.

destes elementos, a partir de então, os políticos esforçavam-se por constituir as alianças necessárias para obter o resultado desejado. Por isso não basta simplesmente identificar a declaração do voto ou, quando da falta desta, a tendência expressa nos discursos dos deputados. Certamente, se o estudo se limitasse a apenas estas constatações seria mais acentuada a impressão de absoluta falta de coerência nas votações. Para avançar nos meandros políticos é preciso atentar nos discursos disponíveis, principalmente no seu fundamento, só assim torna-se mais fácil vislumbrar e compreender que um alinhamento ocasional pode esconder que parte dos políticos se opunha a um projeto por discordar da maneira como estava redigido ou por desentendimentos com o autor do projeto, por exemplo, enquanto outra parte se opunha por considerá-lo inconstitucional, como reiteradamente ocorria. Portanto, o esforço deste trabalho também está, na medida do possível, na identificação da declaração do voto e do seu fundamento.

Como já foi dito, a formação dessa rede de suporte estava inserida na própria lógica da política do século XIX. Jeffrey Needell, por exemplo, ao tratar da formação do partido conservador afirmou que os espaços para essa organização estavam localizados na magistratura, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, na presidência dessa província e na Câmara. Nessa articulação seus principais líderes, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão, colocaram-se em contato com um importante grupo fluminense liderado por Joaquim José Rodrigues Torres. Entre eles a união se forjara através das práticas de indicação, eleição e casamento. Essa aproximação permitiu uma conexão destas notabilidades com grandes redes de famílias da baixada fluminense dedicadas ao cultivo de cana de açúcar e café e, ao que tudo indica, com forte presença na Assembléia Provincial.[284]

Portanto, apesar das considerações tratarem da formação do núcleo fluminense que liderava um dos partidos imperiais é possível afirmar que era um mecanismo comum às várias regiões do Império, assim, garantir acesso a cargos deve ter sido uma das formas pelas quais as redes de apoio se recriavam, sem resvalar, no entanto, na visão mecanicista do clientelismo. Ivan de Andrade Vellasco ao tratar do cargo de Juiz de Paz, por exemplo, aborda de maneira mais condizente com a linha que adotei neste trabalho a vinculação entre política, rede de apoio e carreira. Baseado em Lenharo, Ivan indica que a década de 1830, marcada pela ascensão dos liberais, foi um período de acumulação de forças dos representantes da elite ligada ao abastecimento com desdobramento nas administrações provinciais, cujo foco do autor é o juizado de paz, como porta de entrada para futuras carreiras na Corte.[285]

---

[284] Jeffrey D. Nedell. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In. Almanack Brasiliense. São Paulo, nº10, p. 5-22, Nov. 2009, Fórum. Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: http://www.almanack.usp.br/neste_numero/n01/index.asp?tipo=forum&edicao=10&conteudo=320 .

[285] Ivan de Andrade Vellasco. Juízes de paz, mobilização e interiorização da política: algumas hipóteses de investigação das formas de justiça local e participação política no Império (1827-1842), pp.297 e 298. In.: José Murilo de Carvalho, Miriam Halpern Pereira, Gladys Sabina Ribeiro, et al (Orgs). Linguagens e fronteiras do poder, editora FGV, 2011. pp. 286 – 300.

Segundo Vellasco: "É evidente que as redes de compadrio e clientela pesavam, na medida em que mediam forças nessas circunstâncias, mas eram uma das variáveis, e arrisco a afirmar, não a mais importante. Esses grupos mais solidamente articulados em torno de interesses mais nítidos, inclusive econômicos, que formavam o núcleo central das agremiações políticas, funcionavam certamente como polos de atração e de referência que atraíam os demais setores que não se reduziam a clientelas. Tais grupos possuíam objetivos, razões e sentidos próprios para suas escolhas e ações que encontravam nesses grupos canais de expressão e mobilização, como exemplificam pardos e escravos, que entenderam diferentemente – hoje o sabemos – os sentidos da liberdade e da libertação implicadas no processo de independência e sua consolidação".[286]

Thomas Flory fornece uma visão interessante da disposição de forças políticas nesse período, o autor comenta o fracasso da tentativa da implantação de uma política de partido único pelos conservadores e da reforma do código processual, segundo ele: "Sin embargo, hubo factores que impidieron al Partido Conservador establecer la política de un solo partido. En primer lugar, para sorpresa de los conservadores, el sistema basado en los allegados y en el padrinazgo que habían forjado las leyes centralizantes, dividió drasticamente la política imperial a lo largo de líneas faccionales en vez de líneas de clase. En las parroquias de Brasil había élites rivales (plantadores, dueños de ingenios y magnates ganaderos) que competían por los favores del gobierno y por los títulos y poderes que obtenía el que desempeñaba un puesto. Lejos de articular el consenso de clases, las nuevas leyes de la burocracia fomentaron las divisiones faccionales y la formación de rivalidades entre los que gozaban de influencia y los que sentían que los habían dejado a un lado. Los rivales de la comunidade, ya sea que estuvieran divididos por ódios ancestrales de família, por litígios, o por la competência económica, todos buscavan el apoyo de la burocracia, y los agravios de los grupos locales poco favorecidos se traducieron directamente en la política de oposición a nível nacional".[287]

Não espanta, pois, que na própria trindade saquarema seja possível encontrar a formação dos laços que uniram estes homens ao comércio e à terra. Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara consolidou sua posição também pelos casamentos com Maria Custódia Ribeiro de Oliveira de Queiroz, filha de um abastado capitalista e comendador. O laço de casamento era uma das diversas possibilidades para estabelecer e aumentar a rede de contatos, não suponho que fosse predominante sobre as outras, contudo está longe de ser desconsiderável, como o demonstraram os casos de Paulino José Soares de Souza e Joquim José Rodrigues Torres envolvidos numa intrincada rede de relações que abrangia partes do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e Minas Gerais.

[286] Idem, p. 298.

[287] Thomas Flory. *El juez de paz y el jurado em el Brasil imperial, 1808-1871: control social y estabilidade política en el nuevo Estado.* México D.F., Fondo de cultura económica, 1986. pp. 282 e 283.

Tratava-se da prática de fazendeiros procurarem bacharéis promissores para unir-se à sua família e com isso ganhar prestígio social e voz na política.[288]

Da mesma forma os autores do primeiro projeto de Código Comercial, de 1833, por exemplo, eram pessoas diretamente vinculadas a atividades comerciais, com exceção aparente de Antônio Paulino Limpo de Abreu e José Clemente Pereira. Tratava-se de nomes como os de Ignácio Ratton, banqueiro e membro da Sociedade dos Assinantes da Praça, Guilherme Midosi que era capitalista e comerciante sediado no Rio de Janeiro, Lourenço Westin que além de cônsul da Suécia era proprietário da casa de comércio Westin e Cia e, por último, o visconde de Cairu, que tinha fortes vínculos com os mercadores baianos. Voltando a atenção aos dois nomes, aparentemente desvinculados das atividades comerciais, encontra-se que Limpo de Abreu que era genro de um importante fazendeiro e comerciante da região de Paracatu, em Minas Gerais, que abastecia a Corte, e Clemente Pereira, relator do Código Comercial e a partir de 1851, presidente do Tribunal de Comércio, estando, portanto, ambos em contato com as características da atividade comercial e os principais representantes desses negócios no Brasil.[289]

Adoto a posição de Ivan Vellasco exposta no texto *Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate*, no qual a relação clientelista foi retratada de maneira menos determinista e fechada do que a apresentada por Graham. Vellasco se apoia na crítica de José Murilo de Carvalho sobre a frouxidão na utilização do termo clientelismo que em sua livre utilização acabaria por se confundir com fenômenos de mandonismo local como o coronelismo. Assim, de acordo com Carvalho o autor prefere instrumentalizar o conceito como um tipo de relação que envolve a concessão de benefícios públicos em troca de apoio político. Baseando-se em outros trabalhos Vellasco entende que as redes clientelares garantiriam coesão política e econômica dos grupos que na busca de seus interesses estabeleciam alianças e se submetiam a novos compromissos estratégicos, o que destoaria da descrição de dominação conforme exposta por Graham, por exemplo. Esta complexa articulação de estratégias de diversos grupos sociais estaria mais ligada a um arranjo fundamentado em uma permanente negociação e repactuação das hierarquias.[290] Ressalta ainda que estas redes clientelares não se resumiam ao simples binômio dominação/submissão, mas a cadeias

---

288 Visconde do Uruguai, 1807-1866. Visconde do Uruguai. (Org. e introdução) José Murilo de Carvalho – São Paulo: Ed. 34, 2002. pp. 14-16.

289 Julio César Bentivoglio. *O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860). Op. Cit.* p. 132. Não se pode deixar de fazer referência ao fato de que José Clemente Pereira teve uma importante participação na direção da Santa Casa de Misericórdia e pelos relevantes serviços prestados sua viúva recebeu o título de Condessa da Piedade. Sobre sua presença na administração consultar, por exemplo, o Almanak Laemmert, ano de 1850, onde o Comendador José Clemente Pereira apareceu como provedor. Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/almanak/al1850/00000256.html .

290 Ivan Andrade Vellasco. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In.: José Murilo de Carvalho e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Org.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 84 e 87.

de reciprocidade formando redes de interdependência que produziam e alicerçavam as redes de poder, um jogo de direitos, deveres e compromissos.[291]

Assim, em cada situação os indivíduos buscavam tirar o maior proveito possível destas relações, inclusive a parte pretensamente submetida. Neste sentido o acesso à justiça, por exemplo, abriu novas oportunidades às necessidades dos subalternos permitindo que os termos do fenômeno clientelista fossem redefinidos. Portanto, é importante frisar que além de não existir apenas um tipo de relação clientelista nos diferentes níveis sociais, cada situação ou demanda reconfiguraria os termos desse enlace e limitaria de forma diferente cada um desses sujeitos. Trato de adotar estas compreensões na formação da rede de apoio dos parlamentares, mas destaco que não o faço de maneira a esta relação determinar a prática política ou a sociedade, ao contrário, defendo que ela é uma parte da tessitura política entre outros tantos quesitos. Destarte, no campo político a construção da rede de apoio estaria de acordo com esta lógica muito mais permeável que a descrição estática e estrutural geralmente associada ao clientelismo. Estes trechos demonstram a relevância que os contatos tinham no século XIX, é claro que se tratando das instâncias legislativas outros elementos devem ser levados em consideração para que se compreendam as diversas configurações assumidas nas votações. Um dos mais importantes era o grau de experiência que cada um dos políticos tinha ao exercer os mandatos isso porque, certamente, os mais experientes quando confrontados pelos seus pares conseguiriam justificar as mudanças mais facilmente que os novatos.

Um episódio interessante que ressalta a abordagem utilizada neste trabalho foi o ódio com que o liberal, representante da província do Rio de Janeiro, Martinho Álvares da Silva Campos, respondeu às ofensas que se veiculavam sobre ele na imprensa, orquestradas em sua opinião pelo seu desafeto, o ministro dos Negócios Estrangeiros, José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco. Esta passagem serve para realçar o fenômeno da possibilidade de mudança de opiniões. O próprio visconde do Rio Branco mudara de posições políticas, militando no começo da carreira pelos liberais e mais tarde pelos conservadores.[292]

> "*Não sou deputado porque fosse secretário do chefe de um grande partido, do qual ingratamente me separasse para fazer-me secretário, prestando a fiança exigida, de outro grande chefe do partido contrário. (Reclamações) Sr. Presidente, não continuarei neste assunto; sirva isto de primeira e última resposta à imprensa do Sr. ministro dos negócios estrangeiros. Positivamente da tribuna peço a S. Ex. que mande preparar contra mim os seus pasquins escritos pelos seus ratos molhados; mande imprimir os versos feitos por seus formosos ratos molhados, poetas, e versos que tem S. Ex. aplaudido, e de que tenho notícia*".[293] (grifos meus)

[291] Idem. p. 88.

[292] Sobre a carreira política de José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco, consultar Eide Sandra de Azevedo de Abreu. O evangelho do comércio universal. *O desempenho de Tavares Bastos na Liga Progressista e no Partido Liberal (1861 - 1872). Op. Cit.* p. 368.

[293] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 05/07/1859. p. 30 e 31.

As reclamações após seu pronunciamento foram claramente expressões de reprovação à insinuação de que havia políticos sem habilidades que se aproveitavam das relações com parentes famosos para obter algum cargo público. O tom depreciativo dado não só ao expediente de benefício nepotista como também da subserviência pela qual se manipulava a imprensa, serve para entender as manifestações de repúdio que recebeu dos seus pares após o discurso.

A importância da formação de uma ampla rede de apoio dentro e fora das instâncias legislativas também foi assinalada no estudo sobre o Conselho do Estado realizado por Maria Fernandes Martins, onde a autora busca demonstrar que é um equívoco considerar os políticos com assento nessa instância como pertencentes a um grupo isolado dedicado apenas à direção do país. Segundo ela, no contexto das redes de relacionamento, o capital e poder político de um indivíduo correspondiam não apenas ao seu *status*, mas igualmente à capacidade de oferecer e retribuir benefícios, em um amplo esquema de trocas cuja função estruturante verificava-se em um nível mais cotidiano das relações de poder. Na prática, consistia em aspectos informais a conviver com estruturas formais de ordenação política e social, transformando-se progressivamente em práticas marginais, na proporção em que se tornava mais complexo o aparelho de controle e administração do Estado. Assim, a noção de rede complementaria a compreensão do sentido que assume o termo *elite* pela consideração de que formavam grupos com identidades construídas a partir de suas relações, crenças e práticas políticas.[294]

Jerônimo José Teixeira Júnior, o visconde do Cruzeiro, certamente encarnava todas estas articulações típicas daquele momento. Destacou-se na defesa dos projetos de Francisco de Sales Torres Homem, em finais da década de 1850, e sua rede de apoio se articulava tanto pelo parentesco como pelas bem sucedidas alianças constituídas durante sua vida. A trajetória de Jerônimo José Teixeira Júnior é certamente invejável, ele foi um dos grandes artífices na formação das redes de apoio tão em voga na segunda metade do século XIX, logrou como poucos articular rede de apoio familiar com suas bem sucedidas alianças. Herdeiro de grande fortuna, seu pai, Jerônimo José Teixeira, era um rico comerciante oriundo do Porto que se estabeleceu na Corte e casou com Ana Maria Netto Carneiro, que pertencia a um dos troncos da família dos Carneiro Leão com ramificações em Pernambuco, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Sua tia por parte de mãe, Maria Henriqueta Netto Carneiro casou-se com Honório Hermeto Carneiro Leão, futuro marquês do Paraná, portanto, este veio a ser seu tio, a quem visitava com freqüência. Teixeira Júnior cursou a Faculdade de Direito em São Paulo, onde se formou em 1853, retornando ao Rio de Janeiro casou-se com sua prima, filha do marquês do Paraná, tornando-se assim sobrinho-genro. Fosse só esta a biografia já deduzir-se-ia as imensas oportunidades com as quais ele se depararia.[295]

---

[294] Maria Fernanda Martins. O Círculo dos grandes: Um estudo sobre política, elites e redes no segundo reinado a partir da trajetória do visconde do Cruzeiro (1854-1889). *Op. Cit.* p. 95.

[295] Para toda a biografia do visconde do Cruzeiro consultar o trabalho de Maria Fernanda Martins. O Círculo dos grandes: Um estudo sobre política, elites e redes no segundo reinado a partir da trajetória do viscon-

No entanto, o futuro visconde do Cruzeiro não se deteve aí, esmerou-se em diversas frentes e atividades logrando ampliar a rede de apoio que seu sobrenome e sua fortuna lhe garantiam. Passou a figurar como capitalista no Almanak Laemmert, o que atestava ter grandes cabedais para suas negociações, segundo explica o Dicionário Moraes.[296] Também participou da fundação da Companhia de Navegação Niterói & Inhomirim e foi um dos diretores da Companhia Estrada de Ferro D. Pedro II, tornando-se, em 1859, seu vice-presidente. Pode ser encontrado como diretor do Banco do Brasil, do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, membro do Conselho fiscal do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, fiscal do Banco Comercial e Agrícola e provedor da Santa Casa de Misericórdia.[297] Ao desempenhar essas funções relacionou-se e vinculou-se a homens de posições tão díspares como o Barão de Mauá e Francisco Sales Torres Homem.

Simultaneamente a esta extraordinária trajetória financeira também chama a atenção seu percurso político, em franca ascensão desde meados do século XIX. Começou como deputado provincial, em duas legislaturas a partir de 1854, depois passou à Câmara dos Deputados como representante da província do Rio de Janeiro, a partir de 1858, sendo reeleito na décima primeira, décima quarta e décima quinta legislaturas, exercendo a presidência dessa instância entre 1869 e 1872, posteriormente, em 1873, foi nomeado senador. Desempenhou ainda as tarefas de Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1870, e depois de Conselheiro de Estado.[298]

Não é de se estranhar, portanto, que ele tenha mantido contatos próximos com nada menos do que com o visconde de Itaboraí, visconde do Uruguai, marquês de Olinda, visconde de Abaeté, visconde de Inhomirim, visconde do Rio Branco, Nabuco de Araújo, visconde do Bom Retiro, Duque de Caxias, bem como com o conde de Baependi, de quem era primo, barão de Mauá, de quem era compadre, conde de São Clemente, barão do Tiete, Cristiano Ottoni, Rodrigo Augusto da Silva, Antônio Ferreira Viana, Francisco Otaviano e os irmãos Andrada. Claro que esse talvez seja o caso mais bem sucedido da organização e ampliação das redes sociais de apoio apresentadas neste trabalho, no entanto, o que se pleiteia é assinalar que mesmo sem esta amplitude os demais políticos formavam suas malhas de contatos tendo como base suas trajetórias e suas ligações consangüíneas com vistas a ter uma vivência política mais estável.[299]

---

de do Cruzeiro (1854-1889). *Op. Cit.*

296 Antônio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa.* Original de 1813. Vol 1, página 342. O aparecimento de seu nome no Almanak Laemmert pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/almanak/al1859/00000490.html .

297 Maria Fernanda Martins. O Círculo dos grandes: Um estudo sobre política, elites e redes no segundo reinado a partir da trajetória do visconde do Cruzeiro (1854-1889). *Op. Cit.* p. 100.

298 Ibid ,p. 100. e Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. Parlamentares do Império. *Op. Cit.* p.418 e 419.

299 Maria Fernanda Martins. O Círculo dos grandes: Um estudo sobre política, elites e redes no segundo reinado a partir da trajetória do visconde do Cruzeiro (1854-1889). *Op. Cit.* p. 102.

Fica como exemplo esta incomparavelmente fluída teia de relações construídas por Jerônimo José Teixeira Júnior. É importante destacar que as diversas relações que construiu em sua jornada não o fizeram sentir-se compelido a alinhar-se indefinidamente a qualquer um desses políticos. Como suposição fica o registro de que talvez a dificuldade na flexibilidade das posições políticas tenha sido uma característica mais marcante nas lideranças, justamente por seus esforços como articuladores em torno de alguma posição. Assim, nos políticos mais célebres a mudança de opiniões causava grande espanto como no caso de Zacarias de Góis e Vasconcelos. Quiçá, por essa mudança ter sido tão alardeada, pensou-se que todos os parlamentares estavam tão arraigadamente presos a posições partidárias estruturais que a alteração de apoio era tomada como uma espécie de violação de conduta, quando na realidade essa não era a regra, mas a exceção. Dessa forma, explicar-se-ia o fato de uma característica restrita aos lideres acabar sendo indiscriminadamente aplicada aos demais sem se confrontar essa pressuposição com o conjunto das posições assumidas em debate ou ao conteúdo de seus discursos.

2.6. Empresas e sociedades Beneméritas: alguns dos espaços privilegiados das práticas políticas em meados do século XIX

Este item busca indicar um tipo específico de influência na atuação dos políticos, a ligação direta ou indireta dos agentes públicos com o ramo empresarial e comercial. A dificuldade aqui não está apenas em encontrar o nexo, mas de entendê-lo como uma forma legítima desses representantes corresponderem aos diversos anseios dessas fraternidades. Destarte, a grande questão está em descobrir em quais sociedades cada um deles estava inserido. A despeito do impulso de passar diretamente às sociedades mercantis, não se pode esquecer de mencionar que a primeira e mais evidente é a sociedade brasileira, afinal, tratavam-se de representantes da nação. No entanto, isso não significa que os parlamentares não tivessem outras atribuições e papéis e que de cada um deles nascesse uma compreensão específica sobre o impacto que as medidas debatidas nas instâncias decisórias teriam.

Desse modo, é possível, por exemplo, encontrar alguns políticos que também desempenhavam funções de sócios ou diretores em estabelecimentos mercantis, sociedades pias, religiosas, etc, o que possivelmente transformavam-lhe a visão. É o que se pode constatar no discurso de Pedro de Alcântara Machado, representante da

província de Minas Gerais na décima legislatura, tanto no que diz respeito ao exercício do cargo, quanto ao apoio comum entre os banqueiros.

> "(...) *tendo acontecido muitas vezes que nas horas em que o banco está fechado muitos capitalistas distintos, que tem casas bancárias, tem trocado as notas do Banco agrícola, procurando por todos os modos dignos honrar essas notas; e visto que faço menção deste fato, aproveitarei a oportunidade para daqui, em nome de meus ilustres colegas daquela diretoria, dirigir a estes distintos e prestimosos banqueiros sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços e valiosa coadjuvação que tem prestado ao Banco Agrícola*".[300]

Mesmo que não o fossem diretamente eles a exercê-los, ainda assim, não estariam imunes às suas influências, porque possivelmente parte de sua rede de apoio estava envolvida com essas empresas, portanto, pode-se supor que suas posturas nas discussões sofreriam algum tipo de interferência. As demandas às quais os políticos buscavam fazer frente, provavelmente, suscitavam considerações dos poderosos homens de negócio da mesma forma que de poderosos proprietários de terra e homens, eram levadas em conta. Suponho que não desproporcionalmente, de forma a ser o único elemento definidor do voto, mas como um poderoso componente de consideração. As questões sobre a moeda e os bancos forçosamente tratavam de compatibilizar os interesses gerais com os interesses desses homens chamados, por vezes, de capitalistas outras de particulares.

Curiosamente, estas categorias foram associadas em alguns trabalhos a considerações negativas, é o que se encontra, por exemplo, em Faoro. De acordo com ele o segundo reinado seria o paraíso dos comerciantes, entre os quais se incluíam os honestos e os especuladores prontos para dar "o bote à presa". No extremo oposto encontravam-se "os agricultores vergados ao solo, os industriais inovadores servem sem querer, aos homens de imaginação forrada de golpes, hábeis no convívio com os políticos, astutos nas empreitadas".[301] Do que se pode encontrar nos Anais da Câmara dos Deputados não era essa a visão que predominava na época, pelo contrário, geralmente os legisladores se remetiam a eles com grande consideração, tratava-se de uma espécie de reconhecimento à relevância desses empreendedores no campo mercantil.[302]

Essa visão pejorativa sobre os comerciantes, provavelmente, está relacionada com a alegação de alguns políticos sobre os malefícios na ampliação do crédito e na construção da oposição agricultura, indústria e comércio. Um dos melhores exemplos disso se pode encontrar na exposição do deputado Joaquim Otávio Nébias, representante pela província de São Paulo na Câmara dos Deputados, em 1853. Seu pronunciamento explorava

---

300 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 05/06/1858, p. 49.

301 Raymundo Faoro. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.* São Paulo: Globo, 2008. p. 522.

302 Hernán Enrique Lara Sáez. *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853.Op. Cit.*

a primazia do comércio sobre as demais áreas da economia, não conseguia enxergá-las como áreas distintas de uma mesma economia, mas como três vias autônomas e conflitantes que resultariam em políticas econômicas excludentes.[303] Outra abordagem pode ser encontrada na argumentação de João Lustrosa da Cunha, 2º marquês de Paranaguá, representante da província do Piauí, quando indicava que a obrigação pretendida pelo Ministro da Fazenda de metalizar a totalidade dos fundos bancários, conseqüentemente forçando o fechamento dos bancos que não o fizessem, traria graves consequências para a agricultura e indústria, por se tratar de um projeto de restrição do crédito.[304]

Além do mais, a própria dedicação de alguns membros do Legislativo, ou de seus amigos, a essas atividades e investimentos já são indicativas de que a percepção geral sobre elas não poderia ser tão negativa a ponto de apartá-los dessas práticas nas sociedades mercantis ou beneméritas. Por uma questão de coerência com a argumentação que vem sendo construída até aqui, pela importância inequívoca do período entre 1857 e 1860 e, por ser um momento marcado em algumas leituras como de desagregação da política, em função da Conciliação, a análise a seguir se aterá, dentro do possível, ao quadro de funcionários de alguns dos mais destacados bancos nesse período. Destarte, caso se tome como ponto referencial o Banco do Brasil, sem contar a lista dos acionistas, encontrar-se-ão os seguintes nomes em sua diretoria: Joaquim José Rodrigues Torres, José Machado Coelho de Castro, suplente na décima legislatura da Câmara dos Deputados que participou dos debates sobre a moeda e também foi presidente do Banco do Brasil. Diogo Duarte Silva, deputado constituinte, foi depois representante da província de Santa Catarina da primeira à terceira legislaturas gerais. Teófilo Benedito Otoni – classificado como secretário da diretoria - foi deputado geral pela província de Minas Gerais na quarta, sexta, sétima e décima primeira legislaturas tornando-se depois senador.[305] José Carlos Mayrink, pai do primeiro visconde de Mayrink e de Francisco de Paula Mayrink que antes do fim do Império se dedicaria à atividade de banqueiro. João Henrique Ulrich, que também exerceu, em 1854, o cargo de presidente do Real Gabinete Português de Leitura.

Mais espantoso ainda é encontrar o nome de João José dos Reis, 1º conde de São Salvador de Matosinhos, cuja trajetória é impressionante. Começa com sua entrada, ainda na juventude, na carreira comercial, depois entrou em sociedade com o major Antônio José do Amaral, com cuja filha Reis se casou. A partir de então fundou uma casa comercial e prosperou, dentre suas atribuições contam-se passagens como presidente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, na direção do Banco Comercial do Rio

---

303 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 21 de junho de 1853. pp. 265 e 266.

304 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 1 de julho de 1859. p. 9.

305 Talvez bastasse lembrar que Levy afirmou que na luta entre o ministro Souza Franco e Francisco Torres Homem, este último tinha formado um verdadeiro lobby a favor do monopólio de emissão do Banco do Brasil, facilitado pelo fato de que a maioria dos deputados era acionista desta instituição desde a sua fundação. Consultar: Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Op. Cit.*, p.74.

de Janeiro, na fundação do Brasilian and Portuguese Bank, chamado depois de Bank of Rio de Janeiro, além de ter sido presidente honorário das Associações do Porto e Lisboa, diretor-secretário do Banco do Brasil e da Associação Comercial do Rio de Janeiro e fundador das companhias de seguros: Garantia, Confiança e Fidelidade e Companhia, Comércio e Lavoura.[306] Envolveu-se também com instituições de caridade como o Asilo Profissional de Benemerência Portuguesa, da qual foi fundador no Rio de Janeiro, a Sociedade Portuguesa de Beneficência, da qual também foi presidente, a Sociedade Lusitana, em Montevidéu, a Caixa de Socorro D. Pedro V, Albergues Nocturnos de Lisboa, a Oficina de São José, no Porto, além de envolver-se com a Comissão dos Hospitais criados no Rio de Janeiro para o combate à epidemia de febre amarela, em 1873, e na Comissão de socorro às vítimas das inundações de Portugal, em 1876, etc.[307]

Outro nome importante presente nos quadros do Banco do Brasil, apresentado como suplente, em 1857, e no ano seguinte como diretor foi o do comendador Militão Correia de Sá, cuja filha, Maria Joaquina, se casou com o filho do barão de Piabanha. Para não me estender demasiadamente num rol infindável de nomes citarei apenas outros três, que também fizeram parte dos quadros dessa instituição, são eles: João Manoel Pereira da Silva, político que teve grande presença na Câmara dos Deputados, e dos conselheiros Antônio Nicolau Tolentino e José Pedro Dias de Carvalho, este último chegou a ser Ministro da Fazenda em outras ocasiões.

Estes são apenas alguns dos nomes que se pode encontrar em uma extensa lista que apenas reafirmam a importância que a questão bancária tinha nas finanças do Império Brasileiro. Obviamente, por ser um estabelecimento criado pelo governo com o objetivo específico de regular o sistema financeiro para se obter a estabilidade da economia, o Banco do Brasil pode ser visto como um lócus privilegiado do poder e apenas por isso é possível encontrar nele notabilidades como as mencionadas acima.

Mas esta é uma visão que se mostra equivocada quando se considera outro exemplo como o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, tomando por base ainda os quadros de funcionários entre 1857 e 1860, em especial, seus diretores. Carlos Gabriel Guimarães destaca que a diretoria desse banco tinha uma peculiaridade importante. Constava em seus estatutos que ele seria administrado por uma diretoria de cinco membros, contando-se com cinco suplentes, sendo que "os acionistas de cinco ou mais ações podem votar e ser votados para os cargos de eleição do estabelecimento; mas não pode ser votado para diretor

[306] É possível encontrara menção no Relatório do Ministério da Fazenda, de 1864, de que João José dos Reis, negociante da praça, apresentou em 1862 o pedido para a incorporação do Brasilian and Portuguese Bank, provavelmente, em sociedade com outros capitalistas. BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 12ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Pedro Dias de Carvalho.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1864. p. 20. Uma versão eletrônica do Relatório está disponível no endereço: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1545/ .

[307] Sobre a trajetória consultar: http://www.cm-matosinhos.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=57146 .

o que não possuir quarenta ações".[308] Em outras palavras, somente os maiores acionistas poderiam ser os diretores, daí o fato de encontrar-se no quadro da primeira diretoria dessa instituição, em 1854, nomes como o do negociante José Pedro da Mota Saião (barão do Pilar), João Baptista Fonseca e Antônio Ribeiro Fernandes Forbes.[309]

A correlação estreita entre poder e finanças pessoais é um dado fundamental que corrobora a suposição de que os bancos eram grandes opções de investimento e de exercício de socialização unindo desta forma as possibilidades de encontros com a de realização de lucros. Havia uma clara percepção nos políticos da época de que, no campo econômico, existiam figuras relevantes para a formulação das políticas econômicas que seriam determinadas por eles. Os capitalistas e comerciantes concorriam para o aumento da riqueza e para o crescimento da economia, legitimando assim a sua primazia com relação à massa do corpo social sem, no entanto, desvincularem-se dele. Em certa medida isto explicou o interesse genuíno no "bem comum" e nos esforços por alcançá-lo. Ao mesmo tempo permitiu que cada um dos agentes políticos vislumbrasse os benefícios recebidos pelos capitalistas através da fixação do valor do meio em circulação.[310]

É intrigante perceber a profunda semelhança entre o sistema eleitoral geral e a eleição das diretorias. Note-se que se tratava de sistemas que previam uma renda mínima tanto para se votar quanto para ser votado, ambos os sistemas baseavam-se na escolha de notáveis que se destacavam na condução de seus próprios negócios e que por isso eram os favoritos entre os demais interessados na condução da empresa e também passavam por eleições periódicas que testavam continuamente sua base de apoio. Deve-se lembrar que a eleição geral era, por excelência, o momento no qual os políticos se submetiam à vontade dos eleitores e poderiam ser reeleitos no caso de conseguirem convencê-los dos acertos nas opções realizadas durante seus mandatos. A dificuldade para os representantes estava no cuidado que deveriam ter ao escolher entre as distintas vontades expressas dentro do universo de eleitores que deveriam ser levadas em consideração, universo este que estava longe de compor um grupo homogêneo.

No caso dos bancos as considerações versavam sobre um número menor de questões, em última instância tratava-se de obter cada vez mais dividendo para os acionistas, talvez por isso, de maneira geral, houvesse maior estabilidade entre os diretores. Mas isso não significa que não houvesse embates por opções diversas na condução dos assuntos empresariais, nem mesmo no Banco do Brasil, como demonstrou Thiago Gambi ao relatar uma divergência de opiniões entre seu presidente, o visconde de Itaboraí, e a assembleia geral dos acionistas. Tratava-se de nada menos do que uma representação contra o governo capitaneada por alguns diretores e motivada pelo plano restricionista de metalização do fundo. Itaboraí vetou essa representação, a manobra foi percebida pela oposição

---

308 Para todo o parágrafo consultar Carlos Gabriel Guimarães. *O Império e o crédito hipotecário na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola na década de 1850.* In.: Textos do II Colóquio de História Agrária, p. 4.

309 Idem.

310 Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 29 de julho de 1845. p. 333.

à proposta do ministro na Câmara dos Deputados e fortemente criticada.[311] Talvez, mais reveladora que esta circunstância tenha sido a menção, no relatório do ministério da Fazenda de 1862, sobre uma decisão unânime da diretoria:

> "*Por ofício nº 60 de 4 de maio de 1861 o Presidente do Banco do Brasil* [Cândido Batista de Oliveira] *comunicou ao governo que todos os Diretores do Banco haviam deliberado resignar os seus lugares, e convocar uma sessão extraordinária da assembleia geral dos acionistas para em suas mãos depositarem o mandato que lhes fora confiado. Em resposta declarou-se por Aviso de 11 do mesmo mês e ano que, posto fosse um caso não previsto nos estatutos daquele Estabelecimento a renúncia simultânea de todos os Diretores, e mais sensível se tornasse a ocorrência por dar-se na proximidade de uma reunião anual ordinária, todavia não cabia ao governo, e sim à assembleia geral dos acionistas, resolver sobre os atos de seus mandatários, cujo serviço não é obrigatório, e providenciar, segundo a resolução tomada, na forma dos estatutos*".[312]

A passagem assinala que os interesses presentes no Banco do Brasil, em relação à assembleia dos acionistas e à diretoria, não eram monolíticos como poderia parecer à primeira vista. Não se deve esquecer que um dos acionistas era o barão de Mauá, historicamente contrário às diretrizes da política econômica restritiva, e que teve um papel relevante de liderança nos eventos que culminaram no desentendimento entre o grupo de acionistas e a diretoria. Os descontentes com a direção alegavam que os mandatários pareciam não resistir às restrições impostas pelo governo ao banco, desta forma o embate sobre a política econômica não estava resolvido nem no banco, nem fora dele.[313] Retomando os nomes que podem ser encontrados neste período no Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro estão: Belarmino Ricardo de Siqueira, barão de São Gonçalo, fazendeiro e capitalista, atuou também como deputado provincial pelo Rio de Janeiro, além de ser oficial da Guarda Nacional, e nesse período, presidente nesta instituição bancária.[314] José Pedro da Mota Saião, barão do Pilar, negociante nacional que trabalhava com comércio de descontos e exerceu o cargo de secretário da diretoria.[315]

---

311 Thiago Fontanelas Rosado Gambi. *O banco da Ordem: política e finanças no Império brasileiro (1853-66). Op. Cit.*, pp. 301 e 302.

312 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1862. p. 30.

313 Thiago Fontanelas Rosado Gambi. *O banco da Ordem: política e finanças no Império brasileiro (1853-66). Op. Cit.* p. 357 e seguintes.

314 Carlos Gabriel Guimarães. *O Império e o crédito hipotecário na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola na década de 1850,* p. 5.

315 Idem.

Antônio Joaquim Dias Braga, negociante estrangeiro de importação e exportação, trabalhava com o comércio de comissão de café e era diretor neste banco.[316] Henrique de Almeida Regadas, classificado no Almanak Laemmert como capitalista, em 1858, figurou como suplente na diretoria e tem um percurso interessante. Casou-se com Feliciana Tibre, a sobrinha do barão de São Gonçalo, presidente desta instituição bancária. A família Tibre, por sua vez, também se fez presente no sistema bancário da época. O pai de Feliciana era Antônio Joaquim da Silva Tibre que exerceu o cargo de escriturário no Banco do Brasil, enquanto José Carlos Tibre, que provavelmente era seu tio, trabalhava como escriturário no Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro.[317] Dr. Cândido José Cardoso, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, era também proprietário de terras e negociante matriculado, além de exercer o cargo de diretor do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro.[318] Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, ninguém menos do que o filho do barão de Pati de Alferes, participara da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro na década de 1850, e envolveu-se com a construção da Estrada de Ferro D. Pedro II, da qual também foi diretor.[319] Nesta empresa compartilhou a diretoria com o comendador e desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, com breve passagem na Câmara dos Deputados na décima legislatura onde apoiou discretamente o gabinete Olinda-Souza Franco.

Na presidência da estrada de ferro encontrava-se Cristiano Benedito Otoni, que já fora representante por Minas Gerais na Câmara dos Deputados, em 1848, e que se destacaria por suas posições políticas na década de 1860, chegando a senador pela província do Espírito Santo. Concomitantemente à carreira política exerceu o cargo de professor de matemática, engenheiro e oficial da marinha, além de ser irmão de famoso diretor do Banco do Brasil.[320] João José de Souza Silva Rio, o secretário do banco que também atuou como tesoureiro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. É possível supor que as funções exercidas nestas instituições possam ter colaborado

316 Idem.

317 Eduardo Von Laemmert. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Em casa dos editores-proprietários Eduardo e Henrique Laemmert. Rua da Quitanda, nº 77. Ano 1859. p. 469. O endereço de ambos os Tibre está referido como Rua da Fonte, Nicteroy.

318 Informação extraída do Colégio Brasileiro de Genealogia. O dado pode ser encontrado no site: http://www.cbg.org.br/arquivos_genealogicos_c_02.html , item 26, vocábulo: Candido José Cardoso, grafado desta maneira.

319 Eduardo Von Laemmert. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro. *Op. Cit.* Ano 1858. p. 408. Ver também: Barão de Vascconcelos e barão de Smith de Vasconcelos (org.). Archivo Nobiliarchico Brasileiro. Lausanne (Suisse) Imprimeire la Concorde. 1918. p. 602.

320 Sobre o comendador Alexandre Joaquim de Siqueira ver: Sébastien Auguste Sisson. *Galeria dos Brasileiros Ilustres. Op. Cit.* Vol.II. p. 303. Sobre seu posicionamento em política econômica consta o seguinte: "Membro do partido conservador progressista, o Sr. Siqueira apoiou, com reservas, o Ministério Olinda-Souza Franco. Em oposição ao Ministério Abaeté-Sales, foi um dos seis deputados que, na sessão de 1860, continuaram em oposição ao Ministério Ferraz, o continuador da política de seu antecessor". p. 305; sobre Cristiano Benedito Otoni ver: Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. *Parlamentares do Império. Op. Cit.* p. 314.

para a progressão na carreira de muitos dos seus funcionários. O Banco do Brasil, por exemplo, parece ter sido uma via de passagem para muitos dos políticos que se envolveram com a questão do meio circulante como, por exemplo: João Duarte Lisboa Serra, barão de Mauá, Joaquim José Rodrigues Torres, Cândido Batista de Oliveira, etc.

Como segundo escriturário e, anos depois, como ajudante de Guarda-livros do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, um funcionário com sobrenome destacado, José Carlos Mayrink Filho. Parente próximo de um dos diretores do Banco do Brasil, José Carlos Mayrink, com quem provavelmente mantinha conversas sobre sua carreira. Como suplente da diretoria figurou, em 1858, José João da Cunha Teles, arrolado como negociante de grosso trato com atuação no Porto do Rio Grande, mas também como presidente da Câmara Municipal.[321]

Na suplência do cargo de diretor estava Hermenegildo Antônio Pinto, que pode ser encontrado na presidência da Sociedade Portuguesa de Beneficência, associação à qual doou as terras para a construção de um hospital, bem como no Gabinete Português de Leitura, onde atuou como Conselheiro ao lado de João Henrique Ulrich.[322] José Peixoto de Faria Azevedo foi diretor do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, em 1858, e foi também presidente do Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro de 1860 a 1866, sendo este cargo ocupado alguns anos depois por José Marcelino da Costa e Sá, o visconde de São Cristovão.[323]

Em 1859, pode-se encontrar pelo menos três importantes figuras na suplência desse estabelecimento. Guilherme Pinto de Magalhães, que trabalhara anos antes como diretor da estrada que ligava Magé a Sapucaia, onde apresentou um relatório sobre o andamento da obra cobrindo o período de 6 de março de 1848 a 31 de janeiro de 1845,

---

321 Além do monarca estavam presentes nesta inauguração: o marquês de Caxias, presidente do Conselho de Ministros, o visconde de Abaeté, presidente do Senado, Antônio Pereira Pinto, primeiro secretário, servindo de presidente da Câmara dos Deputados, barão de Monserrate, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Eusébio de Queiróz Coutinho Matoso Câmara, presidente da comissão encarregada de erigir a estátua e Luiz Rochet, o estatuário. Consultar: Gabriel Santos Berute. "Vive do seu negócio": o comércio de cabotagem da província do Rio grande de São Pedro do Sul e seus agentes (1803-1851). In.: Revista Eletrônica de História do Brasil. Vol. 10. nº 1 e 2, Jan- Dez, 2008. p. 218. Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte site: http://www.ufjf.br/rehb/files/2010/03/v10-n1e2-a13.pdf; Moreira de Azevedo. *Rio de Janeiro: sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades (1877).* Rio de Janeiro, BL Garnier, Vol II. p. 28, apesar da data do livro ela remete à inauguração da estátua ocorrida em 1862, uma versão eletrônica pode ser consultada no seguinte site: http://www.archive.org/stream/oriodejaneirosu01azevgoog#page/n11/mode/2up .

322 Da mesma Sociedade Portuguesa de Beneficência fazia parte Antônio José Alves Souto, que chegaria a ser seu presidente, também proprietário da famosa Casa Bancária Souto. Sobre Henrique Ulrich consultar: Eduardo Von Laemmert. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro. *Op. Cit.* Ano 1851. p. 261. Como se pode notar é comum encontrar os acionistas/diretores de uma instituição bancária dividindo espaço com os detentores de outras instituições bancárias em sociedades de benemerência ou filantropia, essa socialização permitia a formação de malhas de apoio que chegavam aos políticos, quando não eram os mesmos políticos que estavam inseridas nelas.

323 Eduardo Von Laemmert. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro. *Op. Cit.* Ano 1861. p. 337.

depois reapresentado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.[324] Rodrigo Pereira Felício, o visconde de São Mamede, que teve fortes ligações com a área comercial e Manoel Joaquim de Alves Machado, o futuro conde de Alves Machado, que fez fortuna trabalhando como negociante estrangeiro e comissário de café com escritório na Rua do Hospício, 26. Este último manteve fortes ligações com os produtores de café. É o que se pode encontrar em uma correspondência dirigida a Manoel Antônio Esteves, cafeicultor do Vale do Paraíba fluminense, destaque-se o altíssimo grau de intimidade e a referência a um montante que, a princípio, parecia corriqueiro para este negociante.

"Valença

Meu bom amigo e Srº

Confirmo a minha última em 28 do passado e acuso o recebimento de sua ordem da mesma data, que sacou sobre mim o favor de Poyares Lacerda e Cª, da quantia de 2:600$000, que me foi apresentada em 5 do corrente e nessa dacta cumpri como verá do recibo junto, que lhe fica debitado em conta.

Como lhe havia dito em minha ultima de 28 do passado, fui no dia 1º do corrente ao Colégio, buscar os seus dois caros filhos para mandar-lhes fazer as duas mudas de roupa preta, e os trouxe para esta sua casa aonde passarão os 2 dias, por serem dias santificados, e no dia 3 os levei ao Colégio aonde ficaram plenamente satisfeitos e durante o tempo que aqui passaram muito contentes e estão bem nutridos e declaro, que os achei com muito adiantamento tanto um como o outro; mas especialmente o Chico é um talento raro e pela carta junta por ele escrita a seu caro Pai, verá o meu amigo que ele tem sabido aproveitar bem o tempo e por tanto aceite os meus parabéns e da minha parte os queira apresentar a sua cara Srª por ter tão bons filhinhos.

Como sempre fico ao seu dispor, sendo com toda a estima.

De V Sª

Amigo

Manoel Joaquim Alves Machado".[325]

O que chama a atenção nesta missiva é o fato de que as relações comerciais que ela apresenta estavam profundamente entrelaçadas às relações pessoais. A leitura de

---

[324] Revista Trimestral de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado no Rio de Janeiro sob os auspícios da Sociedade auxiliadora da Indústria Nacional debaixo da imediata proteção de S. M. I. O senhor D. Pedro II. Tomo 6, 2ª edição. Typografia de João Ignácio da Silva. Rua da Assembleia, nº 91, 1866. p. 264.

[325] Eduardo Von Laemmert. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. *Op. Cit.* Ano 1859. p.556. Raimundo César de Oliveira Mattos. *Manoel Antônio Esteves – o cotidiano de um comerciante/cafeicultor do vale do Paraíba fluminense através da Epistolografia*. Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=professores&id=56 .

outras cartas entre comerciantes e cafeicultores não foge a este teor, claro que insinuam graus variados de proximidade, mas boa parte dá conta de que existia um caráter profundamente íntimo que permeava os negócios, pelo menos no que diz respeito aos grandes comerciantes. Cuidar dos filhos, da escola, descontar letras, cuidar da movimentação contábil e colocar-se ao dispor do "amigo" eram atitudes indissociáveis da mercancia neste momento. É preciso lembrar que o termo *amigo* também foi encontrado nos discursos políticos de forma a aludir aos apoios recebidos nas votações. Outro vocábulo cheio de significado é o *crédito*, de todos os tipos, visto que estava essencialmente relacionado à reputação, autoridade e confiança dos homens envolvidos nas relações comerciais, por sua vez, todos esses atributos eram virtualmente abrangidos pelos diretores dos bancos.

Esta identificação da honra e do renome social com as relações de crédito foram abordadas no trabalho da pesquisadora Maria Luiza de Oliveira, segundo ela: "Crédito está sendo pensado em seu sentido mais puro, etimológico – no qual se inserem as idéias de relações pessoais, autoridade, reputação e confiança. Para ter direito a adiar o pagamento do pão ou do aluguel, era preciso existir uma relação de crédito entre as duas partes, e são essas relações que pretendemos investigar. Para essa troca ocorrer estavam em jogo a reputação, as influências, a qualidade da relação (familiar, amizade, negócio) e a informação".[326]

Caso se busque nos nomes que foram elencados alguma correlação com a origem e carreira de cada um deles só se poderá afirmar que ela é diversa e multifacetada, ou seja, a admissão ao grupo e instituições não se dava em um segmento exclusivo, talvez, com exceção das sociedades filantrópicas que tinham um traço peculiar como se verá adiante. Como se pode perceber nesta breve apresentação de nomes é possível encontrar: proprietários de terras, capitalistas, negociantes nacionais e estrangeiros, comissários, médicos, empresários dedicados à infraestrutura – com interesse cada vez mais estreito com as ferrovias - engenheiros, oficiais de alguma das armas, advogados, bem como escriturários e guarda-livros. Muitos deles dividindo seus afazeres com cargos oficiais em alguma instância governamental, ou seja, como político. A maior parte dos estrangeiros estava ligada a sociedades de benemerência e todos tinham conexões com um ou mais bancos. Quando se dá atenção a esta variada rede de funções é difícil não atentar para a ligação com os nexos familiares em alguns casos, neles o comércio e o sistema bancário compunham parte da trajetória profissional dos jovens.

[326] Maria Luiza Ferreira de Oliveira. *Relações sociais e experiência da urbanização. São Paulo, 1870-1900.* Tese apresentada ao programa de pós-graduação de História Social da Faculdade de Filosofia, letras e ciências humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor. São Paulo, junho de 2003.

Ao aproximar-se deste tipo de dinâmica pode-se entrever que a diversificação de atividades e investimentos geralmente assinalada para o final do século XIX já estava desenhada desde esta época o que também foi apontado por Márcia Kuniochi, segundo esta autora: "No caso dos empreendimentos e iniciativas da década de 1850 no Rio de Janeiro, eles foram gerados pelas necessidades de melhoria dos meios de transportes, para facilitar o acesso às regiões produtivas; em longo prazo, auxiliaram na penetração do interior do território brasileiro e facilitaram a vinda de imigrantes, e foram determinantes para o fim da escravidão no Brasil. As ferrovias fizeram a riqueza dos banqueiros e empresários ingleses que cobriram de trilhos vastas regiões inexploradas no mundo inteiro. Acompanhando as ferrovias vieram os bancos ingleses, como sucedeu no Brasil na década de 1860. Dessa forma, os empreendimentos, desenvolvidos em meados do século XIX, tiveram relevância no surto industrializante iniciado nos anos de 1870, que seria impulsionado, posteriormente, pelo fim da escravidão e o advento da República".[327]

Os documentos demonstram que os homens do século XIX exerciam diversas funções, daí o fato de não raro encontrar-se uma lista profusa de empregos que essas notabilidades desempenhavam na época. Eram médicos ou advogados que também exerciam as funções de jornalistas, administradores, diretores, comerciantes, etc. A meu ver o equívoco está no procedimento de levar em conta apenas a profissão ou uma das ocupações apagando-se a importância dos demais empregos ou ofícios exercidos por eles. Sobre o papel que a educação exerce na formação e definição dos papéis sociais dos indivíduos é interessante lançar vistas aos estudos de Émile Durkheim. Segundo este sociólogo as influências advindas da participação nos grupos sociais – sejam elas de castas, classes, família ou profissão –, eram capazes de influenciar até mesmo a aprendizagem, ou seja, a educação não poderia ser entendida como um fenômeno isolado e descolado da realidade social, portanto, somar-se-iam aos valores advindos da escolaridade em uma mescla variável.[328] Em relação ao caso brasileiro José Murilo de Carvalho também fundamenta sua análise na trajetória escolar, ele afirmou que os dados sobre a ocupação encontrados nas fontes apresentam uma característica desanimadora para o estudioso em busca de categorias bem definidas, mas que a seguir se revela crucial para entender a própria estrutura social da época.

Trata-se da frequente ocorrência do fenômeno da ocupação múltipla, isto é, a mesma pessoa exercendo mais de uma ocupação. Se por um lado o fato requer o estabelecimento de critérios para a escolha de uma ocupação como sendo a mais importante para a análise, de outro revela a estreiteza e relativa simplicidade da estrutura ocupacional. A economia agrário-exportadora-escravista mostra um sistema bastante simplificado de divisão do trabalho em que, não só as alternativas ocupacionais eram

---

[327] Márcia Naomi Kuniochi. *Crédito, negócios e acumulação: Rio de Janeiro: 1844-1857*. Tese de doutoramento em História Econômica apresentada à Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob a orientação da Prfª. Drª Vera Lúcia Amaral Ferlini. São Paulo, 2001. p.10.

[328] Émile Durkheim. *Educação e sociologia.* 4ª ed., São Paulo: Melhoramentos, 1955, p. 31.

poucas, como também insuficientes para isoladamente permitir a sobrevivência econômica dos indivíduos.[329]

Desta forma, ser diretor, suplente ou mesmo guarda-livros de um banco era apenas uma das tarefas desempenhadas por homens letrados em alturas diferentes de sua trajetória. Diga-se de passagem, a atividade de amanuense e guarda-livros, por vezes relegada ao segundo plano como funções subalternas, provavelmente, revelar-se-ia importante estágio na formação de dirigentes empresariais caso se acompanhassem mais detidamente suas trajetórias. Recorrendo ao estudo de Maria Luiza Oliveira é possível vislumbrar outro *status* para essas atribuições e reafirmar a importância social dos personagens de que se tratou até agora. Segundo esta autora, os inventários por ela analisados permitem concluir que existiam cinco grupos sociais bem delineados em São Paulo.

Os dois estratos mais modestos eram os pobres, seguidos dos simples remediados, logo acima destes, na escala social, vinham os setores médios paulistanos, formavam o terceiro grupo que era composto por negociantes, funcionários públicos, guarda-livros e famílias que viviam de rendas, estes apresentavam maior estabilidade que os dois primeiros. A seguir, mais próximos ao topo da pirâmide social, encontravam-se aqueles que viviam de rendas, da profissão e dos serviços qualificados como advogados e médicos, mas que concomitantemente investiam em casas de aluguel, por exemplo, ou membros com atividades como donos de lojas, os artesãos qualificados: como relojoeiros, fabricante de sapatos, armeiro e padeiros. O quinto grupo era o mais rico os comerciantes com sociedade, gente com rendas e com domínio das relações sociais. A característica deste grupo era que o bem de raiz ganhava cada vez mais espaço quanto mais se aproximava o século XX.[330] Assim, se for levado em conta descrições como esta, a maior parte das atividades dos indivíduos arrolados no embrionário sistema bancário deste período eram desenvolvidas pelos estratos médios e altos da sociedade imperial.

Não era incomum que estes homens tivessem ligações com os políticos, em muitos casos eram parentes de algum deles, em outros os próprios políticos diversificaram seus interesses entrando em contato com outras ocupações. De modo algum isso significa que a profissão ou formação deixara de ter importância, apenas é preciso considerar que se a estadia nas instituições educacionais que lhes conferiu o grau de bacharel transformava-os[331], e acredito firmemente que de fato isso ocorria, a passagem ou convivência nestas outras instituições, sociedades ou clubes, também tinha o mesmo resultado.

Neste sentido, as posições adotadas pelos parlamentares nos debates políticos eram determinadas por diferentes variáveis, além da partidária. O que não significa dizer que a filiação partidária não tivesse nenhuma influência, mas, como dito acima, ela tem que ser bastante nuançada e combinada com determinações de outra ordem.

---

329 José Murilo de Carvalho. *A construção da Ordem. Op. Cit.* p. 95.

330 Maria Luiza Ferreira de Oliveira. *Relações sociais e experiência da urbanização. São Paulo, 1870-1900. Op. Cit.* p. 71.

331 Conforme afirma José Murilo de Carvalho, ver: *A construção da ordem. Op. Cit.*

Enfim, especialmente na discussão do meio circulante, não se tratava da ausência de partidos como muitas vezes alguns políticos enunciaram em momentos de calmaria, e depois desmentiriam em momentos de conflitos, mas sim a tentativa de consensos ultrapartidários, ainda que temporários, em determinadas questões.

Nota-se neste contexto que a relevância das sociedades filantrópicas era grande como um meio acessível para respaldar a ascensão social dos estrangeiros. Como já foi dito por Ana Maria Pessoa dos Santos: "Para obtenção de título [comendador] era essencial a participação, com donativos ou integração na direção, em sociedades filantrópicas e associações beneficentes, em especial as que atendiam os patrícios, e que somaram 23 entidades portuguesas no século XIX. Dentre elas, destaca-se o Real Gabinete Português de Leitura, fundado em 1837 por 43 emigrantes, comerciantes em sua maioria. Três anos depois, em 1840, é criada a Sociedade Portuguesa de Beneficência, que constrói, em 1858, na rua de Santo Amaro, o Hospital São João de Deus, cuja presidência seria ocupada por portugueses que se destacaram no comércio e nas finanças, como o visconde da Estrela, Joaquim Manuel Monteiro; o conde de São Mamede, Rodrigo Pereira Felício, e o conde São Salvador de Matosinho, João José dos Reis".[332]

Talvez essas duas associações beneméritas tenham congregado os nomes mais destacados da comunidade de portugueses estabelecidos no Brasil e, quase certamente, seus sócios imigrantes estavam relacionados a atividades comerciais. Certamente, cada uma dessas instâncias propiciava a circulação de idéias, expressões e pressões, de reivindicações por parte dos poderosos negociantes que ao sair dos encontros promovidos por elas possivelmente voltavam a encontrar-se nas reuniões de acionistas ou nas reuniões da diretoria dos bancos, estas mais abertas à participação de forasteiros que o sistema eleitoral. Assim, as questões política e financeira certamente perpassavam estas sociedades e empresas, o que é confirmado por José Murilo de Carvalho, segundo o qual mesmo com a antipatia do Imperador o grupo mercantil deve ter reverberado nos meandros das decisões políticas, "Pedro II, apesar de sua conhecida aversão por homens de negócio (em seu governo somente um comerciante chegou a marquês), teve que recorrer a eles para financiar suas viagens à Europa. O próprio Mauá por longo tempo gozou de estreitas relações com o governo, sobretudo com políticos conservadores. Parece, portanto, que esse grupo de comerciantes e financistas, embora não participasse formalmente das posições de poder, merece estudo adicional a fim de se estabelecer sua real influência nas decisões políticas. Não se exclui, no entanto, que essa influência tenha sido exercida por intermediários políticos, na medida, em que muitos deles poderiam estar vinculados aos homens de negócio por laços de parentesco e amizade".[333] De fato, como atestam as relações de diretores dos bancos, provavelmente, era o que acontecia. Não se deve esquecer que muitos desses comerciantes não poderiam mesmo

[332] Ana Maria Pessoa dos Santos. *Vestígios de cá e de lá: traços de emigração e retorno entre o Rio de Janeiro e Fafe*. pp. 7 e 8. Uma versão eletrônica do texto pode ser encontrada no seguinte site: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/o-z/FCRB_AnaPessoa_Vestigios_de_ca_e_de_la.pdf.

[333] José Murilo de Carvalho. *A construção da Ordem. Op. Cit.* p. 54.

exercer um cargo público, mas isso não os impedia de formarem redes de contatos e dessa forma conseguirem ter seus interesses atendidos pelas autoridades.

Todas estas conjecturas ganham maior materialidade quando se dá novamente atenção a uma figura-chave, cujo discurso foi propositadamente deixado para ser mencionado a posteriori na questão dos elementos definidores do voto. Neste ponto é possível apreciar muito melhor a colocação que fez Jerônimo José Teixeira Júnior, o visconde do Cruzeiro, em 1859, quando apoiava a idéia da metalização dos fundos bancários.

> "*Na tríplice posição que me acho em relação ao projeto que se discute, como representante da nação, habitante desta capital, e acionista de dois bancos a que se refere a medida, eu não hesito, senhores, em prestar-lhe a minha adesão, porque em todas essas relações julgo-a profícua quer ao interesse público, quer ao interesse particular desses estabelecimentos. Acionista desses bancos, eu tenho dependente deles uma parte de minha pequena fortuna; e entretanto desejo que seja adotada a medida em discussão, porque prefiro um dividendo menor, mas com a garantia de estabilidade do seu valor (Muito bem, muito bem), a um dividendo que, conquanto maior, em nada aumenta os meus recursos, em consequência da depreciação da moeda em que me é pago. (Apoiados) De que serve, senhores, (Oução! Oução!), que o banco dê um dividendo de mais de 10%, se os produtos que vou comprar estão depreciados, e exigem um emprego também maior? (Apoiados, muito bem!) Tal é o efeito desse aparente benefício, tão pernicioso em suas conseqüências, e que só serve para afetar a fortuna pública. (Muito bem! Muito bem!)*".[334] (Grifos meus)

2.7. O visconde e o barão: as diferentes estratégias na aprovação do projeto restricionista

Para analisar as políticas econômicas adotadas no período aqui estudado, relacionando-as com o sistema político, tendo em vista a relação entre os poderes e a dinâmica parlamentar, torna-se interessante enfrentar as seguintes perguntas: por que o projeto de Francisco de Sales Torres Homem encontrou forte resistência na Câmara dos Deputados? Em segundo lugar, por que Ângelo Moniz da Silva Ferraz conseguiu a aprovação de um projeto similar ao de seu antecessor na mesma legislatura? Em que medida havia alguma diferença entre os projetos? Finalmente, quais as alegações utilizadas pelos próprios parlamentares para rejeitar o primeiro e para aprovar o segundo projeto?

Trato de esclarecer, na medida do possível, quais as posições assumidas pelos ministros na tentativa de obter a aprovação dos planos que apresentaram e identificar os argumentos usados pelos políticos que defenderam a adoção do projeto de Ângelo Moniz da Silva Ferraz. Para tanto, utilizo alguns relatórios do Ministério da Fazenda e alguns

[334] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 08/07/1859. p. 74.

discursos enunciados nos Anais da Câmara dos Deputados e nos Anais do Senado. Trato, com isso, de contribuir para a compreensão dos meandros da definição da política econômica desse momento e os motivos pelos quais o segundo projeto foi bem sucedido resultando na lei de 22 de agosto de 1860.

Para entender a rejeição ao plano de Francisco de Sales Torres Homem é preciso não se ater somente ao texto do projeto, mas também dar atenção à sua estratégia de tramitação. Como já foi dito o projeto do visconde buscava em linhas gerais fortificar os fundos de reserva bancário compostos por títulos considerados por ele como não confiáveis para o enfrentamento das crises que porventura atingissem a economia brasileira. Isso representava um grande esforço para os bancos maiores, fundados com uma base metálica maior e grande poder de captação, mas no caso dos bancos provinciais, de menor escala, isso poderia significar o encerramento das atividades, pois não tinham uma grande porcentagem de ouro desde a constituição dos seus fundos de reserva. Para piorar a situação desses bancos, o projeto prescrevia que a espécie na qual se realizariam os pagamentos das notas bancárias passaria a ser definido pelo cliente e não mais pelo estabelecimento bancário como era até então. Este dispositivo escondia a obrigatoriedade de reforçar a totalidade dos fundos com ouro, uma vez que se supunha que esta seria a espécie mais pedida no ato da troca das notas nos bancos.

Além destas questões o projeto acabava trazendo para os debates a demanda dos direitos adquiridos, uma vez que os bancos tinham sido aprovados legalmente pelo governo e, portanto, tinham estabelecido com este um contrato que garantia seu funcionamento. Como agravante o então ministro da Fazenda se comprometera publicamente a preservar estes direitos como se pode notar pelo pronunciamento do deputado representante da província de São Paulo, João da Silva Carrão que chegou a citar um trecho do Relatório do Ministério da Fazenda.

> "*S. Ex., depois de expor o estado do meio circulante do país, segundo seu modo de ver, colocado no ponto de vista estrito de sua teoria, diz na página 6 do Relatório: 'Somente medidas legislativas que estatuam regras e condições gerais ao exercício delegado administrativamente dá faculdade de emitir pertencente ao Estado, poderão tornar menos anormais a circulação, dar facilidade e segurança às operações do banco, sem prejuízo de direitos adquiridos de emissão, etc*".[335] (grifos no original)

[335] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/06/1859. p. 235. A página a que se refere este discurso pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1539/000015.html

Desta forma, o ministro Francisco Sales Torres Homem era confrontado não somente com sua posição inicial no ministério, mas também com a questão da violação de contratos sem a indenização correspondente, o que levou parlamentares a acusarem-no de usar o legislativo para a arbitrariedade em relação ao direito de propriedade.[336] Ao final de seu discurso o representante pela província de São Paulo remeteu um requerimento ao presidente da Câmara dos Deputados pedindo o envio do projeto à Comissão de Constituição da Câmara para que o analisasse e decidisse se era inconstitucional. Aqui há uma consideração de imensa importância para esse momento, a violação da Constituição fazia-se através da transgressão dos contratos estabelecidos entre o governo e os bancos, ou seja, por aquele que deveria zelar pela carta magna, o que era entendido como uma afronta aos princípios legais.[337] Em muitas passagens dos discursos de políticos da oposição é possível notar que a transgressão de contratos era entendida como um perigoso precedente para o futuro.

Desta forma, em relação ao envio do pedido para a apreciação do projeto por uma Comissão, outro representante da província de São Paulo, Joaquim José Pacheco, concordou com esta necessidade e destacou ainda que a atitude do ministro e "*seus aderentes*" na tentativa de aprovar o projeto por aclamação era imprudente e ressaltava:

> "*Estudemos, senhores, com sangue-frio, averigüemos com calma a questão de direito, e para podermos fazer aprovemos o requerimento do nobre deputado, que é digno da nossa aprovação. (...) E devemos nós por rasgo de pena, por uma distinção vaga e genérica, sancionar tais medidas? Se nós não estamos aqui para satisfazer as paixões daqueles que nos nomearam, também não estamos aqui para jurar nas palavras do governo, para somente por sua opinião decretarmos medidas que afrontam a opinião pública, que abalam já a fortuna pública, já as fortunas particulares*".[338]

O deputado defendia sua posição através da definição do que era um representante da nação e, segundo ele, ao mesmo tempo em que não devia simplesmente fazer a vontade daqueles que o elegeram, pois seu dever era agir tendo em vista o interesse nacional, por outro lado, a relação de representação pressupunha ter sensibilidade em relação à opinião pública e zelar pelas fortunas particulares tanto quanto pela pública. Além do mais, isto implicava garantir a autonomia dos representantes públicos em relação ao Poder Executivo.

---

[336] Como exemplo se pode encontrar essa alegação no discurso de João da Silva Carrão, nesse mesmo dia na p. 238. O deputado João Carrão foi um dos que mais se destacou na luta contra o projeto de Francisco de Sales Torres Homem, mas o assunto da violação dos direitos adquiridos sem a devida indenização foi comumente referido nos discursos contrários aos projetos.

[337] Consultar Lúcia M. Bastos Pereira das Neves e Guilherme Pereira das Neves. Constituição. In. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. João Feres Júnior (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 81.

[338] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/06/1859. p. 241.

Agravava a situação do ministério a redação do projeto não só pela sua apresentação incomum, foi apresentado em um artigo com sete parágrafos, mas especialmente pelo fato que isso revelava a intenção de escapar do debate, porque quando um projeto continha mais de um artigo era possível desmembrá-lo e discuti-lo separadamente. Sobre essa opção do ministro o deputado representante da província de São Paulo, João da Silva Carrão mostrou-se um ferrenho opositor dizendo:

> "*Direi mais, senhores, que o nobre ministro da fazenda é quem dá o primeiro exemplo de formular no sistema constitucional uma lei que, tendo este caráter, que compreendendo duas leis distintas e de natureza tão diversa, se acha escrita em um só artigo. De maneira que a Coroa se entender que pode sancioná-la em relação ao Banco do Brasil, e não em relação aos outros bancos criados pelo poder executivo, ou vice-versa, se acha inibida de o fazer. (Apoiados)*".[339]

Geralmente, o resultado do desmembramento era a alteração do projeto, o que para uma parte significativa dos parlamentares era algo positivo. Era através dele que as paixões, o que hoje se entende por radicalismo, eram controladas e os projetos podiam ser reformulados de modo a melhor expressar as intenções dos representantes parlamentares. Portanto, fugir do debate era entendido por muitos políticos como uma imposição imprudentemente de um projeto que versava sobre os sistemas bancário/monetário de interesse nacional. No âmbito da prática política, a discussão artigo por artigo e a possibilidade de alterá-los garantia a interferência dos deputados nas decisões da política nacional, ou seja, garantia sua competência legislativa. Destarte, um projeto com apenas um artigo dava à sua decisão um caráter apenas plebiscitário. Assim, se por um lado a apresentação do projeto resguardava as intenções do ministro, por outro despertava logo na apresentação a reação de políticos que condenavam essa prática como um desvirtuamento das atividades parlamentares.

Outra atitude aparentemente desastrosa foi a opção de tratar o projeto como um questão ministerial ou, como também era referida no parlamento, uma questão de gabinete. Neste caso, a resolução do impasse cabia ao Imperador. A regra era, caso o projeto não fosse aprovado, que o Imperador deveria decidir entre demitir o ministério ou dissolver a Câmara e convocar novas eleições. Um sinal do desagrado resultante de tal encaminhamento pode ser encontrado no discurso de José Antônio Saraiva, representante da província da Bahia, e serve para ilustrar o tipo de resistência que esse procedimento acarretou.

> "*Não nego que o ministério pudesse e devesse fazer dessa uma questão de vida e morte para si. Dar-lhe, porém, na Câmara, e junto ao país, esse caráter, é colocar a consciência da Câmara diante das dificuldades criadas pela declaração ministerial, e que são sempre graves, porque são as que resultam da*

[339] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/06/1859. p. 234.

> *aliança de uma questão de organização bancária com a questão política da retirada do ministério (...) O que quero simplesmente dizer é que o ministério devia dizer aos seus amigos que não tivessem a menor dificuldade de pensar de uma maneira diversa deles, por que queriam o triunfo da verdade, e não o triunfo de um sistema. Há quem negue que nesse caso a posição da Câmara [dos Deputados] seria outra?*".[340]

Esta percepção faz com que se coloque outra questão. Para que servia então a possibilidade de apresentar um projeto como uma medida ministerial, tendo em vista que indisporia o ministério com o parlamento? A resposta, provavelmente, é que o gabinete que o fazia esperava obter dois possíveis resultados favoráveis ao seu interesse: a aprovação do projeto pelos deputados por sentirem-se ameaçados de que a Câmara fosse dissolvida, ou, caso o projeto não fosse aprovado, a dissolução da Câmara pelo Imperador. Claro que ao optar por esse caminho o ministério corria o risco de mesmo sem se aprovar o projeto o Imperador decidisse pela queda do gabinete para impedir uma crise política, por exemplo.

Portanto, pelo que pude notar nas discussões e que foi exposto aqui os deputados não só avaliavam o texto dos projetos, seu conteúdo, etc, como também a maneira pela qual os Ministros da Fazenda conduziam os trâmites parlamentares. Visivelmente, no caso de Torres Homem, parte dos políticos mostrava seu desagrado quando o processo era conduzido de maneira a limitar as intervenções do Parlamento no texto. Apesar de existir a possibilidade de considerar que as emendas oferecidas pelos demais parlamentares fossem oportunistas, e mesmo que algumas vezes realmente o tenham sido, não parece ser o caso da maioria das vezes em que os políticos debateram o assunto dos bancos e da moeda. Pelo menos é o que se depreende do acompanhamento das discussões durante um longo prazo, porque ao enunciar-se o discurso era preciso apresentar-se os fundamentos da intervenção, contra-argumentar os apartes recebidos e, quase sempre, demonstrar a validade do raciocínio. Tudo isso dificultava uma utilização puramente retórica da legitimidade da intervenção parlamentar nos discursos e, pelo menos em parte, este quadro geral parece ter minado a pretensão do visconde de Inhomirim.

Em relação ao fato do projeto de Ângelo Moniz ter sido aprovado mesmo sendo virtualmente igual ao de Torres Homem, pelo menos na essência, é preciso considerar que foram apontadas pelos deputados diferenças entre os dois textos ao longo do debate. Parte desta semelhança se explica ao acompanhar a votação na Câmara dos Deputados do projeto do visconde de Inhomirim, seu projeto foi aprovado na Câmara, em 26/07/21859, sendo posteriormente enviado ao Senado. Portanto, sua queda do ministério o impediu de articular sua aprovação no Senado transformando-o em lei no que poderia ser descrito como uma vitória de Pirro.[341] Sinteticamente as divergências entre

---

[340] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 08/07/1859. p. 57.

[341] Sobre a votação consultar Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 26/07/1859. O texto do projeto pode ser encontrado nos debates do dia 22/07/1859. O projeto bancário vindo da Câmara dos Deputa-

o projeto de Torres Homem e Ângelo Moniz eram: a possibilidade de intervenção do parlamento no texto e a estratégia de tramitação. Ao analisa-las mais pontualmente, entretanto, é preciso assinalar que estas diferenças ganham relevância caso se contextualizem com os debates políticos. Com isso não nego que esses parlamentares podem ter tentado obter vantagens em troca das mudanças de posição entre uma votação e outra, mas também deixa espaço para admitir a possibilidade de terem legitimamente revisto seus votos, considerados novos dados e decidido sinceramente por essa mudança. Tendo em conta este amplo espectro reafirmo a importância de levar em consideração suas justificativas quando confrontados com essa alteração ao invés de partir-se do pressuposto que estariam mentindo.

A queda do ministério presidido por Torres Homem devido à negativa do monarca em dissolver a Câmara dos Deputados prometia arrefecer os acalorados ânimos. Entretanto, a situação mudou quando Ângelo Moniz posicionou-se no debate a favor da reforma bancária quando ela entrou nos trabalhos do Senado, em 09/06/1860. Ao tratar do projeto vindo da Câmara dos Deputados comentou que tinha em mente propor algumas emendas, mas que só a apresentaria na segunda rodada de discussões. Esta atitude assinalava ao Senado que o ministro pretendia explorar os debates de forma diferente do que seu antecessor, o que parece ter surtido um efeito positivo na recepção do plano. Devido à pressão dos senadores ele acabou por revelar já na primeira rodada de discussão as emendas que sugeria, o que muniu de argumentos os opositores à medida e deu início a uma ampla discussão.[342]

Nos debates do Senado, por exemplo, fica mais claro que a grande divergência não estava na metalização dos fundos, com a qual até mesmo Souza Franco deu demonstrações de concordância, mas sim na imposição de eliminar as notas do Tesouro e títulos da dívida pública dos fundos de reserva, a proporção entre emissão e fundo de reserva e, principalmente, na obrigatoriedade de convertê-los em ouro.[343]

O que apareceu como uma das principais diferenças entre os dois projetos, o prazo dado para a sua implantação, mais curto no caso do projeto de Ângelo Moniz da Silva Ferraz, e, portanto, identificando-o como mais radical que o de Sales Torres

---

dos chegou ao Senado em agosto de 1859, quando foi mandado a imprimir, sobre isso consultar: Anais do Senado. Sessão de 2/8/1859, vol. 3, p.12 e seguintes. Uma versão deste texto pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1859/1859%20Livro%203ok.pdf .

342 O início da discussão no Senado pode ser encontra nos Anais do Senado. Sessão de 9/6/1860, vol 2, p. 58 e seguintes. As emendas do próprio ministro nesse mesmo dia na p. 64. A comissão da Fazenda do Senado pronunciou seu parecer através do visconde de Itaboraí, em 20/6/1860, p. 99 e seguintes, e propôs outra série de emendas.

343 Consultar o pronunciamento de Bernardo de Souza Franco no Senado. Anais do Senado. Sessão de 28/6/1860, p. 189 e seguintes, ou o do marquês de Olinda. Anais do Senado. Sessão de 30/6/1860, p.210 e seguintes. Ainda mais claro é o posicionamento de Souza Franco ao debater com Itaboraí a questão dos fundos e emissões, Anais do Senado. Sessão de 3/7/1860, especialmente p. 36.

Homem.[344] Ao acompanhar o andamento do projeto no Senado não é preciso muito esforço para encontrar um parecer da comissão da Fazenda do Senado formada então pelo visconde de Itaboraí, marques de Abrantes e Joaquim Francisco Viana reformulando-o. Dela o projeto recebeu algumas alterações que o tornaram mais radical na aplicação das medidas como, por exemplo, a alteração do prazo de execução da metalização, conforme indicado pelos opositores do plano nessas discussões, principalmente por Bernardo de Souza Franco e o marquês de Olinda. O principal problema, conforme enunciado pelos dois foi que o projeto previa que os bancos que não conseguissem trocar suas notas por ouro teriam que diminuir a emissão, o que equivalia a dificultarem seu funcionamento, portanto, nessa abordagem, o projeto criava uma dificuldade adicional aos bancos que não conseguissem metalizar seus fundos de acordo com o que estaria estabelecido.

Também é preciso recorrer a uma confrontação na consecução dos planos para evidenciar seus contrastes. De pronto é possível notar que o projeto do barão de Uruguaiana aplicava também a reforma ao campo das empresas dando providências para os distúrbios que tinha apontado em seu relatório, conforme se pode notar pelo seu pronunciamento no Senado respondendo às proposições feitas por Bernardo de Souza Franco:

> " (...) *se ninguém pode contestar que a moeda dos bancos não só tem repelido da circulação das principais praças as moedas de ouro e até as de prata, mas ainda a própria moeda-papel do governo; se é também exato que existe atualmente na província de Minas Gerais essa emissão clandestina, ilegal, de pequenas casas bancárias que às mãos cheias lançam pelo mercado valores destes (mostrando um maço de notas de particulares), com que vão iludir aos tropeiros, aos peões, aos homens mais ignorantes; se isto se dá não só em Minas, mas também nas províncias da Bahia, S. Paulo, Ceará e Maranhão; pergunto; não é exato o princípio de que a quebra do câmbio, a quebra dos valores, é o resultado da superabundância das notas dos bancos em concomitância das notas do governo? É evidente; para mim não há demonstração possível do contrário* [...] *Não é possível que o poder executivo, os poderes do estado, fiquem desarmados em uma conjuntura em que, se as coisas marcharem do mesmo modo, não só as fortunas individuais, como a fortuna pública, poderão sofrer, e sofrer muito (Apoiados)*".[345]

Como se pode notar pelos apartes de apoio que recebeu muitos parlamentares estavam efetivamente preocupados com o saneamento do sistema financeiro, as cédulas bancárias e de particulares equivaliam ao que em outros momentos foram apresentadas como falsificações repassadas a incautos habitantes do império brasileiro. Mais uma vez nos pronunciamentos parlamentares unia-se a sorte das fortunas particulares à fortuna pública, legitimando agora a ação do governo na defesa da população em geral

[344] Neste caso, o "metalista radical", na prática, teria sido Ângelo Moniz da Silva Ferraz como apontado por Súzigan e Peláez. Ver Carlos Peláez e Wilson Súzigan. *História Monetária do Brasil.* 2 ed. Brasília. Editora da Universidade de Brasília, 1981. p. 82 e seguintes

[345] Anais do Senado. Sessão de 4/7/1860, pp. 38 e 39.

como pretexto. Mas não foi só isso, novamente a tramitação do projeto contou com a argúcia do ministro para acelerá-lo. O projeto chegara à Câmara dos Deputados vindo do Senado, já fora emendado pelas notabilidades, líderes e financeiros dos mais renomados do império, não é de se estranhar que os deputados basicamente entenderam que os argumentos estavam esgotados, o projeto fora emendado, portanto, esta nova onda de debates seria menos desgastante.[346] A despeito de receber críticas amenas pelo fato de não apresentar um plano próprio para redefinir o sistema financeiro a maioria dos deputados entendeu que o assunto fora exaustivamente discutido no ano anterior e não seria necessário repetir as exaustivas discussões para se chegar a um consenso.[347]

Destarte, esta opção foi considerada inoportuna apenas por alguns dos deputados e mesmo assim diferia muito da manobra de apresentar o assunto como uma questão ministerial. Ângelo Moniz articulou o encaminhamento da proposta dentro dos ritos e usos das instâncias parlamentares, o que fez com que o grupo de parlamentares que conferia grande peso à intervenção legislativa minimizasse sua rejeição ao projeto. Foi astuto ao não apresentar a proposta simplesmente como uma proposta ministerial, pois diminuiu as resistências nos debates, afinal era um projeto vindo dos próprios políticos. Não se indispôs com o Poder Legislativo, uma vez que a fez nascer no seio de suas casas e aí recebeu as emendas entendidas como necessárias, depois concedeu à Câmara dos Deputados a chance de rejeitar a nova proposta, demonstrando assim sua atenção às opiniões parlamentares. Todo esse quadro deve ter permitido que muitos dos deputados que votaram contra o projeto de Francisco de Sales Torres Homem mudassem seu voto e passassem a ser favoráveis ao projeto de Ângelo Moniz da Silva Ferraz, ou pelo menos tornou possível esse pretexto.

Faltava ainda explicar à oposição e à opinião pública essa aparente incoerência na mudança do voto em um tão curto espaço de tempo. Não se deve menosprezar essa explicação ao julgamento do público. Ela foi uma preocupação constante para os políticos e certamente tinha sua importância no conjunto de preocupações que norteavam os pronunciamentos. Como Lúcia Pereira das Neves assinalou no estudo que fez sobre o tema: "Paulatinamente a idéia de opinião assumia o lugar de 'rainha do universo', capaz de emitir um juízo imparcial, de cunho infalível, diante do qual se desfaziam os receios humanos. Fundamentada na supremacia da razão e na presença de uma elite intelectualizada, o conceito adquiria novas conotações, que remetiam para a concepção de uma vontade da maioria, produzida pelo conjunto de cidadãos que devem se fazer representar em assembleia para decidir o bem comum. Atribuía-se, até mesmo, a esta 'voz poderosa' a capacidade de denunciar crimes, como os do ministério de Pedro

[346] No Senado a discussão terminou no dia 23/7/1860 quando é aprovado e remetido à comissão de redação, tendo sido rejeitadas as emendas oferecidas na terceira discussão. Anais do Senado. Sessão de 23/7/1860, p. 239.

[347] O projeto foi aprovado em votação nominal, do mesmo modo que havia sido no ano anterior, em 8 de agosto, vencendo por 65 votos a favor do projeto e contra 22 sendo, portanto, convertido em lei. Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 8/8/1860, p. 99.

I, levando à sua demissão. E, se ela nem sempre ditava as Leis, muitas vezes obrigava 'os Legisladores a corrigi-las e modificá-las'".[348]

Certamente esse tipo de consideração levou o deputado, representante da província de Alagoas, Salvador Correia de Sá e Benevides, ao explicar sua atitude na alteração de posição.

> *"Hoje, porém, senhores, que em contrário a isto eu observo uma quase aceitação de todo o país às medidas ultimamente oferecidas, esse terror que eu sentia pela passagem do projeto antigo desapareceu completamente, e em vez de recear os maus efeitos que possa produzir o projeto emendado como se acha, creio que ele satisfaz às necessidades do país reconhecidas por todos aqueles que estão dispostos a aprová-lo, aquiescem e aceitam, e talvez com entusiasmo, as medidas tendentes a corrigir os abusos da liberdade do crédito, preparando o terreno para que facilmente a conversibilidade das notas em ouro seja uma realidade sem vexame, sem pressão, sem ofensas aos direitos adquiridos e sem que se rasgassem as páginas desses contratos celebrados entre o governo e os seus governados".*[349]

Dois pontos chamam a atenção nesse conjunto de explicações. O primeiro, diz respeito à questão dos direitos adquiridos pelos bancos, especialmente, no tocante à emissão. O segundo, à continuidade do resgate das notas do Tesouro pelo Banco do Brasil. Alguns deputados trataram de demonstrar que, apesar de parecidas, as medidas eram, na realidade, diferentes, o que permitia a mudança de opinião dos deputados sem comprometê-los nem com a opinião pública, nem com suas consciências.

Os argumentos utilizados para reforçar a superioridade do novo projeto foram sintetizados pelo mesmo Salvador Correia de Sá e Benevides. Na questão dos direitos adquiridos as emendas do Senado prometiam dar um novo entendimento ao texto, segundo elas se os bancos não estivessem habilitados a substituir suas notas por ouro e fosse necessário restringir ainda mais a sua emissão, o governo combinaria com eles a quantia dessa restrição a ser diminuída.[350] Abria-se, portanto, a possibilidade de negociação com os particulares sobre as emissões mudando sutilmente o caráter impositivo da medida anterior, pelo menos foi neste sentido que parte dos políticos se pronunciaram, ainda que a rigor ficasse a critério do governo conduzir a negociação.

Com relação ao resgate das notas é importante notar que para uma parte dos envolvidos na discussão do projeto de Sales Torres Homem parecia que o governo estava fugindo de sua responsabilidade. Levando-se em conta que o objetivo principal era a diminuição dos bilhetes em circulação a dúvida era: como se poderia propor tamanho esforço às instituições bancárias e, ao mesmo tempo, suspender o resgate pelo Banco do Brasil? Os defensores do projeto Ferraz alegavam que a suspensão se

---

348 Lúcia M. Bastos Pereira das Neves. Opinião Pública. In. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil, In.: João Feres Júnior (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 191.

349 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 7/8/1859. Apêndice. p. 83.

350 Idem. Apêndice. p. 84.

daria justamente porque se havia limitado a emissão desse banco, medida nova, que poderia expor a saúde financeira da instituição no caso de manter-se o ônus do resgate. Contra-argumentando o deputado por Alagoas, Salvador Benevides elogiou a atitude de Ângelo Moniz:

> "*Não senhores, nessas emendas está determinado positivamente que o governo continua o resgate do seu papel-moeda, sem prejuízo da obrigação que a lei de 1853 deu ao Banco do Brasil; aquilo que eles diziam que era exclusivamente obrigação do governo, diz o nobre presidente do conselho: - Não, a obrigação imposta pela lei de 1846 subsiste, o governo é obrigado a retirar da circulação o seu papel-moeda, não dispensa, porém, o auxílio que lhe pode prestar o Banco do Brasil*".[351]

O discurso de Joaquim Gomes de Souza, eleito pelo Partido Liberal e representante da província do Maranhão na Câmara dos Deputados, ilustrou bem o que entendia como uma grande transformação da questão e indicava o motivo para essa mudança. Segundo o deputado era estranho discutir-se "*com tanta calma*" uma questão que há poucos meses havia fracionado tão profundamente a casa?[352] Ressaltava que em seu modo de ver a menor resistência ao projeto, que para ele em essência era o mesmo apresentado no ano anterior, ocorreu pela adoção de uma estratégia mais cuidadosa por parte de Ângelo Moniz da Silva Ferraz. Esta é uma colocação importante porque não partiu de um oposicionista, mas de um deputado que sempre apoiou a medida de metalização dos fundos bancários independente dos nomes que estiveram à frente do Ministério. Desta forma, os políticos não só consideravam em suas posições os conteúdos e a redação dos projetos apresentados, mas também entre outras informações o relacionamento com o Poder Legislativo que os ministérios criavam.

Em suma se pode destacar que ao invés de forçar sua passagem como questão ministerial e em um único artigo, Ângelo Moniz aceitou que seu plano fosse emendado e que sofresse todas as alterações que se julgassem necessárias, talvez isso esclareça porque do projeto original, de quase um quarto de página, passou-se para uma legislação com oito páginas.[353] Assim, muitos políticos parecem ter abandonado a oposição ao projeto e passaram a discuti-lo levando em conta prioritariamente seus argumentos econômicos, isso facilitou a obtenção da aprovação do projeto do barão de Uruguaiana. Note-se que isso não fazia com que um deputado que alegava ser contrário à medida pela imposição do ex-ministro passasse a ser automaticamente favorável a ela, isso porque a partir da nova posição do ministério foi possível apreciar a questão com foco em seu aspecto econômico. Sendo assim, o deputado poderia manter seu veto à medida porque não acreditava nas alegações feitas em defesa do projeto ou passar a apoiá-lo

---

351 Idem.

352 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 6/8/1860. p. 70.

353 http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/pdf3.pdf , pp. 28 a 36.

por considerá-lo economicamente viável. A década seguinte, 1860, foi o cenário no qual dialogaram as restrições à emissão e as necessidades da economia real em uma conversa nem sempre amistosa.

Capítulo 3.
A moeda como solução

3.1. Bilhetes, notas e vales: os perturbadores da emissão (?)

É preciso considerar que um dos problemas prementes do sistema monetário em meados do século XIX, no Brasil, era a falsificação da moeda. Os projetos saneadores do meio circulante estavam intimamente vinculados a essa questão como se pode notar pelo exposto por Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí, na defesa do projeto de provincialização das notas, em 1850.

> "*Figurou-se a hipótese de ser falsificado ao mesmo tempo o papel de todas as províncias, e comparou-se a dificuldade dessa substituição com a das que hoje se fazem; mas note-se que o caso figurado, se não impossível, acontecerá raríssimas vezes; entretanto a falsificação de uma ou outra classe de valores do papel que hoje circula está todos os dias acontecendo. Para substituir-se hoje uma classe em que aparecem notas falsas é preciso fazer a substituição dela em todas as províncias, o que leva tempo excessivamente longo. Pode acontecer que, antes de estar feita a substituição, apareçam notas falsas das novas emitidas; e será preciso começar de novo a operação (...) É portanto fora de dúvida que a localização das notas não só estorva a falsificação, mas principalmente a emissão, e torna, não direi infinitamente, mas muitíssimo mais fácil a substituição do que pelo sistema seguido até agora*".[354] (Grifos meus)

Apesar de não terem enunciado nenhum dado quantitativo nos discursos sobre essa prática desonesta em relação ao meio circulante e ao sistema bancário, é possível encontrar alguns receios apresentados nas discussões dos projetos de melhoria da moeda. Os políticos imperiais temiam que o ilícito fosse suficientemente grande a ponto de prejudicar o numerário e influenciar os valores. Para Francisco de Paula Santos, representante da Província de Minas Gerais, em 1850, por exemplo, apesar de ser impossível impedir completamente a falsificação o esforço em combater a introdução da moeda falsa e atenuar a intensidade dos males que semelhante cancro produzia na sociedade

[354] Esta posição do visconde de Itaboraí pode ser encontrada nos Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 08 de março de 1850. p. 94 ou Anais do Senado. Sessão de 04/2/1850, p. 28.

era louvável.[355] O Código Criminal do Império versava sobre o assunto no Capítulo II e previa os seguintes delitos e suas respectivas penalidades:

> "*Art. 173. Fabricar moeda sem autoridade legitima, ainda que seja feita daquela matéria, e com aquela forma, de que se faz, e que tem a verdadeira, e ainda que tenha o seu verdadeiro, e legitimo peso, e valor intrínseco.*
>
> *Penas - de prisão com trabalho, por um a quatro anos, e de multa correspondente á terça parte do tempo, além da perda da moeda achada, e dos objetos destinados ao fabrico.*
>
> *Se a moeda não for fabricada da matéria, ou com o peso legal.*
>
> *Penas - de prisão com trabalho, por dois a oito anos, e de multa correspondente á metade do tempo, além da perda sobredita.*
>
> *Art. 174. Fabricar, ou falsificar qualquer papel de credito, que se receba nas estações publicas, como moeda; ou introduzir a moeda falsa, fabricada em país estrangeiro.*
>
> *Penas - de prisão com trabalho por dois a oito anos, e de multa correspondente á metade do tempo, além da perda sobredita.*
>
> *Art. 175. Introduzir dolosamente na circulação moeda falsa, ou papel de credito, que se receba nas estações publicas, como moeda, sendo falso.*
>
> *Penas - de prisão por seis meses a dois anos, e de multa correspondente á metade do tempo.*
>
> *Art. 176. Diminuir o peso da verdadeira moeda, ou aumentar-lhe o valor por qualquer artifício.*
>
> *Penas - de prisão com trabalho por dois meses a quatro anos, e de multa igual á metade do tempo*".[356]

Provavelmente, o alarme em relação à falsificação estava em parte ligado à crise de confiança pelos quais os bilhetes do Banco do Brasil passaram depois de sua quebra, em 1829, mas também pela experiência das moedas de cobre falsas da Bahia na década de 1820. É interessante notar que o imaginário da época associava a menção da prática delinqüente de fraude da moeda a uma atitude desonrosa, executada de forma dissimulada e empreendida por pessoas à margem da sociedade. A propósito

[355] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 26/4/1850, p. 501.

[356] Uma versão eletrônica do Código Criminal pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm

destas impressões é instrutivo consultar o estudo de Alexander Trettin sobre o derrame de moedas falsas de cobre na Bahia. Segundo ele: "As 'Fábricas de moeda' eram compostas por ferramentas variadas que podiam ser encontradas em oficinas de ferreiros, sapateiros, ourives e outros artesãos. Em sua criminosa empreitada, os moedeiros clandestinos precisavam manter os curiosos à distância. A forma pela qual os falsários fabricavam suas moedas produzia um som alto e estridente similar ao de uma oficia de ferreiro. Não é de se admirar que suas oficinas fossem montadas em locais afastados da Cidade do Salvador ou das vilas do Recôncavo. Tal situação levaria o marquês de Queluz, em 1827, durante um discurso na Assembleia Legislativa, a chamar os falsários de 'esses moradores de bosques', fazendo alusão à preferência desses em mostrar suas oficinas em bosques, ou seja, áreas isoladas, distantes dos núcleos urbanos, de maneira a manter sua prática longe dos olhos e ouvidos das autoridades".[357]

É preciso fazer duas considerações importantes em relação a essa descrição. Em primeiro lugar é preciso perceber que ela dizia respeito a uma prática relacionada à moeda metálica, ou seja, este tipo de adulteração exigia certos conhecimentos de metalurgia e cunhagem, não por acaso os ourives e os artesãos estavam envolvidos em uma série de denúncias. Em segundo lugar, como expõe o autor, por todas as ferramentas envolvidas, as matérias-primas necessárias e os conhecimentos específicos o empreendimento criminoso não deveria ser tão acessível a pessoas de poucos recursos. Mais interessante ainda é a enérgica resposta de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro ao projeto apresentado, nessa ocasião, pelo deputado representante da Província da Bahia, José Lino Coutinho, Vergueiro questionava como se podiam cometer impunemente delitos tão graves na Bahia sem que as autoridades nada fizessem. Como solução aventava que para remediar-se o mal era preciso castigar os empregados públicos que não puniam os falsificadores.[358]

Como diz Trettin, a questão da permissividade das autoridades provinciais da Bahia com relação à falsificação de moedas de cobre foi levantada no Parlamento. No entanto, parece que não surtiu nenhum efeito. O Executivo, por sua vez, se limitou à emitir avisos, pedidos e ameaças feitas por ofícios, em geral assinados pelos ministros da Fazenda e da Justiça.[359] Na conclusão do trabalho o autor relembra a afirmação da historiadora Kátia Mattoso, que de certa forma facilita a compreensão da imobilidade institucional frente a esse problema, segundo ela: "Desses derrames participavam pessoas influentes do mundo comercial e agrícola da Bahia e acreditava-se que várias fortunas se edificaram com base nessa especulação".[360]

---

[357] Alexander Trettin. *O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como pré-requisito para a obtenção do grau de Mestre em História, 2010. p. 94.

[358] Indem. p. 120.

[359] Idem para os dois parágrafos. p. 120.

[360] Kátia Matoso. *Apud Alexander Trettin. O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829). Op. Cit.* p. 152. É importante frisar que o autor afirma que não encontrou nos documentos que pesquisou

A preocupação com este ilícito era tão grande que chegou a motivar a elaboração de um acordo bilateral entre Brasil e Portugal, em 1856, para combater o crime mesmo que sua produção ocorresse no outro território, para depois ser colocado em circulação na outra nação. O parecer das Comissões Reunidas de Diplomacia e Justiça Criminal mostrou-se favorável ao acordo que, em plena consonância com o sistema monetário brasileiro, previa não somente o crime de falsificação de moeda metálica.

> "*O corpo legislativo português, examinando a mencionada convenção, já lhe deu o seu assentimento, aprovando um projeto de lei, pelo qual se aplicam as disposições penais dos arts. 206, 207, 208, 209, 210, 211 e 215 da seção 1ª do capítulo 6º do código criminal português, promulgado por decreto de 10 de Dezembro de 1852, aos indivíduos que em Portugal e em seus domínios falsificarem moeda metálica, com curso legal no Brasil, papel moeda, notas de banco, bilhetes do Tesouro, ou quaisquer outros títulos autorizados por lei brasileira, e bem assim aos introdutores e passadores desses títulos e moeda falsificada*".[361]

No entanto, ao avançar nos debates sobre a melhoria do meio circulante entre as décadas de 1850 e 1860 uma questão ganhou evidência. A única perturbação na circulação monetária imperial era a falsificação? Para responder a esta questão é preciso retomar a discussão sobre os conceitos de economia política, isto porque a percepção de alteração no sistema monetário brasileiro passa pela definição do que era moeda (papel-moeda), do que não era moeda, mas circulava (papel de crédito), e dos efeitos que ambos tinham na economia. Como já expus no começo deste trabalho o conceito atual de moeda nem sempre encontra correspondência nos debates do meio circulante, de modo geral e com certa simplificação, entre 1845 e 1866, considerava-se papel-moeda a moeda legal, emitida pelo Estado e que possuía curso forçado em todo o território nacional, os bilhetes dos bancos emissores eram chamados muitas vezes de moeda-papel, e com exceção das cédulas do Banco do Brasil, não tinham curso forçado e eram de circulação restrita. As reclamações constantes de falta de moeda e o caráter mais personalista da sociedade e da economia no Brasil do século XIX devem ter favorecido a difusão de vales ou escritos que eram promessas de pagamentos.

É intrigante notar que a percepção de que havia diferença entre o papel-moeda e a moeda de crédito, ou moeda-papel, esteve mais claramente expressa em finais da década de 1850, quando os debates em torno dos planos econômicos revelaram um refinamento um pouco maior dos conceitos de economia política, do que na década anterior. Pelo que se pode perceber nos debates entre 1857 e 1866 já havia uma difusão maior dos conhecimentos do saber econômico e, através dele, aclarava-se as diferenças

---

essa ligação, mas apesar de indicar que houve grande cunho de moedas falsas ele revela que foram poucos os casos em que o processo por falsificação avançou.

361 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 12/06/1855, p. 99. O projeto foi aprovado e mandado para a redação no dia 23/06/1855, p. 224.

entre os diversos instrumentos utilizados na circulação. Estes fundamentos parecem mais disseminados nesse momento e eram mais facilmente aceitos nas exposições no Parlamento, entretanto, o mesmo parece não ocorrer em relação aos efeitos da ampliação da moeda de crédito.

É o que se pode notar, por exemplo, no pronunciamento de Joaquim José Rodrigues Torres. Quando chefiou o ministério da Fazenda, em 1850, afirmou:

> "*Eu já não trato dos bancos com o fim de fazer empréstimos ao governo; trato de bancos que se ocupem unicamente em fazer operações próprias desses estabelecimentos; ainda assim a soma de papel que eles emitissem, ainda quando fosse possível organizá-los regularmente, não iria concorrer com o papel do governo e aumentar a massa do meio circulante? E se entendermos que cumpre tomar medidas para melhorar o meio circulante, para que cessem as oscilações que a sua superabundância possa produzir, como iremos decretar que desde já se criem estabelecimentos que tenham por fim aumentar a quantidade que existe? (...) Temos visto, quer na Europa, quer nos Estados Unidos, muitas crises que se dizem provenientes da escassez de meio circulante; mas essas crises são ocasionadas pelas demasiadas emissões dos mesmos bancos. A facilidade com que se prestam a descontar letras, ou a emprestar dinheiro aos empreendedores de qualquer indústria, aos especuladores mal avisados, estimula estes a darem maior expansão às suas especulações, a produzirem mais do que pode achar fácil consumo*".[362] (grifos meus)

O visconde prosseguiu sua argumentação afirmando que era preciso não confundir meio circulante, notas do banco e mesmo moeda metálica enquanto estas espécies faziam as funções de circulação de mercadorias com os capitais. Alegava que não era contrário aos bancos, apenas acreditava que ainda não era o momento de fundá-los. Para o ministro era preciso corrigir a circulação monetária e preparar o terreno para depois organizar-se um ou mais bancos, mas discordava da idéia de Bernardo de Souza Franco sobre bancos organizados para substituir o papel-moeda do governo por notas suas. Não lhe parecia conveniente porque, segundo Itaboraí, o papel dos bancos converter-se-ia brevemente em papel-moeda.[363]

No relatório seguinte o então ministro Honório Hermeto Carneiro Leão também relatava certo receio em relação à expansão da emissão de bilhetes de crédito. Dizia que o poder de multiplicar recursos do crédito por meio da emissão de um papel que preenchia as funções da moeda nunca poderia ser exercido sem inconvenientes e que era fundamental que os títulos admitidos para desconto contivessem prazos curtos de vencimento. Este cuidado permitia que os bancos, em momentos de crise ou de desconfiança, conseguissem fazer frente à conjuntura desfavorável e cumprissem com seus empenhos em relação à circulação de notas. Isso demonstra que apesar de saber da

[362] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 08/03/1850. p. 99.

[363] Idem. p. 100.

diferença entre os dois tipos de moeda o ministro não enxergava divergências sensíveis nos resultados que eles apresentavam.[364]

> "*O direito de emitir moeda e de regular o seu valor, envolve em si o de emitir os sinais representativos dela; e esse direito, que é privativo do Estado, só por uma concessão especial pode ser exercido por Sociedades particulares; concessão a que em toda a parte se ligam condições e limites, e cujo gozo deve estar sujeito à mais severa fiscalização. Ora os bilhetes ao portador e à vista, ou com prazo diminuto, quando fortificados com a autoridade das corporações que os emitem, fazem as vezes de moeda; passam de mão em mão; servem de instrumentos a todos os escambos e liquidações; e ocupam na circulação o mesmo lugar que a moeda legal ou as notas do Banco autorizado, visto serem transmissíveis como elas sem obstáculo do endosso e sem a formalidade do Selo em cada transferência. O artigo 426 do Código do Comércio equipara até certo ponto as letras da terra, as notas promissórias e os escritos particulares ou créditos com promessa de pagamento ou obrigação de pagar quantia certa, e com prazo fixo, a pessoa determinada ou ao portador sendo assinados por comerciante. Mas tal disposição, no que diz respeito às letras ao portador, será por ventura aplicável às Sociedades Comerciais sem perigo e sem contrariar as intenções do Código?*".[365] (grifos meus)

Na citação acima o ministro tratava, portanto, não só de bilhetes de banco, mas também de títulos particulares de crédito que entravam na circulação como moeda. Suas preocupações diziam respeito ao impacto causado na economia pela circulação desses instrumentos e questionava se essa teria sido a real intenção dos formuladores do Código Comercial? Pelo conteúdo geral do comunicado ministerial a tendência era considerar tais instrumentos equivalentes à moeda e, portanto, capazes de produzir a superabundância de meio circulante característica do excesso de emissão e, por conseqüência, todos os malefícios que essa sobrecarga trazia.

Abandonando a conjuntura de meados da década de 1850, pois esta impressão sobre os instrumentos de circulação poderia estar localizada historicamente nesse momento, avancei para as fontes da segunda metade dessa década. Neste período foi possível encontrar referências mais explícitas dos preceitos econômicos e, ao que tudo indica a impressão não se alterou sensivelmente nem em relação à diferença dos diversos instrumentos de trocas, nem sobre a similaridade de seus efeitos na circulação. É o que se pode notar no pronunciamento de Sérgio Teixeira de Macedo, representante da Província do Rio de Janeiro e apoiador incondicional de Francisco Sales Torres Homem,

---

[364] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Marquês do Paraná.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1855. p.7.

[365] Idem. pp. 9 e 10.

com quem dividiu o gabinete após a queda de Bernardo de Souza Franco. Em sua luta pela restrição das emissões bancárias dizia que:

> "*A Constituição não fala do direito de emissão, de papéis de crédito, mas fala no direito de cunhar moeda, de emitir moeda, e este direito reservou ao Poder Legislativo, que, como se sabe, é composto pela Assembleia Geral Legislativa com a sanção do Imperador. A emissão do papel de crédito não é emissão de moeda , o papel de crédito não é moeda; nisto concordamos; mas preenche todos os ofícios de moeda, e seu desequilíbrio sujeita a sociedade a todos os inconvenientes do excesso da moeda; por conseqüência com a sabedoria com que se deve regular a emissão da moeda deve-se também regular a emissão dos sinais representativos da moeda, dos sinais que fazem o ofício de moeda*".[366] (grifos no original)

Mais à frente Sérgio de Macedo trocou apartes com o então ministro da Fazenda, Bernardo de Souza Franco, e o representante da província de São Paulo, João da Silva Carrão. Apesar do aparte do representante por São Paulo não ter sido anotado pelos secretários da Câmara dos Deputados, a réplica dada por Macedo indica que ele deve ter sublinhado que notas de banco não eram papel-moeda. Ao que o representante pelo Rio de Janeiro respondeu que ele bem o sabia e que já havia demonstrado que o excesso da emissão de papel de crédito trazia o mesmo efeito que o excesso de moeda metálica para a economia. [367] É importante ressaltar que estes políticos aos quais me referi até agora, bem como aos que farei referência neste item, compõem um grupo no parlamento que se destacou no debate sobre a questão da moeda por formular projetos, elaborar discursos, defender planos, esforçando-se em todas as suas intervenções para convencer seus pares da validade de suas argumentações, através dos conceitos da ciência da economia política. Ainda que ela fosse desafiada constantemente pela realidade brasileira mantinha-se como uma fonte válida por fornecer alguns princípios básicos que eram corroborados por essa mesma realidade como, por exemplo, a lei da oferta e da procura.

O próprio Sales Torres Homem que costumava fundamentar suas crenças em uma grande quantidade de autores e teorias de Economia Política, que rivalizou com a prática da pluralidade bancária efetuada por Souza Franco e assim que assumiu a pasta da Fazenda tratou de aprovar um projeto de restrição às emissões bancárias não apresentou impressões tão díspares em relação aos efeitos da moeda de crédito na economia.

---

366 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 07/08/1857. p. 217.

367 Idem. p. 219.

"*Um deputado: - A nota do banco não é moeda.*

O Sr. Torres Homem: - Bem o sei; mas o papel fiduciário de um banco ao portador e à vista preenche as mesmas funções que a moeda, suposto a natureza intrínseca de um e de outro seja diversa. Sem dúvida a moeda propriamente dita possui um valor próprio, e para ser, como é medida invariável, o denominador comum dos valores, era preciso que fosse um produto tipo, e o equivalente universal de todos os outros valores. Há entre ela e o papel que a representa a diferença que há entre a promessa e a coisa prometida. Mas seus efeitos econômicos na circulação são os mesmos; como a moeda, o bilhete do banco serve de instrumento a todos os escambos, liquida definitivamente todas as transações, corre de mão em mão, é indefinidamente transmissível, sem estar sujeito à apreciação das firmas, às formalidades da negociação e do endosso, como os outros títulos do comércio. Ainda mais; o papel bancário pode, ou pela diminuição de confiança na sua conversibilidade a cada instante, ou mesmo pela superabundância da emissão, causar nos valores flutuações prejudiciais ao comércio e a todos os interesses, pode trazer a depreciação da totalidade do meio circulante existente, produzir a subida nominal dos preços, expelir os metais, afetar os contratos a prazo, e ocasionar deste modo os mais graves detrimentos na fortuna pública e particular".[368] (grifos meus)

Este discurso revela uma série de informações sobre a compreensão que a elite política imperial tinha acerca do sistema monetário e a influência da moeda de crédito na economia. Tratava-se de um grande orador que aproveitou todas as oportunidades que teve neste momento para opor-se ao projeto de Souza Franco e o fez de modo tão contundente que cerca de um ano depois assumiu o Ministério da Fazenda. Em primeiro lugar é inegável que ele percebia diferenças entre a moeda e os bilhetes de banco, ou seja, bilhetes de crédito, por outro lado fica claro que para ele os efeitos desses dois instrumentos eram os mesmos e ambos potencialmente poderiam perturbar o meio circulante. Note-se que Torres Homem indicava que a emissão de notas bancárias tinha a capacidade de desvalorizar a totalidade do meio circulante e alterar os preços, portanto, equivalia ao expediente de aumentar a emissão de moeda (metálica ou papel-moeda). Além disso, empregou uma artimanha muito em voga na época para chamar a atenção da opinião pública, vinculava a sorte da fortuna geral da sociedade com a da fortuna particular, identificando estes interesses de tal forma que o saneamento da moeda tornava-se uma necessidade de todos.

Além destes políticos é possível indicar pela comunhão de princípios em relação aos efeitos deletérios do excesso da moeda crédito os seguintes oradores: Augusto Frederico de Oliveira, representante de Pernambuco, em 24/07/1857, Joaquim Gomes de Souza, representante do Maranhão, em pronunciamento de 29/07/1857. O primeiro porque assinou o projeto que restringia as emissões ao lado de Macedo e Torres Homem anuindo a estas idéias, o segundo porque assumiu estes princípios em seus argumentos

[368] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 05/08/1857, p.91. Apêndice.

para convencer a Câmara dos Deputados sobre a necessidade de realização das notas dos bancos em ouro. Em 1859, Francisco de Paula Santos, representante da província de Minas Gerais também afirmou que o papel-moeda em circulação referia-se à dívida que o Estado brasileiro tinha em 1845, tese que era eventualmente levantada para tratar do sistema monetário depois da bancarrota do primeiro Bando do Brasil.[369]

Destarte, de modo geral a compreensão de que qualquer tipo de papel fiduciário em circulação influía no valor da moeda chegou até 1866. Nem sempre de modo tão explícito, mas depois da crise de 1864, a qual se abordará adiante, os argumentos tomam outro sentido motivado principalmente pelas medidas emergenciais adotadas para contê-la que terminam por transformar a economia brasileira. A principal conseqüência dessa reorganização foi a suspensão da realização em ouro das notas do Banco do Brasil, sendo assim, o pilar central dos defensores da utilização da moeda bancária atrelada à conversão caiu por terra, o que reforçou as dúvidas sobre a necessidade do governo utilizar o banco para emitir.[370]

Esta informação acerca do troco das notas do Banco do Brasil é sumamente importante porque transformava forçosamente o papel em circulação em um instrumento efetivamente fiduciário. Neste sentido pode-se encontrar, em 1866, por exemplo, o pronunciamento do então ministro da Agricultura, Antônio Francisco de Paula e Souza, enunciando as diferenças entre os instrumentos da circulação da seguinte forma:

> "*Eu faço distinção entre papel-moeda e moeda-papel* (...) *Quando digo faço (e digo isto em resposta ao que porventura possa haver de ironia... nos apartes dos nobres deputados) quero dizer, aceito a doutrina daqueles que fazem distinção entre estas duas espécies. O nobre deputado sabe que o papel-moeda é o bilhete, a nota do governo, de poder público, que recebe seu valor por força de lei; é o representante de um valor que dificilmente ou nunca nele se realiza; ao passo que a moeda-papel é o bilhete*".[371] (grifos meus)

Do mesmo modo José Bonifácio de Andrada e Silva, o moço, declarava que o projeto de reforma do Banco do Brasil, de 1866, consagrava definitivamente o regime do papel-moeda, pois abandonava efetivamente a esperança de conversão. As notas do Banco do Brasil garantidas pela autorização do Corpo Legislativo, com curso forçado, girando como moeda para solver pagamentos, era papel-moeda, e se não era, o curso forçado não tinha nenhum sentido possível. Assinalava, além disso, que estes bilhetes seriam emitidos de um modo eminentemente pernicioso e contrário aos preceitos da Constituição.[372]

---

369 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 14/07/1859. p. 120.

370 Não se deve esquecer, e este argumento ganhou força extraordinária no ano de 1866, que o Brasil também enfrentava os custos da Guerra do Paraguai, desde 1864, o que fez com que os gastos com o resgate de moeda através do Banco do Brasil fossem vistos cada vez mais como desperdícios.

371 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13/06/1866, p.111.

372 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 15/06/1866, p. 137.

Sobre a emissão de vales consta uma denúncia realizada no relatório do ministério da Fazenda sob orientação do marquês do Paraná, em 1855, acerca de uma sociedade que em desobediência à legislação passara a praticar a emissão de títulos na Bahia.

> "*Cabe aqui referir-vos que uma Sociedade Anônima estabeleceu-se na cidade da Bahia sem estatutos aprovados pelo governo, como exige o Art. 295 do Código Comercial. Esta Sociedade irregular fez preparar notas ou vales de 50$000, pagáveis à vista e ao portador, e começou a emiti-los na circulação em março do corrente ano; obrando com a franqueza de quem usava de um direito próprio e incontestado. Para embaraçar esta ilegal emissão, o Chefe da Polícia, de ordem do Presidente da Província, procedeu à apreensão de todos os vales que haviam sido estampados. Este fato vem tornar mais saliente a necessidade da providência que solicitei em meu Relatório do ano passado, quando vos ponderei a conveniência de fixar-se a verdadeira inteligência do Art. 426 do Código Comercial*".[373] (grifos meus)

Chama a atenção neste comunicado a preocupação que causava a emissão de bilhetes que incontestavelmente eram de crédito. É claro que é possível supor-se que toda a inquietação do governo estava relacionada ao fato dessa sociedade não ser legalizada junto aos órgãos responsáveis pelo registro de atividades comerciais, mas o pedido reiterado para que o Poder Legislativo definisse qual era a compreensão que se deveria dar ao artigo 426 do Código Comercial indicava que o mal-estar estendia-se também a outras emissões. Entretanto, o relatório de 1862 esclarecia que o problema fundamental era a emissão, se o fato desta empresa ser ilegal aumentava a sensação de contravenção, outra Sociedade, desta vez plenamente formalizada, também incorrera no mesmo ilícito:

> "*Constando ao governo que a casa comercial Vergueiro & Cª, estabelecida na cidade de S. Paulo, emitira vales à vista e ao portador, os quais estavam sendo recebidos com desconto de 20 e mais por cento com prejuízo dos respectivos possuidores; e sendo semelhante emissão expressamente proibida pelo art. 1º § 10 da lei nº 1.083 de 22 de Agosto de 1860, e art. 1º do Decreto número 2.694 de 17 de novembro do mesmo ano; recomendei ao Presidente daquela Província, em Aviso de 14 de Outubro de 1861, que expedisse as convenientes ordens ao Chefe de Polícia para a coibir, no caso de que ela ainda estivesse procedendo, e fazer recolher dentro de um prazo improrrogável, e por seu valor integral, os bilhetes que existissem em circulação; impondo em todo o caso aos delinqüentes a multa cominada nos artigos acima citados. Em ofício de 23 do*

[373] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Marquês do Paraná.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1856. p.11.

> *supradito mês de Outubro respondeu aquele Presidente que ficavam dadas as necessárias ordens ao Chefe de Polícia para o indicado fim*".[374]

Esta insuspeita sociedade pertencera ao Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, falecido em 1859, político de renome entre os liberais porque exercera a liderança do partido quando das reformas realizadas no início da década de 1830, assim como estivera à frente da reação contra a revisão conservadora feita no início da década de 1840. Foi também responsável pela iniciativa de fazer experiências com imigrantes na tentativa de encontrar a solução para o problema da substituição da mão de obra cativa. Chegou a figurar no Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de S. Paulo, de 1858, como proprietário e vice-diretor de outra Sociedade, o Gabinete Santista de Leitura e fora o mesmo que pedira uma enérgica punição aos funcionários da província da Bahia que se mostrassem coniventes com a falsificação de moeda.[375] Não encontrei menção sobre punições à empresa ou a seus diretores.

Ao mesmo tempo, a empresa de Vergueiro tinha um papel importante na economia da província, como se pode notar do relatório provincial do presidente João Jacinto de Mendonça, de 1862, que tratava sobre o investimento na reconstrução de uma estrada que interligava São Paulo e Santos. Ligação esta que tinha sido interrompida pelo desmoronamento de partes da passagem em decorrência de algumas chuvas e vendavais. Segundo Mendonça.

> "*Seis casas comerciais das principais da Província, e as primeiras de Santos, propuseram-me tomar a si o conserto da estrada da serra velha, ficando-lhes a faculdade de pedir-vos a indenização das despesas que fizerem, mas sem o direito de, se essa indenização lhes for negada, a exigirem dos cofres públicos. (...) A Província deve saber o nome desses ilustres cidadãos que se oferecem a prestar-lhe tão importante serviço, e eu sinto o prazer em ser o órgão por onde ela o saiba – são os Srs. Vergueiro & Cª, Souza Queiroz & Vergueiro, Manoel Joaquim Ferreira Netto, Antônio Ferreira da Silva, José Antônio Vieira Barbosa, Forjaz & Sá*".[376]

Como o presidente da província afirmou estas eram as grandes casas comerciais do eixo São Paulo-Santos. A firma Souza Queiroz & Vergueiro correspondia a uma associação entre o famoso Senador Nicolau de Campos Vergueiro e seu genro, Francisco

---

[374] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1862. p. 29.

[375] Joaquim Roberto de Azevedo Marques. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de S. Paulo de 1858: Organizado e redigido por Marquês e irmão.* São Paulo, Tipografia Imparcial, 1857, Rua do Ouvidor, nº 56. Sobre o castigo aos funcionários públicos consultar Alexander Trettin. *O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829). Op. Cit.*, p.120.

[376] BRASIL. Relatório apresentado à Assembléa Legislativa da provincia de São Paulo na 1.a sessão da 14.a legislatura pelo presidente, doutor João Jacyntho de Mendonça. São Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1862. Pp. 59 e 60.

Antônio de Souza Queiroz.[377] É útil recorrer a alguns apontamentos biográficos de Francisco Queiroz para ter uma noção mais precisa de sua inserção social. Ele chegou a embarcar para Portugal com o intuito de estudar em Coimbra, mas regressou pouco tempo depois com a notícia da morte de seu pai, o Brigadeiro Luiz Antônio de Souza, assumindo então a direção de certas propriedades agrícolas fundadas por seu genitor, tempos depois assumia a patente de Tenente-Coronel da Guarda Nacional, sendo posteriormente nomeado Grande do Império, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1845, além de Comendador da Ordem de Cristo e Dignitário da Imperial Ordem da Rosa, designado como barão com grandeza de Souza Queirós, em 1874. Era irmão da marquesa de Valença e do barão de Limeira. Sua trajetória política conta com passagens como Vereador na Câmara Municipal, Deputado Provincial, Deputado Geral por São Paulo de 1845 a 1847, sendo depois, em 1848, nomeado Senador pela Província de São Paulo.

Sobre algumas dessas notabilidades provinciais Flávio Azevedo Marques de Saes declarou em seu estudo sobre a diversificação da atividade econômica na expansão cafeeira em São Paulo que: "A primeira delas – a Companhia Paulista de Estradas de Ferro – foi constituída como sociedade anônima com 25.000 ações distribuídas entre 654 acionistas. Embora nenhum deles detivesse individualmente mais do que 1.000 ações (4% do capital), alguns grupos familiares tinham presença destacada: Silva Prado, Souza Queiroz, Vergueiro e Pais Barros eram algumas destas famílias. A origem de seus capitais estava associada a plantações de café (e à propriedade fundiária bastante antiga), com algumas incursões na área comercial (as três primeiras famílias tinham ligações com as casas comissárias que intermediavam a venda do café entre o produtor e o exportador".[378] Esta proximidade profissional, comercial e de parentesco reforçam a idéia da formação de grandes redes de apoio e relações entre a área comercial e política, além de demonstrar que a classificação de proprietário rural utilizada para designar a profissão de Souza Queiros é, no mínimo, inadequada para descrever as atividades que ele efetivamente exerceu.[379]

---

[377] Consta o casamento entre Antônia Eufrosina Vergueiro e Francisco Antônio de Souza Queiroz, em 1820, a informação pode ser obtida no site: http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=53432 , consultado em 26/08/2011, ou Barão de Vascconcelos e barão de Smith de Vasconcelos (org.). *Archivo Nobiliarchico Brasileiro.* Lausanne (Suisse) Imprimeire la Concorde. 1918. p. 488 e 489. Outra referência da ligação dos dois pode ser encontrada no seguinte trabalho: SIRIANI, Sílvia Cristina Lambert. Os descaminhos da imigração alemã para São Paulo no século XIX: aspectos políticos. Alm. braz., São Paulo, n. 2, nov. 2005 . Disponível em http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1808--81392005000200007&script=sci_arttext , acesso em 26 ago. 2011.

[378] Flávio Azevedo Marques de Saes. Estradas de ferro e diversificação da atividade econômica na expansão cafeeira em São Paulo, 1870-1900, In.: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral (Organizadores). História Econômica da Independência e do Império. Edusp/ Imprensa Oficial, 2002. p. 181.

[379] Sobre a profissão de proprietário é possível encontrar menção em Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. Parlamentares do Império. *Op. Cit.*, p. 347 e como proprietário rural na página com dados biográficos no Senado, consultar: http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1651&li=7&lcab=1848-1849&lf=7 .

Outra questão colocada em evidência por conta da confrontação entre o comunicado ministerial e os comentários do presidente da província é que os proprietários e comerciantes tinham uma importante relação com as autoridades públicas provinciais. Ilmar Mattos a despeito de retratar o tempo Saquarema como o auge da ação pela qual o Imperador reinava, governava e administrava utilizando-se da supremacia dos Poderes Moderador e Executivo, sendo este último seu chefe "exercendo-o pelos seus ministros – de um papel fundamental na constituição de um pode forte e centralizado", mas faz questão de reconhecer mais à frente que "Um território extenso, uma população excessivamente dispersa e uma escassez quase generalizada de recursos financeiros combinavam-se a todo momento e em cada local, dificultando a ação dos que deveriam constituir-se em agentes do poder central, impondo limites ao objetivo centralizador e possibilitando a ascendência real do governo da Casa – isto é, dos interesses particulares – sobre os do governo do estado".[380]

Mais incrível ainda é o comunicado realizado pelo presidente da província do Ceará, João Silveira de Souza. Segundo constava de um ofício emitido por ele em 13 de novembro de 1857, em conseqüência da falta absoluta de cédulas de pequenos valores e da moeda de cobre que tinham desaparecido da circulação dizia o presidente que:

> "*Em meus ofícios de 7 e 20 do mês antecedente fiz ver a V. Ex. [Bernardo de Souza Franco] o estado em que se achavam esta Capital e quase todas as localidades do interior da Província, em conseqüência da falta absoluta de cédulas de pequenos valores, e de moeda de cobre, que tem desaparecido da circulação; disse mais que o apuro crescia dia em dia, e que, se não viesse daí quanto antes alguma remessa daquelas cédulas, ou qualquer outra providência própria para remediar o mal, ver-me-ia talvez forçado a lançar mão de algum expediente extraordinário, fora mesmo de minhas atribuições, tal como o de emitir vales de pequenas quantias pela Tesouraria Provincial, medida que aliás me era reclamada pelo comércio desta cidade, e que toda a sua população esperava ansiosa. Assim com efeito veio acontecer, meus escrúpulos eram grandes neste assunto, abstive-se enquanto foi possível de semelhante medida, mas as circunstâncias urgiam, e entre dois males tive que adotar o incomparavelmente menor*" .[381]

Alegava ainda que não proibiu completamente a circulação dos vales particulares porque entendia que seria mais pernicioso e talvez uma ordem inexeqüível. A situação chegara a tal ponto que a Tesouraria Provincial não podia mais fazer seus pagamentos aos trabalhadores das obras públicas, à polícia e nem a quaisquer outros que tivessem direitos a receber dela pequenos valores. Segundo ele o vexame era geral e também recebia o clamor tanto do comércio como das demais classes. Na Tesouraria da Fazenda

---

[380] Consultar Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo saquarema: A formação do Estado Imperial. Op. Cit.* As passagens correspondem respectivamente às seguintes páginas, pp. 207 e 208, p. 218.

[381] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 9. Anexos.

dava-se o mesmo, quando era possível os pagamentos se faziam em cédulas de grandes valores à tropa e a outras pessoas, que depois encontravam os mesmos problemas para conseguirem trocá-las. Sendo assim, João Souza autorizou a tesouraria provincial a emitir vales de mil réis, de quinhentos, duzentos e cem réis, até a quantia de oito contos de réis, sabendo que era insuficiente para resolver o problema, mas que poderia ir suprindo a falta de trocos.

O presidente da província do Ceará tranqüilizava o Ministro da Fazenda afirmando que os vales emitidos pela tesouraria provincial tinham o carimbo das armas imperiais daquela repartição e da secretaria provincial, que eram firmados por negociantes de crédito, rubricados no verso pelo tesoureiro e cortados de um livro de talões. Cautelas que julgava suficientes para impedir as falsificações pelo curto tempo que esperava se enviassem as notas necessárias, além do que ficariam depositadas as cédulas de maior valor até que se desse alguma solução à questão. Sobre esta situação, segundo o relatório do Ministério da Fazenda, consultou-se o Diretor Geral da Despesa que se manifestou dizendo que conviria remeter-se pelo primeiro vapor da Companhia de Paquetes a quantia de dez contos de réis em notas de mil réis e dois mil réis, além de algumas moedas de prata de duzentos e quinhentos réis. Quanto aos vales emitidos pelos negociantes, na sua opinião, conviria que se questionasse a Diretoria Geral do Contencioso para estabelecer o procedimento correto neste caso. Não existe referência nos documentos consultados sobre as providências adotadas quanto aos vales particulares, mas o fato é que anos depois o ministro da Fazenda consultava o Conselho do Estado para que essa instância se manifestasse sobre essas emissões.

Estas últimas passagens reforçam a dúvida sobre a abordagem de que os presidentes de província, por serem nomeados pelo governo central, tinham sua atividade pautada principalmente pelos desejos das autoridades estabelecidas no Rio de Janeiro. Como lembra Miriam Dolhnikoff, suas ações guiavam-se dentro de certos limites, porque estes agentes precisavam da adesão dos deputados provinciais para obter apoio nas eleições que interessavam ao governo, precisavam obter informações sobre regiões que o governo central desconhecia e para manter a ordem interna, em suma, há mais evidências que apontam no prevalecimento de uma negociação entre o governo central e a elite provincial e não pela imposição da vontade do presidente da província.[382] Retomando o caso da emissão de vales em São Paulo pode-se notar a complexa situação e a carga de responsabilidade deste funcionário encarregado de compatibilizar as pretensões das altas esferas governativas com as necessidades das elites locais ou regionais.

Destarte, se pode encontrar no relatório apresentado pelo barão de Uruguaiana, em 1860, uma interessante reclamação sobre a decisão de recolher estes instrumentos de crédito da circulação. Na parte do comunicado intitulada "Vales e notas promissórias emitidas na Província do Maranhão" o ministro relembra que o Imperador mandou a Seção da Fazenda do Conselho do Estado consultar sobre as providências que

[382] Idem. p. 117.

convinha tomar à vista dos embaraços que se tinham dado na capital da província do Maranhão para o recolhimento dos vales e notas promissórias de pequeno valor que emitiram alguns negociantes na circulação, conforme representou o presidente da província no Ofício nº 13 de 25 de Outubro daquele ano. Tais embaraços encontravam certa reverberação na resposta dada pela maioria da Seção da Fazenda do Conselho do Estado, depois apresentada às Seções conjuntas da Fazenda e da Justiça em meados de novembro, sustentando que de nenhum dos artigos do Código do Comércio se podia deduzir que a emissão de letras à vista e ao portador é permitida ou vedada a particulares ou estabelecimentos bancários não incorporados. Que tal proibição parecia deduzir-se do artigo 15 §17 da Constituição. Mas, como não era esta a inteligência que se havia dado nestes últimos tempos ao dito artigo, entendiam conveniente que o governo solicitasse a este respeito das Câmaras Legislativas providências adequadas ao estado do meio circulante, assim que na opinião da maioria da Seção da Fazenda, o governo não tinha nenhum meio eficaz de compelir os negociantes da capital do Maranhão a recolherem os vales e notas promissórias de pequeno valor que lançaram na circulação.[383] Ainda indicava que:

> "*Se todavia se decidir que a emissão dos bilhetes à vista e ao portador, sem prévia autorização do Poder competente, é ilegal, poderá o governo declará-lo por um decreto; acrescentando que semelhantes títulos não tem ação em juízo, e que as pessoas que os emitirem ficam sujeitas às penas impostas aos que usam de meios ilícitos ou fraudulentos para obterem dinheiro alheio. Ainda assim, parece indispensável que se fixe um prazo dentro do qual serão obrigados os portadores dos vales e notas promissórias emitidas pelos ditos negociantes do Maranhão a levá-los ao troco, antes de executar-se a primeira das duas clausulas acima indicadas*".[384]

Ângelo Moniz termina este trecho do informe comunicando que seria imprudente da parte de sua Majestade se ele decidisse a questão sem um ato legislativo para sustentar tal decisão. O problema das emissões tem que ser considerado também pelo ângulo das dificuldades impostas pelas pressões das elites provinciais e daí a necessidade de contar com o apoio do Legislativo. Além disso, Moniz salientava que era preciso estabelecer regras e preceitos que deviam regular a autorização de sociedades Anônimas, tendo por objeto operações bancárias ou não e os meios coercitivos que era lícito empregar para obrigar a conterem-se dentro da esfera das operações autorizadas. Note-se que depois de uma década da aprovação do Código Comercial, em 1850, mantinham-se algumas dúvidas em relação a práticas econômicas que essa legislação

[383] Para todo o parágrafo consultar BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 18. Anexos com as consultas ao Conselho de Estado.

[384] Idem, idem.

não tinha regulado satisfatoriamente, pelo menos na visão do governo, especialmente em relação ao meio circulante. Mas qual seria a visão do Conselho do Estado, o quinto poder nos dizeres de José Honório Rodrigues, sobre a emissão de moeda de crédito?[385]

As Seções da Justiça e Fazenda foram consultadas tanto sobre o fato de se pela legislação comercial os vales e bilhetes à vista e ao portador podiam ser emitidos por particulares, quanto se eles podiam ser reputados como moeda nos termos da Constituição.[386] Sobre a primeira questão a maioria do Conselho de Estado afirmava que a legislação vigente não autorizava nem a opinião que era lícita a qualquer indivíduo ou sociedade a emissão de vales e bilhetes à vista e ao portador, nem a opinião, expressa por um Conselheiro Procurador Fiscal, que deduzia que as emissões de notas promissórias e escritos particulares era permitido aos particulares, mas não às sociedades. Sobre a segunda questão dizia que a moeda, no sentido genuíno e científico da expressão, é um produto que tem valor intrínseco, e que é aceito universalmente como medida dos outros produtos. Na prática e nos usos comerciais, até mesmo na legislação brasileira, chamava-se de moeda o papel ou bilhetes que o governo emitia com promessa de pagamento em prazo indefinido e que o Estado e os particulares eram obrigados a receber como pagamento de dívidas.

A moeda produto derivava seu valor da matéria mesma que era fabricada, se ocasionalmente se acumulava em um mercado de modo a se tornar superabundante e afetasse os preços, a moeda metálica tinha extrema facilidade de migrar para outras regiões, onde fosse mais valorizada, reequilibrando seu valor ou poder de aquisição entre todos os mercados do globo. Já a "moeda papel" derivava seu poder de aquisição não da matéria de que é fabricada, mas da necessidade que tem seu público de um instrumento que regulasse e liquidasse as transações comerciais e compras diárias. Se a quantidade desta moeda torna-se superabundante, isto é, eleva-se nominalmente acima da quantidade de moeda metálica necessária para fazer o mesmo serviço, os preços de todos os gêneros e mercadorias subiriam proporcionalmente, ou, o que era a mesma coisa, a moeda se depreciaria, visto que não tinha a possibilidade de ser exportada.[387] Sobre o a moeda papel afirmava ainda:

> "*Nos países que vivem sob desastroso regime do papel irrealizável ou papel-moeda, fora um erro infantil pretender que os bilhetes à vista e ao portador são moeda, no sentido rigoroso da palavra; mas parece fora de dúvida que sendo tais bilhetes realizáveis em papel do governo, e substituindo-o efetivamente na liquidação de grande, se não da máxima parte das transações de compra e*

[385] José Honório Rodrigues. *O Conselho do Estado: o quinto poder?* http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/O_Quinto_Poder.pdf ,p.9.

[386] Consultar: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1540/000122.html, especialmente p. 13.

[387] Para os dois parágrafos anteriores consultar BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. pp. 11 e 12.

> *venda, não podem deixar de concorrer para a depreciação da moeda corrente dispensando-a de uma parte do serviço a que era destinada, e consequentemente depreciando-a*".[388] (grifos meus).

Portanto, a opinião da maioria da comissão reforçava a idéia de que a circulação preferível era a de moeda metálica, porque apenas ela era capaz de equilibrar-se de modo a regular os mercados mundiais, retomando o mecanismo de auto-regulação do padrão-ouro. Outra informação importante deste trecho é que a os Conselheiros entendiam que a circulação de instrumentos de crédito tinha um impacto na desvalorização da moeda, ainda que fosse formado por bilhetes de crédito, bilhete à vista e ao portador, estes instrumentos interferiam decisivamente nos valores em geral. Assinaram o parecer Joaquim José Rodrigues Torres Homem, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, o marquês de Abrantes, Francisco Ge Acaiaba de Montezuma, visconde de Jequitinhonha e Paulino José Soares de Souza, visconde do Uruguai.[389]

Curiosamente, o visconde de Jequitinhonha apresentou uma longa argumentação contrária ao parecer que a maioria das Seções tinha afirmado sobre a moeda. Começava dizendo que as noções apresentadas sobre moeda eram inexatas e sem fundamento à inteligência que se dava ao § 17 do artigo 15 da Constituição, e não o artigo 13 como equivocadamente havia sido referido. O Conselheiro citou trechos das obras dos seguintes autores para fundamentar sua noção de moeda: J.B. Say, Guillaumin, Smith, Macod, Law, Sismonde, Wheatley, Torrens, Tooke, Pilt, Dobbeday, Metthew Hale e o Duque de Wellington. Frisava que Macod prestara um importantíssimo serviço à ciência monetária, que ele chamava de intuitiva, e em geral às ciências econômicas, com o seu estudo sobre a teoria e prática das operações bancárias e na dedução dos princípios fundamentais do meio circulante, dos preços, do crédito e câmbios, depois de mostrar que a moeda não representava produtos, e aqueles que imaginam alguma relação entre a moeda de um país e os seus produtos eram, mesmo sem saber, seguidores do escocês Law, concluindo que a moeda e os produtos são duas idéias essencialmente distintas, definiam a moeda simplesmente como símbolo do trabalho não despendido, isto é, do capital. A quantidade de moeda possuída por uma nação era a quantidade acumulada de sua indústria e seu valor dependia da relação em que estava com o capital, e não com os gêneros. Se a moeda não era medida nem sinal de valores, nem mercadoria, e sim símbolo do capital, não derivava seu valor da matéria de que era fabricado, como se dizia no parecer, mas sim da função que exercia como representante do capital.

> "*O meio circulante papel representa igualmente o capital pelos princípios expostos; assim que diminui, ou aumenta de valor com ele, tem o seu mesmo valor porque o representa. Estão no mesmo caso as letras, ou vales, que também*

[388] Idem, p. 12.

[389] Para não incorrer em equívocos é preciso atentar ao teor da conclusão do parecer, o qual o próprio visconde de Jequitinhonha aderia por confirmar que não havia ilícito.

fazem as vezes de meio circulante. Aceitam-se, correm de mão em mão, se tem boas firmas; do contrário desprezam-se, porque não representa o capital, ou o representam mal. A moeda metálica, como tal, não tem o privilégio de ser aceita, e vivamente procurada como diz o parecer, nos países estrangeiros. Só se aceita despojada da qualidade de moeda, como metal em barra, isto é, mercadoria, sujeita às variações do mercado. O café, o algodão, etc, fariam o mesmo e obteriam resultados semelhantes, senão superiores. Como dedução lógica do que é a moeda, conclui-se que tanto a metálica, como a de papel, são sujeitas a alterações no seu valor, maiores ou menores, mais ou menos duradouras, segundo o capital aumenta, e elas diminuem ou ficam estacionárias; ou aumentam elas, e os capitais diminuem, ou ficam estacionários. Quando aparecem tais fenômenos, cumpre que cuidadosa e refletidamente se examinem as causas para não se tomar a nuvem por Juno".[390]

Esta intrigante intervenção do visconde de Jequitinhonha revela outra visão sobre a moeda e seu valor. O importante deste pronunciamento estava no fundamento que o Conselheiro Montezuma lhe dava com a citação de autores renomados e, pelo menos entre os conselheiros de Estado, pareciam amplamente difundidos. Acentuava a questão da credibilidade em relação à circulação de vales e escritos, o que automaticamente os enquadravam na categoria de bilhetes de crédito pela fidúcia que necessitavam para circular. O visconde negava ainda que o valor da moeda papel derivava apenas da legislação que lhe dava curso forçado, como algumas vezes fora expresso nas instâncias decisórias, sua leitura tendia a igualar a moeda, independente de sua natureza intrínseca, a uma mercadoria e relacionava-se não somente ao ouro, mas ao capital.

Esta sutil diferença escondia uma importante linha de argumentação que opunha o câmbio ao aumento de produção como referência para as autoridades monetárias. O visconde afirmava que o remédio para a queda do capital era promover sua formação e sua acumulação, o que só se conseguiria animando-se a produção, desobstruindo os canais de distribuição, diminuindo despesas improdutivas, organizando o sistema de impostos de modo que ele não fosse nem pesado demais, nem diminuto frente às despesas públicas, e que se deixasse à reprodução dos capitais a parte dos lucros que era indispensável para fazê-lo.[391]

Apesar de utilizar estudos científicos para sustentar seus pontos de vista o Conselheiro indicava que os conhecimentos de Economia Política eram mais experimentais do que dogmáticos e que eles tinham ainda muitas lacunas como, por exemplo, deduzir qual era a quantidade exata de moeda em relação ao valor total dos produtos anuais do país que era necessária a cada economia. Sua desconfiança sobre essa ciência apenas revelava um cuidado na adoção compulsória de teorias e padrões vindos de outras

[390] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. pp. 14 e 15.

[391] Idem, p. 16.

regiões. Assinaram o parecer concordando com a exposição de Acaiaba Montezuma, Caetano Maria Lopes Gama, o visconde de Maranguape e Eusébio Queiroz Coutinho Matoso da Câmara, um conhecido representante da corrente saquarema.

Esta divergência no Conselho de Estado é reveladora na medida em que apresenta dados opostos ao que se esperaria encontrar nesta instância. Primeiro, a trindade saquarema votou separada, o que demonstra novamente que a união férrea dos seus integrantes talvez apresentasse fissuras em assuntos importantes como a moeda. Este fato apenas ressalta que a concordância perene associada a esta trindade deve ser vista com certo cuidado. Em segundo, por demonstrar que os conceitos de economia, mesmo entre os mais destacados articulistas das questões financeiras do Império não eram monolíticos, como também não eram no Senado ou na Câmara dos Deputados e que, portanto, os pareceres refletiam essas divergências e confrontos. Em último lugar pela noção revelada no decorrer da argumentação do parecer segundo a qual existia uma vasta gama de instrumentos de circulação em uso na economia brasileira.

Apenas ciente desta conjuntura é possível perceber mais pormenorizadamente o impacto que a circulação de vales e escritos tinha na percepção da elite política imperial. Este era o desafio que as autoridades econômicas imperiais enfrentavam para adequar o sistema financeiro brasileiro a seus interesses sem perder de vista a necessidade de crescimento da economia. Ao invés de entender a constante referência aos instrumentos de circulação, denúncias de emissão irregular, reclamações de presidentes de províncias e da reformulação da legislação que regulava os escritos apenas como artifícios retóricos dos políticos envolvidos na formulação dos planos do triênio, entre 1857 e 1860, ou mesmo tratá-la como uma atividade de certos segmentos de caráter marginal com fins escusos e interesseiros, entendo esta como uma prática comum da economia brasileira neste período. É preciso ter em mente que o sistema bancário estava em formação, passando por adaptações contínuas, especialmente no final da década de 1850. Ele era uma opção dentro das formas particulares de financiamento, concorria com práticas informais, menos burocráticas e mais arriscadas, que ressaltava um tipo de transação de crédito muito mais personalista que formava redes de credores e devedores com tamanhos variáveis. Não é demais relembrar o pronunciamento do então Senador Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti e Albuquerque, ex-ministro da Fazenda que, em 1850, advogando pela implantação de um banco de emissão e reclamando pela falta de uma legislação geral sobre os bancos alegava:

> "*Senhores, no estado em que estamos, se não houverem bancos, hão de haver banqueiros particulares. O banco é uma necessidade reconhecida, é uma fonte onde nos pode e deve vir muitas riquezas, que aliás abandonamos!*".[392]

[392] Anais do Senado. Sessão de 04/02/1850. p. 36.

Visto desta forma, tanto a legislação quanto o sistema oficial de financiamento enfrentavam um problema. Como o crédito oficial se consolidaria em uma sociedade como a brasileira do século XIX, de caráter personalista, com um número alto de proprietários escravistas ou agrícolas, cujas práticas não eram plenamente capitalistas e, ainda por cima, sofrendo a concorrência das práticas informais de financiamento? Assim, as denúncias motivadas pela emissão de títulos de crédito, comumente chamados de vales, indicariam a confrontação entre o funcionamento real da economia cotidiana e as diretrizes ideais estabelecidas nas políticas econômicas com vistas a um funcionamento mais próximo do que as autoridades monetárias entendiam como adequado para a economia brasileira.

A despeito do discurso do Senador Holanda Cavalcanti ter sido emitido no começo da década de 1850 é ilustrativo sobre a percepção do funcionamento real da economia brasileira. O lamento desse parlamentar estava diretamente relacionado ao seu interesse na implantação de um banco de emissão, mas também revelava que ele entendia que era necessário organizar o funcionamento desse segmento sob risco de que os particulares passassem a exercer a atividade de banqueiros conforme lhes fosse conveniente. Mesmo seu opositor na questão da formação do banco nacional, o então ministro Joaquim José Rodrigues Torres, argumentava exaltando a impotência da legislação frente a algumas práticas cotidianas características da economia da Província do Rio Grande do Sul, segundo o visconde de Itaboraí:

> "*Eu não lastimei que no Rio Grande do Sul corresse moeda metálica; o que disse foi que há muito tempo nossas leis monetárias não eram ali executadas, porque são recebidas e pagas nas estações públicas daquela Província moedas metálicas que nossas leis não reconhecem, que são recebidas por um valor intrínseco maior do que o que corresponde ao nosso padrão monetário. Mas é isto culpa do governo? Creio que não. Quando semelhante fato se dá sob administrações diferentes, e por longo tempo, quando ministros sucessivos têm feito esforços para que desapareça essa anomalia, e ela entretanto, continua, há certo de alguma causa muito forte, muito acima do poder dos ministros que a faz continuar. Eu creio que as circunstâncias peculiares da província do Rio Grande do Sul, a extensão do comércio que ela faz com os estados vizinhos, para onde não é possível fazer passar o nosso papel-moeda, explicam suficientemente esta resistência, não direi invencível, que se acha em grande parte da Província do Rio Grande, e principalmente nos habitantes da Campanha, para receber o papel-moeda do Império*".[393] (grifos meus).

Desta forma, o próprio visconde indicava os limites dos poderes dos ministros em uma conjuntura em que a economia real refreava os intentos ministeriais, mesmo na conjuntura de domínio dos saquarema no poder.

[393] Anais do Senado. Sessão de 04/02/1850. p. 42.

Neste sentido concordo com a abordagem de Julio Bentivoglio e parece que ela contribui para responder a questão formulada anteriormente, "Para reconstruir o Estado, os políticos precisavam configurar uma ordem jurídica ainda por fazer ou reformar, embora não se cogitasse nenhuma mudança na Constituição. Nem liberais, nem conservadores, depois da experiência regencial, desejavam romper com constitucionalismo. Tal postura corrobora a perspectiva liberal apontada por Tocqueville que acredita a liberdade civil aumenta na medida em que se amplia a regulamentação por meio das leis. Legalidade, participação no governo e o voto, foram as máximas da política imperial brasileira". [394] Destarte, a legislação do final da década de 1850 era uma forma de induzir e reforçar os agentes a adotarem um tipo de prática mais "segura", mais fácil de fiscalização e, portanto, mais interessante para os planos de saneamento do governo brasileiro, especialmente por sua inspiração no funcionamento de alguns modelos estrangeiros.

Entretanto, não se tratava da extinção das outras práticas não oficiais de financiamentos, empréstimos e emissões, o que pode ser deduzido dos problemas que a crise de 1864 revelou para a economia brasileira, no geral, e do circuito mercantil fluminense, em especial. Apenas, como ressalva lembro que este tipo de inferência, sobre a inspiração de modelos estrangeiros, não recaio na leitura de uma possível adoção mecânica dos padrões europeus pelos conservadores de modo a aperfeiçoar a economia. Pelo contrário, acredito que aqui cabe o argumento do ardil liberal, de que trata Bentivoglio, pois os preceitos liberais eram compartilhados por todos e o ideal das economias européias também, assim o modelo servia para todos os que advogassem uma economia mais regular, padronizada, burocratizada, oficial - em último caso - e que por ter estas características permitisse seu constante crescimento.

3.2. A implantação da moeda como solução – 1860 a 1864

> "*A especial situação de nossas praças em uma verdadeira crise não pode fornecer esses mútuos socorros* [entre negociantes e bancos]*, e essa prática de que nos vangloriamos. Quando o fatal grito – sauve qui peut – for ouvido no meio do estremecimento geral, os destroços que o furacão produzir-se-hão*

[394] Julio César Bentivoglio. *O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860).Op. Cit.,* pp. 40 e 41.

de sentir por toda parte, e essa mútua confiança tarde aparecerá e produzirá seus salutares efeitos (...)".[395]

Este trecho do relatório do Ministério da Fazenda ilustrava como estava abalada a confiança das autoridades econômicas em relação à solidez que as praças comerciais brasileiras gozavam, especialmente, no circuito mercantil fluminense por onde transitava a elite política imperial que formulava as decisões da política econômica. O comentário acima tratava de contra-argumentar as alegações de que, durante as crises econômicas, os bancos e os negociantes apoiavam-se mutuamente, debelando os efeitos deletérios dessas oscilações econômicas e que considerando uma grande crise ou pânico, nenhuma medida conseguiria dotar o sistema de tal profilaxia que impedisse os efeitos deletérios da contração.[396]

O primeiro argumento foi contestado apelando-se para a idéia de que os socorros mútuos só eram prestados nos pequenos contratempos e que de nada adiantariam quando se abatesse sobre a economia uma vultosa anormalidade. Mas reforçava a idéia de que diversas instituições e agentes se socorriam mutuamente em momentos de aperto. Acredito que esta solidariedade era fruto e indício da construção das redes de apoio ao longo da carreira de cada um dos negociantes ao qual o comentário acima fazia referência e suas funções nos diversos tipos de sociedade. É possível encontrar no parlamento referências elogiosas feitas pelo representante da província do Rio de Janeiro, Sérgio Teixeira de Macedo, a socorros prestados pelo Banco do Brasil a Antônio José Alves Souto, por exemplo. Ele foi um famoso banqueiro do Império que gozava de certa proximidade com D. Pedro II, conforme o deputado:

"*Nisto é que está o perigo. Ainda há poucos meses presenciamos um exemplo desse perigo, os depósitos em conta corrente à vista têm o mesmo efeito que os bilhetes de banco, ou letras ao portador e à vista, porque o seu pagamento pode ser exigido de pronto. Um banqueiro muito estimado, muito valente desta praça, o Sr. Souto, se viu a pouco assaltado por muitas pessoas que em sua casa tinham economias e lhe pediam dinheiro* (...) *O que aconteceu? Eram, creio eu, três mil e tantos contos que por esse modo se pediam a esse banqueiro; ele possuía (não afianço com exatidão dos algarismos) 12,000:000$ em títulos desta ordem; mas o carroceiro, o trabalhador, o pobre que lhe havia confiado em depósito suas economias, dizia – não quero títulos de carteira, não quero ações, quero dinheiro –* (...) *Foi salvo porque o banco e a praça se interessaram por ele, e o Sr. ministro da Fazenda* [Bernardo de Souza Franco] *deu exemplo*

[395] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 73. A expressão equivale ao grito: Salve-se quem puder, ou, Cada um por si.

[396] Idem, idem.

dessa simpatia. Assim se evitou uma falência que seria uma calamidade na praça do Rio de Janeiro".[397]

Este pronunciamento traz à tona uma série de considerações relevantes para este estudo sem, no entanto, perder de vista o alinhamento político e o apoio que este deputado concedia ao projeto de Sales Torres Homem. Em primeiro lugar indicava que os depósitos em conta corrente também podiam ser problemáticos, tanto quanto os bilhetes de banco à vista e ao portador, num momento de corrida aos saques. Em segundo lugar legitima a idéia de que alguns agentes econômicos se apoiavam em momentos de adversidades, suponho que estes auxílios não eram indiscriminadamente prestados a todos os negociantes. No caso em questão se tratava de um renomado banqueiro com ligações em diversas sociedades desfrutando, aparentemente, de proximidade com a casa real e um mínimo de trânsito junto ao Ministro da Fazenda, além de comendador da Ordem de Nossa senhora da Conceição de Vila Viçosa e dignitário da Ordem da Rosa do Brasil.

Em terceiro lugar é preciso tecer algumas considerações sobre os correntistas da Casa Souto, possivelmente a descrição por parte de Sérgio Teixeira de Macedo dos poupadores desta instituição era enviesada, carroceiro, trabalhador e pobre podiam ter economias depositadas nela, mas provavelmente era um artifício retórico para desqualificar aqueles que se prestavam às corridas para saques e em relação aos quais não se devia esperar um conhecimento muito profundo sobre o sistema financeiro e que só admitiam o recebimento de moeda corrente, no entanto, não se deve descartar a existência de um mercado potencial de pequenos poupadores nesta altura dos debates, o que reforça esta possibilidade é que a década de 1860 será marcada pela incorporação das camadas mais modestas da população à modalidade de poupador. É o que se pode notar pela consolidação das Caixas Econômicas, os Montes de Socorros Mútuos e as Casas de Penhor, parte delas incorporadas na primeira metade dessa década e que passaram a constar dos relatórios do Ministério da Fazenda.

Outra consideração importante sobre este ponto está em relação ao montante que Antônio Souto possuía em depósitos no seu estabelecimento. Sérgio de Macedo afirmava que eram mais de três mil contos de réis, um valor raro. Caso se procure uma quantia similar na Proposta de fixação das Despesas Gerais e no Orçamento da Receita para o ano de 1861-1862, presente no mesmo relatório da Fazenda, alguns dos itens que mais se aproximam deste valor nos gastos são juros, amortização e despesas da dívida externa fundada pertencente ao Estado, perfazendo mais de três mil seiscentos

[397] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 29/05/1858, pp. 148 e 149.

e quarenta e oito contos de réis, ou, Correios Geral e Paquetes de Vapor, com dois mil novecentos e quarenta e nove contos de réis.[398]

Esta constatação indica que, levando-se em conta que os valores referidos por Macedo estejam corretos, dificilmente os depósitos seriam dos segmentos pobres da sociedade imperial ou, caso contrário, que a Casa Souto era responsável por uma malha quase infindável de pequenos depositantes. Mas pelo prestígio obtido por Antônio Souto junto às elites políticas e econômicas imperiais, pelo montante que gerenciava e pelos socorros que recebeu, acredito que o mais provável é que seus correntistas eram médios e grandes investidores, talvez com uma pequena parcela de baixos investidores, sendo assim, salvar esta instituição significava em última instância prestar auxílio a investidores importantes. Além disso, considerando-se as discussões de empréstimo aos bancos em 1853 e os debates sobre emissões bancárias durante toda essa década, dificilmente neste momento se faria o mesmo esforço em prol dos pequenos poupadores.

Com relação à segunda alegação, de que qualquer medida adotada para melhorar a situação da economia brasileira seria inútil no momento de uma grande crise, foi geralmente desmentida alegando-se que ainda que a solução encontrada não fosse perfeita e não imunizasse a economia brasileira, era melhor que os parlamentares se esforçassem para criar novos planos de melhoria da moeda que dificultassem a propagação de uma crise financeira e amenizassem seus efeitos nocivos do que não tomar medida alguma para reforçar a economia. Analisando os comentários desse comunicado ministerial e associando-o à situação da circulação de escritos particulares e às circunstâncias das emissões dos bancos se pode vislumbrar um temor em relação aos efeitos que uma nova crise econômica teria no sistema financeiro. Apenas a par desta situação geral é que se pode imaginar os esforços e as esperanças que os formuladores da lei de 22 de agosto de 1860 depositaram nela e a partir de então a moeda começava a despontar como uma solução para a economia imperial.

A questão monetária fora continuamente apresentada como um problema que demandara a formulação de seguidos planos para obtenção de sua melhoria, desde, pelo menos, meados da década de 1840. Construiu-se com êxito, ao final da década de 1850, a idéia de que um tipo específico de moeda, a moeda de ouro, deveria ser empregada para consolidar os fundos de reserva dos bancos emissores e forçosamente oferecida na conversão dos bilhetes em circulação à vontade do portador. De certa forma esta medida atendia finalmente aos insistentes pedidos das autoridades públicas sobre orientações mais claras em relação às emissões particulares. Talvez, mais importante que este objetivo era que, simultaneamente, o projeto solapava as emissões de bancos emissores privados reconhecidas por Silva Ferraz como nocivas à economia conforme

[398] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Ângelo Moniz da Silva Ferraz.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. Os dados apresentados referem-se respectivamente a itens constantes nas pp. 2 e 5.

fora antecipado nas declarações existentes no relatório do Ministro da Fazenda.[399] Concomitantemente a esta metalização, houve um esforço por parte do governo para efetuar-se o saneamento dos fundos de reserva idênticos ao do Souto que eram formados por títulos de baixa liquidez em momentos de desespero. Daí o fato de o Estado ter se mobilizado para permutá-los por títulos da dívida pública, entendidos como de valor mais estável.[400]

Estas idéias foram amplamente defendidas por alguns grupos, especialmente entre os anos de 1858 e 1859, e passaram a ser apresentadas como uma solução aos problemas monetários por restringir emissões tidas como especulativas e induzir os agentes econômicos a práticas mais responsáveis. Aumentava também sensivelmente a burocracia no tocante à criação de empresas e à fiscalização de suas atividades, mas principalmente à gerência e funcionamento dos bancos. É preciso relembrar que apesar do projeto apresentado anteriormente por Francisco de Sales Torres Homem trazer inscrito em linhas gerais a idéia de restrição monetária, o mérito do êxito foi de Ângelo Moniz da Silva Ferraz, em cuja gestão o plano obteve uma grande margem de vantagem sobre os opositores e conseguiu ser aprovado. Certamente, o diferencial no texto apresentado pelos dois ministros recaía na maior preocupação com o funcionamento das Sociedades Anônimas, proibindo que antes da autorização de seus estatutos pelo governo elas não poderiam emitir título, cautela, promessa de ações ou declaração de qualquer natureza que pudesse certificar qualquer pessoa como acionista. E mesmo depois de constituída legalmente suas ações só poderiam ser negociadas ou cotadas sem que tivessem realizado um quarto do seu valor. A legislação aprovada em 1860 mostrou-se como um momento marcante no âmbito dos debates sobre a moeda e o sistema bancário da época, além de ter definido os rumos da economia brasileira pelo menos até meados dessa década. É importante retomar essas preocupações do ministro com as Sociedades Anônimas porque esta inquietude o forçara a formular um plano mais elaborado do que aquele que o seu antecessor apresentara, tratava-se de um ambicioso projeto de reorganização do sistema financeiro do Império.

Como se pode notar a melhor saída aventada pelas autoridades monetárias da época para enfrentar as contrações econômicas, chamadas comumente de pânicos pelos políticos, parece ter sido a de induzir, via legislação, os agentes econômicos a assumir uma atitude mais previdente em relação às suas respectivas atividades econômicas.

---

399 Idem.

400 A referência à permuta de ações e sua regra estão previstas na Lei nº 1.083, de 22 de agosto de 1860, ver: BRASIL. ATOS DO PODER LEGISLATIVO. *Coleção das Leis do Império do Brasil*. Tomo XXI, parte I. Lei nº 1.083 de 22 de Agosto de 1860. Ficou conhecida na historiografia como a "lei dos Entraves". Uma versão eletrônica desta lei pode ser encontrada no seguinte site: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/pdf3.pdf . p. 28, e a indicação sobre o andamento da permute consta entre outros do seguinte relatório: BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Miguel Calmon Du Pin e Almeida*. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p. 21.

Não foi pequeno o esforço por parte do governo para ajustar as práticas cotidianas na promoção da segurança econômico-financeira, segundo Suzigan e Paláez: "Diversos decretos em 1860 regulamentaram a lei. A data para o resgate definitivo das notas de menor valor foi fixada para o primeiro dia de outubro. As funções e salários dos inspetores bancários e a entrega de balancetes ao governo foram regulamentados em 3 de novembro. O sistema bancário por sua vez foi regulamentado em 10 de novembro. A emissão de notas pelos bancos foi estipulada de acordo com uma tabela publicada juntamente com o decreto. (...) Finalmente, em 14 de novembro, as falências de bancos e sociedades anônimas foram igualmente regulamentadas e em 17 de novembro estipulou-se que as emissões de notas e outros tipos de moeda dependeria da autorização legal. Em aproximadamente um mês e meio, as cláusulas gerais da lei de 1860 foram cuidadosamente definidas. Tudo o que faltava por fazer era a administração de novas determinações específicas".[401] A celeridade na aprovação deste conjunto de medidas indica que Ângelo Moniz da Silva Ferraz conseguiu tecer nesta quadra um apoio considerável à idéia de fortalecer a economia. Talvez não com a pretensão de torná-la imune às variações econômicas, mas para dar um mínimo de estabilidade e organização aos setores bancário/empresarial.

Entretanto, esta poderosa onda de apoio que o andamento desta regulação teve não significa que o projeto foi unânime, a votação contou com vinte e dois votos contrários, estando entre eles nomes como Pedro de Alcântara Machado, Manoel Pinto de Souza Dantas, Tito Franco de Almeida, Francisco de Paula Santos e José Antônio Saraiva. Como bem lembram Suzigan e Peláez, também estava na oposição do projeto o Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, que havia sido vice-presidente do Banco do Brasil.[402] Além disso, os autores afirmam: "Em muitos sentidos, o esforço para chegar a uma conciliação não foi bem sucedido, pelo menos em perspectiva histórica. A lei foi chamada de instrumento para aniquilar o 'espírito de associação' e a iniciativa privada".[403] Mais à frente citando Amaro Cavalcanti salientam que para a época teria sido impossível cumprir simultaneamente todas as disposições da lei, portanto, não espanta que esta normativa posteriormente tenha ficado conhecida como a Lei dos Entraves, alusão feita aos efeitos restritivos que teve e, provavelmente, incorporava as

401 Carlos Peláez e Wilson Suzigan. *História monetária do Brasil.* 2 ed. Brasília. Editora da Universidade de Brasília, 1981. p.97.

402 Sabe-se dos votos contrários porque a votação do projeto foi nominal, o que só ocorria quando havia renhidos confrontos acerca do projeto. Votaram contra a medida: Laurindo Abelardo de Brito, Antônio Aguiar de Barros, Pedro de Alcântara Machado, Alexandre Joaquim de Siqueira, José de Augusto Chaves, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, Manoel Pinto de Souza Dantas, Francisco Otaviano de Almeida Rosa, Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha, Francisco Alvares da Silva Campos, Tito Franco de Almeida, José Joaquim Landulfo da Rocha Medrado, Francisco Mendes da Costa Correia, Manoel Marcondes de Moura e Costa, Francisco de Paula Santos, Modestino Carlos da Rocha Franco, José Antônio Saraiva, Francisco de Serra Carneiro, João da Silva Miranda, Manoel Teixeira Soares, Vitorino do Rego Toscano Barreto, Felipe Xavier da Rocha. A votação nominal completa encontra-se na parte ANEXOS.

403 Idem. p. 96.

reclamações feitas no parlamento sobre a impropriedade do governo interferir tão intensamente em uma economia de preceitos liberais.

Resumidamente a proposta era de obrigar os bancos emissores a metalizar seus fundos, condicionando a manutenção dos níveis de emissão futuros a um determinado período anterior à aprovação da lei, além disso, como já foi visto era ponto fundamental do plano a conversão compulsória das notas em circulação por ouro. Entretanto, a Lei de agosto de 1860 não se detinha aí, também se voltava para o funcionamento dos diversos tipos de sociedades civis e mercantis, obrigando-as a pedirem autorização ao governo para serem criadas e punindo-as nos casos em que, estando legalmente incorporadas, ultrapassassem os limites das operações previamente determinadas por seus estatutos, caso fossem dirigidas de modo contrário às condições e regras formalmente registradas neles ou contrário à legislação de 22 de agosto. Este cuidado, aparentemente, estava ligado ao fato referido no comunicado ministerial de que muitas sociedades anônimas passavam a emitir vales e assumir funções de estabelecimentos bancários. Neste caso o problema estava localizado na emissão de escritos altamente inseguros por estas sociedades, uma vez que estas notas eram entendidas naquele momento como eventualmente passíveis de assumir o caráter de meio circulante e surtir efeitos similares ao do excesso de moeda. Destarte para as autoridades monetárias da época, objetivamente estes escritos tinham a capacidade de contaminar todo o sistema financeiro, caso excedessem limites seguros de emissão, situação dada como certa pelas autoridades.

O empenho do governo para readequar as emissões de notas bancárias pode ser percebido na diminuição efetiva entre a emissão autorizada e a emissão em circulação, como atestam os montantes apresentados na tabela abaixo.[404]

QUADRO 3

SITUAÇÃO ENTRE EMISSÃO CONCEDIDA E EFETIVA DE BANCOS ENTRE 1860 E 1861[405]*

Posição emissão	Instituições Bancárias	Emissão concedida	Emissão efetiva
1	Banco do Brasil (Caixa Matriz)	19.822:084$749	17.098:040$000
2	Banco Comercial e Agrícola	7.237:900$	7.237:900$
4	Banco Rural e Hipotecário	1.992:300$	1.940:600$

[404] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos*. Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. pp. 16 e 17.

[405] * É preciso levar em consideração que os dados referentes ao Banco do Brasil tratam de um balancete entregue em março de 1861, e os do Banco do Maranhão tratam de um balancete de dezembro de 1860, os dados dos demais bancos são de balancetes de 1861.

Posição emissão	Instituições Bancárias	Emissão concedida	Emissão efetiva
5	Banco de Pernambuco	1.486:000$	1.486:000$
6	Banco do Maranhão	513:300$	200:000$
3	Banco da Bahia	2.832:760$	2.207:790$

Fonte: *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos*. 1861. p. 17.

Assim, pode-se notar que as instituições financeiras relacionadas acima se adequaram às novas normas em um tempo relativamente curto e ao que tudo indica trataram de manter as emissões no limite estipulado pelo governo. Quanto aos níveis de emissão global é fácil perceber a imensa vantagem que o Banco do Brasil tinha sobre os demais. Na realidade, nem mesmo somando-se todos os montantes emitidos pelos demais bancos relacionados na tabela acima não se chega muito próximo do valor emitido pelo primeiro estabelecimento. Este cálculo simples dá outro tom ao argumento usado no triênio 1857 a 1860 de que o governo devia começar a estabilização do sistema monetário acelerando o resgate de suas notas em circulação, como fora estabelecido na organização do Banco do Brasil de 1853, para só depois retirar as dos demais bancos. É o que se pode encontrar na seguinte passagem:

> "*Uma voz:- Pois o Estado que dê o exemplo retirando o seu papel.*
>
> *Sr. Teixeira Júnior:- Ora, senhores! Não vê o honrado deputado que, se assim procedesse o Estado, o banco seria compelido a realizar em metal as suas notas, e então não teria um exemplo a seguir, mas sim um rigoroso dever a cumprir? Atualmente sim, tem o Estado estabelecido o resgate lento de seu papel, e incumbindo essa tarefa ao próprio banco, é que se podia dizer que ele deve auxiliar os esforços do Estado abstendo-se de nulificá-los com a inconversibilidade do seu papel, ainda quando não fosse essa a sua obrigação.*
>
> *Sr. Silveira Lobo:- Dê-se o exemplo realizando o estado as suas notas em ouro.*".[406]

Para a oposição aos projetos de restrição das emissões esta mudança de rumo adotada pelo governo, ou seja, limitar as emissões dos bancos ao invés de efetuar o resgate inicialmente proposto, era uma maneira simples e ilegal de repassar ao setor

[406] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 08/07/1859, p. 68. Este argumento será repetido constantemente durante a discussão do projeto de metalização dos fundos apresentado por Francisco de Sales Torres Homem, um dos primeiros a indicar esta possibilidade de priorizar a substituição das notas do

bancário o ônus desse saneamento. No raciocínio desse grupo, caso o governo quisesse efetivamente estipular a realização em ouro das notas em circulação era preciso que ele fosse o primeiro a adquirir ouro e injetá-lo na economia. O que resultaria em um estímulo de valorização do meio circulante sem, no entanto, ferir os direitos de emissão, que haviam sido estabelecidos entre o governo e os bancos, em seus respectivos estatutos, no momento em que foram organizados.

Voltando a atenção à tabela apresentada anteriormente, com relação aos montantes emitidos pelos estabelecimentos bancários é interessante notar que apesar de estarem fora do raio de ação do circuito mercantil do Rio de Janeiro, ainda assim, os valores emitidos pelo Banco da Bahia e pelo Banco de Pernambuco não eram tão diminutos. Apesar da praça fluminense ser a mais pujante do Império, não só pela presença da Corte, mas também por ter o principal porto de escoamento de produtos, ser a sede do Banco do Brasil, além de possuir uma malha bancária mais estruturada, abrigar uma estrutura burocrático-administrativa apreciável, entre outros fatores, aqueles dois bancos não se afastavam muito dos níveis de emissão dos fluminenses. Fazendo-se uma comparação entre os níveis de emissão assinalados anteriormente é possível verificar que o do Banco da Bahia ficaria em terceiro lugar e o Banco de Pernambuco em quinto, por uma diferença de quase quinhentos contos de réis para o quarto colocado.

Outro dado interessante referido no relatório de 1862, ainda sob a gestão do visconde do Rio Branco, é o do valor total do papel fiduciário em circulação entre o mês de dezembro de 1860 e fevereiro de 1861. Esta informação é relevante na medida em que dá uma idéia do nível de contração global que as emissões bancárias sofreram logo após a regulamentação financeira, sinalizando o impacto que a mesma teve no setor financeiro.[407] Caso se utilize estas informações comparando-as com os níveis de emissão de 1864, dados que fizeram parte do relatório de José Pedro Dias de Carvalho, é possível ter uma clara idéia da intensidade da restrição das emissões oficiais.

---

governo (notas do Tesouro) por ouro foi José Antônio Saraiva, representante da Província da Bahia, no dia anterior.

[407] BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 11ª Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1860. p

GRÁFICO 12

Montante das emissões bancárias entre dezembro de 1860 e fevereiro de 1861 e comparação com 1864

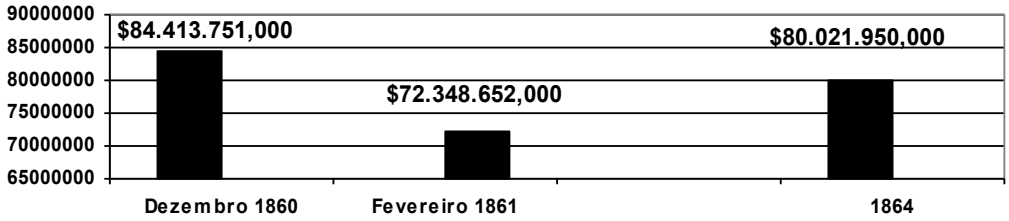

Fonte: *Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos, 1862. p. 25 e Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Maria da Silva Paranhos, 1864. p. 6, comparação com Proposta e Relatório do MINISTÉRIO DA FAZENDA apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, José Pedro Dias de Carvalho,* 1864. p. 7. 408*

Efetivamente, é possível perceber pelo gráfico que os níveis de emissões bancárias sofreram um recuo em 1861 e não se recompuseram até 1864. No entanto, é interessante notar que os valores destas emissões, tanto no tocante ao papel bancário quanto ao papel-moeda, cresceram entre 1861 e 1864. Isso pode indicar que apesar da legislação ter sido bem sucedida em reduzir as emissões, o setor bancário conseguiu encontrar um modo de aumentar vagarosamente este limite. O período imediatamente posterior, 1865/1866, apresenta certas variações intrigantes, como, por exemplo, uma aceleração no ritmo de crescimento das emissões. De modo geral houve um salto, o que pode ser explicado pela conjuntura do começo da Guerra do Paraguai associada aos efeitos da Crise do Souto.

Destarte, desde a aprovação da legislação houve um esforço real para que efetivamente se adotassem as medidas aprovadas em 1860. Conforme Suzigan e Peláez, Ângelo Moniz da Silva Ferraz tratou de executar com vigor muitas das medidas no mais curto prazo possível. Os comunicados ministeriais seguintes de José Maria da Silva Paranhos e de Miguel Calmon Du Pin e Almeida, o marquês de Abrantes, também deram conta da aplicação dessa legislação. Miguel Calmon informava no Aditamento que fez ao seu relatório que:

[408] * O valor de emissão apresentado em 1864 é claro ao afirmar que o montante ao qual se referia tratava-se de papel bancário somado ao papel-moeda, os valores de 1860 não discriminam abertamente esta composição, mas pelos valores globais referidos nessa década nos relatórios ministeriais é muito provável que a conta tenha sido similar. O dado sobre a quantidade de moeda de 1864 refere-se ao valor final, o que levava em conta a retirada de quinhentos mil réis de circulação, conforme consta da página 6 do relatório do ministério da Fazenda.

> "*No Relatório, que ultimamente apresentei-vos, disse que o Banco do Brasil e suas caixas filiais abriram o troco de suas notas por ouro. Agora é de meu dever informar-vos que o Banco de Pernambuco, e também o da Bahia estão pagando os seus bilhetes naquela espécie*".[409]

A par do advento da conversão dos bilhetes de banco em ouro, outro evento marcante desta época que figurou com certo destaque nos relatórios do Ministério da Fazenda foi a fusão entre o Banco do Brasil e o Banco Comercial e Agrícola, pela qual o primeiro adquiriu o direito de emissão de notas do segundo banco. Além desta transação o Banco do Brasil ainda comprou o direito de emissão do Banco Rural e Hipotecário pela quantia de quatrocentos contos de réis. Como estas instituições estavam localizadas na província do Rio de Janeiro, é lícito levar em conta os argumentos levantados nos debates sobre os bancos de que este movimento indicava a tendência de monopolização das emissões via Banco do Brasil, especialmente se forem considerados os valores emitidos por essa instituição depois destas transações. No entanto, não se deve esquecer que tanto o Banco da Bahia quanto o Banco de Pernambuco tinham direito de emissão e não estavam localizados no circuito fluminense. Se isto não inviabiliza a idéia de monopólio de emissão, pelo menos indica que ele ocorreria nas zonas de influência direta do Rio de Janeiro, atuais região Sudeste e Sul, mas não em relação ao país inteiro.

O interessante nesta conjuntura é que a economia brasileira não reagiu tão mal conforme era esperado pelos opositores da restrição monetária. Caso se recorra às discussões sobre os projetos apresentados por Torres Homem e depois por Silva Ferraz, o que se pode encontrar é uma expectativa muito sombria em relação ao crédito e sobre o fluxo de moeda para os mercados brasileiros. Sobre isso é exemplar o pronunciamento de João Lustosa da Cunha Paranaguá, depois segundo marquês de Paranaguá, representante da Província do Piauí, em 01/07/1859 e já citado neste trabalho. Segundo o deputado a única forma pela qual o ouro viria ao Brasil, estando a balança comercial contrária, era através de empréstimo.[410] Isso, além de oneroso seria inútil, porque em seguida o mesmo metal sairia do país por conta das importações recriando a dinâmica da figura mitológica do Tonel da Danaides. Ao recorrer aos dados da balança comercial para o triênio 1857/1860 efetivamente a balança estava contra o Brasil, mas quando se consultam os dados referentes à década de 1860 nota-se uma inversão que favoreceu o Brasil ao longo dessa década.

---

409 BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. *Aditamento ao Relatório do Ministro da Fazenda à Assembleia Geral Legislativa em 8 de maio de 1863 pelo Ministro e Secretário d'Estado Interino dos Negócios da Fazenda, Miguel Calmon Du Pin e Almeida, marquês de Abrantes.* Rio de Janeiro. Tipografia Nacional. 1864. p. 18.

410 O título de visconde com grandeza foi obtido pode decreto de 18/01/1882 e o de marquês por decreto de 13/06/1888. Barão de Vascconcelos e barão de Smith de Vasconcelos (org.). *Archivo Nobiliarchico Brasileiro. Lausanne (Suisse) Imprimeire la Concorde. 1918. p.335.*

A explicação aventada por Suzigan e Peláez indica esta mudança. Segundo os autores: "Não há, naturalmente, dados para as condições cíclicas do Brasil durante o começo do período 1860/70. Não obstante, esse foi um período durante o qual o surto cafeeiro ganhou ímpeto. Os preços internacionais do café aumentaram consideravelmente entre 1858 e 1862, ano de auge do ciclo do preço internacional do café (como definido por Delfim Netto). Um pronunciado aumento das exportações também ocorreu em 1860/61. Os registros contemporâneos mostram condições econômicas prósperas em 1859, 1860 e 1861. Parece, portanto, que o declínio do estoque de moeda coincidiu com um período de expansão. Essa expansão foi principalmente o resultado do aumento do comércio internacional e de condições favoráveis no mercado internacional. Assim, as políticas recessivas do governo no mercado monetário foram compensadas pelo aumento do comércio exterior resultante de aumentos da procura de produtos brasileiros de exportação, parecendo ter-se caracterizado um caso raro de declínio do estoque de moeda com expansão da atividade econômica que se poderia explicar pela natureza do declínio – políticas monetárias erradas – e as causas da expansão – mudanças da procura no exterior. Contudo, não há suficientes dados para e informações disponíveis para se chegar a uma conclusão precisa".[411]

Em outro estudo Wilson Suzigan descreve uma situação similar ao tratar do aumento de investimento na indústria de transformação durante a década de 1860, contribuindo para este estímulo a mudança na política econômica em decorrência dos gastos governamentais com a Guerra do Paraguai. Para o autor, a alteração nas políticas fiscal e monetária se refletiria no aumento da demanda agregada, já estimulada pela expansão das receitas de exportação de café e algodão. A política inflacionária também repercutiu na depreciação das taxas de câmbio em 1865/1868, como o aumento das despesas governamentais foi em parte financiado por um aumento nas taxas alfandegárias, criou-se uma situação de incremento à proteção no final da década de 1860, favorecendo a produção interna.[412]

Seguindo a hipótese de que as discussões sobre as políticas econômicas adotadas pelo governo eram contestadas baseando-se nos resultados obtidos em sua aplicação e levando-se em conta o quadro geral da economia brasileira neste momento, independente dos números obtidos decorrerem diretamente dessa política ou como reflexo do aquecimento da economia internacional, não espanta que o cerne dessa política tenha sido mantido durante quase toda a primeira metade da década de 1860. Suponho que da mesma forma que o ambiente econômico favoreceu a alteração da política financeira implantada por Bernardo de Souza Franco, por conta da crise econômica mundial, entre 1857/1858, o mesmo ocorreu em 1862, só que ao inverso, em vez dos dados serem negativos, foram positivos, o que dificultou a alteração da Lei de 1860.Entretanto,

411 Carlos Peláez e Wilson Suzigan. *História monetária do Brasil.* 2 ed. Brasília. Editora da Universidade de Brasília, 1981. p.100.

412 Wilson Suzigan. *Indústria brasileira. Origens e desenvolvimento.* São Paulo. Hucitec e ed. Unicamp. 2000. p. 84.

é preciso lembrar que isso não significa que as medidas adotadas pelo governo não encontravam nenhuma resistência, afinal as alcunhas às quais aludi durante todo o trabalho e a forma como a lei de agosto de 1860 ficou conhecida, a Lei dos Entraves, pelo menos indicam que ela também apresentou dados negativos.

Acredito que esta complexa circunstância, a manutenção da política econômica mesmo com a mudança das autoridades econômicas, esconde justamente o movimento de organização de grupos descontentes com essa política econômica, mas que não tiveram força, organização ou oportunidade de alterá-la tão prontamente quanto seria o esperado. Sobre os ligueiros é útil recorrer ao trabalho de Eide Sandra Abreu, segundo ela: "A Liga constituía uma aliança de políticos conservadores dissidentes – chamados de 'moderados', entre os quais os chefes Nabuco de Araújo, Zacarias, Olinda e Saraiva – com liberais, para realizar uma oposição ao conservadores 'puros'. A divisão entre 'moderados' e 'puros' no interior do partido Conservador, segundo indicam os debates do início da década de 1860, aconteceu por conta de divergências no que tangia especialmente à aprovação da lei de 22 de agosto de 1860, a qual impunha grandes limites às liberdades de empresa e crédito. Contrários à medida, considerada prejudicial por consagrar o monopólio de atividades vitais para a economia do período, por parte de pequeno grupo de negociantes, os 'moderados' se afastaram de seus antigos correligionários, e começaram a se aliar aos liberais já para as eleições que formariam a 11ª legislatura da Câmara, que iniciaria seus trabalhos em 1861".[413]

Segundo a autora afirma, a vitória nas eleições de 1861, realizada sob o impacto negativo da lei dos Entraves, trouxe ao Poder Legislativo um número significativo de liberais com os quais os conservadores moderados trataram de se aproximar através de uma plataforma política comum em relação a questões sobre o Poder Moderador, descentralização política e liberdade de empreendimento e crédito, obtendo em 1862 sua primeira vitória parlamentar, com a queda do gabinete de Caxias. A partir de então, até o final da década de 1860, a Liga Progressista organizaria os gabinetes ministeriais.[414] Sua presença no parlamento modificava a dinâmica do jogo político na medida em que, se não colocava novos interesses em campo, pelo menos, dava oportunidade dos descontentes se manifestarem como uma força política com a qual os antigos aliados tinham que negociar. É neste sentido que o liberal Martinho Álvares da Silva Campos, representando nesta legislatura a província de Minas Gerais, votava contra o adiamento da discussão sobre a autorização de emissão para o Banco do Brasil proposto por Antônio Francisco de Paula e Souza, ministro da Agricultura. A contrariedade nesta prorrogação favorecia o encerramento das discussões do projeto ministerial apresentado por esse ministro e seu envio para o Senado. Segundo Martinho Campos:

---

413 Eide Sandra de Azevedo de Abreu. *O evangelho do comércio universal. O desempenho de Tavares Bastos na Liga Progressista e no Partido Liberal (1861 - 1872). Op. Cit.* p. 2.

414 Idem, p. 3.

"*Estimaria ver o projeto ir para o Senado, onde talvez os nobres ministros que são membros da Câmara, o Sr. ministro da Fazenda* [João da Silva Carrão], *que ali será chamado para a discussão, ou o nobre ministro da Agricultura, que é o autor do projeto, os nobres ministros, digo, que são membros da Câmara ou os que são membros do Senado, talvez concedam ao senado o auxílio de luzes governamentais, que aqui, pode se dizer, sempre foi-nos negado, e a sabedoria experimentada, conhecida, das grandes capacidades que compõem o senado brasileiro em ambos os partidos, ou nos três partidos que lá existem, porque ali, como nesta Câmara, conheço três partidos (onde conheço só dois é lá fora)* (...)".[415]

Curiosamente, 1862 foi o mesmo ano do início da realização das notas bancárias em ouro para algumas instituições bancárias, talvez esta prática fosse a prova cabal de que a metalização dos fundos bancários era possível, restava saber se era desejado pelos novos gestores da moeda. No entanto, esta pergunta só tem algum cabimento para o curto período de tempo entre 1862 e 1864, quando a conjuntura histórica acabou determinando forçosamente novos rumos para a economia brasileira como se verá adiante. Não se pode esquecer a observação que Maria Levy fez sobre o cenário econômico deste momento em diante: "Da expansão do componente financeiro das empresas estrangeiras que se instalaram no Brasil, pode-se concluir que a 'lei dos entraves' inibia, sobretudo as iniciativas empresariais domésticas e, até mesmo, estrangeiras voltadas para a indústria de transformação. Esta lei, tão cautelosa de que o mercado de capitais não fosse utilizado como recurso para a formação do capital social das empresas, era omissa quanto à necessidade de realizar pelo menos parte deste capital no país. Essa omissão facilitava enormemente os bancos e companhias seguradoras. Os bancos operavam no Brasil baseados principalmente nos depósitos e nas operações de câmbio. As empresas seguradoras eram meros escritórios de contratos. A parte substancial do capital permanecia nas matrizes, sem contribuir para aumentar o volume de recursos próprios no país".[416]

3.3. O 11 de setembro da praça carioca: Antônio José Alves Souto e sua Casa Bancária

A trajetória percorrida por Antônio José Alves Souto impressiona. Imigrante português estabelecido no Rio de Janeiro começou sua jornada como corretor de títulos, em 1833. Como era usual na época, ele também trabalhava fazendo operações bancárias. Ganhou importância e, em 1858, se associou a pessoas de sua família e a particulares fundando a firma social, Antônio José Alves Souto & Co., voltada para

[415] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 18/06/1866, p. 148.

[416] Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Op. Cit.* p. 84.

os negócios bancários, pelo qual servia de intermediário em operações de desconto, e outras a pessoas de sua amizade ou clientela.[417]

Os negócios prosperaram, a despeito de sua administração personalista e inusitada. Apostou que a aquisição de propriedades rurais e urbanas garantisse a solidez do seu negócio, e que a constituição de uma vasta clientela de renome na sociedade, contando com políticos e comerciantes de prestígio, lhe rendesse estabilidade e segurança. [418] Uma breve consulta ao Almanak Laemmert dá pistas sobre o seu percurso e ascensão desde finais dos anos de 1850. Seu nome começou a figurar no item "*Capitalistas. Proprietários de prédios, etc*", em 1861, no qual ostentava as seguintes condecorações: Dignitário da Ordem da Rosa, Comendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo de Portugal e Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Viçosa de Portugal.[419]

No ano seguinte manteve a mesma classificação. A partir de 1863, no entanto, deixava de aparecer entre os capitalistas e passava a ser classificado como negociante no item "*Casas Bancárias*".[420] A partir de então, seu nome passa a figurar associado a uma companhia comercial situada em um sobrado na Rua Direita, número 59. Lançando vistas a outro item, *Sociedade Portuguesa de Beneficência*, é possível encontrá-lo nesse mesmo ano como presidente. Ostentava, a esta altura, o título nobiliárquico de Visconde.

O próprio percurso dentro da Sociedade é interessante. Segundo consta, em 1859, Antônio Souto pertencia ao conselho da Beneficência, manteve-se ligado a ela e, em 1862, chegava à presidência. O momento, aparentemente, era de realização plena. Seu conhecimento do setor financeiro era tal que foi convidado a compor o conselho encarregado de auxiliar na administração da Caixa Econômica e Monte de Socorro, como consta no relatório do Ministério da Fazenda.[421] Estas instituições, que no começo compartilhavam a mesma administração, tinham caráter benemérito e se pro-

---

417 BRASIL. *Relatório da Comissão Encarregada pelo Governo Imperial por Avisos do 1º de Outubro e 28 de Dezembro de 1864 a Proceder a um Inquérito sobre as Causas Principais e Acidentais da Crise do mês de setembro de 1864.* (Doravante: Relatório sobre as causas da Crise do mês de Setembro de 1864) Rio de Janeiro. Typ. Nacional. 1865. p. 41.

418 Idem.

419 Laemmert, Eduardo & Henrique. *Almanak (Laemmert) Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do rio de Janeiro para o ano de 1861.* Rio de Janeiro. p. 431. Um exemplar digital está disponível no site: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/almanak/al1861/00000435.html

420 Com estas classificações de seus atividades em documentos da época é curioso que Jorge Caldeira tenha optado por fazer o seguinte comentário sobre a casa bancária de Souto: "Em suma, a Casa Souto era pouco mais que uma versão de velhos empreendimentos mercantilistas, como a empresa de Pereira de Almeida. De 'banco', tinha apenas o nome, o verniz aparente dos tempos modernos", creio que o equívoco está no padrão utilizado pelo autor para classificar as atividades bancárias, prefiro optar por adotar o enquadramento dado pelas fontes à Casa Bancária, tanto pelo almanaque, quanto pelas inúmeras referências que recebeu no Parlamento, onde o exemplo foi usado para reformular a legislação bancária. Sobre o trecho consultar: *Jorge Caldeira. Mauá o empresário do império. Op. Cit.* p. 422.

421 Ministério da Fazenda. *Proposta e Relatório do Ministério da Fazenda apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Terceira sessão da Décima Primeira Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Miguel Calmon Du Pin e Almeida, Marques de Abrantes.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1863. p. 33.

punham a realizar a captação de recursos dos trabalhadores para que não ficassem desamparados em momentos de enfermidades ou na velhice. Vale destacar, portanto, que o trabalho nelas não era remunerado.

Aparentemente, esse trabalho estava mais relacionado com a projeção social da escolha e o sacrifício caridoso dos escolhidos, do que com uma administração promissora. Sinal disso é que, na década de 1860, a dificuldade cada vez maior em encontrar quem aceitasse exercer tais cargos nessa instituição levou os responsáveis a propor a fixação de um salário para torná-lo mais atrativo. Outra pista, mais mensurável, do bom momento e do apoio que o Visconde gozava pode ser aferida caso se acompanhe a ampliação de seu crédito junto ao Banco do Brasil, como mostra o gráfico a seguir.[422]

GRÁFICO 13

Evolução do crédito da Casa Souto junto ao Banco do Brasil (valor em mil-réis)

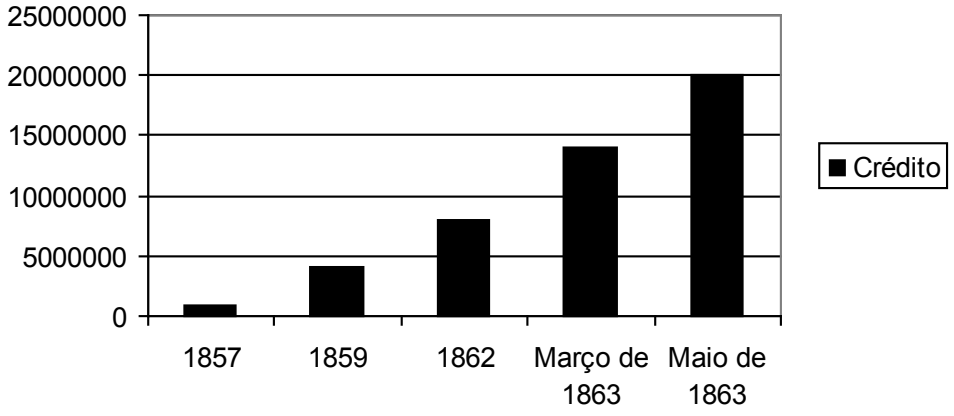

Fonte: Relatório sobre as causas da Crise do mês de Setembro de 1864.. p. 59.

Obviamente, o título nobiliárquico encerrava um enorme prestígio na sociedade brasileira imperial e, por si só, já é indicativo da ascensão social pelo qual Antônio José Alves Souto passou. Mas não é menos importante a reclassificação dele como negociante, uma vez que esta nova condição estava diretamente relacionada com o nível ascendente de suas transações.[423] Ou seja, tratou-se, não só da conquista de uma promoção social, como também da uma ascensão econômica registrada pelo anuário.

[422] Há o registro do discurso do Senador Teófilo Benedito Otoni, também membro do conselho do Banco do Brasil, que se opôs veementemente contra o novo crédito. Ver BRASIL. *Relatório sobre as causas da Crise do mês de Setembro de 1864. Op. Cit.* p. 59.

[423] Théo Lobarinhas Piñeiro. *Os "Simples Comissários": Negociantes e Política no Brasil Império*. Tese de Doutorado em História. Niterói, UFF/PPGH, 2002.

No curto espaço de tempo, entre 1859 e 1864, Antônio Souto aproximou-se de uma sociedade beneficente florescente, ascendeu nela de conselheiro ao cargo de presidente, recebeu o título de visconde e incrementou seus negócios, chegando a ser uma referência dentro do sistema bancário da época. E tão impressionante quanto todos estes acontecimentos foi o débâcle que sofreu em 1864, e que, em parte, também foi notado pelo almanaque. Sobressai de antemão o alvoroço que sua falência causou nos seus contemporâneos.[424]

A Casa Bancária Souto apareceu, a partir de 1865, no Almanck Laemmert com a menção à sua liquidação grafada ao lado do seu nome, registro que perdurou durante toda a década de 1860. Nesse mesmo ano informou-se no relatório do Ministério da Fazenda, no item Caixa Econômica e Monte de Socorro que o visconde de Souto havia sido exonerado do cargo de membro do Conselho Inspetor e Fiscal.[425] Consultando-se a parte referente à *Sociedade Portuguesa de Beneficência*, no almanaque, ela informava que ele manteve o cargo de presidente em 1865, mas deixou de figurar em qualquer um dos cargos que aparecera anteriormente a partir de 1866.

Assim, da mesma forma que o aumento de transações comerciais havia lhe proporcionado a expansão da rede apoio, além do aumento de contatos nas atividades que desempenhara durante sua ascensão, os registros indicam que no momento de revés o visconde do Souto também perdeu parte dos seus espaços de atuação e, provavelmente, também foi alijado de parte do suporte de que antes gozava. Sua quebra ocorreu de forma abrupta na manhã do dia 10 de setembro de 1864. Todos os relatos dão conta de que foi grande o choque para o público pelo fechamento da agência às dez da manhã. No expediente do dia chegou a receber em depósitos a quantia de 10.475:219$ e pagou a soma de 973:838$, aparentemente, não havia prenúncio da falência. A notícia do encerramento das atividades da Casa Souto logo se espalhou pela cidade, até os mais longínquos arrabaldes. Tomados pelo pânico muitos poupadores apressaram-se em tentar retirar das demais instituições bancárias suas economias criando um efeito em cadeia.[426]

A bancarrota da Casa Souto se deu no dia dez, mas foi nos dias subseqüentes que as perturbações tomaram proporções assombrosas. Entre os estabelecimentos que vivenciaram a corrida pelos saques estavam grandes empreendimentos como: Gomes & Filhos, Montenegro & Lima, Oliveira & Bello, Fortinho & Muniz, Brazilian Portuguese & Bank, London & Brasilian Bank, Bahia & Irmãos. Como não poderia ser diferente, outras casas bancárias, e até mesmo os grandes bancos, sofreram a pressão dos correntistas. A maioria delas não conseguiu dar conta de tantos saques e acabou

---

424 Sobre a quebra consultar Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Op. Cit.*,pp. 79 e 80.

425 BRASIL. Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda José Pedro Dias de Carvalho.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1865. p. 25.

426 BRASIL. *Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1857-1864.* p. 5. Uma versão eletrônica está disponível no site: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS5-Terceiro_Conselho_de_Estado_1857-1864.pdf .

suspendendo os pagamentos, o que apenas reforçava o clima de medo e frustração da população. Apesar dos esforços hercúleos de alguns deles para cobrir a retirada maciça de dinheiro, no estopim da crise, depois de alguns dias seus fundos se esgotaram. Como estavam inseridas em transações triangulares de empréstimos, financiamentos, etc, o fechamento desses estabelecimentos acabou disseminando a crise por toda a economia fluminense.[427] Desta forma, segundo algumas estimativas, aproximadamente 95 casas comerciais foram à falência. Segundo Peláez e Suzigan, "cinco casas faliram com perdas conjuntas entre 54.000 contos e 70.000 contos".[428]

O tumulto gerado pelo fechamento dessas casas foi tamanho que se tornou necessário deslocar tropas policiais para impedir sua invasão. Além da proteção armada aos estabelecimentos bancários, também foi necessário enviar policiais para a residência do visconde de Souto, em São Cristovão, pois havia o receio de que fosse assaltada em retaliação ao fechamento da agência.[429] Machado de Assis deu seu testemunho sobre a situação da praça comercial no Diário do Rio de Janeiro.

> "*Crise! Crise! Crise! Tal foi o grito angustioso que se ouviu, durante a semana passada, de todos os peitos da população e de todos os ângulos da cidade. A fisionomia da população exprimiu sucessivamente o espanto, o terror, o desespero, - conforme cresciam as dificuldades e demorava-se o remédio. Era triste o espetáculo: a praça em apatia, as ruas atulhadas de povo, - polícia pedestre a fazer sentinela, polícia eqüestre a fazer correrias, - vales a entrarem, dinheiro a sair, - vinte boatos por dia, vinte desmentidos por noite, - ilusões de manhã, decepções à tarde, - enfim uma situação tão impossível de descrever como difícil de suportar, - tal foi o espetáculo que se apresentou no Rio de Janeiro durante a semana passada*".[430]

Segundo diversas fontes, a negativa do Banco do Brasil em conceder a ampliação do crédito à Casa Souto, no fatídico dez de setembro, fez com que muitos colocassem a culpa do estopim da crise no banco. Joaquim Nabuco afirmou que:

> "*A animosidade de uns voltava-se contra os banqueiros falidos, a de outros contra o Banco do Brasil, que lhes negara os meios de fazer face a seus pagamentos. A dívida do Souto, porém, no Banco excedia de vinte mil contos e a diretoria não via razão para novos fornecimentos de dinheiro*".[431]

---

427 Idem.

428 Carlos Peláez e Wilson Suzigan. *História monetária do Brasil.Op. Cit.*, p. 105.

429 BRASIL. *Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1857-1864.* p. 5.

430 Extraído de Rita de Cássia da Silva Almico*. Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira*. Cedeplar-UFMG. XIV Seminário sobre Economia Mineira. Diamantina, 2010. p. 5. Uma versão eletrônica do texto está disponível no seguinte site: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A067.pdf .

431 Joaquim Nabuco. *Um estadista do império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. Op. Cit.* Vol 1. p. 386 e 387.

A esta decisão de não adiantar mais dinheiro ao Souto seguiu-se, na imprensa, um desentendimento tendo por base a alegação do banco de que, no dia em questão, não havia sido procurado pelo visconde de Souto com pedido de auxílio nenhum. Isso motivou Antônio José Alves Souto a um pronunciamento para esclarecer os fatos.

> "*É certo que no dia 10 do corrente não fomos pessoalmente pedir auxílio ao Banco do Brasil; mas não o fizemos porque no dia anterior ali nos foi recusada a quantia de 200:000$000, não parecendo aceitáveis os títulos que apresentamos, e porque no mesmo dia 10 ocorreu o seguinte: Neste dia tínhamos que fazer pagamentos na importância de 900:000$000, e pretendíamos recorrer ao banco do Brasil. Para esse fim rogamos que viesse ao nosso escritório o Sr. Dr. José de Machado Coelho de Castro, Fiscal do banco, e nosso particular amigo. Exposta a precisão que nos urgia, e vistos os títulos que então possuíamos em nossa carteira, o Sr. Coelho de Castro (a quem pedimos mil desculpas por esta referência) foi ao Banco do Brasil, e dali voltou dizendo-nos que os 900:000$000 nos seriam fornecidos se apresentássemos títulos novos, isto é, diversos dos que possuíamos, e os únicos de que podíamos dispor naquele momento*".[432]

O governo foi pressionado pela imprensa e pela população em geral a intervir na situação para salvar a economia da calamidade. Desta forma, como medida emergencial decretou a suspensão por sessenta dias do vencimento de letras, notas promissórias ou quaisquer outros títulos pagáveis na Corte e na província do Rio de Janeiro, o que se entendia o tempo mínimo necessário para que alguns comerciantes conseguissem liquidez. Para resguardar o fundo de reserva do Banco do Brasil, nessa época o principal articulador da política econômica do governo, também suspendeu a realização dos bilhetes em ouro. Resolveu aplicar aos comerciantes não matriculados na Junta do Comércio as mesmas disposições do Código Comercial, concedendo-lhes os mesmos direitos que os outros tinham por lei. Facilitou a decretação de falência de bancos e casas comerciais para dar agilidade, na medida do possível, à liquidação dos estabelecimentos. Além de outorgar ao Juiz do Comércio o poder de, uma vez realizadas as diligências necessárias, decretar a abertura de falência encarregando, prontamente, a liquidação a uma comissão composta por dois dos principais credores e um fiscal nomeado pelo governo.[433]

Para se ter uma percepção mais apurada da movimentação que dispunha a Casa Bancária Souto, e do montante relativo à sua quebra, é preciso abordar alguns dados quantitativos expostos em diversas fontes e que tomei como referência. O relatório apresentado ao governo deu uma idéia dessa proporção ao assinalar que, nos primeiros dez dias do mês de setembro as casas bancárias A.J.A. Souto & C.ª e a Gomes & Filhos, das quais a comissão obteve os dados mais completos, haviam recebido uma

---

[432] BRASIL. *Relatório sobre as causas da Crise do mês de Setembro de 1864.Op. Cit.* p. 62.

[433] BRASIL. *Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1857-1864.* p. 7.

soma superior a 8.000:000$000.[434] Caso se consulte a Proposta de Orçamento para a despesa geral apresentada pelo Ministério da Fazenda para este mesmo ano é possível encontrar as seguintes quantias para diversas pastas:

QUADRO 4

ORÇAMENTOS MINISTERIAIS POR PASTAS DIVERSAS

Ministério	Item	Valor
Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra	8. Exército	7.652:476$550
Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha	Quantia total	7.975:306$024
Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas	Quantia Total	9.185:402$104

Fontes: Ministério da Fazenda. Proposta e relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda José Pedro Dias de Carvalho. p. 6.

Assim, é preciso considerar que em suas transações financeiras, às vésperas da quebra, as maiores casas bancárias lidavam com uma quantia correspondente ao total destinado no orçamento do governo para algumas pastas do ministério. Não é de espantar que em um afluxo maior do resgate de dinheiro depositado no banco não houvesse a liquidez necessária para fazer frente aos saques. Um dos problemas estava no fato de que, especialmente para a Casa Souto, o crédito obtido junto ao Banco do Brasil era fundamental para dar continuidade aos seus negócios.

Levando em conta a situação dos passivos das quatro maiores casas bancárias que entraram em falência após a crise de 1864, chama a atenção o volume de negociações em que a Casa Souto esteve envolvida. Ela tem um passivo maior que o dobro da Casa Bancária Gomes & Filhos, e mais de três vezes maior do que a Montenegro & Lima.

[434] BRASIL. *Relatório sobre as causas da Crise do mês de Setembro de 1864. Op. Cit.* p. 38.

GRÁFICO 14

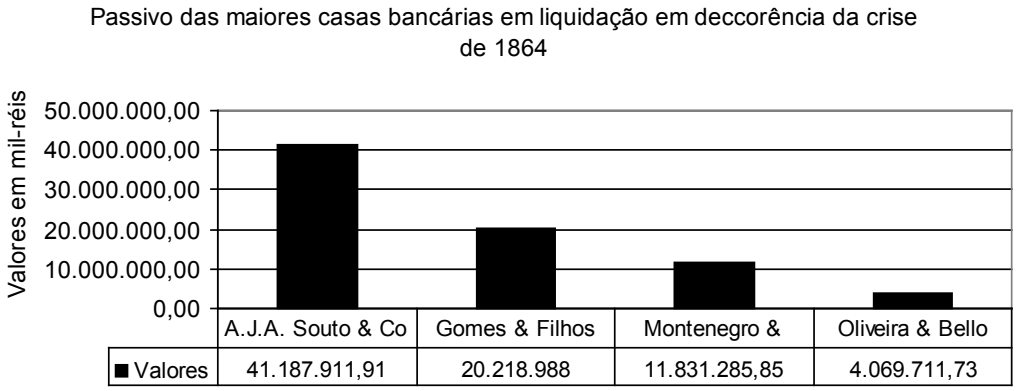

Fonte: BRASIL. Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1857-1864. *Op. Cit.* p. 8.

A crise teve sua eclosão no reduto financeiro que mais preocupava o governo desde o final dos anos de 1850, o setor bancário. Tanto o relatório do Ministério da Fazenda de 1864, quanto o relatório sobre o inquérito da crise de setembro, ressaltavam que as atividades das casas bancárias não se pautavam pela preocupação com a segurança nas transações. As duas fontes destacavam também que, muitas vezes, os banqueiros trabalhavam com a agiotagem e a concessão irresponsável de crédito aumentando, desta forma, consideravelmente o risco do retorno dessas transações.[435]

A crise refletiu-se também em índices como, por exemplo, a taxa de câmbio que antes dela flutuava em torno de 27 réis por pence, chegou em dezembro ao valor de 26, 625 réis por pence na praça do Rio de Janeiro.[436] Efetivamente, um dos valores que mais sofreu oscilação foi o preço das ações dos bancos, o quadro abaixo indica algumas alterações de grandes instituições da época.

QUADRO 5

Variação no valor das ações bancárias		
Instituições Bancárias	**Valor anterior à crise**	**Valor posterior à crise**
Banco do Brasil	240$ - 250$	200$
Banco Rural e Hipotecário	275$	220$
Banco Mauá, Mac Gregor & Cia	1:000$	750$

Fonte: *Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1857-1864*. *Op. Cit.* p. 8.

435 BRASIL. *Relatório sobre as causas da Crise do mês de Setembro de 1864. Op. Cit.* pp. 40 e 41.

436 Fonte: IPEA. Séries Históricas. De modo geral todas as informações concordam com a queda do câmbio após a crise, o que varia são os valores exatos, alguns documentos citam cifras ainda menores. Consultar, por exemplo, Atas do Conselho de Estado.

Por último, pode-se tomar o índice da inflação na cidade do Rio de Janeiro como indicador dos efeitos dessa contração econômica. Levando-se em conta o período de 1860 a 1866 pode-se notar a seguinte situação: o índice de inflação no item alimentação na cidade do Rio de Janeiro atingiu em 1864 o maior valor desde o começo da década, houve a inversão da curva inflacionária, antes desse ano era de queda e depois se tornou vertiginosamente ascendente. Da mesma forma que o dado isolado não pode indicar um reflexo direto e único com relação às quebras financeiras, ao considerar a situação geral, o índice facilita a compreensão da instalação de um quadro de caráter recessivo.

GRÁFICO 15

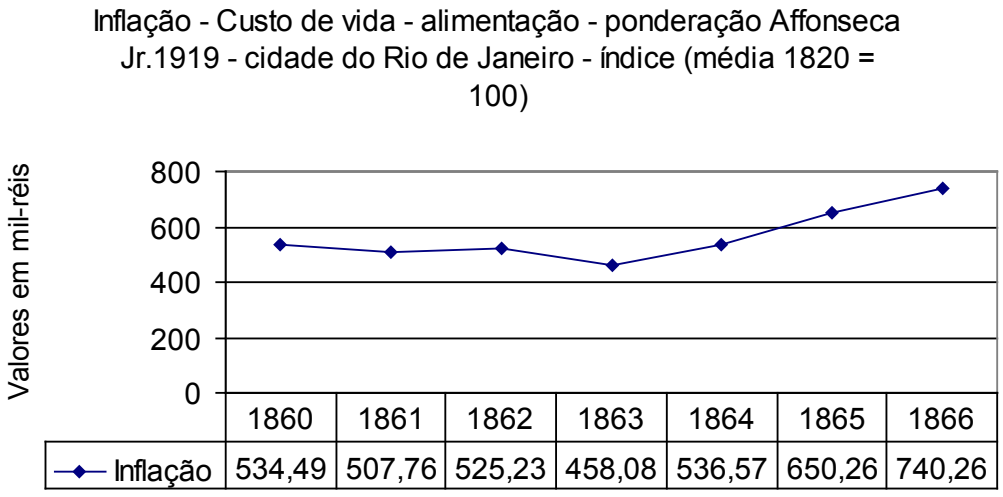

Fonte: IPEA. Séries Históricas.

O Relatório do Ministério da Fazenda de 1865, sob gestão de José Pedro Dias de Carvalho, traz alguns dados importantes sobre a crise de 1864. Em primeiro lugar o ministro expõe uma surpresa pelo fato de que apesar do entorpecimento nas transações, o que era potencialmente prejudicial à renda pública, isso não tinha ocorrido. Indicava também que devido à situação crítica pela qual a praça do Rio de Janeiro passava tinha havido, nos primeiros dias, uma transferência de avultadas somas dos bancos e casas bancárias para o Tesouro, o que facilitou custear os crescentes gastos do Estado. O recebimento dessas quantias fortaleceu o erário público e permitia que ele ajudasse o Banco do Brasil que tinha grande quantidade de notas do Tesouro a vencer e, por sua vez, para que essa instituição bancária ajudasse a praça. E acaba por referir-se à conjuntura em que o Brasil se encontrava:

> "*Mais tarde a guerra em que nos empenhamos contra as duas Repúblicas do Uruguai e Paraguai, tornou indispensável o uso dessa faculdade, que concedestes ao governo, pelas despesas avultadas e urgentes que nos obrigou e ainda obriga a efetuar. Nestes termos cresceu a emissão, e tendendo a exceder o limite marcado por lei, foi preciso que se tomasse o expediente já adotado em outras circunstâncias, que todavia não eram tão graves, de completar a do exercício 1863-64, como auxílio ao corrente de 1864-65*".[437]

Conjugava-se assim a frente de guerra e os efeitos, por vezes inesperados, de uma crise comercial no Rio de Janeiro que pressionavam os gastos governamentais. Em relação aos procedimentos do setor bancário que levaram à contração daquele ano o relatório afirmava que a prática de empréstimos arriscados, imobilizando o capital emprestado em troca de títulos incertos, fez com que inclusive o Banco do Brasil degenerasse de banco de circulação e desconto para banco de empréstimo a longo prazo.[438] Este hábito resultou para o Banco do Brasil, por exemplo, em uma carteira repleta de empréstimos à lavoura, quando ele só deveria emprestar para atividades de retorno rápido como o comércio. A única solução para esta situação nesse momento era a formação de uma instância voltada especificamente para o crédito agrícola. O fato era que nesse momento a natureza dos empréstimos realizados impedia a contração da circulação e a realização das notas em ouro.[439]

No item "*Sociedades Bancárias e Outras*", do relatório, existe nova referência à emissão de bilhetes ao portador. A importância neste caso é que o comunicado ministerial avança não só na descrição dos emissores, como na apreciação do cumprimento da lei em uma situação limite como a Crise de 1864, conferindo ao governo o papel não só de simples executor das leis, mas de gestor do sistema monetário e bancário num momento de crise aguda. Chama a atenção também o nome dos envolvidos nas ponderações sobre as dúvidas em relação à execução das normativas. Segundo o Dias de Carvalho:

---

[437] BRASIL. Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda José Pedro Dias de Carvalho.* Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1865. p. 10.

[438] Um dado interessante fornecido pelo ministro é que o Banco do Brasil realmente se enquadrara no nível de emissões estipulados pela lei de 1860, mas que sua emissão estava em crescimento, o que despertava preocupação em relação ao aumento de notas inconversíveis. Desta forma, o quadro apresentado pós-1860 sobre emissões bancárias cuidadosas não era estático, o que demandava constante pressão do governo sobre o conjunto das instituições bancárias por manterem uma proporção razoável entre emissão e fundo de reserva, pelo menos até que a conversibilidade fosse retomada. Sobre este temor consultar: BRASIL. Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda José Pedro Dias de Carvalho. Op. Cit.* p. 14.

[439] BRASIL. Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda José Pedro Dias de Carvalho.* Idem.

> "*Na ocasião da crise, de que a pouco tratei, chegou ao conhecimento do governo Imperial a notícia de que andavam na circulação títulos ao portador, vales e recibos emitidos contra as disposições da lei de 22 de agosto de 1860. Em data de 19 de setembro a Recebedoria do Rio de Janeiro representou ao Tesouro expondo o seguinte: 'Que, tendo a sobredita lei no art. 1º § 10 permitido que se passem títulos ao portador para serem pagos na mesma praça, em virtude de contas correntes por quantia maior de 50$; e tendo o decreto de 17 de novembro do mesmo ano limitado essa faculdade aos banqueiros e negociantes, não fazendo menção de contas correntes; a Recebedoria, em observância do art. 3º do decreto citado, havia apreendido 288 vales ao portador na maior parte em quantias excedentes de 50$, se referência a contas correntes, representando um valor nominal de 127:596$470, assinados por pessoas de diversas profissões e não tidas por negociantes; mas, não havendo sido aplicadas aos contraventores as penas da lei, estava a Recebedoria hesitando em continuar a apreender os títulos nas circunstâncias expostas* ".[440] (Grifos meus)

O comunicado prosseguia afirmando que, muitas vezes, os títulos não cumpriam nem mesmo as formalidades legais, não continham o nome da pessoa que faria o saque, denunciava escritos de contas correntes inominadas, títulos passados com quantias maiores do que as provavelmente depositadas em conta corrente, além do fato de que pela regulamentação apenas aos banqueiros e negociantes se poderiam passar cheques de quantias superiores a 50$, o que não era cumprido. Sobre estas incongruências é útil recorrer a outro trecho do relatório em que um ex-ministro da Fazenda expunha os limites práticos da aplicação da normativa.

> "*Ao mesmo tempo recebia o governo da Administração liquidadora da casa bancária de Gomes & Filhos dois ofícios em que o Fiscal por parte do governo, Conselheiro Ângelo Moniz da Silva Ferraz, comunicava existir em circulação um não pequeno número de títulos ao portador ou nominativos, que não haviam pago o competente selo, pertencendo grande parte de tais títulos à classe menos abastada da sociedade, a operários e artistas, a órfãos e viúvas. Acrescentava que havia também muitos títulos nas circunstâncias do art.1º §10 da lei de 22 de agosto de 1860, que não tinham podido ser apresentados no prazo da mesma lei em conseqüência dos lamentáveis acontecimentos do dia 10 de setembro* (...)".[441]

Na seqüência o ex-ministro da Fazenda, Silva Ferraz, o mesmo que aprovara a Lei dos Entraves, perguntava ao governo se a administração liquidadora podia receber,

---

[440] Idem. pp.16 e 17.

[441] Idem. p. 17. O temor causado pelo parágrafo 10 do artigo primeiro estava em que ele previa: *"Nenhum banco, que não for dos atualmente estabelecidos por decretos do Poder Executivo, Companhia ou Sociedade de qualquer natureza, comerciante ou indivíduo de qualquer condição, poderá emitir, sem autorização do Poder Legislativo, notas, bilhetes, vales, papel ou título algum ao portador, ou com o nome deste em branco, sob pena de multa do quádruplo do seu valor, a qual recairá integralmente tanto sobre o que emitir como sobre o portador. Esta disposição todavia não compreende os recibos e mandatos ao porta-*

verificar e classificar tais títulos ao portador, ou em geral, que não houvessem pago o imposto do selo e considerar que seus portadores estavam isentos das penas da respectiva lei e se a administração podia fazê-lo sem incorrer nas penas de responsabilidade ou de multa do art. 113 §1º do regulamento de 26 de dezembro de 1860 e mais a legislação em vigor. A resposta foi dada pelas Seções da Fazenda e da Justiça do Conselho de Estado e declarava que não só a lei de 22 de agosto de 1860, no § 10 do art. 1º não tinha determinado a apreensão de notas, bilhetes, vales, papel ou títulos ao portador emitidos pelos bancos, companhias ou sociedades de qualquer natureza, comerciante ou indivíduo de qualquer condição, mas antes instituiu no art. 6º que todas as multas, de que tratava a mesma lei, salva as disposições do § 23 do art. 2º, seriam impostas administrativamente, que até mesmo as autoridades policiais julgavam improcedentes as apreensões feitas pela Recebedoria.[442]

Além disso, manifestavam-se afirmando que as circunstâncias em que se achavam as casas bancárias que emitiram vales, notas ou bilhetes ao portador tornava inexeqüível o pagamento da multa do quádruplo do valor passado, de modo que viria o Tesouro Público a absorver o pagamento das ditas multas toda a importância das massas falidas que haviam abusado e violado as disposições da lei. Que nas disposições da mesma lei não se encontra a distinção feita entre os negociantes ou indivíduos não negociantes, para que dela se deduzisse a proibição para estes de passarem recibos ou mandatos ao portador permitidos no mesmo artigo 1º parágrafo 10, e a que vulgarmente se dava o nome de cheques. Dispensava-se o pagamento do imposto do selo os títulos a não ser em caso de disputa judicial, quando ele era requerido.[443]

As seções afirmavam que não só pelos princípios que serviam de fundamento às leis comerciais e a todos os países civilizados, mas pela maneira que o governo Imperial havia encarado a situação critica da praça em conseqüência do abalo que passava desde o dia 10 de setembro, foram de parecer que a apreensão de notas, vales ou bilhetes ao portador não devia mais praticar-se, que não só o negociante, mas qualquer outro podia emitir os recibos ou mandatos de que fala a lei no artigo e parágrafo citados e por fim que o selo só precisava ser cobrado de nota, bilhete, recibo ou mandato caso fosse

---

dor, passados para serem pagos na mesma praça em virtude de contas correntes, com tanto que sejam de quantia superior a cinqüenta mil réis. Tais recibos e mandatos deverão ser apresentados no prazo de três dias contados das respectivas datas, sob pena de perder o portador o direito regressivo contra o passador", Coleção das leis do Império, 1860, *Op. Cit.* p. 31.

442 O parágrafo 23 do artigo 2, especifica que: "*As Sociedades de qualquer espécie,e os indivíduos que estabeleceram casas de empréstimo sobre penhores sem autorização, ou tendo-a obtido não tiverem escrituração regular na forma que estabelecerem os Regulamentos do Governo, ficam sujeitos, além das penas cominadas no § 1º deste artigo, e das em que incorrerem em virtude do Código Criminal, á de prisão simples de dois a seis meses, que será imposta pela competente autoridade policial*", Coleção das Leis do Império, lei nº 1083, *Op. Cit.* pp.34 e 35.

443 Como se pode facilmente notar a compreensão dada pelo Conselho de Estado à legislação de 1860 em relação aos escritos particulares era inovadora, caso se acompanhe outras declarações anteriores da maioria das seções. Provavelmente a conjuntura econômica influenciou fortemente esta nova postura devido à impossibilidade de executar as medidas legais.

ajuizado. Levando-se em conta as circunstâncias da época era inexeqüível a imposição e o pagamento da multa de que falava a lei e que a liquidação de tão enormes massas e tão numerosos interesses devia ser feita conforme fosse correto e válido.[444] Por todos estes motivos o Imperador inteirado da situação da praça decretava:

> "*Sua Majestade o Imperador, Considerando que as circunstâncias das casas bancárias falidas nesta Corte, que tinham emitido ilegalmente títulos ao portador, não compreendidos na exceção do art. 1º §10 da lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860, tornam inexeqüível o pagamento da multa do quádruplo do valor, porquanto, lhes fosse imposta, viria absorver toda a importância das massas falidas e por outro lado obrigaria os portadores, além das perdas dos títulos, ao pagamento de outro quádruplo, com gravíssimo prejuízo de todos os interesses comprometidos nas referidas casas bancárias e do comércio em geral; e, usando do Poder Moderador nos termos do art. 101 § 9º da Constituição do Império; Houve por bem pelo decreto nº 3.321 de 24 de outubro do ano passado indultar os contraventores do art. 1º §10 da lei de 22 de agosto de 1860 e remir as revalidações e multas do regulamento de 26 de dezembro do mesmo ano*".[445]

O imperador utilizou uma das atribuições que lhe conferia o Poder Moderador, a de agraciar, ou seja, perdoar um infrator livrando-o de cumprir uma pena com o sentido que esta atribuição foi interpretada pelo marquês de São Vicente comentando a Constituição Brasileira de 1824. Dizia o autor que a anistia: "É uma grande atribuição aconselhada assim pela humanidade como pelo bem do Estado, quando se reconhece que os delinqüentes procedem mais desvairados, ou arrastados pelas paixões políticas, ou causas extraordinárias, que pela imoralidade ou inspirações dos crimes. É uma medida que não deve ser tomada senão quando a ordem pública permite, e quando há razão de presumir que ela produzirá seus úteis efeitos. É um ato de alta política; algumas vezes um importante meio de governo, de calma, de conciliação; convém empregá-lo a propósito para que não perca a sua eficácia".[446] Ou seja, quando o autor não tivesse a intenção de cometer crime e quando a ordem pública o exigisse. Destarte, ao invés de se tratar de uma intromissão do governo, interrompendo o curso dos acontecimentos econômicos, ao contrário, foi preciso uma espécie de clamor público e a percepção do Imperador de que a situação da praça fluminense era crítica para que, aconselhado por seus auxiliares, concedesse a anistia que asseguraria a sobrevivência da economia da região do Rio de Janeiro.

---

444 BRASIL. Ministério da Fazenda. *Proposta e relatório apresentados á Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda José Pedro Dias de Carvalho.* pp.17 e 18.

445 BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil. O artigo 101 e § 9 da Constituição do Império previa que o Imperador exercia o Poder Moderador: "Concedendo anistia em caso urgente, e que assim aconselhem a humanidade, e bem do Estado",* uma versão eletrônica do texto está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm .

446 José Antônio Pimenta Bueno. (marquês de São Vicente) *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império/ organização e introdução de Eduardo Kugelmas:* São Paulo: Ed. 34, 2002. p. 291.

Outro fato digno de nota é a transformação dos pareceres em relação aos bilhetes, notas ou escritos, se antes a voz isolada do visconde de Jequitinhonha argumentava por equivaler estes instrumentos aos cheques, agora pelo menos a maioria das Seções reunidas já admitiam esta equivalência. Obviamente esta percepção, bem como o indulto das multas, não pode tirada do contexto em que ocorreu, tratava-se de uma imensa crise econômica que se abatia sobre a praça do Rio de Janeiro e chegava a ameaçar a renda pública. As respostas dadas pelas autoridades aos acontecimentos demonstravam que ao contrário da percepção de que os donos do poder estavam separados da realidade cotidiana pelo estamento burocrático, eles estavam imersos nos rumos que a economia seguiria. Além disso, é preciso tecer duas considerações sobre os vales, a primeira é sobre o fato de que inúmeros documentos referem-se a uma atividade emissora com esses instrumentos que não estava restrita às camadas altas da sociedade, ao contrário, ao que tudo indica esta prática já se popularizara, em meados da década de 1860, para as classes menos abastadas as quais, nem sempre seguiam à risca as determinações legais para as emissões.

Em segundo lugar, talvez as menções em diversos documentos sobre a quantidade de escritos em circulação sirvam como evidência de que a economia informal tinha um nível de trocas acentuado e que os vales correspondiam a soluções provisórias ou definitivas, caso se leve em conta que em muitos escritos se ignorava peremptoriamente o limite de três dias desde a assinatura até o desconto. Tais comportamentos forçavam os limites legais que o governo tratava de instalar expondo novamente a confrontação entre uma economia formal e outra informal. Claro que estas percepções ocorrem justamente num momento de descompasso entre as duas áreas, mas caso se suponha que a economia informal acomodava um nível considerável de transações sem o uso oficial do crédito ou de instrumentos legais e que os tumultos generalizados foram relativamente poucos em relação aos problemas que a economia brasileira enfrentou em mais de uma década de formulação de planos de melhoria da moeda, entre 1850 e 1866, não é incabível supor que a economia informal conseguia gestar-se relativamente bem através de suas práticas tradicionais de empréstimos e circulação, a ponto de suas emissões serem consideradas equivalentes à passagem de cheques.

Optou-se por encerrar o acompanhamento do índice no ano de 1866, porque esse ano apresenta-se como o marco de abandono do projeto saneador da moeda. Nesse ano o governo optou por redefinir a função do Banco do Brasil, que funcionara até então como uma espécie de articulador dos projetos governamentais e do financiamento na economia, diminuindo consideravelmente suas funções, além de reafirmar a retirada do monopólio de emissão desse banco retomando-o para o Tesouro Nacional. Todas essas medidas indicavam um novo momento das políticas econômicas no Brasil, no qual, a preocupação com o financiamento emergencial governamental assumia um papel mais relevante do que o controle das emissões monetárias.

Capítulo 4.
O suplício de Tântalo na melhoria da moeda

Conta a lenda mitológica que Tântalo, por desobediência aos deuses, foi sentenciado a ficar enclausurado perto de uma lagoa e de uma árvore frutífera, sem que as pudesse desfrutar. Amaldiçoado pelas divindades, ainda que sedento não conseguia tomar a água que estava ao seu alcance, porque quando se aproximava o líquido retrocedia. Da mesma forma, quando tratava de colher algum fruto para saciar sua fome uma forte ventania afastava os galhos com a comida. Por maior que fosse sua necessidade o suplício que lhe foi imposto era viver a ansiedade de tê-los próximos e o eterno desgosto de perdê-los quando já estavam quase em suas mãos.[447]

Esta fábula ilustra alguns dilemas pelos quais passou a elite política imperial, especialmente, em relação à política econômica brasileira. Foram suplícios de Tântalo: o anseio pela melhoria da moeda que, depois de todos os esforços e debates, volta e meia, encontrava-se desvalorizada, a expectativa pelo afluxo de ouro que, mesmo quando se realizava escoava por outro lado, pelo país apresentar uma balança comercial deficitária, pelo excesso de gastos governamentais, a perene necessidade de reestruturação do sistema financeiro imperial com o objetivo de blindar a economia e enfrentar as crises, a reforma do Banco do Brasil e do sistema bancário em busca de estabilidade.[448]

A dúvida que pairava nos debates sobre a política econômica do governo pode ser sintetizada na questão: como metalizar uma economia que não se metalizava? Provavelmente, quem melhor expressou a frustração pelas inalcançáveis benesses prometidas no momento da adoção das medidas restricionistas foi Antônio Francisco de Paula Souza, destacado político que chegou a assumir a pasta do Ministério da Agricultura no gabinete encabeçado pelo marquês de Olinda.[449] Para Souza, a política restritiva era

---

447 HOMERO. *A odisséia.* São Paulo; Cultrix, 2006. p. 139. É possível encontrar uma variação desta lenda, com maiores detalhes especialmente sobre o suplício em: Robert Graves. *O grande livro dos Mitos Gregos.* São Paulo, Ediouro, 2008. pp. 453 e seguintes.

448 No esteio desta legislação que os bancos estrangeiros e, depois, as Cias. Seguradoras estrangeiras começaram a investir maciçamente no Brasil, segundo Levy: "Rapidamente dominaram o marcado especializado em operações de câmbio e no atendimento às necessidades do comércio de exportação. Em contrapartida, eram totalmente indiferentes às exigências da economia interna e às metas do governo central de atingir o equilíbrio do balanço comercial. Não estavam preocupados com o crédito agrícola e operavam exclusivamente com casas de exportação e importação". Consultar Maria Bárbara Levy. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas. Op. Cit.* pp.81 e 82.

449 Tratava-se do ministério formado em 12/05/1866. Consultar: Eide Sandra de Azevedo de Abreu. O evangelho do comércio universal. *O desempenho de Tavares Bastos na Liga Progressista e no Partido Liberal (1861 - 1872). Op. Cit.*, p. 377.

uma burla, vinte anos perdidos. A defesa das medidas baseava-se na fantasia de que sua adoção prometia afogar o Brasil em ouro, entretanto, em meados de 1866, a situação pendia mais para o caso do país ser abafado por papel-moeda.[450]

É neste cenário complexo, delicado e mutável que a reforma do Banco do Brasil, de 1866, precisa ser analisada. Meu esforço busca colaborar no aprofundamento da compreensão da proposição, dos embates e das decisões acerca das propostas reformistas. Acredito que tão importante quanto apreciar a inconstância na complexa arquitetura política, de meados do século XIX, foi perceber que os acontecimentos desse período não desarticularam, previamente, a configuração da monarquia constitucional representativa brasileira, nem sobrepôs o Poder Executivo aos Poderes Legislativo e Judiciário, menos ainda o Poder Moderador aos demais. O processo de aprovação das medidas, especialmente as financeiras, não foi alterado.

Sem dúvida, a questão econômica estava relacionada com o desenvolvimento do conflito armado e era tratada com cuidado redobrado. Como lembrou em plenário João José de Oliveira Junqueira Júnior, o dinheiro era o nervo da guerra. No entanto, ressalto que o sistema manteve como elementos indispensáveis à sua existência a apreciação, a discussão e a negociação nos projetos apresentados. Neste sentido, o arcabouço político brasileiro teve uma imensa capacidade de sustentação mesmo durante essa longa situação adversa, talvez demonstrando que, em linhas gerais, o sistema representativo fosse mais resistente que o regime monárquico. Reside aí uma das grandes complexidades em analisarem-se as questões do período, porque aliado às mudanças individuais na forma como se contemplavam as questões políticas, aos fluídos alinhamentos partidários, a guerra também forçava uma reordenação nas posições políticas.

Ao que parece, este período foi conflituoso para os articuladores políticos, porque exigiu deles uma maleabilidade constante e o cuidado perene em não colidir com o esforço de guerra. Desafiou oradores, por vezes comprometidos pelo seu histórico nas votações, mas também se apresentou como oportunidade para uma gama de políticos estreantes nas discussões sobre economia política. Estes novatos ficaram mais à vontade para escolher posições ou realizar críticas, simplesmente, porque não tinham empenhado seu voto ou assumido com estardalhaço a defesa pública de um projeto em contendas anteriores. Talvez, esta conjuntura tenha beneficiado a Liga Progressista e inflado suas fileiras incorporando reivindicações de políticos descontentes com as políticas públicas trazendo para o jogo político novos interesses ou, quem sabe, velhos interesses com novas posições.

[450] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 01/09/1866, p. 178. O discurso será referido adiante e analisado no seu contexto geral.

4.1. Os projetos reformistas de 1866: os projetos ministeriais e o projeto senatorial

Para entender melhor a importância dos projetos reformistas apresentados em 1866, não se pode deixar de lançar os olhos à questão política da primeira parte dessa década, especialmente, à conjuntura da Guerra do Paraguai e suas implicações políticas, a partir de 1864. Como lembra a professora Wilma Peres Costa: "se, do ponto de vista da dinâmica da guerra, o desenlace do cerco de Uruguaiana marcou a passagem para a face mais difícil do conflito, nos meios políticos era diversa a interpretação que se dava aos eventos. Eles suscitavam a esperança de um fim próximo da guerra, agora que se libertara a província mais sensivelmente estratégica e sinalizavam para o recrudescimento da luta política que estivera, durante o período de ocupação, em estado de latência relativa".[451] As decisões políticas eram dificultadas pela composição híbrida da Câmara e resultava, em parte, pelo surgimento da Liga Progressista no cenário político e da nova legislação eleitoral, que introduzira o voto distrital, em 1855, afetando todos os gabinetes do período.[452] Segundo Costa, a liga era uma migração de conservadores moderados em direção aos liberais, a coalizão dos altos escalões dos dois partidos.[453] Enquanto muitas lideranças políticas apoiavam o gabinete Olinda, na Câmara as disputas continuavam a se organizar em torno do partido Conservador e Liberal.

Era com essa situação instável que o governo imperial teve que lidar para negociar com os parlamentares uma reorganização financeira que atendesse ao mesmo tempo aos anseios de melhoria do meio circulante e à reorganização do Banco do Brasil. Em certa medida, as críticas demonstravam o descontentamento com a administração do banco, a relação entre fundo de reserva e suas emissões, mas, talvez, o fator mais inesperado para os políticos devido ao seu peso crescente foi o financiamento da Guerra do Paraguai, principalmente, porque a partir de 1865, o conflito passou para a ofensiva, com um claro reflexo no aumento dos gastos.

O desejo de manter uma sólida base de apoio político que facilitasse a aprovação de medidas concernentes à frente de batalha não significa que não houvesse criticas. Algumas delas raivosas pelo modo de condução das finanças na guerra e pelas posições políticas que os articuladores parlamentares assumiram nesse momento. Novamente, a questão econômica-financeira colocava-se como fundamental, permitia aproximações

---

451 Wilma Peres Costa. *A espada de Dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo, Editora Hucitec/Editora da Unicamp, 1996. p. 222.

452 A lei dos Círculos aprovada em 1855 introduziu o voto distrital justamente para garantir o que na época era chamada de representação das minorias, ou seja, que na Câmara estivessem presentes deputados dos dois partidos que concorriam às eleições e outros que eventualmente surgissem. Em 1860 uma nova lei foi aprovada, modificando a Lei dos Círculos, mas sem alterar a sua essência neste ponto. O voto distrital prevaleceu até 1875 e depois foi retomado em 1881.

453 Idem.

e distanciamentos entre parlamentares, mas também desafiava a coerência política em um ambiente fugidio em relação à divisão partidária da política Imperial. Esta conjuntura se apresentava para a opinião pública como um teste de patriotismo, com diversas formas de ser explorado. Se por um lado facilitava a ação do governo por minorar as críticas, por outro, munia os opositores com o argumento de que nessa situação belicosa era preciso uma análise dura e virtuosa dos projetos.[454]

Pode-se sintetizar a importância dos projetos apresentados em 1866, em primeiro pela gravidade do tema, pois, abandonava a maioria dos pressupostos lançados pela legislação bancária anterior. A singularidade residia no fato de que se tratava da alteração das medidas de melhoria da moeda debatidas desde o começo da década de 1850, que versavam sobre o monopólio de emissão pelo governo, a relação entre emissão e fundo de reserva e a renúncia do aumento de numerário, no texto da lei ficava explícito que, sob nenhum pretexto, se poderia aumentar a quantidade de papel circulante no Império.[455]

Em segundo, a análise desses projetos desfaz a impressão que as medidas mais importantes tramitavam unidirecionalmente do Senado para a Câmara dos Deputados. Claramente a idéia da primazia das notas do governo – bilhetes emitidos pelo Tesouro - foi um argumento levantado nas discussões da Câmara aos dois projetos ministeriais. Na prática, a indicação de que os opositores mudariam seu voto caso os projetos favorecessem o uso de bilhetes do Tesouro Nacional, ao invés de notas bancárias, facilitaria a compreensão da reformulação que as medidas sofreram no parlamento. Além disso, é preciso considerar que, apesar dos responsáveis envolvidos na formulação das políticas econômicas professassem pressupostos gerais das teorias econômicas, os eventos alteravam o quadro geral da política brasileira.

É impossível ignorar nesta análise a importância que a guerra teve nos meios políticos. Em parte porque os rumos do conflito pressionavam os líderes políticos e suas bases de apoio para que assumissem discursos e posições cada vez mais comprometidas. O episódio mais claro, neste sentido, foi o do gabinete presidido por Zacarias de Góis e Vasconcelos, que compôs seu ministério preparando-o para enfrentar a oposição. Ele se esmerou por defender as posições da Coroa, como parte de sua estratégia política, não recuou no assunto mais efervescente daquele momento, a condução da Guerra do Paraguai, mesmo assim, suas atitudes não foram suficientes para corresponder às transformações e desgastado acabou sendo demitido.

A guerra pareceu cobrar um custo político quase tão alto quanto o financeiro que a acompanhava. Na discussão dos projetos reformistas é significativo notar a quantidade de políticos que se referiram ao conflito, entre eles: João da Silva Carrão, Joaquim Octávio Nébias, Leandro de Chaves Melo Ratisbona, Francisco de Paula

---

454 Idem, p.189.

455 BRASIL. Coleção das Leis do Império. Lei nº 552 de 31/05/1850, p. 42. Versão eletrônica: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-36_5.pdf .

Santos, Antônio Francisco de Paula Souza, Martinho Álvares da Silva Campos, José Bonifácio de Andrada e Silva – o moço -, João José de Oliveira Junqueira Júnior.

Muitos deles com bom trânsito no governo, mesmo que de diversos matizes políticos parece que houve certa convergência de interesses no tocante ao financiamento das tropas brasileiras. Como em qualquer debate político pode-se supor que a benevolência dos parlamentares em relação ao assunto pode ter sido oportunista, mas pode estar relacionada com um autêntico envolvimento em busca da vitória, se bem que esta última hipótese não pode ser comprovada categoricamente pela falta de evidências e pela própria natureza das posições políticas. Mas, pelo acompanhamento dos discursos é legítimo levantar a hipótese de que um apoio genuíno contra um inimigo em comum.

Pelo que se pode encontrar muitos políticos estavam comprometidos com o esforço de guerra, mas não necessariamente com o gabinete. Isso explica porque, às vésperas da votação do projeto senatorial, em 1866, Aureliano Cândido Tavares Bastos e Cristiano Benedito Otoni propuseram que o governo desvinculasse a medida de política econômica das propostas de financiamento dos gastos de guerra. Porque, se os custos do conflito eram urgentes, as modificações na política econômica podiam esperar um momento de maior estabilidade para serem apreciadas. Portanto, é preciso compreender melhor os projetos propostos nesse momento para entender os rumos que os planos econômicos seguiram ao final dessa década.

4.2. Os projetos ministeriais de João da Silva Carrão e Antônio Francisco de Paula Souza

Em abril de 1866, o então ministro da Fazenda, João da Silva Carrão, fez uma apreciação do estado em que se encontrava o Banco do Brasil. Segundo ele, a instituição sofria os efeitos das providências tomadas na crise do Souto, pelas quais o banco ficava autorizado a aumentar a emissão até o triplo do fundo disponível, além da determinação que tornava os bilhetes do banco moeda legal nas áreas de existência do banco e das caixas filiais. Como a adoção das medidas emergenciais gerava efeitos colaterais Carrão buscava o apoio do Poder Legislativo para readequar as emissões.

Seu projeto trazia basicamente as seguintes preocupações: pagar ao banco onze mil contos referentes ao resgate de notas do Tesouro, conceder apólices da dívida pública em troca do desconto que o Banco do Brasil faria das letras do Tesouro, impedia o recebimento dos rendimentos e limitava dividendos entre os acionistas até que o curso forçado das notas do banco fosse suspenso, concedia uma nova emissão com bilhetes confeccionados pelo Tesouro Nacional, obrigando o banco a manter o resgate de suas notas em circulação, instituía um fiscal nomeado pelo governo e pago pelo banco, reestabelecida a proporção entre emissão e fundo ficaria limitada ao dobro do fundo de

reserva do banco e com o máximo de cinquenta mil contos.[456] Terminada a apreciação do projeto foi enviado à Comissão da Fazenda da Câmara dos Deputados para que ela emitisse um parecer sobre ele.[457]

Sobre o assunto, Nabuco afirmava que se o banco houvesse suspendido os descontos e cobrado os títulos vencidos de sua carteira teria evitado o aumento de emissão, em contrapartida, teria desencadeado uma onda de falências no comércio e na lavoura do Rio de Janeiro, sendo arrastado ao final. Segundo os responsáveis pelo banco o estabelecimento ampliara sua emissão para auxiliar o comércio quando foi surpreendido pela Guerra do Paraguai. Numa situação normal os valores em circulação acabariam tornando-se depósitos bancários que, somados à retirada gradual de títulos vencidos, levaria à diminuição da emissão extraordinária. Todavia, com a eclosão do conflito o governo teve que retirar da circulação capital flutuante para o financiamento das tropas, o que inviabilizou o círculo virtuoso esperado no momento de paz.[458]

Antes mesmo que saísse o parecer sobre a proposta de Silva Carrão, o ministro Antônio Francisco de Paula Souza, da Agricultura, apresentou outro projeto urgente para socorrer a praça.[459] Paula Souza justificou a súbita apresentação afirmando que:

> "*Sr. presidente, V. Ex. e a casa são testemunhas do estado aflitivo da praça do Rio de Janeiro, estado devido já a circunstâncias peculiaríssimas do Banco do Brasil, e principalmente às notícias ultimamente trazidas pelo paquete inglês, que embora não produzissem já resultados imediatos, é possível, e mesmo provável, que mais tarde o tenham de exercer desagradável repercussão em nosso país. (Apoiados) O governo, para obviar aos primeiros inconvenientes a que me refiro, apresentou uma proposta que foi remetida a uma comissão especial que a tem estudado, e que, segundo presumo, em breve apresentará o seu trabalho. (Apoiados)* (...) *Não pode, portanto, satisfazer às exigências do momento, que diariamente tornam mais urgente a necessidade de armar o governo dos meios e recursos que possam prevenir os resultados provenientes da repercussão das notícias da Europa, e sua influência no desenvolvimento natural das conseqüências dessas causas que já existem entre nós. (Apoiados)*".[460] (grifos meus)

A emergência desta segunda proposta estava relacionada com os reflexos, no Brasil, de uma crise econômica deflagrada no continente Europeu como efeito da Guerra

---

456 A lei número 683, de 05/07/1853, pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1853%20pronto/leis1853_2.pdf .

457 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 07/04/1866, p. 74. É preciso atenção a esta informação, porque na realidade tratava-se da ausência do parecer até esse momento da discussão. Como se verá mais adiante o parecer foi emitido e depois não será mais discutido.

458 Idem, p. 544.

459 Idem, pp. 544 e seguintes.

460 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 11/06/1866, p. 66.

Austro-prussiana.[461] Seu projeto autorizava o Banco do Brasil a realizar uma emissão extraordinária de oito mil contos acima do triplo do fundo disponível e, a quantia necessária para descontar qualquer bilhete do Tesouro Nacional que fosse apresentado ao banco. Os lucros advindos da operação seriam repassados ao erário público. Concedia-se uma nova emissão em notas do Tesouro Nacional, que circulariam durante um ano na Corte e província do Rio de Janeiro, resgatados através de uma nova emissão de apólices.[462]

Claramente os projetos assumiam caminhos diferentes para combater os problemas da praça comercial do Rio de Janeiro. Enquanto o projeto do ministro da Fazenda, João Carrão, combatia novas emissões e buscava reduzir a circulação geral, o do ministro da Agricultura concedia, simultaneamente, duas emissões para solucionar os reflexos de uma crise exógena. Martinho Álvares da Silva Campos, representante da província de Minas Gerais, foi o primeiro a se manifestar contra a proposta e criticava o fato de Souza não ter apresentado seu projeto a uma comissão alegando seu caráter emergencial. Exigiu que o ministro declarasse francamente se essa medida partia do gabinete ou era obra sua, porque os apuros da praça figuravam como um pretexto, na realidade, o texto continha uma medida financeira do ministério para socorrer o Tesouro.[463]

Argumentava que o aumento de emissão resultaria incontestavelmente em uma depreciação contínua do valor das notas emitidas pelo Banco do Brasil. O projeto favorecia o ministério da Fazenda, não a praça do comércio. Martinho Campos desafiou os parlamentares a desmembrar o projeto em busca das alegadas medidas de auxílio aos comerciantes. O argumento fundamental de Campos era que o fim da conversibilidade das notas bancárias esvaziava o motivo para que a emissão de papel-moeda não fosse realizada pelo governo.[464] A carimbagem das novas emissões buscava reduzir-lhes o giro e facilitar o resgate, que era um mito, o mesmo se alegava da limitação do giro das notas de dez mil réis, emitidas pelas caixas filiais. No final, elas acabaram correndo todo o Império sem que fossem recusadas uma vez que a necessidade lhes dava a circulação que a lei não lhe havia dado.

João José de Oliveira Junqueira Júnior, representante da província da Bahia, juntou-se prontamente ao combate da proposta de Paula Souza, ressaltando que a oposição e o país ficariam mais tranqüilos se para debelar a crise na praça do Rio de Janeiro, enfrentar a Guerra do Paraguai e os reflexos da crise na Europa, os ministros não se sucedessem na apresentação de medidas contraditórias.[465] O parlamentar entendia que a situação era grave, mas não compreendia que melhoria pudesse produzir uma emissão

[461] João José de Oliveira Junqueira, representante da província da Bahia, fez na ocasião um pequeno resumo das circunstâncias que afetavam a praça carioca. Consultar Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 12/06/1866, p. 92. Sobre a guerra Austro-Prussiana consultar: Eric Hobsbawm. *A era do capital. Op. Cit.*, especialmente o quarto capítulo, Conflitos e Guerras, pp.87 a 100.

[462] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 11/06/1866, p. 66.

[463] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 12/06/1866, p. 90.

[464] Idem, p. 91.

[465] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 12/06/1866, p. 93.

ilegal para socorrer o Tesouro. Junqueira defendeu o sistema de papel-moeda – emissão governamental - apelando ao patriotismo do ministério para que não inundasse o país com papel bancário inconversível.[466]

Carrão respondeu lembrando que não se encontravam em uma situação cotidiana, e esta se agravava depois da chegada de um paquete inglês com novas informações sobre a crise na Europa.[467] O governo interviu tratando de impedir um efeito cascata sobre toda a economia e autorizou o Banco do Brasil a transpor o limite de sua emissão para salvar a praça. O ministro negava o abandono de qualquer de suas antigas posições sobre bancos. Para ele, essas instituições eram casas comerciais livres, submissas apenas ao Poder Judiciário, no entanto, o Banco do Brasil estava também sob a ação do governo, pois esse estabelecimento recebera o privilégio que suas notas fossem recebidas nas estações públicas. Ele destacava que o vencimento dos títulos em carteira era a maneira usual pela qual os bancos conseguiam contrair as emissões, mas especialmente naquela conjuntura lançava dúvidas se este procedimento deveria ser realizado com todos os devedores. Assim, o ministro ressaltou em sua fala o caráter personalista do funcionamento do banco, marcado pela prevalência da reputação e pelo poder da influência:

> "*Há exceção para indivíduos ou lugares? Pergunto: quando é a verdadeira regra em que um banco de emissão não deve aceitar reforma de seus devedores? Quanto a mim, declaro que não sei. Nós, no nosso país, nunca poderemos ter bancos de circulação. É um erro que tomamos de um livro inglês ou francês, e imediatamente o queiramos transplantar para nós (apoiados); nós vemos, por exemplo, que na Europa as grandes praças comerciais fazem os descontos a 4% (apoiados); nós reproduzimos aqui a mesma coisa (apoiados); mas não fazemos esta grande distinção, que necessariamente há de haver, das circunstâncias, dos hábitos, das necessidades locais, que nós apresentamos. (apoiados) Qual o país que está em circunstâncias industriais como está o Brasil? Qual o país que tem uma agricultura de renda tão demorada como é a do Brasil?*". (Grifos meus).[468]

Talvez, o mais contundente discurso da oposição ao projeto foi o de José Bonifácio de Andrada e Silva, o moço, representante da província de São Paulo.[469] Segundo ele a gravidade da questão era tamanha que até integrantes da maioria aliada do

---

466 Idem, p. 94.

467 O ministro faz alusão ao banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e ao Banco Inglês. Consultar Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 12/06/1866, p. 95.

468 Idem, p. 96.

469 Segundo Eide Sandra Abreu: "sobrinho e neto do 'patriarca da independência', seu homônimo. Foi deputado à Assembleia Geral em quatro oportunidades, senador do Império e ministro por duas vezes, na mesma situação progressista: ministro da Marinha no gabinete Zacarias, de 24 de maio de 1862, e ministro do Império no segundo gabinete Zacarias, de 15 de janeiro de 1864", consultar: Eide Sandra de Azevedo de Abreu. *O evangelho do comércio universal. O desempenho de Tavares Bastos na Liga Progressista e no Partido Liberal (1861 - 1872). Op. Cit.*, p. 363. Foi poeta, professor e jurista, além de um dos líderes da Liga Progressista, sobre suas atividades consultar: http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1892&li=17&lcab=1878-1881&lf=17 .

governo pediram a realização de um inquérito para descobrir os reais motivos da crise. Rebateu o argumento de que a oposição estaria servindo-se da crise para tirar proveito político e respondeu:

> "A*sseguro a V. Ex. que não falo ao menos como oposicionista; advogo os interesses gerais do meu país, e procuro servi-lo sem dar fé de aplausos ou da censura; vou com a minha consciência (apoiados), não tenho que importar-me com a vontade dos governos; hei de emitir a minha opinião, tendo em vista o mandato que recebi; grite quem gritar, pouco me importa. (Apoiados)".*[470] (grifos meus)

José Bonifácio criticava o contraste entre a apatia do governo em um momento que exigia ação e a precipitação na adoção de uma medida que deveria ser discutida e ponderada calmamente devido à gravidade do tema.[471] Para o deputado a crise que se instalara na praça do Rio de Janeiro tinha elementos amplamente conhecidos, alguns advindos da crise anterior, não somente por conta das notícias vindas da Europa. A causa principal , segundo ele, era a larga emissão dos bilhetes do Tesouro, assim, o pretendido aumento para socorrer as necessidades da praça, em um cenário de excesso de meio circulante, era um abuso no tocante à capacidade do governo forçar, à sua vontade, as emissões bancárias.[472]

Bonifácio tratava isso como a união espúria da prepotência com o apadrinhamento daqueles que se beneficiariam imediatamente com a medida. Recolocava uma questão fundamental, quem deveria proceder às emissões:

> "*Para que o intermediário criado por esta medida? Esta ligação subdivide a responsabilidade, aumenta a despesa e diminui o valor da garantia. É inexplicável a preferência nos termos do projeto! Por que preferir o papel-moeda emitido pelo banco ao papel do próprio governo?*".[473]

Joaquim Octávio Nébias assumiu a tribuna e lembrou que o Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, pertencente à diretoria do banco, afirmara que o banco não teria excedido o limite de emissão. Admitindo a quebra do limite, no entanto, criticava a medida proposta porque só servia para legalizar o excedente, não para auxiliar qualquer ramo da economia como se alegava.[474] Como os problemas eram conjunturais - quebra de empresas internacionais, Guerra do Paraguai, a medida proposta não daria

---

470 Idem idem.

471 Sobre essa retomada de termos típicos da política imperial é possível encontrar alguns indícios nos debates sobre a moeda no começo da década de 1850. Sobre isso consultar: SÁEZ, Hernán Enrique Lara, *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante entre os anos de 1840 a 1853*, especialmente na parte 3.2. Os teóricos presentes nos discursos. Uma versão eletrônica do livro pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.spap.fflch.usp.br/node/23 , p 124 e seguintes.

472 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 12/06/1866, p.99.

473 Idem.

474 Idem, p. 100.

solução às reclamações de todas as classes sociais. O que era pior no segundo projeto que tratava da emissão de novos bilhetes do Tesouro que nunca seriam resgatados. Segundo ele o que o governo queria com estes projetos um crédito ilimitado transformando o Banco do Brasil em mera caixa de descontos do governo para as necessidades da guerra. Terminada a rodada de debates o projeto de Souza foi aprovado e passou para uma segunda rodada de discussões.[475]

Paula Souza afirmava que sua proposta estava sendo discutida desconsiderando-se a intenção original. A Câmara dos Deputados tomava-a como uma solução definitiva para o setor bancário e comercial, no entanto, ele a havia apresentado como uma medida paliativa e emergencial. Segundo o ministro os projetos só eram diferentes à primeira vista, na essência lutavam para fortalecer o governo. Interessante foi a condenação que fez ao Banco do Brasil, pois indicava que a instituição já estava com parte de seus capitais comprometidos. Nas palavras de Paula Souza:

> "*Sr. presidente, qual é situação financeira do país? Um banco privilegiado de depósito e emissão, que na gestão dos interesses confiados à sua administração não foi bastante feliz na escolha dos títulos que deviam formar o fundo de suas operações, de tal arte que esse banco, exclusivamente comercial, converteu-se para logo insensivelmente em banco hipotecário, tornando a maior parte dos seus capitais estagnados pelo seu emprego em efeito, embora seguros, cuja realização morosa não podia prestar-lhe os serviços precisos para suas evoluções comerciais, não podia dar-lhe de pronto os recursos que a rapidez dos movimentos mercantis exigia de um estabelecimento desta ordem* (...) *mas sejamos primeiro que tudo justos, não é menos verdade que havia muita legalidade nas operações que se fariam, havia mesmo muita honestidade; por todos esses títulos apresentavam o cunho da solidez, que raramente se encontra em outros efeitos comerciais, porquanto eram, ou são garantidos pela lavoura*".[476] (grifos meus)

Esta informação expunha os limites da normativa profilática imposta ao setor bancário em uma sociedade como a brasileira, em meados do século XIX, onde prestígio, rede de contatos e a confiança também eram transferidos para o campo dos negócios. Por uma questão de sobrevivência os bancos de emissão não financiavam diretamente os agricultores, pois se tratava de um tipo de investimento de retorno demorado, no entanto, a própria história oficial do Banco do Brasil, entre 1850 e 1866 parece indicar que esse cuidado não era seguido à risca. A declaração do ministro reforça a idéia de que através do trabalho dos comissários o crédito bancário, de fato, chegava à lavoura, aliás, a julgar pelos valores comprometidos na carteira do Banco do Brasil esta não era uma novidade no setor.[477]

---

475 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13/06/1866, p. 102.

476 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13/06/1866, p. 110.

477 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13/06/1866, p. 111. Possivelmente, o chamado banco inglês referia-se ao London and Brasizian Bank LTDA, criado por decreto imperial em 02/10/1862, com escritório na Rua da Alfândega, 7. Consultar Eduardo & Henrique Laemmert. Almanak (Laemmert)

O setor bancário brasileiro vinha imobilizando seus empréstimos em proporções crescentes numa modalidade de empréstimo triangular entre bancos, comissários e agricultores que fragilizava o sistema financeiro. Como saída o mercado buscava as notas do Banco do Brasil por terem curso forçado nas estações públicas e serem resguardadas pelo governo. Entretanto, este banco não estava imune nem às oscilações internacionais, nem dos efeitos de sua ligação com a lavoura. Pessoalmente, o ministro acreditava que as empresas deveriam sofrer as conseqüências de sua má administração sentindo os efeitos das leis que regulavam o comércio, mas percebia que, até certo ponto o próprio governo ficaria prejudicado caso optasse por contrair bruscamente as emissões. O ministro notava que apesar das discordâncias sobre qual instrumento de permuta deveria ser usado - notas do Tesouro ou do banco - havia certa concordância sobre o seu aumento.[478]

O medo dos opositores era que na proposta não havia qualquer definição de "necessidade". Os deputados Tito Franco de Almeida, Martinho Álvares da Silva Campos, José Fernandes Moreira e Joaquim Otávio Nébias ressaltavam que na redação da proposta não constava que todo bilhete do Tesouro correspondia obrigatoriamente a depósitos efetivos, apenas criava a obrigação do Banco do Brasil trocar notas do Tesouro por seus bilhetes.[479]

A partir de então, a discussão se polarizou e passou a ser travada por Paula Souza e Silva Carrão defendendo a proposta e Martinho Álvares Campos, Tito Franco de Almeida, José Bonifácio, o moço, e Leandro Ratisbona atacando-a. Para os opositores a situação financeira exigia união e não propostas emergenciais, cujo efeito colateral seria o aprofundamento da crise. Destacavam que o próprio ministro da Fazenda tanto em seu relatório, quanto no projeto apresentado à Câmara dos Deputados reconhecia que esta situação não poupava desde o alto negociante até o simples trabalhador e resultava da emissão superabundante. Os parlamentares denunciavam que apesar de Paula Souza alegar que estava aberto às emendas, na realidade, desqualificava qualquer crítica recebida. Almeida aludiu a votações em que ele e Carrão defendiam as mesmas posições e concordavam sobre a impotência do modelo do sistema bancário inglês em momentos de crise. O deputado também destacava que as casas de comércio compunham uma importante rede de empréstimos na economia fluminense:

> "(...) *mesmo essas casas, cujo estado (à vista da declaração do honrado ministro da agricultura) eu julgo podres, que essas casas podres, que não serão salvas nem com 40 ou 50.000:000$, estão entrelaçadas com o comércio lícito e com*

Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do rio de Janeiro para o ano de 1866. Rio de Janeiro. p. 414. Um exemplar digital está disponível no site: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/almanak/al1866/00000418.html .

478 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 13/06/1866, p. 111.

479 Tito Franco de Almeida era representante da província do Pará, Martinho Álvares da Silva Campos era representante da província de Minas Gerais, José Fernandes Moreira era representante da província do Rio de Janeiro e Joaquim Otávio Nébias era representante da província de São Paulo.

> *os interesses mais legítimos, e que este comércio lícito, e que essas casas sãs serão prejudicadas pelas podres, que a má gerência dos maus arrastará a boa gerência dos bons! (Apoiados da oposição)*".[480] (Grifos meus)

Parecia-lhe que o que o governo queria era ter uma fábrica de fazer dinheiro sob pretexto de auxiliar a praça porque, se a intenção fosse sincera, deveria autorizar o Tesouro a pagar ao Banco do Brasil e aos comerciantes o que lhes devia recolhendo as notas do Tesouro em circulação.[481]

Francisco de Paula Santos, representante da província de Minas Gerais, que se autodeclarava um prático por ter como profissão o comércio, dizia-se animado pelo consenso na ajuda à praça. A divergência estava no modo como se daria esse auxílio.[482] Defendeu o projeto discordando que repetia os erros cometidos na crise de 1864. A crise de 1866 era incipiente, com enorme potencial perturbador devido à crise externa e, por isso, as soluções deveriam ser diferentes.[483] Para ele, naquela época, o principal erro do governo tinha sido demorar em dar o auxílio. Discordava do argumento da oposição de que os oito mil contos de réis não seriam suficientes para combater os problemas, porque esse argumento desconsiderava o efeito tranqüilizador que a intervenção do governo surtiria na praça comercial. Além disso, o rompimento do limite de emissão do banco dependia da maneira como se realizava o cálculo do fundo, caso se considerasse a somatória dos fundos da matriz e filiais não houve nenhuma violação do limite.

Santos defendia que o Banco do Brasil tinha melhores condições de resgatar bilhetes emitidos emergencialmente. Defendia o ministro da Agricultura afirmando que ele não apresentara a medida como uma questão de gabinete consentindo, portanto, na alteração do texto pelos parlamentares, além de ser contra a emissão pelo Tesouro porque ela acabaria entesourada pelos capitalistas, ao invés de circular pela praça comercial e auxiliar a todos como fora exposto pela Comissão da Praça do Comércio do Rio de Janeiro.[484] Martinho Campos louvou o pronunciamento de Santos porque estava legitimado por sua atividade e baseada em seu conhecimento prático. Concordou que era preciso dar ajuda à praça comercial e instrumentalizar o governo para combater a crise, mas discordava dos meios.

---

480 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 14/06/1866, p. 122.

481 Idem, pp. 123 e 124.

482 Na obra Parlamentares do Império este deputado é classificado como tendo como profissão o comércio, este fato explica porque ele começou seu discurso ressaltando que era um homem prático, no sentido de ter conhecimento de causa sobre o assunto. É digno de nota a deferência com que Francisco de Paula Santos tratava Martinho Álvares da Silva Campos, e vice-versa, mesmo tendo votos contrários sobre a medida. Sobre a posição política de Paula Santos consultar: Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. *Parlamentares do Império. Op. Cit.* p. 373.

483 Constantemente referida em meados da década de 1860 os distúrbios bélicos na Europa não costumavam ter seus nomes, nem seus integrantes, expostos.

484 Idem, pp. 131 e 132

Segundo Bonifácio, na realidade, o projeto apenas legalizaria a violação do limite e garantiria à praça comercial uma quantia mínima de auxílio, baseado nisso ele acusava o projeto de não passar de uma medida enganosa e inútil. Para ele as causas da crise eram: falta de capital e a superabundância de papel inconversível. O aumento da emissão só era permitido devido às necessidades da guerra. Amparado em pressupostos da economia, o deputado tratava de demonstrar que as notas do Banco do Brasil, autorizadas pelo Poder Legislativo e com curso forçado era, na realidade, papel-moeda.[485] Como parte de sua estratégia o deputado buscou explorar ao máximo a inversão de posições políticas dos ministros que antes apoiavam a restrição de emissões e agora se colocavam a favor do alargamento. Para ele, o desfecho era previsível, o Banco do Brasil ficaria afundado pelo alargamento de suas emissões e, ao final, o governo teria que incorporá-lo para salvá-lo da bancarrota quando, na realidade, o próprio governo contribuíra para essa situação.

Terminada a rodada de discussões houve o adiamento dos debates, só retomados em 18 de junho, quando o próprio ministro da Agricultura, Antônio Francisco de Paula Souza realizou um novo pedido de adiamento baseado no argumento de que novas notícias, vinda da Europa, chegaram em um paquete a vapor.[486] Aprovado o requerimento de adiamento não consta nenhuma discussão sobre esta matéria em junho e, ao que parece, ela desapareceu do índice dos Anais da Câmara dos Deputados.

Após esta data, a referência mais próxima sobre a questão monetária e bancária é a emissão do parecer das Comissões Reunidas do Orçamento e da Fazenda, em 3 de julho de 1866, formadas por Francisco de Paula Santos, Ambrósio Leitão da Cunha – o barão de Mamoré - representante da província do Pará, Manoel Pinto de Souza Dantas representante da província da Bahia, Francisco Carlos Brandão representante da província de Pernambuco, João José Barbosa de Oliveira representante da província da Bahia, João Silveira de Souza representante da província de Santa Catarina, com o voto discordante de Aureliano Cândido Tavares Bastos representante da província das Alagoas.[487]

As Comissões reunidas emitiram um parecer concordando, em parte, com a proposta de Silva Carrão indicando que duas opiniões dividiam a atenção do país. A primeira era a de que se deveria cassar o direito de emissão concedido ao Banco do Brasil de modo que este banco se mantivesse como banco de depósitos e descontos. A emissão, já efetuada, permaneceria em circulação, com o curso forçado, dando-se andamento à sua retirada gradual, tendo em vista que boa parte estava aplicada na lavoura. A segunda opinião acreditava que o Banco do Brasil deveria ser mantido,

---

485 Idem idem.

486 Idem, p. 141. O requerimento do ministro da Agricultura contém apenas uma frase: "Requeiro o adiamento do projeto em discussão por 48 horas", ele pode ser encontrado em Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 18/06/1866, p. 117.

487 A menção à remessa do projeto apresentado pelo então ministro da Fazenda, João da Silva Carrão, foi feita logo após a exposição das medidas pelo presidente da Câmara dos Deputados Camilo Maria Ferreira Armound, barão de Prados. Consultar Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 09/04/1866, p. 75.

reformando-o e concedendo-lhe novas garantias e favores em contrapartida à defesa do interesse da indústria comercial e fabril, opinião que era apoiada pelas Comissões. Para eles a situação em que se encontrava o Banco do Brasil era resultado de imprevistos como a falta de experiência, práticas de longo prazo nos investimentos e excesso de confiança na produção do café, o que era justificável na medida em que esta atividade apresentava resultados iguais ou melhores do que as indústrias comerciais.[488] Para as Comissões era preciso alterar os seguintes pontos na proposta do ministro.

Na essência o parecer favorecia o banco e resguardava os interesses dos acionistas. O aumento do limite dos dividendos distribuídos entre os acionistas passou de 7%, no projeto original, para 9% no parecer, a possibilidade do aumento no limite das emissões bancárias desde que fossem lastreadas em ouro. Os artigos aditivos tendiam a reorientar a atividade do banco para o setor comercial, o que revelava indícios que, a despeito da restrição oficial, na prática, a tradição favorecia um afrouxamento das dificuldades de financiamento direto para atividades não comerciais, entenda-se para a lavoura.

O voto discordante de Aureliano Cândido Tavares Bastos destoou da moderação com a qual os demais membros das Comissões tratavam a questão. Segundo ele, este momento era o pior para se decidir as questões do Banco do Brasil e do meio circulante. A Guerra do Paraguai pressionava o governo e se ele supunha socorrer-se da emissão de papel-moeda, contra a qual diversas vezes o próprio ministro da Fazenda se manifestara antes, a questão bancária entraria em uma fase mais problemática. Provavelmente, seria preciso reformar a legislação bancária e analisar se ainda seria possível a retomada da conversão em ouro, afinal, a possibilidade da emissão de papel-moeda em larga escala sob o pretexto dos gastos de guerra, implicaria na revogação da legislação vigente.

O deputado discordava da proposta ministerial, pois recorrer às emissões de papel-moeda era um caso extremo. Qualquer indulgência em relação ao resultado das decisões tomadas pelos agentes econômicos representava um prejuízo à economia brasileira.[489] Significava alterar artificialmente o funcionamento das finanças pelo desvio de recursos que seriam mais proveitosos se empregados em outras atividades, ou seja, manter empresas deficitárias era um desfavor que se fazia ao mercado.[490] Para ele a exportação de café tinha potencial para reverter o quadro desanimador da economia brasileira por ocasião da guerra, por isso Bastos considerava o período da exportação da colheita do café como o melhor para a execução das dívidas.[491] Segundo ele:

> "*Esta nova política financeira, este novo recurso ao papel-moeda, seria um regresso espantoso.* (...) *Eu espero que tal medida não seja nunca adotada pelo Parlamento; eu espero que não caiba ao Partido Liberal, no poder, a triste glória de ressuscitar o cadáver do papel-moeda!* (...) *Não careço descrever os*

[488] Para todo o parágrafo Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 03/07/1866, p. 18 e 19.

[489] Idem, idem.

[490] Adam Smith. *A riqueza das nações. Op. Cit.* p. 378.

[491] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 03/07/1866, p. 20.

> *efeitos desastrosos do papel-moeda nem indicar os males que acompanham a sua funesta passagem. Aludirei somente ao efeito desta notícia no estrangeiro: 'O Império do Brasil vai imprimir papel-moeda!'* ".[492] (grifos meus)

Seu apelo tratava de identificar a posição política do ministério, explorar a incoerência entre o que se esperaria de políticos que se declaravam alinhados ao Partido Liberal e as medidas. Entretanto, até mesmo ele incorria nestas contradições, se por um lado cobrava uma posição impiedosa em relação às empresas devedoras do Banco do Brasil, por outro não se mostrara tão contrário ao tratar de auxílios prestados pelo governo ao banco. Aparentemente, admitia esta prática como um mal menor, se comparado à emissão direta de notas pelo Tesouro, sem dúvida, sua maior contrariedade.

Propunha uma medida de empréstimo compulsório da reserva metálica do Banco do Brasil ao Tesouro, tendo em vista que as notas do banco circulavam com curso forçado e o montante depositado referia-se apenas a uma quarta parte da emissão total. Portanto, que pelo menos fosse útil ao Estado para diminuir as urgências do Tesouro Nacional.[493] Em troca do empréstimo gratuito do fundo disponível e de qualquer quantia necessária por conta da situação que o país enfrentava o banco receberia o favor da manutenção da circulação de suas notas com curso forçado por todo o Império.[494]

Na realidade nenhuma destas posições era novidade reformar o banco, optar por um tipo específico de emissão, sanear o sistema financeiro, todas eram discussões que vinham se desenrolando há muito tempo.[495] Recorrendo ao estudo de Thiago Gambi é possível encontrar: "Mal ou bem, todas as propostas, viessem de onde viessem, tentavam dar solução para a ação paradoxal do governo que ora precisava buscar recursos para financiar suas despesas, ora visava reordenar a emissão do banco e sanear o meio circulante do império. Se antes a questão monetária predominava, restando a discussão entre o privilégio da moeda ou do crédito, tratava-se agora o conflito entre a questão monetária e a fiscal. Como veremos, a rigorosa lei das baionetas se encarregará de fazer prevalecer a questão fiscal. Forçados pela impossibilidade de retorno à conversibilidade metálica, os saquaremas, representados pelas posições de Itaboraí, migrarão da defesa da divisão do banco em duas repartições, uma de descontos e outra de emissão, para a reformulação total de seu banco, transformando-o num banco hipotecário. Diante das circunstâncias, abandonarão o braço financeiro de seu projeto e, ironicamente, trabalharão para colocar um ponto final na vida do banco da ordem. Contudo, a definição dos rumos que tomaria o Banco do Brasil estava nas mãos do governo".[496]

---

[492] Idem, idem.

[493] A cifra dos depósitos em ouro do Banco do Brasil foi referida momentos antes, na mesma página, por Tavares Bastos. Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 03/07/1866, p. 21.

[494] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 03/07/1866, p. 22.

[495] É possível encontrar nas reuniões do Conselho de Estado, na de 10/02/1866, por exemplo, muitas das idéias sobre as práticas emissionistas do Banco do Brasil e sobre o sistema monetário.

[496] Thiago Fontanelas Rosado Gambi. *O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66). Op. Cit. p*p. 436 e 437.

Cabe aqui, contudo, uma ressalva importante em relação à análise de Gambi. Pelo que tenho procurado demonstrar, os rumos do Banco do Brasil não dependiam apenas do Poder Executivo. O parlamento teve um papel decisivo na condução do debate e na tomada de decisões, inclusive com projetos de reforma que surgiram no Poder Legislativo, como o que se discutirá a seguir. Destaco também que as discussões realizadas nas instâncias legislativas influenciavam a formulação dos novos projetos, pois seus autores buscavam minimizar resistências e obter apoio.

4.3. Breves notas sobre as cadeias de empréstimos hipotecários

Acompanhando os relatos dos políticos pode-se concluir que a cadeia de empréstimos bancários estruturava-se da seguinte forma: capitalistas, no papel de comissários, tomavam empréstimos na rede bancária pagando juros determinados e com prazo curto, depois repassavam esses recursos aos agricultores, entretanto, com juros maiores, prazos mais dilatados e a cobrança da comissão pela sua atividade. Com o vencimento das letras ou bilhetes, estes podiam ser reformados tantas vezes quanto fosse possível pelo crédito que o capitalista gozava junto à instituição. Este quesito esteve diretamente relacionado à influência destes intermediários sobre seus prestamistas e da confiança dos bancos na capacidade deles saldarem suas dívidas. Segundo João Almeida Pereira Filho, representante da província do Rio de Janeiro e favorável à metalização dos fundos bancários:

> "*Sr. presidente, perguntavam-me ainda agora porque eu não tratava dos efeitos práticos da medida em relação à lavoura? Eu entendi que já a isto tinha respondido, porque a posição do lavrador é neste caso a mesma do comerciante; o lavrador deve aos bancos, ou ao seu correspondente, uma certa quantia, ou esta quantia foi tomada aos bancos diretamente em vista de uma letra de fazendeiro, endossada pelo seu correspondente, e está no banco, ou ao seu correspondente que lhe emprestou o seu crédito, e tem a letra na sua carteira*".[497] (grifos meus)

A alusão a este circuito creditício reforça algumas suspeitas sobre o financiamento indireto à lavoura. Note-se que ficaram indicadas duas modalidades de financiamento: o empréstimo direto do banco ao lavrador mediante uma letra de fazendeiro endossada por um correspondente e a segunda é a de um débito junto a um correspondente que lhe emprestara o crédito. Quando o lavrador pleiteava um financiamento no banco só era bem sucedido pela influência e prestígio de seu endossante, o que ressaltava a figura dos comissários. É possível identificar nestas transações uma atividade paralela ou informal de financiamento, o dos correspondentes que emprestavam o crédito e retinham a letra do fazendeiro em sua carteira, vale dizer, capitalistas que exigiam uma porcentagem do

[497] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 23/07/1859, p. 233.

valor emprestado para apoiar a liberação do financiamento junto aos bancos.[498] Sobre estes empréstimos afirmava Eulália Lobo: "Apesar do café se autofinanciar em larga medida, o sistema bancário expandiu-se em parte em função dessa lavoura. Os comissários eram os banqueiros diretos dos cafeicultores, porém os estabelecimentos de crédito, apesar de se recusarem a aceitar endosso de fazendeiros, emprestavam ao comissário, a sua firma ou sob letras endossadas por outros comerciantes. (...) As firmas exportadoras estrangeiras e nacionais compravam dos comissários que eram quase exclusivamente brasileiros e se concentravam no Rio de Janeiro e em Santos".[499]

A pesquisadora Márcia Kuniochi descreveu fatos similares ao estudar a cadeia de crédito na circulação das letras de câmbio pelas redes de comércio, em meados do século XIX. Ela descreveu as peculiaridades presentes na mercancia neste momento: "a prática mercantil, em meados do século XIX, era regulada por uma série de costumes, desenvolvidos pela própria categoria e passada de geração em geração na prática cotidiana nos balcões dos estabelecimentos. A autorregulamentação era a base do funcionamento mercantil, que era coordenada pela Junta Comercial, que interferia nos negócios somente quando um de seus membros solicitava o seu parecer. Em 1850 foi promulgado o Código Comercial e, pela primeira vez, foi possível aplicar leis escritas para regular o comércio em geral. Porém, muitos hábitos foram mantidos e foram reconhecidos pelo próprio código".[500] Neste sentido, exigir que as atividades bancárias ou comissárias estivessem profilaticamente afastadas de investimentos de retorno demorado, desconsiderassem a relevância social dos candidatos aos empréstimos, ou de seus contatos, é desconsiderar uma dinâmica característica da sociedade brasileira no século XIX.

Talvez, a pergunta mais apropriada fosse: quais letras foram reformadas diversas vezes? A trajetória descrita por Kuniochi para a circulação de letras de crédito coincide com a que muitos políticos descreveram sobre os bilhetes do Banco do Brasil. Para entender melhor o perfil de alguns destes capitalistas é útil acompanhar o desenvolvimento de suas atividades, por volta da década de 1850. Os comissários lograram assumir o papel de intermediários no lugar dos trapiches, estes eram casas comerciais que vendiam gêneros de primeira necessidade pagos à vista ou em troca de outros gêneros. Para se ter uma idéia precisa da pujança de alguns desses agentes comerciais é instrutivo acompanhar o caso de um bem sucedido dono de trapiche, nos anos de 1840, cujo nome é freqüente nos almanaques comerciais e exemplo das múltiplas atividades a que já me referi em momento anterior nesta pesquisa.

---

498 Márcia Kuniochi indica a atividade de atravessadores na região de Cabo Frio segundo o relato de Saint-Hilaire: "Os atravessadores fazem adiantamentos aos agricultores e adquirem previamente certa quantidade da colheita. É fácil concluir que esse gênero de comércio deve ter para a região inconvenientes graves. Como os lavradores fazem compromissos cuja execução deve absorver toda a colheita, acontece que por várias vezes os habitantes da cidade ficam em dificuldade para obter os indispensáveis alimentos (...)". Apud Márcia Naomi Kuniochi. *Crédito, negócios e acumulação. Rio de Janeiro: 1844-1857. Op. Cit.*, p 47.

499 Eulália Maria L. Lobo et ali. *Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1830 – resultados preliminares. Op. Cit.*, p.245.

500 Idem. p. 19.

Ignácio Ratton exerceu as funções típicas de um capitalista no século XIX, com passagens como banqueiro e empresário. Ele pode ser encontrado, por exemplo, trabalhando na fundação do Banco Comercial do Rio de Janeiro, em 1837, na formação da Sociedade de Assinantes da Praça, em 1844, e a partir de 1845, na abertura da Companhia de Petrópolis, ligada aos transportes urbanos. É de 1845, também, a fundação da firma Ratton e Pires que oferecia o serviço de trapiche, em 1846, a empresa já possuía dois vapores: Campista e Fluminense. A posse destas embarcações mostra-se um excelente indicativo da envergadura do negócio, pois lhes permitiria embarcar mercadorias de Macaé para o Rio de Janeiro e ampliar sua rede de contatos. Neste exercício comercial esta rede terminava por encontrar-se com outras nas cidades de Campos e Macaé, onde figurava o nome de Felipe Nery de Carvalho dedicado à atividade cafeeira. Entretanto, Carvalho também pode ser encontrado aliado a Ratton na fundação do banco e na sociedade de assinantes indicando um vínculo anterior à década de 1840.

O início da década de 1850 trouxe profundas alterações à economia imperial como o fim do tráfico, por exemplo, acontecimentos que favoreceram a expansão da lavoura cafeeira que, por sua vez, atraiu novos agentes para a atividade comissária.[501] Parece que o setor de trapiches, já com presença na área financeira, mostrou condições de assumir, junto aos bancos, a garantia da reforma das letras de fazendeiros. É importante frisar que diversos políticos, de posições variadas, não hesitaram em afirmar categoricamente que as emissões de notas bancárias pressionavam o meio circulante e desvalorizavam a moeda.[502] O mesmo não se disse em nenhum momento sobre as letras da terra. O caráter econômico de um bilhete de banco parece ter sido muito mais relevante para a moeda do que outros títulos de crédito como os escritos ou as confissões de dívida. Estes variados instrumentos foram, efetivamente, chamados pela literatura de bilhetes ou letras de modo indistinto porque não se detinham nas especificidades de cada um deles.[503] E, neste sentido, a discussão pela instituição que ficaria responsável pela emissão, a proporção do fundo etc, estava relacionada com a política econômica e, portanto, com a discussão sobre a melhoria da moeda desde 1845.

Suponho que este mecanismo de financiamento indireto era imperfeito e apresentasse problemas constantes, inclusive com a cobrança de alguns desses títulos em momentos de brusca contração da economia. A título de exemplo, consta do relatório sobre a crise de 1864 um depoimento que afirmava que essa crise estava ligada ao excesso de letras em circulação no Rio de Janeiro assinadas por fazendeiros. Esta situação, conforme indicou Kuniochi causou sérias dificuldades aos banqueiros e cambistas

---

501 Idem, pp. 56 a 71.

502 O que trato de demonstrar é que, nesta época, alguns políticos igualavam os instrumentos de pagamento e isso esteve presente nos debates. Entretanto, é importante destacar que alguns deles percebiam claramente as diferenças entre bilhetes de bancos, crédito, e notas do Tesouro, moeda.

503 Um exemplo desta utilização que de modo algum desmerece o estudo da pesquisadora está no texto de Elisa Muller. Elisa Muller. *Moedas e bancos no Rio de Janeiro no século XIX.* Uma versão eletrônica está disponível em: http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/moedas_e_bancos_no_rio_de_janeiro_no_seculo_xix.pdf .

tanto em 1857, quanto em 1864, com instabilidades causadas pela insolubilidade desses papéis emitidos com vencimento de até seis meses, mas comumente reformados.[504]

Apesar destas questões, aparentemente a maioria destes títulos eram confiáveis, o que é claramente demonstrado pelas inúmeras referências à solidez dos empréstimos feitos à lavoura pelos parlamentares. Caso se tome as declarações do então ministro da Fazenda, João da Silva Carrão, é possível encontrar dúvidas em relação à reforma dos débitos com os bancos, apesar de dúbio seu pronunciamento levanta a dúvida de que dependendo do endividado, talvez mais do endossante, a possibilidade de atraso no recebimento desse débito não era tão prejudicial aos negócios. O problema se deu ao final de um longo tempo dessa prática, pois o resultado para o Banco do Brasil, por exemplo, foi que parte significativa de que sua carteira estava comprometida em investimentos de retorno muito demorado, daí a necessidade de apelar para o governo rever os limites de emissão de tempos em tempos.

4.4. O projeto senatorial de José Inácio Silveira da Motta e a criação da seção hipotecária no Banco do Brasil

Assim, estes assuntos estavam relacionados à reelaboração de posições políticas encontradas nos maiores expoentes das correntes econômicas do período, Bernardo de Souza Franco e o Joaquim José Rodrigues Torres, que acabaram por concordar com a necessidade de reforma do Banco do Brasil cada qual por seu motivo. Como exemplifica Gambi sobre Itaboraí: "Em outras palavras, o próprio criador do banco indicava que, caso permanecesse o papel-moeda, seria melhor que o tesouro fosse o emissor. Estava dada a senha do rompimento entre o ideal e a prática. Os saquaremas apoiariam o governo numa eventual reforma do banco que o privasse de vez do controle da oferta monetária do império e começavam a desembarcar de seu próprio projeto".[505]

Trata-se de um período de grande fluidez nas posturas políticas, o próprio Aureliano Cândido Tavares Bastos é um exemplo disso, poderia chamar-se de coerentemente eclética. Apesar de apoiar a formação de bancos provinciais sem obrigatoriedade de conversão de seus bilhetes e a execução sumária dos devedores do Banco do Brasil, o deputado não duvidou em admitir um empréstimo forçado do fundo de reserva metálico desse banco ao governo ou a manutenção do curso forçado dos bilhetes do banco e a ampliação de sua área de circulação para todo o Império. O atenuante para muitas de suas posições foi presente em todo o período desde meados da década de 1860, a Guerra do Paraguai. As opiniões e posições foram constantemente adaptadas para contemporizar esse

[504] Márcia Naomi Kuniochi. *Crédito, negócios e acumulação. Rio de Janeiro:1844-1857. Op. Cit.* p.65.

[505] Thiago Fontanelas Rosado Gambi. *O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66). Op. Cit.* p. 438.

elemento imprevisível, criando-se uma espécie de campo neutro em que o financiamento do Estado tornava-se um sinônimo de esforço de guerra e de eventual patriotismo.

Relacionado aos projetos ministeriais, depois da apresentação do parecer das Comissões Reunidas do Orçamento e da Fazenda, não houve nenhuma discussão sobre o assunto. Segundo Gambi: "No início de 1865, o conselho de Estado pleno foi reunido justamente para tratar do financiamento do conflito, uma vez que o orçamento não oferecia recursos suficientes para cobrir despesas geradas por ele. (...) Como as Câmaras estavam em recesso, o orçamento não poderia ser modificado e a solução dada pela maioria dos Conselheiros foi o financiamento por meio da emissão de bilhetes do tesouro e apólices da dívida pública, uma vez que a redução de despesas e aumento de impostos eram medidas fora do alcance do governo naquela altura. O crédito seria a solução para o problema financeiro da guerra e, ironicamente, até Itaboraí votava por ele".[506] Não foi possível encontrar o desfecho dessa discussão nos Anais da Câmara dos Deputados, a próxima notícia só apareceu em agosto de 1866, quando se pode encontrar uma proposta vinda do Senado sobre a reforma do Banco do Brasil para ser discutida na Câmara.[507]

A medida senatorial foi apresentada por José Inácio Silveira da Motta e no mesmo dia, remetida à Comissão da Fazenda do Senado composta pelo então visconde de Itaboraí, Carlos Carneiro de Campos e visconde de Souza Franco. O resultado do trabalho das comissões foi apresentado dias depois. Em 27/07/1866, o grupo de trabalho posicionou-se a favor da essência da proposta de Motta, apesar de propor algumas alterações no texto aceitas por Silveira Motta, segundo o próprio parecer.[508] Exatamente um mês depois o texto apresentado pela comissão foi aprovado e enviado para a Câmara dos Deputados para dar prosseguimento aos trâmites.

O curto tempo de discussão, tendo em vista que muitos dias não houve sessão por falta de quórum, demonstra que o apoio para a reforma era grande. A maioria dos pronunciamentos buscava explicar que a situação do banco não permitia a continuação de seu funcionamento como banco de emissão. Durante esse período o maior opositor do projeto foi o visconde de Jequitinhonha que se colocava cabalmente contrário ao que chamou de peste da moeda-papel, sua posição conflitava com a do visconde de Itaboraí, a de Souza Franco e a de Zacarias de Góis, todos declaradamente favoráveis à proposta das Comissões. Como tratarei de explorar adiante a novidade foi que nenhum dos dois célebres antagonistas dos períodos anteriores, Itaboraí e Franco, admitia erro

[506] Idem. p. 417.

[507] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 29/08/1866, p. 146.

[508] Anais do Senado, sessão de 27/07/1866, pp. 194 a 196. Ainda em 27/07, Silveira Motta expôs mais detalhadamente os motivos que o levaram a opor-se à maneira como o governo intrometia-se nas questões do banco, em debate com o ministro da Fazenda, João da Silva Carrão, Motta tratou de demonstrar que o governo estava utilizando o Banco do Brasil para cobrir seus déficits, o que não era proveitoso nem para o país, nem para o sistema financeiro.

em suas opiniões, ao contrário, acreditavam que o Banco do Brasil havia sido mal gerenciado e, por isso, a situação exigia uma saída de compromisso como esta.[509]

A proposta original previa que o governo ficasse autorizado a modificar o acordo celebrado com o Banco do Brasil, que ele cessaria de emitir notas à vista e ao portador, mas poderia realizar outras operações como empréstimos hipotecários ou receber depósitos. Para este fim seria o banco dividido em duas repartições distintas e independentes. A repartição hipotecária receberia como fundo exclusivamente destinado a operações, a soma de 35.000:000$ em títulos da carteira do banco. Tratava-se de quantias que fossem as mais próprias para serem convertidas em títulos hipotecários.[510]

---

509 Para todos estes consultar os Anais do Senado, livro 6, disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1866/1866%20Livro%206ok.pdf .O visconde de Jequitinhonha se pronunciou no dia 09/08/1866, p. 31, quando indicou os problemas em relação ao pretendido pela Comissão. Zacarias de Góis se pronunciou claramente favorável ao projeto a pedido do visconde de Itaboraí, em 11/08/1866, p.60, e pediu a dispensa do interstício para iniciar a segunda rodada de debates, dia 13/08/1866, p. 61. A passagem em que Souza Franco declara que não desistia de suas opiniões, apenas respondia a uma situação, alegação que será usada por Zacarias nos debates na Câmara dos Deputados, pode ser encontrada no dia 11/08/1866,p.60.

510 *Os parággrafos do artigo 13 previam que: "§1º Constituída a hipoteca conforme o artigo 4º e 6º, ou cedida conforme este artigo, podem sobre ela as sociedades, especialmente as autorizadas pelo Governo, emitir, com o nome de letras hipotecárias, títulos de dívidas transmissíveis ou pagáveis pelo modo que se determina nos parágrafos seguintes. § 2º As letras hipotecárias são nominativas ou ao portador. § 3º As letras nominativas são transmissíveis por endosso, cujo efetivo será somente o da cessão civil. § 4º O valor das letras hipotecárias nunca será inferior a 100$000. § 5º Os empréstimos hipotecários não podem exceder à metade do valor dos imóveis rurais e três quarto dos urbanos. § 6º A emissão de letras hipotecárias não deverá exceder a importância da dívida ainda não amortizada, nem o décuplo do capital social realizado. § 7º Os empréstimos hipotecários são pagáveis por anuidades calculadas, de modo que a amortização total se realize em 10 anos pelo menos e no máximo em 30 no máximo. § 8º A anuidade compreende: o juro estipulado, a quota da amortização, a porcentagem da administração. § 9º Nos estatutos das sociedades, os quais serão sujeitos à aprovação do Governo, se determinará: a circunscrição territorial de cada sociedade, o modo da avaliação da propriedade, a tarifa para o cálculo da amortização e porcentagem da administração, o modo e condições dos pagamentos antecipados, o intervalo entre o pagamento das anuidades e o dos juros das letras hipotecárias, a constituição do fundo de reserva, os casos da dissolução voluntária da sociedade, e a forma e condições da liquidação, o modo da emissão e da amortização das letras hipotecárias, o modo da anulação das letras remidas. §10º A falta de pagamento da anuidade autorizada a sociedade para exigir não só esse pagamento, mas também o de toda a dívida ainda não amortizada. § 11º Os empréstimos hipotecários são feitos em dinheiro ou letras hipotecárias. § 12º O capital das sociedades, e as letras hipotecárias ou a sua transferência, são isentas de selo proporcional. A arrematação ou adjudicação dos imóveis para o pagamento da sociedade é também isenta da siza. § 13º O portador da letra hipotecária só tem ação contra a sociedade. § 14º As sociedades, de que trata esta Lei, não são sujeitas à falência comercial. Verificada a insolvabilidade a requerimento do Procurador Fiscal do tesouro Público ou das Tesourarias, aos quais os credores devem participar a falta de pagamento, o Juiz do Civil do domicílio, procedendo às diligências necessárias, decretará a liquidação forçada da sociedade. Deste despacho haverá agravo de petição. Decretada a liquidação forçada será o estabelecimento confiado a uma Administração provisória, composta de três portadores de letras hipotecárias, e de dois acionistas nomeados pelo Juiz. § 15º O Juiz convocará os portadores das letras hipotecárias para no prazo de 15 dias nomearem uma administração que tome conta do estabelecimento para sua liquidação definitiva. § 16º Estas sociedades, além da operação fundamental dos empréstimos por longo prazo, pagáveis por anuidades, podem: 1º Fazer empréstimos sobre hipotecas a curto prazo com ou sem amortização. 2º Receber depósitos em conta corrente de capitais com ou sem juros, empregando este capitais por prazo que não exceda a 90 dias em empréstimos garantidos por letras hipotecárias e por apólices da Dívida Pública ou na compra e desconto de bilhetes do Tesouro. Estes depósitos só podem ser retirados com prévio aviso de sessenta dias, e não excedam a importância do capital realizado. §17º A letra hipotecária prefere a qualquer título de dívida chirographaria (sic) ou*

Esta legislação contava que cessando o estado de guerra, a Assembleia Geral, assinalaria, na lei do orçamento de cada exercício, a quantia que deveria ser aplicada ao resgate do papel-moeda.

Conjuntamente a esta discussão entrou em debate uma emenda substitutiva de autoria de Francisco de Paula Santos. Por ela o governo ficaria autorizado a modificar o acordo celebrado com o Banco do Brasil sob as seguintes bases: o governo pagaria ao banco, em notas do Tesouro a quantia de 11.000:000$, além da quantia devida pelo desconto das letras do Tesouro. Enquanto vigorasse a aceitação das notas do banco nas repartições públicas o Banco do Brasil não distribuiria a seus acionistas dividendos superiores a 9%. O governo, ouvindo a diretoria da instituição bancária marcaria, semestralmente, a quantidade de notas que deveria retirar de circulação. Uma vez equilibrada a proporção entre notas do banco ao dobro do fundo disponível, a juízo do governo, as notas do banco deixariam de ter curso forçado.

Enquanto durasse o curso forçado das notas bancárias, o governo poderia usar o fundo metálico a título de empréstimo, sem pagar juro, substituindo-o por títulos do Tesouro e restitui-lo sessenta dias antes da revogação do curso forçado.[511] Alguns itens da emenda do deputado Paula Santos chamam a atenção por sua preocupação com o setor mercantil. Harmonizava o auxílio que o governo prestaria a esta instituição com o intuito de manter o sistema financeiro nacional em funcionamento. Talvez, o item que mais acentua sua preocupação com o mercado era o que propunha um acordo entre o governo e o banco para a retirada de notas bancárias considerando o nível de exportação e o estado monetário das diversas regiões do Império. Isso requeria uma fina sintonia entre o comércio e o governo, na medida em que tratava de evitar que essas providências resultassem em problemas para as transações comerciais.

Caetano Xavier da Silva Pereira, representante da província do Mato Grosso, atacou a proposta. Além de apresentar alguns trechos claramente sob inspiração de Adam Smith, o parlamentar ainda citou Rossi, Macaulay, Mellien – ministro da Fazenda de Napoleão I -, Wallosky e Jean-Baptiste Say, e utilizou como modelos a Inglaterra e a França. Suas críticas ao projeto se dividiram em dois campos: o Banco do Brasil institucional e a emissão de papel-moeda. Em relação ao banco o deputado reduzia a duas as principais acusações: má administração e o estado deplorável de sua carteira, afirmações que julgava improcedentes. E lembrava que se as administrações tinham errado em suas gestões, o governo estava a par de todas e colaborou com os equívocos.

---

privilegiada. §18º O Governo, pelo Ministério da Fazenda, dará regulamento especial para a execução desta parte da presente Lei", uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1864/Leis1864_108.pdf , pp. 82 a 84; No Senado o projeto consta na ata dia 03/07/1866, na página 6, e a pedido do próprio autor é remetido para a Comissão da Fazenda, do Senado, conforme consta da página 7.

511 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 29/08/1866, p. 147.

Para Silva Pereira, os problemas que o banco enfrentava eram decorrência da crise de 1864. Mesmo assim, não se tratava de uma situação desesperada, exigia apenas tino e prudência para a volta à normalidade.[512] A medida favoreceria os acionistas e os intermediários entre a lavoura e o banco, embora, para isso, houvesse alguma demora. Silva Pereira tratou de provar que a discussão estava polarizada entre aqueles que defendiam e os que atacavam a instituição. Provavelmente, parte de sua simpatia em relação ao Banco do Brasil estava ligada ao papel que o banco exercia na economia, um financiador do comércio e da lavoura.[513]

Zacarias de Góis e Vasconcelos, então presidente do Conselho de Ministros e ministro da Fazenda, defendeu o projeto.[514] Dizia que louvava a exposição de Silva Pereira por não fazer deste debate uma matéria de oposição. Para ele era mais exato dizer que o projeto não precisava de comprovação científica nenhuma, porque não se tratava da derrota de uma escola e o triunfo de outra. O assunto do projeto não era partidário porque os chefes mais distintos da escola restritiva e da escola da liberdade comercial estavam de pleno acordo e tinham assinado o projeto no Senado.[515]

O longo trecho a seguir é significativo porque trata-se do registro do presidente do Conselho de Ministros, Zacarias Góis, sobre como explicava a mudança de posição dos dois grandes articuladores políticos daquele período.

> "*Não, Sr. presidente, o autor da lei de 5 de julho de 1853 não renunciou uma só de suas idéias sobre o assunto; o nobre senador pela província do Pará também está firme em suas convicções. Para o primeiro, o projeto envolve a declaração de que o produto de suas lucubrações, o Banco do Brasil, organizado em virtude da lei de 5 de julho de 1853, desnaturou-se pela inexperiência dos executores e por essas causas acumuladas que mencionou a honrada Comissão desta augusta Câmara, que deu parecer sobre a proposta do governo de 9 de abril último; para o autor da Lei de 5 de julho de 1853, o Banco do Brasil está no caso do filho que o pai estremecidamente ama, que educa segundo as normas da mais severa moral, mas que entretanto, pondo-se em contato com o mundo, os maus conselhos, as péssimas companhias estragam, perdem. Para o representante da província do Pará na Câmara vitalícia o estado do banco é prova de suas antigas doutrinas; esse fato vem confirmar-lhe cada vez mais a idéia de que o filho educado sem liberdade, o filho que não dá um passo sem arrimar-se à proteção paterna, naturalmente tende a perder-se. S. Ex. dirá consigo mesmo: 'Bem entendia eu com os economistas sectários do free banking que banco privilegiado e protegido*

[512] Idem idem.

[513] Idem, p. 150.

[514] Antes de iniciar seu discurso foi lido e entrou em discussão a seguinte emenda: *"Ao §5º substitua-se os arts. 3º e 4º do projeto oferecido ao Senado pelo Sr. Senador Silveira da Motta. Suprima-se o § 6º, menos em sua última parte, que se tornará a última parte do art. 4º - Paula Santos".* Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/08/1866, p. 160.

[515] Referia-se ao visconde de Itaboraí e Bernardo de Souza Franco

pelo governo, que, contando por isso com meios de esquivar-se à falência, deixasse de tender fatalmente ao papel-moeda, não há nem houve".[516]

Claro, que esta era uma forma possível de justificar a mudança, mas é preciso cautela com o desprendimento de Itaboraí e Souza Franco em relação às crenças econômicas pessoais. Nas discussões no Senado estes parlamentares deixaram claro que apoiavam a alteração do Banco do Brasil, que era o ponto de convergência, mas cada um encarava esta medida como um mal necessário para, no futuro, voltar a insistir no sistema em que acreditavam.

Zacarias insistia que o projeto tratava de dois pontos fundamentais: se o Banco do Brasil continuava a ser um banco de emissão e se ele ainda poderia retomar a função estabelecida na sua fundação. Para ele um banco de emissão lançava títulos pagáveis ao portador, à vista, com aceitação voluntária e reembolso obrigatório, como a suspensão do troco anulou estas características o banco deixara de ser emissionista desde setembro de 1864.[517] Mas o banco, além do ouro, teria que ter solidez e no caso do Banco do Brasil sua fragilidade estava na carteira conforme declarado por um ex-presidente do banco, Francisco Ge Acaiaba Montezuma. Em sua gestão ele efetuara insistentes cobranças dos devedores para que pagassem ao menos 3% das respectivas importâncias, no final de quatro meses, apenas logrou diminuir a emissão de oitocentos contos. Vasconcelos alertava que isso não significava que os créditos estavam perdidos, só que eram de difícil realização, mas servia para questionar a solidez da carteira do banco.[518]

É possível perceber que apesar de todos os cuidados como: legislação bancária, estatutos dos bancos, procedimentos formais dessas instituições desaconselharem, quando não proibiam expressamente, os empréstimos à atividade agrícola. Uma situação parecida com a que relatou o ministro da Fazenda foi descrita por Márcia Kuniochi, inclusive com relação aos problemas advindos em momentos que se exigia grande liquidez: "os portos correspondem à descrição do trapiche, descrito anteriormente. O texto caracteriza os portos de forma negativa, em função dos problemas causados pela circulação de letras, assinadas pelos fazendeiros, que foram derramadas em grande quantidade no mercado do Rio de Janeiro e causaram uma série de dificuldades aos banqueiros e cambistas, nas crises de 1857 e 1864, em função da insolubilidade desses papéis – eram emitidos para 4 ou 6 meses, mas podiam ser reformados diversas vezes".[519]

---

[516] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/08/1866, p. 161. Este trecho é uma adaptação de argumentos expostos pelos senadores, Souza Franco e Itaboraí, para justificar o apoio que deram. Sobre isso consultar Anais do Senado. Sessão de 3/7/1866, pp.5 e seguintes.

[517] Idem.

[518] Zacarias Vasconcelos cita um escritor moderno à época, Horn, em sua obra Liberdade dos bancos, na qual afirmava: *"O que corrompe o bilhete do banco, o que aproxima-o do papel-moeda, o que o torna mais ou menos fictício não é o excesso, razoavelmente calculado, de emissão sobre a reserva, é a emissão do banco sem garantia alguma, é fabricar e por em circulação promessas de entregar espécies a que não corresponde a necessária provisão".* Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 29/08/1866, p 161.

[519] Márcia Naomi Kuniochi. Crédito, *negócios e acumulação. Rio de Janeiro: 1844-1857. Op. Cit*., p. 65.

O que trato de destacar é que a legislação bancária, especialmente neste período, estava fortemente relacionada à questão das hipotecas. Os empréstimos hipotecários parecem ter sido uma realidade da época, por todos os indícios coletados até este momento, caso contrário, as denúncias motivadas pela aceitação de títulos "podres" não apareceriam no plenário nos momentos de crise como um argumento válido. Ademais, por todas as restrições impostas aos estabelecimentos bancários houve uma adaptação para que este tipo de empréstimo fosse realizado de modo triangular, assim, na aparência, quem assumia a fiança do empréstimo eram setores comerciais como: casas bancárias, banqueiros ou comissários, mas na prática eram intermediários nos empréstimos à lavoura. Isso não significa que todos os empréstimos que foram feitos eram para lavradores, apenas que uma determinada parte devia acabar englobando alguns agricultores, provavelmente, grandes produtores, que despertavam o interesse dos comissários.

Zacarias rebateu os argumentos de Silva Pereira e recordava à Câmara dos Deputados que o projeto não criava o papel-moeda ele já existia e equivalia a cerca de trinta mil contos em papel do governo que a lei incumbira o Banco do Brasil de resgatá-lo. Frisava que àquela altura as notas do banco equivaliam a papel-moeda. Segundo ele:

> "*O que é papel-moeda? Para marcharmos com segurança definamos o que é papel-moeda, porque uma definição corta às vezes muito debate inútil. Segundo Courcelle de Seneuil, papel-moeda vem a ser as promessas ou títulos a que um ato do governo conferiu a qualidade de moeda. Ora, as notas do Banco do Brasil, por efeito do decreto de 14 de setembro de 1864, que isentou-as da obrigação do troco em ouro, são promessas ou títulos a que um ato do governo do país conferiu a qualidade de moeda; e consequentemente são verdadeiro papel-moeda. Não há papel-moeda sem intervenção do governo, porque só o governo pode remover de sobre um banco de emissão a falência iminente, mandando que os seus bilhetes seja aceitos nas repartições públicas, tenham curso forçado, e não sejam conversíveis em ouro. É precisamente, repito, o que sucede aos bilhetes do Banco do Brasil. São aceitos nas repartições públicas, os particulares têm a obrigação de recebê-los em pagamento, e o banco não paga aos portadores o equivalente em moeda. Como, pois, não considerá-los papel-moeda?*".[520]

Assim, atacar o projeto como se ele fosse o responsável pela introdução do papel-moeda seria injusto, tratava-se apenas de substituir o papel do banco pelo do governo na mesma proporção. Caso se considerasse que bilhetes e notas do Tesouro eram idênticos, em relação aos efeitos econômicos, o ministro acreditava que uma companhia particular sempre estaria inclinada ao aumento de emissão de notas, entretanto, por mais sedutora que fosse essa prática o governo precisava de uma autorização do Poder Legislativo. Ele defendia que o projeto apresentado previa apenas a substituição de um papel-moeda ruim, papel inconversível do banco, por outro melhor, o do governo.[521]

[520] Idem idem.

[521] Idem, p. 163.

Francisco de Paula Santos lembrava que João da Silva Carrão apresentara um projeto para fortalecer o Banco do Brasil permitindo que reassumisse seu papel de criação. Esta proposta havia sido analisada por duas comissões, recebeu emendas que o aperfeiçoaram e foram aceitas pelo seu formulador, entretanto, no mesmo dia em que o parecer acerca do projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados lançou-se, no Senado, um projeto sobre o mesmo assunto.[522] Admirava-se pela opção de Vasconcelos em passar a defender a proposta apresentada por Silveira da Motta, no Senado, ao invés de dar continuidade ao proposto por João Carrão.[523] O deputado negava ser oposicionista, mas não entendia a preferência em relação ao projeto do Senado. Não queria causar problemas ao ministério, entretanto, ele se envolvera com o aperfeiçoamento do plano, ignorado na nova proposta. Viesse de onde fosse seu autor deveria ter acompanhado as discussões na Câmara dos Deputados, pois nunca havia ocorrido um caso em que a discussão para emissão de papel-moeda tivesse tido início naquela instância parlamentar.[524] Chama a atenção, que parte dos argumentos de oposição ao projeto, assim como daqueles que afirmavam se tratar da criação de um imposto está no fato de que, ao lado das questões de caráter econômico, se levanta uma questão de ordem institucional, relativa à competência de cada poder no interior do regime representativo. Procurava-se defender a precedência da Câmara dos Deputados na iniciativa para a proposição de projetos desta natureza.

O deputado frisava ainda que o projeto, na realidade, piorava a circulação, pois cassava o direito de emissão do Banco do Brasil e transferia-o para outra instituição que manteria grande quantidade de notas em circulação. Em sua opinião, a melhor saída seria contrair paulatinamente as emissões, porque, no fundo, a proposta oferecia aos devedores mais notas de curso forçado e, simultaneamente, privava as indústrias legítimas do auxílio das emissões de um banco. O que implicava em um prejuízo público, porque era desse tipo de indústrias que dependia as rendas do Estado.[525] Em sua crítica argumentava que os acionistas do Banco do Brasil se converteriam compulsoriamente em acionistas do crédito territorial. Para ele o projeto transformava o banco em uma instituição nova, de execução duvidosa e êxito incerto privando os investidores do direito de emissão, mas pior era o impacto da suspeita de insolvabilidade dos títulos em carteira tão propalada nas discussões.[526]

---

[522] Joaquim Nabuco. *Um estadista do império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. Op. Cit.* Vol 1., p. 363.

[523] É preciso lembrar que Zacarias de Góis e Vasconcelos era senador desde 1864 e que, portanto, deve ter se envolvido mais com as discussões e decisões sobre a proposta senatorial. Ainda que isto não explique completamente sua opção, não se pode negar o assento que ele tinha naquela instituição. Sobre a nomeação de Zacarias ao Senado consultar: http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=2285&li=12&lcab=1864-1866&lf=12 .

[524] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/08/1866, p. 164.

[525] Idem idem.

[526] Idem idem.

Caso se contraponha as opiniões de Paula Souza nas discussões sobre o projeto senatorial e à medida que ele tinha apresentado para auxiliar a praça de comércio fica claro que sua antipatia por este projeto estava relacionada à solução aventada pelos senadores. Segundo eles as emissões deveriam deixar de ser realizadas pelo Banco do Brasil e assumidas pelo governo, entretanto, a proposta de Souza, ao contrário, partia do pressuposto de que a instituição bancária era a melhor instituição para efetuar a emissão de uma determinada quantia acima do limite anteriormente imposto. Neste caso o Tesouro Nacional emitiria apenas uma quantia pré-determinada em caráter emergencial visando restaurar o equilíbrio à economia, pressupondo seu resgate dentro de um ano.

No tocante à economia o argumento de Paula Santos era que a melhora na situação do Brasil, entre 1853 até 1866, só fora possível devido à disponibilidade de crédito para ativar o trabalho, especialmente fornecido pelo banco.[527] O fator responsável serviu ao lavrador para reequipar-se com instrumentos de trabalho, ao comerciante para acelerar o movimento de suas transações, ao artista e ao mecânico, ambos para aumentar os seus meios de trabalho, irradiando-se, desta forma, para a importação e exportação e aquecendo pelo movimento industrial progressivo.[528] Destarte, retirando-se o direito de emissão do Banco do Brasil o efeito, inevitável, seria um período de crises comerciais e monetárias mais graves que a de 1864. O resultado era que se premiavam os maus hábitos e castigavam-se os bons costumes. Paula Santos esforçava-se em demonstrar que os dois fundamentos alegados no Senado, a existência de bilhetes de curso forçado e uma carteira de difícil cobrança, na realidade, seriam mantidos pela medida senatorial. Não entendia como se podia conceder cerca de 40.000:000$ para destruir o banco ao invés de fornecer essa quantia para reformá-lo.[529] Sua percepção do crédito hipotecário era interessante e acentuava o fato da terra em si ter pouca significância econômica nos empréstimos:

> "*Sr. presidente, é um fato por todos nós reconhecido que a nossa propriedade territorial, em relação especialmente ao solo, pouco valor tem, e que este mesmo valor, pelo especial sistema que adotamos no amanho da terra, vai de ano a ano diminuindo progressivamente, até que no fim de trinta anos se reduz consideravelmente. O principal valor de nossa propriedade territorial está nos instrumentos de trabalho a ela ligados, mas esses mesmos estão sujeitos a acidentes e depreciações tais que o seu valor não se pode considerar permanentemente. A lei hipotecária de 1864, como que prevendo esta circunstância, considerou como parte integrante da propriedade os instrumentos de trabalho a ela ligados, para servirem nas hipotecas transformáveis em letras hipotecárias.* (...) *Ora, sendo certo que os escravos, como principal instrumento de trabalho da*

[527] Apesar de grafado como "emigração", o que pode ter sido uma falha do taquígrafo, pela argumentação construída por Paula Santos ele se referia à imigração de estrangeiros como mão de obra substitutiva da cativa, em franco crescimento nessa época.

[528] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/08/1866, p. 165.

[529] Idem, p. 167.

> *nossa lavoura, estão sujeitos a grandes contingências, ou seja, pela ação da morte, ou por outras circunstâncias que não quero e nem devo agora referir; as letras hipotecárias emitidas com a condição de amortização em trinta anos* (...) *poderá inspirar alguma confiança no mercado monetário, e achar capitais a juro razoável que nela se coloquem*".[530]

Para ilustrar os percalços do crédito hipotecário Paula Santos contou uma experiência pessoal. Ao realizar uma hipoteca sobre uma propriedade, o devedor hipotecou a parte remanescente a outro credor, com o tempo ambos acionaram o devedor. Santos conseguiu sentença favorável em primeira e segunda instância, mas concedendo o supremo tribunal revista julgou que o credor hipotecário da parte remanescente é quem devia ser o preferido. Desde então, decidiu nunca mais aceitar fazer negócios baseados sobre hipotecas, preferia a assinatura de um homem honesto e probo a qualquer hipoteca.[531] Por todos estes motivos votava contra o projeto.

O dia 31/08/1866 marcou uma aceleração nos trâmites do projeto. Posto a votos, o artigo primeiro é aprovado com todos os parágrafos. O artigo segundo também foi aprovado sem debate, da mesma forma que o artigo terceiro passando, então, o projeto para a terceira discussão.[532] Provavelmente este encaminhamento inflamou a discussão, o que levou o deputado Paula Souza a fazer um discurso acalorado:

> "*Sr. presidente, eis em que deu a escola metálica!! Vinte anos perdidos! Éramos ameaçados de ser afogados em ouro, e nós estamos mais próximos de ser abafados em papel-moeda! Prometia-se-nos uma idade de ouro, e nós vamos entrar na idade do papelório! Que contraste, que singular contradição!*".[533]

Exaltava-se contra a doutrina da unidade do meio circulante como uma salvação. Wolowski, chamado por Souza de evangelista da unidade, pregava que o direito de emissão só deveria ser atribuído ao poder público.[534] Como era possível esperar que sobre este alicerce se fundassem os bancos de emissão e circulação vindouros? Como o ministro Zacarias de Góis afirmava que estas não eram questões fundamentais?[535] Afirmava que a divergência com o gabinete, não se tratava de bancos, liberdade, unidade ou pluralidade, estava circunscrita a descobrir de que modo o Estado deveria pagar sua dívida com o

---

530 Idem, p. 168.

531 Idem idem.

532 O tempo em que Antônio Francisco de Paula Souza esteve à frente do Ministério da Agricultura foi de 12/05/1865 a 02/08/1866. Consultar: Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. Parlamentares do Império. *Op. Cit.*, p. 666.

533 Idem idem.

534 Provavelmente referia-se a Louis François Michel Raymond Wolowski que viveu entre os anos de 1810 e 1876 e escreveu sobre economia. Algumas obras dele podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: http://catalog.hathitrust.org/Search/Home?lookfor=%22Wolowski,%20Louis%20Fran%C3%A7ois%20Michel%20Raymond,%201810-1876.%22&type=author&inst=all, ou na livraria do Congresso Norte-Americano: http://www.loc.gov/search/?q=wolowski+louis&st=list .

535 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 01/09/1866, p.178.

Banco do Brasil. Paula Souza, ao contrário do ministro, acreditava que a melhor maneira de fazê-lo era transferir para o governo a responsabilidade de resgate dos bilhetes do banco em circulação. Diferente de Zacarias, Paula Souza entendia que as notas do banco não tinham a mesma natureza que o papel do governo. O deputado defendia que a natureza dos dois seria sempre diferente.[536] Segundo ele, o ministro da Fazenda, mesmo conhecendo as diferenças entre notas bancárias e papel-moeda, utilizou-se de uma artimanha para convencer os deputados que o papel-moeda do banco sofria uma alteração e por isso não era condizente com as necessidades. O deputado questionava se a nota do banco com curso forçado era moeda tanto quanto a nota do governo, então, por que fazer a substituição das notas do banco pelas notas do Tesouro?[537]

Para reforçar as diferenças entre os dois instrumentos era preciso comparar assinados e *bank note*. Os assinados franceses eram um tipo de papel-moeda que não estavam relacionados com a confiança comercial, não se pautavam pelas leis econômicas do comércio, apenas o poder oficial francês e como garantia ilusória a promessa da venda de terras nacionais. O *bank note* inglês tinha ligeira equivalência, na medida em que ambos eram inconversíveis, entretanto, como eram emitidos por uma sociedade comercial fundavam-se nas leis do comércio, e nas leis bancárias e, como garantia, a autoridade pública a dar-lhe faculdade liberativa resguardando os interesses particulares. Por causa destas diferenças, enquanto os *bank notes* caíram oito por cento, em dez anos, os assinados caíram oitenta e seis por cento, no mesmo prazo.[538] Para o deputado a circulação fiduciária deveria oscilar junto com o comércio, não com as necessidades do Tesouro, porque a superabundância de papel destruía a indústria, substituía o trabalho pela especulação, aumentava o preço dos produtos e criava uma prosperidade fictícia.[539]

Para o deputado, a própria legislação primordial prevendo a retirada de notas do governo pelas notas do banco, reconheceu implicitamente a diferença entre as duas. Por conta disso, segundo ele, concluíram-se os acordos para empréstimos internacionais entre 1852 e 1860, razoáveis apenas porque os capitalistas estrangeiros estavam convencidos de que o Brasil entrava pelo bom caminho da emissão bancária.[540] Depois foram se acumulando desequilíbrios orçamentários pela incorrigibilidade das práticas econômicas, pela falta de expansão do crédito para as indústrias, esquecendo-se de estimular as fontes de produção e antepondo o Estado ao indivíduo em todas as re-

[536] Devido ao ataque que fez à escola metálica e considerando a visão de seus adeptos em relação às emissões bancárias, provavelmente, Antônio Francisco de Paula Souza partia do princípio de que os defensores do projeto senatorial defenderiam a igualdade de natureza da emissão entre notas bancárias e papel-moeda – entendendo-se este último como notas do governo -, portanto, o efeito sobre o meio circulante seria o da depreciação da moeda pela superabundância. Sobre divergências entre as duas correntes econômicas consultar: Hernán E. L. Sáez. Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante entre os anos de 1840 a 1853. *Op. Cit.* Capítulo 3, p. 31.

[537] Idem idem.

[538] Idem, idem.

[539] Idem, p. 180.

[540] Idem idem.

lações.[541] No caso brasileiro, o papel do banco, por causa do curso forçado, sofrera apenas uma depreciação de 16%, mas quando o governo começasse a lançar mão das emissões para satisfazer as exigências da guerra o país veria seu crédito despencar. Para Paula Souza, o melhor exemplo era a quebra do primeiro Banco do Brasil, em 1829, quando ficou parte das notas em circulação. Segundo ele:

> "*Tinham-se multiplicado como cogumelos; por quê? Porque, como muito bem classificou o célebre orador francês, e talvez o maior orador do mundo (Mirabeu), é uma peste o papel-moeda! E eu direi, Sr. presidente, é uma peste leprosa, é uma lepra dessas que por um bocadinho, um nada que fique, por pouco cuidado que haja, multiplica-se, lastra, contamina, toma conta, mata todas as nações que dele sofrem!* (...) *Aquele banco sem crédito* [Banco do Brasil]*, apesar da proteção do governo, apesar da péssima administração, apenas pode introduzir na circulação 18.000:000$ de suas notas; o governo em menos tempo quase triplicou aquela quantidade!* (...) *Hoje temos em circulação em notas do banco e do governo cerca de 110.000:000$; pois bem, antes de três ou quatro anos teremos mais 50% de notas em circulação, permita Deus que eu me engane. E é com semelhante expectativa, depois de tantos exemplos históricos, depois do que aconteceu a nós próprios, que se apresenta um projeto semelhante?*".[542]

Souza criticava as alterações realizadas no projeto original inspirado, segundo ele, em um complexo de medidas articuladas pelo senador Francisco Sales Torres Homem. O senador criara um conjunto harmônico, bem estudado e organizado, que não podia ser emendado sem que se perdessem os benefícios em relação aos acionistas, correntistas e Tesouro Nacional. As desastrosas conseqüências estavam relacionadas às emendas elaboradas por Rodrigues Torres, a quem ele culpava pelo rumo da política econômica brasileira nos últimos anos.[543] O deputado mostrava-se revoltado com Rodrigues Torres, porque o visconde condenara esta prática quando Souza estava no governo e agora mudava de posição sob o pretexto de que era necessário trazer ouro para as finanças nacionais, e culpar o monopólio de emissão do Banco do Brasil pela situação da economia brasileira. Pretender o grau de rigidez proposto pelos adeptos da restrição era inviabilizar o desenvolvimento, ou seja, a medida não servia justamente nos momentos de crise.[544]

João José de Oliveira Junqueira Júnior, deputado pela província da Bahia, manifestou seu apoio ao projeto. Segundo ele, a medida tratava de legitimar fatos consumados e preparar o terreno para um futuro remédio, uma situação excepcional com a qual os mais distintos políticos de ambos os partidos concordaram. Questionava Paula

---

[541] Idem idem.

[542] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 01/09/1866, p. 181.

[543] Idem, p. 182.

[544] Idem, idem.

Souza, porque não entendia como alguém que se declarava liberal podia defender o monopólio de emissão.[545]

Ele afirmava que Paula Souza se equivocava ao considerar que o papel do banco, com o curso forçado, não era papel-moeda, afinal segundo Jean Gustave Courcelle--Seneuil, por exemplo, os bilhetes como estes eram equivalentes à moeda, além disso, era um absurdo o governo pagar juros sendo o único fiador das emissões.[546] O esforço do governo deveria ser diminuir as despesas públicas, não fazer uma guerra ao uso do papel-moeda.[547]

Os trinta e cinco mil contos de réis concedidos à seção hipotecária referia-se à maior parte do capital do Banco, o que era louvável porque, pela proposta, lucrariam os lavradores e perderiam os intermediários. Para o deputado, o Banco da Inglaterra só pôde evitar o aprofundamento de crises comerciais da praça londrina porque estava em condições normais, o Banco do Brasil não estava na mesma situação, o que o impedia de agir da mesma forma. Defendia Itaboraí porque o senador sempre buscava avançar com extremo cuidado na aplicação dos pressupostos teóricos na realidade brasileira. O deputado lembrava que as futuras emissões do governo circulariam nas mais longínquas províncias, portanto, aliviariam a pressão dos grandes centros que sofriam com o excesso de bilhetes de circulação restrita. Ele acreditava que se as emissões fossem em pequena escala e através de ato legislativo a depreciação seria reduzida, diferentemente de quando os bancos emprestavam ao governo em troca do privilégio do curso forçado. Desta forma, se o projeto não fosse aprovado o governo ficaria sem meios para as suas avultadas despesas e o Banco do Brasil comprometeria sua emissão tornando-se, portanto, inútil. Segundo Junqueira Júnior:

> "*(...) Como brasileiros, qualquer que seja a nossa origem política, qualquer que seja o partido a que pertençamos, se devemos habilitar o nosso governo para continuar a guerra eu digo que o projeto deve passar. E além disto é certo que a reforma que se está votando nenhum prejuízo traz às ações do Banco do Brasil; deve até consolidar aquele estabelecimento. Sr. presidente, V. Ex. viu que eu e os meus colegas deste banco não pudemos no dia 6 de Agosto dar ao ministério nossos votos de confiança política; contudo nesta emergência, e porque consideramos a questão neutra e de elevado interesse nacional, damos-lhe nosso apoio.*
>
> *Os Srs. Nebias, Ferreira da Veiga, Ribeiro da Luz e Barão de São João do Rio Claro:- Apoiado* ".[548] (grifos meus)

---

[545] Idem, p. 184.

[546] Jean Gustave Courcelle-Seneuil era um economista francês com uma passagem como professor de política econômica no Chile. Consultar: http://www.memoriachilena.cl/temas/index.asp?id_ut=jeangustavecourcelle-seneuil(1813-1892)

[547] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 01/09/1866, p. 186.

[548] Idem, p. 188. Tratava-se de Joaquim Otávio Nébias, representante da província de São Paulo, Evaristo Ferreira da Veiga 2º, representante da província de Minas Gerais, Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, repre-

Este trecho do discurso de Junqueira Júnior é revelador a respeito das posições políticas nas questões de interesse público, apoio político e apartidarismo. Em minha pesquisa foi difícil encontrar, desde 1850 até 1866 informações explícitas e concretas sobre estes assuntos. Provavelmente, a conjuntura de guerra que o Brasil enfrentava favorecia estes momentos de síntese em que o argumento fundamental era o patriotismo, ele serviu de coesão para políticos de diversas posições e matizes, especialmente em relação ao meio circulante.[549]

Zacarias de Góis e Vasconcelos discursou respondendo a Paula Souza. Rebatia o argumento de que as notas do governo se multiplicariam como cogumelos, pois, pelo projeto o governo só poderia emitir de acordo com seu resgate, nunca como uma emissão ilimitada. Discordava da superioridade do projeto original fosse de Francisco de Sales Torres Homem ou de Joaquim Inácio Silveira da Motta, admitia diferenças, mas elas se mostravam pequenas quando se percebia que todos os textos favoreciam a emissão governamental, a qual ele também apoiava.[550] Para o ministro, Souza admitia indiretamente que o Banco do Brasil não se poderia manter sem a ajuda do governo, mas fazia questão de corrigir uma suposição lançada por Paula Souza, a de que Zacarias pertencia à escola liberal, disse ele:

> "*S. Ex. deu a entender que me supunha pertencer à escola liberal: declaro a S. Ex. que não. Quando em nossas Câmaras se trataram mais detidamente essas questões (as legislaturas de 1857 e 1860) eu havia deixado de ser eleito Deputado e por isso não tive ocasião de emitir a semelhante respeito minhas idéias; mas sempre inclinei-me à escola restritiva, e digo com o coração nas mãos a V. Ex., Sr. presidente, que ou sejam velhos ou modernos os livros que leia (risadas), acho mais procedência, mais rigor científico, mais senso na escola restritiva do que na escola liberal. Sou liberal, Sr. presidente, muito liberal em política; mas há assuntos em que a liberdade assenta mal, e o crédito é, em meu conceito, um desses assuntos*".[551]

Portanto, Zacarias declarava-se liberal em política, mas adepto da escola restritiva. Creio que esta é mais uma indicação de que a divisão estrutural em relação às posições políticas não se sustenta quando confrontadas com os discursos políticos. É preciso considerar que aos parlamentares do Império descortinava-se uma realidade multifacetada no exercício de sua atividade. Acredito que há um equívoco quando se julga os políticos de meados do século XIX como incoerentes ou politicamente inconsistentes, como muitas vezes as análises do período parecem destacar.

---

sentante da província de Minas Gerais e Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, barão de São João do Rio Claro, representante da província de São Paulo.

549 Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 01/09/1866, pp. 188 e 189.

550 Idem, p. 189.

551 Idem, p. 190.

Ao contrário, como se pode notar pelos discursos, as opiniões pessoais tinham um valor relevante principalmente em questões de interesse público, isso lhes abria o leque de posições, a contrapartida estava na necessidade do político justificar suas posições em cada uma das votações. Caso tivesse êxito nas explicações não havia grandes impedimentos em relação às mudanças de voto e até mesmo de partido. Evidentemente, isso não impossibilita o oportunismo político, apenas o coadjuva com uma constelação de combinações de política, economia e partidarismo, possibilidades variadas que desafiaram a coerência que se busca encontrar para a época. Provavelmente, esta tendência está ligada à formalização dos grupos políticos e na configuração político partidária que assumiram no século XX e que não se dava no século XIX.

Aureliano Cândido Tavares Bastos, representante da província das Alagoas, subiu à tribuna para combater as posições do ministro da Fazenda e começou por declarar-se liberal também em relação ao crédito. Isto reafirma a hipótese que sob a capa da harmonia e concordância, nas questões financeiras e de interesse público também existiam diferenças. Tanto em relação aos conceitos de economia política, quanto às correntes econômicas, quesitos que se refletiam na atuação dos parlamentares. Bastos afirmava que a liberdade de crédito não fora a responsável pelo estado econômico do país, mas sim no erro do privilégio de emissão concedido ao Banco do Brasil. Ressaltou a confiança que a parte hipotecária do projeto lhe inspirava e esperava que esta experiência com o crédito hipotecário servisse para se avaliar os benefícios das instituições de crédito real. Segundo Tavares Bastos a consolidação desse tipo de crédito dependia da transformação dos processos agrícolas, a valorização da terra cultivada e das construções agrícolas, além da substituição do trabalho escravo pelo livre.[552]

É preciso atentar para algumas características interessantes no discurso de Tavares Bastos, em primeiro lugar o deputado deixou clara sua posição tanto em política, quanto em economia, declarando-se sectário da escola liberal. Em segundo lugar demonstrava antipatia pelo privilégio concedido ao Banco do Brasil em relação às emissões e simpatia pela liberdade bancária. Em terceiro lugar, a menos que se considere o discurso do deputado pautado pela ironia ou cinismo, o que não parece ser o caso. Os elogios dirigidos a Francisco de Sales Torres Homem partindo de um liberal foram sinceros. Este fato reforça a idéia de que existia uma constelação de possibilidades e combinações muito maior do que o binômio liberal versus conservador e a despeito de defenderem pontos contrários à proposta, em economia, também existiam pontos convergentes que permitiam aproximações.

Uma nova menção a este projeto, nos Anais da Câmara dos Deputados, só ocorreu em 04/09/1866. Tratava-se da votação do projeto senatorial. Segundo consta, sucintamente, nesses Anais ele foi aprovado sendo, no entanto, enviada e lida uma declaração de voto contrário ao projeto do Senado assinada por Antônio Joaquim Rodrigues Júnior e José Antônio Figueiredo, ambos representantes da província do

[552] Idem idem.

Ceará.[553] Ainda que se suponha, hipoteticamente, que as crenças teóricas não tenham mudado desde o começo da década de 1850 até 1866, a situação do país se alterou de maneira radical. A intensidade que o financiamento da guerra assumiu na política econômica pode ser percebida, por exemplo, no estudo de Gambi: "Independente de suas causas, a crise de 1864 foi o motor do rompimento do ciclo fazer-desfazer-refazer, tecendo agora ela mesma a teia de Penélope. Ironicamente, era a crise, e não o Partido Liberal ou o Progressista, que desfazia o projeto saquarema ao promover a ação que levou à reorganização do Banco do Brasil e ao fim do banco da Ordem. Também de maneira irônica foi o próprio banco, cujo intuito não era sabotar os saquaremas, mas salvar a si próprio, a praça e o governo, quem conduziu este último a estabelecer as medidas que contribuiriam para a decretação de seu próprio fim como emissor. A crise deixava claro que as limitações estruturais da economia imperial eram mais fortes do que qualquer ideologia econômica. As circunstâncias atuais impediam que se voltasse à política econômica restritiva anterior, aos rumos do projeto saquarema, e, nesse contexto, o próprio Itaboraí se voltara contra seu banco. O jogo da política econômica voltará ao início e implicará em novas posições no tabuleiro político. Nessa altura, o futuro do banco da Ordem já estava bastante ameaçado e logo se articulariam alternativas que viabilizassem uma solução honrosa para o estabelecimento. Enquanto isso, as coisas se complicavam no Prata. A demanda de recursos por parte do governo, que já vinha produzindo déficits fiscais recorrentes, tendia a se ampliar e a explodir com a guerra do Paraguai".[554]

Concordo que a crise econômica de 1864, somada à atividade do banco, que acabou forçosamente imobilizando seu capital em empréstimo de longo prazo, muitos de caráter rurais, submetidos às especificidades históricas, especialmente, à conjuntura da Guerra do Paraguai, desencadeou uma brusca mudança nas posições da política econômica. Realmente, a partir desta percepção dificilmente uma questão teórica conseguiria manter-se contra as necessidades práticas da frente de batalha. Entretanto, discordo que esta situação tenha jogado por terra o projeto saquarema, simplesmente porque não encontrei menção ou objeção a qualquer projeto saquarema nos idos de 1860. Assim, ao que tudo indica, esta conjuntura conflituosa jogou por terra todos os projetos que não priorizassem o financiamento do Estado, vale dizer, qualquer projeto anterior a 1864.

Destarte, os dois grandes articuladores do período devem ter notado o engrandecimento da questão financeira como primordial no cenário geral da política brasileira, reavaliaram suas antigas posições e, como parece ter sido comum, reformularam-nas. A pesquisadora Silvana Mota Barbosa indicou que esta relevância nos assuntos econômicos despontou desde 1860: "Apesar de reconhecer que havia alguns indícios de que também

[553] Segundo Octaciano Nogueira o Deputado Antônio Joaquim Rodrigues Júnior pertencia ao Partido Liberal. Consultar: Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo. Parlamentares do Império. *Op. Cit.,* p. 366.

[554] Thiago Fontanelas Rosado Gambi. *O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66). Op. Cit.* pp. 416.

entre os liberais não era consenso a liga com os conservadores, as fontes oferecem outra questão. O meu argumento é que a política econômica e financeira adotada pelo Gabinete Ferraz parece ter impulsionado a reordenação dos grupos conservadores e liberais. As referências aos problemas enfrentados pela praça de comércio do Rio de Janeiro são constantes".[555] Muitos políticos criticaram a utilização do Banco do Brasil como emissor, porque parte considerável dos parlamentares entendia que era um desperdício de investimento pagar por um serviço que poderia ser feito pelo Tesouro Nacional.

Segundo Carlos Gabriel Guimarães, devido à preservação da moeda metálica, para fazer frente aos gastos com as importações, a solução encontrada pelo governo imperial foi a aprovação do projeto do visconde de Itaboraí. Este plano transferia o poder emissor do Banco do Brasil para o Tesouro Nacional, além de estabelecer uma carteira hipotecária e a restrição do direito do governo de nomeação do presidente e vice-presidente, estas transformações foram abordadas de modo diferente por alguns autores, John Schulz enxergou um período de maior independência do banco em relação ao intervencionismo do governo. Conforme Guimarães notou para Dênio Nogueira a transferência do poder emissor para o Tesouro Nacional eliminaria o custo dos juros que o governo tinha de pagar para financiar seu elevado déficit fiscal. Maria Barbara Levy, por exemplo, destacou que o projeto significou, por um lado, o abandono da política restricionista e das pretensões da conversibilidade, por outro, transformou o governo no principal agente de crédito interno através do mecanismo de inflação e compra e, simultaneamente, aumentava os impostos recolhendo ouro através do recurso do lançamento de títulos públicos.[556]

Antes de prosseguir é preciso esclarecer algumas passagens dos discursos de Urbano Sabino Pessoa de Melo, Pedro Antônio Falcão Brandão e Joaquim Manoel de Macedo, neles foram abertamente criticados a prepotência do Poder Executivo em relação ao Poder Legislativo. Em primeiro lugar os discursos não devem ser retirados do contexto em que foram emitidos, caso contrário corre-se o risco de, erroneamente, serem tomados como denúncias concretas da falta de interlocução entre o governo e o Poder Legislativo. Apesar de a acusação ser procedente em relação à falta de pronunciamento dos ministros na terceira rodada de discussões ou sobre a crítica de incoerência entre o que fora apontado no relatório do Ministério da Fazenda e sua posição, não é possível afirmar que desde o princípio das discussões o gabinete se manteve alheio aos trabalhos parlamentares.

---

555 Silvana Mota Barbosa. *A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partidos nos anos de 1860,* p. 304. In.: José Murilo de Carvalho & Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (orgs.) *Repensando o Brasil dos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009.

556 Carlos Gabriel Guimarães. *A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro. Op. Cit.* Uma versão eletrônica deste texto pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.heera.ufjf.br/03_artigo06.pdf , p. 5.

É importante notar que fazia parte do jogo político, entre apoiadores e opositores das propostas, exagerar em algumas conclusões e denúncias como as apontadas logo acima. Da mesma forma, ao constatar ou desconfiar que tinha apoio da maioria da Câmara dos Deputados, o ministério podia adotar a estratégia de deixar que a discussão se encerrasse sem retornar à tribuna como estratégia para deixar o debate arrefecer sem aumentar o desgaste dos ministros. Ao contrário de ser uma violação da prática política, em um governo representativo, como alegado por Pedro Antônio Brandão, este procedimento era sua afirmação por tratar-se de uma avaliação das forças políticas em jogo, uma aposta que, em última instância, poderia resultar em fracasso. Houve momentos, por exemplo, nos quais parlamentares desafiaram o governo a dissolver a Câmara dos Deputados, ou seja, ao invés de submissa e amedrontada essa instância mostrou-se desafiadora, consciente de certa estabilidade, isso facilita entender esta provocação.

Aliás, é relevante levar em conta que, na questão monetária, quem recuou de suas posições iniciais foi o ministério. O mesmo que seguidamente tinha vencido as votações pelas quais passou o projeto de Paula Souza, e não o parlamento. Este fato contraria a presunção de que o Poder Executivo não dialogava com o Poder Legislativo ou que não considerava os dados concretos da conjuntura econômica, pois o pedido de adiamento da proposta apresentada por Souza levou em conta informações que chegavam do centro da crise econômica. Ele mesmo colocou-se favoravelmente, em relação a propostas entabuladas por deputados. Claro que esta declaração pode ter sido retórica, tendo em vista a força do apoio que lhe permitiu vencer as diversas votações. Mas considerando, hipoteticamente, que esta fosse uma atitude encenada, isso só ocorreu pela correlação de forças políticas parlamentares, não pela truculência do gabinete.[557] A liberdade com a qual os deputados criticaram a matéria e a forma como o fizeram, especialmente no caso de Joaquim Macedo, são indicativos de que o Poder Legislativo não só apreciava os projetos, como tinha grande liberdade para expor críticas às propostas minorando, assim, a alcunha de "ditadura política" que muitas vezes os deputados lançavam ao governo.

As posições político-partidárias parecerem ter ganhado força depois de 1860, o que parece ter facilitado vislumbrar as configurações dos partidos políticos imperiais. Mesmo assim, as auto-declarações partidárias não estavam tão consubstanciadas a ponto de ser uma prática recorrente nos discursos, o que dificulta qualquer tentativa de enquadramento simplista. Os vocábulos empregados nas votações para indicar as posições ainda eram: maioria e minoria, algumas vezes o último era chamado também

[557] Não se pode esquecer que mesmo com essa correlação de forças presentes na Câmara dos deputados o projeto apresentado pelo ministro da Agricultura, Paula Souza, recebeu a emenda apresentada por Martim Francisco Ribeiro de Andrada, o moço, como se pode inferir na votação constante dos Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 15/06/1866, p. 135. Mesmo a emenda derrotada do Deputado Leandro Chaves Ratisbona, foi logo depois reapresentada por Aureliano Cândido Tavares Bastos e Manoel Pereira de Souza Dantas. O que pelo menos indica que as determinações partidárias não eram tão intensas a ponto de inviabilizar que qualquer um dos deputados apresentasse uma emenda pertinente à discussão em andamento.

de oposição, poucas vezes estas nomenclaturas foram empregadas, respectivamente, para designar os membros do partido que tinham assento no ministério e os que estavam fora. Não se deve esquecer, no entanto, que no campo político, desde 1862, o Partido Liberal assumiu a condução do ministério, ou seja, o sistema bipartidário sofrera alterações significativas a ponto de permitir o surgimento de forças descontentes com o cenário político imperial. Entretanto, mesmo levando-se em conta este advento no campo político não se pode negar que continuava havendo divergências internas entre políticos liberais, o que reforça a percepção de que a apreciação das questões continuava sendo carregada de matizes pessoais, conforme ficou exposto no acompanhamento dos debates sobre a questão econômico-financeira.

Destaque-se que no conjunto de intervenções dos parlamentares levantadas a imensa maioria dos oradores atacou o projeto de Paula Souza, por exemplo, ficando a necessidade de defesa da proposta aos ministros da Fazenda e da Agricultura. Este desenrolar suscita uma dúvida: por que a despeito de tamanha resistência a medida continuava sendo aprovada nas votações? Talvez, a resposta esteja justamente na reutilização dos termos maioria e minoria. Desta forma, a princípio o esforço da oposição frente aos projetos era para ressaltar-lhe os defeitos e obter apoio ao combate da medida, todavia, a certa altura passaram a ter consciência de que não haveria número suficiente para barrar a passagem dessa medida, então, os deputados divergentes trataram de aproveitar as discussões para criticar o governo.

Isso explicaria, pelo menos em parte, o fato de que mesmo alguns descontentes terem apoiado a passagem da proposta do ministro da Agricultura para a segunda votação. De qualquer forma, a análise dos parlamentares que compunham a oposição ao projeto não era descabida e, pelo menos aparentemente eles se esforçavam para construir um discurso robusto e convencer a audiência da validade de seus argumentos. É importante notar que se eles perderam nas sucessivas votações pelas quais este projeto passou, por outro lado, a proposta que veio do Senado incorporou boa parte das preocupações levantadas por esses oposicionistas, especialmente, em relação às emissões, propondo então que o Tesouro as retomasse.

Papel moeda, moeda-papel, bilhetes, vales etc., circulavam pela economia imperial e, exceto em momentos de pânico, parecem não ter sido empecilhos ao seu desenvolvimento. Ao contrário, pelas discussões econômicas, inquéritos e pareceres, exposição de práticos e teóricos da época, estes instrumentos de circulação eram responsáveis por manter a economia cotidiana funcionando e crescendo. A simplificação geralmente assumida sobre estes títulos parece não corresponder efetivamente às discussões entabuladas entre as autoridades financeiras e monetárias da época.

4.5. Novos matizes, velhas posições?

O período posterior à crise de 1864 foi de reorganização da economia e da reformulação das posições tradicionais. É preciso certo cuidado ao lidar com este momento, porque novamente em alguns discursos tenta-se apaziguar as nuances políticas como estratégia para se obter apoio. É o que se pode encontrar, por exemplo, na fala de Zacarias de Góis e Vasconcelos tratando de responder ao ataque de Caetano Xavier da Silva Pereira. Segundo Zacarias o projeto de reforma do Banco do Brasil dizia respeito a um consenso entre os líderes das duas correntes econômicas e não uma vitória de uma sobre a outra. Para ele, a política econômica superara naturalmente um impasse:

> "*Senhores, o nobre visconde de Itaboraí e o Sr. Souza Franco, digno senador pela província do Pará, assinam este projeto no Senado; mas porventura este acordo supõe que o representante da escola restritiva abandonou suas idéias, ou que o chefe da escola liberal, em matéria de banco e comércio, abandonou também as suas?* (...) *E, pois, o visconde de Itaboraí, assinando o projeto, e o nobre senador pelo Pará, assinando-o também, ficarão com suas doutrinas; um reconheceu que sua obra falhou por má execução; outro viu nisso uma confirmação às suas antigas doutrinas. O acordo, pois, não traz o sacrifício da convicção de ninguém* (...)".[558]

Dificilmente, as discussões sobre política econômica, entre os anos de 1864 e 1866, correram sem que se fizesse menção a dois fatos marcantes na economia brasileira: a crise do Souto, geralmente referida como uma herança perniciosa e a Guerra do Paraguai, esta última habilmente abordada e taticamente mencionada, sempre envolta em certo sigilo para, alegadamente, não revelar informações importantes aos inimigos. Não é de estranhar que desta forma as informações sobre dados econômicos ganhassem outro contorno, porque o governo podia utilizar a crise como pretexto e alegar que a guerra exigia sacrifícios incomuns, portanto, dificultar a ação do governo era, favorecer o inimigo.

Entretanto, a guerra era um argumento que podia ser usado pelos dois lados dependendo de como era abordado. A oposição também tratava de aproveitá-lo para questionar o governo sobre suas opções e se colocar como defensora da nação. É o que se pode encontrar, por exemplo, nas manifestações de alguns deputados ao exigir que o governo imperial fosse franco com a Câmara e requisitasse a liberação de verbas por causa do aumento de gastos. Tito Franco de Almeida, por exemplo, manifestou-se nesse sentido:

[558] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 30/08/1866, pp. 160 e 161.

> "*Afastemos, senhores, do auxílio à praça aquilo que diz respeito ao governo; quando o governo precisar para as urgências do Estado de qualquer sacrifício, por mais doloroso que seja, demonstrada a sua necessidade, o Parlamento há de ter bastante patriotismo para votar os necessários encargos e satisfazer as necessidades públicas. (Apoiados; muito bem, muito bem)*".[559]

É possível identificar, nesse momento, a atuação de parlamentares integrantes da Liga ou Partido Progressista. Na questão da moeda e dos bancos alguns dos nomes que se consolidaram como grandes críticos à falta de clareza do governo nos planos foram: Cristiano Benedito Ottoni e Aureliano Cândido Tavares Bastos. Não é possível dizer em que medida estes deputados acreditavam nas posições que defendiam ou se apenas buscavam tirar proveito da situação para saírem vitoriosos em suas estratégias. Provavelmente, ambas as suposições são em alguma medida corretas, mas de fato eles se destacaram como grandes oradores e claramente se posicionaram contra o governo recebendo apoio da audiência. Outro cuidado neste estudo é que não se tratou apenas de tecer a cronologia da vitória de uma proposta, mas de perceber as resistências, apoios, críticas e reelaborações que essas medidas tiveram. Só assim é possível compreender as nuances políticas que levaram ao desgaste do Partido Progressista, posteriormente, ou o impacto que os dados econômicos tiveram sobre a questão.

A aprovação da reforma do Banco do Brasil, em 1866, é reveladora, na medida em que os envolvidos na formulação desta proposta eram os líderes das correntes restricionista e emissionista que parecem ter chegado a um consenso. A situação parece incomum, mas talvez por isso esclareça que as posições e os planos em política econômica eram reelaborados conforme os problemas enfrentados e as situações extra-econômicas advindas. A reorganização deste estabelecimento pretendia sanear suas atividades resolvendo o problema que parte dos títulos em carteira tinha retorno demorado ou eram de difícil realização, exatamente a parte que deu origem ao crédito territorial. Na realidade, a atenção ao crédito hipotecário acabou atendendo a um anseio latente pelos interessados na ampliação do crédito, a intenção era que se "instituísse" e regulamentasse o crédito hipotecário de grandes cifras.

A divergência sobre o crédito hipotecário já foi abordada neste trabalho e nessa parte se tratou de indicar algumas curiosidades a esse respeito como, por exemplo, o fato de simultaneamente aos reclamos de falta de crédito territorial terem sido criados bancos com nomenclaturas que denotavam essa intenção. No caso da reforma do Banco do Brasil, caso se atente para os valores referidos na reforma, nota-se que essas práticas de empréstimo indireto não eram incomuns. A acidez com que alguns deputados se referiam à quantidade de fundos deteriorados captados pelo Banco do Brasil, em seu funcionamento, demonstra que à margem da legislação, a orientação de emprestar capital com retornos arriscados não dera o resultado esperado.

[559] Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 14/06/1866, p. 124.

Tendo em vista a sociedade brasileira conforme estava configurada, no século XIX, não espanta que aparentemente os empréstimos fossem obtidos através da influência e da projeção social, parâmetros aos quais os mesmos gestores das instituições creditícias se valiam em sua trajetória profissional/política/pessoal. Entretanto, apenas um levantamento minucioso dos registros de empréstimos e transações de cada uma das instituições bancárias da época poderá esclarecer de modo mais seguro qual o lugar social e o papel das figuras envolvidas nesses empréstimos. O lado positivo neste tipo de levantamento, como lembra a pesquisadora Maria Luiza Oliveira, é que os registros bancários eram os mais precisos em relação aos montantes transacionados e em relação aos juros cobrados, o que permitiria a realização desse tipo de verificação.[560]

Outra informação importante acerca das práticas econômicas daquele período é a descrição precisa no tocante às cadeias de crédito formadas por diversas instituições bancárias. Estas descrições permitem delinear o papel dos comissários nos relacionamentos que ligavam os grandes bancos, a ponta original do crédito oficial, intermediados depois por casas bancárias ou comissários e repassados, na outra ponta, aos agricultores. Entenda-se, que muitos registros se referiram a lavradores ou agricultores sem determinar claramente o vulto da produção, mas os mais afinados a esta modalidade de empréstimo eram, via de regra, os grandes produtores, talvez, com a ampliação das práticas de empréstimo bancário, esta modalidade tenha atendido alguns médios produtores, mas dificilmente tratar-se-iam de pequenos lavradores.

O papel destes comissários fica mais relevante pelo fato de que cada um deles estabelecia os critérios para repassar os empréstimos e, se estavam sujeitos aos mesmos habitus do campo econômico, conforme indicou Bourdieu, é possível que na disputa por fregueses e lucros o resultado fosse uma situação relativamente flexível. O melhor exemplo da existência e da estrutura destes empréstimos, feitos em cascata e à margem das orientações empregadas no setor bancário, é a passagem em que o deputado João Almeida Pereira Filho, representante da província do Rio de Janeiro se referiu minuciosamente a este tipo de empréstimo em trecho citado anteriormente neste trabalho.[561] Dessa forma, a marca principal, neste momento, para o setor bancário seria o confronto entre práticas hipotecárias encrustadas em um sistema pretensamente comercial e suas consequências para a economia nacional.

---

[560] Maria Luiza Ferreira de Oliveira. Relações sociais e experiência da urbanização. São Paulo, 1870-1900. Tese apresentada ao programa de pós-graduação de História Social da Faculdade de Filosofia, letras e ciências humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor. São Paulo, junho de 2003.

[561] Consultar Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 23/07/1859, p. 233.

Conclusão

Uma das preocupações fundamentais desta pesquisa foi acompanhar e entender o processo decisório em torno das políticas econômicas, tendo em vista que este procedimento, ao contrário do que muitas vezes se alegou, demonstrou ter uma importância central no Estado brasileiro, em meados do século XIX. A análise dos discursos políticos sobre os temas da moeda e do sistema bancário foram utilizados como ferramentas que ajudam a entender melhor os consensos temporários sobre as questões econômicas e as posições da elite política imperial. Destarte, seguir os embates em temas fundamentais como a política econômica permite que se compreenda melhor as tensões internas das elites política e econômica brasileira.

O estudo revelou que as inversões de rumo adotadas pelos parlamentares brasileiros não estavam relacionadas com transformações estruturais centradas nos partidos políticos. Esta abordagem revelou um quadro mais complexo e dinâmico tanto no campo político, quanto no econômico, do que se costuma supor ao tratar das definições de políticas públicas imperiais. Neste novo cenário a atuação parlamentar ganhou vigor e relevo evidenciando interesses e matizes pessoais capazes de transformar o voto e, consequentemente, a votação. O que se pôde encontrar foi a concentração de políticos em torno de idéias e planos que pareciam responder bem aos problemas circunstanciais que enfrentavam.

Visto desta forma, a legislação não foi imposta por qualquer um dos Poderes existentes no Império. Ao contrário, foi resultado de intensa negociação tanto entre as instâncias parlamentares, quanto entre políticos de diversas colorações partidárias, depois difundidas pelos seus amigos que formavam uma rede de apoio necessária para sua manutenção como representante da nação. Assim, longe deste ser um período marcado por idéias econômicas invariáveis e pelo domínio exclusivo de um partido sobre o outro, no qual as políticas públicas descreveram uma trajetória linear, este momento foi marcado por grandes embates e alterações sobre o caminho que a economia brasileira deveria seguir.

Tratei de apresentar, sucintamente, os fundamentos e argumentos que os parlamentares usaram em suas exposições, os teóricos, os modelos aos quais recorriam para o caso brasileiro sem deixar de notar, entretanto, que eles mesmos indicavam a peculiaridade da economia nacional. Deste esforço nasceu um quadro extremamente rico de possibilidades sendo, no entanto, menos evidente, à primeira vista, por estar inscrito sob o manto mais visível da clássica divisão entre maioria e minoria. Somente colocando atenção às explicações sobre as posições e mudanças de votos ao longo do tempo

é que se materializam as nuances político-partidárias e foi através delas que tratei de avançar nos meandros da elite política imperial.

Pelo acompanhamento dos debates depreende-se que os projetos saneadores da moeda adotados pela elite política foram sinceros. Isso significa dizer que ao enfrentar os problemas econômicos os representantes da nação utilizaram seus conhecimentos para encontrar soluções viáveis aos obstáculos que se apresentavam, nem sempre sendo bem-sucedidos nos resultados obtidos. Portanto, ressalto que se tratou também de uma história de anseios e frustrações, readequações e sucessos, mas, acima de tudo, de transformações de conceitos econômicos que foram refinados, de posições políticas alternadas e de projetos paulatinamente adaptados.

Como se pode notar, neste trabalho, a prática política deixou de ser apenas o dado que fundamentava o esforço de enquadramento sobre qual agremiação política o parlamentar fazia parte, para assumir um lugar de fundamental importância. Tratava-se de construir uma maioria, apoiar e receber apoio e inserir-se em redes de contatos mais promissoras, aproximar-se de líderes e aprender com os mais proeminentes articuladores. Obviamente, essa prática não era equivalente em qualquer lugar do campo político, desde os simples posseiros até os viscondes, no entanto, apenas os bem-sucedidos nessa prática lograram ascender na esfera política até a representação nacional. Desta forma, embate, negociação e acordo evidenciaram-se elementos fundamentais da política brasileira no século XIX.

Não surpreende encontrar, durante a primeira década estudada, acalorados debates sobre a formação do banco nacional e a preocupação se um único estabelecimento seria eficaz na solução dos problemas monetários ou se a melhor saída era a criação de um sistema ramificado de bancos provinciais. Mas a discussão não se deteve na formação do segundo Banco do Brasil. Criado o estabelecimento, novas discussões foram pautadas pela divergência entre os representantes da nação que, provavelmente, foram pressionados por suas redes de apoio e advogaram a favor da dispersão da rede bancária objetivando maior fôlego às atividades econômicas regionais. Tais propostas atendiam a diversos interesses em voga fossem de caráter econômico, político ou institucional.

Foi esta variedade que permitiu encontrar posições profundamente marcadas pela constitucionalidade dos projetos apresentados ao parlamento. Até que ponto estas preocupações foram suscitadas de modo oportunista não há como saber, mas o fato dela ser utilizada como possível limite aos projetos já lhe confere importância. Suponho que o mais importante era o esforço na construção de um consenso em torno da defesa da Constituição, tema que teve grande apelo junto aos representantes. Os debates, ao fim da década de 1850, serviram não só para demonstrar a sinceridade da prática política, como retomaram questões da depreciação da moeda. Os dados econômicos pareceram obrigar os políticos a fazer um balanço das medidas adotadas no começo da década de 1850 e concluir que o valor da moeda brasileira continuava em queda. Esse fato recolocou o problema da estabilidade monetária para as autoridades econômicas e,

simultaneamente, instrumentalizou a oposição de maneira a criticar a escolha anterior facilitando o convencimento da maioria parlamentar e a formação de novos gabinetes com os grupos contrários à política econômica empregada até então.

Visto de maneira estrutural, esta dinâmica se prestou à simplificação da alternância de gabinetes oposicionistas, mas na prática o jogo político era mais complexo. Dizia respeito a formar maioria, convencê-la e mantê-la afeita ao diálogo e, ao mesmo tempo, responder aos acontecimentos internos e externos sobre os quais os ministeriáveis tinham pouco ou nenhum controle. Foi sob estas condições que os parlamentares discutiram os temas do crédito e do fundo de reserva metálico para os bancos em uma economia que, a julgar pelas queixas nas diversas instâncias, mantinha-se constantemente deficitária com relação a estas espécies.

O problema era que a sangria de moeda metálica do Rio de Janeiro para as demais praças do Império pressionava os limites e as regras da política econômica em vigor. Portanto, esta dinâmica se mostrava um desafio às autoridades na medida em que as emissões bancárias deveriam manter um mínimo de correlação com o encaixe bancário para conseguir dar credibilidade e resistência ao sistema e impedir que ondas de saques forçassem a suspensão do troco das notas. Esta discussão se desdobrou pelos três últimos anos da década de 1850, atravessou três gestões ministeriais e derrubou mais de um ministério sem obter a tão ansiada estabilidade econômica. O equívoco está em considerar que a oposição não teve que se esforçar para chegar ao ministério por saber, de antemão, que logo após a queda do gabinete se sucederia a ascensão do grupo divergente.

Destarte, tratava-se da busca de resultados, da rearticulação política e da escolha de um sistema bancário capaz de atender à expansão da economia e à estabilidade monetária. Assim, foi com estes elementos que a preocupação em relação ao crescimento da economia brasileira retomou o referencial de teóricos e os modelos que foram abordados no começo da década de 1850. Tratava-se, no entanto, de novos embates porque alguns representantes mudaram seus conceitos, como também mudou a situação da economia brasileira e mundial. Juntamente às controvérsias sobre os planos econômicos é preciso lançar um olhar mais detido à política da Conciliação, porque ela foi capaz de alterar o tom dos debates, não pela supressão dos partidos políticos, mas pela reconfiguração das forças políticas.

A nomeação de Bernardo de Souza Franco para a pasta da Fazenda, por exemplo, não foi mero acaso. Esta possibilidade ganha relevância quando se trata de contextualizar as tensões existentes dentro da agremiação política conservadora. Defendo que, ao mesmo tempo em que é possível notar uma aproximação de grupos políticos moderados, houve um recrudescimento dos ataques das alas mais radicais nas instâncias legislativas. A esta recomposição das forças políticas provavelmente deve-se a

crescente utilização de termos partidários, de criticas aos gabinetes e ataques em relação ao posicionamento de alguns políticos.

Reafirmo que a mesma situação que favoreceu a harmonia entre políticos de matizes diferentes em temas de "interesse nacional" e grande repercussão pública também foi a responsável pela radicalização de certos grupos que, pelo menos nas questões monetária e econômica, não admitiam harmonizar-se com princípios opostos. Assim, não basta aos estudos da política, de meados do século XIX, notar o sentido dos movimentos gerais e tomá-los como determinantes para os quadros políticos, pois nesses movimentos também estavam inscritos valores pessoais como a compreensão individual das teorias dos economistas, desavenças, amizade, simpatias por grupos políticos etc, que acabavam por transformar suas escolhas de tal forma que, ao invés de surgir um quadro de divisão estática encontrou-se uma divisão fluída e em constante transformação com margem para alterações.

A dificuldade está na tessitura destes dois elementos. Não se pode perder o ambiente político geral, mas também acompanhar as discussões dos projetos, reconstruindo as posições discordantes, tão fundamentais para se entender as variações na política econômica dos gabinetes, desconstruindo a visão teleológica no estudo das políticas econômicas do período. Além disso, é preciso dar mais atenção às análises dos resultados obtidos nos planos de melhoria da moeda recuperando os anseios daqueles que se esmeraram na aprovação das medidas no momento de sua aprovação e que, anos depois, não conseguiam apresentar resultados significativos. Só assim é possível mensurar a indignação de Antônio Francisco de Paula Souza ao cobrar a tão propalada entrada de ouro pelos "evangelistas da restrição". Como se pôde notar, mais de uma vez, os reflexos das crises internacionais também serviam para acirrar os ânimos nos debates sobre a moeda e o sistema bancário. Muitos políticos entendiam que, ao invés de gastar tempo reformulando os planos econômicos, com vistas à valorização da moeda, era necessário que o governo se esforçasse em dar apoio para a lavoura e fomentasse a produção aumentando as exportações e invertendo a sangria de ouro da economia brasileira.

É importante lembrar que pelas regras institucionais a incumbência da definição e coordenação do funcionamento das políticas econômicas era do Poder Legislativo e do Ministério da Fazenda. Este compartilhamento de responsabilidades é uma característica geralmente desprezada pelas investigações que se fundamentam na primazia do Poder Executivo e Moderador sobre os demais, sacrificando com isso a enorme potencialidade de alteração das políticas econômicas. Deste modo, análises que se fundamentam apenas no estudo das políticas econômicas aprovadas sem tratar de apreender o complexo jogo político nas quais elas estavam enredadas, provavelmente, encontraram sérios problemas para explicar a adoção, inversão ou rejeição dos projetos propostos. Provavelmente esses estudos acentuariam a impressão de inversões descontextualizadas a cada troca de gabinete. Acredito que para se formar uma idéia mais precisa

das opções tomadas pelos protagonistas é preciso admitir que os meandros políticos fossem importantes na aprovação das medidas econômicas.

Mesmo durante a vigência dos planos de melhoria, com a adoção de alguns preceitos do padrão-ouro e as mudanças institucionais como o fim do tráfico negreiro, em 1850, por exemplo, a economia brasileira continuava não correspondendo plenamente aos anseios de vários grupos estabelecidos na Corte. Talvez, o maior descompasso estivesse na facilidade com que a região do Rio de Janeiro conseguia suprir-se de ouro e, em menor escala, as regiões ao redor dela como São Paulo e Minas Gerais, mas não se encontrava em localidades mais afastadas como o Norte e o Nordeste, por exemplo. Considerando as reclamações das autoridades monetárias, as dificuldades provenientes dessas operações de transferência líquida de moeda motivavam as localidades a criarem formas alternativas na mediação das negociações como, por exemplo, a emissão de vales por parte dos comerciantes mais prestigiados nas regiões. Com o tempo, estes instrumentos passaram a ser combatidos pelas autoridades pela propensão de passarem a circular como moeda corrente nas localidades. O papel do governo, portanto, estava relacionado de um lado, com a organização do sistema bancário instituindo regras para a emissão de notas e para a formação de seu fundo de reserva, de outro, com a regulação do sistema monetário no empenho de criar uma moeda forte. Não é preciso muito esforço para perceber o desafio que esta prática impunha ao governo. Ele tinha que lidar com economias regionais em ritmos diferentes e com fortes demandas por meios de pagamento legais, além disso, inadvertidamente fortaleciam interesses divergentes que alimentavam articulistas de correntes econômicas alternativas, esforçados em obter apoio para novas políticas econômicas nas instâncias decisórias.

O problema no fornecimento de moeda para as diversas regiões brasileiras esteve intimamente associado às transformações que a economia passou, em meados do século XIX. O ponto focal da economia brasileira, nesta época, estava no Rio de Janeiro, onde se definia a política econômica e de onde emanavam as regras para o setor bancário e creditício. No entanto, existiam também outras áreas econômicas relevantes como: Bahia, Maranhão e Pernambuco, que apresentavam ritmos diferentes da economia fluminense. Este trabalho buscou evidenciar alguns problemas enfrentados pelo governo imperial na reestruturação do sistema bancário e monetário. A evasão de moeda metálica foi um dos efeitos decorrentes da obrigatoriedade da conversão das notas por ouro chamada pelos políticos de *suplício das Danaides*, uma vez que todo o esforço na obtenção de ouro para o fundo de reserva esvaía-se em seguida.

Por diversas vezes os pronunciamentos de ministros da Fazenda foram eventos decisivos para a adoção de certas medidas. Mas é importante notar que o simples envolvimento dos ministros nas discussões não foi garantia total de aprovação. Fosse assim, todos os projetos apresentados pelos gabinetes teriam sido aprovados, sem nenhuma alteração, o que efetivamente não ocorreu. Negociação e convencimento foram alguns dos elementos fundamentais da prática política imperial, o que ajuda a entender

a dilatação dos debates em alguns pontos. O que se pode notar, ao acompanhar os trâmites políticos, é o efetivo funcionamento do Poder Legislativo na definição das políticas públicas.

Sobre as posições políticas repete-se para este novo estudo uma das conclusões mais importantes do trabalho anterior. A questão do apartidarismo, em certos temas, não eliminava efetivamente a possibilidade de divisão política. Ao contrário, muitas vezes ela era tida como um aspecto que ressaltava a maturidade com que alguns políticos eram capazes de lidar com questões importantes para o país. Desse modo, era legítimo suscitar um apartidarismo nos discursos que envolviam questões de interesse nacional. Dito de outra forma, os partidos políticos tinham sentido de existir, em algumas questões talvez tivessem propostas diferentes, mas a declaração explícita dessas posições foi duramente combatida pelos deputados em determinadas questões. Prática esta que parece ter sofrido certa mudança, a partir de 1854, e gradativamente abandonada com o passar da década de 1860.

Por tudo isso, pode parecer estranho o procedimento de classificar partidariamente, sempre que possível, os políticos que se pronunciaram nas diversas instâncias legislativas. Mas as referências a essas classificações são necessárias, em primeiro lugar porque em nenhum momento se questiona a existência de laços partidários no Império e isso deve ficar bem claro, em segundo lugar, esses enquadramentos a que fiz alusão, via de regra, foram obtidos em fontes tradicionais que registraram, em dado momento, a vinculação partidária dos políticos e, portanto, são informações importantes caso se queira um quadro mais preciso da situação político-partidária. Além disso, não as utilizo pensando que sejam definitivas, parto do pressuposto que variavam de acordo com as compreensões pessoais dos políticos sobre cada tema, o que confere uma flexibilidade muito maior do que uma classificação estática.

No campo político, percebeu-se que, provavelmente, as mudanças partidárias fossem muito mais freqüentes do que foi suposto. Assim repetir-se-iam, guardadas as devidas proporções, no centro do poder, a mobilidade que se dava em outras partes do campo político. Neste caso, o que se exigia mais enfaticamente dos políticos era a capacidade de justificar suas transferências, ou de seus votos em matérias que, por algum motivo, eram reputados como não sendo de interesse público. Por seu turno, é preciso considerar que, por causa das apreciações dos assuntos serem fortemente influenciadas pelo viés pessoal, era plausível que grupos internos do mesmo partido votassem de maneira diferente.

Na visão geral a moeda despontou como solução a partir de 1860. Nessa data ocorreu a aprovação da legislação que previa a metalização forçada dos fundos de reserva bancário e a concessão do direito da realização das notas à vontade do portador. Esta legislação coroava a consolidação, no Brasil, das regras do padrão-ouro e a vitória de toda uma corrente de pensamento que defendia esta conversão como um sinal evidente da solidez do sistema monetário. Mas a tão sonhada estabilidade da moeda ensejada por essa regulamentação durou pouco, pois a economia fluminense foi fortemente afetada por

uma crise econômica iniciada justamente no setor bancário, cerca de quatro anos depois da aprovação dessa lei. O que busquei ressaltar foi que os instrumentos não oficiais de circulação como os vales, por exemplo, foram responsáveis pelo funcionamento cotidiano da economia, mesmo quando os meios oficiais entravam em crise. Ao invés de entender que esses instrumentos representavam um descaminho à legislação, fruto apenas de ilícitos, os indícios apontam o inverso. A circulação de escritos em regiões não atendidas pelo sistema bancário oficial que as autoridades tratavam de enquadrar nas práticas entendidas como as mais benéficas para a economia brasileira não foram tão simples ou corriqueiras quanto se esperava. Desta forma, talvez, o mais adequado seria referir-se ao confronto principal entre oficial e não oficial, ao invés de lícito e ilícito.

Pari passo a estes esforços em enquadrar a economia real aos anseios da economia oficial, o ano de 1864 trouxe duas grandes circunstâncias para as quais o sistema político e econômico parecia não estar preparado. A crise econômica conhecida como a Crise do Souto demonstrou que os esforços de saneamento financeiro não tinham sido tão bem sucedidos como se dera a entender. Dificilmente, teria se conseguido coibir a prática que resultava, em última instância, na ampliação dos serviços de empréstimos e financiamentos em uma sociedade como a do Brasil do século XIX com todas as implicações que esta ampliação trazia. Aqui novamente é preciso ampliar a percepção das atividades que os devedores mantinham para além de sua formação acadêmica, tal como tratei de fazê-lo com os políticos, obtendo resultados mais amplos do que se tivesse me atido às classificações de proprietário ou advogado. Levanto a hipótese que, muitas vezes, estes homens valiam-se das redes de contato e apoio para conseguir flexibilizar as regras de empréstimos, ainda que seu intuito fosse investir o dinheiro obtido no que eles chamavam de "indústria agrícola". Isso resultou em uma transformação estrutural condicionada pela economia real, o que ficou claro na reforma de 1866.

Segundo e, provavelmente, o maior suplício foi a entrada das forças brasileiras na guerra do Paraguai. A primeira fase da guerra foi apenas o começo de mais uma faceta do suplício das Danaides, ou seja, quanto mais rápido se buscava derrotar o inimigo, mais longa a guerra parecia se tornar. A segunda fase, entretanto, foi caracterizada pelo aumento de gastos com o conflito, perdas de vidas, de recursos e de esforços.

Talvez, esta circunstância mais do que qualquer outra tenha demonstrado que os eventos tinham potencial para alterar o cenário político do império. Muitas vezes, os agentes públicos tiveram que se submeter a posições incômodas para obter êxito em seus esforços. Destarte, se o monarca ganhou relevo fazendo-se cada vez mais presente nas escolhas políticas, por outro lado passava a desgastar-se cada vez mais em relação aos resultados. Pode-se dizer, com certo exagero, que a guerra cobrou seu preço a todos os envolvidos. O conflito apareceu como um forte argumento nos debates sobre a questão econômica, em 1866. Entretanto, é preciso cuidado porque à primeira vista, ele fortalecia o governo e seus projetos, suplantando quaisquer outras considerações. Não foi o que aconteceu, as discussões se mantiveram tão críticas quanto antes e o

argumento da guerra serviu tanto à situação quanto à oposição. Enquanto o apelo dos políticos favoráveis aos planos era que seria preciso aprová-los para permitir que o governo financiasse as necessidades da guerra, a dos oponentes era que nas condições que o país se encontrava as medidas deviam ser exaustivamente ponderadas, fornecendo apenas os meios necessários para se manter as forças militares brasileiras e postergando qualquer mudança nos rumos das políticas econômicas para depois da contenda.

O suplício de Tântalo da melhoria da moeda se manteve por todo o período e, a despeito de todas as adaptações e adequações nas políticas econômicas, ainda assim, a economia brasileira não conseguiu ser inundada de ouro como previam alguns entusiastas dos projetos econômicos do começo da década de 1850. Na realidade, a quadra de guerra, endividamento e crises econômicas, levaram ao abandono completo dos projetos defendidos por diversos grupos políticos no Brasil durante quase uma década e meia. Talvez a resposta seja que, pressionados pelos acontecimentos, os líderes tornaram-se mais maleáveis e buscaram uma solução intermediária que atendesse aos anseios de financiamento do exército e, ao mesmo tempo, respondesse ao incremento da produção agrícola brasileira. Quiçá, isso só tenha sido possível porque as circunstâncias modificaram as políticas públicas permitindo que novos matizes reformassem velhas posições.

Referências Bibliográficas

Fontes

ALMEIDA, Tito Franco de. A grande política: balanço do Império no Reinado actual. Rio de Janeiro: Imperial Instituto Artístico, 1877.

Anais da Câmara dos Deputados

Anais do Senado

Atas do Conselho do Estado

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. RJ. 1883. Kraus Reprint. Nendeln/Liechtenstein. 1969. Edição alemã.

BRASIL. Constituição de 1824

BUENO, José Antônio Pimenta. (marquês de São Vicente) *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*/ organização e introdução de Eduardo Kugelmas: São Paulo: Ed. 34, 2002.

CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional*. Resenha e compilação chronologica de legislação e factos (1838-1866). 2º v. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1893.

Código Comercial de 25/06/1850

Coleção das leis do Império

JAVARI, Jorge João Dodsworth. Organizações e Programas ministeriais: Regime Parlamentar no Império. Rio de Janeiro, 1962 Arquivo Nacional.

JOURDAN, Emílio Carlos. *Atlas histórico da guerra do Paragay.* Rio de Janeiro: Publicado na Litografia Imperial de Eduardo Rensburg, 1871.

MARQUES, Joaquim Roberto de Azevedo. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de S. Paulo de 1858: Organizado e redigido por Marquês e irmão*. São Paulo, Tipografia Imparcial, 1857, Rua do Ouvidor, nº 56.

MORAIS SILVA, Antônio. Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa : Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1789. V. 2 de L a Z.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do império*: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S/A., 1936.

Relatórios do Ministério da Fazenda

SAINT-HILAIRE. Augusto de. *Segunda viagem a São Paulo e quadro histórico da província de São Paulo*. 2ª tiragem da edição comemorativa do IV centenário da Fundação de São Paulo. Livraria Martins Editora S.A.

SISSON, S.A. *Galeria dos brasileiros ilustres.* Brasília. Senado Federal. 1999. Coleção Brasil 500 anos. Vol. I e II.

SOUZA FRANCO, Bernardo de. *Os bancos do Brasil; sua História, defeitos da organização e reforma do sistema bancário*. 2ª ed. Brasília, UNB, 1984. (1ª ed. 1848).

VASCONCELOS, José de Smith de, e Vasconcelos, Rodolfo Smith de. (org.). *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne (Suisse) Imprimeire la Concorde. 1918.

Bibliografia

ABREU, Eide Sandra Azevedo. *O evangelho do comércio universal: o desempenho de Tavares Bastos na liga progressista e no Partido Liberal (1861-1872)*, Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História do IFCH-Unicamp, 2004.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira*. Cedeplar-UFMG. XIV Seminário sobre Economia Mineira. Diamantina, 2010.

ANDRADE, Ana Mª Ribeiro de. *1864: conflito entre metalistas e pluralistas*. Rio de Janeiro, Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 197 p, 1987.

AZEVEDO, Moreira de. *Rio de Janeiro: sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades (1877)*. Rio de Janeiro, BL Garnier, Vol II.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem : problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. São Paulo : Hucitec, 1986.

BARBOSA, Silvana Mota. "Panfletos vendidos como canela": anotações em torno do debate político nos anos 1860. In: José Murilo de Carvalho. (Org.). Nação e cidadania no Império: novos horizontes. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. Reinar e Governar: a preparação de D. Pedro II para a política. In: BORGES, Célia Maria

Maia. (Org.). Narrativas e Imagens. 1 ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006, v. 1, p. 223-240.

BARMAN, Roderick J. B. Brasil: The forging of a nation, 1798-1852. Stanford, California. Stanford University Press.

BENTIVOGLIO, Julio Cesar. *O império das circunstâncias: o código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860).* Tese apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e ci-encias Humanas da Universidade de São Paulo para o obtenção do título de Doutor em História Econômica, sob orientação da Professora Raquel Glezer. São Paulo, 2002.

BERUTE, Gabriel Santos. "Vive do seu negócio": o comércio de cabotagem da província do Rio grande de São Pedro do Sul e seus agentes (1803-1851). In.: Revista Eletrônica de História do Brasil. Vol. 10. nº 1 e 2, Jan- Dez, 2008.

BOURDIEU, Pierre. Campo de poder, campo intelectual: intinerario de um concepto. Buenos Aires, Editorial Montressor, 2002.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 2ª ed. Campinas. São Paulo. Editora Unicamp, 2004.

CALÓGERAS, João Pandiá. *A política Monetária do Brasil*. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1960.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Representação política*. São Paulo: Ática, 1988.

CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai.* Coleção Formadores do Brasil. São Paulo, Ed. 34, 2002.

_____. *A Construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

_____. *Cidadania no Brasil: o longo caminho.* 11ª Ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. *O Teatro das sombras: a política imperial*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. 7ª ed., São Paulo, Unesp, 1989.

_____. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 7ª Ed., São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999.

COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império.* São Paulo, Editora Hucitec/Editora da Unicamp, 1996.

COURTINE, Jean-Jacques. *Metamorfoses do discurso político: derivas da fala pública*. São Carlos. Claraluz, 2006.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo, Alameda, 2005.

DOHLNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*, São Paulo, Globo, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam, e SALES, Pedro, e SÁEZ, Hernan, e MAIA, Francisleide e GREGÓRIO, Vitor. A revisão da historiografia política: representação política no Império. In. LAVALLE, Adrián Gurza (org.) *O horizonte da política – questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo, Ed. Cosac & Naify. (No prelo).

DOURADO, Maria Teresa Garritano. *A história esquecida da Guerra do Paraguai: fome, doenças e penalidades*. Tese de doutorado apresentada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas , Departamento de História, Universidade de São Paulo,. São Paulo, 2010.

ESTEFANES, Bruno Fabris. *Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em História sob orientação da Professora Dª Monica Duarte Dantas. São Paulo, 2010.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. 8ª ed. Editora Globo.Vol. 1.

FERNANDES, Carlos Sanches e SOUZA, Cícero Monteiro de. *Joaquim Gomes de Souza e as controvérsias sobre o uso das séries divergentes no século XIX*. Ideação, Feira de Santana, n.3, p.131-157, jan./jun. 1999.

FERNANDES, Cleudemar A. Santos. *Análise do discurso: Reflexões introdutórias*. 2 ed. São Carlos. Claraluz, 2007.

FERNANDES, Cleudemar Alves (Org.) ; SANTOS, João Bôsco Cabral dos (Org.). *Análise do Discurso: unidade e dispersão*. 1. ed. Uberlândia-MG: EntreMeios, 2004.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado em el Brasil imperial, 1808-1871: control social y estabilidade política en el nuevo Estado*. México D.F., Fondo de cultura económica, 1986.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Petropolis : Vozes, 1972.

FRANCO, Afonso Arinos de Mello. *História do Banco do Brasil*. vol.1 (1ª fase-1808-1835). 2ª ed., Rio de Janeiro, banco do Brasil, 1973.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na Ordem Escravocrata*. 4. ed., São Paulo, UNESP, 1997.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 17 ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1980.

GALVÃO, Miguel Arcanjo. *Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889*. Ministério da Justiça. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro. 1969.

GAMBI, Thiago Fontanelas Rosado. *O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-66)*. Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de doutor em ciências em História Econômica. São Paulo, 2010.

GOMES, Marcelo Augusto Moraes. *A espuma das províncias: um estudo sobre os inválidos da Pátria e o Asilo dos Inválidos da Pátria, na Corte (1864-1930)*. Tese de doutoramento apresentada ao programa de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob orientação da Professora Doutora Nanci Leonzo.

GRAHAM, Richard. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GREGOLIN, M. R. F. V. (Org.) ; CRUVINEL, Maria de Fatima (Org.) ; KHALIL, Marisa Gama (Org.) . *Análise do Discurso: entornos do sentido.* São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2001.

GREGOLIN, M. R. F. V. *Filigranas do Discurso: as vozes da História.* 01. ed. São Paulo, SP: Acadêmica, 2000.

GREGOLIN, Maria do Rosário de Fátima Valencine ; BARONAS, Roberto . *Análise do Discurso: as materialidades do sentido.* 01. ed. São Carlos: Claraluz Editora, 2001.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866)*. São Paulo: FFLCH – USP, tese de doutoramento, 1997.

HOBSBAWM, Eric J.. *A era do capital*. 1848-1875. 4ª ed., Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1982.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "A herança colonial – sua desagregação" in HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). História Geral da Civilização Brasileira, Tomo II – O Brasil Monárquico, 1º vol. O Processo de Emancipação. 2ª ed., São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1965.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Do império à República*. História geral da civilização brasileira. 4ª. Ed., São Paulo, Difel, 1985, T.II, V. 50.

HOMERO. *A odisséia*. São Paulo; Cultrix, 2006. p. 139. É possível encontrar uma variação desta lenda, com maiores detalhes especialmente sobre o suplício em: GRAVES, Robert. *O grande livro dos Mitos Gregos*. São Paulo, Ediouro, 2008.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Minidicionário Houaiss da língua portuguesa*. Elaborado no Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C LTDA, 3ª Ed. Revisada e aumentada, Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

JÚNIOR, João Feres. (Org.) *Léxico da história dos conceitos políticos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

KUNIOCHI, Márcia Naomi. *Crédito, negócios e acumulação. Rio de Janeiro: 1844-1857*. Tese de doutoramento em História Econômica apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob orientação da Professora Drª Vera Lúcia Amaral Ferlini. São Paulo, 2001.

LAMOUNIER, Bolívar. *Da Independência à Lula: Dois Séculos de Política Brasileira*. São Paulo. Augurium Editora, 2005.

LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas.* Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994.

LOBO, Eulália Maria L. et ali. *Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1830 – resultados preliminares.* Rio de Janeiro, Revista Brasileira de Economia, 25 (4), out./dez. 1971.

MANIN, Bernard. *Principios del gobierno representativo*. Espanha. Alianza Editorial. 1998.

MARZON, Isabel. *O império do progresso: a revolução praieira em Pernambuco (1842-1855)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*, 4. ed, Rio de Janeiro, Access Editora, 1999.

MATTOS, Raimundo César de Oliveira. *Manoel Antônio Esteves – o cotidiano de um comerciante/cafeicultor do vale do Paraíba fluminense através da Epistolografia.* Uma versão eletrônica pode ser encontrada no seguinte endereço: http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=professores&id=56 .

MELLO, João Manuel Cardoso de. *O capitalismo tardio*. Contribuição à revisão crítica da formação e desenvolvimento da economia brasileira. 5ª edição. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1982.

MOTTA, Márcia Maria Mendes. *Nas fronteiras do poder. Conflitos de terras e direito agrário no Brasil em meados do século XIX*. Rio de Janeiro, Vício de leitura, Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998.

MULLER, Elisa. Moedas e bancos no Rio de Janeiro no século XIX. Uma versão eletrônica está disponível em: http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/moedas_e_bancos_no_rio_de_janeiro_no_seculo_xix.pdf .

NEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. In. Almanack Brasiliense. São Paulo, nº10, p. 5-22, Nov. 2009, Fórum.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das. Opinião Pública. In. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil, In.: João Feres Júnior (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das., e NEVES, Guilherme Pereira das. Constituição. In. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. JÚNIOR. João Feres (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

NOGUEIRA, Octaciano e FIRMO, João Sereno. *Parlamentares do Império*. Obra comemorativa do sesquicentenário da instituição parlamentar no Brasil. Centro Gráfico do Senado Federal. Brasília. 1973.

NOGUEIRA, Otaciano. *Poder legislativo no Brasil : 1821-1930*. Brasília: Imprensa Nacional, 1981.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Relações sociais e experiência da urbanização. São Paulo, 1870-1900*. Tese apresentada ao programa de pós-graduação de História Social da Faculdade de Filosofia, letras e ciências humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor. São Paulo, junho de 2003.

ORLANDI, Eni P. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 6 ed. São Paulo. Pontes. 2005.

PELÁEZ, Carlos e SUZIGAN, Wilson. *História monetária do Brasil*. 2 ed. Brasília. Editora da Universidade de Brasília, 1981.

_____. *História Monetária do Brasil*. 2ª ed, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

PIŃEIRO, Théo Lobarinhas. *Os Simples Comissários, Negociantes e Política no Brasil Império*. Niterói. UFF, tese de doutoramento, 2002.

POLETTI, Ronaldo. *Legislativo e executivo*. Brasília : Fundação Petrônio Portella: Fundação Milton Campos, 1981.

RIO, José Pires do. *A moeda Brasileira e seu perene caráter fiduciário*. Ed José Olympio. S/d.

RODRIGUES, José Honório. *O Conselho de Estado: o quinto poder?* Versão eletrônica do Senado Federal disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/O_Quinto_Poder.pdf .

SAES, Flávio Azevedo Marques de. *Crédito e Bancos no Desenvolvimento da Economia Paulista 1850-1930*. São Paulo IPE, 1986.

_____. Estradas de ferro e diversificação da atividade econômica na expansão cafeeira em São Paulo, 1870-1900, In.: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral (Organizadores). História Econômica da Independência e do Império. Edusp/ Imprensa Oficial, 2002.

SÁEZ, Hernán Enrique Lara. *Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em História Econômica, 2008.

SANDRONI, Paulo. *Dicionário de Economia do século XXI*. Rio de Janeiro, Ed. Record, 2005.

SANTOS, Ruy. *Poder legislativo : suas virtudes e seus defeitos*. Brasília : Servico Grafico do Senado Federal, 1972.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da representação no estado representativo moderno.* Belo Horizonte. Edições da Revista Brasileira de Estudos Políticos, Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. 1962

_____. *Engenharia constitucional: como mudam as constituições. Brasília* : Unb, 1996.

SILVA, José Afonso da. *Harmonia entre os poderes e governabilidade*. Revista de Direito do Estado Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 25-35, jan./mar. 2006. Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio. Efeitos da lei de 1850.* 2ª Ed. Campinas, São Paulo, Ed. Unicamp, 2008.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Francisco Belisário de. *O sistema eleitoral no império*. Brasília. Senado Federal. Co-edição com a Editora da UNB. 1979. Volume 18.

SOUZA, J. Galante de. E GILL, Regina Lúcia de Lemos. *Índice de Biobibliografia Brasileira*. Enciclopédia Brasileira. Biblioteca de obras subsidiárias. Instituto Nacional do Livro. Ministério da educação e cultura. Rio de Janeiro. 1960.

SUZIGAN, Wilson. *Indústria Brasileira: origens e desenvolvimento.* São Paulo. Hucitec/Unicamp.2000.

SZMRECSÁNYL, Tamás e Lapa, José Roberto do Amaral (orgs.). *História econômica da independência e do Império*. São Paulo, Hucitec, 1996.

Tassia Toffoli Nunes. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em história social do departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para o obtenção do título de Mestre em História sob orientação da Profª. Dr.ª Miriam Dolhnikoff, São Paulo, 2010. Sérgio Eduardo Ferraz. *O império revisitado. Instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e Poder Moderador.* Tese de doutorado defendida no departamento de Ciência Política da FFLCH/USP em 2012.

TRETTIN, Alexander. *O derrame de moedas falsas de cobre na Bahia (1823-1829).* Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia como pré-requisito para o obtenção do grau de Mestre em História, 2010.

VILAR, Pierre. *Iniciação ao vocabulário da análise histórica.* Lisboa. Ed. João Sá da Costa, 1985.

WITTER, José Sebastião. Ibicaba Revisitada, In.: SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José Roberto do Amaral (Organizadores). História Econômica da Independência e do Império. Edusp/ Imprensa Oficial, 2002.

Anexos

A Assembléia Geral Legislativa decreta:

Art. Único. Os bancos ou sociedades bancárias existentes, ou que venham a estabelecer-se nesta Corte, ou em qualquer cidade ou vila do império, ficam sujeitos às regras seguintes:

§1º Sendo por firma individual ou coletiva com responsabilidade ilimitada de todos os sócios, poderão funcionar livremente, obrigados todavia a registrar no tribunal competente as condições de sua existência; e bem assim publicar nas folhas diárias de maior circulação os nomes dos sócios e o fundo efetivo do estabelecimento.

§2º Sendo por firmas sociais, sob a forma comanditárias, deverá o contrato social designar expressamente: 1º, o nome ou nomes dos sócios responsáveis ilimitadamente; 2º, o fundo comanditário e o modo de sua realização; 3º, a duração da sociedade; o que será publicado nas folhas diárias, antes de começarem suas operações.

§3º O fundo comanditado de tais bancos ou sociedades bancárias não poderá ser dividido em ações transferíveis, sem que esteja efetivamente realizado metade do capital social, nem as ações poderão ser de valor menor de 100$.

§4º Os bancos por sociedades anônimas só podem estabelecer-se com prévia autorização do governo, a qual, todavia, no tocante à emissão, deverá conformar-se com as regras estabelecidas nos seguintes parágrafos para todos os bancos, salvo as instituições fundadas por lei especial.

§5 Só poderão emitir bilhetes ou vales pagáveis à vista e ao portador, ou mesmo a prazo menor de 15 dias, os bancos ou casas bancárias que na Corte tiverem um fundo efetivamente realizado de mil contos de réis pelo menos, e nas demais cidades ou vilas do império de duzentos contos para cima.

§6 A emissão não poderá jamais exceder a uma quantia igual ao capital efetivamente realizado.

§7 Os bilhetes de emissão dos bancos ou casas bancárias não poderão ser de valor menor de 20$ na corte, e de 10$ nas províncias, e ficam isentos da taxa de selo.

§8 A emissão dos bancos ou casas bancárias estará sempre representada por apólices da dívida pública ou ações de companhias com garantias de juro pelo governo, ou valores de carteira a prazo fixo, nunca maior de 4 meses.

§9 Os bancos ou casas bancárias de emissão serão obrigados a publicar mensalmente uma balancete resumido das operações.

§10 O banco ou casa bancária que deixar de pagar pontualmente qualquer de seus títulos, não só se considera falido em conformidade com a legislação vigente, porém deverá entrar logo em liquidação, não podendo mais funcionar sem reabilitação legal.

§11 O conselheiro de estado mais antigo em exercício será o fiscal dos bancos ou casas bancárias que funcionarem nesta corte, em virtude da presente lei, e nas províncias os indivíduos que o governo designar.

§12 As disposições desta lei não são aplicáveis a bancos ou casas bancárias particulares que não emitam bilhetes ou vales de valor menor de 1:000$. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara, em 8 de Maio de 1857. – Barão de Mauá.

[Logo abaixo]

A assembléia geral legislativa resolve:

Artigo 1º As notas do Banco do Brasil dos valores de 100$, 200$ e 500$ serão recebidas em pagamento nas estações públicas de todo o império.

Art. 2º Estas notas, bem que só realizáveis à vista na tesouraria geral do banco, poderão todavia ser trocadas na caixas filiais quando o estado de seus cofres o permita.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara, em 8 de Maio de 1857. – Barão de Mauá.

[Projeto consta da sessão de 8/05/1857, p. 203]

A Assembléia Legislativa decreta:

Artigo. O Banco do Brasil e suas caixas filiais, e bem assim os bancos de circulação autorizados por decretos do poder executivo, são obrigados a realizar suas notas em ouro à vontade do portador.

§ 1º. O troco em ouro nos termos deste artigo tornar-se-á exigível no prazo de três anos decorridos do dia da publicação da presente lei.

§ 2º. A emissão dos referidos bancos, enquanto suas notas não forem convertíveis (sic) em ouro à vontade do portador, não poderá exceder o máximo da emissão que cada um deles houver feito nos meses de fevereiro, março, abril e maio do corrente ano.

§ 3º. Os bancos que tiverem excedido este limite ficarão obrigados a reduzir a emissão no período de cinco meses, contados da data da publicação desta lei na respectiva província, sob pena de perderem a faculdade de emitirem notas à vista e ao portador, e de não poderem continuar a funcionar por mais de um ano como bancos de depósito e de descontos sem nova autorização do governo. À mesma pena ficam

sujeitos os bancos que não realizarem suas notas em outro nos termos da primeira parte deste artigo.

§ 4. O governo nomeará um fiscal para cada banco criado em virtude da autorização administrativa, e lhe marcará honorário pago pelos cofres do mesmo banco. Compete ai fiscal vigiar as operações do estabelecimento, e fazer cumprir religiosamente as disposições dos estatutos e as desta lei.

§ 5º. Enquanto a emissão do Banco do Brasil estiver limitada pela disposição do § 2 desta lei, fica suspensa a obrigação que lhe impôs a de 5 de julho de 1853, de resgatar anualmente dois mil contos de réis de papel do governo.

§6º. É permitido às caixas matriz e filiais do Banco do Brasil receber em pagamento notas dos outros bancos de emissão criados nos lugares em que cada uma delas funcionar.

§ 7º. Só ao poder legislativo compete conceder autorização para incorporarem novos bancos de emissão, ou prorrogar o prazo dos que já existem, enquanto por lei não forem marcadas as regras gerais a que o poder executivo deverá cingir-se no exercício desta mesma faculdade.

§ 8º. O governo expedirá, por via de decreto, o regulamento necessário para a execução desta lei.

Paço da Câmara dos Deputados, em 15 de junho de 1859. – F. de Salles Torres-Homem.

(Este projeto aparece também no dia 15 de junho de 1859. p. 135. **Salles Torres-Homem** requer que o projeto seja encaminhado neste dia para as Comissões de Fazenda, Comércio, Indústria e Artes. **Martinho Campos** propõe que o projeto seja mandado também para a Comissão de Justiça Civil, na votação e vence – a votação está na p. 136).

(Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 22/06/1859. p. 200)

Lei nº 1.083 – de 22 de agosto de 1860.

Contendo providências sobre os Bancos de emissão, meio circulante e diversas Companhias e Sociedades.

Dom Pedro Segundo, por graça de Deus e Unanimemente aclamação dos Povos, Imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos súditos que a Assembléia Geral Legislativa decretou e nós queremos a Lei seguinte.

Art. 1º. Nenhum dos Bancos criados por decretos do Poder Executivo poderá emitir, sob a forma de notas ou bilhetes ao portador, quantia superior ao termo médio de sua emissão operada no decurso do primeiro semestre do corrente ano, enquanto não estiver habilitado para realizar em ouro o pagamento de suas notas; exceto se, além do fundo disponível ou de garantia e das outras condições estabelecidas nos

respectivos estatutos, tiver em caixa parte de seu capital equivalente ao excesso do dito termo médio de emissão e for esta parte representada por moeda de ouro ou barras do mesmo metal do toque de vinte dois quilates, ou por barra de prata de onze dinheiros na relação fixada pelo art. 3º do Decreto nº 1.721 de 54 de fevereiro de 1856, com tanto que o valor destas não exceda à quarta parte do da moeda e barra de ouro.

Enquanto o Banco do Brasil não puder realizar também em ouro o pagamento das respectivas notas, só poderá o Governo conceder-lhe a faculdade de elevar sua emissão além do duplo disponível, nos termos do art. 1º § 7º da Lei nº 683 de 5 de julho de 1853, e do art. 18 dos estatutos do mesmo Banco, quando tal concessão não lhe der o direito de emitir quantia superior ao termo médio da emissão, calculado por trimestres desde a sua instalação até o que se tiver completado em março do corrente ano.

§ 1º Se a emissão atual de qualquer banco exceder os limites fixados no princípio deste artigo, será ele obrigado a reduzi-la a esses limites, dentro do prazo que o Governo determinar, nunca maior que o de seis meses.

§ 2º Nenhum dos Bancos criados por decretos do Poder Executivo poderá emitir ou manter na circulação notas, bilhetes, e em geral escritos que contenham promessa de pagamento ao portador, de quantia inferior a cinqüenta mil réis na Corte e Província do Rio de Janeiro, e a vinte cinco mil réis nas províncias.

Se dentro de seis meses, contados da publicação desta Lei, o Banco do Brasil não se achar habilitado para realizar suas notas em ouro, não poderá daí em diante conservar na circulação mais do que vinte e cinco por cento de sua emissão total, representados pelos referidos bilhetes de quantia inferior a cinqüenta mil réis na Corte, e vinte cinco mil réis nas províncias.

O governo marcará, na forma do art. 5º da Lei nº 53 de 6 de outubro de 1835, um prazo razoável, dentro do qual as notas e bilhetes de tais valores deverão ser resgatados ficando estes, desde que tiver começado o resgate ou substituição, isentos do imposto do selo respectivo. O abatimento ou valor total dos bilhetes ou notas, não resgatados nos prazos fixados na forma desta lei, reverterá em benefício dos estabelecimentos pios que o Governo designar.

§3. Se no fim do prazo de um ano, contado da publicação desta lei, os Bancos não se acharem ainda habilitados para trocar suas notas por moeda de ouro, o Governo fará restringir anualmente, enquanto não conseguirem este resultado, a soma das notas ou bilhetes em circulação, na proporção que marcará o acordo com os mesmos bancos; não podendo esta ser no primeiro ano inferior a 3%, nem superior a 5%, e nos anos seguintes inferior a 6% nem superior a 12% da dita soma, na qual não se incluirá a que os mesmos bancos tiverem adicionalmente emitido em virtude da exceção de que trata o princípio deste artigo.

§4. Será permitido aos bancos de circulação, que atualmente se acham criados por decretos do Poder Executivo, substituir seus títulos de garantia pelos valores mencionados na parte 1ª deste artigo; e logo que suas notas forem convertíveis em moeda

de ouro, à vontade do portador, poderão emitir na razão dupla dos referidos metais ou moeda de ouro que efetivamente possuírem, dentro dos limites marcados nos seus estatutos, que por este fato ficarão desde logo alterados neste sentido.

§5. Será considerado falido o banco de circulação que não satisfizer à vista e em moeda corrente, ou, verificadas as hipóteses do pagamento previstas pelo parágrafo antecedente, em moeda de ouro, à vontade do portador, a importância de seu bilhete ou nota apresentada a troco; e pelo tempo da mora o portador terá direito ao juro corrente. Nas mesmas penas incorrerão os bancos que violarem as disposições dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º deste artigo.

Provado o fato por protesto ou qualquer outro modo que produza fé, o juiz competente, a requerimento da parte, ou pode denúncia do promotor público ou de qualquer fiscal da Fazenda, ou ex-ofício, procederá nos termos da Lei à abertura e declaração de falência.

§6º As notas dos Bancos, no caso de falência, serão consideradas títulos de depósito, e como tais serão classificadas e graduadas.

§7º Em cada um dos bancos criados por decretos do Poder Executivo haverá um fiscal da nomeação do Governo, ao qual competirá:

1º Fiscalizar todas as operações do banco e as deliberações de seu Conselho Administrativo, e da Assembléia Geral dos Acionistas, e suspender a execução das que forem contrárias aos estatutos e à presente Lei, dando imediatamente conta ao Governo para que este decida se devem ser ou não executadas.

2º Assistir, quando julgar conveniente, às sessões da Assembléia Geral dos Acionistas, às do Conselho Administrativo e de suas Comissões, e dar parecer sobre qualquer matéria sujeita à sua deliberação.

3º Assistir ao recenseamento das caixas do Banco, e exigi-lo quando julgar conveniente.

4º Examinar a escrituração do banco todas as vezes que for a bem do interesse público.

Este fiscal perceberá um honorário anual, que será fixado pelo Ministro da Fazenda, e pago pelo Banco.

§8º Só poderão fazer parte dos dividendos dos Bancos e Sociedades Anônimas de qualquer natureza os lucros líquidos provenientes de operações efetivamente concluídas no respectivo semestre.

§9º O Governo poderá promover o resgate do papel moeda, na forma da Lei nº 401 de 11 de Setembro de 1846, sem prejuízo da disposição do art. 2º da Lei nº 683 de 5 de Julho de 1853.

§10º Nenhum Banco, que não for dos atualmente estabelecidos por decretos do Poder Executivo, Companhia ou sociedade de qualquer natureza, comerciante ou indivíduo de qualquer condição, poderá emitir, sem autorização do Poder Legislativo, notas, bilhetes, vales, papel ou título algum ao portador, ou com o nome deste em

branco, sob pena de multa do quádruplo do seu valor, a qual recairá integralmente tanto sobre o que emitir como sobre o portador.

Esta disposição todavia não compreende os recibos e mandatos ao portador, passados para serem pagos na mesma praça em virtude de contas correntes, contanto que sejam de quantia superior a cinqüenta mil réis.

Tais recibos e mandatos deverão apresentados no prazo de três dias contados das respectivas datas, sob pena de perder o portador o direito regressivo contra o passador.

§11º É permitido às caixas matriz e filiais do Banco do Brasil receber em pagamento notas dos Bancos de circulação existentes nos lugares em que cada uma delas se achar assentada, e estes estabelecimentos serão obrigados a trocar semanalmente, em lugar certo, as notas que tiverem recebido uns dos outros, e a realizar os respectivos saldos em moeda corrente.

§12º Não poderão fazer parte do fundo disponível ou da garantia da emissão dos bancos as moedas de prata, nem as notas do Governo do valor de 1$000 a 5$000, nem notas de qualquer banco.

O Governo desmonetizará as moedas de ouro de 5$000.

Art.2º Na organização e regime das Companhias e Sociedades Anônimas, assim civis como mercantis, observar-se-ão as seguintes disposições:

§1º As Companhias ou Sociedades Anônimas, Nacionais ou Estrangeiras, suas caixas filiais ou agências, que se incorporarem ou funcionarem sem autorização concedida por Lei ou por Decreto do Poder Executivo, e aprovação de seus estatutos ou escrituras de associação, além de incorrerem na pena do art. 10 do Decreto nº 575 de 10 de janeiro de 1849, pagarão as que tiverem capital social a multa de 1% a 5% do mesmo capital, e as que o não tiverem a de 1:000$ a 5:000$000, pelas quais multas, assim como por todos os atos das referidas Sociedades, ficam solidariamente responsáveis os sócios que as organizarem ou tomarem parte em suas deliberações, direção ou gerência, e as pessoas que direta ou indiretamente as promoverem.

Esta disposição é aplicável aos Montes-Pios, às Sociedades de Socorros Mútuos, às Caixas Econômicas, e a toda e qualquer Sociedade sem firma social, administrada por mandatários, ainda que seja beneficente. Aos Presidentes das Províncias, e na forma de regulamentos do Governo, pertence a faculdade de autorizar e aprovar os estatutos dos Montes-Pios e das Sociedades de Socorros Mútuos ou de qualquer outra Associação de beneficência estabelecidas nas Províncias, salva a disposição do art. 10 §10 da Lei nº 16 de 12 de Agosto de 1834.

§2º Enquanto por Lei não for regulada esta matéria, fica dependente de autorização legislativa especial a criação e organização ou incorporação: 1º, de Bancos de circulação ou de suas caixas filiais e agências; 2º de Companhias que compreenderem

a construção de estradas de ferro e canais de navegação que servirem a mais de uma província.

Esta disposição é extensiva à aprovação ou confirmação dos estatutos ou escrituras de associação e prorrogação do tempo de duração das referidas Companhias ou Sociedades Anônimas.

§3º A autorização e aprovação de que trata o parágrafo antecedente deverá ser solicitada por intermédio do Governo, o qual, ouvida a respectiva Seção do Conselho de Estado, remeterá à Assembléia Geral os documentos e informações que julgar convenientes.

§4º As disposições dos parágrafos antecedentes ficam extensivas às reformas e modificações ou alterações dos estatutos ou das escrituras de associação.

§5º Enquanto o Governo não declarar constituída uma Companhia ou Sociedade Anônima, não poderá emitir, sob qualquer pretexto, título algum, cautela, promessa de ações ou declaração de qualquer natureza, que possa certificar a qualidade de acionista; e ainda depois de constituída, suas ações não serão negociáveis, nem poderão ser cotadas, sem que esteja realizado um quarto do seu valor.

A infração das disposições do presente parágrafo dará lugar à imposição da multa de um a cinco contos de réis aos que emitirem, transmitirem, negociarem ou cotarem ações de tais companhias ou sociedades, ou sob qualquer pretexto tomarem parte em seus atos ou transações. Esta pena é aplicável aos que promoverem ou se encarregarem: 1º, de distribuir ações de Companhias ou Sociedades Anônimas fundadas em países estrangeiros; 2º, de promover em qualquer praça do Império empréstimos a favor de Governos estrangeiros ou Companhias estabelecidas em outros países, sem autorização do Governo Imperial, e antes do registro dos respectivos estatutos ou contratos, ou servirem de intermediários em transações sobre tais títulos ou ações.

§6º A carta de autorização e os estatutos das Companhias e Sociedades Anônimas, depois de competentemente aprovados e registrados no prazo que o Governo determinar em seus Regulamentos, serão publicados nos periódicos de maior circulação do lugar de registro, por ordem da autoridade competente, e à custa dos interessados.

Do registro dos contratos das demais Sociedades a autoridade competente mandará pelo mesmo modo publicar unicamente os nomes dos associados ou de seus gerentes, quer as Sociedades sejam em nome coletivo, quer em comandita, a razão social, o seu capital, objeto ou fim.

§7º As disposições penais do §1º deste artigo ficam extensivas às Companhias e Sociedades referidas no mesmo parágrafo, que, estando legalmente incorporadas, ultrapassarem o círculo de suas operações traçados pelos seus estatutos, ou forem dirigidas de um modo contrário às condições e regras estabelecidas por eles ou pela presente Lei.

§8º As Companhias ou Sociedades Anônimas especificadas no 1º do presente artigo, que atualmente funcionarem sem autorização e aprovação de seus estatutos ou escrituras de associação, serão obrigadas a solicitá-la dentro do prazo e pela forma que

o Governo determinar em seus Regulamentos. As que o não fizerem incorrerão nas penas cominadas do dito §1º.

§9º Os gerentes ou diretores das Companhias ou Sociedades Anônimas, de que trata o §1º deste artigo, serão obrigados a publicar e remeter ao Governo, nos prazos e pelo modo estabelecidos nos seus Regulamentos, os balanços, demonstrações e documentos que por estes forem determinados, sob pena de multa de 100$ a 1000$000 por cada falta ou omissão.

§10º Os bancos não poderão emprestar sobre penhor de suas próprias ações.

§11º Os diretores ou membros da gerência ou administração dos bancos serão substituídos anualmente na quinta parte. A antiguidade, e, no caso de igual antiguidade, a sorte regulará a substituição.

§12º Não serão admitidos votos por procuração para a eleição de diretores ou membros da gerência ou administração dos bancos.

§13º OS diretores e suplentes substituídos não poderão ser reeleitos dentro do primeiro ano, contado do dia da substituição.

§14º As Caixas Econômicas, como estabelecimentos de beneficência, serão dirigidas e administradas gratuitamente por diretores nomeados pelo Governo; e os bons serviços por estes prestados serão reputados relevantes em qualquer ocasião e para qualquer fim.

§15º As Caixas Econômicas não poderão fazer outra operação que não seja de receber a prêmio semanalmente valores não excedentes a 50$000 por cada depositante. As quantias depositadas na mesma ou em diferente Caixa por um mesmo indivíduo, e que por acumulação ou por qualquer outro motivo excederem ao computo de 4:000$000, não vencerão juros.

§16º Os dinheiros recebidos pelas Caixas Econômicas serão entregues, no prazo máximo de oito dias, à Estação da Fazenda que o Governo designar em cada Província ou Município, e vencerão o juro de 6% desde o dia de sua entrada. Os juros serão acumulados semestralmente, e a retirada dos depósitos só poderá ter lugar com prévio aviso do depositante, feito com antecedência de oito dias pelo menos.

§17º As Caixas Econômicas que atualmente funcionam com autorização do Governo continuarão as operações conforme os estatutos, podendo os fundos que não estiverem empregados em títulos da dívida pública fundada ou flutuante ter o destino determinado no parágrafo antecedente.

§18º A disposição do §16 deste artigo fica extensiva aos capitais e contribuições dos Montes-Pios e das Sociedades de Socorros Mútuos que o requerem.

§19º Os montes de Socorro não poderão fazer outras operações senão as de empréstimos de dinheiro sobre o penhor, pela taxa de juro que o Governo anualmente fixar, e a prazo nunca maior de nove meses. Os fundos destes estabelecimentos para tal fim poderão consistir no produto das subscrições, doações e legados de particulares, ou poderão ser fornecidos por empréstimos do Governo, quando este o julgar

conveniente, pela importância depositada nos cofres públicos na forma dos §§ 16, 17 e 18 deste artigo, ou por particulares a título benemérito ou oneroso.

§20º Os lucros realizados pelos Montes de Socorros criados em virtude da presente Lei, deduzidos os juros dos fundos fornecidos por empréstimos na forma do parágrafo antecedente, farão parte de seu capital; e logo que este seja suficiente para as suas operações, poderão ser aplicados anualmente às despesas dos estabelecimentos pios que o Governo designar.

§ 21º Os dinheiros recebidos em virtude dos §§ 16, 17 e 18 deste artigo, que não tiverem a aplicação autorizada pelo §19, serão empregados nas operações de amortização da divida pública fundada, ou nas despesas ordinárias do Estado, sendo escriturados como depósitos.

§22º As Caixas Econômicas, os Montes-Pios ou de Socorros e as Sociedades de Socorros Mútuos, criados em virtude da presente Lei, ficam isentos do imposto do selo, e terão a faculdade de aceitar doações e legados.

§23º As Sociedades de qualquer espécie, e os indivíduos que estabelecerem casas de empréstimos sobre penhores sem autorização, ou tendo-a obtido não tiverem escrituração regular na forma que estabelecerem os Regulamentos do Governo, ficarão sujeitos, além das penas cominadas no §1º deste artigo, e das em que incorrerem em virtude do Código criminal, à de prisão simples de dois a seis meses, que será imposta pela competente autoridade policial.

§24º As transações e transferências de ações de Companhias e Sociedades Anônimas, e dos títulos da dívida pública e de quaisquer outros que admitam cotação, só poderão ter lugar por intermediário dos respectivos corretores, sob pena de nulidade,

além das que forem aplicáveis a tais atos em virtude dos respectivos Regulamentos, salvo as disposições dos tratados em vigor.

Art.3º O Governo fica autorizado para fazer as despesas necessárias para a substituição da atual moeda de cobre em circulação, por outra de nova espécie, debaixo das seguintes bases:

1ª O valor nominal de cada peça não poderá exceder a 10% sobre a importância das despesas de sua liga e fabrico.

2ª Só serão obrigatórios os pagamentos na nova moeda até o valor da mínima moeda de prata, a qual será de 500 rs., logo que o Governo tenha desmonetizado a de 200 rs., para o que fica autorizado.

3ª O Governo não só marcará em seus Regulamentos os prazos e modo da substituição da moeda de cobre, mas também determinará a quantidade e a liga da nova moeda, seu peso, valor, diâmetro e tipo.

4ª A moeda de cobre substituída será inutilizada e vendida como sizalha.

5ª A atual moeda de cobre que não for levada ao troco nos prazos que o Governo designar ficará sujeita às disposições do art. 10 da Lei nº 53 de 6 de outubro de 1835.

Art. 4º O Governo só poderá permitir o cunho de moeda de prata dos particulares em caso de necessidade, devendo a senhoriagem pertencer à Fazenda Pública.

Art. 5º O Governo fica igualmente autorizado não só para conceder, aos acionistas das estradas de ferro que gozam da garantia de juro, a permuta de suas ações por apólices da dívida pública interna de 6% ao par, ou por títulos da dívida pública externa de 4 ½ % ao par, se os ditos acionistas entrarem efetivamente no Tesouro com a quantia necessária para preencher o valor nominal das mesmas ações, mas também para realizar a dita permuta por qualquer outro meio que não seja menos favorável aos interesses do estado.

A soma proveniente da primeira das indicadas operações terá a aplicação que lhe for dada nas Leis do Orçamento.

Art.6º As multas de que trata a presente Lei, salva a disposição do §23 do art. 2º, serão impostas administrativamente.

Metade do seu produto será aplicada em benefício do Monte de Socorro do lugar mais próximo, ou, na sua falta, de qualquer outro estabelecimento pio; e a outra metade será dividida entre os empregados ou pessoas que promoverem a sua imposição ou derem notícia de infração.

Art. 7º O Governo nos Regulamentos que expedir para a boa execução da Lei poderá impor multas de 100$ até 1:000$000, e de acordo com as presentes disposições determinará as condições necessárias para a organização e incorporação das Companhias e sociedades Anônimas e dos estabelecimentos de que tratam o art. 1º e os §§ 1º, 14, 18, 19 e 20 do art. 2º desta Lei, sua inspeção e exames, os casos e a forma da

suspensão ou dissolução delas, e o que for necessário para o exercício das funções de corretor e regularidade de seus atos.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do rio de Janeiro, aos vinte dois de Agosto de mil oitocentos e sessenta, trigésimo nono da independência do império.

Imperador com rubrica e guarda.

Ângelo Moniz da Silva Ferraz.

Carta de Lei pela qual V. M. I. manda executar o Decreto da Assembléia Geral Legislativa, que houve por bem sancionar, contendo providencias sobre os bancos de emissão, meio circulante e diversas Companhias e Sociedades.

Para V.M.I. ver.

Carlos Augusto de Sá, a fez.

João Lustosa da Cunha Paranaguá

Selada na Chancelaria do Império em 23 de Agosto de 1860. – Josino do Nascimento Silva.

Foi publicada a presente Lei na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda em 25 de Agosto de 1860. – José Severiano da Rocha.

Registrada a fl. 58 do Livro das Cartas de Leis e Decretos do Poder Legislativo em 25 de Agosto de 1860. – José Francisco de Souza Bracarense.

(Coleção das Leis do Império do Brasil. 1860. Tomo XXI, Parte I. pp. 28 a 36. Acesso ao Índice através do Link: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/leis1860/leis1860-1.pdf)

A Assembléia Legislativa decreta:

Artigo. O Banco do Brasil e suas caixas filiais, e bem assim os bancos de circulação autorizados por decretos do poder executivo, são obrigados a realizar suas notas em ouro à vontade do portador.

§ 1º. O troco em ouro nos termos deste artigo tornar-se-á exigível no prazo de três anos decorridos do dia da publicação da presente lei.

§ 2º. A emissão dos referidos bancos, enquanto suas notas não forem convertíveis (sic) em ouro à vontade do portador, não poderá exceder o máximo da emissão que cada um deles houver feito nos meses de fevereiro, março, abril e maio do corrente ano.

§ 3º. Os bancos que tiverem excedido este limite ficarão obrigados a reduzir a emissão no período de cinco meses, contados da data da publicação desta lei na respectiva província, sob pena de perderem a faculdade de emitirem notas à vista e ao portador, e de não poderem continuar a funcionar por mais de um ano como bancos de depósito e de descontos sem nova autorização do governo. À mesma pena ficam sujeitos os bancos que não realizarem suas notas em outro nos termos da primeira parte deste artigo.

§ 4. O governo nomeará um fiscal para cada banco criado em virtude da autorização administrativa, e lhe marcará honorário pago pelos cofres do mesmo banco. Compete ai fiscal vigiar as operações do estabelecimento, e fazer cumprir religiosamente as disposições dos estatutos e as desta lei.

§ 5º. Enquanto a emissão do Banco do Brasil estiver limitada pela disposição do § 2 desta lei, fica suspensa a obrigação que lhe impôs a de 5 de julho de 1853, de resgatar anualmente dois mil contos de réis de papel do governo.

§6º. É permitido às caixas matriz e filiais do Banco do Brasil receber em pagamento notas dos outros bancos de emissão criados nos lugares em que cada uma delas funcionar.

§ 7º. Só ao poder legislativo compete conceder autorização para incorporarem novos bancos de emissão, ou prorrogar o prazo dos que já existem, enquanto por lei não forem marcadas as regras gerais a que o poder executivo deverá cingir-se no exercício desta mesma faculdade.

§ 8º. O governo expedirá, por via de decreto, o regulamento necessário para a execução desta lei.

Paço da Câmara dos Deputados, em 15 de junho de 1859. – F. de Salles Torres-Homem.

(Este projeto aparece também no dia 15 de junho de 1859. p. 135. **Salles Torres-Homem** requer que o projeto seja encaminhado neste dia para as Comissões de Fazenda, Comércio, Indústria e Artes. **Martinho Campos** propõe que o projeto seja mandado também para a Comissão de Justiça Civil, na votação vence – a votação está na p. 136).

(Anais da Câmara dos Deputados. Sessão de 22/06/1859. p. 200)

GESTÕES À FRENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA ENTRE 1850 E 1866

06/10/1848	10/05/1852	Joaquim José Rodrigues Torres	visconde de Itaboraí
06/12/1850	13/01/1851	(**Interino**) Paulino José Soares de Souza	visconde do Uruguai
11/05/1852	11/02/1853	Joaquim José Rodrigues Torres	visconde de Itaboraí
12/02/1853	06/09/1853	(**Interino**) Manoel Felizardo de Souza e Melo	
06/09/1853	12/01/1855	Honório Hermeto Carneiro Leão	marquês do Paraná
12/01/1855	27/01/1855	Antônio Paulino Limpo de Abreu	visconde de Abeté
27/01/1855	23/08/1856	Honório Hermeto Carneiro Leão	marquês do Paraná
23/08/1856	04/05/1857	João Maurício Wanderley	barão de Cotegipe
04/05/1857	12/12/1858	Bernardo de Souza Franco	visconde de Souza Franco
12/12/1858	10/08/1859	Francisco de Sales Torres Homem	visconde de Inhomirim
10/08/1859	02/03/1861	Ângelo Moniz da Silva Ferraz	barão de Uruguaiana
02/03/1861	24/05/1862	José Maria da Silva Paranhos	visconde do Rio Branco
24/05/1862	30/05/1862	José Pedro Dias de Carvalho	
30/05/1862	08/04/1863	Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque	visconde de Albuquerque
15/01/1864	31/08/1864	José Pedro Dias de Carvalho	
31/08/1864	12/05/1865	Carlos Carneiro de Campos	III visconde de Caravelas
12/05/1865	04/03/1866	José Pedro Dias de Carvalho	
04/03/1866	07/03/1866	Francisco de Paula da Silveira Lobo	
07/03/1866	03/08/1866	João da Silva Carrão	
03/08/1866	16/07/1868	Zacarias de Góis e Vasconcelos	

Fonte: BRASIL. Ministério da fazenda. http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros.asp